PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2095

1 de Março de 2011

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Roussef

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Fernando Pimentel

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA
MV – 22º andar
Tel.: (21) 2139-3207
Fax: (21) 2139-3206
DIRMA – Diretoria de Marcas
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3217
Fax: (21) 2139-3347
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA – Diretoria de Patentes
MV – 20º andar
Tel.: (21) 2139-3715
Fax: (21) 2139-3194
DIRTEC – Diretoria de Transferência de Tecnologia
Praça Mauá, nº 7 – 12º andar
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115
Fax: (21) 2139-3175
DAS – Diretoria de Administração e Serviços
MV – 3º andar
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123
Fax: (21) 2139-3228
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3130
Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: diregdf@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel. : (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira da Rocha
e-mail: diregce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3268-1495
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: diregsp@inpi.gov.br
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone:(11) 3071-3434, 3071-3433
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amoísio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote "1-A" –
Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h30

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas
Responsável: Aliete Velloso da Silva
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 69060-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio
CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goiás
Responsável: Rosemar Rodrigues de Oliveira Marinari
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 206 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio
Av. Carlos Cunha s/n° - sala 210
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29
Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso
Responsável: Kenner Langner da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9520, 3613-9528
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h00

Mato Grosso do Sul
Responsável: Clenira Brandão de Souza
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo/SEPROTUR
Av. Desembargador José Nunes da Cunha-Parque dos Poderes, Bloco 12 – CEP: 79031-310 – Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3318-5013
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima
Santarém /PA - CEP: 68005-020
Telefone: (93) 3063-5634
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco
Responsável: Eduardo Andrade Bemfica
e-mail: redirpe @oi.com.br
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Rua Rui Barbosa, n° 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Representações e Postos Avançados

Rio Grande do Norte
Responsável: Kátia R. Maia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3232-1723

Rio de Janeiro
Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia
Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 14h

Roraima
Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Santa Catarina
Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schimidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe
Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracajú /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins
Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado doTocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

Èsta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

Índice Geral

RPI 2095 de 01/03/2011

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	11
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	25
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	89
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	123
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	125
Publicação de Desenhos Industriais	127
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	157
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	161
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	165
Despachos em Registros de Programas de Computador	171
Despachos - Indicações Geográficas	175
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	177
Código Internacional de Países e Organizações	183

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 2095 de 01/03/2011

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Serviço Público Federal

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 045, de 19 de fevereiro de 2008, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos da Resolução n° 194/08, o pagamento da anuidade relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial – exercício 2011, no valor vigente à época do pagamento, será devido até o dia 31 de março de 2011, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2011, sob pena de suspensão temporária do exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

Cabe informar que pagamentos realizados após 31 de março de 2011 e/ou comprovados após 30 de abril de 2011, deverão ser acrescidos do valor da restauração.

Os formulários para comprovação do pagamento da anuidade podem ser obtidos no Portal INPI, clicando em “O Instituto”, “Como atuar no INPI”, “Formulários COCAPI”, “Folha de Petição – COCAPI”. **Não serão aceitos formulários desatualizados.**

As pessoas jurídicas cadastradas como agentes da propriedade industrial devem apresentar, além da “Folha de Petição – COCAPI”, o “Formulário Complementar para Pagamento de Anuidade de Pessoa Jurídica” assinado por todos os sócios.

As alterações de endereço, nome ou razão social e sócios devem ser informadas de imediato à COCAPI, apresentando documentação comprobatória de tais alterações.

Informamos também que, nos termos do Art. 14 da Resolução 194/08, o não pagamento da anuidade por 03 (três) anos consecutivos acarretará no cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial, não sendo mais aplicável a restauração.

Aos agentes beneficiados pela isenção, conforme Art. 19 da Resolução 194/08, informamos que, mesmo não sendo necessário recolher a taxa de anuidade de suas respectivas matrículas, é necessário, no período de 02 de janeiro a 30 de abril, requerer a isenção do pagamento através do formulário “Folha de Petição - COCAPI”, a fim de comprovar o exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

COMUNICADO

Informamos que devido à mudança de localização interna das instalações do INPI, o sistema de Protocolo Automatizado Geral em Goiânia/GO está temporariamente inoperante para Protocolo desde o dia 16/02/2011 às 16h. Os pedidos/petições devem ser encaminhados eletronicamente (Marcas) ou via correio, para SAS Quadra 02 lote 1/A – Prédio do INPI – Brasília/DF – CEP. 70070-020.

COMUNICADO

Informamos que em decorrência da REDIR/BA estar localizada no corredor oficial do carnaval que terá início dos seus festejos no dia 03/03/2011 à noite, inviabilizando o acesso normal de servidores e usuários, não haverá expediente nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09/03/2011.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

C O M U N I C A D O

Informamos aos Senhores Usuários que, tendo em vista a ocorrência de falta de energia elétrica na região onde está localizado o Escritório de Difusão Regional Sudeste II, no Estado de São Paulo, no dia 18 do corrente, os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 21 de fevereiro de 2011.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado, aplicam-se somente para a Cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011

Ademir Tardelli
Vice-Presidente

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

RECURSOS

(21) **MU 7903311-3** U2 (22) 01/03/1999
(71) Nacional Gás Butano Distribuidora Limitada (BR/CE)
(74) Ana Vladia Cesar Barreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Anulada a publicação de exigência em grau de recurso, efetuada na RPI 1943 de 01/04/2008, por ter sido indevida.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2095 de 01/03/2011

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2095 de 01/03/2011

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71

Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência

Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2095 de 01/03/2011

C1 0002299-3 11.17 **112**
C1 0003118-6 15.11 **113**
C1 0113794-8 25.4 **119**
C1 0511380-6 25.4 **119**
C1 9604675-9 25.4 **119**
C1 9604675-9 25.7 **120**
C1 9901718-0 11.17 **112**
C1 9903092-6 25.4 **119**
MU 7302403-1 25.4 **119**
MU 7302403-1 25.7 **120**
MU 7400524-3 25.4 **119**
MU 7400639-8 25.4 **119**
MU 7401737-3 25.4 **119**
MU 7401752-7 25.4 **119**
MU 7500902-1 25.7 **120**
MU 7501630-3 8.11 **108**
MU 7501774-1 25.3 **119**
MU 7600562-3 25.7 **121**
MU 7603547-6 25.1 **118**
MU 7701525-8 25.1 **118**
MU 7702044-8 25.7 **121**
MU 7800114-5 25.4 **119**
MU 7800114-5 25.7 **121**
MU 7800486-1 25.6 **120**
MU 7801034-9 25.4 **119**
MU 7801141-8 25.7 **121**
MU 7802691-1 25.4 **119**
MU 7802855-8 25.4 **119**
MU 7900382-6 25.7 **121**
MU 7900610-8 25.4 **119**
MU 7900612-4 25.4 **119**
MU 7901547-6 25.4 **119**
MU 7901999-4 25.7 **121**
MU 7902402-5 25.4 **119**
MU 7903311-3 PR **11**
MU 8001820-3 25.4 **119**
MU 8002351-7 25.4 **119**
MU 8002972-8 25.3 **119**
MU 8003016-5 9.2.4 **111**
MU 8100672-1 25.4 **119**
MU 8102351-0 7.1 **106**
MU 8102573-4 6.1 **98**
MU 8102983-7 9.2.4 **111**
MU 8103114-9 9.2 **110**
MU 8200052-2 9.2.4 **111**
MU 8200133-2 9.2.4 **111**
MU 8200192-8 9.2.4 **111**
MU 8200587-7 9.2.4 **111**
MU 8200609-1 9.2.4 **111**
MU 8200691-1 9.2.4 **111**
MU 8200831-0 9.2 **110**
MU 8201709-3 9.2.4 **111**
MU 8201733-6 25.4 **120**
MU 8202003-5 6.1 **98**
MU 8202007-8 9.1 **108**
MU 8202159-7 6.1 **98**
MU 8202483-9 9.2.4 **111**
MU 8202604-1 25.7 **121**
MU 8202648-3 7.1 **106**
MU 8202652-1 7.1 **106**
MU 8202782-0 9.2.4 **111**
MU 8203001-4 25.1 **118**
MU 8203274-2 6.1 **98**
MU 8203334-0 9.1 **108**
MU 8203446-0 25.1 **118**
MU 8301132-3 9.2.4 **111**
MU 8301139-0 7.1 **106**
MU 8301205-2 6.1 **98**
MU 8301461-6 25.7 **121**
MU 8301478-0 6.1 **98**
MU 8302104-3 15.24 **115**
MU 8302186-8 9.1 **108**
MU 8302502-2 25.4 **120**
MU 8302879-0 9.1 **108**
MU 8302889-7 9.1 **108**
MU 8302898-6 7.1 **106**
MU 8302988-5 7.1 **106**
MU 8302992-3 8.7 **108**
MU 8303070-0 7.1 **106**
MU 8303073-5 6.1 **98**
MU 8303174-0 7.1 **106**
MU 8303305-0 25.7 **121**
MU 8303370-0 7.1 **106**
MU 8400034-1 9.2.4 **111**
MU 8400795-8 8.11 **108**
MU 8401441-5 25.7 **121**
MU 8401848-8 25.1 **118**
MU 8403087-9 6.1 **98**
MU 8600159-0 25.12 **121**
MU 8600495-6 25.7 **121**
MU 8600748-3 6.1 **98**
MU 8601245-2 7.1 **106**
MU 8601262-2 4.3 **98**
MU 8601342-4 25.4 **120**
MU 8601791-8 25.4 **120**
MU 8602157-5 9.2 **110**
MU 8602301-2 4.3 **98**
MU 8602584-8 25.4 **120**
MU 8602767-0 25.4 **120**
MU 8700605-7 15.7 **112**
MU 8700617-0 15.7 **112**
MU 8700788-6 15.7 **112**
MU 8701236-7 7.1 **106**
MU 8701616-8 25.7 **121**
MU 8701715-6 7.1 **106**
MU 8800324-8 6.1 **98**
MU 8800660-3 3.1 **37**
MU 8901001-9 3.1 **37**
MU 8901061-2 3.1 **37**
MU 8901160-0 3.1 **37**
MU 8901174-0 3.1 **38**
MU 8901175-9 3.1 **38**
MU 8901176-7 3.1 **38**
MU 8901182-1 3.1 **39**
MU 8901184-8 3.1 **39**
MU 8901199-6 3.1 **39**
MU 8901200-3 3.1 **39**
MU 8901211-9 3.1 **40**
MU 8901236-4 3.1 **40**
MU 8901237-2 3.1 **40**
MU 8901255-0 3.1 **40**
MU 8901256-9 3.1 **41**
MU 8901257-7 3.1 **41**
MU 8901259-3 3.1 **41**
MU 8901261-5 3.1 **41**
MU 8901262-3 3.1 **42**
MU 8901270-4 3.1 **42**
MU 8901273-9 3.1 **42**
MU 8901275-5 3.1 **42**
MU 8901276-3 3.1 **43**
MU 8901277-1 3.1 **43**
MU 8901278-0 3.1 **43**
MU 8901289-5 3.1 **43**
MU 8901290-9 3.1 **44**
MU 8901291-7 3.1 **44**
MU 8901292-5 3.1 **44**
MU 8901293-3 3.1 **44**
MU 8901294-1 3.1 **45**
MU 8901295-0 3.1 **45**
MU 8901296-8 3.1 **45**
MU 8901297-6 3.1 **45**
MU 8901298-4 3.1 **46**
MU 8901299-2 3.1 **46**
MU 8901300-0 3.1 **46**
MU 8901301-8 3.1 **46**
MU 8901302-6 3.1 **47**
MU 8901303-4 3.1 **47**
MU 8901304-2 3.1 **47**
MU 8901307-7 3.1 **47**
MU 8901308-5 3.1 **47**
MU 8901309-3 3.1 **48**
MU 8901311-5 3.1 **48**
MU 8901312-3 3.1 **48**
MU 8901313-1 3.1 **48**
MU 8901314-0 3.1 **49**
MU 8901315-8 3.1 **49**
MU 8901316-6 3.1 **49**
MU 8901317-4 3.1 **49**
MU 8901324-7 3.1 **49**
MU 8901325-5 3.1 **50**
MU 8901326-3 3.1 **50**
MU 8901327-1 3.1 **50**
MU 8901328-0 3.1 **50**
MU 8903103-2 2.1 **95**
MU 8903105-9 2.1 **96**
MU 8903106-7 2.1 **96**
MU 9001102-3 2.1 **96**
MU 9001103-1 2.1 **96**
MU 9001104-0 2.1 **96**
MU 9001105-8 2.1 **96**
MU 9001106-6 2.1 **96**
MU 9001107-4 2.1 **96**
MU 9001108-2 2.1 **96**
MU 9001109-0 2.1 **96**
MU 9001110-4 2.1 **96**
MU 9001111-2 2.1 **96**
MU 9001112-0 2.1 **96**
MU 9001113-9 2.1 **96**
MU 9001114-7 2.1 **96**
MU 9001115-5 2.1 **96**
MU 9001116-3 2.1 **96**
MU 9001117-1 2.1 **96**
MU 9001118-0 2.1 **96**
MU 9001119-8 2.1 **96**
MU 9001120-1 2.1 **96**
MU 9001121-0 2.1 **96**
MU 9001122-8 2.1 **96**
MU 9001123-6 2.1 **96**
MU 9001124-4 2.1 **96**
PI 0000109-0 11.2 **112**
PI 0000177-5 6.1 **98**
PI 0000476-6 25.1 **119**
PI 0001083-9 9.1 **109**
PI 0001154-1 9.1 **109**
PI 0001375-7 7.1 **107**
PI 0001521-0 9.1 **109**
PI 0001743-4 7.1 **107**
PI 0002685-9 7.1 **107**
PI 0003110-0 22.15 **116**
PI 0003846-6 25.1 **119**
PI 0004471-7 9.1 **109**
PI 0004655-8 7.1 **107**
PI 0007035-1 6.6 **101**
PI 0007400-4 9.2.4 **111**
PI 0008161-2 6.1 **99**
PI 0008504-9 6.1 **99**
PI 0008772-6 9.1 **109**
PI 0009454-4 25.1 **119**
PI 0009580-0 7.1 **107**
PI 0009784-5 25.4 **120**
PI 0010170-2 7.1 **107**
PI 0010313-6 15.7 **112**
PI 0010573-2 8.10 **108**
PI 0010738-7 9.2 **110**
PI 0010740-9 7.1 **107**
PI 0010999-1 7.1 **107**
PI 0011044-2 9.2.4 **111**
PI 0011129-5 9.1 **109**
PI 0011135-0 6.1 **99**
PI 0011324-7 6.1 **99**
PI 0011631-9 25.4 **120**
PI 0011804-4 9.1 **109**
PI 0011830-3 25.1 **119**
PI 0011960-1 15.22 **115**
PI 0012043-0 7.1 **107**
PI 0012674-8 6.6 **101**
PI 0012674-8 15.11 **113**
PI 0012757-4 6.6 **101**
PI 0012759-0 7.1 **107**
PI 0012955-0 6.1 **99**
PI 0012985-2 6.6 **101**
PI 0013010-9 6.6 **101**
PI 0013219-5 6.6 **101**
PI 0013315-9 7.1 **107**
PI 0013332-9 6.1 **99**
PI 0013478-3 25.4 **120**
PI 0013526-7 25.1 **119**
PI 0013639-5 6.6 **101**
PI 0014610-2 6.1 **99**
PI 0014633-1 6.6 **101**
PI 0015031-2 6.6 **101**
PI 0015587-0 9.1 **109**
PI 0015639-6 25.1 **119**
PI 0016659-6 6.6 **101**
PI 0017348-7 6.6 **101**
PI 0017516-1 15.7 **113**
PI 0017535-8 15.7 **113**
PI 0017557-9 15.22 **115**
PI 0017561-7 15.22 **115**
PI 0017562-5 15.22 **115**
PI 0100200-7 15.22 **115**
PI 0101695-4 6.1 **99**
PI 0102248-2 9.2 **110**
PI 0102249-0 9.2 **110**
PI 0102319-5 6.1 **99**
PI 0102671-2 6.6 **101**
PI 0102791-3 15.22 **115**
PI 0102963-0 7.1 **107**
PI 0103022-1 9.2.4 **111**
PI 0103916-4 15.22 **115**
PI 0104781-7 6.1 **99**
PI 0104822-8 7.1 **107**
PI 0105223-3 6.1 **99**
PI 0105474-0 7.1 **107**
PI 0105856-8 15.22 **115**
PI 0106199-2 25.4 **120**
PI 0106257-3 9.2.4 **111**
PI 0106528-9 9.2.4 **111**
PI 0106663-3 6.6 **101**
PI 0107288-9 9.2 **110**
PI 0107496-2 7.1 **107**
PI 0107961-1 9.1 **109**
PI 0108294-9 9.1 **109**
PI 0108364-3 6.6 **101**
PI 0108394-5 7.1 **107**
PI 0108436-4 6.6 **101**
PI 0108916-1 25.4 **120**
PI 0108931-5 15.22 **115**
PI 0108998-6 6.6 **101**
PI 0108998-6 15.11 **113**
PI 0109186-7 7.1 **107**
PI 0109217-0 7.1 **107**
PI 0109261-8 7.1 **107**
PI 0109320-7 25.4 **120**
PI 0109772-5 9.1 **109**
PI 0109908-6 6.1 **99**
PI 0110607-4 6.6 **101**
PI 0110705-4 9.2 **110**
PI 0110954-5 6.6 **101**
PI 0111052-7 9.1 **109**
PI 0111157-4 6.1 **99**
PI 0111443-3 9.1 **109**
PI 0111543-0 7.1 **107**
PI 0111697-5 7.1 **107**
PI 0111747-5 9.2 **110**
PI 0111930-3 9.2.4 **111**
PI 0112276-2 9.2 **110**
PI 0112548-6 7.1 **107**
PI 0112574-5 6.1 **99**
PI 0113083-8 6.1 **99**
PI 0113304-7 6.6 **101**
PI 0113345-4 6.1 **99**
PI 0113424-8 7.1 **107**
PI 0113450-7 25.4 **120**
PI 0113450-7 25.7 **121**
PI 0113552-0 6.6 **101**
PI 0113563-5 6.6 **101**
PI 0113592-9 6.1 **99**
PI 0114072-8 6.1 **99**
PI 0114143-0 7.1 **107**
PI 0114144-9 7.1 **107**
PI 0114241-0 6.1 **99**
PI 0114339-5 6.6 **101**
PI 0114367-0 6.1 **99**
PI 0114424-3 6.1 **99**
PI 0114658-0 25.12 **121**
PI 0114659-9 25.12 **121**
PI 0114724-2 9.2.4 **111**
PI 0114964-4 6.1 **99**
PI 0114968-7 6.1 **99**
PI 0115013-8 6.1 **99**
PI 0115193-2 7.1 **107**
PI 0115635-7 7.1 **107**
PI 0115640-3 6.6 **101**
PI 0115640-3 15.11 **113**
PI 0115745-0 6.1 **99**
PI 0115887-2 25.1 **119**
PI 0115985-2 25.1 **119**
PI 0115986-0 25.1 **119**
PI 0115989-5 25.1 **119**
PI 0116048-6 9.1 **109**
PI 0116135-0 6.1 **99**
PI 0116368-0 6.1 **99**
PI 0116395-7 6.6 **101**
PI 0116545-3 25.1 **119**
PI 0116585-2 25.1 **119**
PI 0116625-5 25.1 **119**
PI 0116642-5 9.1 **109**
PI 0116643-3 9.1 **109**
PI 0116728-6 25.4 **120**
PI 0116784-7 9.1 **109**
PI 0116812-6 9.1 **109**
PI 0116880-0 25.1 **119**
PI 0117031-7 9.1 **109**
PI 0117105-4 7.1 **107**
PI 0117178-0 9.1 **109**
PI 0117274-3 25.1 **119**
PI 0117322-7 11.12 **112**
PI 0200334-1 6.1 **99**
PI 0200682-0 9.2.4 **111**
PI 0200690-1 6.6 **101**
PI 0200729-0 7.1 **107**
PI 0201054-2 15.22 **115**
PI 0201274-0 7.1 **107**
PI 0201518-8 24.3 **118**
PI 0201562-5 9.2.4 **111**
PI 0201599-4 9.2.4 **111**
PI 0201772-5 15.11 **113**
PI 0201800-4 24.3 **118**
PI 0201904-3 6.6 **101**
PI 0201904-3 15.11 **113**
PI 0202036-0 25.1 **119**
PI 0202047-5 6.1 **99**
PI 0202215-0 24.3 **118**
PI 0202279-6 15.11 **113**
PI 0202609-0 25.4 **120**
PI 0202592-2 6.1 **99**
PI 0202615-5 9.2.4 **111**
PI 0203230-9 6.1 **99**
PI 0203320-8 7.1 **107**
PI 0203775-0 9.1 **109**
PI 0203826-9 9.1 **109**
PI 0204001-8 15.11 **113**
PI 0204074-3 7.1 **107**
PI 0204111-1 6.1 **99**
PI 0204340-8 9.1 **109**
PI 0204452-8 7.1 **107**
PI 0204848-5 9.2.4 **112**
PI 0204869-8 9.1 **109**
PI 0204950-3 9.1 **109**
PI 0204954-6 9.1 **109**
PI 0205200-8 7.1 **107**
PI 0205301-2 7.1 **107**
PI 0205325-0 6.1 **99**
PI 0205326-8 6.1 **99**
PI 0205729-8 6.1 **99**
PI 0206000-0 25.4 **120**
PI 0206298-4 7.1 **107**
PI 0206477-4 7.1 **107**
PI 0206562-2 7.1 **107**
PI 0206768-4 25.4 **120**
PI 0206948-2 9.2.4 **112**
PI 0207003-0 6.1 **99**
PI 0207101-0 8.11 **108**
PI 0207141-0 6.6 **101**
PI 0207196-7 8.11 **108**
PI 0207251-3 6.6 **101**
PI 0207251-3 15.11 **113**
PI 0207309-9 9.2.4 **112**
PI 0207330-7 8.11 **108**
PI 0207354-4 8.11 **108**
PI 0207417-6 6.1 **99**
PI 0207434-6 6.6 **101**
PI 0207443-5 15.11 **113**
PI 0207461-3 8.11 **108**
PI 0207483-4 6.1 **99**
PI 0207575-0 6.6 **101**
PI 0207664-0 6.6 **101**
PI 0207685-3 6.6 **102**
PI 0207695-0 9.1 **109**
PI 0207742-6 9.1 **109**
PI 0207800-7 9.2 **110**
PI 0207811-2 6.6 **102**
PI 0207844-9 6.1 **99**
PI 0207886-4 6.6 **102**
PI 0207930-5 6.6 **102**
PI 0207930-5 15.11 **113**
PI 0207953-4 6.6 **102**
PI 0207984-4 6.6 **102**
PI 0207986-0 9.1 **109**
PI 0208014-1 9.1 **110**
PI 0208017-6 6.6 **102**
PI 0208101-6 6.6 **102**
PI 0208104-0 6.6 **102**
PI 0208142-3 6.6 **102**
PI 0208142-3 15.11 **113**
PI 0208165-2 15.11 **113**
PI 0208194-6 6.1 **99**
PI 0208221-7 6.6 **102**
PI 0208340-0 6.1 **99**
PI 0208367-1 6.6 **102**
PI 0208367-1 15.11 **113**
PI 0208396-5 8.11 **108**
PI 0208448-1 15.22 **115**
PI 0208569-0 7.1 **107**
PI 0208598-4 7.1 **107**
PI 0208655-7 6.6 **102**
PI 0208655-7 15.11 **113**
PI 0208663-8 6.6 **102**
PI 0208695-6 6.6 **102**
PI 0208759-6 6.6 **102**
PI 0208796-0 6.6 **102**
PI 0208811-8 6.6 **102**
PI 0208920-3 6.6 **102**
PI 0208924-6 6.6 **102**
PI 0208924-6 15.11 **113**
PI 0208947-5 6.6 **102**
PI 0208947-5 15.11 **113**
PI 0208955-6 6.6 **102**
PI 0208957-2 6.6 **102**
PI 0208957-2 15.11 **113**
PI 0208961-0 6.6 **102**
PI 0208965-3 6.6 **102**
PI 0208965-3 15.11 **113**
PI 0209110-0 6.1 **99**
PI 0209153-4 15.11 **113**
PI 0209163-1 6.6 **102**
PI 0209163-1 15.11 **113**
PI 0209179-8 6.6 **102**
PI 0209179-8 15.11 **113**
PI 0209185-2 6.6 **102**
PI 0209185-2 15.11 **113**
PI 0209186-0 7.1 **107**
PI 0209198-4 6.6 **102**
PI 0209216-6 6.6 **102**
PI 0209216-6 15.11 **113**
PI 0209249-2 6.6 **102**
PI 0209252-2 6.6 **102**
PI 0209283-2 6.6 **102**
PI 0209284-0 6.6 **102**
PI 0209318-9 6.6 **102**
PI 0209319-7 6.6 **102**
PI 0209351-0 9.1 **110**
PI 0209528-9 6.6 **102**
PI 0209532-7 6.6 **102**
PI 0209552-1 6.6 **102**
PI 0209554-8 6.6 **102**
PI 0209554-8 15.11 **113**
PI 0209558-0 6.6 **102**
PI 0209562-9 15.11 **113**
PI 0209575-0 8.11 **108**
PI 0209594-7 6.6 **102**
PI 0209594-7 15.11 **113**
PI 0209600-5 1.3.1 **95**
PI 0209602-1 6.6 **102**
PI 0209604-8 6.6 **102**
PI 0209604-8 15.11 **113**
PI 0209605-6 6.6 **102**
PI 0209610-2 6.6 **102**
PI 0209647-1 6.6 **102**
PI 0209658-7 6.6 **102**
PI 0209679-0 6.6 **102**

PI 0209679-0 15.11 **113**
PI 0209691-9 9.1 **110**
PI 0209709-5 6.6 **102**
PI 0209711-7 6.6 **102**
PI 0209719-2 6.6 **102**
PI 0209726-5 6.6 **102**
PI 0209732-0 6.6 **102**
PI 0209735-4 6.6 **102**
PI 0209785-0 6.6 **102**
PI 0209785-0 15.11 **113**
PI 0209821-0 6.6 **102**
PI 0209856-3 6.6 **102**
PI 0209866-0 6.1 **99**
PI 0209869-5 6.6 **102**
PI 0209948-9 6.6 **103**
PI 0210056-8 6.6 **103**
PI 0210056-8 15.11 **113**
PI 0210096-7 6.6 **103**
PI 0210151-3 9.1 **110**
PI 0210154-8 6.1 **99**
PI 0210263-3 9.2.4 **112**
PI 0210284-6 15.11 **113**
PI 0210294-3 6.6 **103**
PI 0210307-9 6.6 **103**
PI 0210307-9 15.11 **113**
PI 0210350-8 6.6 **103**
PI 0210357-5 6.6 **103**
PI 0210383-4 6.6 **103**
PI 0210383-4 15.11 **113**
PI 0210401-6 6.6 **103**
PI 0210401-6 15.11 **113**
PI 0210407-5 6.6 **103**
PI 0210407-5 15.11 **113**
PI 0210410-5 6.6 **103**
PI 0210410-5 15.11 **113**
PI 0210421-0 1.3.1 **95**
PI 0210424-5 6.6 **103**
PI 0210424-5 15.11 **114**
PI 0210432-6 6.6 **103**
PI 0210432-6 15.11 **114**
PI 0210444-0 6.6 **103**
PI 0210444-0 15.11 **114**
PI 0210460-1 6.6 **103**
PI 0210488-1 6.1 **99**
PI 0210489-0 6.6 **103**
PI 0210494-6 7.1 **107**
PI 0210495-4 6.6 **103**
PI 0210495-4 15.11 **114**
PI 0210504-7 6.6 **103**
PI 0210506-3 6.6 **103**
PI 0210516-0 15.11 **114**
PI 0210520-9 15.11 **114**
PI 0210531-4 6.6 **103**
PI 0210532-2 6.6 **103**
PI 0210532-2 15.11 **114**
PI 0210549-7 6.6 **103**
PI 0210561-6 6.6 **103**
PI 0210574-8 6.6 **103**
PI 0210574-8 15.11 **114**
PI 0210575-6 6.6 **103**
PI 0210578-0 6.6 **103**
PI 0210601-9 6.6 **103**
PI 0210601-9 15.11 **114**
PI 0210616-7 6.6 **103**
PI 0210632-9 6.6 **103**
PI 0210644-2 6.6 **103**
PI 0210664-7 6.6 **103**
PI 0210672-8 6.6 **103**
PI 0210710-4 6.1 **99**
PI 0210727-9 9.1 **110**
PI 0210738-4 9.1 **110**
PI 0210817-8 6.6 **103**
PI 0210817-8 15.11 **114**
PI 0210824-0 9.2.4 **112**
PI 0210842-9 6.6 **103**
PI 0210866-6 6.6 **103**
PI 0210873-9 6.6 **103**
PI 0210893-3 15.11 **114**
PI 0210920-4 15.11 **114**
PI 0210941-7 15.11 **114**
PI 0210975-1 6.6 **103**
PI 0210975-1 15.11 **114**
PI 0210984-0 6.6 **103**
PI 0210991-3 6.1 **99**
PI 0210994-8 6.6 **103**
PI 0210995-6 6.6 **103**
PI 0211025-3 6.6 **103**
PI 0211025-3 15.11 **114**
PI 0211026-1 15.11 **114**
PI 0211028-8 6.6 **103**
PI 0211028-8 15.11 **114**
PI 0211055-5 6.6 **103**
PI 0211070-9 6.6 **103**
PI 0211081-4 6.6 **103**
PI 0211086-5 7.1 **107**
PI 0211134-9 9.1 **110**
PI 0211198-5 6.6 **103**
PI 0211253-1 6.1 **99**
PI 0211265-5 6.6 **103**
PI 0211269-8 6.6 **103**
PI 0211271-0 6.6 **103**
PI 0211360-0 6.6 **103**
PI 0211416-0 6.1 **99**
PI 0211453-4 15.11 **114**
PI 0211463-1 9.1 **110**
PI 0211477-1 6.6 **103**
PI 0211521-2 6.6 **103**
PI 0211535-2 6.6 **103**
PI 0211535-2 15.11 **114**
PI 0211588-3 6.6 **103**
PI 0211612-0 6.6 **103**
PI 0211612-0 15.11 **114**
PI 0211613-8 6.6 **103**
PI 0211629-4 6.6 **103**
PI 0211634-0 6.1 **99**
PI 0211652-9 6.6 **103**
PI 0211652-9 15.11 **114**
PI 0211673-1 6.6 **103**
PI 0211749-5 6.6 **103**
PI 0211749-5 15.11 **114**
PI 0211750-9 6.6 **103**
PI 0211750-9 15.11 **114**
PI 0211762-2 6.6 **104**
PI 0211762-2 15.11 **114**
PI 0211769-0 6.6 **104**
PI 0211794-0 6.6 **104**
PI 0211801-7 6.6 **104**
PI 0211830-0 6.6 **104**
PI 0211844-0 6.6 **104**
PI 0211847-5 6.6 **104**
PI 0211855-6 6.6 **104**
PI 0211855-6 15.11 **114**
PI 0211856-4 6.1 **99**
PI 0211887-4 6.6 **104**
PI 0211889-0 6.6 **104**
PI 0211899-8 6.6 **104**
PI 0211899-8 15.11 **114**
PI 0211900-5 6.6 **104**
PI 0211909-9 15.11 **114**
PI 0211910-2 6.6 **104**
PI 0211921-8 6.1 **99**
PI 0211932-3 6.6 **104**
PI 0211956-0 9.1 **110**
PI 0211978-1 6.6 **104**
PI 0211993-5 6.6 **104**
PI 0212008-9 6.6 **104**
PI 0212009-7 6.6 **104**
PI 0212009-7 15.11 **114**
PI 0212013-5 6.6 **104**
PI 0212026-7 6.6 **104**
PI 0212026-7 15.11 **114**
PI 0212028-3 6.6 **104**
PI 0212028-3 15.11 **114**
PI 0212031-3 6.6 **104**
PI 0212034-8 6.6 **104**
PI 0212036-4 6.6 **104**
PI 0212042-9 6.6 **104**
PI 0212042-9 15.11 **114**
PI 0212044-5 6.6 **104**
PI 0212044-5 15.11 **114**
PI 0212052-6 6.6 **104**
PI 0212067-4 6.6 **104**
PI 0212104-2 6.6 **104**
PI 0212107-7 6.6 **104**
PI 0212118-2 6.6 **104**
PI 0212122-0 6.6 **104**
PI 0212172-7 6.6 **104**
PI 0212173-5 6.6 **104**
PI 0212188-3 7.1 **107**
PI 0212274-0 6.6 **104**
PI 0212274-0 15.11 **114**
PI 0212311-8 6.6 **104**
PI 0212331-2 7.1 **107**
PI 0212386-0 6.6 **104**
PI 0212481-5 6.6 **104**
PI 0212481-5 15.11 **114**
PI 0212521-8 7.1 **107**
PI 0212558-7 7.1 **107**
PI 0212565-0 7.1 **107**
PI 0212576-5 15.11 **114**
PI 0212582-0 6.6 **104**
PI 0212596-0 6.6 **104**
PI 0212605-2 15.11 **114**
PI 0212631-1 7.1 **107**
PI 0212632-0 25.4 **120**
PI 0212737-7 7.1 **107**
PI 0212779-2 6.1 **99**
PI 0212833-0 15.11 **114**
PI 0212840-3 7.1 **107**
PI 0212865-9 6.1 **99**
PI 0212877-2 15.11 **114**
PI 0212894-2 6.6 **104**
PI 0212899-3 6.6 **104**
PI 0212899-3 15.11 **114**
PI 0213070-0 7.1 **107**
PI 0213165-0 6.6 **104**
PI 0213237-0 6.6 **104**
PI 0213285-0 6.6 **104**
PI 0213285-0 15.11 **114**
PI 0213288-5 6.6 **104**
PI 0213288-5 15.11 **115**
PI 0213329-6 6.6 **104**
PI 0213329-6 15.11 **115**
PI 0213339-3 6.6 **104**
PI 0213355-5 6.6 **104**
PI 0213360-1 6.6 **104**
PI 0213360-1 15.11 **115**
PI 0213465-9 6.6 **104**
PI 0213465-9 15.11 **115**
PI 0213491-8 6.6 **104**
PI 0213561-2 6.6 **104**
PI 0213568-0 6.6 **104**
PI 0213570-1 6.6 **104**
PI 0213739-9 6.6 **104**
PI 0213790-9 6.6 **104**
PI 0213791-7 6.6 **104**
PI 0213792-5 6.6 **104**
PI 0213793-3 9.1 **110**
PI 0213852-2 7.2 **108**
PI 0213898-0 6.6 **105**
PI 0213907-3 6.6 **105**
PI 0213907-3 15.11 **115**
PI 0213909-0 6.6 **105**
PI 0213909-0 15.11 **115**
PI 0213912-0 6.6 **105**
PI 0213932-4 6.6 **105**
PI 0213932-4 15.11 **115**
PI 0213939-1 6.6 **105**
PI 0213948-0 6.6 **105**
PI 0213970-7 6.6 **105**
PI 0213992-8 6.6 **105**
PI 0213992-8 15.11 **115**
PI 0214023-3 6.6 **105**
PI 0214024-1 6.6 **105**
PI 0214045-4 9.1 **110**
PI 0214194-9 9.1 **110**
PI 0214208-2 6.6 **105**
PI 0214256-2 6.6 **105**
PI 0214257-0 6.1 **99**
PI 0214264-3 6.6 **105**
PI 0214430-1 6.6 **105**
PI 0214452-2 6.1 **99**
PI 0214497-2 6.6 **105**
PI 0214497-2 15.11 **115**
PI 0214521-9 6.6 **105**
PI 0214539-1 6.6 **105**
PI 0214666-5 6.6 **105**
PI 0214695-9 6.6 **105**
PI 0214768-8 6.1 **99**
PI 0214778-5 25.7 **121**
PI 0214783-1 6.1 **99**
PI 0214784-0 9.1 **110**
PI 0214945-1 7.1 **107**
PI 0214954-0 6.6 **105**
PI 0214954-0 15.11 **115**
PI 0214960-5 6.6 **105**
PI 0214960-5 15.11 **115**
PI 0214985-0 7.1 **107**
PI 0215044-1 6.6 **105**
PI 0215044-1 15.11 **115**
PI 0215102-2 6.6 **105**
PI 0215102-2 15.11 **115**
PI 0215181-2 9.2 **110**
PI 0215190-1 6.1 **99**
PI 0215197-9 9.2 **110**
PI 0215238-0 6.6 **105**
PI 0215265-7 6.6 **105**
PI 0215265-7 15.11 **115**
PI 0215279-7 15.11 **115**
PI 0215380-7 6.6 **105**
PI 0215380-7 15.11 **115**
PI 0215413-7 6.6 **105**
PI 0215413-7 15.11 **115**
PI 0215806-0 6.6 **105**
PI 0215806-0 15.11 **115**
PI 0215979-1 6.6 **105**
PI 0215979-1 15.11 **115**
PI 0215980-5 9.1 **110**
PI 0215997-0 7.1 **107**
PI 0300060-5 6.1 **98**
PI 0300116-4 9.2.4 **111**
PI 0300335-3 25.4 **120**
PI 0300535-6 9.1 **108**
PI 0300552-6 6.1 **98**
PI 0301036-8 7.1 **106**
PI 0301755-9 6.1 **98**
PI 0302037-1 6.1 **98**
PI 0302271-4 25.4 **120**
PI 0303379-1 6.1 **98**
PI 0303512-3 9.2.4 **111**
PI 0303532-8 8.8 **108**
PI 0303794-0 25.4 **120**
PI 0305433-0 7.1 **106**
PI 0305560-4 7.1 **106**
PI 0306183-3 7.1 **106**
PI 0306244-9 7.1 **106**
PI 0306323-2 7.1 **106**
PI 0306439-5 6.1 **98**
PI 0306727-0 9.1 **108**
PI 0306729-7 6.1 **98**
PI 0307069-7 6.1 **98**
PI 0307090-5 7.1 **106**
PI 0307203-7 7.1 **106**
PI 0307283-5 7.1 **106**
PI 0307307-6 7.1 **106**
PI 0307592-3 6.1 **98**
PI 0307901-5 9.2.4 **111**
PI 0307937-6 6.1 **98**
PI 0308072-2 6.1 **98**
PI 0308109-5 6.6 **99**
PI 0308113-3 6.6 **99**
PI 0308178-8 7.1 **106**
PI 0308201-6 6.6 **99**
PI 0308243-1 6.6 **100**
PI 0308283-0 7.1 **106**
PI 0308353-5 7.1 **106**
PI 0308373-0 6.6 **100**
PI 0308413-2 6.1 **98**
PI 0308495-7 6.6 **100**
PI 0308513-9 6.6 **100**
PI 0308689-5 6.1 **98**
PI 0308814-6 6.6 **100**
PI 0308881-2 6.6 **100**
PI 0309187-2 6.1 **98**
PI 0309549-5 9.1 **108**
PI 0309650-5 6.6 **100**
PI 0309669-6 6.6 **100**
PI 0309772-2 7.1 **106**
PI 0309983-0 6.6 **100**
PI 0310032-4 6.6 **100**
PI 0311295-0 6.1 **98**
PI 0311315-9 6.6 **100**
PI 0311338-8 6.6 **100**
PI 0311548-8 6.6 **100**
PI 0311593-3 6.6 **100**
PI 0311599-2 7.1 **106**
PI 0311812-6 6.6 **100**
PI 0312204-2 8.11 **108**
PI 0312251-4 6.1 **98**
PI 0312310-3 7.1 **106**
PI 0312334-0 8.11 **108**
PI 0312402-9 8.11 **108**
PI 0312411-8 6.1 **98**
PI 0312519-0 7.1 **106**
PI 0313438-5 8.11 **108**
PI 0313752-0 6.6 **100**
PI 0314018-0 6.1 **98**
PI 0314098-9 6.6 **100**
PI 0314153-5 9.1 **108**
PI 0314164-0 6.6 **100**
PI 0314183-7 6.6 **100**
PI 0314299-0 6.6 **100**
PI 0314314-7 6.6 **100**
PI 0314325-2 6.6 **100**
PI 0314352-0 6.6 **100**
PI 0314365-1 6.6 **100**
PI 0314392-9 6.6 **100**
PI 0314485-2 6.6 **100**
PI 0314557-3 6.6 **100**
PI 0314596-4 6.6 **100**
PI 0314761-4 6.6 **100**
PI 0314830-0 6.6 **100**
PI 0314844-0 6.6 **100**
PI 0314870-0 6.6 **100**
PI 0314985-4 7.1 **106**
PI 0314993-5 7.1 **106**
PI 0315055-0 6.6 **100**
PI 0315158-1 6.6 **100**
PI 0315296-0 6.6 **100**
PI 0315436-0 6.1 **98**
PI 0315449-1 6.1 **98**
PI 0315699-0 7.1 **106**
PI 0316254-0 8.11 **108**
PI 0316559-0 8.10 **108**
PI 0317069-1 6.1 **98**
PI 0317277-5 6.1 **98**
PI 0317335-6 6.1 **98**
PI 0318133-2 7.1 **106**
PI 0318147-2 8.10 **108**
PI 0318202-9 8.8 **108**
PI 0318352-1 6.1 **98**
PI 0400196-6 8.11 **108**
PI 0401556-8 25.4 **120**
PI 0402098-7 6.1 **98**
PI 0403314-0 6.6 **100**
PI 0403592-5 7.1 **106**
PI 0403686-7 6.6 **100**
PI 0404424-0 7.1 **106**
PI 0404526-2 7.1 **106**
PI 0405734-1 7.1 **106**
PI 0406591-3 6.6 **100**
PI 0406592-1 6.6 **100**
PI 0406636-7 6.6 **100**
PI 0406893-9 6.6 **100**
PI 0407328-2 6.6 **100**
PI 0407569-2 6.6 **100**
PI 0407976-0 6.6 **100**
PI 0408189-7 6.6 **100**
PI 0408274-5 6.6 **100**
PI 0408293-1 6.6 **100**
PI 0409302-0 6.6 **100**
PI 0409888-9 6.6 **100**
PI 0409944-3 25.7 **121**
PI 0410238-0 6.6 **100**
PI 0410477-3 6.6 **100**
PI 0410685-7 15.7 **112**
PI 0410754-3 6.6 **100**
PI 0410926-0 6.6 **100**
PI 0411124-9 6.6 **100**
PI 0411350-0 6.6 **100**
PI 0411613-5 6.6 **100**
PI 0411929-0 6.6 **100**
PI 0412404-9 6.6 **100**
PI 0412681-5 6.6 **101**
PI 0413283-1 6.6 **101**
PI 0413318-8 6.6 **101**
PI 0413318-8 15.11 **113**
PI 0413361-7 6.6 **101**
PI 0413361-7 15.11 **113**
PI 0413497-4 6.6 **101**
PI 0413700-0 1.2 **89**
PI 0414465-1 6.6 **101**
PI 0414514-3 6.6 **101**
PI 0414518-6 6.6 **101**
PI 0414541-0 6.6 **101**
PI 0414548-8 6.6 **101**
PI 0415489-4 6.6 **101**
PI 0415625-0 6.6 **101**
PI 0415636-6 6.6 **101**
PI 0415657-9 6.6 **101**
PI 0415685-4 6.6 **101**
PI 0415878-4 6.1 **98**
PI 0417072-5 6.6 **101**
PI 0417110-1 6.6 **101**
PI 0417157-8 6.6 **101**
PI 0417208-6 6.6 **101**
PI 0417677-4 6.1 **98**
PI 0417987-0 6.6 **101**
PI 0417996-0 6.6 **101**
PI 0418033-0 6.6 **101**
PI 0418112-3 6.6 **101**
PI 0418134-4 6.6 **101**
PI 0418642-7 25.4 **120**
PI 0501851-0 9.2.4 **111**
PI 0505460-5 15.24 **115**
PI 0507867-9 6.7 **105**
PI 0508471-7 25.4 **120**
PI 0508473-3 25.4 **120**
PI 0508481-4 25.4 **120**
PI 0508856-9 6.7 **105**
PI 0513231-2 1.3.1 **89**
PI 0513465-0 1.3.1 **89**
PI 0514252-0 1.3.1 **89**
PI 0514260-1 1.3.1 **90**
PI 0514386-1 1.3.1 **90**
PI 0514513-9 1.3.1 **90**
PI 0514586-4 25.4 **120**
PI 0514666-6 1.3.1 **90**
PI 0514697-6 25.4 **120**
PI 0514710-7 1.3.1 **90**
PI 0515242-9 25.4 **120**
PI 0515268-2 1.3.1 **90**
PI 0515533-9 25.7 **121**
PI 0515718-8 1.3.1 **90**
PI 0515835-4 1.3.1 **90**
PI 0515906-7 1.3.1 **90**
PI 0515936-9 1.3.1 **91**
PI 0515944-0 1.3.1 **91**
PI 0515955-5 1.3.1 **91**
PI 0516001-4 1.3.1 **91**
PI 0516040-5 1.3.1 **91**
PI 0516057-0 1.3.1 **91**
PI 0516067-7 1.3.1 **91**
PI 0516102-9 1.3.1 **91**
PI 0516128-2 1.3.1 **91**
PI 0516136-3 1.3.1 **92**
PI 0516139-8 25.4 **120**
PI 0516164-9 1.3.1 **92**
PI 0516170-3 1.3.1 **92**
PI 0516220-3 1.3.1 **92**
PI 0516287-4 25.4 **120**
PI 0516294-7 25.4 **120**
PI 0516311-0 25.4 **120**
PI 0516422-2 1.3.1 **92**
PI 0516517-2 1.3.1 **92**
PI 0516526-1 1.3.1 **92**
PI 0516546-6 1.3.1 **93**
PI 0516582-2 1.3.1 **93**
PI 0516657-8 1.3.1 **93**
PI 0516667-5 1.3.1 **93**
PI 0516734-5 1.3.1 **93**
PI 0516821-0 1.3.1 **93**
PI 0516989-5 1.3.1 **93**
PI 0516998-4 1.3.1 **93**
PI 0517191-1 25.4 **120**
PI 0517538-0 1.3.1 **94**
PI 0517559-3 1.3.1 **94**
PI 0517790-1 25.4 **120**
PI 0517888-6 25.7 **121**
PI 0517909-2 1.3.1 **94**
PI 0518034-1 1.3.1 **94**
PI 0518233-6 25.4 **120**
PI 0518242-5 1.3.1 **94**
PI 0518261-1 1.3.1 **94**
PI 0518291-3 1.3.1 **94**
PI 0518664-1 1.3.1 **94**
PI 0518673-0 1.3.1 **95**
PI 0518696-0 1.3.1 **95**
PI 0519074-6 1.2 **89**
PI 0519243-9 25.4 **120**
PI 0519265-0 1.3.1 **95**
PI 0519286-2 1.3.1 **95**
PI 0519649-3 1.2 **89**
PI 0519650-7 1.2 **89**
PI 0519653-1 1.2 **89**
PI 0519675-2 25.7 **121**
PI 0601069-5 7.1 **106**
PI 0602802-0 3.8 **97**
PI 0603566-3 15.24 **115**
PI 0603861-1 11.14 **112**
PI 0604026-8 11.14 **112**
PI 0604138-8 15.7 **112**
PI 0604231-7 11.1. **112**
PI 0604327-5 25.1 **118**
PI 0604655-0 7.1 **106**
PI 0604929-0 11.14 **112**
PI 0605158-8 11.14 **112**
PI 0605235-5 11.14 **112**
PI 0605684-9 11.14 **112**
PI 0605967-8 25.4 **120**
PI 0607276-3 25.1 **118**
PI 0609322-1 1.3.1 **95**
PI 0609492-9 25.1 **118**
PI 0610087-2 1.3.1 **95**
PI 0611175-0 1.2 **89**
PI 0611520-9 25.1 **118**
PI 0611621-3 25.1 **118**
PI 0611964-6 25.1 **118**
PI 0612401-1 1.3 **25**
PI 0612403-8 1.3 **25**
PI 0612413-5 1.3 **25**
PI 0612844-0 1.3 **26**
PI 0612846-7 1.3 **26**
PI 0612847-5 1.3 **26**
PI 0612851-3 1.3 **26**
PI 0612965-0 1.2 **89**
PI 0613564-1 25.1 **118**
PI 0613982-5 1.3 **26**
PI 0613983-3 1.3 **27**
PI 0613984-1 1.3 **27**
PI 0613985-0 1.3 **27**
PI 0613986-8 1.3 **27**
PI 0613987-6 1.3 **28**
PI 0613988-4 1.3 **28**
PI 0613989-2 1.3 **28**
PI 0613990-6 1.3 **28**
PI 0613991-4 1.3 **28**
PI 0613992-2 1.3 **29**
PI 0613993-0 1.3 **29**
PI 0613994-9 1.3 **29**
PI 0613995-7 1.3 **29**
PI 0613996-5 1.3 **30**
PI 0613997-3 1.3 **30**
PI 0613998-1 1.3 **30**
PI 0613999-0 1.3 **30**
PI 0614000-9 1.3 **30**
PI 0614001-7 1.3 **31**
PI 0614002-5 1.3 **31**
PI 0614003-3 1.3 **31**
PI 0614004-1 1.3 **31**
PI 0614005-0 1.3 **31**
PI 0614006-8 1.3 **32**
PI 0614009-2 1.3 **32**
PI 0614010-6 1.3 **32**
PI 0614011-4 1.3 **32**
PI 0614012-2 1.3 **32**
PI 0614013-0 1.3 **33**
PI 0614014-9 1.3 **33**
PI 0614015-7 1.3 **33**
PI 0614016-5 1.3 **33**
PI 0614017-3 1.3 **33**
PI 0614018-1 1.3 **34**
PI 0614019-0 1.3 **34**
PI 0614020-3 1.3 **34**
PI 0614021-1 1.3 **34**
PI 0614022-0 1.3 **34**
PI 0614023-8 1.3 **34**
PI 0614027-0 1.3 **35**
PI 0614028-9 1.3 **35**
PI 0614029-7 1.3 **35**
PI 0614030-0 1.3 **36**
PI 0614031-9 1.3 **36**
PI 0614032-7 1.3 **36**
PI 0614033-5 1.3 **36**
PI 0614034-3 1.3 **36**
PI 0614320-2 1.3 **37**
PI 0615741-6 6.7 **105**
PI 0615780-7 6.8 **105**
PI 0616822-1 6.7 **105**
PI 0617372-1 6.7 **105**
PI 0618605-0 6.7 **105**
PI 0619532-6 6.7 **105**
PI 0619594-6 6.7 **105**
PI 0621522-0 6.7 **105**
PI 0621866-0 15.22 **115**
PI 0622285-4 1.2 **89**
PI 0622286-2 1.2 **89**
PI 0702749-4 6.1 **98**
PI 0702854-7 6.7 **105**
PI 0702869-5 6.7 **105**
PI 0704069-5 3.8 **97**
PI 0704446-1 25.13 **121**
PI 0704460-7 25.13 **121**
PI 0704483-6 25.13 **121**
PI 0704602-2 3.8 **97**
PI 0705010-0 3.8 **97**
PI 0705696-6 25.13 **121**
PI 0705715-6 3.8 **97**
PI 0705791-1 3.8 **97**
PI 0800296-7 6.1 **98**
PI 0800912-0 11.6 **112**
PI 0800950-3 25.13 **121**
PI 0801168-0 25.13 **121**
PI 0801258-0 3.8 **97**
PI 0801471-0 25.13 **121**
PI 0801658-5 25.13 **121**
PI 0802144-9 25.13 **121**
PI 0802811-7 25.3 **119**
PI 0802972-5 6.1 **98**
PI 0803112-6 6.7 **105**
PI 0803113-4 6.7 **105**
PI 0803202-5 7.1 **106**
PI 0803406-0 6.1 **98**
PI 0803734-5 3.8 **97**
PI 0804475-9 6.7 **105**
PI 0804890-8 7.1 **106**
PI 0900543-9 11.11 **112**
PI 0901599-0 25.1 **118**
PI 0902125-6 3.1 **51**
PI 0902127-2 3.1 **51**
PI 0902130-2 3.1 **51**
PI 0902131-0 3.1 **51**
PI 0902132-9 3.1 **52**
PI 0902133-7 3.1 **52**
PI 0902134-5 3.1 **52**
PI 0902136-1 3.1 **52**
PI 0902138-8 3.1 **53**
PI 0902140-0 3.1 **53**
PI 0902141-8 3.1 **53**
PI 0902145-0 3.1 **53**
PI 0902146-9 3.1 **54**
PI 0902147-7 3.1 **54**
PI 0902150-7 3.1 **54**
PI 0902151-5 3.1 **54**
PI 0902152-3 3.1 **55**
PI 0902153-1 3.1 **55**
PI 0902157-4 3.1 **55**
PI 0902159-0 3.1 **55**
PI 0902162-0 3.1 **56**
PI 0902163-9 3.1 **56**
PI 0902165-5 3.1 **56**
PI 0902166-3 3.1 **56**
PI 0902168-0 3.1 **56**
PI 0902169-8 3.1 **57**
PI 0902170-1 3.1 **57**
PI 0902171-0 3.1 **57**
PI 0902173-6 3.1 **57**
PI 0902174-4 3.1 **57**
PI 0902175-2 3.1 **58**
PI 0902176-0 3.1 **58**
PI 0902178-7 3.1 **58**
PI 0902181-7 3.1 **58**
PI 0902186-8 3.1 **59**
PI 0902187-6 3.1 **59**
PI 0902195-7 3.1 **59**
PI 0902196-5 3.1 **59**
PI 0902197-3 3.1 **60**
PI 0902200-7 3.1 **60**
PI 0902203-1 3.1 **60**
PI 0902205-8 3.1 **60**
PI 0902206-6 3.1 **60**
PI 0902208-2 3.1 **61**
PI 0902209-0 3.1 **61**
PI 0902210-4 3.1 **61**
PI 0902211-2 3.1 **61**
PI 0902212-0 3.1 **62**
PI 0902213-9 3.1 **62**
PI 0902214-7 3.1 **62**
PI 0902216-3 3.1 **62**
PI 0902217-1 3.1 **63**
PI 0902218-0 3.1 **63**
PI 0902219-8 3.1 **63**
PI 0902220-1 3.1 **63**
PI 0902221-0 3.1 **64**
PI 0902222-8 3.1 **64**
PI 0902223-6 3.1 **64**
PI 0902225-2 3.1 **64**
PI 0902226-0 3.1 **64**
PI 0902227-9 3.1 **65**
PI 0902228-7 3.1 **65**
PI 0902230-9 3.1 **65**
PI 0902231-7 3.1 **65**
PI 0902232-5 3.1 **66**
PI 0902233-3 3.1 **66**
PI 0902234-1 3.1 **66**
PI 0902235-0 3.1 **66**
PI 0902236-8 3.1 **67**

PI 0902237-6	3.1	**67**	PI 0903656-3	3.1	**79**	PI 0911829-2	2.1	**96**	PI 9202205-7	24.3	**116**	PI 9205597-4	25.3	**119**	PI 9809309-6	7.1	**106**
PI 0902238-4	3.1	**67**	PI 0903661-0	3.1	**79**	PI 0911830-6	2.1	**96**	PI 9202208-1	24.3	**116**	PI 9205709-8	24.3	**117**	PI 9809366-5	7.1	**106**
PI 0902239-2	3.1	**67**	PI 0903663-6	3.1	**80**	PI 0911831-4	2.1	**96**	PI 9202212-0	24.3	**116**	PI 9205973-2	24.3	**117**	PI 9809566-8	7.1	**106**
PI 0902240-6	3.1	**67**	PI 0903669-5	3.1	**80**	PI 1002204-0	2.1	**96**	PI 9202214-6	24.3	**116**	PI 9205998-8	24.3	**117**	PI 9810164-1	6.7	**105**
PI 0902241-4	3.1	**68**	PI 0903687-3	3.1	**80**	PI 1002205-8	2.1	**96**	PI 9202216-2	24.3	**116**	PI 9206005-6	24.3	**117**	PI 9810196-0	7.1	**106**
PI 0902243-0	3.1	**68**	PI 0903694-6	3.1	**80**	PI 1002206-6	2.1	**96**	PI 9202260-0	24.3	**116**	PI 9206008-0	24.3	**117**	PI 9810376-8	7.1	**106**
PI 0902245-7	3.1	**68**	PI 0903698-9	3.1	**81**	PI 1002207-4	2.1	**96**	PI 9202261-8	24.3	**116**	PI 9206079-0	24.3	**117**	PI 9810575-2	7.1	**106**
PI 0902246-5	3.1	**68**	PI 0903712-8	3.1	**81**	PI 1002208-2	2.1	**96**	PI 9202285-5	24.3	**116**	PI 9206102-8	24.3	**117**	PI 9810689-9	7.1	**106**
PI 0902247-3	3.1	**69**	PI 0903715-2	3.1	**81**	PI 1002209-0	2.1	**96**	PI 9202292-8	24.3	**116**	PI 9206117-6	24.3	**117**	PI 9810796-8	7.1	**106**
PI 0902248-1	3.1	**69**	PI 0903740-3	3.1	**81**	PI 1002210-4	2.1	**96**	PI 9202294-4	24.3	**116**	PI 9206120-6	24.3	**117**	PI 9811026-8	7.1	**106**
PI 0902249-0	3.1	**69**	PI 0903741-1	3.1	**81**	PI 1002211-2	2.1	**96**	PI 9202298-7	24.3	**116**	PI 9206124-9	24.3	**118**	PI 9811446-8	7.2	**108**
PI 0902250-3	3.1	**69**	PI 0903746-2	3.1	**82**	PI 1002212-0	2.1	**96**	PI 9202299-5	24.3	**116**	PI 9206125-7	24.3	**118**	PI 9811468-9	7.1	**106**
PI 0902251-1	3.1	**70**	PI 0903748-9	3.1	**82**	PI 1002213-9	2.1	**96**	PI 9202304-5	24.3	**116**	PI 9206129-0	24.3	**118**	PI 9812771-3	6.1	**98**
PI 0902256-2	3.1	**70**	PI 0903779-9	3.1	**82**	PI 1002214-7	2.1	**96**	PI 9202315-0	24.3	**116**	PI 9206134-6	24.3	**118**	PI 9813202-4	9.1	**109**
PI 0902258-9	3.1	**70**	PI 0903782-9	3.1	**82**	PI 1002215-5	2.1	**96**	PI 9202319-3	24.3	**116**	PI 9206135-4	24.3	**118**	PI 9813494-9	7.1	**106**
PI 0902260-0	3.1	**70**	PI 0903783-7	3.1	**83**	PI 1002216-3	2.1	**96**	PI 9202320-7	24.3	**117**	PI 9206165-6	24.3	**118**	PI 9813555-4	7.1	**106**
PI 0902261-9	3.1	**71**	PI 0903785-3	3.1	**83**	PI 1002217-1	2.1	**96**	PI 9202326-6	24.3	**117**	PI 9206207-5	24.3	**118**	PI 9814361-1	6.1	**98**
PI 0902262-7	3.1	**71**	PI 0903804-3	3.1	**83**	PI 1002218-0	2.1	**96**	PI 9202328-2	24.3	**117**	PI 9206214-8	24.3	**118**	PI 9814565-7	7.1	**107**
PI 0902263-5	3.1	**71**	PI 0903806-0	3.1	**83**	PI 1002219-8	2.1	**96**	PI 9202332-0	24.3	**117**	PI 9206240-7	24.3	**118**	PI 9814600-9	7.1	**107**
PI 0902264-3	3.1	**71**	PI 0903808-6	3.1	**84**	PI 1002220-1	2.1	**96**	PI 9202333-9	24.3	**117**	PI 9206257-1	24.3	**118**	PI 9814746-3	6.1	**98**
PI 0902266-0	3.1	**72**	PI 0903809-4	3.1	**84**	PI 1002221-0	2.1	**96**	PI 9202334-7	24.3	**117**	PI 9206258-0	24.3	**118**	PI 9814761-7	6.1	**98**
PI 0902267-8	3.1	**72**	PI 0903840-0	3.1	**84**	PI 1002222-8	2.1	**96**	PI 9202340-1	24.3	**117**	PI 9206261-0	24.3	**118**	PI 9815557-1	9.1	**109**
PI 0902269-4	3.1	**72**	PI 0903844-2	3.1	**85**	PI 1002223-6	2.1	**96**	PI 9202342-8	24.3	**117**	PI 9206263-6	24.3	**118**	PI 9816323-0	7.1	**107**
PI 0902271-6	3.1	**72**	PI 0903868-0	3.1	**85**	PI 1002224-4	2.1	**96**	PI 9202421-1	24.3	**117**	PI 9206268-7	24.3	**118**	PI 9900206-0	7.1	**107**
PI 0902273-2	3.1	**73**	PI 0903872-8	3.1	**85**	PI 1002226-0	2.1	**96**	PI 9202440-8	24.3	**117**	PI 9206287-3	24.3	**118**	PI 9900604-9	9.2	**110**
PI 0902275-9	3.1	**73**	PI 0903876-0	3.1	**85**	PI 1002227-9	2.1	**96**	PI 9202447-5	24.7	**118**	PI 9206312-8	24.3	**118**	PI 9900857-2	6.1	**98**
PI 0902276-7	3.1	**73**	PI 0903877-9	3.1	**85**	PI 1002228-7	2.1	**97**	PI 9202520-0	24.3	**117**	PI 9206327-6	24.3	**118**	PI 9902065-3	6.6	**101**
PI 0902277-5	3.1	**73**	PI 0903885-0	3.1	**85**	PI 1002229-5	2.1	**97**	PI 9202527-7	24.3	**117**	PI 9206347-0	24.3	**118**	PI 9902767-4	11.6.	**112**
PI 0902291-0	3.1	**74**	PI 0903970-8	3.1	**86**	PI 1002230-9	2.1	**97**	PI 9202530-7	24.3	**117**	PI 9206352-7	24.3	**118**	PI 9906763-3	9.1	**109**
PI 0902292-9	3.1	**74**	PI 0903971-6	3.1	**86**	PI 1002231-7	2.1	**97**	PI 9202535-8	24.3	**117**	PI 9206402-7	24.3	**118**	PI 9908088-5	6.1	**98**
PI 0902327-5	3.1	**74**	PI 0904410-8	3.1	**86**	PI 9201797-5	24.3	**116**	PI 9202537-4	24.3	**117**	PI 9206464-7	24.3	**118**	PI 9909968-3	25.4	**120**
PI 0902381-0	3.1	**74**	PI 0904427-2	11.11	**112**	PI 9201802-5	24.3	**116**	PI 9202539-0	24.3	**117**	PI 9206468-0	24.3	**118**	PI 9910408-3	6.1	**98**
PI 0902420-4	3.1	**75**	PI 0904444-2	3.1	**86**	PI 9201810-6	24.3	**116**	PI 9202640-0	24.3	**117**	PI 9408412-2	24.3	**118**	PI 9910724-4	8.11	**108**
PI 0902517-0	3.1	**75**	PI 0904450-7	3.1	**86**	PI 9201823-8	24.3	**116**	PI 9202704-0	24.3	**117**	PI 9507669-7	24.3	**118**	PI 9910960-3	15.22	**115**
PI 0902524-3	3.1	**75**	PI 0904466-3	3.1	**87**	PI 9201826-2	24.3	**116**	PI 9202977-9	24.3	**117**	PI 9510826-2	7.1	**106**	PI 9911549-2	7.1	**107**
PI 0902527-8	3.1	**75**	PI 0904486-8	3.1	**87**	PI 9201827-0	24.3	**116**	PI 9202980-9	24.3	**117**	PI 9602927-7	9.1	**109**	PI 9911670-7	8.11	**108**
PI 0902532-4	3.1	**75**	PI 0904553-8	3.1	**87**	PI 9201828-9	24.3	**116**	PI 9202982-5	24.3	**117**	PI 9703099-6	25.4	**120**	PI 9911965-0	9.2	**110**
PI 0902533-2	3.1	**75**	PI 0904577-5	3.1	**87**	PI 9201831-9	24.3	**116**	PI 9202992-2	24.3	**117**	PI 9705721-5	25.4	**120**	PI 9912058-5	8.11	**108**
PI 0902563-4	3.1	**76**	PI 0904682-8	3.1	**88**	PI 9201832-7	24.3	**116**	PI 9202995-7	24.3	**117**	PI 9705721-5	25.7	**121**	PI 9912691-5	9.2.4	**111**
PI 0902622-3	3.1	**76**	PI 0904797-2	3.2	**88**	PI 9201835-1	24.3	**116**	PI 9203010-6	24.3	**117**	PI 9707725-9	25.13	**121**	PI 9912710-5	9.2.4	**111**
PI 0902635-5	3.1	**76**	PI 0904971-1	3.1	**88**	PI 9201870-0	24.3	**116**	PI 9203013-0	24.3	**117**	PI 9710138-9	9.1	**109**	PI 9913428-4	8.11	**108**
PI 0902654-1	3.1	**76**	PI 0905097-3	3.1	**88**	PI 9201887-4	24.3	**116**	PI 9203030-0	24.3	**117**	PI 9712385-4	11.14	**112**	PI 9914277-5	25.1	**118**
PI 0902691-6	3.1	**76**	PI 0911416-5	2.1	**96**	PI 9201888-2	24.3	**116**	PI 9203031-9	24.3	**117**	PI 9800604-5	7.1	**106**	PI 9914375-5	6.1	**98**
PI 0902776-9	3.1	**77**	PI 0911417-3	2.1	**96**	PI 9201889-0	24.3	**116**	PI 9203085-8	24.3	**117**	PI 9802303-9	7.1	**106**	PI 9914377-1	15.22	**115**
PI 0903132-4	3.1	**77**	PI 0911418-1	2.1	**96**	PI 9201906-4	24.3	**116**	PI 9203098-0	24.3	**117**	PI 9803949-0	6.1	**98**	PI 9915566-4	9.1	**109**
PI 0903219-3	3.1	**77**	PI 0911419-0	2.1	**96**	PI 9202105-0	24.3	**116**	PI 9203101-3	24.3	**117**	PI 9805221-7	11.6.	**112**	PI 9916264-4	9.1	**109**
PI 0903248-7	3.1	**77**	PI 0911620-6	2.1	**96**	PI 9202111-5	24.3	**116**	PI 9205285-1	24.3	**117**	PI 9805888-6	7.1	**106**	PI 9916362-4	6.1	**98**
PI 0903270-3	3.1	**78**	PI 0911821-7	2.1	**96**	PI 9202112-3	24.3	**116**	PI 9205287-8	24.3	**117**	PI 9807027-4	7.1	**106**	PI 9917660-2	8.8	**108**
PI 0903283-5	3.1	**78**	PI 0911822-5	2.1	**96**	PI 9202113-1	24.3	**116**	PI 9205288-6	24.3	**117**	PI 9807399-0	25.4	**120**	PI 9917698-0	9.2.4	**112**
PI 0903374-2	3.1	**78**	PI 0911823-3	2.1	**96**	PI 9202167-0	24.3	**116**	PI 9205300-9	24.3	**117**	PI 9807709-0	7.1	**106**	PI 9917807-9	9.2	**110**
PI 0903435-8	3.1	**78**	PI 0911824-1	2.1	**96**	PI 9202171-9	24.3	**116**	PI 9205304-1	24.3	**117**	PI 9807882-8	24.3	**118**	PI 9917817-6	6.1	**98**
PI 0903463-3	3.1	**78**	PI 0911825-0	2.1	**96**	PI 9202182-4	24.3	**116**	PI 9205308-4	24.3	**117**	PI 9808567-0	7.1	**106**			
PI 0903488-9	3.1	**79**	PI 0911826-8	2.1	**96**	PI 9202189-1	24.3	**116**	PI 9205310-6	24.3	**117**	PI 9808737-1	7.1	**106**			
PI 0903528-1	3.1	**79**	PI 0911827-6	2.1	**96**	PI 9202192-1	24.3	**116**	PI 9205377-7	24.3	**117**	PI 9809157-3	7.1	**106**			
PI 0903584-2	3.1	**79**	PI 0911828-4	2.1	**96**	PI 9202193-0	24.3	**116**	PI 9205380-7	24.3	**117**	PI 9809263-4	7.1	**106**			

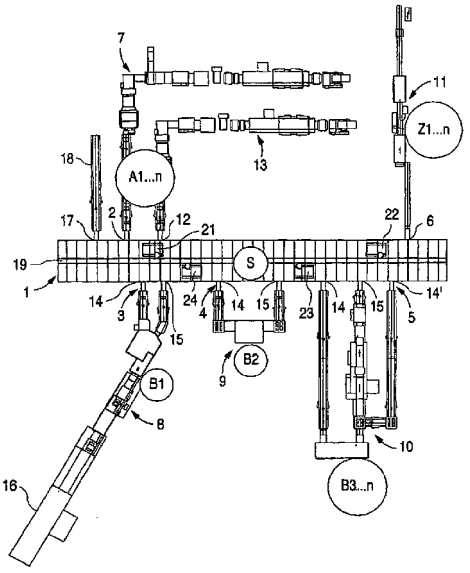
Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2095 de 01/03/2011

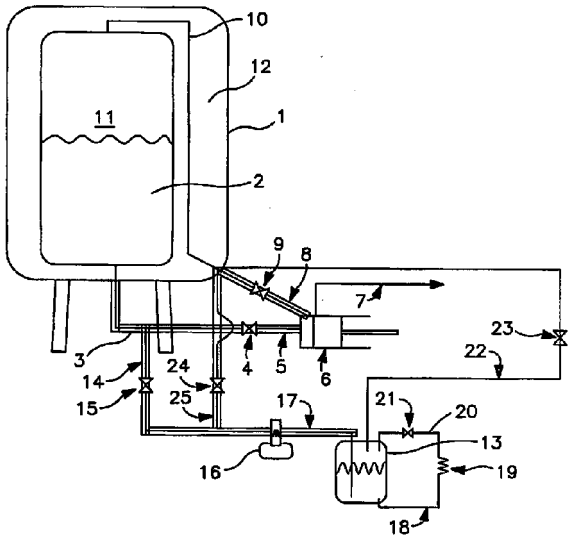
1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0612401-1 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 06/07/2005 US 11/175676
(51) H04N 1/40 (2011.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA PROCESSAR PRODUTOS IMPRESSOS E PEÇAS DE TRABALHO
(57) METODO E SISTEMA PARA PROCESSAR PRODUTOS IMIPRESSOS E PEÇAS DE TRABALHO Sistema para processar produtos impressos compreende uma estação de transferência que é provida com um local de alimentação de entrada para alimentação de entrada de produtos impressos à estação de transferência de uma estação de distribuição. A estação de transferência compreende ainda uma série de locais de conexão e um local de remoção. A cada um dos locais de conexão está conectada uma estação de processamento. Uma estação de saída é conectada ao local de remoção. A estação de transferência é ainda provida com um dispositivo transportador para mover os produtos impressos dentro do dispositivo de transferência entre o local de alimentação de entrada, os vários locais de conexão e o local de remoção. O produto impresso alimentado para a estação de transferência no local dealimentação de entrada é transportado em qualquer seqüência da estação de transferência para uma das estações de processamento. Após a conclusão da operação de processamento em uma estação de processamento particular, o produto impresso é movido de volta para a estação de transferência. Os produtos impressos acabados são removidos da estação de transferência no local de remoção.
(71) ePAC TECHNOLOGIES, INC. (US)
(72) SASHA DOBROVOLSKY
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 04/01/2008
(86) PCT US2006/025279 de 29/06/2006
(87) WO 2007/008434 de 18/01/2007

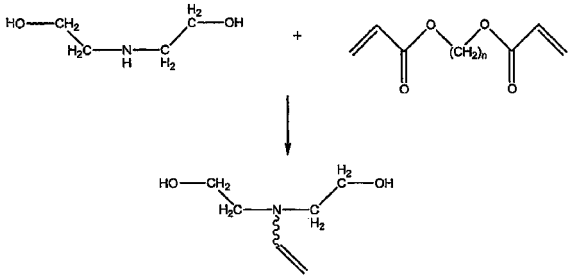


(21) **PI 0612403-8 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 06/07/2005 US 11/174602
(51) F17C 13/04 (2011.01)
(54) APARELHO DE TANQUE CRIOGÊNICO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM SISTEMA DE TANQUE CRIOGÊNICO
(57) APARELHO DE TANQUE CRIOGÊNICO, E, METODO PARA OPERAR UM SISTEMA DE TANQUE CRIOGÊNICO Um sistema de tanque criogénico em que líquido criogénico de um tanque de armazenamento de líquido criogênico primário (1) é subresfriado por refrigeração gerada por um resfriador eriogênico (16), passado para dentro de um tanque auxiliar (13), pressurizado, e retomado ao tanque de armazenamento primário (1), preferivelmente por meio do resfriador criogênico (16), assim resfriando os conteúdos de tanque de armazenamento (1) e reduzindo a pressão dentro e as perdas de vapor do tanque de armazenamento (1).
(71) PRAXAIR TECHNOLOGY, INC. (US)
(72) JALAL HUNAIN ZIA, NANCY JEAN LYNCH, JOHN H. ROYAL, THURMAN GORDON, RICHARD JOHN JIBB, BARRY ALAN MINBIOLE
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 04/01/2008
(86) PCT US2006/025552 de 30/06/2006
(87) WO 2007/008453 de 18/01/2007



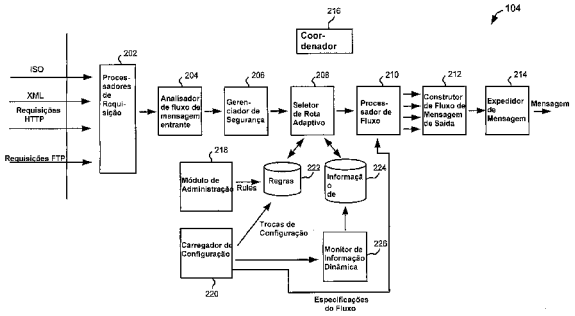
(21) **PI 0612413-5 A2** (22) 05/07/2006 **1.3**
(30) 05/07/2005 EP 05106102.6; 20/12/2005 EP 05112530.0
(51) A61K 31/7004 (2011.01), A61K 31/718 (2011.01), A23L 1/29 (2011.01), A23L 1/09 (2011.01), A23L 1/0522 (2011.01), A23L 2/38 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL TERMICAMENTE TRATADA, E, USO DE UMA COMBINAÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL TERMICAMENTE TRATADA, E, USO DE UMA COMBINAÇÃO A invenção refere-se a uma combinação de composição nutricional tratada termicamente possuindo uma fração de carboidrato compreendendo a) 5-30% em peso de um ou mais monossacarídeos selecionados de galactose, ribose e manose; b) carboidratos capazes de proporcionar b 1) glicose de liberação prolongada e opcionalmente b2) glicose rapidamente disponível; c) opcionalmente frutose; d) opcionalmente dissacarídeos contendo glicose diferentes de maltose e sacarose; e e) opcionalmente polióis de açúcar. A invenção também se refere ao uso de uma tal composição nutricional tratada termicamente para controlar os níveis de glicose em sangue e/ou tecido, especialmente para prevenir e/ou tratar diabéticos, resistência à insulina, obesidade, resposta a glicose pós-prandial, síndrome metabólica, síndrome X, hiperglicemia, hipertriglicemia, hiperinsulinemia, dislipidemia, disfibrinólise e/ou distúrbios associados com trauma ou cirurgia maior.
(71) N.V. NUTRICIA (NL)
(72) HOUKJE BOURITIUS, EVAN ABRAHAMSE, WYNETTE HERMINA AGNES KIERS, CHANTAL SEVERIJNEN, KATRIEN MARIA JOZEFA VAN LAERE, ROBERT JOHAN JOSEPH HAGEMAN
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 04/01/2008
(86) PCT NL2006/050166 de 05/07/2006
(87) WO 2007/004883 de 11/01/2007

(21) **PI 0612844-0 A2** (22) 26/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 11/160597
(51) B32B 3/12 (2011.01), B32B 3/26 (2011.01), B32B 15/08 (2011.01)
(54) RESINA DE PSEUDO MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIÁRIO DE N-BIS-(URETANO), RESINA DE MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIÁRIO DE N-BIS-(URETANO), COMPOSIÇÃO DE RESINA CURÁVEL COM UV, MÉTODO PARA USAR UMA COMPOSIÇÃO CURÁVEL COM UV, SUBSTRATO, DISPOSITIVO, E, MÉTODO PARA SINTETIZAR UMA RESINA DE MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIÁRIO DE N-BIS-(URETANO)
(57) RESINA DE PSEUDO MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIARIO DE N-BIS-(URETANO), RESINA DE MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIARIO DE N -BIS-(URETANO), COMPOSIÇÃO DE RESINA CURÁVEL COM UV, METODO PARA USAR UMA COMPOSIÇÃO CURAVEL COM UV, SUBSTRATO, DISPOSITIVO, E, METODO PARA SINTETIZAR UMA RESINA DE MICHAEL DE AMINO ACRILATO TERCIARIO DE N-BIS-(URETANO) A presente invenção refere-se a composições de acrilato de uretano multifuncionais auto-fotoiniciadoras. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a composições de acrilato ultifuncionais oligoméricas íquidas apresentando grupos acrilato pendentes e grupos amina terciárias igados como parte da estrutura de polímero. As composições a presente nvenção curam após exposição a radiação ativa, como luz UV na ausência de m fotoiniciador adicionado. Películas preparadas a partir dos oligômeros eticulados da invenção são usadas como revestimentos protetores ou ecorativos em diversos substratos. Estes oligômeros podem ser adicionados a utras resinas sadas em adesivos ou compostos.
(71) ASHLAND LICENSING AND INTELLECTUAL PROPERTY LLC (US)
(72) SRIDEVI NARAYAN-SARATHY, MICHAEL GOULD
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/024700 de 26/06/2006
(87) WO 2007/005351 de 11/01/2007

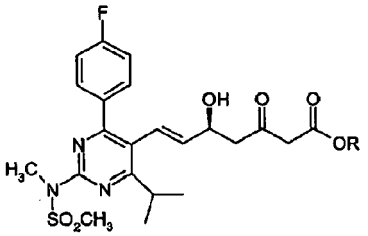


(21) **PI 0612846-7 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 DE 10 2005 030 613.6
(51) H01F 1/44 (2011.01), F16F 9/53 (2011.01)
(54) FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLÓGICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLÓGICA, USO DA FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLÓGICA, E, DISPOSITIVOS
(57) FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLÓGICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLÓGICA, USO DA FORMULAÇÃO MAGNETO-REOLOGICA, E, DISPOSITIVOS A invenção refere-se a uma formulação magneto-reológica que contém pelo menos um óleo de base, pelo menos uma partícula magnetizável, pelo menos um dispersante e pelo menos um agente tixotrópico.
(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) GÜNTER OETTER, MARTIN LAUN, JÜRGEN PFISTER, RENE LOCHTMAN, GERALD LIPPERT, HEIKO MAAS
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
(85) 28/12/2007
(86) PCT EP2006/063702 de 29/06/2006
(87) WO 2007/003580 de 11/01/2207

(21) **PI 0612847-5 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 11/171,516
(51) G06F 15/16 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA COMUTAR TRANSAÇÕES USANDO UM PONTO DE CONEXÃO, SISTEMA PARA COMUTAR TRANSAÇÕES DE CLIENTES, E, PONTO DE CONEXÃO
(57) METODO PARA COMUTAR TRANSAÇÕES USANDO UM PONTO DE CONEXAO, SISTEMA PARA COMUTAR TRANSAÇÕES DE CLIENTES, E, PONTO DE CONEXÃO E provida comutação no nível de aplicação de transações em um ponto de conexão. O ponto de conexão é configurado para comutar a transação com base no conteúdo de nível de aplicação, no estado corrente de um ambiente de transporte, e/ou regras dinâmicas para comutar transações. Por exemplo, vários provedores de serviço possíveis podem ser selecionados para o tipo de transação, e o ponto de conexão pode monitorar, não só o tempo de percurso através da(s) rede(s) para diferentes provedores de serviço possíveis, como também o tempo requerido para completar a transação no nível de aplicação e retomar uma resposta. A aplicação é escolhida no lado de envio da rede, e a formatação no nível de aplicação é feita do mesmo modo do lado de envio. O ponto de conexão usa código e dados modulares, e instâncias separadas do código de processamento para permitir atualização dinâmica. Regras para seleção de serviço de aplicação podem ser seletivamente carregadas para o ponto de conexão a partir de um cliente. As regras para diferentes serviços de aplicação disponíveis podem ser distribuídas através de pontos de conexão diferentes.
(71) Visa U.S.A. INC. (US) , Visa International Service Association (US)
(72) THAKUR SINGH, SARA K. GARRISON, MARK CARLSON, ROSAURO E. MANANSALA, KAMLAKAR SINGH
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/025887 de 29/06/2006
(87) WO 2007/002932 de 04/01/2007



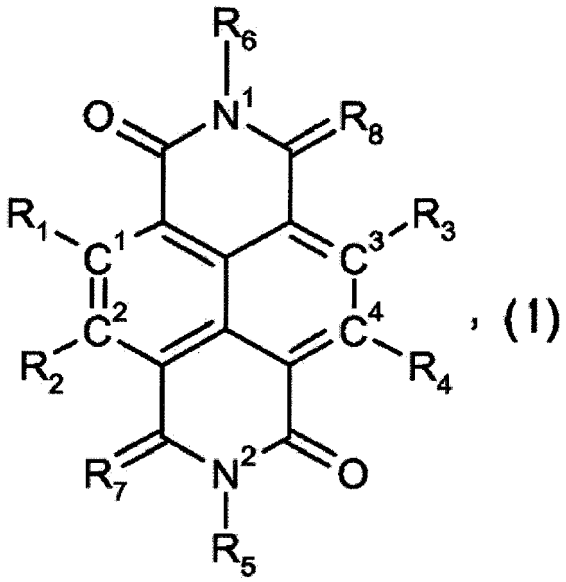
(21) **PI 0612851-3 A2** (22) 03/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 GB 0514078.5
(51) C07D 239/42 (2011.01), C07D 239/36 (2011.01), C07D 239/30 (2011.01)
(54) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPOSTO, E PARA FORMAR UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, COMPOSTO
(57) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPOSTO, E PARA FORMAR UM COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, E, COMPOSTO Um processo para a fabricação de um composto da fórmula útil para a fabricação de rosuvastatina, por uma reação de aldol estereosseletiva é descrito. Novos intermediários e processos para fabricá-los também são descritos.
(71) ASTRAZENECA UK LIMITED (GB)
(72) MICHAEL BUTTERS, DAVID KENNETH COX, JEFFREY NORMAN CRABB, STEVEN ROBERT LENGER, PAUL MICHAEL MURRAY, EVAN WILLIAM SNAPE
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 07/01/2008
(86) PCT GB2006/003543 de 03/07/2006
(87) WO 2007/007119 de 18/01/2007



(V)

(21) **PI 0613982-5 A2** (22) 21/07/2006 **1.3**
(30) 25/07/2005 DE 10 2005 034 685.5
(51) C09B 57/00 (2011.01), C09B 57/08 (2011.01), C09K 11/06 (2011.01), C07D 471/08 (2011.01)
(54) NAFTALENO AMIDINAS E USO DAS MESMAS
(57) Patente de Invenção: NAFTALENO AMIDINAS E O USO DAS MESMAS.São reveladas naftalinamidinimida de fórmula R1, R2, R3, R4, R5 e R6 de modo independente uns dos outros são hidrogênio; ou C1-C37 alquila; em que -uma a 10 das unidades OH2 de 01-037 alquila de modo independente de cada podem ser substituidas por grupos carbonila; átomos de oxigênio; átomos de enxofre; átomos de selênio; átomos de telúrio; grupos cis- ou trans-CH=CH-; grupos C=C- acetilênicos ; radicais fenila 1,2-, 1,3- ou 1,4-substituidos; radicais piridina 2,3-, 2,4-, 2,5-, 2,6-, 3,4- ou 3,5-dissubstituídos radicais tiofeno 2,3-, 2,4-, 2,5- ou 3,4 dissubstituídos ; radicais naftaleno 1,2-, 1,3-, 1,4-, 1,5-, 1,6-, 1,7-, 1,8-, 2,3-, 2,6- ou 2,7-dissubstituidos, radicais antraceno 1,2-, 1,3-, 1,4-, 1,5-, 1,6-, 1,7-, 1,8-, 1,9-, 1,10-, 2,3-, 2,6-, 2,7-, 2,9-, 2,10- ou 9,10-dissubstituídos ; em que um ou 2 grupos OH- dos grupos CH=CH-, os radicais naftaleno e os radicais antraceno podem ser substitui- dos por átomos de nitrogênio; -até 12 átomos de hidrogênio únicos dos grupos OH2- cada um de modo independente do outro podem ser substituidos nos mesmos áto- mos de carbono por flúor; cloro; bromo; ou iodo; o grupo ciano; uma cadeia alquila linear com até 18 átomos de carbono; grupos cis- ou trans-CH=CH- ; grupos C=C- acetilênicos; radicais fenila 1,2-, 1,3- ou 1,4-substituidos; radicais piri- dina 2,3-, 2,4-, 2,5-, 2,6-, 3,4- ou 3,5-dissubstituídos ; radicais tiofeno 2,3-, 2,4-, 2,5- ou 3,4-dissubstituídos; radicais naftaleno 1,2-, 1,3-, 1,4-, 1,5-, 1,6-, 1,7-,1,8-, 2,3-, 2,6- ou 2,7-dissubstituidos; radicais antraceno 1,2-, 1,3-, 1,4-, 1,5-, 1,6-, 1,7-, 1,8-, 1,9-, 1,10-, 2,3-, 2,6-, 2,7-, 2,9-, 2,10- ou 9,10 -dissubstituídos ; em que até 6 unidades CH2- na cadeia alquila cada uma de modo independente da outra podem ser substituidas por grupos carbonila, átomos de oxigênio, átomos de enxofre, átomos de selênio, átomos

de telúrio e até 12 átomos de hidrogênio únicos dos grupos GH2- dos radicais alquila cada um de modo independente do outro também podem ser substituidos nos mesmos átomos de C por flúor, cloro, bromo ou iodo ou grupos ciano ou cadeias alquila linear com até 18 átomos de carbo- no, em que uma a 6 unidades CH2- cada uma de modo independente da outra podem ser substituidas por grupos carbonila, átomos de oxigênio, átomos de enxofre, átomos de selênio, átomos de telúrio, grupos cis- ou trans- CH=CH-, em que uma unidade CH- também pode ser substituida por um átomo de nitrogênio, por grupos C=C- acetilênicos, radicais fenila 1,2-, 1,3- ou 1,4 substituidos, radicais piridina 2,3-, 2,4-, 2,5-, 2,6-, 3,4- ou 3,5- dissubstituídos, radicais tiofeno 2,3-, 2,4-, 2,5- ou 3,4-dissubstituídos, radicais naftaleno 1,2-, 1,3-, 1,4 , 1,5-, 1,6-, 1,7-, 1,8-, 2,3-, 2,6- ou 2,7- dissubstituídos, em que um ou dois átomos de carbono podem ser substitui- dos por átomos de nitrogênio, por radicais antraceno 1,2-, 1,3-, 1,4-, 1,5-, 1,6-, 1,7-, 1,8-, 1,9-, 1,10-, 2,3-, 2,6-, 2,7-, 2,9-, 2,10- ou 9,10-dissubstituidos, em que um ou dois átomos de carbono podem ser substituidos por átomos de nitrogênio; ou ao invés de substituintes as valências livres dos átomos de carbono quarternários ou da metina- podem ser ligados de modo pareado for- mando anéis como anéis ciclo-hexano; ou são um radical amino, se R1 e R2 junto com os átomos de carbo- no e ou R3 e R4 junto com os átomos de carbono C3 e C4 formam um radical de 6 membros; R7 e R8, de modo independente uns dos outros são =0; ou =NH-, se =NH- junto com o átomo de nitrogênio N1 (para R6) ou junto com o átomo de nitrogênio N2 (para R7) forma um radical de cinco membros. Os compostos são úteis para diferentes finalidades, preferencialmente como absorvedores UV for cosmética applications.
(71) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC (CH)
(72) HEINZ LANGHALS, HARALD JASCHKE, OLOF WALLQUIST, THOMAS EHLIS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/01/2008
(86) PCT EP2006/064531 de 21/07/2006
(87) WO 2007/012611 de 01/02/2007

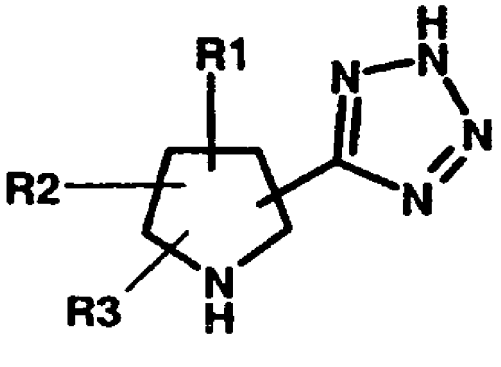


, (I)

(21) **PI 0613983-3 A2** (22) 09/06/2006 **1.3**
(30) 18/07/2005 US 11/183.439
(51) A61F 13/15 (2011.01)
(54) SISTEMA PARA PROVISÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS ABSORVENTES E DESCARTÁVEIS
(57) SISTEMA PARA PROVISAO DE ROUPAS INTIMAS ABSORVENTES E DESCARTAVEIS A presente invenção provê um método ou um sistema para provisão de roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto a um consumidor em uma loja de venda ao consumidor. O método ou sistema possui as etapas de provisão de uma embalagem de roupas íntimas reutilizáveis para adulto; provisão de uma embalagem de roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto; exibição da embalagem de roupas íntimas reutilizáveis para adulto em uma primeira área da loja de venda ao consumidor e exibição da embalagem de roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto na primeira área da loja de venda ao consumidor. A primeira área da loja pode ser uma área que vende itens semelhantes, tais como, um estande, um departamento, uma estante, uma unidade com prateleiras, um expositor e semelhantes. Em uma concretização da presente invenção, as roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto estão em proximidade visual com as roupas íntimas reutilizáveis para adultos. Quando se provê as roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto na mesma área das roupas íntimas reutilizáveis para adultos, o comprador e/ou usuário das roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto tem uma experiência de compra semelhante aquela de quem não precisa das roupas íntimas absorventes e descartáveis para adulto. Como resultado, o estima ou embaraço freqüentemente associado à compra de roupas intimas absorventes e descartáveis para adulto pode ser reduzido, pelo que, provendo um grau de normalidade ao comprador e/ou usuário das roupas intimas absorventes e descartâveis quando as mesmas são.o compradas.
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) STEPHANY L. HEMSTOCK
(74) Orlando de Souza
(85) 17/01/2008
(86) PCT US2006/022800 de 09/06/2006
(87) WO 2007/011477 de 25/01/2007

(21) **PI 0613984-1 A2** (22) 07/07/2006 **1.3**
(30) 18/07/2005 EP 05 106554.8
(51) A61K 47/48 (2011.01), C07K 7/06 (2011.01), C07K 7/08 (2011.01)
(54) PEPTÍDIOS PARA USO NO TRATAMENTO DA OBESIDADE, SEU USO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS
(57) Patente de Invenção: PEPTIDIOS PARA USO NO TRATAMENTO DA OBESIDADE, SEU USO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS. A presente invenção refere-se a novos compostos peptídicos que são eficazes na modulação de um ou mais tipos de receptores de meia- nocortina, ao uso dos compostos em terapia, a métodos de tratamento com- preendendo a administração dos compostos a pacientes com necessidade dos mesmos, e ao uso dos compostos na produção de medicamentos. Os compostos da invenção são de particular interesse para o tratamento de o- besidade assim como de uma variedade de doenças ou condições associadas à obesidade.
(71) NOVO NORDISK A/S (DK)
(72) ULRICH SENSFUSS, LEIF CHRISTENSEN, JANE SPETZLER, KILIAN WALDEMAR CONDE FRIEBOES, HENNING THØGERSEN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2008
(86) PCT EP2006/064027 de 07/07/2006
(87) WO 2007/009894 de 25/01/2007

(21) **PI 0613985-0 A2** (22) 17/07/2006 **1.3**
(30) 18/07/2005 GB 05 14686.5
(51) C07D 403/04 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE (S)-PIRROLIDINA-1H-TETRAZOL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS
(57) Patente de Invenção: DERIVADOS DE (S)-PIRROLIDINA-IH-TETRAZOL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS.A presente invenção refere-se a um processo para o preparo de derivados de (S)-pirrolidina-1 H-tetrazol de fórmula: em que: R1, R2 e R3, independentemente uns dos outros, representam hidrogênio, halogênio ou um radical orgânico, na forma racêmica ou como um enantiômero, um tautômero, um análogo dos mesmos ou um sal dos mesmos.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Gottfried Sedelmeier, Valentina Aureggi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2008
(86) PCT EP2006/007000 de 17/07/2006
(87) WO 2007/009716 de 25/01/2007

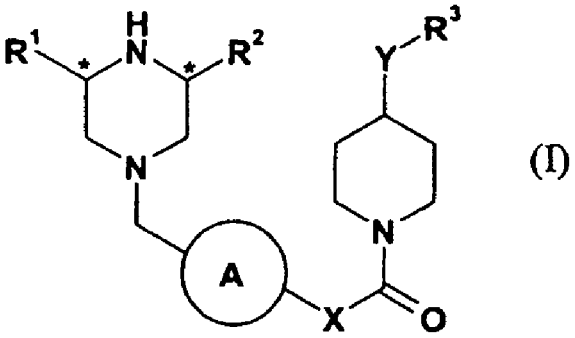


(I)

(21) **PI 0613986-8 A2** (22) 15/07/2006 **1.3**
(30) 22/07/2005 DE 10 2005 034 344.9
(51) B01J 38/06 (2011.01), B01J 23/92 (2011.01), B01D 53/94 (2011.01), F01N 3/20 (2011.01), B01J 35/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA A REATIVAÇÃO DE CATALISADORES DE ARMAZENAMENTO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO TERMICAMENTE ENVELHECIDOS
(57) Patente de Invenção: PROCESSO PARA A REATIVAÇÃO DE CATALISADORES DE ARMAZENAMENTO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO TERMICAMENTE ENVELHECIDOS. A presente invenção refere-se a catalisadores de armazenamen- to de óxido de nitrogênio que são utilizados para a remoção dos óxidos de nitrogênio contidos no gás de descarga de mistura pobre dos assim chama dos motores de mistura pobre. Nesse caso, a ação de purificação se baseia no fato de que, em uma fase de operação de mistura pobre do motor, os óxidos de nitrogênio são armazenados pelo material de armazenamento do catalisador de armazenamento em forma de nitratos, e, em uma fase de operação de mistura rica do motor subseqüente a isto, são decompostos os nitratos inicialmente formados, e os óxidos de nitrogênio, que são novamente liberados, são reagidos com as frações de gás de descarga que se reduzem, no catalisador de armazenamento, para formar nitrogênio, diáxido de carbono e água. Catalisadores de armazenamento são envelhecidos termicamente em temperaturas elevadas. O envelhecimento se baseia em uma sinterização do componentes de metal nobre cataliticamente ativos do catalisador e uma formação de compostos do componente de armazenamento com os materiais de suporte. De acordo com a invenção, a formação de composto dos materiais de suporte por tratamento do material de armazenamento com uma mistura de gases contendo diáxido de nitrogênio e/ou dióxido de carbono, em temperaturas entre 300 e 50000, pode ser de novo preponderante anulada. A reativação pode ser efetuada diretamente no veículo, por ajuste de condições de gás de descarga adequadas ou ocorrer no contexto

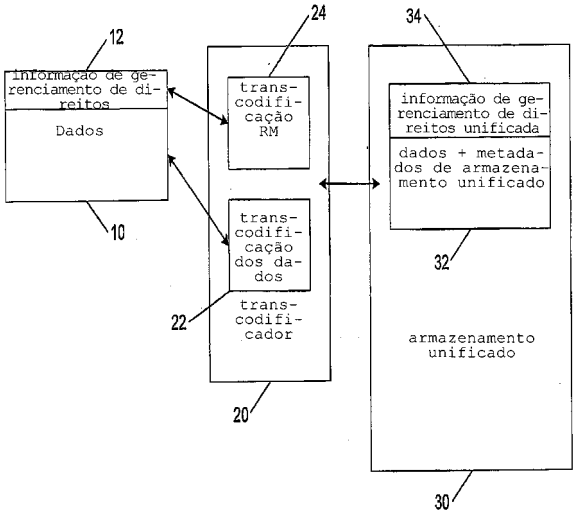
de manutenção de rotina, por desmontagem do catalisador e tratamento com uma mistura de gases em um aparelho correspondente.
(71) UMICORE AG & CO. KG (DE)
(72) MEIKE WITTROCK, THOMAS KREUZER, MARIA CRISTINA CASAPU, JAN-DIERK GRUNWALDT, MAREK MACIEJEWSKI, ALFONS BAIKER, ULRICH GOEBEL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2008
(86) PCT EP2006/006941 de 15/07/2006
(87) WO 2007/009679 de 25/01/2007

(21) **PI 0613987-6 A2** (22) 24/07/2006 **1.3**
(30) 26/07/2005 GB 0515381.2; 09/06/2006 GB 0611469.8
(51) C07D 401/10 (2011.01), A61K 31/496 (2011.01), A61P 1/08 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE BENZILPIPERAZINA E SEU USO MÉDICO
(57) DERIVADOS DE BENZILPIPERAZINA E SEU USO MÉDICO A presente invenção diz respeito aos derivados inéditos de benzilpiperazina, tais como os compostos da fórmula (1), que têm atividade como antagonistas do receptor GPR38 e ao uso de tais compostos ou composições farmacêuticas desses na preparação de medicamentos adequados para o tratamento de desordens gastrintestinais.
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(72) Christopher Norbert Johnson, David Timothy Macpherson, Steven James Stanway, Geoffrey Stemp, Mervyn Thompson, Susan Marie Westaway
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 25/01/2008
(86) PCT EP2006/007390 de 24/07/2006
(87) WO 2007/012479 de 01/02/2007



(I)

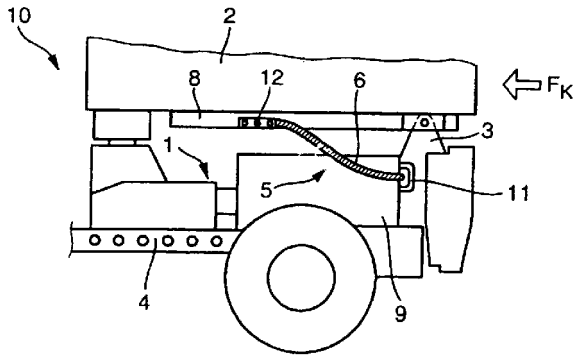
(21) **PI 0613988-4 A2** (22) 20/07/2006 **1.3**
(30) 08/08/2005 US 11/199.480
(51) G06F 17/30 (2011.01)
(54) MODELO DE SEGURANÇA DE ARMAZENAMENTO UNIFICADO
(57) MODELO DE SEGURANÇA DE ARMAZENAMENTO UNIFICADO Os dados de controle de acesso são transcodificados ou traduzidos para um formato unificado. O formato unificado é aceitável e extensível, de modo que outras linguagens de controle podem ser transcodificadas para o formato unificado. A informação de gerenciamento de direitos pode ser convertida para metadados de armazenamento unificado pa- ra uso em um sistema de armazenamento unificado. A construção de um objeto de dados que contém dados e informação de gerenciamento de direitos compreende transcodificar ambos os dados originais para o formato de armazenamento unificado bem como transcodificar a informação de gerenciamento de direitos de qualquer uma de uma série de plataformas para o formato de gerenciamento de direitos usado pela plataforma de armazenamento unificado. A transcodificação pode ocorrer em um ambiente negociado de modo que falhas para a conclusão não degradarão ou perderão os dados e a retomada é possível se o processo falha.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) GERALD MICHAEL DODARO, MICHAEL ALFRED ADAY, SEAN P. GRIMALDI
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 25/01/2008
(86) PCT US2006/028382 de 20/07/2006
(87) WO 2007/019019 de 15/02/2007



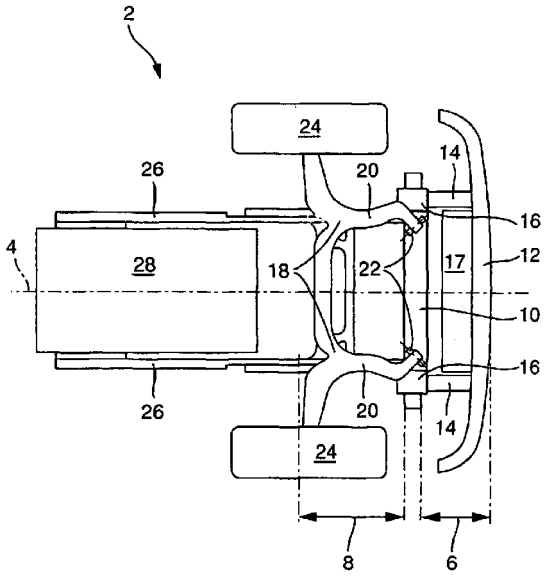
(21) **PI 0613989-2 A2** (22) 24/07/2006 **1.3**
(30) 26/07/2005 NL PCT/NL2005/000546; 26/07/2005 EP 05254632.2
(51) C08J 9/224 (2011.01), C08J 9/232 (2011.01), C09K 21/14 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPÓSITO RETARDANTE DE FOGO E COMPÓSITO ASSIM OBTIDO
(57) Patente de Invenção: MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPÓSITO RETARDANTE DE FOGO E COMPOSITO ASSIM OBTIDO. A presente invenção refere-se a um método de fabricação de um compósito retardante de fogo, um compósito de um polímero espumado tendo um revestimento com propriedades retardantes de fogo, e também ao uso de tais compósitos. O método de acordo com a presente invenção com- preende as seguintes etapas: i)provisão de contas de polímero espumado, ii) aplicação de um reve
(71) ERTECEE B.V (NL)
(72) JAN NOORDEGRAAF, PETRUS FREDERIKUS MARIA RENSEN, CHRISTIANUS MARCUS GIJSBERTUS MARIA BUIJK, WILHELMUS PETRUS THEODORUS KEMPERMAN, HENRICUS JOHANNA DE SWART, ERIC PETRUS WILHELMUS ELISABETH SMEETS, ABRAHAM ARAYA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/007264 de 24/07/2006
(87) WO 2007/012441 de 01/02/2007

(21) **PI 0613990-6 A2** (22) 26/05/2006 **1.3**
(30) 26/07/2005 US 11/190,088
(51) B01J 29/89 (2011.01), C07D 303/04 (2011.01), C07D 301/06 (2011.01)
(54) CATALISADOR DE EPOXIDAÇÃO
(57) Patente de Invenção: CATALISADOR DE EPOXIDAÇÃO. A presente invenção refere-se a um catalisador compreendendo um zeólito de titânio ou vanádio, um aglutinante, e óxido de zinco, em que o catalisador é produzido preparando uma mistura aquosa do zeólito, um fonte de aglutinante, e uma fonte de óxido de zinco, e submetendo a mistura a rápida secagem. O catalisador é útil na epoxidação de olefinas.
(71) LYONDELL CHEMICAL TECHNOLOGY, L.P. (US)
(72) Jay F. Miller, Bernard Cooker, Robert N. Cochran, Peter J. Whitman
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT US2006/020687 de 26/05/2006
(87) WO 2007/018684 de 15/02/2007

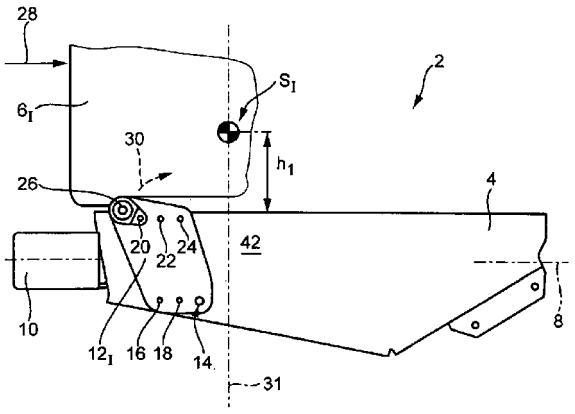
(21) **PI 0613991-4 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 23/07/2005 DE 10 2005 034 465.8
(51) B62D 33/067 (2011.01), B62D 21/15 (2011.01)
(54) CAMINHÃO TENDO UM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE COLISÃO PARA A CABINE DO MOTORISTA
(57) Patente de Invenção: CAMINHÃO TENDO UM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE COLISÃO PARA A CABINE DO MOTORISTA. A presente invenção refere-se a um caminhão (10) proposto que tem uma cabine de motorista (2), que é montada de modo a poder ser inclinada acima de um conjunto de transmissão (1) e que é acoplada em um modo articulado em um chassi inferior (4) por meio de um mancal(3), onde o conjunto de transmissão (1) é preso no chassi (4) e tendo um sistema de restrição (5) para a cabine do motorista no caso de colisões frontais do caminhão com um obstáculo no nível da cabine do motorista (2) a fim de ab- sorver e desviar as forças de impacto na cabine do motorista (2), onde o sistema de restrição (5) compreende um elemento de acoplamento flexível (6) que estabelece uma conexão, que é resistente à tensão de tração contrária à direção de percurso, entre a cabine do motorista (2) e uma parte fixa frontal do conjunto de transmissão (1) localizada abaixo dela.
(71) DAIMLERCHRYSLER AG (DE)
(72) KAY MORSCHHEUSER, WOLFGANG PEDROTTI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/006767 de 11/07/2006
(87) WO 2007/012398 de 01/02/2007



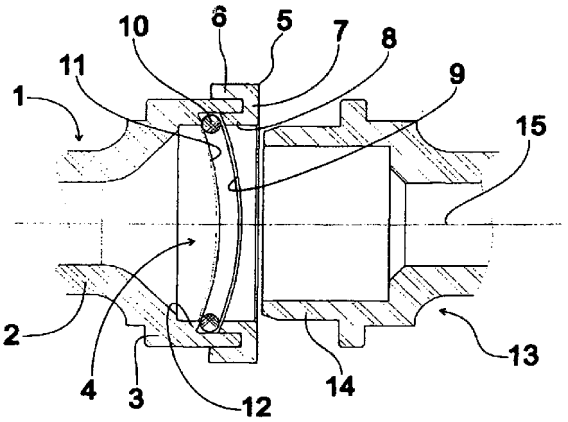
(21) **PI 0613992-2 A2** (22) 12/07/2006 **1.3**
(30) 23/07/2005 DE 10 2005 034 469.0
(51) B62D 21/15 (2011.01), B62D 25/08 (2011.01)
(54) ESTRUTURA DE VEÍCULO FRONTAL-TRASEIRA PARA UM VEÍCULO COMERCIAL
(57) Patente de Invenção: ESTRUTURA DE VEÍCULO FRONTAL-TRASEIRA PARA UM VEÍCULO COMERCIAL. A presente invenção refere-se à uma estrutura de veículo frontal traseira (2) para um veículo comercial compreendendo uma zona protetora frontal (6) e uma zona protetora traseira (8) relativa à direção longitudinal (4) do veículo. A zona protetora-frontal (6) e a zona protetora traseira (8) são interconectadas por meio de um uma estrutura intermediária (10) que é montada entre as mesmas e se estende substancialmente perpendicular à direção longitudinal (4) do veículo de tal modo que uma força que é aplicada à zona protetora frontal (6) pode ser transmitida à zona protetora traseira (8) por meio de um estrutura intermediária (10).
(71) DAIMLERCHRYSLER AG (DE)
(72) MARIO LIST, WOLFGANG PEDROTTI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/006799 de 12/07/2006
(87) WO 2007/012401 de 01/02/2007



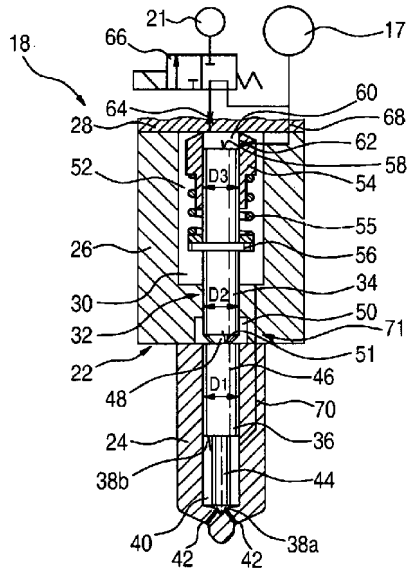
(21) **PI 0613993-0 A2** (22) 08/07/2006 **1.3**
(30) 23/07/2005 DE 10 2005 034 470.4
(51) B62D 21/15 (2011.01), B62D 33/06 (2011.01), B62D 21/02 (2011.01)
(54) CORPO DE VEÍCULO PARA VEÍCULOS COMERCIAIS
(57) Patente de Invenção: CORPO DE VEÍCULO PARA VEÍCULOS COMERCIAIS. A presente invenção refere-se a um corpo de veículo (2) para veículos comerciais, compreendendo uma cabina do motorista (6) montada pelo menos indiretamente em uma armação de veículo (4), por meio do qual a cabina do motorista (6) é móvel por uma força de impacto frontal (28) agindo na cabina do motorista na direção longitudinal do veículo (8) a partir de uma posição inicial (1) para uma posição inclinada (II), o centro gravitacional (S) da cabina do motorista (6) estando disposto mais alto na posição inclinada (II) do que na posição inicial (1).
(71) DAIMLERCHRYSLER AG (DE)
(72) MARIO LIST
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/006709 de 08/07/2006
(87) WO 2007/012394 de 01/02/2007



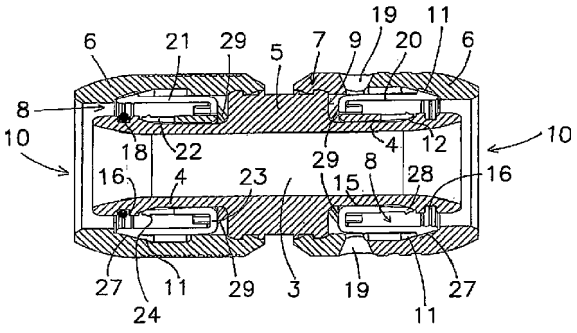
(21) **PI 0613994-9 A2** (22) 01/06/2006 **1.3**
(30) 23/07/2005 DE 10 2005 034 567.0
(51) F16L 21/03 (2011.01), F16L 17/02 (2011.01)
(54) EMBREAGEM
(57) Patente de Invenção: EMBREAGEM. A presente invenção refere-se a uma embreagem que possui uma base (1) e um anel de vedação (10) que pode ser fixado em um espaço de alojamento (4) preparado para alojar uma peça de encaixe (13) que pode ser introduzida em uma direção de introdução para dentro da base (1). O anel de vedação (10), em disposição montada, encosta-se em superfícies de apoio (9,11) opostas uma à outra, sendo que as superfícies de apoio (9, 11) encontram-se, em segmentos, fora de um plano alinhado em ângulo reto em relação à direção de introdução. Assim sendo, a peça de encaixe (13) entra em contato primeiro com segmentos dianteiros, e depois, pouco a pouco, com segmentos traseiros do anel de vedação (10), de modo que em virtude das forças de fricção por aderência relativamente pequenas, precisam-se de forças de encaixe consideravelmente menores.
(71) A. RAYMOND ET CIE (FR)
(72) JÉRÔME CHAUPIN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/005217 de 01/06/2006
(87) WO 2007/012362 de 01/02/2007



(21) **PI 0613995-7 A2** (22) 31/05/2006 **1.3**
(30) 25/07/2005 DE 10 2005 034 599.9; 02/03/2006 DE 10 2006 009 659.2
(51) F02M 47/02 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO INJETOR DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL
(57) Patente de Invenção: DISPOSITIVO INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA MOTOR DE COMBUSTÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL. A presente invenção refere-se a um dispositivo injetor de combustível (18) que abrange um alojamento (22) e um elemento de válvula (32) nele integrada que coopera com uma sede de válvula situada em uma região de ao menos uma abertura de escoamento de combustível (42). É proposto que o elemento de elemento de válvula (32) seja constituído de várias se ações (34, 36) e ao menos de duas peças iguais (34, 36) do elemento de elemento de válvula (32) estando interacoplados através de um acoplador hidráulico (71).
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(72) JUERGEN HANNEKE, NADJA EISENMENGER, ACHIM BRENK, LORENZ ZERLE, MICHAEL MENNICKEN, HELMUT CLAUSS, HANS-CHRISTOPH MAGEL, DIRK VAHLE, ANDREAS KELLNER, HRVOJE LALIC, JOACHIM BOLTZ, FALKO BREDOW, MARTIN KATZ
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/01/2008
(86) PCT EP2006/062779 de 31/05/2006
(87) WO 2007/012510 de 01/02/2007



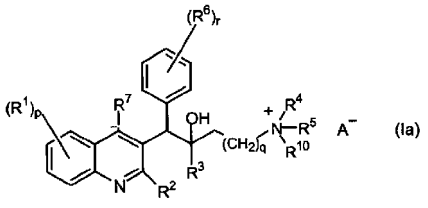
(21) **PI 0613996-5 A2** (22) 20/02/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 NL 1029408
(51) F16L 33/22 (2011.01), F16L 37/092 (2011.01)
(54) ACOPLAMENTO DE TUBO
(57) Patente de Invenção: ACOPLAMENTO DE TUBO. A presente invenção refere-se a um acoplamento de tubo (1) que compreende um corpo de acoplamento (5) que tem uma abertura de passagem, assim como uma luva externa (6), a qual está disposta parcial- mente ao redor do corpo de acoplamento, estas duas partes juntas formando uma câmara para acomodar uma extremidade de tubo. A câmara (8) tem uma abertura de inserção (10) para a extremidade de tubo relevante na extremidade axialmente externa na luva externa, e tem um meio de batente (9) para limitar o comprimento de inserção da extremidade de tubo no acopla- mento na extremidade axialmente interna no corpo de acoplamento. O acoplamento de tubo também tem uma parte de núcleo tubular (4) a qual está projetada para ser acomodada em uma extremidade de tubo.
(71) WAVIN B.V. (NL)
(72) Berend Jan Van Dijk, Bastiaan Vos, Johannes Hendrikus Gerhardus Snijders
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT NL2006/000086 de 20/02/2006
(87) WO 2006/135227 de 21/12/2006

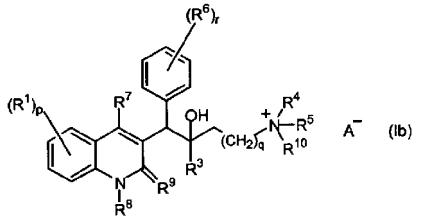


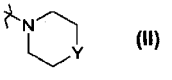
(21) **PI 0613997-3 A2** (22) 17/02/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 US 60/696,045
(51) C09D 11/00 (2011.01)
(54) FLUIDOS SABOROSOS JATEÁVEIS A TINTA PARA IMPRESSÃO EM SUBSTRATOS COMESTÍVEIS
(57) Patente de Invenção: FLUIDOS SABOROSOS JATEÁVEIS A TINTA PARA IMPRESSÃO EM SUBSTRATOS COMESTÍVEIS. A presente invenção refere-se a fluidos saborosos do tipo alimentício para o uso impressão sobre substratos comestíveis e métodos para aplicar os fluidos saborosos do tipo alimentício em substratos comestíveis são descritos. Os fluidos saborosos do tipo alimentício têm características que os tornam adequados para impressão a jato de tinta sobre as superfícies de uma variedade de substratos comestíveis.
(71) Sensient Imaging Technologies Inc. (US)
(72) ROBERT BAYDO, ANDREA SHAAL, JOHN LONG, TONY DINH, DIANE GRAFF
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/005777 de 17/02/2006
(87) WO 2007/005063 de 11/01/2007

(21) **PI 0613998-1 A2** (22) 06/04/2006 **1.3**
(30) 28/06/2005 EP 05 291384.5
(51) C22C 38/44 (2011.01), C22C 38/42 (2011.01), C22C 38/46 (2011.01), C22C 38/58 (2011.01), C21D 8/04 (2011.01), C21D 9/48 (2011.01), C23G 1/08 (2011.01), C25F 1/06 (2011.01)
(54) CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO APRESENTANDO UM ASPECTO DE SUPERFÍCIE BRILHANTE E EXCELENTES CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS
(57) Patente de Invenção: CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO APRESENTANDO UM ASPECTO DE SUPERFÍCIE BRILHANTE E EXCELENTES CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS. A presente invenção tem por objeto uma cinta aço inoxidável austenítico, apresentando um limite elástico $Rp_{0,2}$ superior ou igual a 600 MPa, uma carga à ruptura Rm superior ou igual a 800 MPa, um alongamento A80 superior ou igual a 40 %, e um aspecto de superfície brilhante, de tipo recozimento brilhante. A invenção tem também por objetivo um processo de fabricação em contínuo dessa cinta em aço inoxidável austenítico.
(71) Ugine & Alz France (FR)
(72) FRANÇOIS CONRAD, CHRISTIAN PROUDHON, PATRICK BORGNA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT FR2006/000785 de 06/04/2006
(87) WO 2007/003725 de 11/01/2007

(21) **PI 0613999-0 A2** (22) 26/06/2006 **1.3**
(30) 28/06/2005 EP 05 105755.2
(51) A61K 31/4353 (2011.01), A61P 31/04 (2011.01), C07D 215/227 (2011.01), C07D 215/36 (2011.01)
(54) USO DE UM COMPOSTO DERIVADO DE QUINOLINA, O REFERIDO COMPOSTO, SUA COMBINAÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA REFERIDA COMBINAÇÃO, E PRODUTO
(57) Patente de Invenção: USO DE UM COMPOSTO DERIVADO DE QUINOLINA, O REFERIDO COMPOSTO, SUA COMBINAÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA REFERIDA COMBINAÇÃO, E PRODUTO. Uso de um composto para a fabricação de um medicamento para o tratamento de uma infecção bacteriana contanto que a infecção bacteriana seja diferente de uma infeção micobacteriana, o referido composto sendo um composto de fórmula (Ia) ou (Ib) um N-óxido, uma forma tautomérica ou uma forma estereoquimicamente isomérica deste os compostos dos mesmos também são reivindicados bem como suas combinações com os outros agentes antibacterianos.
(71) JANSSEN PHARMACEUTICA N. V. (BE)
(72) Koenraad Jozef Lodewijk Marcel Andries, Magali Madeleine Simone Motte, Jérôme Emile Georges Guillemont, Anil Koul, David Francis Alain Lancois
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT EP2006/063552 de 26/06/2006
(87) WO 2007/000434 de 04/01/2007





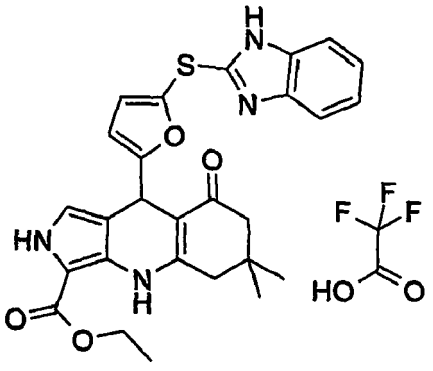


(21) **PI 0614000-9 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 60/695,233
(51) C08L 61/06 (2011.01), C08L 61/24 (2011.01), B24D 3/28 (2011.01), B24D 11/00 (2011.01), C08L 61/28 (2011.01)
(54) PRODUTO ABRASIVO, RESINA RETICULADA, COMPOSIÇÃO CURÁVEL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO PRODUTO ABRASIVO E PROCESSO DE ABRASÃO
(57) Patente de Invenção: PRODUTO ABRASIVO, RESINA RETICULADA, COMPOSIÇÃO CURÁVEL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DO PRODUTO ABRASIVO E PROCESSO DE ABRASÃO. A presente invenção refere-se a um produto abrasivo que inclui uma pluralidade de partículas abrasivas e uma resina curada com um grupo politiol. Um processo de preparação de produto abrasivo inclui contato de pluralidade de partículas abrasivas com uma

composição curável que inclui uma resina e um grupo politiol, e cura de composição curável para produzir o produto abrasivo. Um processo de abrasão de uma superfície de trabalho inclui aplicação de um produto abrasivo a uma superfície de trabalho em um movimento de abrasão para remoção de uma porção da superfície de trabalho. Uma composição curável inclui uma resina de formaldeido e um grupo politiol. Uma resina de formaldeido é reticulada por um grupo politiol. Um processo de reticulação de resina de formaldeido inclui reação de grupo politiol com a resina de formaldeido.
(71) SAINT-GOBAIN ABRASIVES, INC. (US)
(72) ANTHONY C. GAETA, WILLIAM C. RICE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT US2006/025133 de 28/06/2006
(87) WO 2007/005452 de 11/01/2007

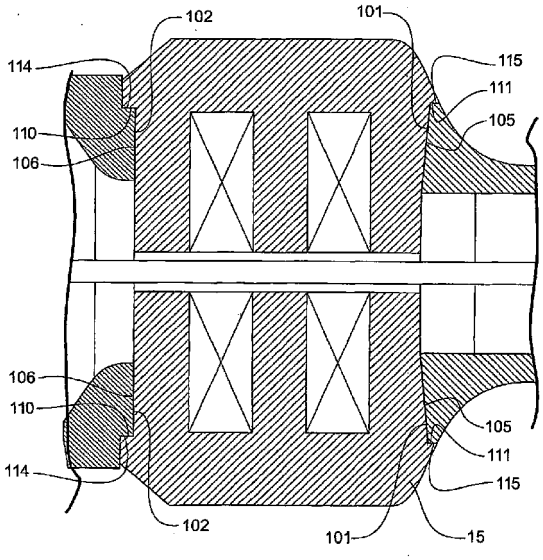
(21) **PI 0614001-7 A2** (22) 06/07/2006 **1.3**
(30) 18/07/2005 EP 05015522.5
(51) A61K 31/437 (2011.01), A61K 31/4427 (2011.01), A61K 31/197 (2011.01), A61P 13/12 (2011.01)
(54) USO DE ATIVADORES E ESTIMULADORES DE GUANILATO CICLASE SOLÚVEL PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RENAIS
(57) Patente de Invenção: NOVO USO DE ATIVADORES E ESTIMULADORES DE GUANILATO CICLASE SOLÚVEL PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RENAIS. A presente invenção refere-se geralmente a um uso para a produção de um medicamento para o tratamento de insuficiência renal ou hipertensão renal e, mais particularmente, a uma produção de um medicamento para melhorar a recuperação de insuficiência renal aguda ou hipertensão renal por tratamento com ativadores de guanilato ciclase solúvel ou estimuladores de guanilato ciclase.
(71) BAYER HEALTHCARE AG (DE)
(72) Thomas Krahn, Johannes Peter Stasch, Gerrit Weimann, Wolfgang Thielemann, Matthias Rinke
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/01/2008
(86) PCT EP2006/006601 de 06/07/2006
(87) WO 2007/009607 de 25/01/2007

(21) **PI 0614002-5 A2** (22) 18/07/2006 **1.3**
(30) 20/07/2005 EP 05 291558.4
(51) C07D 471/14 (2011.01), C07D 471/04 (2011.01), A61K 31/4162 (2011.01)
(54) HETEROCICLOS DE 1,4-DIHIDROPIRIDINA-FUNDIDA, PROCESSO PARA PREPARAR OS MESMOS, USO E COMPOSIÇÕES QUE OS CONTÊM
(57) Patente de Invenção: HETEROCICLOS DE 1 ,4-DIHIDROPIRIDINA-FUNDIDA, PROCESSO PARA PREPARAR OS MESMOS, USO E COMPOSIÇÕES QUE OS CONTÊM. A presente invenção refere-se a heterociclos de 1,4- dihidropiridin-fundida, processo para preparar os mesmos, uso e composições que os contêm. A invenção é sobre heterociclos de dihidropiridin- fundida substituida, úteis para o tratamento da doença de câncer, especialmente para prevenir as células cancerosas se dividirem. Esses compostos atuam como inibidores de cinases A e/ou B Aurora. Fórmula 1
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(72) Jacques Mauger, Anil Nair, Nina Ma, Kirsten Bjergarde, Bruno Filoche-Rommé, Odile Angouillant-Boniface, Serge Mignani, Jean-Christophe Carry, François Clerc, Laurent Schio, Cécile Combeau, Hervé Minoux
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT IB2006/002734 de 18/07/2006
(87) WO 2007/012972 de 01/02/2007

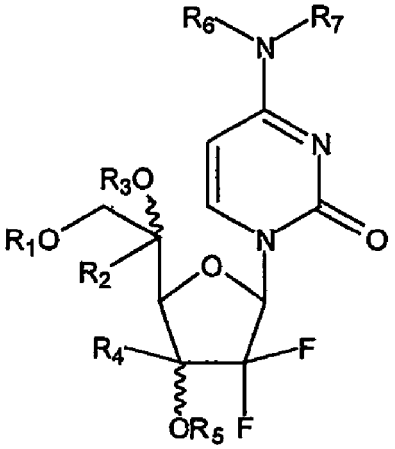


(I)

(21) **PI 0614003-3 A2** (22) 21/07/2006 **1.3**
(30) 21/07/2005 NZ 541408
(51) F04B 35/04 (2011.01), F04B 17/04 (2011.01), H02K 15/02 (2011.01)
(54) COMPRESSOR LINEAR
(57) Patente de Invenção: COMPRESSOR LINEAR. A presente invenção refere-se a um compressor linear que inclui uma parte de cilindro com um orifício de cilindro. Um pistão é disposto no orifício e deslizável ali. Uma mola principal conecta a parte de cilindro ao pistão. Um membro de conexão forma uma conexão entre a mola principal e o pistão. O membro de conexão passa através do espaço de ar de um estator de um motor elétrico linear. Pelo menos um pólo de armadura do motor está localizado ao longo do membro de conexão. O estator compreende uma pluralidade de partes de estator opostas através do espaço de ar. A parte de cilindro inclui um grampo afunilado para cada parte de estator. O grampo afunilado se alarga para fora a partir do espaço de ar. Cada parte de estator tem um afunilamento de combinação e é encaixada no grampo afunilado.
(71) FISHER & PAYKEL APPLIANCES LIMITED (NZ)
(72) Upesh Patel, Gordon Cameron Otte
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT NZ2006/000182 de 21/07/2006
(87) WO 2007/011245 de 25/01/2007



(21) **PI 0614004-1 A2** (22) 20/07/2006 **1.3**
(30) 20/07/2005 AT A 1224/2005
(51) C07H 19/073 (2011.01), A61K 31/7068 (2011.01)
(54) HOMOGENCITABINAS
(57) Patente de Invenção: HOMOGENCITABINAS.A presente invenção refere-se a homogencitabinas da fórmula geral (2), com os significados dos substituintes indicados na reivindicação 1, a processos para produção das mesmas, ao uso das mesmas para produção da substância ativa gencitabina e ao seu uso para produção de medicamentos para tratamento de doenças proliferativas. Além disso, a presente invenção refere-se a novos compostos intermediários, tais como são usados no processo de acordo com a invenção.
(71) PHARMACON-FORSCHUNG UND BERATUNG GMBH (AT)
(72) CHRISTIAN R. NOE, MUHAMED JASIC, HERMANN KOLLMANN, KARMIN SAADAT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT AT2006/000308 de 20/07/2006
(87) WO 2007/009147 de 25/01/2007

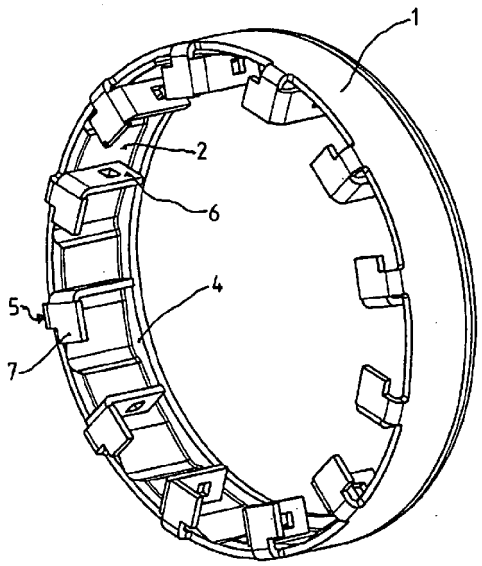


(2)

(21) **PI 0614005-0 A2** (22) 20/07/2006 **1.3**
(30) 21/07/2005 US 60/701,158
(51) C07C 303/22 (2011.01), C07C 303/38 (2011.01), C07D 209/22 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA SÍNTESE DE HALETOS DE SULFONILA E SULFONAMIDAS A PARTIR DE SAIS DE ÁCIDO SULFÔNICO
(57) Patente de Invenção: PROCESSO PARA SÍNTESE DE HALETOS DE SULFONILA E SULFONAMIDAS A PARTIR DE SAIS DE ÁCIDO SULFÔNICO.A presente invenção fornece processos sintéticos para a preparação de haletos de sulfonila de acordo com a Fórmula Ar-(R)2-S02-X e sulfonamidas de acordo com a Fórmula Ar-(R)2-S02-NR4R5, onde as variáveis constituintes são como definidas tal como acima, que são úteis como intermediários na preparação dos produtos farmacêuticos.
(71) WYETH (US)
(72) Ronald Stanley Michalak, Jean Louise Helom, Joseph Zeldis

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT US2006/028182 de 20/07/2006
(87) WO 2007/013974 de 01/02/2007

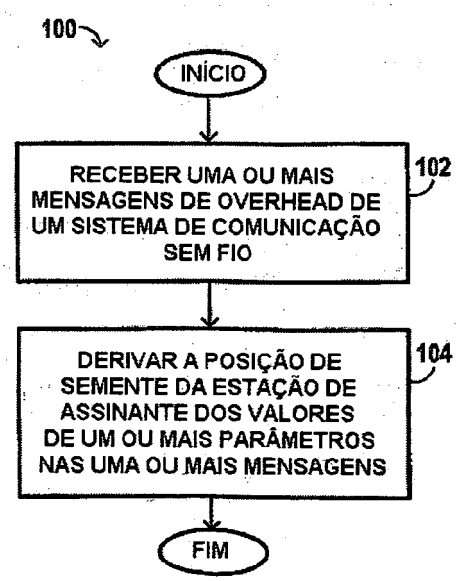
(21) **PI 0614006-8 A2** (22) 01/07/2006 **1.3**
(30) 21/07/2005 DE 10 2005 034 039.3
(51) F16D 41/06 (2011.01)
(54) RODA LIVRE DE LUVA OU DE ROLO COM UMA GAIOLA PARA AGULHAS OU ROLOS
(57) Patente de Invenção: RODA LIVRE DE LUVA OU DE ROLO COM UMA GAIOLA PARA AGULHAS OU ROLOS. A presente invenção refere-se a uma roda livre de luva ou de rolo, com ao menos um anel interno ou externo (1), que apresenta rampas de aperto (2) adaptadas às agulhas ou rolos, com uma gaiola para as agulhas ou rolos e com molas de compressão, sendo que a gaiola apresenta elementos de gaiola, que são produzidas em uma só peça com um anel interno ou externo (1). A invenção refere-se, ainda, a um processo para produção de uma roda livre de luva ou de rolo, em que o anel interno ou externo(1)com as rampas de aperto (2) e ao menos uma borda (3 ou 4) disposto em um lado das rampas de aperto (2) é produzido por repuxamento profundo, da borda (3 ou 4) são recortadas saliências de retenção resilientes (5) e as saliências de retenção resilientes (5) são arqueadas radialmente para o anel interno ou externo (1) e as aletas (6) livres das saliências de retenção resilientes (5) para a região das rampas de aperto (2).
(71) SCHAEFFLER KG (DE)
(72) FRIEDER ALTMANN, SWEN DÖRRIE, PETER RUFFERSHÖFER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2008
(86) PCT EP2006/006420 de 01/07/2006
(87) WO 2007/031131 de 22/03/2007



(21) **PI 0614009-2 A2** (22) 14/03/2006 **1.3**
(30) 21/03/2005 EP 05102244.0
(51) A61K 31/7048 (2011.01), A61P 1/04 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
(54) USO DE MACROLÍDEOS PARA TRATAMENTO DE INFLAMAÇÃO INTESTINAL
(57) USO DE MACROLIDEOS PARA TRATAMENTO DE INFLAMAÇAO INTESTINAL A presente invenção se relaciona a um composto de fórmula (IA) como definido na especificação ou a um sal farmaceuticamente aceitável deste, na preparação de um medicamento tanto para o tratamento de doenças inflamatórias do intestino como para prevenção de câncer de cólon.
(71) ZAMBON S.P.A. (IT)
(72) MARIO DEL TACCA, CORRADO BLANDIZZI, GABRIELE MORAZZONI
(74) Orlando de Souza
(85) 20/09/2007
(86) PCT EP2006/060709 de 14/03/2006
(87) WO 2006/100195 de 28/09/2006

(21) **PI 0614010-6 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 23/03/2005 DE 10 2005 014 071.8
(51) C08G 63/78 (2011.01), C08G 63/80 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM POLIÉSTER COM PROPRIEDADES DE FUSÃO E CRISTALIZAÇÃO MELHORADAS
(57) PROCESSO PARA PRODUÇAO DE UM POLIESTER COM PROPRIEDADES DEFUSAO E CRISTALIZAÇAO MELHORADAS A presente invenção relata um processo para produção de um poliéster com propriedades de fusão e cristalização melhoradas compreendendo as etapas: a) produção de uma fusão pré-poliéster com pesos moleculares (Mn) médios de 2000 a 16000 9/mol, b) endurecimento e formação das partículas pré-poliéster, c) tratamento térmico das partículas pré poliéster na fase sólida, na presença de catalisadores de transesterificação, sendo que se procede um aumento de peso molecular (delta Mn) de mais de 2000 g/mol, as partículas pré-poliéster apresentam um teor de grupo terminal carboxila (X_{cooH}) entre 0.25 e 0.6 antes da etapa c., e que durante o tratamento térmico na etapa c. o teor de reações de esterificação (E) nas reações de policondensação (E+T) fica entre 0.5 e 1.
(71) Bühler AG. (CH)
(72) Andreas Christel, Brent Allan Culbert
(74) Orlando de Souza
(85) 20/09/2007
(86) PCT CH2006/000043 de 19/01/2006
(87) WO 2006/099755 de 28/09/2006

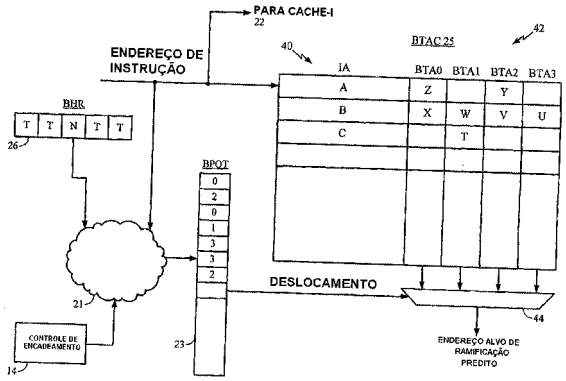
(21) **PI 0614011-4 A2** (22) 22/03/2006 **1.3**
(30) 22/03/2005 US 60/664,444; 05/10/2005 US 11/244,529
(51) G01S 1/00 (2011.01), H04Q 7/38 (2011.01)
(54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA DERIVAR POSIÇÃO DE ORIGEM DE UMA ESTAÇÃO DE ASSINANTE EM SUPORTE À DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DO TIPO GPS NÃO ASSISTIDA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) METODOS E SISTEMAS PARA DERIVAR POSIÇAO DE ORIGEM DE UMA ESTAÇAO DE ASSINMITE EM SUPORTE À DETERMINAÇAO DE POSIÇAO DO TIPO GPS NAO ASSISTIDA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇAO SEM FIO. Método e sistema são apresentados para derivar uma posição de origem de uma estação de assinante em um sistema de comunicação sem fio no qual suporte à determinação de posição do tipo GPS não assistida, a estação de assinante recebe mensagens de overhead do sistema de comunicação sem fio, e deriva a posição de origem dos valores de parâmetro. A estação de assinante ode utilizar uma strutura de dados em sua memória e apear possíveis valores de parâmetro em posições orrespondentes que podem servir como as posições de rigem. A estrutura de ados pode ser atualizada em esposta a uma condição de atualização.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) CHANG S. ROW, ANN YUN-EN TIEN, SANJEEV KHUSHU, DOUGLAS N. ROWITCH
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/010588 de 22/03/2006
(87) WO 2006/102508 de 28/09/2006



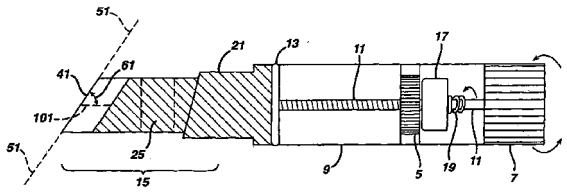
(21) **PI 0614012-2 A2** (22) 23/03/2006 **1.3**
(30) 23/03/2005 US 11/089,474
(51) G06F 9/38 (2011.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA ALOCAÇÃO E COMUTAÇÃO DE ENCADEAMENTO VARIÁVEL EM UM PROCESSADOR MULTIENCADEADO
(57) METODO E SISTEMA PARA ALOCAÇAO E COMUTAÇO DE ENCADEAMENTO ARIÁVEL EM UM PROCESSADOR MULTIENCADEADO Técnicas de processamento das transmissões em um sistema de comunicação (por exemplo, CDMA) são descritas. Um aspecto da matéria descrita inclui um método para processamento de instruções em um processador multiencadeado. O processador multiencadeado processa uma pluralidade de encadeamentos através de uma pluralidade de pipelines de processador. O método inclui a etapa de determinar a freqüência operacional, F', na qual o processador multiencadeado opera. Então, o método determina um estado de expiração de comutação de encadeamento variável para acionamento da comutação do processamento entre a pluralidade de encadeamentos ativos, O estado de expiração de comutação de encadeamento variável varia de forma que cada um dentre a pluralidade de encadeamentos ativos opere a uma freqüência de uma parte alocada da freqUência, F'. A parte alocada na qual os encadeamentos ativos operam é determinada pelo menos em parte a fim de otimizar a operação do processador multiencadeado. O método também comuta o processamento de um primeiro encadeamento os encadeamentos ativos para o próximo encadeamento dos encadeamentos ativos mediante a ocorrência de estado de expiração de comutação de encadeamento variável.

(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) MUHAMMAD AHMED, SUJAT JAMIL, ERICH PLONDKE, LUCIAN CODRESCU, WILLIAM C. ANDERSON
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/011175 de 23/03/2006
(87) WO 2006/102668 de 28/09/2006

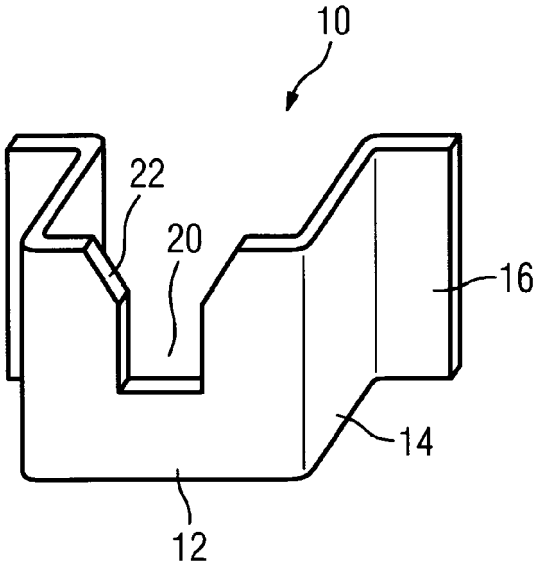
(21) **PI 0614013-0 A2** (22) 23/03/2006 **1.3**
(30) 23/03/2005 US 11/089,072
(51) G06F 9/38 (2011.01)
(54) CACHE DE ENDEREÇOS ALVO DE RAMIFICAÇÃO QUE ARMAZENA DOIS OU MAIS ENDEREÇOS ALVO DE RAMIFICAÇÃO POR ÍNDICE
(57) CACHE DE ENDEREÇOS ALVO DE RAMIFICAÇA0 QUE ARMAZENA DOIS OU MAIS ENDEREÇOS ALVO DE RAMIFICAÇAO POR ÍNDICE Um cache de Endereços Alvo de ramificação (ETAC) armazena pelo menos dois endereços alvo de ramificação em cada linha de cache. O BTAC é indexado por um endereço de instrução de ramificação truncado. Um deslocamento obtido de uma tabela de deslocamentos de predição de ramificação determina qual dos endereços alvo de ramificação é tomado como o endereço alvo de ramificação predito. A tabela de deslocamentos pode ser indexada de várias maneiras, inclusive por um histórico de ramificações, por um hash de um histórico de ramificações e parte do endereço de instrução de ramificação, por um valor de compartilhamento g, de maneira aleatória, em uma ordem de rodízio ou por outros métodos.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) RODNEY WAYNE SMITH, JAMES NORRIS DIEFFENDERFER, JEFFREY TODD BRIDGES, THOMAS ANDREW SARTORIUS
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/010952 de 23/03/2006
(87) WO 2006/102635 de 28/09/2006



(21) **PI 0614014-9 A2** (22) 21/03/2006 **1.3**
(30) 21/03/2005 US 11/084,982
(51) A61K 8/73 (2011.01), A61K 8/81 (2011.01), A61K 8/64 (2011.01), A61K 31/722 (2011.01), A61K 31/78 (2011.01), A61Q 19/00 (2011.01)
(54) MÉTODOS DE TRATAMENTO DE ATROFIA DE TECIDOS DE PELE E DE MUCOSA USANDO-SE COMPOSIÇÕES QUE INCLUEM POLÍMEROS DE TENSIONAMENTO
(57) Patente de Invenção: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE ATROFIA DE TECIDOS DE PELE E DE MUCOSA USANDO-SE COMPOSIÇÕES QUE INCLUEM POLÍMEROS DE TENSIONAMENTO. A presente invenção refere-se a um método de tratamento de atrofia de tecido de pele ou de mucosa, por administração, ao tecido de pele ou de mucosa, que necessite de tal tratamento, uma composição incluindo um polímero de tensionamento, o método selecionado a partir do grupo consistindo em espessamento do tecido de pele ou de mucosa, intensificação de produção de matriz extracelular no tecido de pele ou de mucosa e intensificação a função de barreira do tecido de pele ou de mucosa.
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER COMPANIES, INC. (US)
(72) Violetta Iotsova Stone, Miri Seiberg, Joseph Luizzi, Candelario A. Fernandez, Claudia Kaminski
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/010458 de 21/03/2006
(87) WO 2006/102447 de 28/09/2006

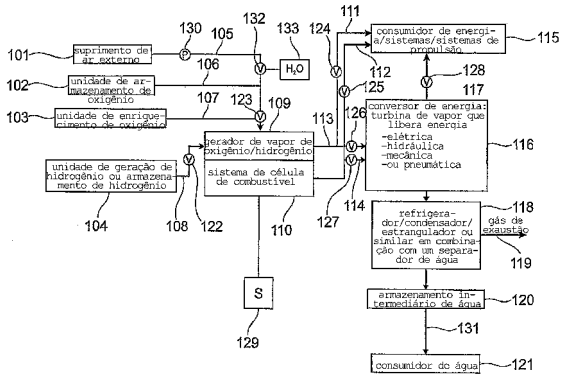


(21) **PI 0614015-7 A2** (22) 23/03/2006 **1.3**
(30) 24/03/2005 DE 10 2005 014 980.4
(51) H01H 31/12 (2011.01), H01H 9/10 (2011.01), H02B 1/18 (2011.01)
(54) ESTRIBO DE METAL PARA A FIXAÇÃO DE FUSÍVEIS NA TAMPA DE UM SECCIONADOR DE CORTE EM CARGA DE FUSÍVEIS
(57) Patente de Invenção: ESTRIBO DE METAL PARA A FIXAÇÃO DE FUSÍVEIS NA TAMPA DE UM SECCIONADOR DE CORTE EM CARGA DE FUSÍVEIS. A resente invenção refere-se a um estribo de metal (10) para a ixação de fusíveis na tampa de um seccionador de corte em carga de fusíveis com um segmento frontal (12) e dois segmentos de parede (14) que em ssência se estendem verticalmente a partir do segmento frontal, possui de cordo com a presente nvenção uma nervura de fixação (16) nas extremi- ades dos segmentos de parede (14), sendo que a nervura de fixação se rojeta lateralmente para fora a partir dos espectivos segmentos de parede.
(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) GERHARD BLAIMER, STEFFEN DONNER, UWE GNOERRLICH, STEFAN LOSCH, DETLEV SCHMIDT, STEFFEN SCUDLO, ALFRED STANG, PETRA STRUBICH, SEZAI TÜRKMEN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/09/2007
(86) PCT EP2006/060997 de 23/03/2006
(87) WO 2006/100293 de 28/09/2006



(21) **PI 0614016-5 A2** (22) 21/03/2006 **1.3**
(30) 21/03/2005 US 60/663.642
(51) A61K 31/223 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE AMINOÁCIDO PARA MELHORAR TOLERÂNCIA À GLICOSE
(57) COMPOSIÇAO DE AMINOACIDO PARA MELHORAR TOLERÂNCIA À GLICOSE São descritas composições, incluindo bebidas ou líquidos de baixo teor calórico, compreendendo isoleucina, leucina, valína, cisteina, e metionina, em relações de peso, quantidades especificadas ou ambos. As composições são especialmente úteis no tratamento de indivíduos afligidos com tolerância a glicose prejudicada ou diabete.
(71) ABBOTT LABORATORIES (US)
(72) TERRY MAZER, NEILE EDENS, MARTI BERGANA, KATI SHEARER, DAVID WOLF, JOSEPH WALTON
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/010468 de 21/03/2006
(87) WO 2006/102451 de 28/09/2006

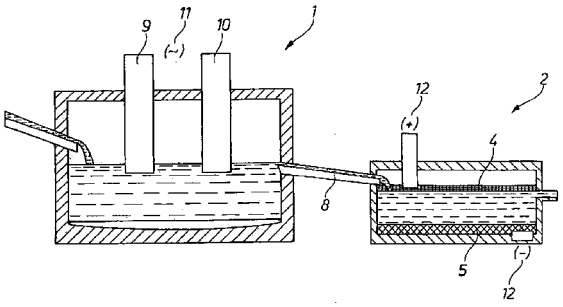
(21) **PI 0614017-3 A2** (22) 24/03/2006 **1.3**
(30) 24/03/2005 DE 10 2005 013 824.1; 24/03/2005 US 60/665.033
(51) B64D 11/02 (2011.01), B64D 27/24 (2011.01), B64D 41/00 (2011.01), F01K 25/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE SUPRIMENTO PARA UMA AERONAVE
(57) SISTEMA DE SUPRIMENTO PARA UMA AERONAVE Aeronave moderna carrega quantidades maiores de água. Uma modalidade exemplar desta invenção descreve um sistema de suprimento que abrange um gerador de vapor (109) O gerador de vapor é suprido com hidrogênio (104) e oxigênio (101-103), e gera vapor de água quente (113), que pode ser usado para suprir energia (116) e água (118) Isto torna possível fornecer redundância de suprimento e reduzir o peso de decolagem.
(71) AIRBUS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(72) HANSJÜRGEN HEINRICH, PAUL JÖRN
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 20/09/2007
(86) PCT EP2006/002728 de 24/03/2006
(87) WO 2006/100094 de 28/09/2006



(21) **PI 0614018-1 A2** (22) 23/03/2006 **1.3**
(30) 25/03/2005 US 60/665.408
(51) C07D 493/08 (2011.01), C07D 498/08 (2011.01), C07D 491/08 (2011.01), C07D 417/04 (2011.01), A61K 31/427 (2011.01), A61P 27/02 (2011.01)
(54) COMPOSTOS ATIVOS CITOSQUELETAIS, COMPOSIÇÃO E USO
(57) COMPOSTOS ATIVOS CITOSQUELETAIS, COMPOSIÇÃO E USO A presente invenção está direcionada a compostos ativos citosqueletais sintéticos que estão relacionados com a Latrunculina A ou Latrunculina B. A presente invenção está também direcionada a composições farmacêuticas que compreendem tais compostos e um veículo farmaceutícamente aceitável. A invenção está adicionalmente direcionada a um método de prevenir ou tratar doenças ou condições associadas com a polimerização da actina. Em uma modalidade da invenção, o método trata pressão intraocular aumentada, tal como glaucoma primário de ângulo aberto. O método compreende administrar a um indivíduo uma quantidade terapeutícamente eficaz de um composto ativo citosqueletal de Fórmula 1 ou II, onde a referida quantidade é eficaz para influenciar o cítosqueleton, por exemplo, mediante inibir a polímerízação da actína.
(71) Inspire Pharmaceuticals, INC (US)
(72) JOHN W. LAMPE, ROBERT PLOURDE JR., JIN SHE, JASON L. VITTITOW, PAUL S. WATSON, MICHAEL T. CRIMMINS, DAVID J. SLADE
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 20/09/2007
(86) PCT US2006/010817 de 23/03/2006
(87) WO 2006/104897 de 05/10/2006

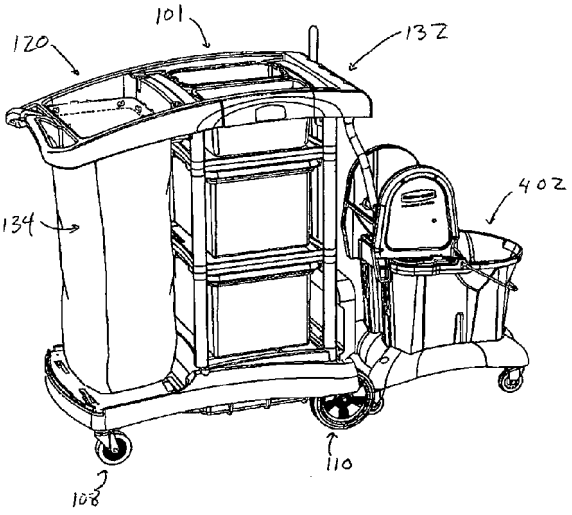
(21) **PI 0614019-0 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 US 60/645.839; 18/01/2006 US 11/334.005
(51) G02B 15/14 (2011.01), G02B 7/02 (2011.01), G02B 15/15 (2011.01), G02F 1/1335 (2011.01), G02F 1/1343 (2011.01)
(54) LENTE ELETROATIVA E ADAPTATIVA COM COMPRIMENTO FOCAL VARIÁVEL
(57) LENTE ELETROATIVA E ADAPTATIVA COM COMPRIMENTO FOCAL VARIAVEL A presente invenção refere-se a uma lente eletroativa, eletricamente controlável com foco ajustável. A lente eletroativa, eletricamente controlável com foco ajustável Dode ajustar o comprimento focal discretamente ou .ontinuamente. A lente pode ser incorporada a uma variedade e dispositivos áticos incluindo óculos.
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(72) NASSER PEYGHAMBARIAN, GUOQIANG LI, PEKKA AYRAS
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 23/07/2007
(86) PCT US2006/001879 de 19/01/2006
(87) WO 2006/078806 de 27/07/2006

(21) **PI 0614020-3 A2** (22) 08/06/2006 **1.3**
(30) 08/06/2005 DE 10 2005 026 589.8; 16/05/2006 DE 10 2006 022 779.4
(51) F27B 3/04 (2011.01), C22B 15/00 (2011.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA EXTRAIR UM METAL DE UMA ESCÓRIA CONTENDO O METAL
(57) METODO E DISPOSITIVO PARA EXTRAIR UM METAL DE UMA ESCÓRIA CONTENDO O METAL A invenção se refere a um método para extrair um metal de uma escória contendo o metal, em que a escória contendo metal liquefeito é aquecida em pelo menos um forno a arco voltaico (1, 2) . A fim de desenvolver um método aperfeiçoado para extrair, de modo particular, cobre da escória, a invençâ.o prevê que a escória contendo metal seja aquecida em um primeiro forno (1) na forma de um forno elétrico de CA ou CC, e que a massa fundida do primeiro forno (1) seja transferida para um segundo forno (2) na forma de um forno elétrico de CC. A invenção também se refere a um dispositivo para extrair um metal de uma escória contendo o metal.
(71) SMS DEMAG AG (DE)
(72) ROLF DEGEL, DIETER BORGWARDT, ANDRZEJ WARCZOK, GABRIEL ANGEL RIVEROS URZUA, JÜRGEN KUNZE
(74) Orlando de Souza
(85) 23/07/2007
(86) PCT EP2006/005497 de 08/06/2006
(87) WO 2006/131372 de 14/12/2006



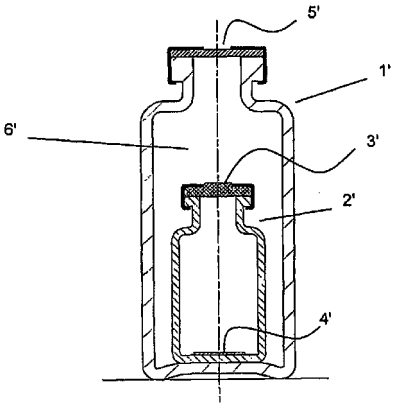
(21) **PI 0614021-1 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 US 60/645,857
(51) A61K 9/36 (2011.01), A61K 9/22 (2011.01), A61K 31/195 (2011.01)
(54) FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS E MÉTODOS DE USO
(57) Patente de Invenção: FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS E MÉTODOS DE USO. A presente invenção refere-se à novas formulações farmacêuticas e aos novos usos médicos da gabapentina e da pregabalina. As formulações podem compreender até três componentes incluindo um componente de liberação imediata, um componente de liberação prolongada e um componente de liberação retardada. A proporção de cada componente na formulação pode ser ajustada para obter o efeito AUC e terapêutico desejado seguindo-se a administração oral a um ser humano.
(71) Pharmanova INC. (US) , Quay Pharmaceuticals Ltd. (GB)
(72) RODNEY A. BROWN, STEPHEN H. CURRY, MICHAEL RUBENSTEIN, MICHAEL R. VIOLANTE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/07/2007
(86) PCT US2006/001887 de 20/01/2006
(87) WO 2006/078811 de 27/07/2006

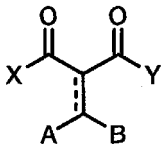
(21) **PI 0614022-0 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 US 60/645,005
(51) B62B 3/10 (2011.01), B62B 3/02 (2011.01)
(54) CARRINHO DE MANUTENÇÃO
(57) Patente de Invenção: CARRINHO DE MANUTENÇÃO. A presente invenção refere-se a um carrinho de manutenção aqui descrito que inclui um carrinho compreendendo uma seção primária, uma seção secundária e/ ou um mecanismo de conexão. A seção primária pode incluir um porção de corpo incluindo uma pluralidade de armazenamentos, uma prateleira dobrável presa a uma extremidade da porção de corpo e um mecanismo de cabo conectável liberavelmente. A seção secundária pode incluir uma região de suporte de balde de esfregão e uma pluralidade de elementos rolantes. O mecanismo de cabo é para conectar libera velmente a seção secundária a uma extremidade da seção primária.
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(72) ROBERT W. LAUER, SHAWN M. SQUIRES, DONALD C. PRESNELL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/07/2007
(86) PCT US2006/002099 de 20/01/2006
(87) WO 2006/078947 de 27/07/2006



(21) **PI 0614023-8 A2** (22) 06/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 GB 05 01237.2
(51) A61K 8/37 (2011.01), A61K 8/39 (2011.01), A61K 8/42 (2011.01), A61K 8/49 (2011.01), A61K 8/58 (2011.01), A61L 9/04 (2011.01), C07C 49/84 (2011.01), C07C 69/738 (2011.01), C07C 235/80 (2011.01), C07D 213/46 (2011.01), C07D 233/60 (2011.01), C07F 7/10 (2011.01)

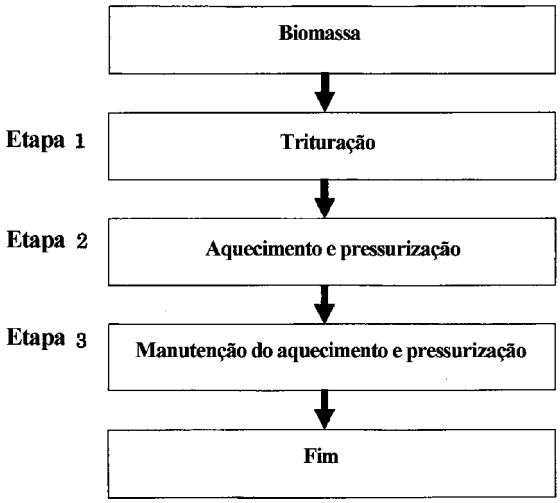
(54) USO DE UM COMPOSTO DE PROPANO - 1,3 - DICARBONILA COM SUBSTITUIÇÃO 2C COMO NEUTRALIZADOR DE MAUS ODORES, PRODUTO PARA O CONSUMIDOR, MÉTODO PARA PRODUZIR UM EFEITO NEUTRALIZADOR DO MAU ODOR EM UM SUBSTRATO, PROCESSO PARA DISPERSAR UM PRODUTO PARA O CONSUMIDOR EM UM DETERMINADO ESPAÇO E OS REFERIDOS COMPOSTOS
(57) Patente de Invenção: USO DE UM COMPOSTO DE PROPANO - 1,3 - DICARBONILA COM SUBSTITUIÇÃO 2C COMO NEUTRALIZADOR DE MAUS ODORES, PRODUTO PARA O CONSUMIDOR, MÉTODO PARA PRODUZIR UM EFEITO NEUTRALIZADOR DO MAU ODOR EM UM SUBSTRATO, PROCESSO PARA DISPERSAR UM PRODUTO PARA O CONSUMIDOR EM UM DETERMINADO ESPAÇO E OS REFERIDOS COMPOSTOS. A presente invenção referese ao uso de um composto de acor- do com a fórmula 1 como o neutratizador 1 do mau odor em que A, B, Y e Y têm o mesmo significado que o dado na especificação e os produtos para cuidados pessoais compreendendo o mesmo.
(71) GIVAUDAN SA (CH)
(72) Jean-Pierre Bachmann, Felix Flachsmann
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/07/2007
(86) PCT CH2006/000010 de 06/01/2006
(87) WO 2006/076821 de 27/07/2006





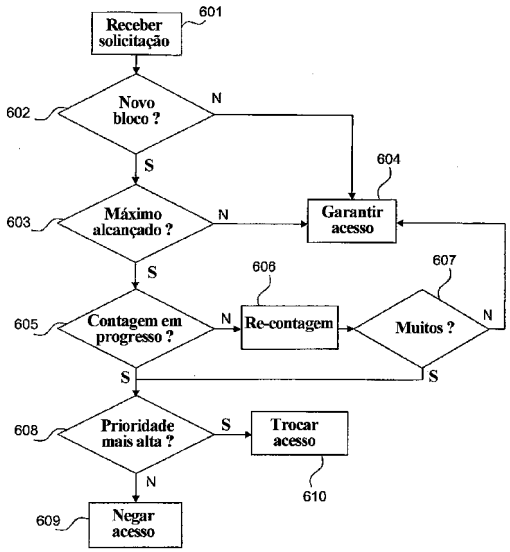
(I)

(21) **PI 0614027-0 A2** (22) 24/01/2006 **1.3**
(30) 24/01/2005 JP PCT/JP2005/000880
(51) C10L 5/44 (2011.01)
(54) BIOMASSA SOLIDIFICADA E MÉTODO PARA A SUA PRODUÇÃO
(57) BIOMASSA SOLIDIFICADA E MÉTODO PARA A SUA PRODUÇAO[PROBLEMAS] Prover uma biomassa sólida que possa ser utilizada como um combustível alternativo para o coque de carvão e também como um material para um produto. [MEIOS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS] Uma biomassa que é um sólido em um estado semi-carbonizado que é formada pelo aquecimento, pressurização e moldagem de um material de biomassa bruta derivado de fotossíntese, tem uma resistência máxima de compressão de 60 a 200 MPa e um valor calorífico de 18 a 23 MJ/kg; e um método para a produção da biomassa sólida mencionada acima, que compreende uma etapa de pulverizar um material de biomassa bruta derivado a partir de fotossíntese, uma etapa de compactar um tubo com o material bruto, uma etapa de equipar o tubo resultante contendo o material bruto com um pistão, uma etapa de aquecer o material bruto e simultaneamente pressurizar e moldar o material por meio do pistão, uma etapa de manter o aquecimento e a pressurização durante um tempo, para preparar um sólido num estado semi-carbonizado ou num estado antes do estado semi-carbonizado, uma etapa de resfriamento do sólido resultante num estado semi-carbonizado ou num estado antes do estado semi-carbonizado enquanto mantendo a pressurização, e uma etapa de remoção do sólido resfriado num estado semi-carbonizado ou num estado antes do estado semi-carbonizado e secagem do sólido, onde o diâmetro interno do tubo e o diâmetro externo do pistão são quase iguais.
(71) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD (JP) , OSAKA INDUSTRIAL PROMOTION ORGANIZATION (JP)
(72) TAMIO IDA, AKIO NAKANISHI
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 23/07/2007
(86) PCT JP2006/300985 de 24/01/2006
(87) WO 2006/078023 de 27/07/2006



(21) **PI 0614028-9 A2** (22) 14/02/2006 **1.3**
(30) 24/02/2005 US 60/655.758
(51) C07C 233/07 (2011.01), A61K 31/167 (2011.01), A61P 17/08 (2011.01), A61P 17/10 (2011.01)
(54) INIBIDOR CRISTALINO DE ACAT
(57) INIBIDOR CRISTALINO DE ACAT A invenção é direcionada ao polimorfo de Forma A de N-benzil-N' -(2, 6-diisopropil-fenhl) -N-isopropil-malonamida e a seu uso como um agente terapêutico/cosmético.
(71) WARNER-LAMBERT COMPANY LLC (US)
(72) RITA MAYUR LODAYA
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 23/07/2007
(86) PCT IB2006/000479 de 14/02/2006
(87) WO 2006/090274 de 31/08/2006

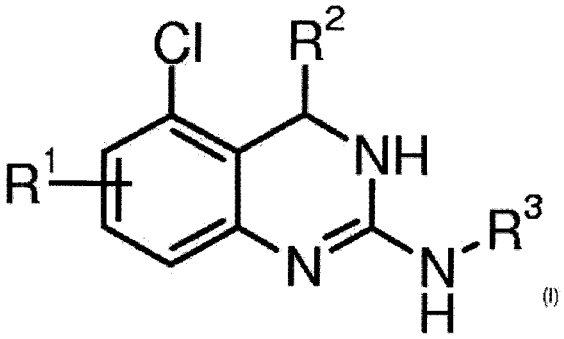
(21) **PI 0614029-7 A2** (22) 27/01/2006 **1.3**
(30) 11/02/2005 EP 05101036.1
(51) H04L 29/06 (2011.01)
(54) CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO COM BASE EM UM BLOCO DE DISPOSITIVOS
(57) CONTROLE DE DISTRIBUIÇAO DE CONTEÚDO COM BASE EM UM BLOCO DE DISPOSITIVOS Um método para controlar acesso a conteúdo por um Ponto de Aquisição (AP; 101, 201) a Pontos de Apresentação (PPs; 102, 103, 202) em blocos (120, 130, 140) em um domínio (100, 200) . O AP recebe (601) a partir de um PP uma solicitação de conteúdo de acesso (107) compreendendo a identidade de bloco de PPs e a prioridade do PP. O AP verifica (602) se acesso é garantido a um PP no bloco e, se sim, garante acesso ao PP solicitante (604) . Se não, o AP verifica (603) se acesso é garantido aos PPs em um máximo número de blocos. Se não, o AP garante acesso (604) . Se o máximo é alcançado, o AP verifica (608) se a prioridade do PP solicitante é mais alta do que a prioridade de cada PP em um outro bloco. Se não, acesso é negado (609); se sim, o AP garante acesso ao PP solicitante e nega acesso aos PPs no bloco com os valores de prioridade mais baixos (610) . Um Ponto de Aquisição é também reivindicado.
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) SYLVAIN LELIEVRE, OLIVIER COURTAY, JEAN-LOUIS DIASCORN, ALAIN DURAND
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 23/07/2007
(86) PCT EP2006/050491 de 27/01/2006
(87) WO 2006/084796 de 17/08/2006



(21) **PI 0614030-0 A2** (22) 25/01/2006 **1.3**
(30) 25/01/2005 US 60/646.805
(51) C22C 38/44 (2011.01), C22C 38/50 (2011.01), C22C 38/52 (2011.01)
(54) AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO FORTALECIDO POR PRECIPITAÇÃO DE (ETA)-FASE DE Ni3Ti
(57) AÇO INOXIDÁVEL MARTENSITICO FORTALECIDO POR PRECIPITAÇÀO DE n-FASE DE Ni_3Ti Um aço maraging inoxidável endurecido por precipitação que exibe uma combinação de força, dureza, e resistência à corrosão compreendem em peso cerca de: 8 a 15% de cromo (Cr), 2 a 15% de cobalto (Co), 7 a 14% de níquel (Ni), e até cerca de 0,71% de alumínio (Aí), menos do que cerca de 0,4% de cobre (Cu), 0,5 a 2,5% de molibdênio (Mo), 0,4 a 0,75% de titânio (Ti), até cerca de 0,5% de tungstênio (W), e até cerca de 120 ppmw de carbono (C), o ferro essencial- mente em equilíbrio (Fe) e impurezas e elementos inciden- tais, caracterizado pelo fato de que a liga tem uma microes- trutura predominantemente de martensíta em ripa essencial- mente sem fases intermetálicas topologicalmente compactas e fortalecido principalmente por uma dispersão de partículas de fase intermetálíca principalmente da fase eta-Ní3Tí e on de os níveis de títânio e carbono (Ti) e (C) são controlados tal que C possa ser dissolvido durante uma etapa de homogeneização e subseglientemente precipitado durante o forjamento para fornecer uma dispersão de fixação de grão.
(71) QUESTEK INNOVATIONS LLC (US)
(72) JAMES A. WRIGHT, JIN-WON JUNG
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 23/07/2007
(86) PCT US2006/002896 de 25/01/2006
(87) WO 2006/081401 de 03/08/2006

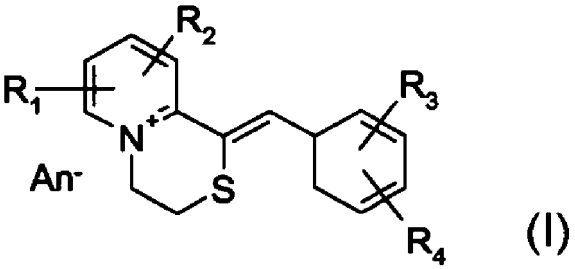
(21) **PI 0614031-9 A2** (22) 22/01/2006 **1.3**
(30) 24/01/2005 EG 2005010036
(51) C11D 7/00 (2011.01)
(54) FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE UMA MISTURA DE DIFERENTES COMBINAÇÕES DE VOLUMES ANIDROS OU AQUOSOS OU EM QUAISQUER QUANTIDADES OU VOLUME MOLARES DOS SEGUINTES SAIS SOLÚVEIS
(57) FABRICAÇÂO, PRODUÇAO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE UMA MISTURA DE DIFERENTES COMBINAÇÕES DE VOLUMES ANIDROS OU AQUOSOS OU EM QUAISQUER QUANTIDADES OU VOLUME MOLARES DO SEGUINTES SAIS SOLUVEIS Calcificação metastática e formação de rocha é produzida com produção de sais de cálcio insolúveis como oxalato de cálcio ou outros sais insolúveis. Usando uma mistura de cloreto, sulfatos e nitratos de potássio, sódio e enxofre poderia resultar na formação de compostos de cálcio solúveis e sais de potássio, sódio e enxofre e dissolução de calcificação e/ou rochas formadas já existentes. Manchas e algumas cores são sais precipitados, usando uma mistura de cloretos1 sulfatos e nitratos de potássio, sódio e enxofre poderia resultar na formação de compostos solúveis de sais de potássio, sódio e enxofre e dissolução de manchas já existentes.
(71) MAGD AHMED KOTB ABDALLA (EG)
(72) MAGD AHMED KOTB ABDALLA
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 23/07/2007
(86) PCT EG2006/000004 de 22/01/2006
(87) WO 2006/076927 de 27/07/2006

(21) **PI 0614032-7 A2** (22) 16/06/2006 **1.3**
(30) 27/06/2005 EP 05 105697.6
(51) C07D 239/84 (2011.01), A61K 31/517 (2011.01), A61P 25/18 (2011.01), A61P 25/24 (2011.01)
(54) GUANIDINAS SUBSTITUÍDAS COM CLORO
(57) Patente de Invenção: GUANIDINAS SUBSTITUIDAS COM CLORO. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula 1 nos quais R^1 é hidrogênio ou halogênio; R^2 é alquila inferior; R^3 é hidrogênio, alquila inferior, -$(CH_2)_n$-cicloalquila, $CH_2)_n$ -fenila opcionalmente substitu ida com halogênio, ou é alquila inferior substituida com halogênio, ou é $CH_2)_n$ - heterociclila, $CH_2)_n$ -N-dialquila inferior, $CH_2)_n$ -NHC(O)-alquila inferior, ada- mantila ou $CH_2)_n$ -O-alquila inferior; n é 0,1, 2 ou 3; e seus sais de adição de ácido farmaceuticamente aceitáveis e tautômeros. Descobriu-se que os compostos da fórmula 1 têm boa atividade contra o receptor 5-HT_{5A}. Portanto, a invenção fornece o uso de um compos- to da fórmula 1 ou um seu sal farmaceuticamente aceitável para o tratamento de doenças relacionadas a este receptor 5-HT_{5A}.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) ALEXANDER ALANINE, LUCA CLAUDIO GOBBI, SABINE KOLCZEWSKI, THOMAS LUEBBERS, JENS-UWE PETERS, LUCINDA STEWARD
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/12/2007
(86) PCT EP2006/063267 de 16/06/2006
(87) WO 2007/000392 de 04/01/2007



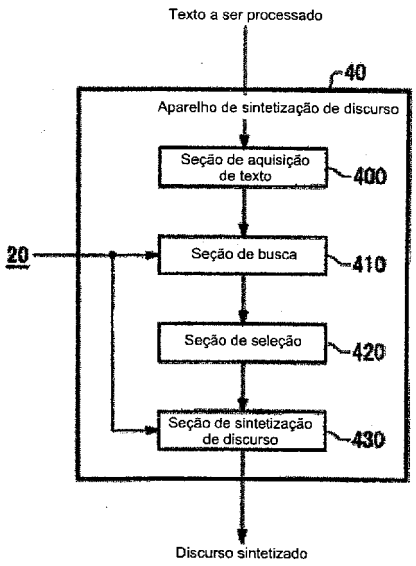
(I)

(21) **PI 0614033-5 A2** (22) 21/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 EP 05 105997.0
(51) C07D 513/04 (2011.01), C09B 23/00 (2011.01), A61K 8/49 (2011.01), A61Q 5/10 (2011.01)
(54) CORANTES DE PIRIDO-TIAZÍNIO
(57) Patente de Invenção: CORANTES DE PIRIDO-TIAZÍNIO. A presente invenção descreve um método de tingimento de fibras contendo queratina, o qual compreende tratar a fibra com pelo menos um composto de fórmula, noqual R_1, R_2, R_3, R_4, um independentemente do outro são hidrogênio; hidróxi; -S-H; -S_{-1}- C_{12}alquila; halogênio; C_1-C_{12}alquila ou C_1-C_{12}alcóxi, os quais poderão ser substituidos por um ou mais C_1-C_5alquila, C_1-C_5-alcóxi, hidróxi, -(CO)-H ou -(CO)-C_1 -C_5alquila; -NR_5R_6; -NO_2; -(CO)H ou (CO)-C_1-C_5alquila; C_6-C_{12}arila, C_6-C_{12}aril-C_1 -C_4alquila ou C_6-C_{12}aril-C_1 -C_4alcóxi, em que a metade arila poderá ser substituida por um ou mais C_1-C_5alquila, C_1- C_5alcóxi, -(CO)-H ou -(CO)-C_1-C_5alquila; R_5 e R_6, um independentemente do outro são hidrogênio; hidróxi; C_1-C_{12}alquila; hidróxi-C_1-C_{12}alquila; -(CO)-H; -(CO)-C_1-C_5alquila; fenila ou fenil-C_1-C_5alquila, em que a metade fenila poderá ser substituida por um ou mais C_1-C_5alquila, C_1-C_5alcóxi, halogênio, -NH_2, mono-C_1-C_5alquilamino, di- C_1-C_5alquilamino, -NO_2., carbóxi ou hidróxi; e An é um ânion. Além disso, a presente invenção refere-se a novos compostos hete rocíclicos, a composições desses compostos, especialmente compreen- dendo outros corantes, e a processos para sua preparação e aplicação para tingimento de cabelo.
(71) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC. (CH)
(72) VICTOR PAUL ELIU, BEATE FRÖHLING, DOMINIQUE KAUFFMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/063374 de 21/06/2006
(87) WO 2007/003506 de 11/01/2007



(I)

(21) **PI 0614034-3 A2** (22) 10/07/2006 **1.3**
(30) 12/07/2005 JP 2005-203160
(51) G10L 13/08 (2011.01)
(54) SISTEMA, PROGRAMA E MÉTODO DE CONTROLE PARA SINTETIZAÇÃO DE DISCURSO
(57) Resumo da Patente de Invenção para: SISTEMA, PROGRAMA E T0DO DE CONTROLE PARA SINTETIZAÇÃO DE DISCURSO. A presente invenção diz respeito à provisão de fonemas e sons naturais e entonação para o texto. É provido um sistema que libera fonemas e entonação de textos. O sistema em uma seção de armazenamento para armazenar um primeiro corpus em que grafias, fonemas etonação de um texto reviamente inserido são registrados separadamente para segmentações individuais das palavras que estão contidas no texto. Um texto para o qual fonemas e entonações estão para ser liberados é adquirido e o primeiro corpus é pesquisado ara recuperar, pelo menos, um conjunto de grafias que orrespondem às grafias no texto, entre os conjuntos de rafias contíguas. Então, a combinação de um fonema e uma entonação que tem uma probabilidade de ocorrência maior no rimeiro corpus do que uma probabilidade de referência prédeterminada é selecionada como fonemas e entonação do texto.
(71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US)
(72) TORU NEGANO, SHINSUKE MORI, MASAFUMI NISHIMURA
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL
(85) 14/01/2008
(86) PCT EP2006/064052 de 10/07/2006
(87) WO 2007/006769 de 18/01/2007

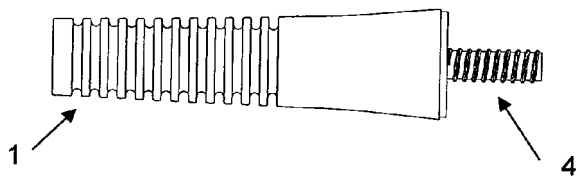


(21) **PI 0614320-2 A2** (22) 26/07/2006 **1.3**
(30) 27/07/2005 US 11/190472
(51) B01D 15/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA REMOVER OXIÂNIONS DE UM ELEMENTO, E, DISPOSITIVO PARA REMOVER OXIÂNIONS DE ÁGUA POTÁVEL
(57) PROCESSO PARA REMOVER OXIANIONS DE UM ELEMENTO, E, DISPOSITIVO PARA REMOVER OXIÁNIONS DE ÁGUA POTÁVEL Os oxiânions de vários elementos contaminantes, como cromo, antimônio, molibdênio, tungstônio, vanádio e urânio, são removidos de água e outras alimentações aquosas por tratamento da alimentação com (1) um sorvente compreendendo um ou mais compostos de terra rara, geralmente misturados ou suportados em sólidos particulados, tendo uma capacidade de troca catiônica menor do que 20 miliequivalentes por 100 gramas ou (2) uma solução aquosa de um ou mais compostos de terra rara solúveis.
(71) Chevron Mining Inc. (US)
(72) Edward B. McNew, Richard D. Witham, John L. Burba III
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/01/2008
(86) PCT US2006/029132 de 26/07/2006
(87) WO 2008/036072 de 27/03/2008

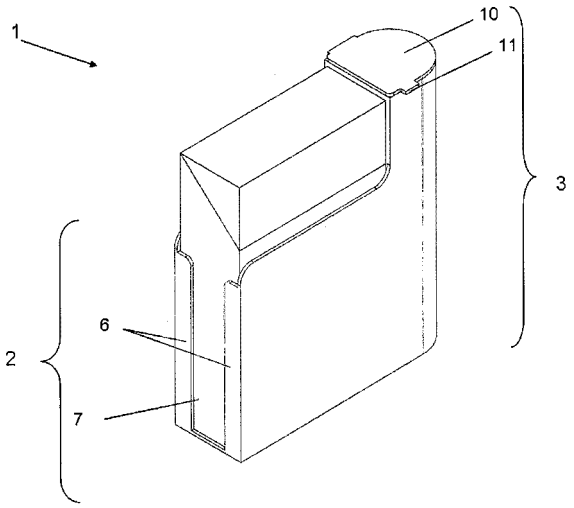
3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

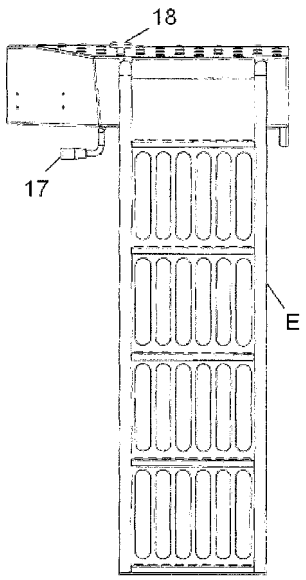
(21) **MU 8800660-3 U2** (22) 05/09/2008 **3.1**
(51) A22C 21/02 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO EM BORRACHA PARA DEPENADORAS DE AVES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO EM BORRACHA PARA DEPENADORAS DE AVES, compreendida pela inserção de uma ponteira rígida (4) externamente roscada no extremo de retenção (2) do elemento flexível (1), sendo que essa ponteira se mantém disposta alinhada e axial ao eixo do elemento flexivel (1), para ser rosqueada direta ou indiretamente junto aos furos do disco porta depenadores (10)
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(72) TERUAKI MOGUI
(74) Osmar Sanches Braccialli



(21) **MU 8901001-9 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) A24F 15/08 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PORTA MAÇO DE CIGARROS COM DISPENSADOR DE BITUCAS ACOPLADO
(57) DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PORTA MAÇO DE CIGARROS COM DISPENSADOR DE BITUCAS ACOPLADO Refere-se a presente patente de modelo de utilidade a uma disposição construtiva introduzida em porta maço de cigarros com dispensador de bitucas acoplado, portátil e compacto, que permite que fumantes possam apagar e descartar as bitucas de cigarros produzidas convenientemente, onde quer que estejam. O objeto da presente inovaçào compreender compreende um corpo externo (1), único, que forma o porta maço de cigarros (2) e um dispensador de bitucas (3) acoplado. Na parte interna do dispensador de bitucas (3), é previsto uma unidade receptora de bitucas refil (12), e no interior deste, é previsto um outro compartimento (13), dotado de um gel retardante de fogo ou extintor (14).
(71) FERNANDO POLLONE TOHME (BR/SP)
(72) FERNANDO POLLONE TOHME
(74) David do Nascimento Advogados Associados

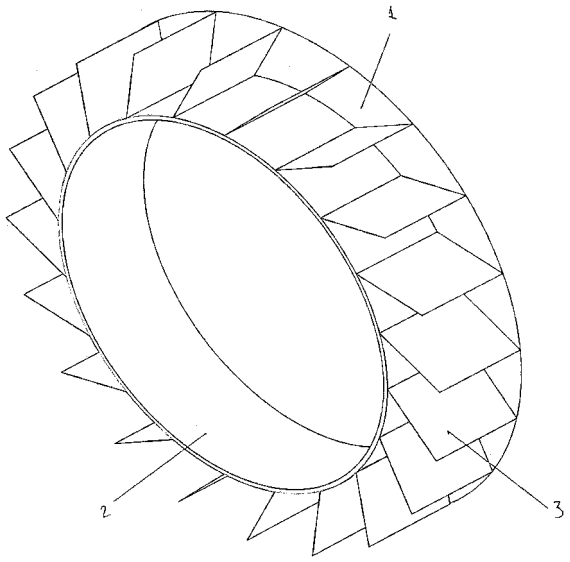


(21) **MU 8901061-2 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) A01B 75/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE POSICIONAMENTO E TRAVAMENTO DE ESCADA DE ACESSO À PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE POSICIONAMENTO E TRAVAMENTO DE ESCADA DE ACESSO À PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL Pelo qual a escada poderá ser posicionada, na vertical, de forma a permitir a subida e a descida do operador da plataforma de operação do equipamento, mediante o acionamento de uma alavanca ou de um pedal, sendo que os referidos acionamentos comandarão, estando a escada na vertical, a expansão de uma mola á gás, promovendo deslocamento angular da escada, no sentido anti-horário, até que esta assuma a posição horizontal, e, estando a escada na horizontal, a retração de uma moia à gás,promovendo suave deslocamento angular da escada, no sentido horário, até que esta assuma a posição vertical, sendo que nos posicionamentos finais da escada; isto é, na posição horizontal e na vertical, o travamento da escada será efetuado por ação de um pino, que também atua em sincronia com a expansão e a retração da dita mola à gás.
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato
(74) David Nilton Pereira de Lucena

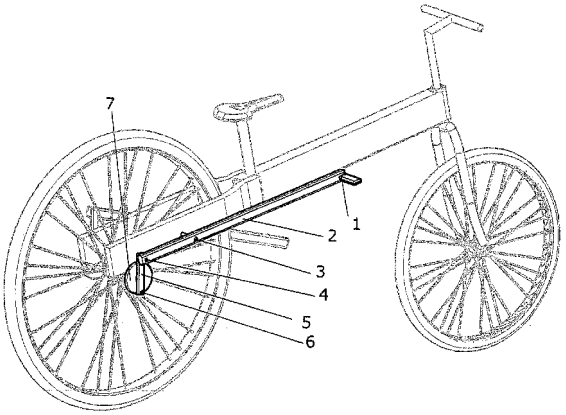


(21) **MU 8901160-0 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) F03B 7/00 (2011.01)
(54) RODA PARA TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA
(57) RODA PARA TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA. Patente de modelo de utilidade para roda de transformação de energia, que é compreendida por estruturas rígidas de formato circular 1, limitada pelo arco externo 2 com canecas ou paletas 3 fixadas a partir do arco 2 e aptas a serem impulsionadas por qualquer energia potencial externa, sendo esta estrutura fixada em um cubo com rolamentos 4 para facilitar o movimento radial em torno do fuícro cilíndrico

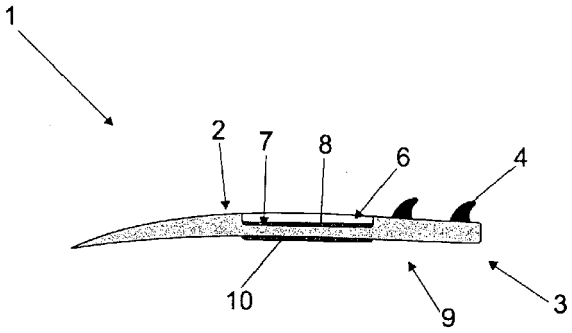
5 que atravessa os orificios dos rolamentos e forma um cavalete na confluência com pés-direito 6. No cubo são fixadas engrenagens para transmissão de força 7; paralelo ao cubo é montado outro eixo com engrenagens 8. A confluência entre as engrenagens do cubo com as engrenagens paralelas formam a tomada de força 9. Um pêndulo duplo posicionado no extremo da roda forma o volante de inércia com efeito de alavanca de torque 10 ao girar em torno do ful cro cilíndrico 5.
(71) REZENDE IND. E COM. DE ROTORES MECÂNICOS LTDA. - ME (BR/SP)
(72) Divino Ananias de Rezende



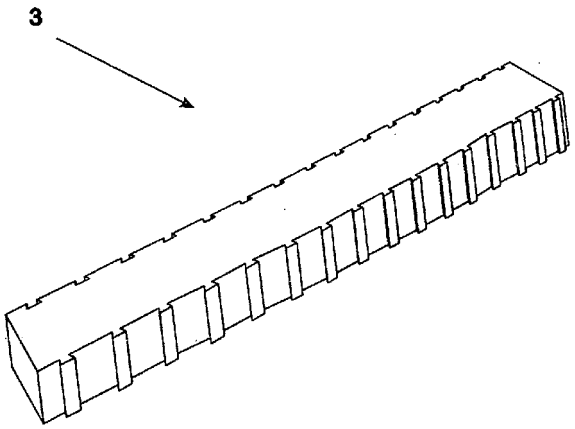
(21) **MU 8901174-0 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) B62M 1/04 (2011.01), B62M 3/00 (2011.01)
(54) DOIS BRAÇOS DE ALAVANCA PARA TRAÇÃO EM BICICLETAS E SEMELHANTES
(57) DOIS BRAÇOS DE ALAVANCA PARA TRAÇAO EM BICICLETAS E 5 SEMELHANTES patente de modelo de utilidade para um conjunto de 2 braços de alavanca um de cada lado da bicicleta; Todos os pontos (3),(4),(6),(1 O),(1 1),(1 3), são unidos através de rolamentos, permitindo a livre rotação no sentido vertical da bicicleta, entre as partes; Explicando o funcionamento do lado direito da bicicletaio (figura 1), uma barra de metal (2) é presa fora de centro a um pino no quadro da bicicleta no ponto (3), formando um braço de alavanca, ao pedalar coloca-se uma certa força no extremo mais comprido da alavanca empurrando o pedal no ponto (1) para baixo, obtém-se uma força muito maior do lado mais curto da alavanca no ponto(4), neste ponto liga-se uma extremidade de uma chapa de transferência(5), na outra extremidade da chapa de transferência no ponto(6) é ligado ao pino do disco vazado(7), este pino é fixado fora de centro no disco vazado(7), a força da pedalada já ampliada faz rodar os seguintes elementos que estão presos juntos: o disco vazado(7), a catraca(19) que esta fixa no centro do disco vazado(7)(figura 3), o eixo (17)(figura 3), a roda traseira da bicicleta; A catraca só permite a tração para frente no sentido contrario ela roda em falso; Explicando o funcionamento do lado esquerdo da bicicleta (figura 2), uma barra de metal (9) é presa fora de centro a um pino n quadro da bicicleta no ponto (10), formando um braço de alavanca, ao pedalar coloca-se uma certa força no extremo mais comprido da alavanca empurrando o pedal no ponto (8) para baixo, obtém-se uma força muito maior do lado mais curto da alavanca no ponto(1 1), neste ponto liga-se uma extremidade de uma chapa de transferência (12), na outra extremidade da chapa de transferência no ponto(13) é ligado ao pino do disco vazado(14), este pino é fixado fora de centro no disco vazado(14), a força da pedalada já ampliada faz rodar os seguintes elementos que estão presos juntos: o disco vazado(14), a catraca(15) que esta fixa no centro do disco vazado(14)(figura 3), o eixo (17)(figura 3), a roda traseira da bicicleta; A catraca só permite a tração para frente no sentido contrario ela roda em falso; o eixo(17) é preso ao quadro da bicicleta através dos mancais (16) e (18).
(71) Marcelino Ozano Boraschi (BR/SP)
(72) Marcelino Ozano Boraschi



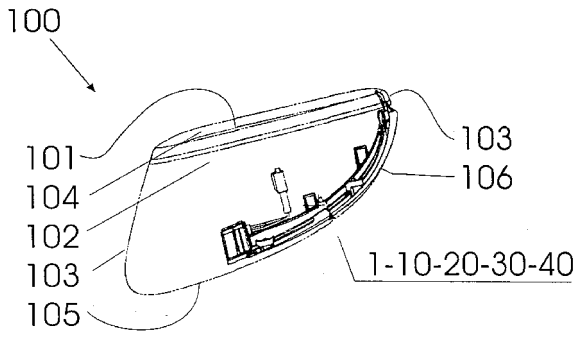
(21) **MU 8901175-9 U2** (22) 29/06/2009 **3.1**
(51) A47G 23/06 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BANDEJA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BANDEJA, compreendido por uma bandeja em formato de prancha de surf, dotado em sua secção superior na secção traseira de quilhas e na secção mediana de uma cavidade acondicionadora dotada de fundo provido de revestimento, enquanto a secção inferior centralmente incorpora uma manta antiderrapante.
(71) ALVARO PEREIRA DA SILVA (BR/SP)
(72) ALVARO PEREIRA DA SILVA
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO



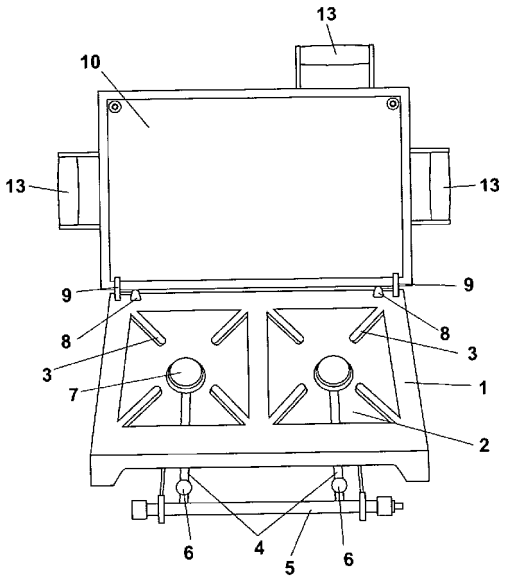
(21) **MU 8901176-7 U2** (22) 29/06/2009 **3.1**
(51) E04G 9/05 (2011.01)
(54) SISTEMA DE FORMAS PLÁSTICAS E TRAVAMENTO METÁLICO PARA PAREDES DE CONCRETO
(57) SISTEMA DE FORMAS PLASTICAS E TRAVAMENTO METÁLICO PARA PAREDES DE CONCRETO.A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a um conjunto de módulos intercambiáveis e diversos acessórios, desenvolvidos e fabricados com polimeros específicos, sendo caracterizado por ser constituído por módulo ou bloco principal (2), módulo entera (3), cantoneira interna (4) ou tubo quadrado, tampa da cantoneira (5), cantoneira externa (6), trava (7), módulo oitão (8), nervuras (9), dispositivos de travamento e dispositivos de alinhamento de radier; Sendo o Módulo ou Bloco Principal (2) com formato quadrado ou retangular, encaixes macho e fêmea, os que, uma vez unidos, podem formar paredes intermináveis. Seu projeto atende variáveis de até 5,00 mim; O módulo entera (3) possui formato tubular retangular, dispõe de encaixes macho e fêmea dispostas nas faces laterais e tem como função formar moldes; A cantoneira interna (4) ou tubo quadrado também forma moldes, destacando-se que trabalha como elemento de ligação entre duas outras peças; A tampa de cantoneira (5) tem a finalidade de ser embutida na extremidade da cantoneira com a função de proteger os módulos do tubo quadrado visando evitar a entrada de concreto na parte interna da peça. O produto acabado corresponde aos diversos módulos já unidos e formando as formas, englobando o módulo oitão (8), as nervuras (9) e os diversos módulos, ou seja, módulo principal (2), módulo entera (3), cantoneira interna (4) e cantoneira externa (6), configurando as formas nas suas mais diversas disposições.
(71) METROFORM SYTEM TECNOLOGIA EM FORMAS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)
(72) Tulio Roberto Wolter
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva



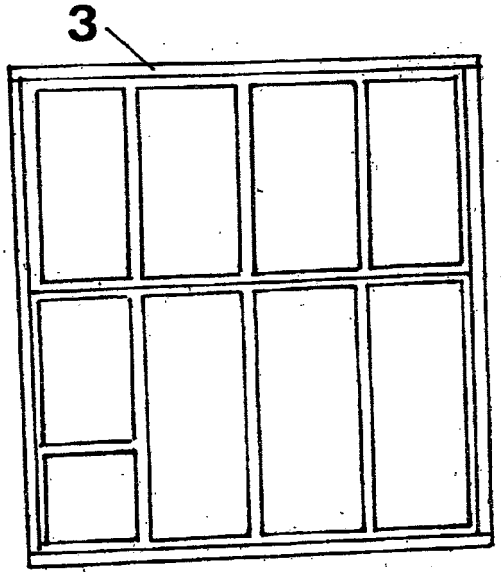
(21) **MU 8901182-1 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) B60R 1/12 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REPETIDOR LATERAL DE TIPO MONTADO EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REPETIDOR LATERAL DE TIPO MONTADO EM ESPELHO RETROVISOR EXTERNO presente resumo refere-se a uma patente demodelo de utilidade para repetidor lateral, pertencente ao campo dos componentes de veículos automotor, mais precisamente componente de espelho retrovisor externo de veículos automotor de tipo que fica montado em carcaça (100) de espelho retrovisor externo dotado de guia de luz (20) que incorporar dispositivo (50) que proporciona a luz (de sinalização e estética) na forma de traços de luz intensa, verticais e espaçados regularmente ao longo de toda a guia; e dispositivo (60) que proporciona a propagação da luz na extremidade livre da guia por um ângulo entre 50 a 600 ; dito repetidor lateral tem a lente (40) que incorpora parte de um dispositivo (70) que trabalha em colaboração com a guia de luz (20), destinado a prover indica- 5 ção para o motorista, na sua posição normal de condução do veiculo, do estado de comutação do repetidor; dito repetidor lateral prevê ainda a fonte de luz (30) formada por dois LED's de potência adequada alojado em dispositivo (80) da base (1) para montagem escondida de ditos LED's, de forma que somente a luz que é alimentada na guia de luz é vista por um observador.
(71) OLSA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) EDUARDO SEDIN DA SILVA
(74) José Antonio de Souza Cappellini



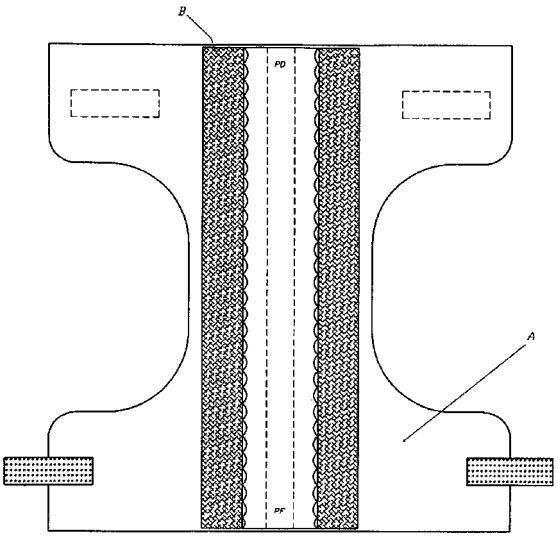
(21) **MU 8901184-8 U2** (22) 30/06/2009 **3.1**
(51) F24C 15/18 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FOGÃO PORTÁTIL PROVIDO DE CHAPA E PRENSA, FABRICADO EM ALUMÍNIO SECUNDÁRIO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FOGÃO PORTÁTIL PROVIDO DE CHAPA E PRENSA, FABRICADO EM ALUMÍNIO SECUNDÁRIO. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos fogões e é compreendida por estrutura substancialmente quadrangular e inteiriça (1) fabricada em alumínio secundário e dotada de vãos internos (2) também quadrangulares providos de projeções horizontais diagonais (3) que constituem grelhas para o apoio de utensílios diversos, e de dutos inferiores (4 e 5) providos de válvulas (6) e interconectados entre si para conduzirem o gás de sua fonte de armazenamento (não mostrada) até os queimadores (7). Em sua porção posterior localizam-se hastes (8) que, por meio de parafusos (9), dobradiças ou ferragens similares, possibilitam a articulação da estrutura (1) com uma chapa quadrangular inteiriça (10) provida de nervuras transversais (11) sobre as quais se articula uma prensa (12) de formato também quadrangular.
(71) LUCAS HENRIQUE FERREIRA ME (BR/MG)
(72) LUCAS HENRIQUE FERREIRA
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda



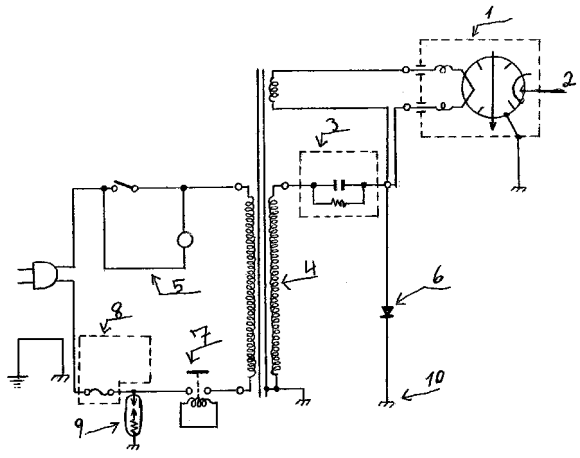
(21) **MU 8901199-6 U2** (22) 15/07/2009 **3.1**
(51) A47B 88/20 (2011.01), A47B 88/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ORGANIZADOR DE GAVETA
(57) Patente de Modelo de Utilidade para DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA EM ORGANIZADOR DE GAVETA.Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma nova disposição construtiva em gaveta compreendendo um conjunto formado por componentes ou módulos (1) ligados entre si por colagem, encaixe ou por pinos, que são fixados inferiormente em uma manta antiderrapante (2) provida no fundo da gaveta (3), referidos componentes ou módulos (1) sendo elementos de seção reta vazados, com um de seus lados (4) sendo dotado em toda sua extensão e centralmente de projeções (5) para encaixe e fixação na referida manta antiderrapante (2), referida manta antiderrapante (2) sendo dotada de uma pluralidade de projeções trapezoidais (6) eqüidistantemente espaçadas, cada espaçamento formado por respectivas referidas projeções trapezoidais (6) formando um rebaixo (7) para encaixe da respectivareferida projeção (5) provida no respectivo referido componente ou módulo (1)
(71) P.O. Internacional Comércio Ltda. (BR/RJ)
(72) Dirk Peter, Jurgen Arthur Emmesberger
(74) Francisco Cesar Rodrigues Benfica



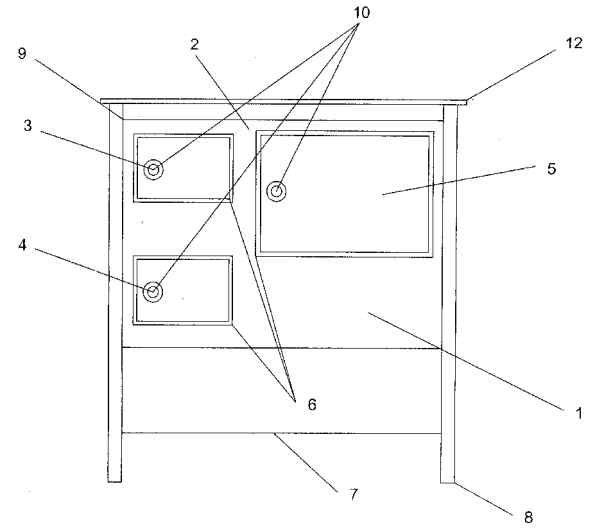
(21) **MU 8901200-3 U2** (22) 13/07/2009 **3.1**
(51) A61F 13/505 (2011.01)
(54) FRALDA ECOLÓGICA
(57) Fralda Ecológica Patente de Modelo de utilidade para fralda ecológica é compreendido por uma fralda plástica (A. 1) que pode ser reciclada, é formada por velcros com elástico 2 e 3 e elásticos nas bordas 4 e 5 onde é colocada a manta ecológica (B.4) que é formada por celulose gel absorvente, envolvido em tecido filtrante , e barreira vazamento 2 e 3 e fios de elásticos 5 e 6, com uma fita dupla face 1 , a fralda é aberta em seguida destaca-se a fita adesiva da manta ecológica e coloca-se a manta sobre posta a fralda , em seguida junta-se os velcros um ou outro, fechando-se assim a fralda ao corpo da criança ou adulto. Após o uso é descartada somente a manta ecológica , não prejudicando assim o meio ambiente ; e a fralda plástica é lavável e reutilizada quantas vezes necessária ; a fralda plástica pode ser reciclada quando não estiver em condições de uso.
(71) VALDOMIRO VIEGA (BR/SP)
(72) VALDOMIRO VIEGA



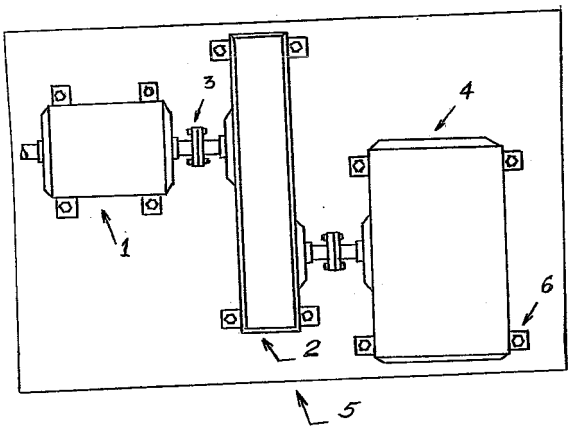
(21) **MU 8901211-9 U2** (22) 29/06/2009 **3.1**
(51) H05B 6/12 (2011.01), F24H 1/48 (2011.01)
(54) AQUECEDOR DE ÁGUA
(57) AQUECEDOR DE ÁGUA. Conjuga a função de aquecer a água de um reservatório com vários lementos, proporcionando assim, um aquecimento com menor consumo e energia elétrica; consiste em aquecer a água de um reservatório por um processo que usa um magnetron, que é uma válvula de vácuo geradora de microondas. E instituído de vários elementos através dos uais o aquecimento da água é feito pelo processo de emissão de icroondas. O principal alvo das microondas são as moléculas de água. essas moléculas absorvem as microondas iniciando um movimento vibratório na mesma frequência gerada pelo magnetron que é de 2,5 ilhões de ciclos por segundo. Esta vibração gera calor por fricção entre as moléculas e assim a maior parte das microondas é convertida diretamente em calor, O aquecimento da água através do processo de missão de microondas geradas pelo magnetron possibilitará uma norme economia de energia elétrica no processo de aquecimento de água para vários fins.
(71) Jovelina Noemia de Carvalho Maia (BR/MG)
(72) Jovelina Noemia de Carvalho Maia



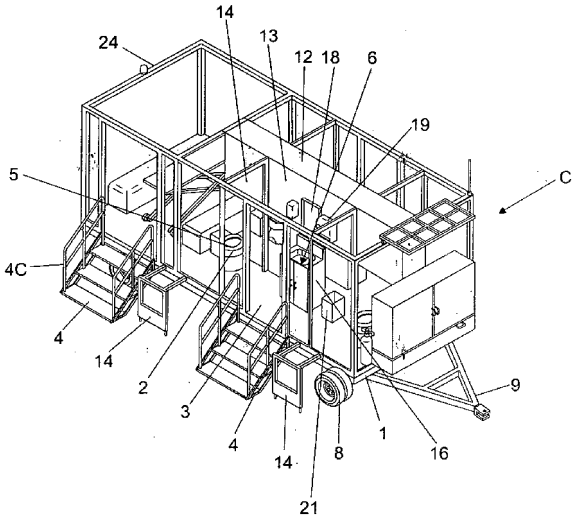
(21) **MU 8901236-4 U2** (22) 29/06/2009 **3.1**
(51) F24B 1/20 (2011.01)
(54) FOGÃO E FORNO À LENHA ECONÔMICO
(57) O modelo de utilidade FOGÃO E FORNO Á LENHA ECONÔMICO foram desenvolvidos para pessoas de baixo poder aquisitivo, pois é compreendido de um corpo (1) de estrutura metálica pintado com tinta de alta temperatura, de uma câmara de combustão (2), que serve para aquecer a chapa do fogão (12), e o forno com materiais mais baratos para facilitar-sua fabricação (3). Suas guarnições (6) e pés são de cantoneiras metálicas. Suas características de fabricação não alteram a característica funcional do fogão.
(71) Delano Zonta (BR/RS)
(72) Delano Zonta



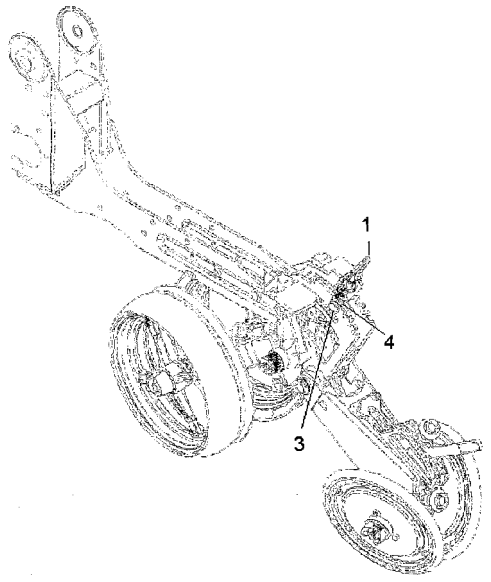
(21) **MU 8901237-2 U2** (22) 29/06/2009 **3.1**
(51) H02K 7/18 (2011.01)
(54) CENTRAL ELÉTRICA
(57) CENTRAL ELÉTRICA. Patente de modelo de utilidade de uma Central Elétrica que conjuga a função de consumir e gerar energia elétrica em apenas três elementos, proporcionando assim maior produção de energia elétrica. Consiste em um conjunto de motor, redutora e gerador que deverão ser montados sobre uma base, com fixação através de parafusos. O funcionamento da central elétrica consumidora-geradora consiste em produzir uma grande quantidade de energia elétrica através de geradores, usando como fonte para acionar o gerador elétrico, um ou mais motores elétricos, ou à combustão, de capacidade equivalente ao necessário para acionar a redutora e esta produzir o torque necessário que o gerador exige.
(71) Jovelina Noemia de Carvalho Maia (BR/MG)
(72) Jovelina Noemia de Carvalho Maia



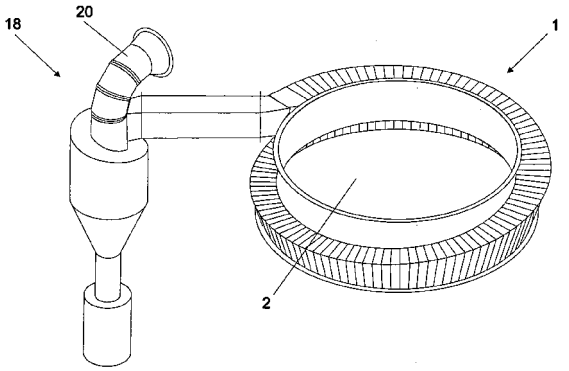
(21) **MU 8901255-0 U2** (22) 10/07/2009 **3.1**
(51) B60R 15/04 (2011.01), B60R 15/02 (2011.01), B60P 3/36 (2011.01), B60P 3/32 (2011.01), B62D 63/06 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRETA SANITÁRIO E/OU AMBULATÓRIO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRETA SANITÁRIO E/ OU AMBULATÕRIO, particularmente de uma unidade móvel formada por um chassi metálico (1), que. acomoda sanitários (2)com entradas (3) distintas por meio de escadas (4) retráteis, cujos vasos (5) possuem sifão e descarga, sendo que na porção central existe uma pia (6) para higiene pessoal. opcionalmente, a carreta (c) pode vir acompanhada de um módulo ambulatorial (7) posterior, para atendimentos de emergência e primeiros socorros.
(71) Ricardo Rodrigues da Cunha (BR/SP)
(72) Ricardo Rodrigues da Cunha
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



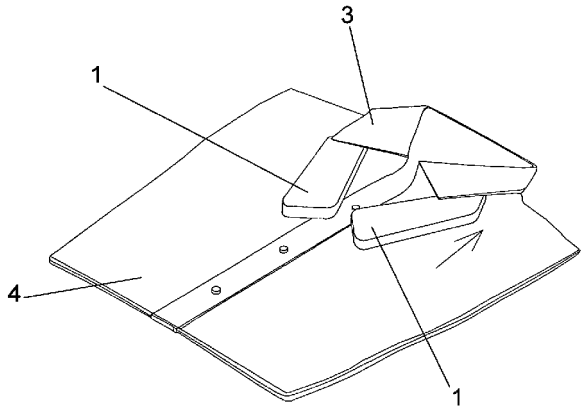
(21) **MU 8901256-9 U2** (22) 02/07/2009 **3.1**
(51) A01C 7/00 (2011.01)
(54) MECANISMO REGULADOR DOS LIMITADORES DE PROFUNDIDADE PARA APLICAÇÃO EM LINHA DE PLANTIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(57) MECANISMO REGULADOR DOS LIMITADORES DE PROFUNDIDADE PARA APLICAÇÃO EM LINHA DE PLANTIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL Pelo qual a regulagem do límutador de profundidade é obtida or um manípulo, que possui, perpendicularmente a este, um pino rava, que, ao ser acionado, se desloca lateralmente, regulado por ação de mola, permitindo que, em seguida, a haste reguladora do nanípulo possa se deslocar vertícalmente, e, com isso, se possa romover a alteração do seu posicionamento, para se obter a egulagem desejada do límitador de profundidade.
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato
(74) David Nilton Pereira de Lucena



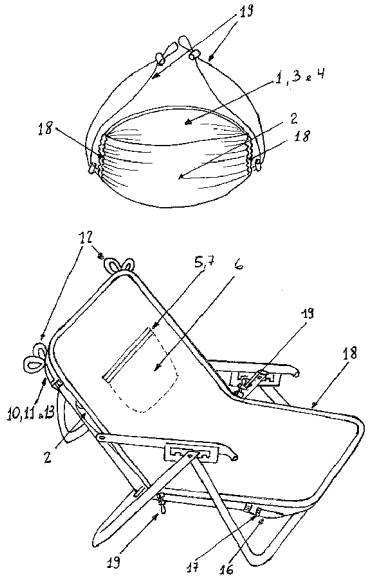
(21) **MU 8901257-7 U2** (22) 09/07/2009 **3.1**
(51) F26B 3/02 (2011.01), F27B 15/02 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE FAGULHAS PROVENIENTES DE FORNALHAS
(57) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE FAGULHAS PROVENIENTES DE FORNALHAS, notadamente de um dispositivo (1) metálico, em formato de caracol, de delineamento helicoidal instalada logo acima do redemoinhador (2), com o objetivo de quebrar as fagulhas em direção ao secador (3) evitando qualquer possibilidade de focos de incêndios nos grãos.
(71) JR - Industria e Comercio de Maquinas Agricolas Ltda (BR/SP)
(72) José Roberto Entringer
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.



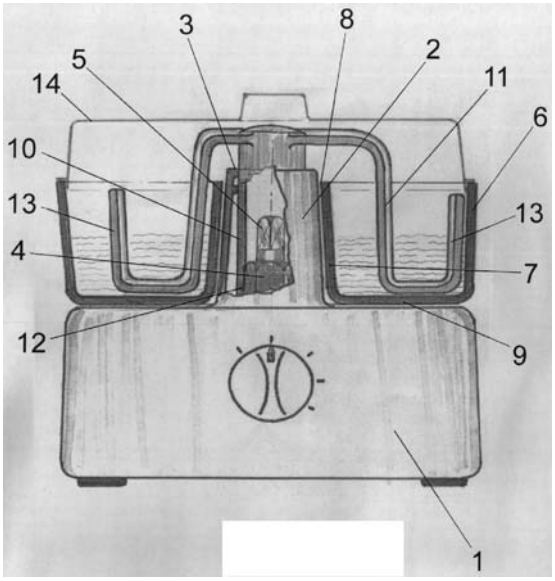
(21) **MU 8901259-3 U2** (22) 02/07/2009 **3.1**
(51) A41B 3/18 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM INTERFACE DE APOIO PARA GOLAS DE CAMISAS OU SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM INTERFACE DE APOIO PARA GOLAS DE CAMISAS OU SIMILARES é constituído por uma interface de apoio para golas de camisas (1) pertencente ao campo dos artigos de confecção; integrado por uma interface (2) ou suporte construído em material polimérico maciço de grande leveza, com grande rigidez torcional, o qual ostenta uma geometria trapezoidal de significativa espessura, sendo um dos vértices reto; a interface (2) se ajusta sob cada gola de camisa (3), quando dobrada, visto ter o mesmo delineio, de modo a impedir que amarrotem com sobrepeso de outras roupas ou camisas; a interface (2), assim concebida, protege as golas das camisas (3) de eventual amassadura, quando inseridas em malas de viagem (5), em gavetas, ou mesmo penduradas em cabides no interior de armários.
(71) MARIA ANGELA CALDAS HADDAD (BR/SP)
(72) MARIA ANGELA CALDAS HADDAD
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER



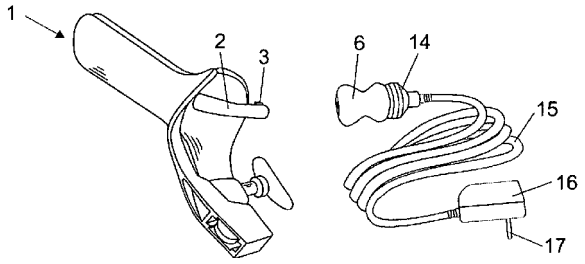
(21) **MU 8901261-5 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A47C 1/14 (2011.01)
(54) BOLSOS PARA CAPA PARA CADEIRA DE PRAIA
(57) BOLSOS PARA CAPA PARA CADEIRA DE PRAIA. Patente de Modelo de Utilidade para bolsos para capa para cadeira de praia que são compreendidos por dobradura que forme um bolso (2) como um envelope no corpo da capa (1); bolso com ziper que é unido à aba superior (8) através de velcro (11) e tiras de segurança (12); bolso de embutir (6) que fica no corpo da capa (4); bolso externo com divisórias e elástico na abertura fixado à aba (14) e bolso formado pelo franzimento do corpo da capa (1) (3) (4) através das alças de fechamento com travas que dão a estrutura de capa retrátil (19).
(71) Silvana Ramin (BR/SP)
(72) Silvana Ramin



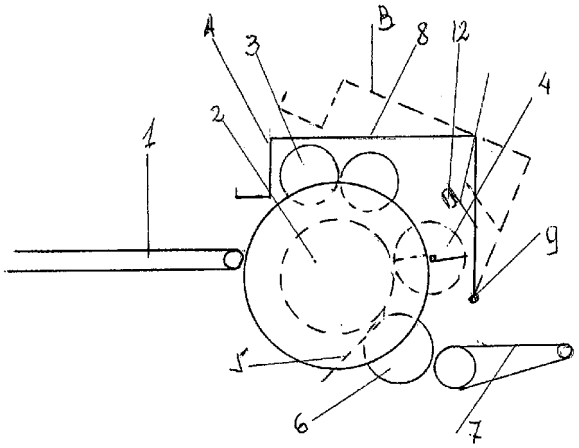
(21) **MU 8901262-3 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A47J 43/07 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA E/OU PROCESSADOR DE ALIMENTOS CUJA TIGELA APRESENTA GEOMETRIA DE FÔRMA DE BOLO
(57) DISPOSIÇAO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA E/OU PROCESSADOR DE ALIMENTOS CUJA TIGELA APRESENTA GEOMETRIA DE FORMA DE BOLO O presente modelo revela uma disposição introduzida em batedeira e/ou processador de alimentos cuja tigela apresenta geometria de fôrma de bolo. O aparelho eletrodoméstico possui uma base (bloco motor) sobre a qual se apóia uma tigela com geometria de fôrma de bolo, provida de tampa. Dita fôrma é fabricada em termoplástico resistente ao calor ou em metal revestido com película anti-aderente, podendo ser levada diretamente ao forno após o processamento da massa. O presente modelo compreende uma base motor (1), a partir da qual se projeta verticalmente uma torre central (2), de formato tronco-cônico, sendo que sobre a base motor (1) e concentricamente à torre central (2) é posicionada uma tigela (6) com a geometria de uma fôrma de bolo, provida de uma parede tronco-cônica (7) central, com extremidade superior (8) aberta, que se acopla ao redor de dita torre central (2) e fica apoiada em seu fundo (9) sobre a base motor (1).
(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) Jose Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



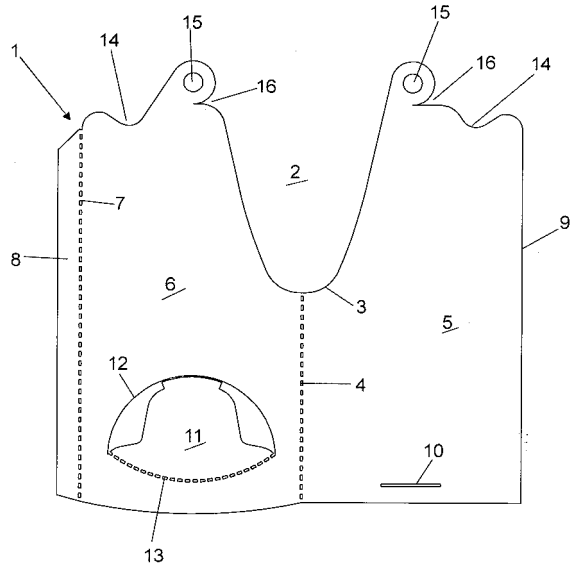
(21) **MU 8901270-4 U2** (22) 07/07/2009 **3.1**
(51) A61B 1/07 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ESPÉCULO VAGINAL PROVIDO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ESPECULO VAGINAL PROVIDO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. A presente patente de modelo de utilidade pertencente ao campo do instrumental para uso ginecológico e é compreendida por espéculo descartável (1) dotado de filamento cilíndrico (2) contendo fibra ótica e provido de pequena aleta orientadora (3) em sua extremidade distal para encaixe e acoplamento do orificio (4) existente na tampa (5) do cabeçote (6) e acionamento automático do sistema de iluminação, o qual é constituído por placa acionadora (7), mola (8), pino (9), lente (10), diodo emissor de luz 1 LED (11), circuito (12), dissipador (13), capa do dissipador (14), cabo (15) e fonte (16) dotada de pinos (17) para ligação à rede de energia elétrica do local de utilização. Tal cabeçote (6) pode ser revestido por filme protetor (18) para impedir o contato direto com o espéculo (1) e seu filamento cilíndrico (2).
(71) Benedito Fitipaldi (BR/SP) , Cícero Lívio Omegna de Souza Filho (BR/SP)
(72) Benedito Fitipaldi, Cícero Lívio Omegna de Souza Filho
(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE



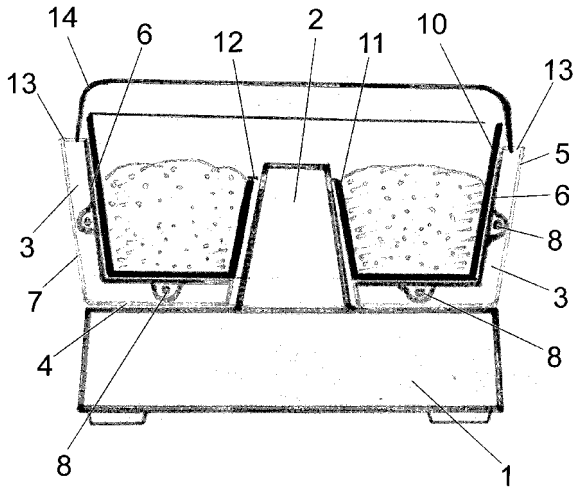
(21) **MU 8901273-9 U2** (22) 10/07/2009 **3.1**
(51) A21C 1/08 (2011.01), A21C 11/04 (2011.01)
(54) MAQUINA DIVISORA DE MASSAS DE PANIFICAÇÃO E SIMILARES
(57) MAQUINA DIVISORA DE MASSAS DE PANIFICAÇÃO E SIMILARES.Compreendida por sinta de entrada, rolo central, rolo prensador, faca rotativa elemento extrator de massa e sinta de saída com dispositivo de segurança colocado antes do rolo prensador e sobre a tampa dos elementos móveis da máquina.
(71) José Sejtman (BR/SP)
(72) José Sejtman



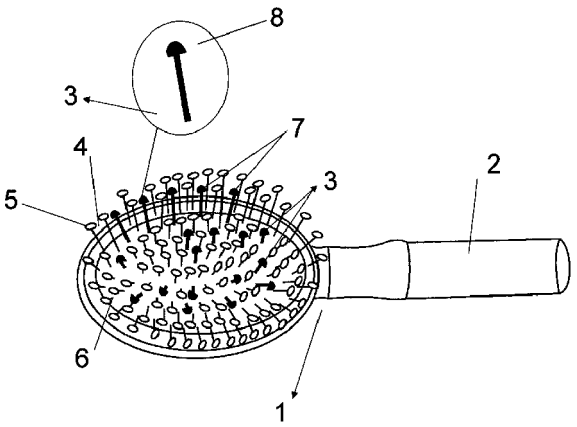
(21) **MU 8901275-5 U2** (22) 01/07/2009 **3.1**
(51) B65D 61/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM/SUPORTE
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM/SUPORTE, obtida de uma peça laminar (1) com cortes estratégicos que configuram o lado posterior (5) e o lado anterior (6), bem como aba de colagem (8), parte dobrável (11) e olhais (15), de modo que tais recortes e paredes possam configurar uma embalagem onde parte (11) é dobrada para dentro afastando as paredes (5-6), atribuindo ao modelo uma seção transversal elíptica e, ao mesmo tempo, dita parte dobrável (11) configura o fundo da embalagem, acima do qual as duas paredes (5-6) convergem pelo fato de aqueles olhais serem entrosados entre si pelas suas partes em gancho (16), fazendo com que ditos olhais (15) fiquem justapostos e concêntricos, formando apenas um olhal, através do qual o conjunto pode ser dependurado em um expositor qualquer; ditas paredes, partes e recortes formam um compartimento interno para acomodar uma pré-embalagem qualquer (E), tal como aquelas utilizadas para ensacar diferentes tipos de chás, notadamente feitas de filmes plásticos transparentes, inclusive aquele recorte em V (2) e o recorte em meia lua (12) concorrem para expor parcialmente o produto.
(71) HILÊ INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME (BR/SC)
(72) RICARDO LUIZ PÉRTILE, SANDRO BOTTA
(74) Ricci & Assoc. Prop. Intelec. S/S Ltda.



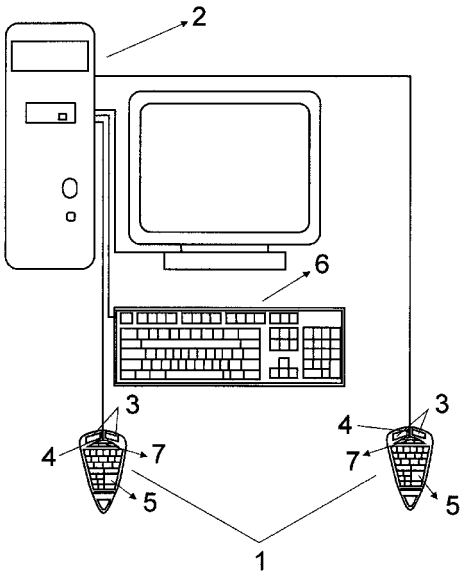
(21) **MU 8901276-3 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A47J 44/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA COM RECEPTÁCULO DE AQUECIMENTO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BATEDEIRA COM RECEPTÁCULO DE AQUECIMENTO O presente modelo revela uma disposição introduzida em batedeira com receptáculo provido de recursos para aquecimento, na forma de resistências elétricas blindadas ou na orma de resistências impressas, que recebe uma tigela na geometria de fôrma de bolo e tampa, capaz de processar e assar a assa no mesmo recipiente e aparelho, por exemplo para o preparo e cozimento de bolos, sem a necessidade de verter a massa para utro recipiente e sem necessidade de forno, já que a massa é aquecida e cozida na própria tigela e receptáculo da batedeira. O presente modelo compreende uma base motor (1), sobre a qual é posicionado um receptáculo de aquecimento (3), não removível da base motor (1) com um alojamento térmico (6) . A superfície externa do receptáculo (3) configura uma blindagem (7) ou isolação térmica elétrica. Internamente, o alojamento térmico (6) é provido de resistências elétricas blindadas (8) tipo cal-rod, ou resistências impressas (9) e recebe uma tigela ou fôrma (10) removível, com geometria de uma fôrma de bolo. Sobre a borda superior (13) do receptáculo (3) se aloja uma tampa (14), usada na função "assar" do aparelho, que fecha completamente a fôrma (10) no interior do receptáculo (3).
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domesticos Ltda (BR/SP)
(72) Jose Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



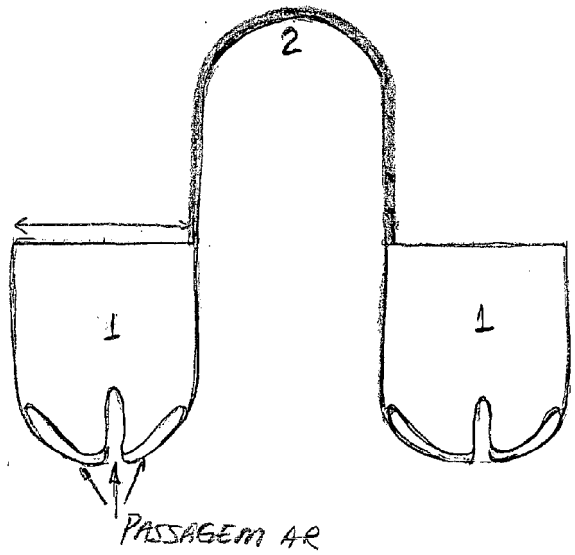
(21) **MU 8901277-1 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A46B 15/00 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM ESCOVA DE CABELO
(57) DISPOSITIVO APLICADO EM ESCOVA DE CABELO.Refere-se o presente objeto a uma convencional escova de pentear cabelos, provida de cerdas flexíveis, semi-flexíveis ou rígidas, possuindo estas, em suas extremidades, cabochões polidos de cristais naturais e similares. Provida também, de um cabo que projeta um raspador com lâmina, produzido em material rígido, preferencialmente polipropileno, proporcionando respectivamente uma suave massagem capilar e limpeza profunda no couro cabeludo, ativando a circulação sanguínea, estimulando a produção de colágeno e a renovação celular, dentre outros benefícios.
(71) ROBSON CALIXTO CRUZ (BR/MG)
(72) ROBSON CALIXTO CRUZ
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



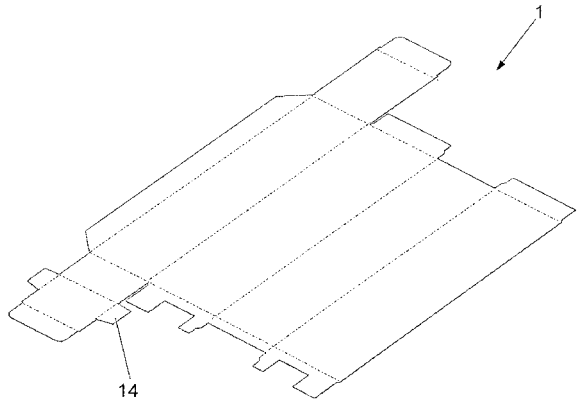
(21) **MU 8901278-0 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) G06F 3/033 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM COMPUTADOR
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM COMPUTADOR.Refere-se o presente objeto a dois mouses com teclado acoplado conectados em uma mesma máquina, para uso em computadores, notebooks e similares, proporcionando maior conforto e agilidade ao usuário. Possuem as mesmas teclas do teclado convencional divididas entre os dois mouses, cujas teclas se complementam e a soma delas resulta na totalidade de teclas de um teclado convencional.
(71) MARIO REINAUX PAES BARRETO NETO (BR/SP)
(72) MARIO REINAUX PAES BARRETO NETO



(21) **MU 8901289-5 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) A62B 23/06 (2011.01)
(54) FILTRO UMIDIFICADOR NASAL
(57) Filtro Umidificador Nasal Consiste em uma peça injetada de plástico atóxico ou silicone com 2 cavidades em forma de concha com cortes em forma de cruz no fundo (1) unidas entre si (2) em 3 tamanhos pequeno (11 mm) médio (13 mm) e grande (14 mm), no qual é inserido material filtrante de dupla camada (3) sendo uma de material impregnado com carvão ativado (3 .a) (Barreira de gases e poluição ambiente) e a outra de filtro eletrostático (3 .b) (Barreira de Pólen, Vírus e Bactérias) impregnado com cloreto de cálcio que promove a umidificação retendo a umidade tanto interna do corpo, quanto a externa do ambiente que é inserida em suas 2 cavidades de adaptação intranasal.
(71) Newton de Almeida Casasola (BR/SP)
(72) Newton de Almeida Casasola

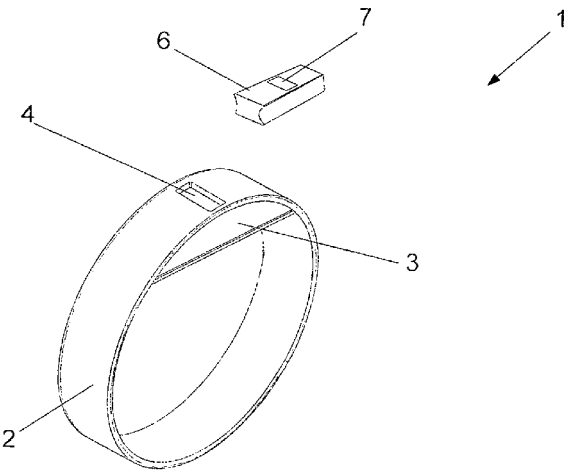


(21) **MU 8901290-9 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B65D 5/08 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA LANCHE COM SIMULAÇÃO DE ÔNIBUS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA LANCHE COM SIMULAÇÃO DE ÔNIBUS é constituido por uma embalagem para lanche com simulação de ônibus (1) pertencente ao campo das embalagens celulósicas, confeccionada a partir de um recorte de material plano celulósico flexível, o qual detalha um exato delineio e dobra para armação de uma caixa retangular, com estampas gráficas representativas de um ônibus, incluindo a simulação do ângulo inclinado (2) do pára-brisa frontal (3); as estampas gráficas que representam um ônibus, expõem as partes (4) constituintes de um ônibus, tais como, rodas, portas e janelas laterais, impressas nas faces expostas, das duas maiores laterais (5) contrapostas da embalagem tipo caixa; a grafia das rodas transpõe as maiores laterais (5), de modo a uma porção de arco de roda, avançar sobre a base (9), sendo esse arco recortado vazante (12) para não interferir nos vincos de corte (13), ou seja, entre as maiores laterais (5) e base (9); as porções das rodas que não sofreram dobras, atuam como um suporte; a embalagem tipo caixa ostenta ainda, abas (14) de engaste e colagem, maiores e menores que podem variar quanto á morfologia.
(71) NUTRIMIX W COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA ME (BR/SP)
(72) PLINIO MALDONADO
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **MU 8901291-7 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) A44C 5/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PULSEIRA ELASTOMÉRICA PARA RELÓGIOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PULSEIRA ELASTOMÉRICA PARA RELÓGIOS, é constituído por uma pulseira elastomérica para relógios (1) pertencente ao campo da relojoaria, a qual é flexível e confeccionada como uma tira lamelar (2) fechada, contudo, a porção de tira representa cerca de dois terços da pulseira sendo o restante definido como uma estrutura semicilíndrica (3) de aspecto maciço e, em continuidade material, ou seja, de cerca de um terço de um cilindro secionado diametralmente, cuja altura é a própria largura da porção relativa a tira lamelar; a estrutura semicilíndrica (3) possui no quadrante de topo um rasgo retangular (4) (pode assumir outra geometria) que dá passagem a um alojamento interno (5), grande o suficiente para abrigar um pequeno relógio (6) de morfologia quadrangular que lhe é inserido; o alojamento interno (5) não ocupa todo o volume correspondente a estrutura semicilíndrica (3); o rasgo retangular (4) deixa à mostra apenas o mostrador de horas (7) do relógio (6).

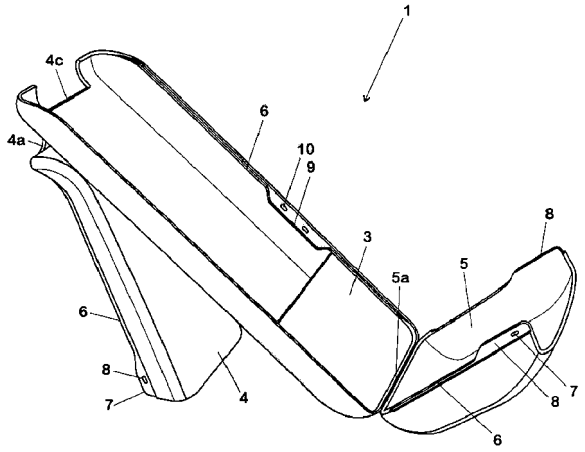
(71) SISPET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA (BR/SP)
(72) BRUNA PETERLINI CHIERIGHINI
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



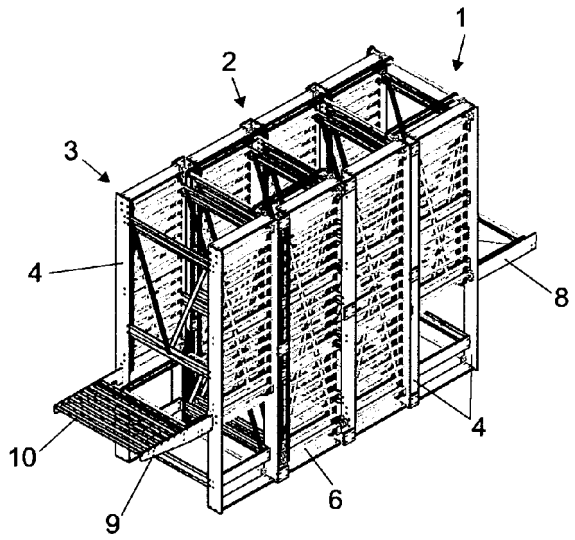
(21) **MU 8901292-5 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) E03F 5/06 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRELHA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRELHA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA Refere-se a uma grelha em uma única peça com até 6 metros sem emendas, construída preferencialmente em alumínio, sendo compreendida pelas seguintes partes: esquadria em perfil tipo cadeira com aba (1), tubos redondos (7) e perfil no formato U(4).
(71) FÁBIO MENDES DOS SANTOS (BR/SP)
(72) FÁBIO MENDES DOS SANTOS
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO



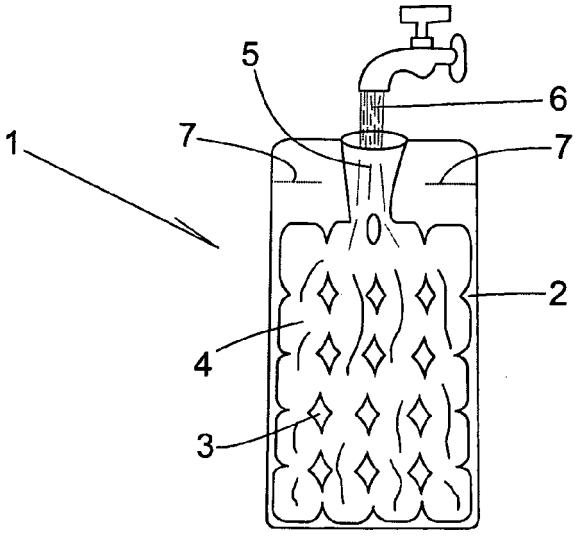
(21) **MU 8901293-3 U2** (22) 03/07/2009 **3.1**
(51) B65D 6/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ESTOJO
(57) DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA APLICADA EM ESTOJO sendo um estojo (1) de formato externo essencialmente retangular e alongado formado por arestas (1a) e vértices (1b) anatômicos e arredondados é compreendido por uma base (2) e duas tampas (4 e 5) confeccionadas a partir de um único molde, sendo uma tampa frontal (4) de maior comprimento e uma tampa traseira (5) de maior altura; a base (2) possui internamente uma divisória (3) de modo a formar um alojamento secundário; a porção frontal da base (2) do estojo (1) é ligada à tampa frontal (4) por meio de uma articulação semi-cilíndrica (4a) possuindo em uma extremidade um ligamento (4b) para a tampa frontal (4) e na outra extremidade um segundo ligamento (4c) para a base (2) ; a porção traseira da base (2) está ligada à tampa traseira (5) por meio de um ligamento (5a).
(71) Antonio Padua de Arruda Ramos (BR/SP) , Flávio Carrer Domingues (BR/SP) , Roberto Schiavo de Oliveira (BR/SP)
(72) Antonio Padua de Arruda Ramos, Flávio Carrer Domingues, Roberto Schiavo de Oliveira
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.



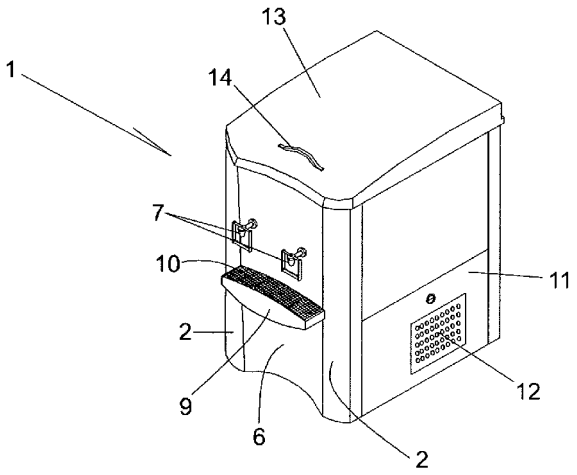
(21) **MU 8901294-1 U2** (22) 03/07/2009 **3.1**
(51) F25D 13/06 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SISTEMA TRANSPORTADOR MODULAR AUTOMÁTICO PARA BANDEJAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SISTEMA TRANSPORTADOR MODULAR AUTOMÁTICO PARA BANDEJAS. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos equipamentos para a indústria alimentícia e foi desenvolvida para permitir uma utilização mais eficiente, rápida e econômica que a obtida com o uso dos similares existentes. E compreendido por conjunto constituído por módulo de entrada (1), módulo intermediário (2) e módulo de saída (3) fabricados preferencialmente com estrutura de alumínio (4) e dotados de correntes de passo (5) em aço inox que trabalham em guias de desgaste (6) e são compostas por acessórios ou suportes que transportam as bandejas com movimentos verticais e horizontais no interior do equipamento. Funciona com moto redutor (7) e caixa de redução (não mostrada) localizado no módulo de entrada (1) onde também se localiza a base de apoio de entrada (8), enquanto no módulo de saída (3) está a plataforma de saída (9) dotada de roletes (10) para deslizamento das bandejas.
(71) Klimaquip S.A. Tecnologia do Frio (BR/MG)
(72) Luiz Henrique Freire da Silva
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.



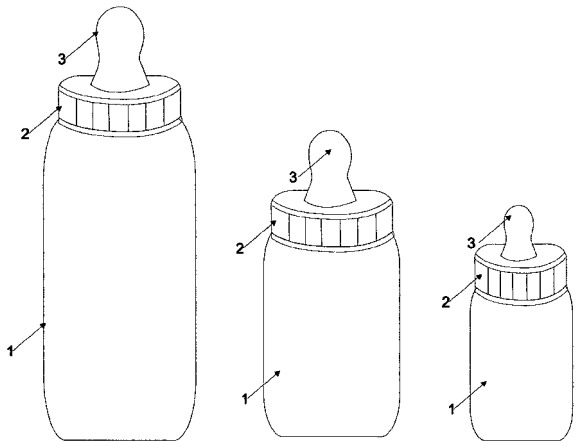
(21) **MU 8901295-0 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B65D 81/18 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SACO PARA FORMAÇÃO DE GELO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SACO PARA FORMAÇÃO DE GELO compreendida por um corpo (1) predominantemente retangular constituído por duas lâminas flexíveis soldadas nas bordas (2) e, também, soldadas em determinadas partes (3) do corpo onde os compartimentos (4) estão devidamente interligados, formando uma pluralidade de corpos que representam as fôrmas de gelo pretendidas, sendo que este corpo (1) possui em sua parte superior uma abertura central (5) de formato predominantemente de tronco de cone oco para a colocação do líquido (6) para a posterior solidificação, sendo que as extremidades são devidamente picotadas (7) para que possam ser destacadas unindo-se tais extremidades pela feitura de um laço (8) para o fechamento da abertura central.
(71) MAURO JOSÉ PATRICIO FERNANDES (BR/SP) , JUANA GARIBALDI CARVALHO (BR/RJ)
(72) MAURO JOSÉ PATRICIO FERNANDES, JUANA GARIBALDI CARVALHO
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda



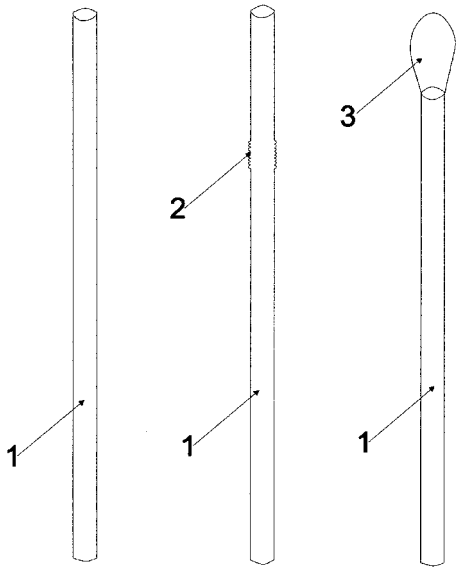
(21) **MU 8901296-8 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B67D 3/00 (2011.01), F25D 23/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO REFRIGERADOR ARMAZENADOR E DISPENSADOR DE LÍQUIDOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EQUIPAMENTO REFRIGERADOR ARMAZENADOR E DISPENSADOR DE LÍQUIDOS constituída por um corpo (1) de formato predominantemente paralelepipedal, com extremidades (2) chanfradas provido na sua base (3), dependendo do modelo, de pés (4)fixos ou de rodízios (5) sustentadores, sendo sua parte frontal (6) ôncava, provida, dependendo do modelo, de duas (7) ou três orneiras (8) dispensadoras de líquido, dispostas na região frontal ediana, adjacentes uma da outra. Possui, também, suporte (9) de ormato semi-elípticos, provido em sua superfície de uma grade (10) para passagem de líquido excedente. As laterais comportam aberturas providas de portas (11) para o acesso ao sistema de refrigeração, sendo que esta porta possui uma grade (12) que permite a troca de ar com o meio ambiente. A parte superior é provida de uma tampa (13) com alça (14), articulada na parte posterior. A parte traseira é provida, dependendo do modelo, de duas (15) ou três (16) válvulas para serem conectadas aos cilindros externos de líquidos concentrados (não ilustrados). Internamente a disposição construtiva é constituída, dependendo do modelo, de dois (17) ou três (18) reservatórios de líquidos, de corpo predominantemente paralelepipedal, interligados ao sistema de refrigeração (não ilustrados) e acoplados às torneiras frontais (7) e (8) e às válvulas (15) e (16) da parte posterior, possuindo, também, abertura na parte superior possibilitando a visualização do líquido armazenado. A parte posterior de todos os modelos dos dispensadores objeto da presente patente apresentam botoeiras (19) que permitem o comando e controle da temperatura e abastecimento de suco e/ou similares.
(71) TECKINOX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS EM AÇO INOX LTDA (BR/SP)
(72) EDUARDO CASERTA
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda



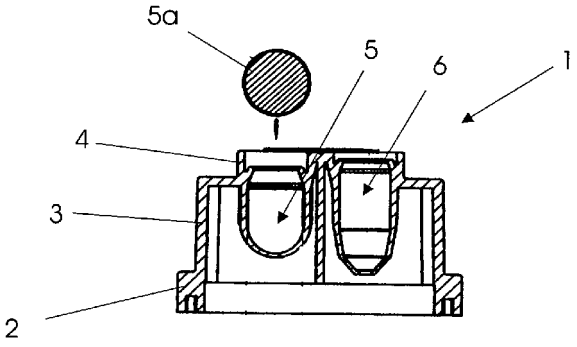
(21) **MU 8901297-6 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) A61J 9/00 (2011.01), C08B 30/06 (2011.01)
(54) MAMADEIRA BIODEGRADÁVEL
(57) MAMADEIRA BIODEGRADAVEL, constituída por ser confeccionada com matéria prima orgânica (amido), que se difere dos modelos tradicionais que demoram em média de 100 anos para se degradarem ao meio ambiente, uma vez que descartada ao aterro sanitário, enquanto o modelo da mamadeira biodegradável em questão,demora em média de 45 a 180 dias para se degradar.
(71) Fabio Aparecido de Souza Torquato (BR/SP)
(72) Fabio Aparecido de Souza Torquato



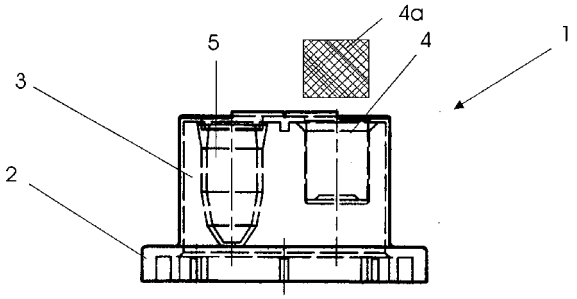
(21) **MU 8901298-4 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) A47G 21/18 (2011.01), C08B 30/06 (2011.01)
(54) CANUDINHO BIODEGRADÁVEL
(57) CANUDINHO BIODEGRADÁVEL, constituído por ser produzido com matéria prima orgânica (amido), que se difere dos modelos tradicionais que demoram em média de 100 anos para se degradarem ao meio ambiente, uma vez que descartado ao aterro sanitário, enquanto o CANUDINHO BIODEGRADÁVEL em questao, demora em média de 45 a 180 dias para se degradar.
(71) Fabio Aparecido de Souza Torquato (BR/SP)
(72) Fabio Aparecido de Souza Torquato



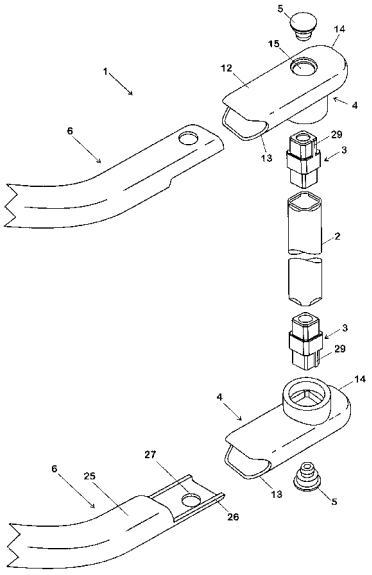
(21) **MU 8901299-2 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B65D 39/00 (2011.01), B65D 51/20 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPA PARA FRASCOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPA PARA FRASCOS Descreve-se uma disposição introduzida em tampa para frascos, que é dotada de uma base circular (2), para encaixe no frasco e de uma primeira projeção (3), também circular, com diâmetro inferior ao diâmetro da base (1) A primeira projeção (3), possui uma segunda projeção (4) , preferencialmente circular também, sendo que seu diâmetro é inferior à da primeira projeção (3) e conseqüentemente à da base (2) A segunda projeção (4) possui ainda, um primeiro canal de acesso (5) e um segundo canal de acesso (6)
(71) ZAMBON LOCADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (BR/SP)
(72) WILSON MARTINS ANDREOTTI
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA



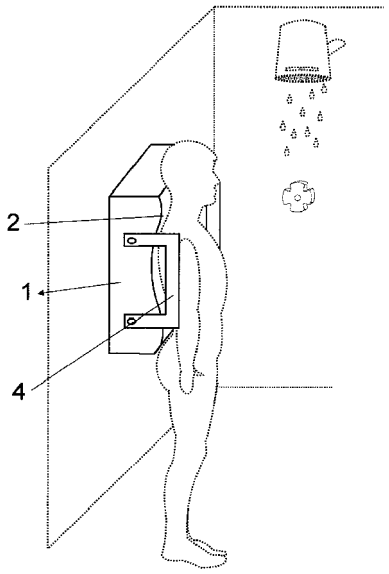
(21) **MU 8901300-0 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B65D 51/20 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPA PARA FRASCOS
(57) DISPOSIÇAO INTRODUZIDA EM TAMPA PARA FRASCOS. Descreve-se uma disposição introduzida em tampa (1) para frascos, que compreende uma base circular (2) , para encaixe no frasco e de uma primeira projeção (3) , elíptica (oblongo) A primeira projeção (3) possui ainda, um primeiro canal de acesso (4) e um segundo canal de acesso (5).
(71) ZAMBON LOCADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. (BR/SP)
(72) WILSON MARTINS ANDREOTTI
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA



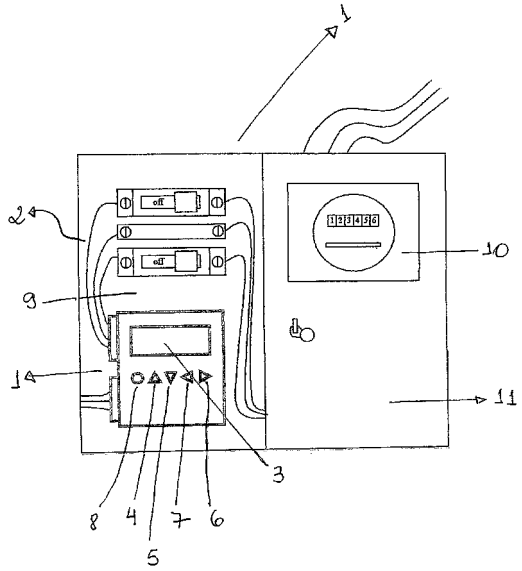
(21) **MU 8901301-8 U2** (22) 07/07/2009 **3.1**
(51) B25G 3/12 (2011.01), B62B 3/14 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRINHO TRANSPORTADOR DE MATERIAIS
(57) DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARRINHO TRANSPORTADOR DE MATERIAIS. O Presente pedido de modelo de utilidade refere-se uma nova disposição construtiva aplicada num carrinho transportador de materiais. Mais particularmente, o modelo está direcionado a uma disposição construtiva implementada no conjunto do cabo puxador (1) dos mencionados carrinhos, apresentando uma solução construtiva inédita que impede o giro livre dos atuais cabos existentes. O conjunto do cabo puxador (1) é composto por uma barra de pega (2), buchas de travamento (3), elementos de conexão (4), pinos de trava (5), que são acoplados nas estruturas laterais (6) do carrinho.
(71) Alain Michel Alexandre Zgouridi (BR/SP)
(72) Alain Michel Alexandre Zgouridi
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.



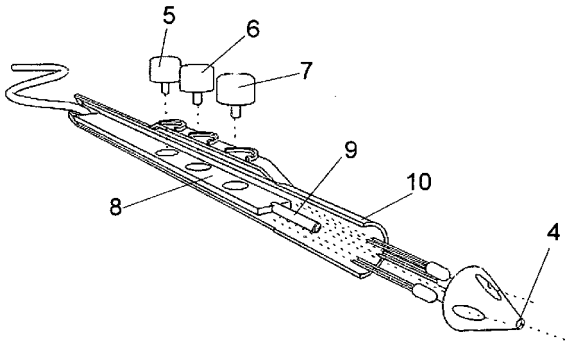
(21) **MU 8901302-6 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A47K 7/02 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO ERGONÔMICO PARA BANHEIROS
(57) DISPOSITIVO ERGONÔMICO PARA BANHEIROS. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional aparelho ergonômico para lavar as costas do usuário, ao tomar banho de chuveiro, provido de uma camada de espuma em corte análogo ao desenho da coluna.
(71) CARLOS ROBERTO DEMETINO (BR/SP)
(72) CARLOS ROBERTO DEMETINO
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



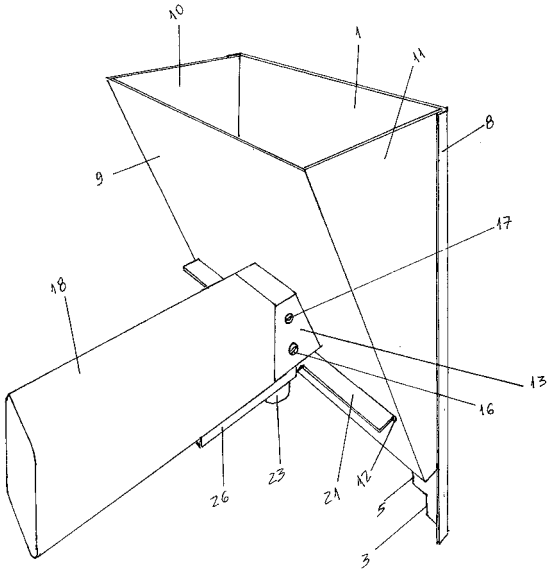
(21) **MU 8901303-4 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) G01R 1/00 (2011.01), G01R 13/04 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
(57) DISPOSITIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional dispositivo de acompanhamento de consumo de energia elétrica para residências e afins, permitindo ao usuário, com base nas informações fornecidas pelo equipamento, controle seus gastos com energia elétrica da residência como um todo, de um determinado circuito da rede elétrica instalada como o do ar condicionado ou o de iluminação, ou ainda de um único equipamento como televisores, refrigeradores, entre outros.
(71) VIVIANE MARIA DA SILVA GAUDIO (BR/SP) , GISELE MARIA SILVA SANTOS (BR/SP)
(72) VIVIANE MARIA DA SILVA GAUDIO, GISELE MARIA SILVA SANTOS
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



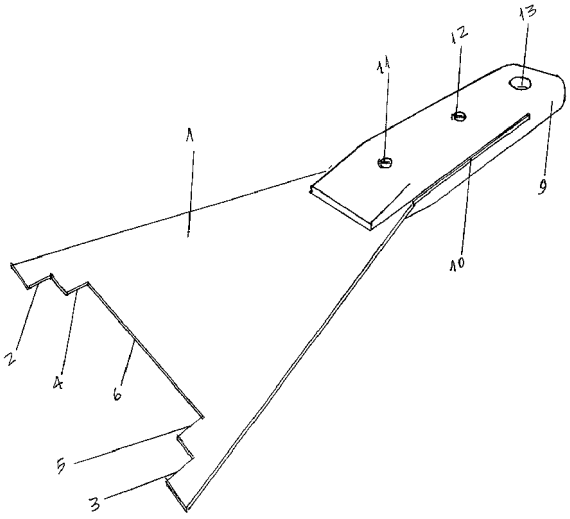
(21) **MU 8901304-2 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) A61B 1/06 (2011.01), A61B 17/3211 (2011.01)
(54) CANETA DE BISTURI
(57) CANETA DE BISTURI. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a uma caneta de bisturi (1) dotada de um elemento de iluminação (2) acomodado no interior do corpo (10), e voltado para a extremidade frontal (12) de trabalho; e de aberturas (4) ao redor da abertura (4) de saída da faca ou agulha (9) para saída da luz de forma a permitir que a área de cirurgia seja iluminada, facilitando sua visualização.
(71) Mara Roseli Vestns de Alcivar (BR/SP)
(72) Mara Roseli Vestns de Alcivar
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa



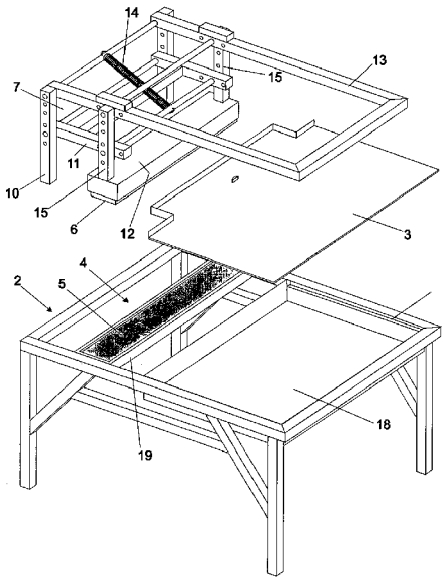
(21) **MU 8901307-7 U2** (22) 02/07/2009 **3.1**
(51) E04G 21/22 (2011.01)
(54) ESPÁTULA COM CANECO PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS
(57) ESPÁTULA COM CANECO PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS. Patente de Modelo de Utilidade para Espátula com Caneco para Assentamentos de Tijolos que é compreendida por uma lâmina 1 em aço e/ou pvc, dotada de dentes 2, 3 que apóiam sobre o tijolo, enquanto os dentes 4, 5 geram um espaço 6 para passagem da argamassa, abas 7, 8 nas laterais, uma lâmina 9 em aço e/ou pvc, dotada de abas 10, 11 nas laterais para interligar nas abas 7, 8 para fechamento do caneco, abertura 12 com altura e comprimento suficiente para o trespasse da lâmina 20, um suporte 13, em aço e/ou pvc interligado a lâmina 9, dotado de furos 14, 15, 16, 17 para fixação no encabeço 19, um cabo 18 em madeira e/ou pvc, dotado de encabeço 19 moldado em tupia, uma lâmina 20 em aço e/ou pvc, dotada de prolongamento 21 que corre dentro do perfil 25, um furo 22, um trinco 23, dotado de prolongamento 24 que encaixa sobre pressão no furo 22, um perfil 25 em aço e/ou pvc, dotado de abas viradas 26, 27 que geram o espaço por onde corre o prolongamento 21 e o trinco 23, furos 28, 29 para fixação no cabo 18.
(71) José Cavalcante de Figueiredo (BR/RJ)
(72) José Cavalcante de Figueiredo



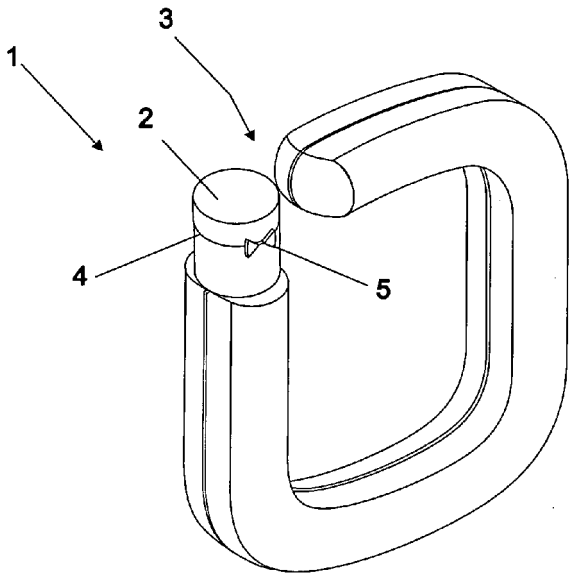
(21) **MU 8901308-5 U2** (22) 02/07/2009 **3.1**
(51) E04G 21/20 (2011.01)
(54) ESPÁTULA PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS
(57) ESPÁTULA PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS. Patente de Modelo de Utilidade para Espátula para Assentamento de Tijolos que é compreendida por uma lâmina 1 em aço e/ou PVC, dotada de dentes 2, 3 que apá iam sobre o tijolo, enquanto os dentes 4, 5 geram um espaço 6 para passagem da argamassa, furos 7, 8 para fixação no cabo 9, um cabo 9 de madeira e/ou PVC, dotado de goivete 10 para encaixe da lâmina 1, dotado de furos 11, 12 para fixação da lâmina 1, através dos furos 7, 8.
(71) José Cavalcante de Figueiredo (BR/RJ)
(72) José Cavalcante de Figueiredo



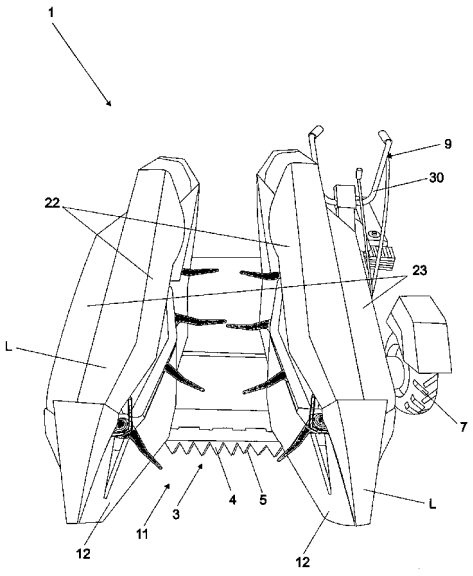
(21) **MU 8901309-3 U2** (22) 03/07/2009 **3.1**
(51) B41K 3/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARIMBEIRA MANUAL PARA EMBALAGENS DE PAPELÃO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARIMBEIRA MANUAL PARA EMBALAGENS DE PAPELÃO, essencialmente de um equipamento (1) formado por uma estrutura (2) adequada para receber uma mesa gabarito (3) deslizante e base (4) para almofadas (5) contendo tinta, na mesma linha do carimbo (6) acionado por alavanca (7) retrátil em direção a referida almofada (5) para entintar dito carimbo (6) e, posteriormente para a embalagem (7) devidamente posicionada na mesa gabarito (3) deslizante nos trilhos (8 e 9) laterais.
(71) Orivaldo Paterno Junior (BR/SP)
(72) Orivaldo Paterno Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) **MU 8901311-5 U2** (22) 03/07/2009 **3.1**
(51) B65D 85/00 (2011.01), B65D 83/00 (2011.01)
(54) FRASCO CONTENEDOR PARA PRODUTOS DE PROTEÇÃO COSMÉTICA OU DERMATOLÓGICA
(57) FRASCO CONTENEDOR PARA PRODUTOS DE PROTEÇÃO COSMÉTICA OU DERMATOLÓGICA, consistindo essencialmente de um frasco (1) para produtos diversos como protetores solares, óleos, cremes e demais, confeccionado em material plástico com relativa flexibilidade, que se mostra na forma aproximada de uma pulseira para aplicação ao pulso ou outra parte do corpo do usuário; o modelo se destaca por o dito frasco (1) ter uma configuração oca e revelando, na extremidade livre, uma ponta provida de rosca para uma tampa (2) que isola o interior oco do frasco; dito frasco (1) preferencialmente tipo pulseira, sendo composto de um corpo oco de volume interno predeterminado, alterável em extensão ou diâmetro; o frasco (1) tipo pulseira possui um contorno geométrico quese acomoda ao braço ou pulso de um usuário, sendo identificado por uma área terminal aberta (3), que dista da tampa (2) o suficiente para que seja aplicado e retirado o frasco (1) com ligeira pressão; a tampa (2) do frasco tipo pulseira apresenta uma parte articulável (4) com meio de trava (5), através da qual pode ser articulada para uma posição aberta.
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(72) César Luis Favero
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

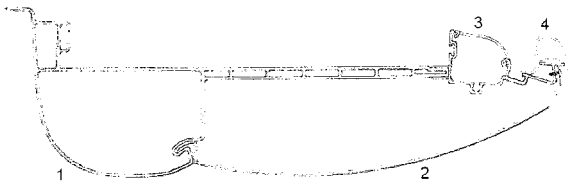


(21) **MU 8901312-3 U2** (22) 03/07/2009 **3.1**
(51) A01D 45/10 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CORTADEIRA MANUAL AUTOPROPELIDA DE CANA-DE-AÇÚCAR
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CORTADEIRA MANUAL AUTOPROPELIDA DE CANA-DE-AÇÚCAR, consiste de uma cortadeira (1) autopropelida de pequeno porte formada por um conjunto motor (2) em posicionamento excêntrico à plataforma de corte (3) dotada de facas (4) e contra-facas (5) horizontais, além de garras (6) colhedoras deslizantes em sentido oblíquo as laterais (L) da plataforma de corte (3) propriamente dita que lança a cana inteira para o meio da linha de plantio.
(71) Norimasa Kato (BR/SP) , Francisco Ramos Barbosa (BR/SP) , José Aparecido Raymundo (BR/SP) , Silvia Salvático da Silva Casarini (BR/SP)
(72) Francisco Ramos Barbosa, José Aparecido Raymundo, Silvia Salvático da Silva Casarini, Norimasa Kato
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

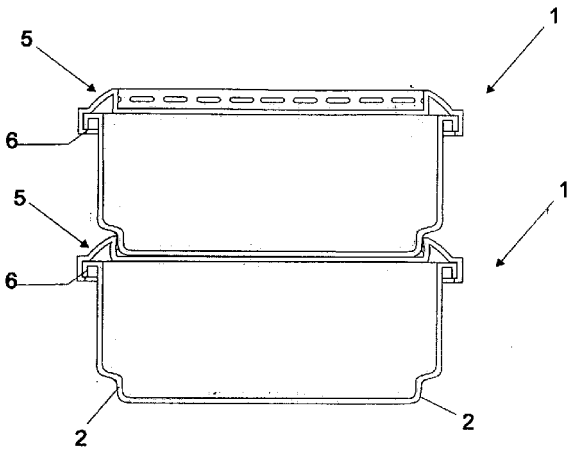


(21) **MU 8901313-1 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B60R 7/02 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE DISPOSITIVO PORTA-PACOTES PARA VEÍCULOS
(57) DISPOSIÇÂO CONSTRUTIVA DE DISPOSITIVO PORTA-PACOTES PARA VEÍCULOS O presente invento proporciona aperfeiçoamentos introduzidos em um dispositivo porta-pacotes para veículos, O dispositivo porta-pacotes para veículos compreende peças encaixáveis com configurações que proporcionam melhor uso e menos problemas de manutenção, proporcionando também vantagens quanto ao menor tempo e custo de montagem, sem perder as características exigidas ao uso.
(71) Marcopolo S.A. (BR/RS)
(72) Edson Dalle Molle Mainieri

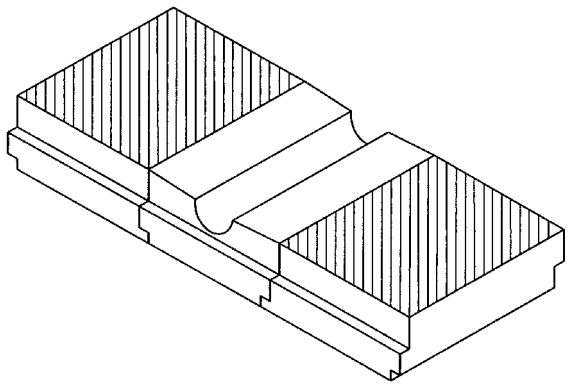
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda



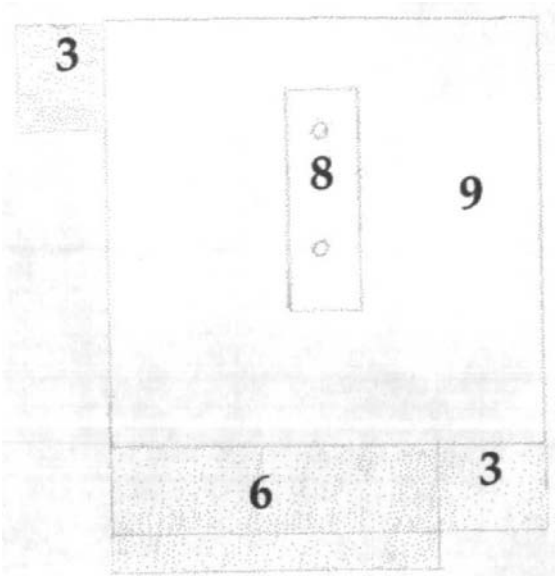
(21) **MU 8901314-0 U2** (22) 06/07/2009 **3.1**
(51) B65D 25/00 (2011.01), B65D 43/03 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, COM FUNDO ENCAIXÁVEL NA TAMPA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, COM FUNDO ENCAIXÁVEL NA TAMPA, especialmente de unta embalagem (1) passível de empilhamento pelo encaixe (2) entre o fundo da base (3) cujo contorno projetante circular é concordante com reentrância (4) compatível na face da tampa (5), o que possibilita a comercialização do produto individualmente ou encaixados.
(71) Raul de Souza Junior (BR/SP)
(72) Raul de Souza Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



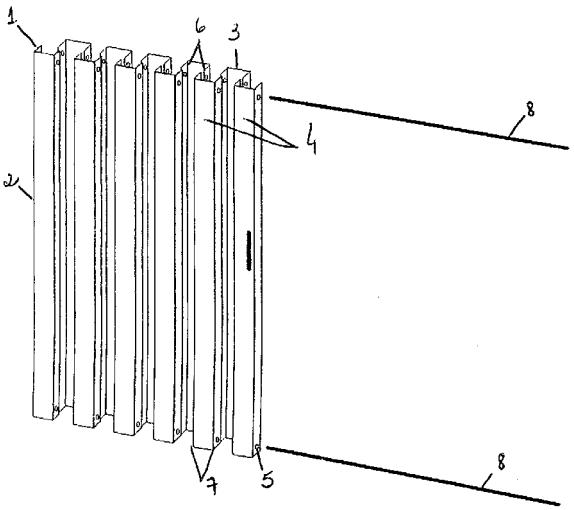
(21) **MU 8901315-8 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) E03F 1/00 (2011.01)
(54) CONDUTOR DE ESCOAMENTO DE ÁGUA
(57) CONDUTOR DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. Patente de Modelo de Utilidade para condutor de águas pluviais e fluviais em guias de ruas e avenidas, constituídos em acho/fêmea (1; 2), com canaleta tipo meio cano (3), que possui uma peça central (Fig. 1) e duas peças acopladas (Fig. 2 e Fig. 3), essas peças acopladas são estriadas,também possuem encaixes macho/fêmea (4; 5 e 6), que são invertidos e seguem as diretrizes da peça central, que juntas formam um bloco (Fig. 4), comportando o comprimento da peça, que pode variar de acordo com a largura necessária para o local, assim como, esse bloco, juntamente com outros que são acoplados a ele, comportam o comprimento total necessário para cobrir a rua ou avenida de uma guia à outra.
(71) Antônio Mendes (BR/SP)
(72) Antônio Mendes



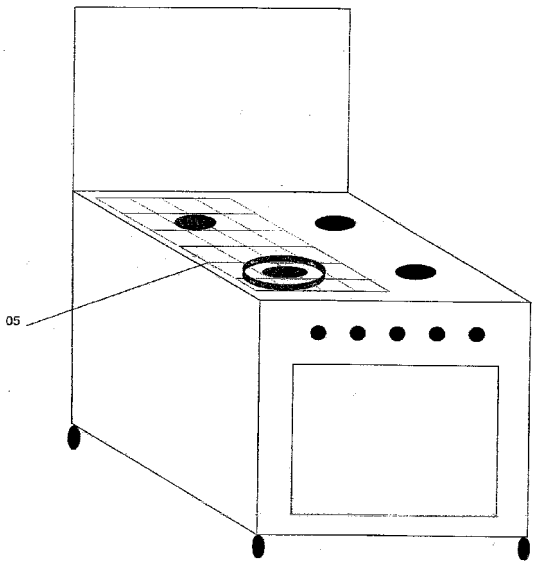
(21) **MU 8901316-6 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) G03B 21/00 (2011.01)
(54) CAIXA VEDADA VENTILADA PARA UTILIZAÇÃO DE PROJETORES DLP E LCD EM AMBIENTES EXTERNOS
(57) Caixa vedada ventilada para utilização de projetores DLP e LCD em ambientes externos. Patente de modelo de utilidade para utilização de projetores em ambientes externos, sob qualquer condição climática compreendido pora uma caixa metálica (9), com ventiladores para refrigeração do ambiente interno (2), protegidos por uma capa (3), com um vidro frontal para a transmissão da projeção (1), protegido por um telhado(6), onde na parte frontal também existe uma saida para os cabos de força e comunicação dos equipamentos (5), que por sua vez podem ser acessados para ajustes e manutenção no interior da caixa através de uma tampa (4) na parte inferior, onde existe uma fechadura para segurança (7) ficando ele fixado através de uma haste móvel encaixada no suporte de fixação(8) através de 2 parafusos, podendo também simplesmente ser apoiada sobre um suporte fixo.
(71) Mário Armando Frate Zerbetto (BR/SP)
(72) Mário Armando Frate Zerbetto



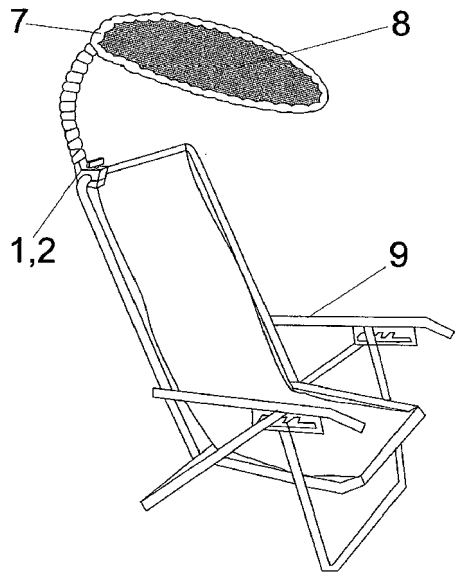
(21) **MU 8901317-4 U2** (22) 07/07/2009 **3.1**
(51) A47K 1/00 (2011.01)
(54) BOX DE BANHEIRO
(57) BOX DE BANHEIRO Patente de Modelo de utilidade para box de banheiro que é compreendido por uma estrutura situada em partes opostas, deslocando-se para um encontro perpendicular de 90 (graus), resultando no termino do deslocamento várias partes móveis e assegurando o isolamento entre a área de banho e o restante do banheiro.Caracterizada pelo fato de que é projetado em canaletas 1 com os ângulos retos, que são postas paralelamente em sentido vertical 2 com suas cavidades voltadas em posições opostas 3 casando suas paredes laterais no interior de duas outras 4 , assim repetindo este processo em sequência até atingir o tamanho e a forma ideal são previstos dois tirantes axiais 9, em sentido horizontal 9, que transpassam aberturas laterais que são feitas duas mais acima 6 e outras duas mais abaixo 7, assim servindo de guia e para auxiliar o posicionamento das canaletas 1 e o abrir e fechar da porta do box.
(71) Luis Henrique Neves Araujo (BR/RJ)
(72) (Art. 6° § 4° da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97)



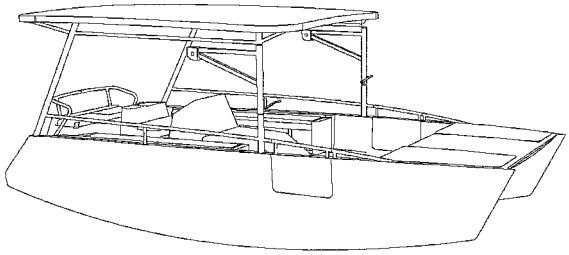
(21) **MU 8901324-7 U2** (22) 17/07/2009 **3.1**
(51) A47J 36/34 (2011.01)
(54) FIXADOR E ESTABILIZADOR DE PANELAS
(57) FIXADOR E ESTABILIZADOR DE PANELAS. Patente de Modelo de Utilidade para fixar e estabilizar as panelas sobre o fogão é compreendido por um aro de barra chata de metal (03), com quatro fendas em forma de Z deitados (04).
(71) Edson da Silva Siqueira (BR/RJ)
(72) Edson da Silva Siqueira



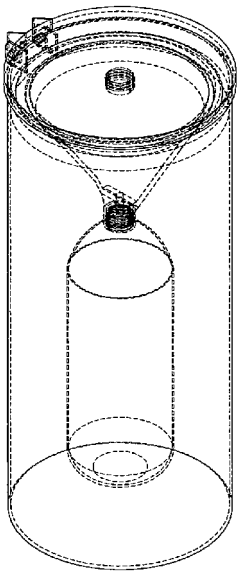
(21) **MU 8901325-5 U2** (22) 15/07/2009 **3.1**
(51) A45B 17/00 (2011.01), A45B 19/02 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO SOLAR INDIVIDUAL PARA USO PREFERENCIAL EM CADEIRAS DE PRAIA
(57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO SOLAR INDIVIDUAL PARA USO PREFERENCIAL EM CADEIRAS DE PRAIA. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora concepção de um dispositivo voltado à proteção solar individual do usuário, principalmente na área sobre os ombros, destinado a ser fixada principalmente em cadeiras de praia. O presente invento é constituído basicamente de uma garra tubular(1) com aperto por parafuso borboleta (2) ligado em sua parte anterior a um trecho de mangueira modular (3) conectado a um YU (4) conectado, por sua vez, a um arco de conectores de mangueira tubular (5) envolto por um arco de aço-mola (6). O trecho (3), o Y (4) e os arcos(5 e 6) são envoltos por uma capa protetora(7) preenchida por uma circunferência central(8) de tecido com proteção anti-UV. Opcionalmente, poderá também ser equipado com detectorIsensor de radiação UV.
(71) Maiara Viegas Heusi (BR/RJ)
(72) Maiara Viegas Heusi
(74) Johnny Ramos Oliveira



(21) **MU 8901326-3 U2** (22) 16/07/2009 **3.1**
(51) B63B 35/00 (2011.01), A01K 79/00 (2011.01)
(54) CATAMARÃ PARA CULTIVO DE VIEIRAS EM FAZENDAS MARINHAS E SIMILARES
(57) Catamarã para cultivo de Vieiras em fazendas marinhas e similares.Patente de Modelo de utilidade de um catamarã para cultivo de Vieiras em fazendas marinhas e similares que é compreendido por um casco duplo em formato catamarã (19) que fornece a estabilidade necessaria a embarcação; um pau-de-carga em cada bordo (1) que facilita o içamento das lampadas de Vieiras ou qualquer outro material a ser carregado para a embarcação; as portas laterais (3) nos bordos que permitem o facil acesso de passageiros e cargas para dentro da embarcação; o console central (5) é necessario para o piloto acionar diversos equipamentos como por exemplo o motor central (20) da embarcação; a rabeta central (7) protege de possiveis choques fisicos o eixo do motor, helice de propulsão e o leme; a escada de popa (8) em ambos os bordos permitem o facil acesso de pessoas da agua para dentro do barco; o teto de fibra de vidro (9) protege o piloto dos raios solares e também de chuvas, afim de não atrapalhar o governo da embarcação; a rampa de proa rebativel (18) facilita o acesso de passageiros e mercadorias quando o barco está em locais sem pier ou cais, como por exemplo em praias; a bolha central (21) permite que a embarcação só utilize de 1 motor central a diesel e continue manobrando da melhor forma possivel.
(71) Rodrigo Sobral Rebelo Horta (BR/RJ) , Ricardo Wagner (BR/RJ) , Bruno de Freitas Castro Mendes (BR/RJ)
(72) Rodrigo Sobral Rebelo Horta, Bruno de Freitas Castro Mendes, Ricardo Wagner

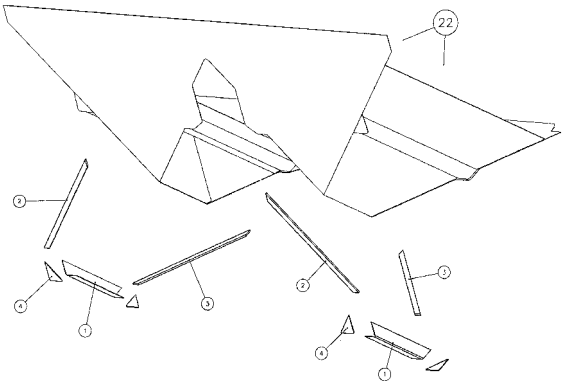


(21) **MU 8901327-1 U2** (22) 10/07/2009 **3.1**
(51) B01D 35/02 (2011.01)
(54) DISPENSADOR DE ÓLEO VEGETAL USADO
(57) Patente de Modelo de Utilidade para um dispensador de óleo vegetal usado que é compreendido por um corpo principal (2.7), tampa articulada (2.5) com portatampa (2.6) e portafiltro (2.2) com alça (2.1), todas unidas através de encaixe formando uma peça única (fig. 1). O receptáculo que acondiciona o óleo vegetal usado deve ser uma garrafa de 2 litros (2.4), do tipo Politereftalato de etileno- PET, parte não integrante do modelo de utilidade desta patente. Esta garrafa PET deve ser unida ao portafiltro através de rosca universal interna (2.3), segundo Norma Técnica AU-124 da SPI (Society of the Plastics Industry). O conjunto receptáculo(garrafa PET)/portafiltro deve, então, ser encaixado no corpo principal do dispositivo para operacionalização de dispensa do óleo vegetal usado, formando uma peça única conforme figuras 3 e 4. À peça portafiltro (2.2) poderá ser adicionado filtro de papel universal tamanho N0 102, parte não integrante do modelo de utilidade desta patente, de modo a filtrar as impurezas contidas no óleo vegetal descartado. Na tampa articulada do corpo principal do dispositivo há rosca universal do tipo macho (2.6), seguindo também a norma técnica AU-124, com o propósito de guardar a tampa da garrafa PET durante seu uso como receptáculo do óleo vegetal dispensado (2.4).
(71) Marcio Giovani Cupti Madeira (BR/RJ)
(72) Marcio Giovani Cupti Madeira

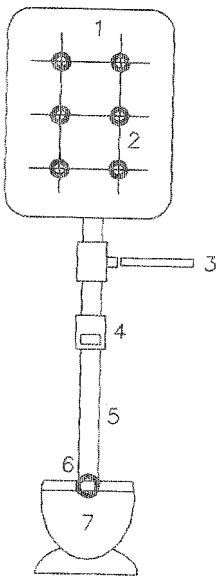


(21) **MU 8901328-0 U2** (22) 08/07/2009 **3.1**
(51) B61D 7/24 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE DESCARGA DE VAGÕES DE GRÃOS
(57) DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE DESCARGA DE VAGÕES DE GRÃOS. O presente modelo de utilidade refere-se a um sistema de descarga de vagões de gràos, isto é, vagões de transporte de gràos que compreende um sistema de escoamento de grãos dividido em três partes principais: um primeiro conjunto do sistema de escoamento (22), um segundo conjunto do sistema de escoamento (23) e um terceiro conjunto do O sistema de escoamento (24), que proporcionam um rápido escoamento da

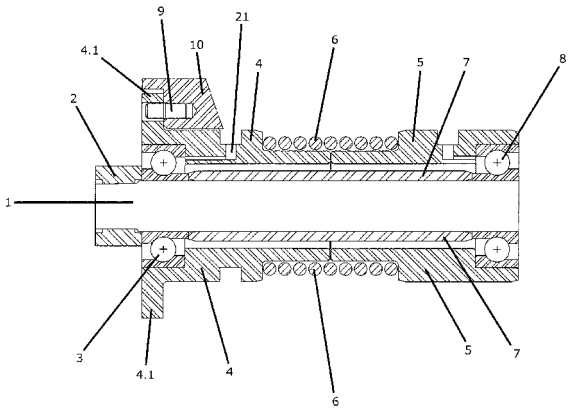
carga de grãos em operações de descarga em terminais de silos de armazenamento.
(71) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)
(72) Afonso Luís Brambilla, Paulo Fernando Poloni
(74) Vieira de Mello Advogados.



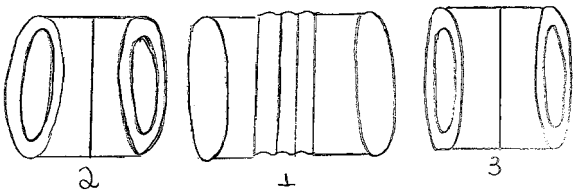
(21) **PI 0902125-6 A2** (22) 12/06/2009 **3.1**
(51) E03D 3/00 (2011.01)
(54) CAIXA DE DESCARGA PRESSURIZADA
(57) CAIXA DE DESCARGA PRESSURIZADA. Patente de reservatório de água sob pressão, destinado à instalação de válvulas hidra assistidas. A presente patente é compreendida por um reservatório para armazenar água sob pressão, (1) instalado com a alimentação na parte inferior do reservatório (2), que se liga a uma válvula hidra assistida ou não para acionamento da descarga. Ao acumular água e pressão o sistema funciona num primeiro instante como se estivesse ligado à caixa principal por uma tubulação de grande vazão. No entanto ao escoar água suficiente para a higienização do vaso, o volume de água escoada cai proporcionando grande economia. A possibijidade de instalar válvulas confláveis em sistemas antigos, onde a tubulação não tem diâmetro compatível para este fim, sem promover grandes reformas e quebra quebras ligados à esta escolha é o propósito maior. deste invento. Além do significativo aumento na durabilidade das válvulas pela eliminação do golpe aríete por elas provocado, há de se considerar também a economia resultante, mesmo em obras novas, pela limitação do tempo de descarga, e pela dispensa de tubos superdimensionados.
(71) FLÁVIO DAVID MUZEL (BR/SP)
(72) FLÁVIO DAVID MUZEL



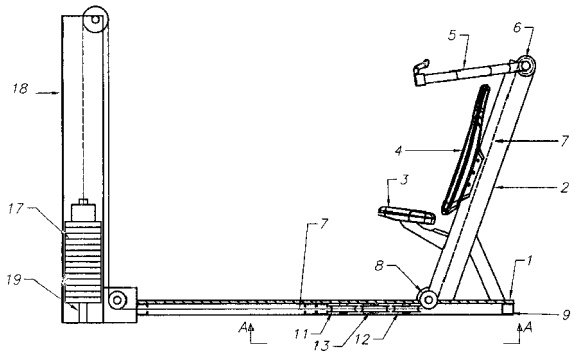
(21) **PI 0902127-2 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) F16C 33/02 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM MANCAL
(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM MANCAL, revela um mancal preferencialmente utilizado em turbo aumentadores automotivos; o mancal ora revelado apresenta um conceito hibrido jamais observado nos tens congéneres pertencentes ao atual estado da técnica, sendo que este conceito híbrido une os conceitos de um mancal de rolamento e os conceitos de um mancal de deslizamento; com esta nova construtividade são alcançadas características e resultados otimizados, destacando-se entre estes a maior durabilidade do mancal, um elevado grau de eficiência, um elevado grau de intercambiabilidade e um elevado grau de produção; a montagem dos rolamentos em cartuchos semi flutuantes acaba por otimizar o amortecimento dos fenômenos vibratórios causados por eixos em altíssima velocidade; além disto, é utilizado um elemento resiliente entre os cartuchos semi flutuantes, e esta configuração permite determinar a pré-carga necessária ao funcionamento dos rolamentos e também remover a pré-carga de fenômenos de dilatação; a grande vantagem obtida em função da criação do mancal ora revelada diz respeito às características otimizadas de desempenho e durabilidade, além do fato de se obter um mancal menos sensível à eventuais falhas de lubrificação e/ou qualidade do lubrificante.
(71) MIGUEL DELL'AGLI (BR/SP)
(72) MIGUEL DELL'AGLI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA



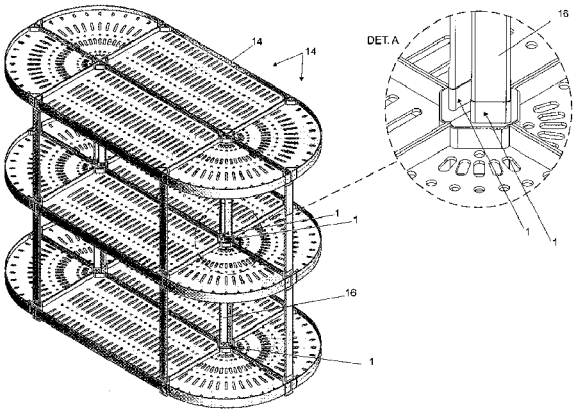
(21) **PI 0902130-2 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) F16L 21/00 (2011.01)
(54) SANFONADO PARA LUVA
(57) SANFONADO PARA LUVA. Patente de invenção para conserto e emendas de canos d'água que e de muito fácil colocação podendo facilitar aos usuarios que sofrem para fazer consertos quando necessário. Este sanfonado para luva será fabricado em uma só peça. Sendo assim esta patente do sanfonado para luva vem de encontro aos propósitos do nosso) dia-a-dia que é tomar as coisas mais fáceis, rápidas e menos complicadas para serem aplicadas em problemas, facilitando para todos que se encontrarem com dificuldades para consertar vazamentos e fazer emendas.
(71) SÉRGIO LUIZ PENHA HERNANDES (BR/SP)
(72) SÉRGIO LUIZ PENHA HERNANDES



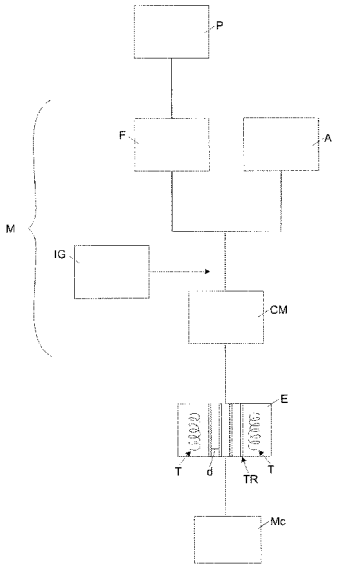
(21) **PI 0902131-0 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A63B 21/06 (2011.01), A63B 24/00 (2011.01)
(54) ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA COM CONTROLE ELETROMECÂNICO DE POSIÇÃO DE FIM DE CURSO
(57) ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA COM CONTROLE ELETROMECÂNICO DE POSIÇÃO DE FIM DE CURSO, onde a estação de musculação é constituída basicamente por uma base (1), da qual ergue-se uma estrutura (2) onde se fixa um assento (3), um encosto (4), braços (5) de ação pelo usuário, polia (6) de conexão dos braços (5), e um cabo de aço (7) que desce para o nível da base (1) passando por polia (8) de desvio e seguindo na horizontal até o extremo oposto da base (1) onde se tem uma torre vertical (18) onde são empilhados os pesos (17), onde o extremo O do cabo de aço (7) é conectado. A base (1) é provida de uma estrutura decontorno (9), com duas longarinas centrais (10) de sustentação da estrutura (2) superior e uma polia (8) de desvio pivotada entre o par de longarinas (10) e junto a base da estrutura (2); com polias (11 e 12), com eixos verticais e com um espaço entre elas onde se insere uma polia (13) montada na haste (14) de um atuador linear (15) preso à estrutura (9) e suas longarinas, passando o cabo de aço (7), entre a polia de desvio (8) e a saida do cabo, pelas polias (11, 12 e 13), estando fixado à haste (14) do atuador linear (15) um sensor (16) linear para informar posições relativas da haste (14) e memorizá-las.
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(72) Takashi Nishimura
(74) Paulo Cesar Vaz Machado



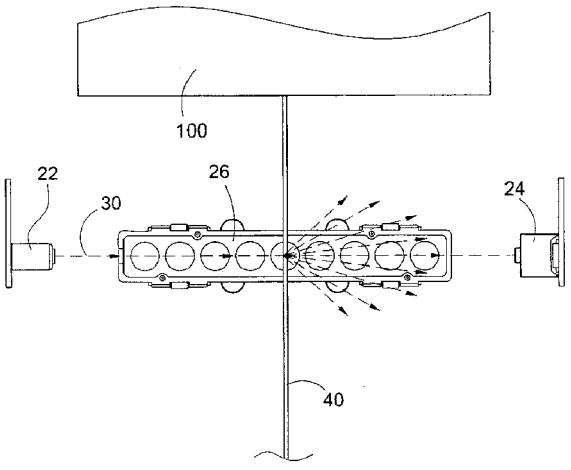
(21) **PI 0902132-9 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) F16B 12/40 (2011.01), A47F 3/12 (2011.01)
(54) CONECTOR PARA SISTEMA DE UNIÃO ENTRE BANDEJAS E TUBOS, NA MONTAGEM E INTERTRAVAMENTO DE DISPLAYS EXPOSITORES
(57) CONECTOR PARA SISTEMA DE UNIÃO ENTRE BANDEJAS E TUBOS, NA MONTAGEM E INTERTRAVAMENTO DE DISPLAYS EXPOSITORES, formado a partir de uma aba plana (2) da qual estende-se, a partir de uma de suas superfícies, duas luvas paralelas (7) abertas em suas bordas livres, sendo que, a partir de sua superfície oposta estende-se um pescoço (13) de borda livre também aberta, formando assim o conector em forma de um corpo de acoplamento para a união de suas bandejas (14) adjacentes, sejam bandejas retangulares (14a) ou em 1/4 de círculo (14b). As bandejas (14) faceadas de dois displays são unidas a partir de seus vértices comuns, adjacentes. cujos alojamentos (15) recebem o acoplamento do par de luvas paralelas (7) do conector (1), sendo assim as bandejas (14) firmemente travadas entre si, ao passo que, do seu lado oposto, pelo pescoço (13) o conector (1) recebe a inserção de apenas um tubo (16), reduzindo-se assim, drasticamente, o número de colunas e, conseqüentemente, o emprego de tubos (16) para a união de cada vértice das bandejas (14) adjacentes, até a formação de um agrupamento de displays. Além disso, os conectores (1) podem ser acoplado sem sentidos contrários entre as superfícies superior e inferior de cada ponto de união de bandejas (14). entrecruzando-se, formando agrupamentos de displays totalmente estruturados, para maior segurança dos produtos expostos.
(71) Edison Silveira (BR/SP)
(72) Edison Rey Silveira
(74) AGUINALDO MOREIRA



(21) **PI 0902133-7 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A23L 1/16 (2011.01), A21C 3/04 (2011.01), A21D 2/36 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM COMPOSIÇÃO DE MASSA PASTIFÍCIA DE MILHO PURO E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MASSA PASTIFÍCIA DE MILHO PURO
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM COMPOSIÇÃO DE MASSA PASTIFÍCIA DE MILHO PURO E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MASSA PASTIFÍCIA DE MILHO PURO, mais particularmente dita composição e processo de obtenção destina-se à produção de produtos do tipo macarrão (M) em geral e outros semelhantes destituídos de glúten; a massa pastifícia (M) é composta de farinha de milho (F) peneirada em peneira (P) de 40 a 660 Mesh e misturada em água (A), de maneira a configurar um creme de milho (CM) que pode receber ou não a incorporação de ingredientes (IG) do tipo frutas, legumes, tubérculos, vitaminas e sais minerais; referido creme de milho (CM) é submetido a uma extrusora (E) dotada de trefilas (TR) cujas bitolas são de largos diâmetros (d), podendo ser revestidas ou não de Teflon®, em função do tipo de macarrão (Mc) a ser confeccionado; o creme de milho (CM) quando da passagem pelo interior das trefilas (TR) é submetido a altas temperaturas (T) que promovem a fusão do grão de milho.
(71) Associação Fartura Alimentos (BR/SP)
(72) RICARDO ASSUMPÇÃO
(74) MORAS & CORRÊA



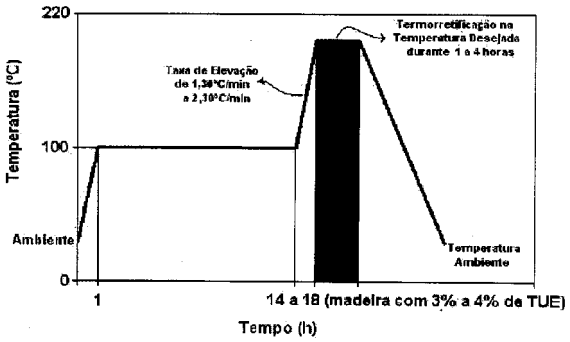
(21) **PI 0902134-5 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) G07D 7/12 (2011.01)
(54) MECANISMO DE DETECÇÃO DE OBJETO ESTRANHO EM UMA PASSAGEM DE NOTA
(57) MECANISMO DE DETECÇAO DE OBJETO ESTRANHO EM UMA PASSAGEM DE NOTA, o qual é um mecanismo de detecção de objeto estranho na passagem de nota (20) inclui uma fonte de luz de la.ser (22), um primeiro detector de luz (24) e um segundo detector de luz (26) ; a fonte de luz de laser (22) está disposta em um primeiro lado de lateral (163) para emitir um feixe de la.ser coerente em direção a um segundo lado de lateral (164) ; o primeiro detector de luz (24) está disposto no segundo lado de lateral (164) para receber o feixe de laser coerente e para medir a intensidade do feixe de la.ser coerente; o segundo detector de luz (26) está disposto em um de um lado superior (161) e um lado inferior (162), caracterizado pelo fato de que quando um objeto estranho está presente na passagem de nota (16), a intensidade do feixe de la.ser coerente recebido pelo primeiro detector de luz (24) é diminuída pelo bloqueiodo objeto estranho, e pelo menos uma porção do feixe de la ser coerente que é refletida, refratada, difratada ou espalhada pelo objeto estranho é recebida pelo segundo detector de luz (26).
(71) INTERNATIONAL CURRENCY TECHNOLOGIES CORP. (TW)
(72) TIEN-YUAN CHIEN, FU-YUAN CHANG, CHENG-KANG YU
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.



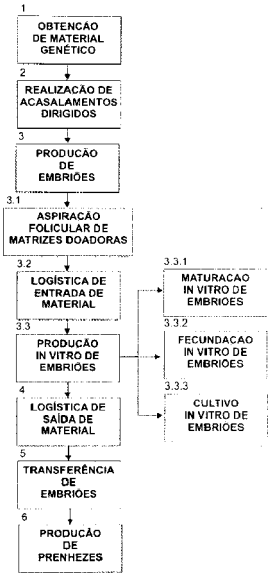
(21) **PI 0902136-1 A2** (22) 16/06/2009 **3.1**
(51) C10G 3/00 (2011.01), C07C 67/02 (2011.01), C07C 31/22 (2011.01), C10L 1/19 (2011.01), C11C 3/04 (2011.01)
(54) NEUTRALIZAÇÃO DE BIODIESEL PROVENIENTE DA TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL UTILIZANDO RESINA CATIÔNICA
(57) NEUTRALIZAÇÃO DE BIODISEL PROVENIENTE UA TRANSESTERIFICAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL UTILIZANDO RESINA CATIÔNICA. Na fabricação comum de Biodiesel o processo resulta no mesmo e em Glicerina como sub-produto. Nessa fase o Biodiesel contém muitas impurezas e está com o Ph muito básico devido aos catalisadores utilizados na reação. Pelo processo ora proposto, o Biodiesel nesta próxima etapa passa por uma coluna corretamente dimensionada contendo resina catiônica. A coluna de resina catiônica funciona como uma espécie de filtro que retêm as impurezas que ainda sobram no Biodiesel e também corrige seu Ph. Com isso evitam - se as três estapas comuns no processo que seria a lavagem, decantação e

secagem do Biodiesel, além de gerar ganhos ambientais, uma vez que não é preciso utilizar água para lavagem. A resina catiônica ainda pode ser reativada após a passagem do Biodiesel, sua vida útil é extremamente longa e é necessário um processo de revitalização simples com ácido clorídrico ou algum outro ácido para sua reutilização.
(71) ECOBIOPLANT INOVAÇÃO EM BIODIESEL E AGROENERGIA LTDA (BR/SP)
(72) GERALDO LUIZ PEREIRA FONTANA
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA

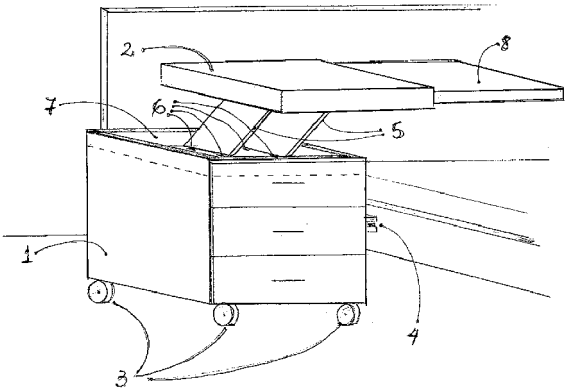
(21) **PI 0902138-8 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) B27N 7/00 (2011.01)
(54) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO TÉRMICA, POR IRRADIAÇÃO DE CALOR, PARA A MELHORA DA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E DA DURABILIDADE BIOLÓGICA DE MADEIRA SÓLIDA
(57) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO TÉRMICA, POR IRRADIAÇÃO DE CALOR, PARA A MELHORA DA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E DA DURABILIDADE BIOLÓGICA DE MADEIRA SÓLIDA cuja potencial aplicação industrial ocorre na indústria de transformação e processamento de produtos de madeira. Dentre elas, destacam-se: as indústrias moveleira, a de produtos usados em acabamentos na construção civil e a de instrumentos musicais devido à melhora na estabilidade dimensional da madeira quando termorretificada, e a indústria de utensílios domésticos devido à inibição ao ataque de fungos em madeiras termorretificadas. O processo compreende uma série de etapas, sendo que na primeira etapa todas as peças de madeira a serem tratadas devem ser empilhadas de modo gradeado, sendo que entre as camadas compostas por tábuas devem ser colocados separadores conforme mostra o exemplo da Figura 1. Esses separadores permitirão que durante o processo de termorretificação da madeira serrada (sólida), o calor seja transmitido por irradiação desde as regiões de fonte calor, nas paredes do equipamento termorretificador (serpentinas ou) resistências elétricas), até toda a superfície da madeira e que posteriormente atingirá o centro de cada peça por condução ao longo da espessura e da largura das tábuas.
(71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(72) ELIAS TAYLOR DURGANTE SEVERO, FRED WILLIAMS CALONEGO



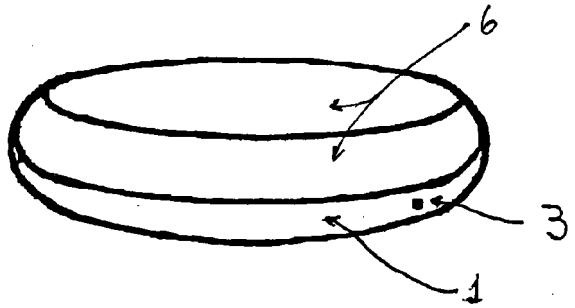
(21) **PI 0902140-0 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) A61D 19/02 (2011.01), A61D 19/00 (2011.01)
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PACOTES DE PRENHEZES DE PRODUTOS PIV COM GARANTIA DE ORIGEM E TENDÊNCIA DE DESEMPENHO CONHECIDA ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SINCRONIZAÇÃO DA OVULAÇÃO ASSOCIADA À TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA DOS EMBRIÕES EM TEMPO FIXO
(57) RESUMO DE PATENTE DE INVENÇÃO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PACOTES DE PRENHEZES DE PRODUTOS PIV COM GARANTIA DE ORIGEM E TENDÊNCIA DE DESEMPENHO CONHECIDA ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SINCRONIZAÇÃO DA OVULAÇÁO ASSOCIADA À TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA DOS EMBRIÕES EM TEMPO FIXO representado por uma solução inventiva ancorada em inédito programa de melhoramento genético que afere a garantia de origem de matrizes e touros e certificação de tendência de desempenho de acasalamentos dirigidos através das informações contidas nos sumários, garantindo aos produtores de carne que já possuam algum grau de tecnologia aplicada ao processo de produção (manejo nutricional, sanitário e reprodutivo adequados, estação de monta com período definido etc-condições compatíveis à adoção da tecnologia) o acesso a animais de alto potencial zootécnico, aumentando a efi- ciência dos processos de melhoramento genético do rebanho e influenciando de maneira positiva a eficácia em termos de resultado gerencial, onde para que tais predicados sejam exeqúlveis dito programa de melhoramento genético tem sua essência balizada na aplicação conjunta de da técnica de produção in vitro de embriões (PIV) 1 transferência de embriões em tempo fixo (TETF) à realidade dos sistemas de cria.
(71) BIOEMBRYO BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA (BR/SP)
(72) WALT YAMAZAKI
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda



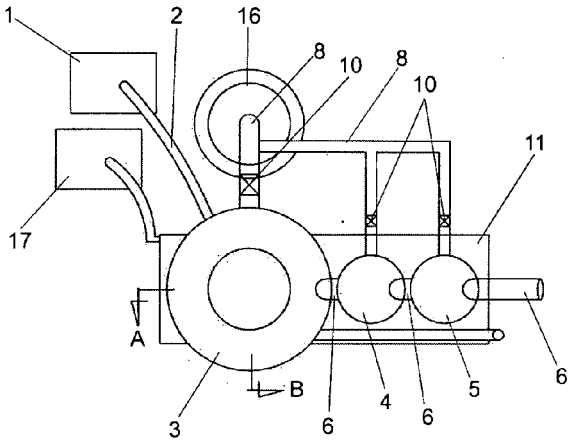
(21) **PI 0902141-8 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) A47B 85/00 (2011.01)
(54) CRIADO-MUDO DESLIZANTE, COM TAMPO ARTICULADO COM FUNÇÕES PARA ELEVAÇÃO E DESLOCAMENTO LATERAL E DOTADO DE MESA EMBUTIDA E EXTENSÍVEL
(57) CRIADO-MUDO DESLIZANTE, COM TAMPO ARTICULADO COM FUNÇOES PARA ELEVAÇÃO E DESLOCAMENTO LATERAL E DOTADO DE MESA EMBUTIDA E EXTENSIVEL. Patente de invenção para uma peça de mobiliário que apresenta duas funções: A de criado-mudo e a de mesa sobre a / cama, e para tal finalidade, temos a peça com. corpo 1 e tampo! articulado 2, com. roldanas 3 e este conjunto é interligado a cama através da corredilça telescópica 4 com funçao prlincipal / de estabilizar todo o conjunto, pois quando a mesa esta exposta sobre a cama, o centro de massa é deslocado lateralmente e para essa função temos dois braços 5 articulados por meio / das dobradiças 6, sendo que os braços é alojado no espaço! 7 e a mesa 8 embutida a qual é interligada ao tampo 2, atra-/ vés de um par de corrediças telescdpicaa 9, quando exposta / forma a mesa sobre a cama.
(71) OLÍVIO LOTTO (BR/SP)
(72) Olívio Lotto
(74) PROPRIO



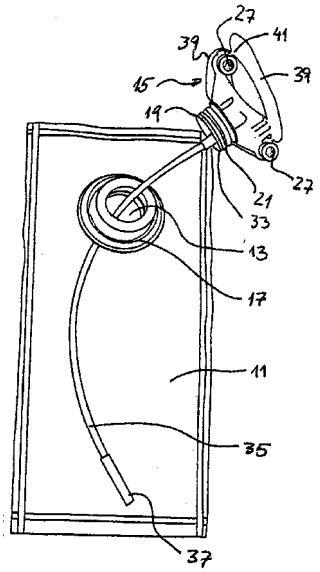
(21) **PI 0902145-0 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) A47K 11/10 (2011.01)
(54) DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO
(57) DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO patente de privilegio de invenção para um desentupidor de vaso sanitário, que é compreendido por 1 duas camadas de pvc pneumático de 40, com 142 cm de diâmetro, onde as duas camadas juntas na mesma proporção, 2 é colada no centro em circulo de 74 cm de diâmetro, 3 o pito é acoplado na margem inferior, 4 a estrutura é planejada com eucatex que fica na parte superior da 1 base, que tem 106 cm de diâmetro e 0,6 cm de largura, e na superficie do 4 eucatex é colocado 5 fita adesiva, em quatro pontos da margem, e na parte superior 6 é revestido com a terceira camada de pvc pneumático de 40, que tem 141 cm de diâmetro onde reveste e sustenta 4 o eucatex sobre 1 a base, e as 1/6 três camadas juntas na mesma proporção é colada na extensão da borda, e depois inflado.
(71) CHARLES DO CARMO SANTOS (BR/SP)
(72) CHARLES DO CARMO SANTOS



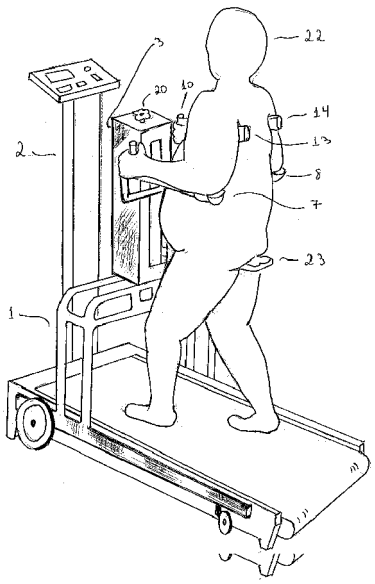
(21) **PI 0902146-9 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) E03F 5/16 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA COLETA DE RESÍDUOS EM CAIXA DE GORDURA
(57) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA COLETA DE RESÍDUOS EM CAIXA DE GORDURA, compreendido por uma bomba de sucção, ligada através de tubulação a uma caixa de gordura, que promove a coleta dos resíduos, que são lançados para caixa separadora primaria que esta ligada através de tubulação a uma caixa separadora secundaria conectada a uma caixa separadora terciária, sendo ditas caixas separadoras interligadas por dutos de saída de água, dispostos superiormente para separação de água e gordura/oleos, onde a água sem gordura vai para a rede de esgoto e a gordura/óleos vai para receptor de gordura/óleos por um tubo disposto a 0,50cm da lamina dágua,enquanto inferiormente são dotadas por duto de saída de residuos sólidos, providos de registros que estão conectados a um reservatório de sólido/liquido, cujo fundo apresenta-se obliquo, acima do qual verifica-se paralelamente uma peneira formando uma caixa coletora, por onde desliza um dispositivo de remoção de residuos sólidos, dita caixa coletora desemboca em um reservatório receptor, sendo que o reservatório de sólido/liquido recebe ar proveniente de um compressor que desloca a água depositada no reservatório receptor para o interior da caixa separadora primaria, através da tubulação que detém registros e válvula de saída de ar.
(71) FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS MESQUITAS (BR/DF)
(72) FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS MESQUITAS
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **PI 0902147-7 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(30) 13/08/2008 AR P 20080103526
(51) B65D 33/14 (2011.01), A61J 1/05 (2011.01), A61M 1/14 (2011.01)
(54) CONECTOR PARA EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA USO EM MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE
(57) CONECTOR PARA EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA USO EM MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, donde um conector para uma embalagem substituível descartável utilizável em uma máquina de hemodiálise ou análoga, compreendido de pelo menos um corpo cujo interior é, atravessado por vias de entrada e saída que se estendem desde dentro da referida embalagem para um lado externo do conector onde as vias se dirigem separadamente e em direção substancialmente paralela ou margeando o referido lado externo do conector para dois orifícios acopláveis de forma removível a um meio e montagem e conexão complementar da referida máquina, caracterizado pelo fato de que o referido lado externo compreende uma tampa inicialmente aberta de maneira a descobrir uma porção de cada uma das referidas vias por vínculos flexíveis, articuláveis ou rompíveis ao corpo do conector, de maneira que a referida tampa é capaz de ser rebatida ao redor dos referidos vínculos até cobrir as referidas porções inicialmente descobertas das referidas vias. Modela-se o conector (15) com aberturas (29) em seu lado externo (31) revelando porções abertas nas vias de entrada e saída (25) e com uma tampa (39) inicialmente aberta e unida ao corpo (19) do conector por tiras flexíveis, articuláveis ou rompíveis (41). A tampa é rebatida logo ao redor das tiras para cobrir essas porções inicialmente descobertas das vias.
(71) FRESENIUS MEDICAL CARE ARGENTINA S.A. (AR)
(72) JUAN MIGUEL ÁNGEL RAMELLA, LEONARDO FRANCO FARACE
(74) Rubens dos Santos Filho

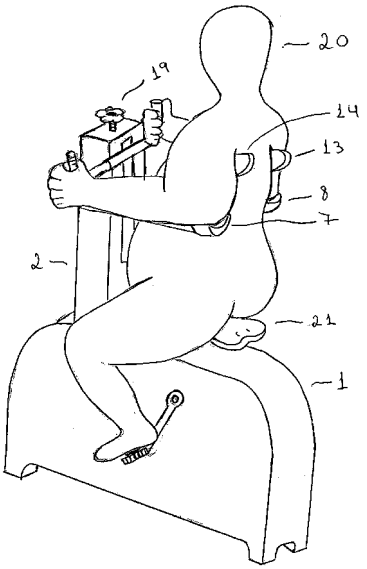


(21) **PI 0902150-7 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) A63B 22/02 (2011.01)
(54) EQUIPAMENTO QUE DIMINUI O PESO DO CORPO SOBRE AS PERNAS DO USUÁRIO NAS ESTEIRAS DE EXERCÍCIO
(57) EQUIPAMENTO QUE DIMiNUI O PESO DO CORPO SOBRE AS PERNAS DO USUARIO NAS ESTEIRAS DE EXERCÍCIO. A presente patente de invenção tem por objetivo um equipamento que diminui o peso do corpo sobre as pernas do usuário nas esteiras de exercício, compreendido por uma a base da estrutura de sustentação 2 fixada em uma esteira comum 1; com um sistema de controle de altura 3 com os respectivos dispositivos dos apoios sendo, um suporte do acento 22 , dois suportes dos apoios de cotovelos 4 e 5, com dois apoios almofadados 6 e 7 e dois seguradores 9 e 10, dois suportes dos apoios sob as axilas 10 e 11 com dois apoios almofadados 12 e 13, tendo um mecanismo do sistema de controle de altura com uma caixa de elevação 14 que corre em trilhos com rolamentos 16 presa em um eixo rosqueado 17 fixado em um suporte com um rolamento de encosto 18 com um manípolo na sua extremidade 19; Com conceito inovador, se destina ao uso por crianças e adultos com coordenação motora, equilíbrio e/ou mobilidade reduzida, e principalmente por obesos e pessoas em reabilitação.
(71) Eloi Colin (BR/SP) , Paulo David Camargo Marchini (BR/SP)
(72) Paulo David Camargo Marchini, Eloi Colin

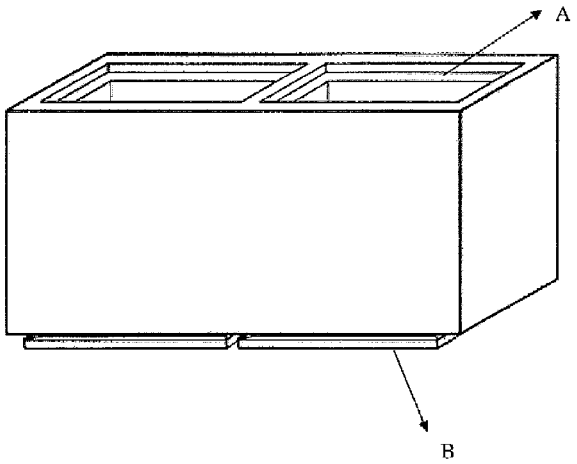


(21) **PI 0902151-5 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) A63B 22/08 (2011.01)
(54) BICICLETA ERGOMÉTRICA QUE REDUZ A PRESSÃO DO PESO DO CORPO NO SELIM
(57) BICICLETA ERGOMETRICA QUE REDUZ A PRESSÃO DO PESO DO CORPO NO SELIM. Patente de uma bicicleta ergométrica que reduz a ressão do peso do corpo no selim, compreendida por uma bicicleta ergométrica comum 1, com uma estrutura de sustentação 2, onde esta ixado o sistema de controle de altura 3, com os respectivos dispositivos de apoio sendo, dois suportes dos

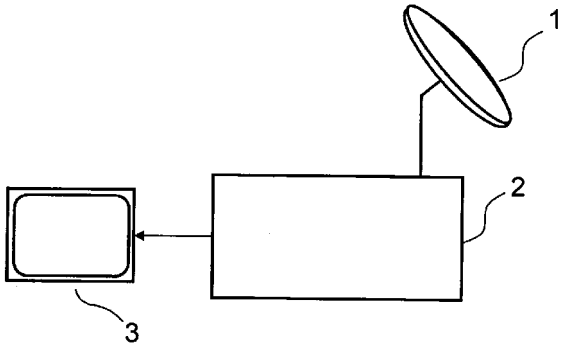
apoios de cotovelos 4 e 5, com dois apoios almofadados 6 e 7 e dois seguradores 8 e 9, dois suportes dos apoios sob as axilas 10 e 11 com dois apois almofadados 12 e 13, todos com controle imensional, sendo que o mecanismo do sistema de controle de altura 3 em uma caixa de elevação 14 que corre em trilhos 15 com rolamentos 16 resa em um eixo com rosca 17 fixado em um suporte com um rolamento e encosto 18 com um manípolo na sua extremidade 19. ste equipamento com conceito totalmente inovador se destina ao uso por crianças e adultos com coordenação motora, equilíbrio e/ou mobilidade reduzida e principalmente por obesos.
(71) Eloi Colin (BR/SP) , Paulo David Camargo Marchini (BR/SP)
(72) Paulo David Camargo Marchini, Eloi Colin



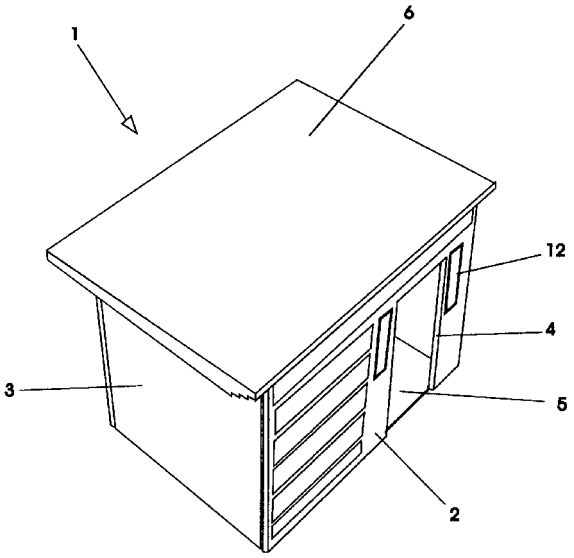
(21) **PI 0902152-3 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) E04C 1/00 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BLOCO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BLOCO, mais particularmente trata-se de um bloco com faces lisas, de diversos tamanhos, com encaixes feitos sob medida, tipo macho em sua parte inferior e tipo fêmea em sua parte superior que se unem de maneir2 que formem a estrutura de uma parede sem que seja preciso utiliza, cimento para união de dois ou mais blocos. Onde um único bloco poder formar uma parede de um metro quadrado devido às suas proporções.
(71) Luiz Bunoro (BR/SP)
(72) Luiz Bunoro
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda



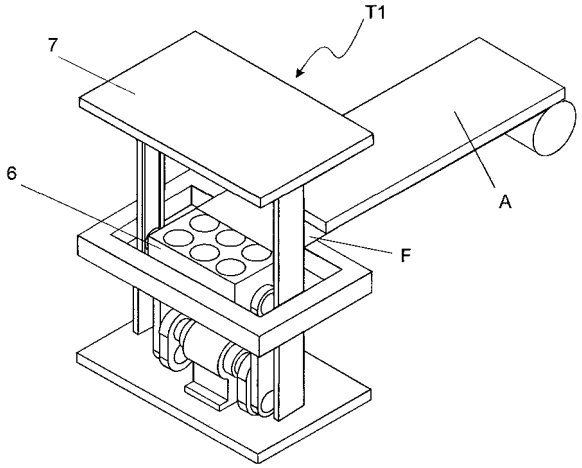
(21) **PI 0902153-1 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) H04N 7/20 (2011.01)
(54) SISTEMA DE CONFIGURAÇÃO DE RECEPTORES HÍBRIDOS ANALÓGICOS E DIGITAIS, DE SINAIS DE TV VIA SATÉLITE
(57) SISTEMA DE CONFIGURAÇÃO DE RECEPTORES HIBRIDOS (2), ANALÓGICOS E DIGITAIS, DE SINAIS DE TV VIA SATÉLITE contendo no esmo equipamento um receptor analógico (5) e um digital (7), com o provimento de um sistema de configuração que facilite os ajustes necessários para sua instalação, utilizando um sistema de configuração que dispense a utilização de menus para os ajustes de sua instalação e que proporcione ajustes automatizados, sem necessidade de interferência humana.
(71) Orbisat da Amazônia Indústria e Aerolevantamento S/A (BR/AM)
(72) Rogério Ferraz de Camargo
(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE



(21) **PI 0902157-4 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) E04H 1/02 (2011.01)
(54) SISTEMA CONSTRUTIVO DE RESIDÊNCIAS E OUTROS AMBIENTES
(57) SISTEMA CONSTRUTIVO DE RESIDÊNCIA E OUTROS AMBIENTES. O presente invento refere-se a sistema destinado a construção de moradias, ampliação de residências existentes, construção de escritórios, bem como outros ambientes, sendo caracterizado por ser constituído por módulos ou painéis pré-fabricados em medidas pré-determinadas, utilizando, no modelo básico, um módulo frontal (2) dotado de porta (11) ejanelas (12), dois módulos laterais (3), um módulo posterior (4), um módulo de piso (5) e um módulo de teto (6), e que, numa primeira forma construtiva, por chapas de fibra de vidro, uma chapa interna (8) e chapa externa (9) e cuja alma (10) é preenchida com espuma de poliuretano e numa segunda forma construtiva, a alma (10) de espuma de poliuretano que integra o painel (7) poderá ser substituida por poliestireno expandido ou outro adequado, em qualquer um dos casos, o piso (5) é apresentado em duas alternativas, a primeira com uso de radier e a segunda alternativa usa estrutura de aço galvanizado ou outra, sobre a qual é disposta uma chapa de alumínio ou compensado naval, ambas com espessura adequada, e sobre qualquer uma das placas, poderão ser dispostos diversos acabamentos, o segundo tipo de módulo corresponde a uma variante construtiva e é provido de banheiro (13).
(71) RONALDO MANGIA (BR/SP)
(72) RONALDO MANGIA
(74) MARCELO FERREIRA ROJAS

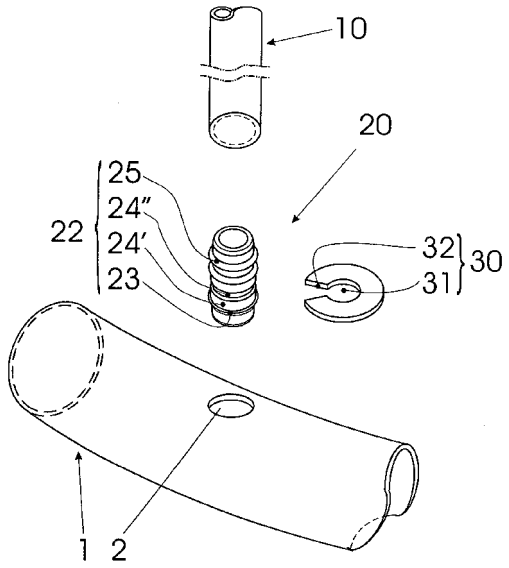


(21) **PI 0902159-0 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) B30B 1/26 (2011.01)
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE MESA DE PRENSAS
(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE MESA DE PRENSAS. A presente invenção refere-se a um sistema de acionamento de mesa de prensas, particularmente para movimentar a mesa de termoformadoras quando da moldagem de filmes termoplásticos em produtos. O sistema compreende dois excêntricos, um longo e outro curto, que promovem o movimento vertical da mesa inferior (6, 60) e o corte de um filme termoplástico, respectivamente.
(71) Jorge Lakatos (BR/SP)
(72) Jorge Lakatos
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA

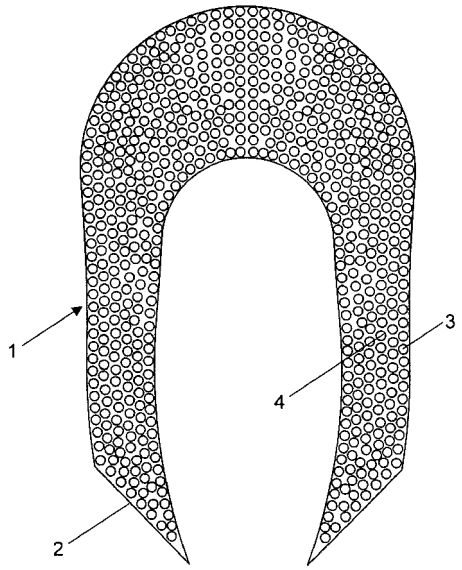


(21) **PI 0902162-0 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) C09K 3/18 (2011.01)
(54) FORMULAÇÃO DE SUBSTÂNCIA ANTICONGELANTE PARA BOLSA TÉRMICA
(57) FORMULAÇÃO DE SUBSTÂNCIA ANTICONGELANTE PARA BOLSA TÉRMICA, idealiza uma ormulação para substância a ser utilizada em bolsas térmica, ertence ao campo dos artigos de fisioterapia; dita substância nticongelante para bolsa térmica não se congela a temperaturas a ordem de vinte e cinco graus centígrados negativo; a formulação e substância anticongelante para bolsa térmica possui a seguinte ormulação: polímeros de celulose (preferencialmente o arboximetilcelulose ou hidroxietilcelulose a 5%) podendo variar de ,1 a 10% em peso; cloretos (preferencialmente cloreto de agnésio a 40%) podendo variar de 1 a 80% em peso; agente actericida (preferencialmente isotiazolonas a 0,1 %) podendo variar de 0,01 a 0,2% em peso; argila bentonita podendo variar de O a 80% em peso; pigmento corante com propriedades térmicas podendo variar de 0,1 a 5% em peso; água - qsp (veículo inerte) - suficiente para completar 100% do porcentual em peso.
(71) Eugenio Machado de Andrade (BR/SP)
(72) Eugenio Machado de Andrade
(74) Edmundo Brunner

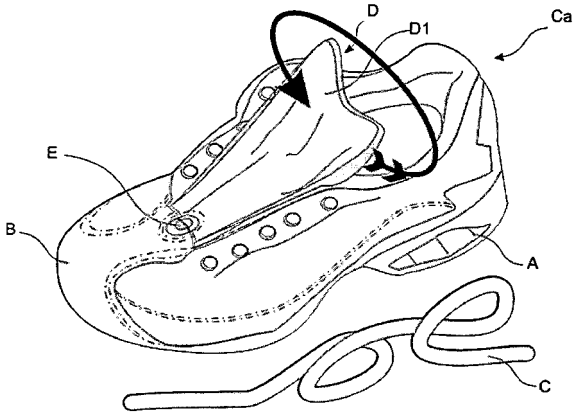
(21) **PI 0902163-9 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) F16L 31/00 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MANGUEIRA RAMIFICADA E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE MANGUEIRA RAMIFICADA
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MANGUEIRA RAMIFICADA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MANGUEIRA RAMIFICADA. O presente resumo refere-se a uma patente de Invenção para aperfeiçoamento em mangueira ramificada para sistemas de baixa pressão 1 vácuo, pertencente ao campo das mangueiras, particular- mente mangueiras automotivas, como o blow-by de ventilação do Carter; compreendida, essencialmente: por ramo principal (1); por ramo(s) secundário(s) (10), derivado(s) daquele; e por meio(s) de união mecânica (20) entre os ramos, compreendido(s) essencialmente: por conexão tubular (22); e por anel elástico (30) e sendo descrito ainda um processo para obtenção e montagem da mangueira ramificada.
(71) Sabó Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (BR/SP)
(72) ORLANDO DA MOTA PAVAN
(74) Amadeu Gennari Filho



(21) **PI 0902165-5 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) B29B 11/16 (2011.01)
(54) REVESTIMENTO DE MANTA DE STRASS E PROCESSO DE OBTENÇÃO
(57) REVESTIMENTO DE MANTA DE STRASS E PROCESSO DE OBTENÇÃO, constituído por revestimento na forma de manta de strass(1) obtido pela modelagem de PVC em quaisquer formatos, conformando a manta base(2) provida com alvéolos(3) delimitando as bordas e, alvéolos(4) que preenchem o seu interior simetricamente, e dentro dos quais são aplicados, por sobre uma camada de adesivo(5) de líquido de poliuretano, a resina epóxi misturada ao poliéster metalizado com aluminio(6) dito glite que, expande e adere dentro dos alvéolos(3 e 4), em conformando uma manta de strass(1) modelada, para o revestimento de bolsas e outros, principalmente, dos calçados injetados em geral.
(71) FREDERICO DE ALMEIDA ESCOBAR (BR/SP)
(72) FREDERICO DE ALMEIDA ESCOBAR
(74) Manoel Paixão Do Nascimento

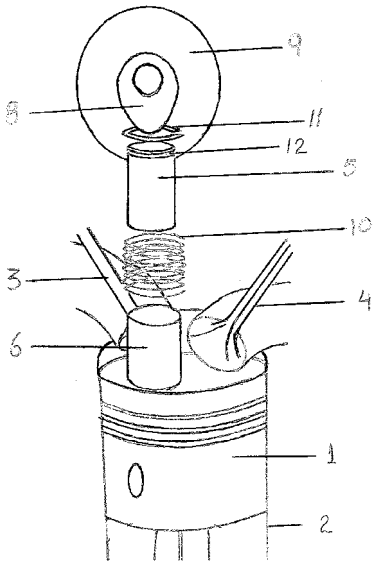


(21) **PI 0902166-3 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) A43B 15/00 (2011.01)
(54) CALÇADO PROVIDO DE COMPONENTE LINGUA DUPLA FACE
(57) CALÇADO PROVIDO DE COMPONENTE LíNGUA DUPLA FACE representado por uma solução inventiva onde um calçado (Ca), notadamente um calça do infantil, apresenta uma língua dupla face (D) montada junto à parte superior mediana do componente cabedal (B) por meio de um dispositivo de giro (E) que garante que usuário aplique uma força de giro (Gi) junto a língua dupla face (D), garantindo a esta um movimento radial completo de 3600, em torno da estrutura deste dispositivo de giro (E), de tal forma que permite ao observador, visualizar tanto a parte superior (Dl) como a parte inferior desta língua dupla face (D).
(71) Klin Produtos Infantis LTDA (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO MESTRINER
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

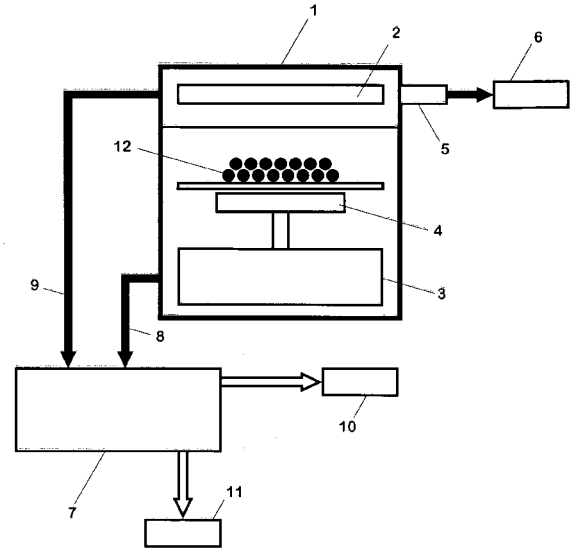


(21) **PI 0902168-0 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) F02F 1/24 (2011.01)
(54) CABEÇOTE PARA MOTORES À EXPLOSÃO MULTICOMBUSTÍVEL, COM TAXA DE COMPRESSÃO REGULÁVEL
(57) CABEÇOTE PARA MOTORES À EXPLOSÃO MULTICOMBUSTIVEL, COM TAXA DE COMPRESSÃO REGULÁVEL.Cabeçote para motores à

explosão com taxa de compressão que pode ser regulada manualmente, mecanicamente ou eletronicamente mesmo com o motor em funcionamento.
(71) Deomedes Fernandes da Silva Filho (BR/SP)
(72) Deomedes Fernandes da Silva Filho



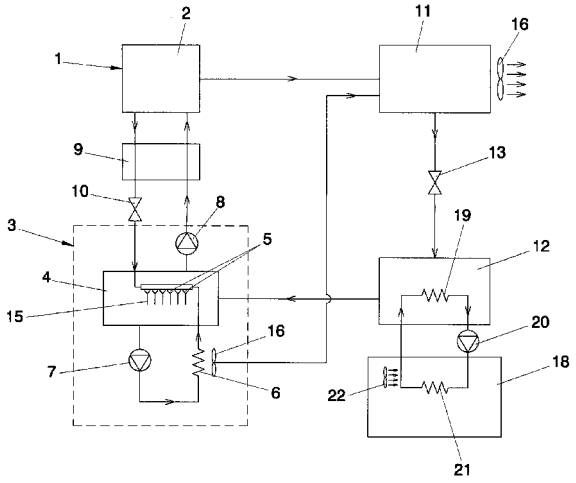
(21) **PI 0902169-8 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) G01N 9/36 (2011.01)
(54) EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE POR RADIAÇÃO NA FAIXA INFRAVERMELHO, MICROONDAS, OU QUALQUER OUTRO MEIO DE AQUECIMENTO COM APLICAÇÃO DE VÁCUO CONTROLADO
(57) EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE POR RADIAÇÃO NA FAIXA INFRAVERMELHO, MICROONDAS, OU QUALQUER OUTRO MEIO DE AQUECIMENTO COM APLICAÇÃO DE VÁCUO CONTROLADO. O presente pedido de patente de invenção refere-se a uma nova configuração aplicada em um equipamento para a medição de umidade utilizando-se aquecimento controlado da amostra, com a aplicação também controlada de vácuo. O referido equipamento possui uma câmara hermética (1), no interior da qual encontra-se um emissor de infravermelho, microondas ou qualquer outro meio de aquecimento (2) na parte superior da câmara (1), ainda, no interior da câmara (1), em sua parte inferior, encontra-se uma célula de carga (3), sobre a qual encontra-se afixado um prato de suporte de amostras (4), acâmara (1) possui uma saída de vácuo (5) na qual é conectada uma bomba de vácuo (6); um circuito micro controlado (7) encontra-se conectado à célula de carga (3) e ao emissor de infravermelho (2) através das conexões (8) e (9), respectivamente e um display (10) e um meio de saída de dados (11) estão acoplados ao circuito micro-controlado (7).
(71) ELCIO MEYER (BR/SP)
(72) ELCIO MEYER
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



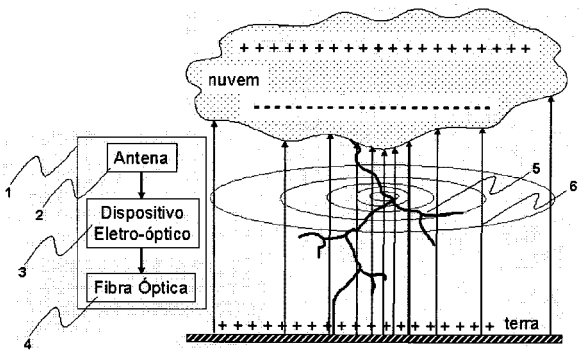
(21) **PI 0902170-1 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2011.01), A61Q 9/04 (2011.01), A61P 23/02 (2011.01), A61K 8/60 (2011.01), A61K 8/18 (2011.01)
(54) CERA DEPILATÓRIA E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO
(57) CERA DEPILATÓRIA E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO. O presente invento apresenta uma cera depilatória obtida através de componentes naturais alimentícios, a saber: açucar mascavo, água, suco de limão, glicerina, óleo de cravo, óleo de copaíba, corante artificial e aromatizante artificial.
(71) RANUFO RIBEIRO DA SILVA (BR/SP)
(72) RANUFO RIBEIRO DA SILVA
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO

(21) **PI 0902171-0 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) A23L 1/221 (2011.01), A23L 1/222 (2011.01), A23L 1/223 (2011.01)
(54) PIMENTA VERMELHA TIPO DEDO DE MOÇA EM FORMA MOLHO OU EM PÓ, E RESPECTIVO PROCESSO DE PRODUÇÃO
(57) PIMENTA VERMELHA TIPO DEDO DE MOÇA EM FORMA DE MOLHO OU EM PÓ, E RESPECTIVO PROCESSO DE PRODUÇÃO. Patente de Invenção pertencente ao campo dos condimentos, cujo objetivo principal é resultar em uma apresentação da pimenta tipo dedo de moça que possibilite seu uso imediato após a aquisição. Para tanto, o produto - que é comprado a granel em caixas de dez quilos ou colhido diretamente de suas plantas originárias - passa pelos processos de higienização, esterilização, secagem, moagem, tempero, fermentação e embalagem.
(71) LUIZ MARIN (BR/SP)
(72) LUIZ MARIN
(74) FABIO DE PAULA CRISPIM

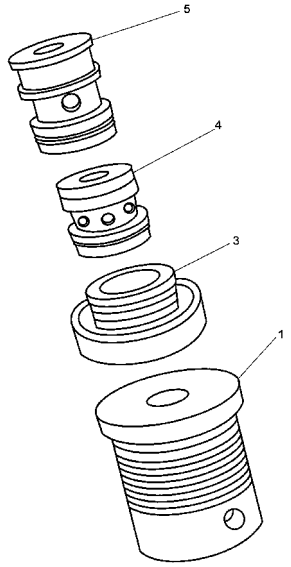
(21) **PI 0902173-6 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) F25B 15/10 (2011.01)
(54) ABSORVEDOR DA MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LÍTIO; CONJUNTO ABSORVEDOR-EVAPORADOR DA MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LÍTIO; MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LÍTIO, DE EFEITO SIMPLES, DE EFEITO DUPLO, E DE USO COMBINADO
(57) ABSORVEDOR DA MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LITIO; CONJUNTO ABSORVEDOR-EVAPORADOR DA MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LITIO; MÁQUINA DE ABSORÇÃO DE BROMETO DE LITIO, DE EFEITO SIMPLES, DE EFEITO DUPLO, E DE USO COMBINADO O absorvedor, que incorpora uma bateria de pulverizadores (5), situada no interior de um tanque de armazenamento (4), destinada a receber uma solução concentrada e quente, e a projetá-la no interior do tanque (4), para respectiva diluição, dispõe de um permutador de calor (6) do tipo solução-ar ou solução-água, que é exterior ao tanque de armazenamento (4) e que arrefece a solução diluída. Cada um dos pulverizadores da bateria de pulverizadores (5) compreende bocais (14), de forma oval, destinados a pulverizar a solução, em forma de lâmina plana (15), com uma configuração essencialmente triangular, tipo leque, que se projetam em paralelo.
(71) UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID (ES) , CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS (ES)
(72) MARCELO IZQUIERDO MILLÁN, EMILIO MARTÍN LÁZARO, MARÍA ESTHER PALACIOS LORENZO
(74) NASCIMENTO ADVOGADOS



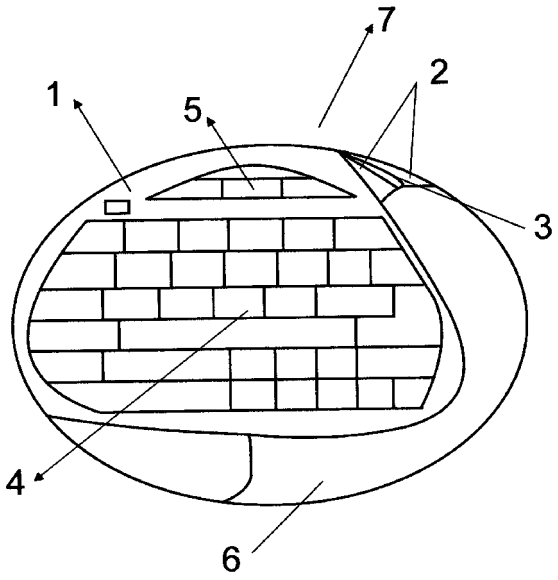
(21) **PI 0902174-4 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) G01R 31/08 (2011.01), H02H 3/22 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO, MÉTODO E SISTEMA PARA DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
(57) Dispositivo, Método e Sistema para Detecção e Localização de Descargas Atmosféricas, capaz de realizar a detecção de forma eletro-óptica e passiva, ou seja sem precisar de alimentação elétrica, isenta de influências da temperatura ambiente e protegida contra eventuais danificações causadas pela dita descarga atmosférica, e capaz de localizar geograficamente a ocorrência dessas descargas atmosféricas através da análise de sinais de luz com comprimentos de onda distintos, gerados por dispositivos eletro-ópticos a partir da influência do campo eletromagnético causado pelas descargas atmosféricas.
(71) FUNDAÇÃO CPQD-CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)
(72) João Batista Rosolem, Célio Fonseca Barbosa, Claudio Floridia, Edson Wilson Bezerra
(74) ANA LÚCIA FORNI POPPI



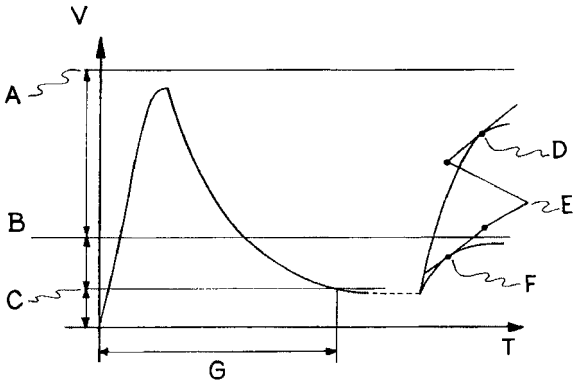
(21) **PI 0902175-2 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) F04B 49/08 (2011.01)
(54) CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO CONJUGADO PARA BOMBA DE HIDROJATO
(57) CONJUNTO DE PRESSURIZAÇAO CONJUGADO PAPA BOMBA DE HIDROJATO, sendo conjunto de peças para a composição do sistema de pressurização aplicado em bombas de alta pressão de hidrojato, sendo este conjunto de componentes consiste na camisa (1) recebe na face superior (2) o elemento intermediário (3) que por sua vez se encaixa ao elemento sede dupla (4); elemento sede dupla (4) tem conectividade superior com o elemento sexto tampão (5), elementos estes com vedação a partir de o'rings de borracha e envolvidos pela carcaça da bomba de pressão para hidrojato;
(71) DIEGO EVANGELISTA DA SILVA (BR/SP) , NELSON CRISOSTOMO (BR/SP)
(72) DIEGO EVANGELISTA DA SILVA, NELSON CRISOSTOMO
(74) ICAMP - Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0902176-0 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) G06F 3/02 (2011.01), G06F 3/033 (2011.01)
(54) MOUSE COM TECLADO ACOPLADO
(57) MOUSE COM TECLADO ACOPLADO. Refere-se o presente invento a um inédito e funcional mouse de comando para computadores, notebooks, máquinas e similares, com teclado acoplado. Possuindo um botão direito, um esquerdo, um scroll, um teclado alfanumérico e todas as teclas de um teclado convencional. Possuindo também um apoio para auxiliar o usuário a digitar, podendo ser fabricado em diversos formatos e tamanhos.
(71) MARIO REINAUX PAES BARRETO NETO (BR/SP)
(72) MARIO REINAUX PAES BARRETO NETO
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

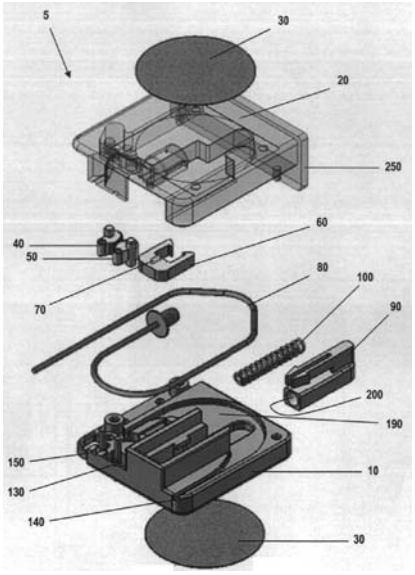


(21) **PI 0902178-7 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(30) 29/10/2008 AR P08 01 04743; 12/03/2009 AR P09 01 00895
(51) G01N 33/98 (2011.01), B60R 21/00 (2011.01), B60R 25/00 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO HABILITADOR DA IGNIÇÃO DO MOTOR DE UM VEÍCULO, EM FUNÇÃO DO CONTROLE DE ALCOOLEMIA
(57) DISPOSITIVO HABILITADOR DA IGNIÇAO DO MOTOR DE UM VEÍCULO, EM FUNÇAO DO CONTROLE DE ALCOOLEMIA. Este é um dispositivo concebido para medir o nível de concentração de etanol no sangue e, em função do resultado, controlar a ignição do motor, negando ou aceitando a decisão do condutor de pô-lo em funcionamento, dependendo do fato de que ele esteja ou não alcoolizado. O dispositivo compreende uma unidade controladora (U) que usa uma central microprocessadora de dados que se constitui desde uma correspondente placa de circuito impresso que tem associada uma tela de LCD (6); através dela se faz a amostragem do processo interativo que executa um dispositivo bafômetro associado, portador do sensor de etanol, e se inclui uma unidade interfase (1) cujo objetivo é adaptar as tensões de fornecimento, fornecer os sinais de e para a unidade processadora e controlar o uso do motor. A unidade controladora também tem uma unidade de controle antifraude constituída por uma combinação de sensores e uma máquina fotográfica. Por outro lado, o dispositivo bafômetro associado à unidade controladora contém o sensor de etanol e inclui uma boquilha para tirar o hálito, de onde o fluxo do gás é levado através do tubo Venturi para a saida, enquanto uma parte pequena do gás é desviada para entrar em contato com o sensor de etanol integrado a um semicondutor. Contempla-se que a unidade interfase (1) esteja associada com uma unidade interfase (E), através da qual o dispositivo se conecta e associa com dispositivos de comunicação e de controle externos tais como um dispositivo de posicionamento global (GPS), um aparelho de comunicações integrado a uma rede de telefonia celular ou um dispositivo de tarifação eletrônico para veículos de transporte.
(71) ALCODRIVE TEST S.R.L. (AR)
(72) DARÍO ANIBAL GENTILO
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

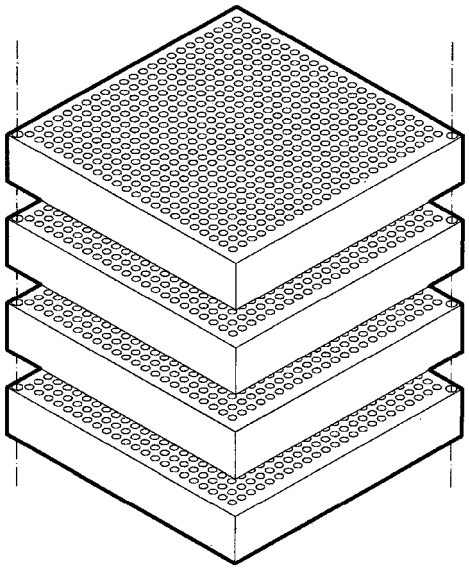


(21) **PI 0902181-7 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) B65D 55/02 (2011.01)
(54) SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA
(57) SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA. Trata-se a presente invenção de um sistema de trava de segurança (5) compreendendo um alojamento (120) que recebe um invólucro formado por uma base (10), uma cobertura (20) e uma tampa (250), o dito alojamento possui pelo menos três aberturas (160, 170, 180) que se casam com pelo menos três aberturas do invólucro (130, 140,150); um cabo (80) percorrendo um canal arqueado interno (190), sendo que uma das extremidades do cabo (80) fica presa dentro do invólucro; a base (10)

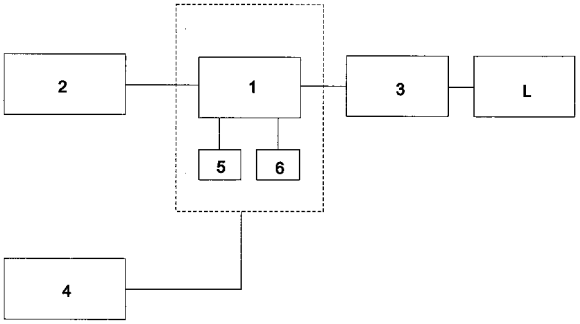
compreendendo um grampo (90) e um conjunto de corte (60, 70) consistindo de uma parte de recepção (60) e uma lâmina de corte (70) e um prendedor (40, 50), o dito prendedor sendo localizado antes da terceira abertura, em que uma cavidade do grampo (200) e uma cavidade do conjunto de corte (260) recebem um elemento elástico (100).
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Jefferson de Cássio Denofrio, Joaquim Pereira de Azevedo Neto, Valcir Fabris, João Adalberto Pereira
(74) Nellie Anne Daniel-Shores



(21) **PI 0902186-8 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) B21D 28/24 (2011.01), B21D 28/32 (2011.01), B21D 28/00 (2011.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO é constituído por bloco de alumínio 1, que é cortado transversalmente, originando peças menores 2, que facilitam o processo de usinagem para se conseguir os furos 3, em seguida são alinhadas pelos furos guia 4 e coladas formando o bloco de aluminio perfurado pronto, com custo de fabricação menor e menos falhas durante a fabricação.
(71) Osnir Yoshime Watanabe (BR/SP)
(72) Osnir Yoshime Watanabe
(74) Henrique Abreu de Andrade Rocha

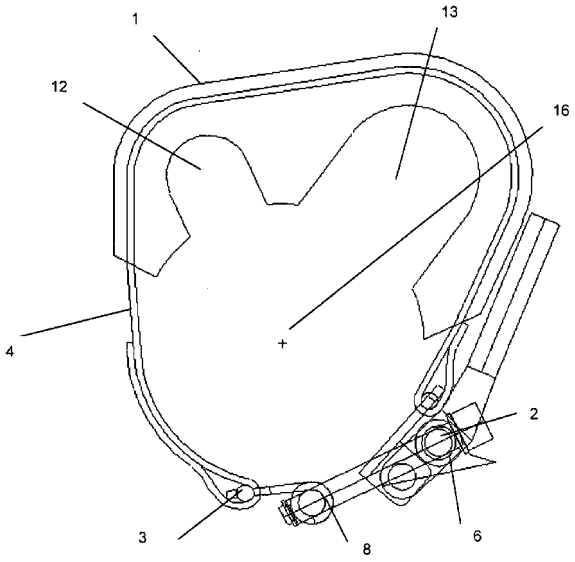


(21) **PI 0902187-6 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) B60Q 1/14 (2011.01), B60Q 11/00 (2011.01), H05B 37/03 (2011.01)
(54) SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DA INTENSIDADE DE FARÓIS AUTOMOTIVOS E CONGÊNERES
(57) SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DA INTENSIDADE DE FARÓIS AUTOMOTIVOS E CONGÊNERES, notadamente de um sistema microcontrolado que ligado a um circuito eletrônico (1) e sensor óptico (2), instalado no vidro frontal, que capta a intensidade do facho do farol de outro veículo e sinaliza para um relé (3) de potência passar ou manter o farol do veículo no qual está instalado em luz baixa, evitando o ofuscamento da visão dos motoristas.
(71) Marcos Antonio de Azevedo (BR/SP) , Francesco Improta (BR/SP)
(72) Marcos Antonio de Azevedo, Francesco Improta
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

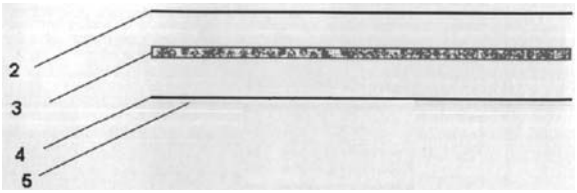


(21) **PI 0902195-7 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) B28B 1/50 (2011.01), C04B 41/61 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO, caracterizado por um bloco de concreto celular autoclavado, que é primeiramente cortado em diversas placas, conduzidas posteriormente para uma máquina, que através de processos de corte e acabamentos, produzem placas finais de diversos tamanhos e espessuras das mais variadas formas geométricas, que podem ou serem justapostas proporcionando as mais diferentes combinações, para serem aplicadas em ambientes externos e internos, com a finalidade de decoração desses ambientes, sendo que ditas placas são protegidas dos intempéries através de um processo de impermeabilização que proporciona uma vida útil longa, a aplicação dessas placas em qualquer superficie e feita através de massa, onde os encaixes confeccionados na máquina de corte e acabamento dispensa a utilização de rejunte.
(71) RENATO HOSSNE (BR/SP) , GLAUCO HOSSNE (BR/SP)
(72) RENATO HOSSNE, GLAUCO HOSSNE
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

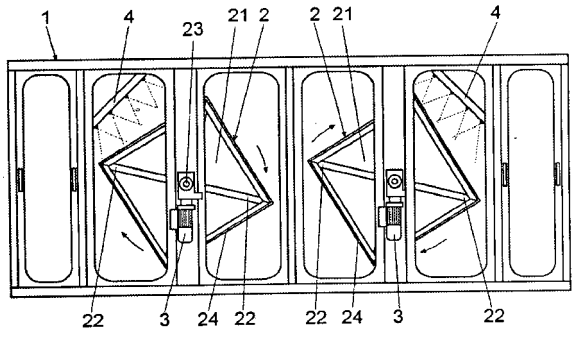
(21) **PI 0902196-5 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) E21B 17/00 (2011.01)
(54) BRAÇADEIRAS COM FECHO RÁPIDO DE FIXAÇÃO DE UMBILICAIS PARA COLUNA DE PROSPECÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
(57) Braçadeiras com fecho rápido de fixação de umbilicais para coluna de prospecção e produção de petróleo e gás. A presente invenção contempla uma nova braçadeira com fecho rápido manual para fixação de cabos elétricos, hidráulicos e pneumáticos - geralmente conhecidos pelo termo umbilicais - á coluna de prospecção/produção de petrôleo e gás, incorporando características que otimizam seu desempenho para mar aberto e para inserção no tubo (casing), praticidade e segurança operacional. O objetivo principal da presente invenção é evitar o afrouxamento sob condições de serviço em águas profundas, o que acarretaria dano aos cabos e tubos fixados à coluna de prospecção/produção de petrôleo e gás. Mais especificamente, as braçadeiras são constituídas por um corpo de borracha de poliuretano (1) e (11) dotado de cinta de poliéster (4) , sendo que nas das extremidades da cintas (1) são costurados elos do fecho rápido (3) onde são instalados roletes (6) e (8) cuja orientação é perpendicular áquela do eixo de inserção de um parafuso (2) que atravessa sucessivamente uma arruela de apoio (5), um rolete metálico (7) em forma de cilindro 1 que apresenta na sua porção central um orifício (7) dotado de rosca, que por sua vez é atravessado pelo referido parafuso (2), em cuja extremidade se dispõe um anel de travamento cônico (15), sendo que o referido rolete metálico (6) gira livremente dentro do elo (22) da cinta, permitindo com isso o giro da ordem de 1800 do conjunto de fechamento formado pelo parafuso (2), arruela de apoio (5) e anel de travamento cônico (15) sem que estes se separem do corpo (1) da braçadeira; sendo que o elo (3) possui ganchos que permitem o encaixe do rolete (8).
(71) Columbia Tecnologia em Petróleo e Serviços Ltda (BR/ES)
(72) MARCOS ROGÉRIO PEGORETTI
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



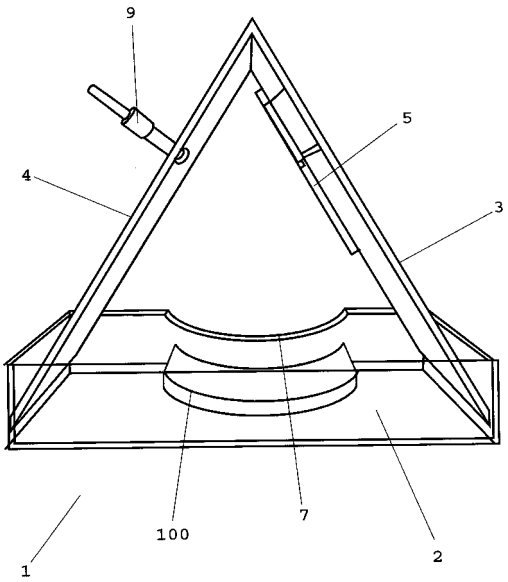
(21) **PI 0902197-3 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) E04F 15/16 (2011.01), E04F 15/18 (2011.01)
(54) PROTETOR DE PISO
(57) PROTETOR PISO. O presente relatório descritivo de patente de invenção refere-se a uma proteção para ser aplicada em pisos durante a construção ou reforma de imóveis. O objetivo da presente patente é prover um protetor para pisos de fácil aplicação sobre um piso de qualquer material. Outro objetivo é prover um protetor de piso com capacidade de amortecimento contra a queda de objetos. Outro objetivo é prover um protetor de piso que possua capacidade de aderência com o uso de adesivo de média força, que permite a sua fácil aplicação e remoção.
(71) PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(72) Marcio de Mello Velletri
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO



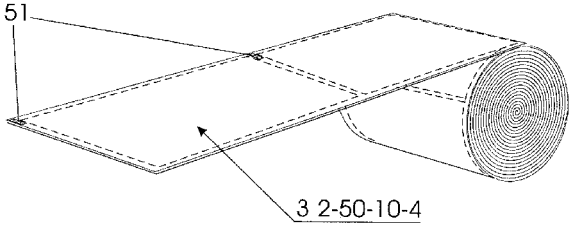
(21) **PI 0902200-7 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) F28F 3/08 (2011.01), F28G 3/00 (2011.01)
(54) TROCADOR DE CALOR DE FÁCIL LIMPEZA
(57) TROCADOR DE CALOR DE FACIL LIMPEZA - O objeto da invenção é um trocador de calor de fácil limpeza caracterizado por dito conjunto (2) de placas (21) de troca de calor estar disposto sobre um eixo (23) transversal de giro, acionável a vontade, e que numa disposição inoperante do trocador as placas (21) permanecem giradas numa posição adequada para sua limpeza automática ou manual dentro da carcaça (1) por parte de alguns meios de limpeza associados com dita carcaça.
(71) SERGIO LAUDATI TRINGALI (ES)
(72) Sergio Laudati Tringali
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.



(21) **PI 0902203-1 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) A61C 13/20 (2011.01), A61C 19/00 (2011.01)
(54) RECIPIENTE AUTOCLAVÁVEL DE MODELAGEM ÓSSEA
(57) RECIPIENTE AUTOCLAVÁVEL DE MODELAGEM ÓSSEA, destinado a limitar a disseminação de fragmentos e fluidos durante a modelagem de ossos, que compreende um recipiente (1), constituído de quatro partes, preferencialmente confeccionadas em material plástico, sendo a bandeja inferior (2), com formato retangular, sendo uma base plana e quatro paredes ortogonais; bandeja inferior (2) recebe a superfície frontal (3) e a superfície posterior (4), de modo inclinado com ponto de apoio superior entre ambas e cobertura superior triangular (8). A superfície frontal (3) compreende guias laterais longitudinais por onde deslizam um limpador (5) de fragmentos ósseos e fluidos, composto por uma haste transversal com abas em borracha.
(71) EMERSON LEANDRO PEDROSO ANTUNES (BR/SP)
(72) EMERSON LEANDRO PEDROSO ANTUNES
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda



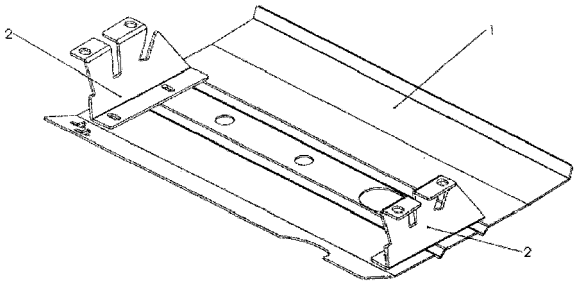
(21) **PI 0902205-8 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) G09F 3/00 (2011.01), B31D 1/02 (2011.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FITA DE RÓTULOS OU ETIQUETAS OU SIMILARES AUTO-ADESIVOS SEM FITA DE SUPORTE E PROTEÇÃO
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FITA DE RÓTULOS OU ETIQUETAS OU SIMILARES AUTO-ADESIVOS SEM FITA DE SUPORTE E PROTEÇÃO. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para processo de obtenção de fita de rótulos ou etiquetas ou similares auto-adesivos sem fita de suporte e proteção, linerless, pertencente ao campo dos artigos auto-adesivos; dito processo consiste essencialmente em usar fita de material autocolante usual (1) pelas etapas de: realização de impressão (50) dos rótulos ou etiquetas ou similar na fita de papel ou plástico (2) da fita (1); aplicação de adesivo (10) sobre a impressão; delaminação, deslocamento lateral, sobreposição e relaminação do liner (4) sobre a face anterior impressa (50), da fita de papel ou plástico (2), feitos por conjuntos de roletes de delaminação (100), de barras de mudança de direção(101), (102) e roletes de relaminação (103)do liner adequados; e rebobina- ção da fita de rótulos ou etiquetas ou similares acabada, esta ficando consti- tuída por uma camada antiaderente e de proteção constituída por filme plástico transparente, fino (4) que originalmente constituía o liner da fita (1).
(71) GIUSEPPE JEFFREY ARIPPOL (BR/SP)
(72) GIUSEPPE JEFFREY ARIPPOL
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES



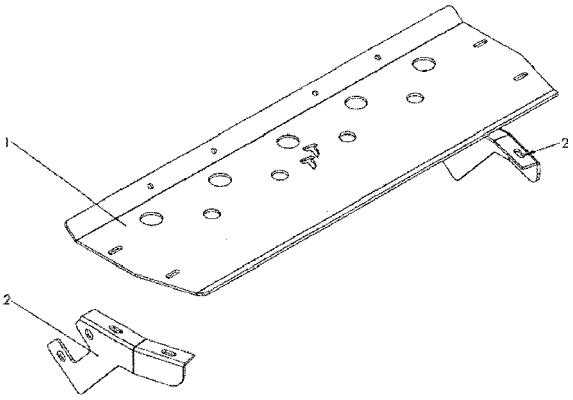
(21) **PI 0902206-6 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) A61K 8/97 (2011.01), A61K 8/49 (2011.01), A61K 8/368 (2011.01), A61Q 19/00 (2011.01)
(54) GEL LIPOLÍTICO PARA REDUÇÃO DE ESTRIAS COM POLARIDADE POSITIVA
(57) GEL LIPOLITICO PARA REDUÇÃO DE ESTRIAS COM POLARIDADE POSITIVA composto por 2,OOg a 4,OOg de Cafeína (01), 1 ,OOg a 3,OOg de Alantoina (02), 40,OOg a 60,OOg de Água Destilada (03), 6,OOg a 8,OOg de Celulinol (04), 3,00g a 5,OOg de Bioex Antilipérmico (05), 1,00g a 3,OOg de Algas Marinhas (06), 0,05g a O,20g de Hialurionidade (07), 5,00g a 6,OOg de Cetelha Asiática (08), 9,OOg a 13,OOg de Óleo de Amêndoas (09), 0,05g a 1,OOg de Vitamina A (10), 50,OOg a 60,OOg de Gel de Netrasol (11), 35,OOg a 38,OOg de Ácido Hilauriônico (12), 0,lOg a 1,OOg de Nicotinato de Metila (13) e 50,OOg a 60,OOg de Gel Base QSP(14).

(71) Eleusa Barbosa Cintra (BR/SP)
(72) Eleusa Barbosa Cintra
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

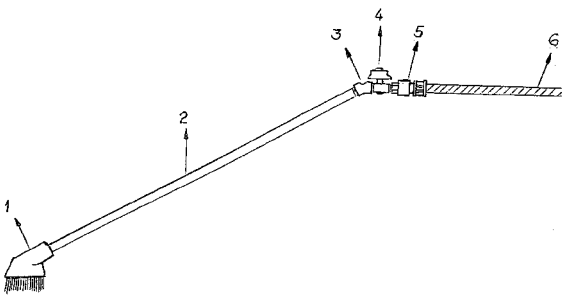
(21) **PI 0902208-2 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) B60K 20/04 (2011.01)
(54) PROTETOR DE CAIXA DE MARCHA/TRANSFERÊNCIA
(57) PROTETOR DE CAIXA DE MARCHAITRANSFERÊNÇIA. A presente invenção constitui-se em um Protetor de Caixa de Marcha/Transferência para Modelos Troller T4/TRILHA 2005 a 2009, de alta performance e resistência, com design exclusivo, através de um sistema de montagem entre os componentes do protetor por meio de parafusos, facilitando os ajustes entre o Protetor de Caixa de Marcha/Transferência e o os veículos da marca/modelo Troller T4,TRILHA, anos de 2005 a 2009. O Protetor de Caixa de Marcha/Transferência constitui uma proteção fundamental e eficaz aos componentes mecânicos centrais do veículo, como a Caixa de Marcha, Caixa de Transferência 4x4/Reduzida, além da travessa que sustenta estes componentes propriamente ditos, isto quando este estiver trafegando em situações fora de estrada mais severas, em que a estrada possua obstáculos difíceis e que possam colidir e danificar os componentes mecânicos do veículo, evitando que o mesmo estrague. O dito Protetor de Caixa de Marcha/Transferência é constituído por: a) 01 (uma) chapa principal (1) com furos para a saída de água, barro e ventilação ao sistema mecânico da Caixa de Marcha e Caixa de Transferência 4x4 do veículo, denominado aqui por Protetor de Caixa, e com furos ob-longados precisos para a montagem entre os componentes do produto (FIG.4 - 1 e 2) e obter o perfeito ajuste entre a montagem do acessório/equipamento a estrutura original do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio; e b) 02(duas) hastes, esquerda/direita (2) para ser montada a chapa principal com furos (1) Protetor de Caixa interligando a chapa principal à estrutura do chassis do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio.
(71) Todo Terreno Equipamentos Especiais Ltda. - ME (BR/MG)
(72) Murilo Ulhoa Goulart
(74) Tatiana Casaes Chácara



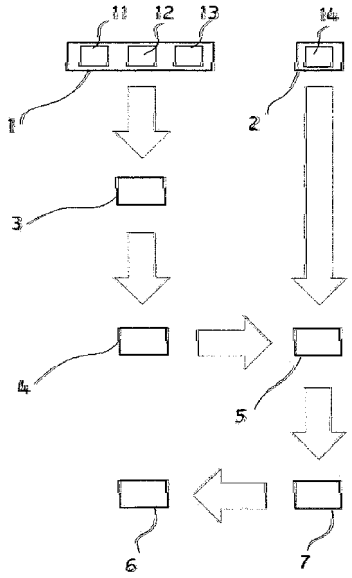
(21) **PI 0902209-0 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) B62D 65/00 (2011.01)
(54) PEITO DE AÇO
(57) A presente invenção constitui-se em Peito de Aço para modelo Troller T4/TRILHA 2003 a 2009, de alta performance e resistência, com design exclusivo Todo Terreno, através de um sistema de montagem entre os componentes do produto por meio de parafusos, facilitando os ajustes entre o Peito de Aço e o veículo da marca/modelo Troller T4/TRILHA, anos de 2003 a 2009. O Peito de Aço constitui uma proteção fundamental e eficaz aos componentes mecânicos dianteiros e frontais do veículo marca/modelo Troller T4/TRILHA, anos 2003 a 2009, como amortecedor de direção, barras panhard, barras de direção, isto quando este estiver trafegando em situações fora de estrada mais severas, em que a estrada possua obstáculos difíceis e que possam colidir e danificar os componentes mecânicos do veículo, evitando que o mesmo estrague. O dito Peito de Aço é constituído por: a) caracterizado por 01 (uma) chapa principal (1) com furos para a entrada de ar ao sistema de arrefecimento do motor do veículo, denominado aqui por Peito de Aço, e com furos oblongados precisos para a montagem entre os componentes do produto (FIG.4 - 1 e 2) e obter o perfeito ajuste entre a montagem do acessório/equipamento a estrutura original do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio; e B) 02(duas) hastes, esquerda/direita (2) para ser montada a chapa principal com furos (1) Peito de Aço interligando a chapa principal à estrutura do chassi do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio.
(71) Todo Terreno Equipamentos Especiais Ltda. - ME (BR/MG)
(72) Murilo Ulhoa Goulart
(74) Tatiana Casaes Chácara



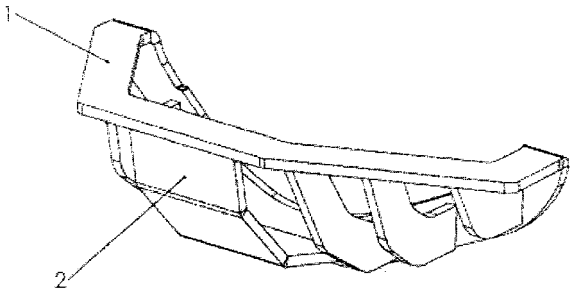
(21) **PI 0902210-4 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) A47L 13/23 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO DE ESFREGAR E LAVAR AMBIENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS
(57) DISPOSITIVO DE ESFREGAR E LAVAR AMBIENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS. O dispositivo acima, que com apenas um elemento, conjuga as funções de lavar e esfregar e enxaguar, proporcionando, assim, menor consumo de água e mão-de-obra, menor tempo na execução e qualidade da limpeza, consequentemente menor custo final na execução dos serviços. O dito dispositivo é constituído por esfregão (1) tubo de metal de 1/2 polegada (2) joelho 45 graus 1/2 polegada (3) registro de PVC 1/2 polegada (4). Possui ainda um engate rápido (5) para mangueira 1/2 polegada (6).
(71) Leila Grécia das Chagas (BR/MG)
(72) Leila Grécia das Chagas



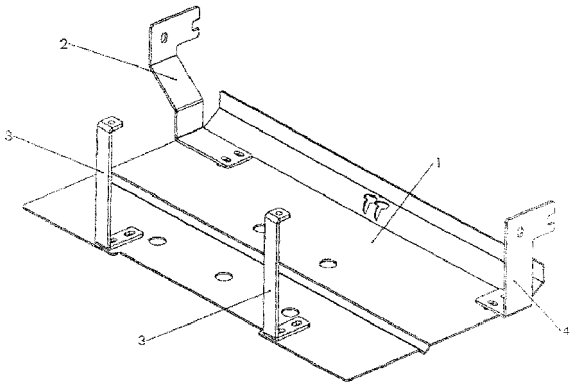
(21) **PI 0902211-2 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) C04B 38/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TIJOLOS REFRATARIOS A PARTIR DA MASSA DE REVESTIMENTO CARBONOSA A QUENTE
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇAO DE TIJOLOS REFRATARIOS A PARTIR DA MASSA DE REVESTIMENTO CARBONOSA A QUENTE.Compreende a presente patente de invenção a um revestimento refratário para todo ou qualquer equipamento siderúrgico, tais como: sola, paredes e bicas de fornos, bem como em panelas ou vasos utilizados para o transporte do metal liquido, onde seja empregada a massa de revestimento carbonosa a quente ou a frio, ser realizado em seis etapas: recebimento e estocagem das matérias primas (1); dosagem das matérias primas (2); aquecimento das matérias primas (3); mistura das matérias primas (4); moldagem da mistura (5); embalagem do produto (6). Sendo o produto obtido com esse processo de produção, um tijolo refratário de massa de revestimento carbonosa a quente, que tem como principais vantagens: manter as características de compactação, estabilidade física, densidade e porosidade de um revestimento refratário que serve para revestir todo ou qualquer equipamento siderúrgico, onde seja empregada a massa de revestimento carbonosa a quente ou a frio, de forma previamente moldada no formato de pequenos tijolos ou blocos utilizado diretamente na panela sem a necessidade de aquecimento.
(71) Reframiner - Industria e Comercio de Insumos Refratarios Ltda (BR/MG)
(72) Geraldo de Caritas Gabrich
(74) Charles Soares Rocha



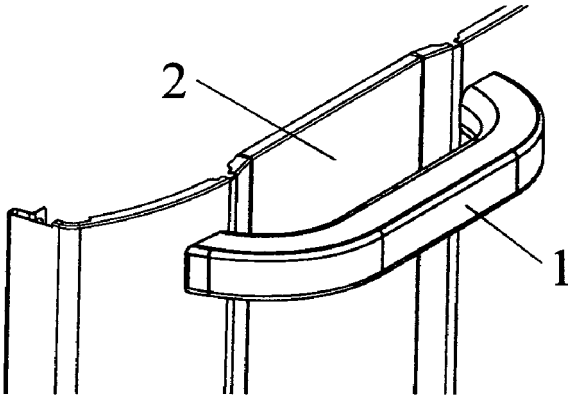
(21) **PI 0902212-0 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) B60K 23/04 (2011.01)
(54) PROTETOR DE DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO
(57) PROTETOR DE DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO. A presente invenção constitui-se em um Protetor de Diferencial Dianteiro e Traseiro para modelos Troller T4/TRILHA 1999 a 2009, Mod. Troiler 14/TRILHA 1999 a 2009 de alta performance e resistência, com design sxclusivo Todo Terreno, através de um sistema na montagem entre os componentes do protetor por meio de solda, entretanto os componentes do protetor que atuam como protetores da carcaça do eixo diferencial, em sua face frontal, ficam em posição transversais a base principal deste produto, com a base do produto provida de furos oblongados onde facilita os ajustes entre o protetor e a estrutura original da tampa do eixo diferencial do veículo marca/modelo Troller 14/TRILHA, anos de 1999 a 2009. O Protetor de Diferencial Dianteiro e Traseiro constitui uma proteção fundamental e eficaz aos componentes mecânicos internos do eixo diferencial do veículo marca/modelo Troller 14/TRILHA, anos 1999 a 2009, isto quando este estiver trafegando em situações fora de estrada mais severas, em que a estrada possua obstáculos difíceis e que possam colidir e danificar os componentes mecânicos do veículo, evitando que o mesmo estrague. O dito Protetor de Diferencial Dianteiro e Traseiro é constituído por: a) 01 (uma) chapa principal (1) com furos ob-longados precisos para a fixação do acessório/equipamento a carcaça/tampa do eixo diferencial, por meio de parafusos, além do processo construtivo da peça permitir uma maior ventilação aos componentes internos mecânico do eixo diferencial denominado aqui por Protetor de Diferencial, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio; e B) 06(seis) hastes, diferenciadas entre elas no tamanho por (2) para ser montada a chapa principal por solda (1) com furos ob-longados precisos para a fixação do acessório/equipamento a carcaça/tampa do eixo diferencial, por meio de parafusos, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio;
(71) Todo Terreno Equipamentos Especiais Ltda. - ME (BR/MG)
(72) Murilo Ulhoa Goulart
(74) Tatiana Casaes Chácara



(21) **PI 0902213-9 A2** (22) 24/06/2009 **3.1**
(51) B60K 15/073 (2011.01)
(54) PROTETOR DE TANQUE
(57) PROTETOR DE TANQUE A presente invenção constitui-se em um Protetor de Tanque de alta performance e resistência, com design exclusivo, através de um sistema na montagem entre os componentes do protetor por meio de parafusos, facilitando os ajustes entre o protetor e a estrutura original do veículo marca/modelo Trolier T4ITRILHA, anos de 2006 a 2009. O Protetor de Tanque constitui uma proteção fundamental e eficaz aos componentes eletrônicos e mecânicos internos e ao próprio tanque de combustível do veículo, isto quando este estiver trafegando em situações fora de estrada mais severas, em que a estrada possua obstáculos difíceis e que possam colidir e danificar estes componentes, evitando que o mesmo estrague. O dito Protetor de Tanque é constituído por: a) por 01 (uma) chapa principal (1)com furos para a saída de água, barro e entre a chapa e o tanque de combustível do veículo, denominado aqui por Protetor de Tanque, e com furos oblongados precisos para a montagem entre os componentes do produto (FIG.4 - 2,3 e 4) e obter o perfeito ajuste entre a montagem do acessório/equipamento a estrutura original do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio, 6) 01(uma) haste, esquerda (2) para ser montada a chapa principal com furos (1) Protetor de Tanque interligando a chapa principal à estrutura do chassi do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio, C) 01(uma) haste, direita (4) para ser montada a chapa principal com furos (1) Protetor de Tanque interligando a chapa principal à estrutura do chassi do veículo Troller T4/TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio e D) 02(duas) hastes, direita (3) para ser montada a chapa principal com furos (1) Protetor de Tanque interligando a chapa principal á estrutura do chassi do veículo Troller T4,TRILHA, cortada a Laser CNC em chapa de aço carbono 1020 e tratada por sistema ante corrosivo eletrozincagem a frio;
(71) Todo Terreno Equipamentos Especiais Ltda. - ME (BR/MG)
(72) Murilo Ulhoa Goulart
(74) Tatiana Casaes Chácara

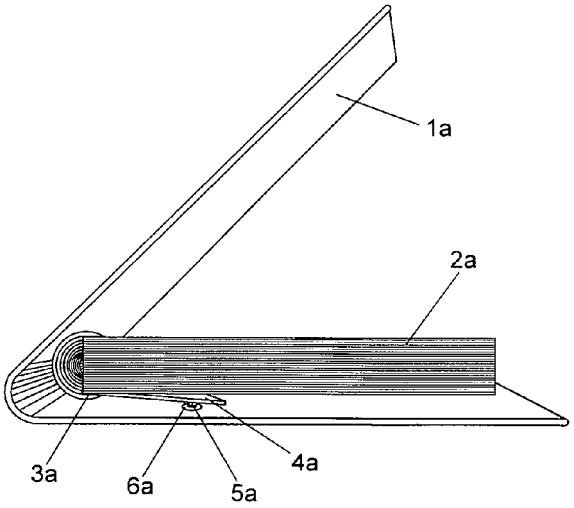


(21) **PI 0902214-7 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) A47B 95/02 (2011.01), E05B 1/00 (2011.01)
(54) SISTEMAS DE ENCAIXE PARA PUXADORES
(57) SISTEMAS DE ENCAIXE PARA PUXADORES. Sistemas de encaixe para puxadores (1) caracterizados por promover a fixaçáo dos puxadores (1) por meio de uma pluralidade de encaixes nos ditos puxadores (1) que interagem com contra-placas (3 ou 11) alocadas internamente à porta (2) de eletrodomésticos. Apresentam, em uma configuração adicional, pinos ranhurados (4) que se encaixam em orificios alojados em placas (3) dispostas internamente no objeto recipiente (2). Alternativamente, os puxadores (1) são providos de ranhuras (7) em ambas as extremidades, complementares às ranhuras (6) dos dispositivos de encaixe (5). Opcionalmente, os puxadores (1) se prendem à porta (2) por meio da combinação de um apoio giratório (9) provido de projeções laterais (10) para encaixe e trava e do subseqf.iente encaixe em um dispositivo ranhurado (5) na extremidade oposta, após giro em torno do eixo do apoio giratório (9). O dispositivo de encaixe (5) possui uma pequena trava (8) para assegurar a fixação do puxador.
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)
(72) Thiago Leitoles Corrêa, Delfim Pereira de Souza Galvão Neto
(74) Natan Baril



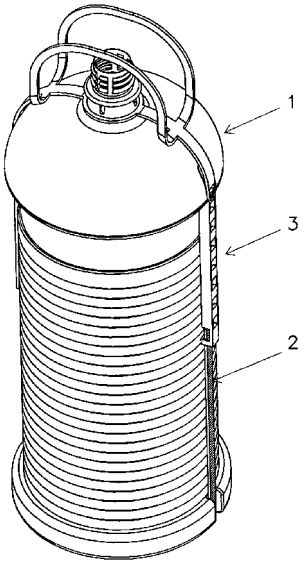
(21) **PI 0902216-3 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B42C 11/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRACAPA REUTILIZÁVEL

(57) SISTEMA DE ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRACAPA REUTILIZAVEL, refere-se a um sistema de encadernação diferenciado para uso em agendas, livros, apostilas, cadernos e outros materiais gráficos impressos ou não e que se utilizem de capa e contracapa rígida, semirrígida ou de materiais diferenciados. O refil interno é encadernado junto à uma pequena placa suporte que por sua vez é presa à capa através de um sistema de fixação rápida do tipo colchetes. velcro ou qualquer outro sistema que cumpra esta função. Desta maneira, o usuário pode rapidamente trocar o refil interno por outro sem a necessidade de se desfazer da capa, que geralmente é a parte mais cara do material por conter ilustrações com custo de direito autoral, ou simplesmente por utilizarem-se de materiais nobres como couro e até aluminio, viabilizando também a produção de brindes institucionais. Este sistema contribui também para a redução na produção de lixo, visto que a capa não precisa ser disposta já na primeira utilização do refil interno, podendo ter sua utilização estendida até mesmo por anos.
(71) Otima Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda (BR/PR)
(72) Erasto Fernando Farias
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

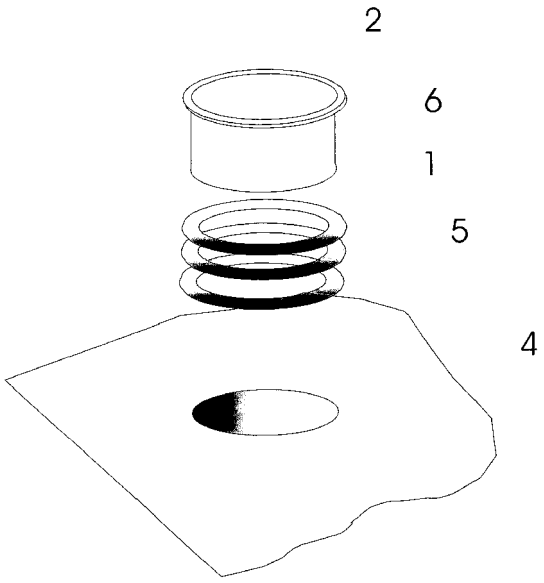


(21) **PI 0902217-1 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A23C 11/10 (2011.01), A23L 1/28 (2011.01), A23P 1/06 (2011.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PROTEÍNAS DE COGUMELOS
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PROTEÍNAS DE COGUMELOS - abrangendo um processo desenvolvido para propiciar a criação da Proteína Concentrada de Cogumelo (PCC), que também pode ser definida como Proteína Isolada de Cogumelo (PIC), apresentando um conceito de utilização do cogumelo como suplemento 1 complemento nutricional, com ou sem adição de outros nutrientes, para formulações diversas, para compor ou enriquecer produtos, agregando seus valores nutricionais, podendo ser composto para formulação de leite similar ao animal ou extrato de soja, além de outros produtos e apresentações líquidas ou em pó (sucos, refrescos, chás, etc.) para serem diluídas no momento do uso.
(71) Marcos Beraldo Vieira (BR/PR)
(72) Marcos Beraldo Vieira

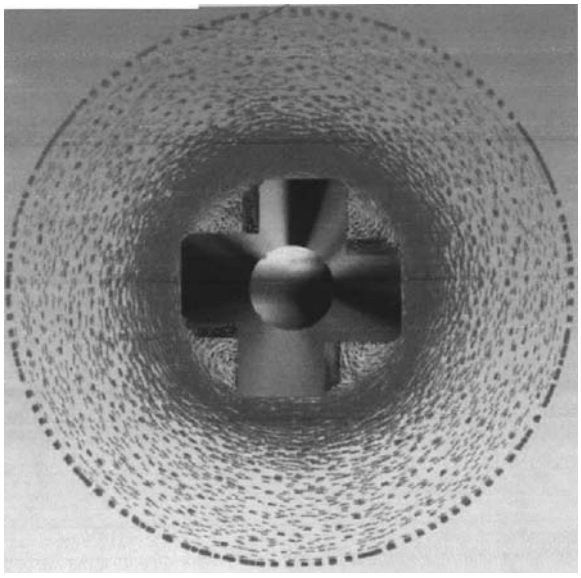
(21) **PI 0902218-0 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) B65D 21/08 (2011.01)
(54) EMBALAGEM SANFONADA PARA LÍQUIDOS
(57) EMBALAGEM SANFONADA PARA LIQUIDOS. A invenção refere-se a uma embalagem para produtos líquidos, em especial bebidas, gaseificadas ou não, que apresenta um corpo sanfonado e uma cinta vertical externa para controle e manutenção da retração daembalagem durante e/ou após o consumo do liquido nela contido. A embalagem é dotada de um corpo (1) sanfonado centralmente (11). Externamente, a embalagem apresenta um conjunto de duas cintas verticais retráteis, sendo uma cinta macho (2) e outra cinta fêmea(3). A cinta macho (2) possui um anel de base (21) e duas hastes verticais (22), dispostas diametralmente no anel (21), em cuja superfície estão posicionadas saliências (23). A cinta fêmea (3) possui um arco superior (31) de cujas extremidades descem duas hastes verticais (32). Centralmente, o arco (31) possui um pequeno anel (33) que envolve o gargalo (12) da garrafa. Cada uma das hastes verticais fêmeas (32) apresenta um canal axial (34) que permite a passagem da respectiva haste macho (22). As hastes verticais fêmea (32) possuem pequenas janelas laterais (35) onde se encaixam as saliências (23) das hastes macho (22), obtendo-se assim o travamento do conjunto das cintas o que mantém a embalagem retraida na posição desejada pelo consumidor. Preferencialmente, o arco (31) apresenta duas alças (36) para facilitar a manipulação da embalagem. Esclarece-se que as alças (36) não cooperam para o efeito de retração da embalagem, tendo a mera função de auxiliar no transporte da embalagem.
(71) Gilberto Costa (BR/RJ)
(72) Gilberto Costa
(74) Luiz Alberto Rosenstengel



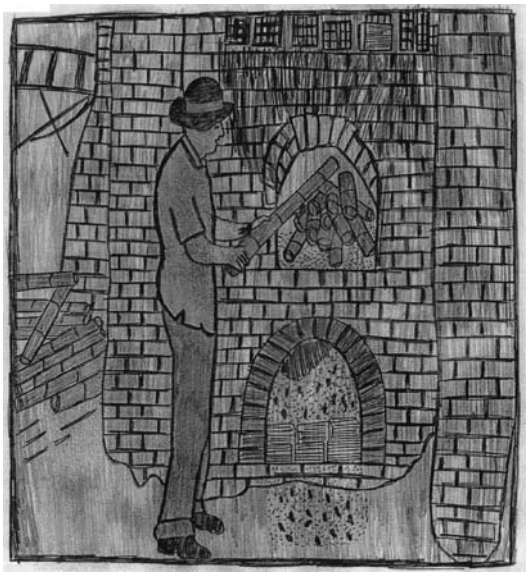
(21) **PI 0902219-8 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) E03F 5/04 (2011.01)
(54) ELEVADOR E NIVELADOR DE TAMPAS DE CAIXAS DE INSPEÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS
(57) ELEVADOR E NIVELADOR DE TAMPAS DE CAIXAS DE INSPEÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS constituído por uma luva móvel e deslizante (1), na qual se estrutura a tampa de acesso (2) da caixa de inspeção (3), montada na abertura de entrada (4) e associada a meios de elevação do nível (5) sendo, na concretização preferencial da invenção, os meios de elevação de nível (5) anéis elevadores dispostos abaixo da borda (6) da luva (1).
(71) Valmir Antônio de Lemos (BR/RS) , Valter Luiz de Lemos (BR/RS)
(72) Valmir Antônio de Lemos, Valter Luiz de Lemos
(74) Gilson Almeida da Motta



(21) **PI 0902220-1 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) C21C 1/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA DESSULFURAÇÃO DE GUSA LÍQUIDO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE IMPELIDOR EXCÊNTRICO
(57) PROCESSO PARA DESSULFURAÇÃO DE GUSALÍQUIDO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE IMPELIDOR EXCÊNTRICO. Trata-se deum processo para dessuífliração de gusa líquido através da utilização de impelidor excêntrico, que ocorre na própria panela de transferência, onde se utiliza um reator KR (Kambara). O processo envolve a mistura de material dessulfurante ao seio do gusa líquido, através da energia de agitação promovida por uma pá rotativa excêntrica, ao invés de central, que é imersa no metal enquanto se faz a adição do material dessulfurante. Isto resulta em um misturador de regime turbulento que, por sua vez, promove uma disputa entre as forças inerciais e gravitacionais, causando uma desordem no fluxo dos elementos a serem misturados, resultando em considerável aumento no potencial de mistura do reator. Com isso, obtêm-se produtos (lingotes, chapas, tarugos) dotados de altos valores de tenacidade, conformabilidade, resistência mecânica, soldabilidade, além de elevada resistência à corrosão e máxima resistência à fragilização pelo hidrogênio, devido à formação de ácidos com o enxofre.
(71) Arcelormittal Brasil S/A (BR/ES)
(72) Odair José Kirmse
(74) Wagner José Fafa Borges

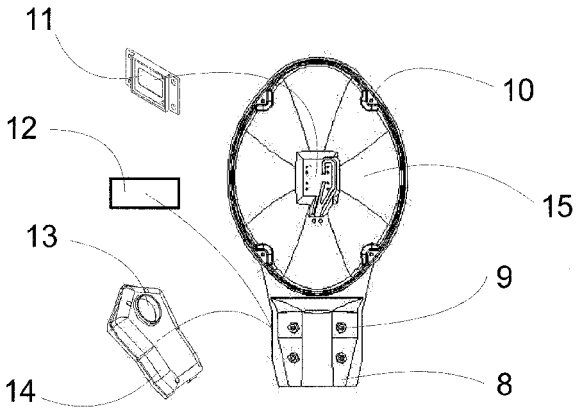


(21) **PI 0902221-0 A2** (22) 01/06/2009 **3.1**
(51) F23B 90/00 (2011.01)
(54) QUEIMA DE BAMBU
(57) QUEIMA DE BAMBU. Patente de invenção para o uso de bambu na queima em olarias, caldeiras e outros (02), onde é necessário haver o corte (01), sendo seguido de seu uso para a queima (02), enão sendo necessário o seu replantio (03), pois se renova sozinho. Como dito anteriormente seu uso se torna extremamente mais viável para a queima do que qualquer outro produto, não sendo necessário sua regulamentação, nem registro nos órgãos competentes, o bambu após o seu corte não necessita de ser replantado por se renovar sozinho e não há a degradação do meio ambiente.
(71) Maxilanio Donizete Diniz (BR/GO)
(72) Maxilanio Donizete Diniz

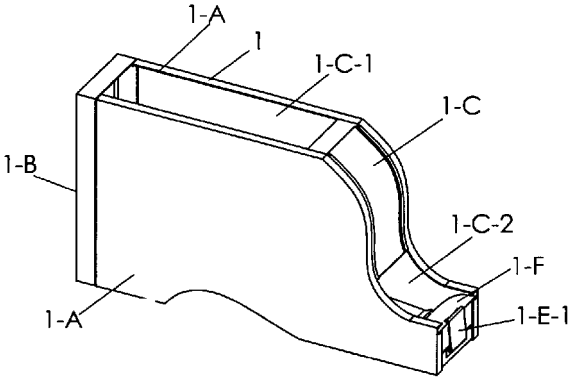


(21) **PI 0902222-8 A2** (22) 05/06/2009 **3.1**
(51) B01J 20/10 (2011.01), C09K 3/32 (2011.01), C02F 1/60 (2011.01), C02F 1/28 (2011.01)
(54) MATERIAL ABSORVEDOR DE LÍQUIDOS DE MENOR DENSIDADE QUE A ÁGUA
(57) MATERiAL ABSORVEDOR DE LÍQUIDOS DE MENOR DENSIDADE QUE A ÁGUA A invenção refere-se a um inovador material para absorção de líquidos menos densos, puros ou que foram derramados e/ou misturados na água, em especial óleos. O material da invenção tem a característica de ser absorvedor de óleos e hidrofugante de água, compreendendo uma mistura de sílica calcinada e micro espumas plásticas de células fechadas. A composição do material compreende 70 a 99% de sílica calcinada e 1 a 30% de um composto a base de silicone em relação ao peso de sílica. Uma especial faixada composição da invenção compreende 2 a 5% do composto de silicone em relação ao peso de sílica. Preferencialmente, o composto de silicone está na forma de micro partículas, podendo ser silanolsiloxano. Alternativamente, podem ser misturados à sílica carvão ativado na proporção de 1 a 6% em relação ao peso de sílica. Além desse componente, ainda alternativamente1 podem ser misturados à sílica ferro silíciona proporção de 1 a 5 % em relação ao peso de sílica. O material absorvedor tem especial aplicação para deter o líquido poluente de menor densidade que a água derramado em encostas ou áreas inclinadas que direcionam o derramamento para cursos e outros mananciais de água. O material pode ser embalado em sacos de material poroso (tecido, náotecido e outros) que atuam como barreiras contra o derrame de óleo. O material ainda pode ser aplicado diretamente, de forma a granel, sobre o óleo derramado em superfícies planas.
(71) Geraldo Aurélio Rolim Sperb (BR/RS)
(72) Geraldo Aurélio Rolim Sperb
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0902223-6 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) F21S 2/00 (2011.01), F21S 8/04 (2011.01)
(54) SISTEMA ELETRÔNICO SÓLIDO DE ALTA POTÊNCIA PARA ILUMINAÇÃO
(57) SISTEMA ELETRÔNICO SÓLIDO DE ALTA POTENCIA PARA LUMINAÇÃO a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de iluminação, onde será utilizado Led de alta potência (11), dispostos em uma luminária em aluminio (1) ligado a um driver/fonte (12) e a um sistema fotocélula que liga/desliga a mesma que ligada a rede de energia fornece iluminação (5), gerando assim um sistema de iluminação, totalmente inovador, de baixo consumo de energia, com maior durabilidade, melhor qualidade de luz, resistente a vibrações, muito superior aos atuais sistemas de iluminação hoje existentes.
(71) Luciano Linck Andretta (BR/SP) , João Freitas Martins Neto (BR/RS) , Paulo Furman (BR/RS) , José Francisco de Oliveira Ramos (BR/RS)
(72) Luciano Linck Andretta, João Freitas Martins Neto, Paulo Furman, José Francisco de Oliveira Ramos

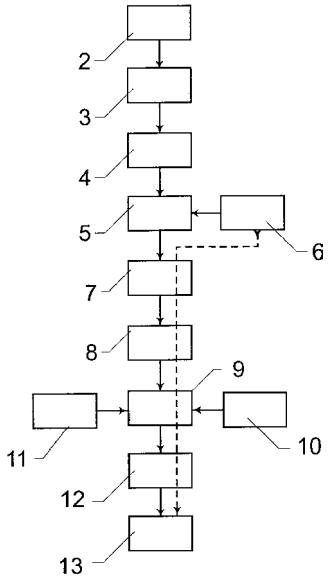


(21) **PI 0902225-2 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) A47F 7/03 (2011.01)
(54) CAIXA EXPOSITORA PARA PRODUTOS DIVERSOS
(57) CAIXA EXPOSITORA PARA PRODUTOS DIVERSOS ", refere-se a Patente de Invenção de caixa expositora de produtos embalados, aplicável em gôndolas de supermercadose similares, dotado de projeto aperfeiçoado com caixa (1), ou caixa (11), ou caixa (15) ou caixa (21) e inovador aplicável em diversas dimensões de gôndola, permitindo visualização do interior da caixa, permitindo fluxo dos produtos em qualquer posição e permitindo a exposição frontal de uma embalagem do produto, trazendo vantagens de ter um aparador de formato otimizado que evita a caída do produto para fora da gôndola; com construção, operação e abastecimento simples; com menor custo de fabricação; com rapidez no abastecimento, sem necessidade de preparações prévias da caixa, e com colocação dos produtos na vertical ou horizontal, sem que a saida do produto seja dificultada.
(71) Pedro Santa Catharina Junior (BR/SP) , Ivo Angelo Locatelli (BR/SP)
(72) Pedro Santa Catharina Junior, Ivo Angelo Locatelli
(74) Eduardo Pereira da Silva

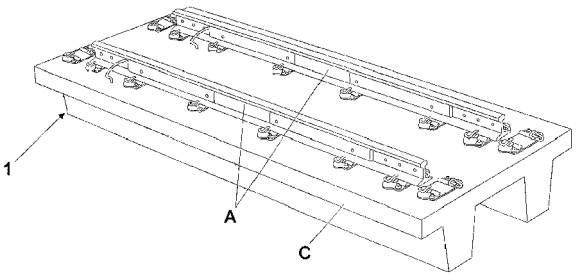


(21) **PI 0902226-0 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) F26B 3/10 (2011.01), F26B 3/02 (2011.01), F26B 3/00 (2011.01)

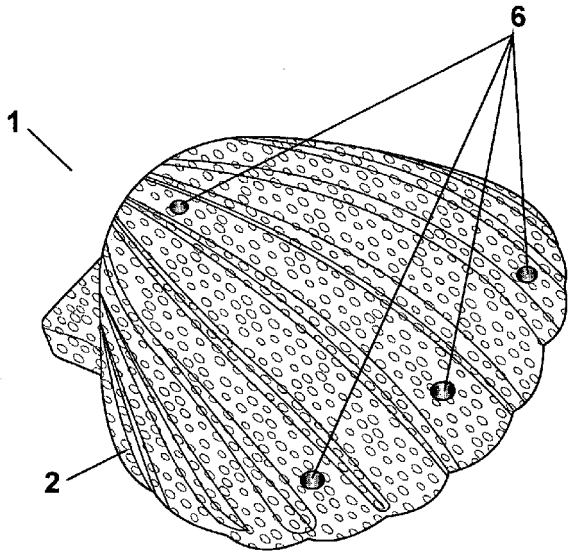
(54) PROCESSO DE QUEBRA DE LODO EM PARTÍCULAS DE REDUZIDA GRANULOMETRIA PARA SECAGEM ULTRA-RÁPIDA
(57) PROCESSO DE QUEBRA DE LODO EM PARTÍCULAS DE REDUZIDA GRANULOMETRIA PARA SECAGEM ULTRA-RÁPIDA. Refere-se a presente solicitação de patente de invenção a um novo, processo de secagem de lodo, para uso nos aterros sanitários, que recebem lodos que são detritos domésticos e industriais dos mais variados tipos, resultantes do processo de secagem de lodo ou lama, ou resíduos poluentes das indústrias têxteis, de papéis, alimentícios, mineração e também resíduos resultantes de purificações e tratamento de água de cidade ou industriais. Compreendo assim por um processo que consiste pela alimentação (2) com lodo (3), encaminhado por transportador (4) para o desintegrador (5),que quebra o lodo transformando em partículas (7) minúsculas, que recebe o fluxo forçado (6) de ar quente, seguindo o ar quente que arrasta as partículas (7), para o secador primário (9) com temporizador (11) e temperatura (10), seguindo o pó seco (12) para depósito de embalagem (13).
(71) Serra Indústria Comércio e Representações Ltda (BR/SC)
(72) Friedel Schindler
(74) Sandro Conrado da Silva



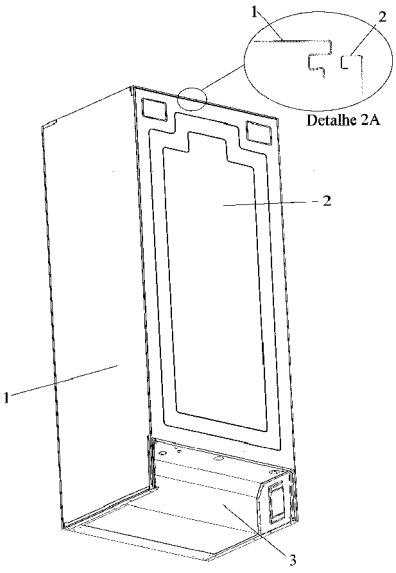
(21) **PI 0902227-9 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) G01G 19/04 (2011.01)
(54) SISTEMA DE PESAGEM POR BALANÇA FERROVIÁRIA ESTÁTICA DE TRILHO INSTRUMENTADO
(57) SISTEMA DE PESAGEM POR BALANÇA FERROVIÁRIA ESTÁTICA DETRILHO INSTRUMENTADO Descreve-se a presente invenção, ao Campo técnico de balanças ferroviárías. mais especificamente a um sistema de pesagem por balança ferroviária estática de trilho instrumentado. A invenção promove a mcdiçao de massa de veículos lerroviários, por princípio estático, utilizando trilhos instrumentados. Esta forma de uso dc células de carga que utilizam trilhos como elementos Sensores elimina a necessidadede posicionamento dos veículos sobre uma plata lorma em balanço para e Icinar a pesagem destes, diminui em muito os eleilos de desgaste mecânico da estrutura e os custos de manutenções de todo o sistema de pesa em. devido à eliminação de obra civil e os problemas que os lossos apresentam.
(71) DM Sistemas de Medição Ltda (BR/PR)
(72) Jose Guilherme Machado Leal, Francisco da Rocha e Castro Leal
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0902228-7 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) A61G 17/08 (2011.01), A61G 17/007 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE URNA FUNERÁRIA HIDROSSOLÚVEL PARA CINZAS E PRODUTO RESULTANTE
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE URNA FUNERÁRIA HIDROSSOLÚVEL PARA CINZAS E PRODUTO RESULTANTE. Refere-se o presente Pedido de Patente de Invenção a um processo desenvolvido para a obtenção de urna funerária destinada à guarda de cinzas humanasou animais e sua posterior submersão e dissolução ecologicamente correta em água, possuindo estrutura, ornamentação e pigmentação confeccionadas a partir da combinação de materiais hidrossolúveis e biodegradáveis, sendo a referida urna dotada de câmara interna fechada eeclusas de alagamento (6), configuração que permite a breve flutuação e subsequente inundação e submersão automática da urna, substituindo os métodos convencionais de espargimento de cinzas crematórias e apresentando-se aos rituais póstumos em cremações como um artefato lúgubre de imenso respeito à memória e ao meio-ambiente. O presente Pedido de Patente de Invenção pertence ao campo das engenharias de materiais e química.
(71) Funeraria Vaticano de Curitiba Ltda (BR/PR)
(72) Vilma Figueira de Andrade
(74) Marcos Aurélio de Jesus

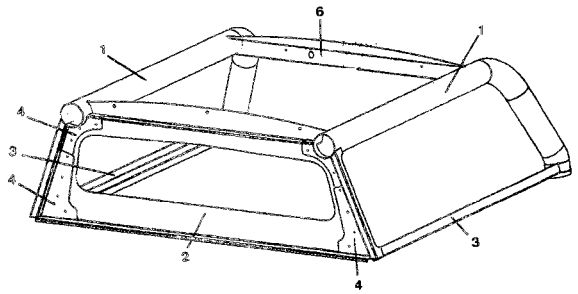


(21) **PI 0902230-9 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) F25D 23/06 (2011.01), F16B 5/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE ENCAIXE EM ELETRODOMÉSTICOS
(57) SISTEMA DE ENCAIXE EM ELETRODOMÉSTICOS Sistema de encaixe caracterizado pelo aspecto visual limpo e sem ressaltos devido a possibilidade de encaixe em todos os lados de seus componentes, provendo a estruturação do sub-conjunto. Não utiliza parafusos ou outros meios de fixação similares e permite pintura eletrostática a pó, dos compo- nentes que requerem pintura, após sua conformação, devido a seu perfil em formato de "U", com afastamento suficiente entre as paredes laterais a fim de não gerar o fenômeno da gaiola de Faraday.
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)
(72) Gustavo Gnoatto Amaral, Marcelo Furmann, Alyson Soltovski, Kleber Jose Zanini Legnani
(74) Natan Baril

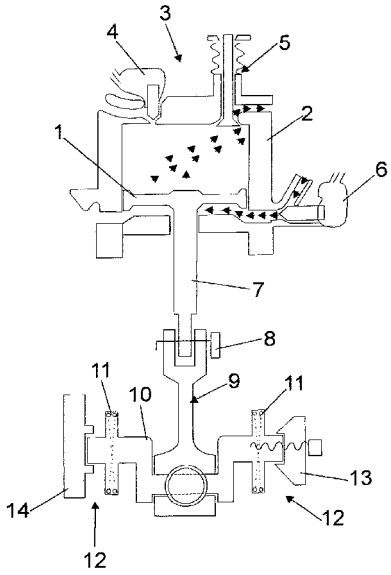


(21) **PI 0902231-7 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B60J 7/00 (2011.01)
(54) CAPOTA PARA PICAPES
(57) CAPOTA PARA PICAPES, é desenvolvida e projetada a partir de uma capota com estrutura formada por laterais, parte dianteira, parte traseira, de tubos e/ou perfis que fazem o formato e o design da mesma. Nos tubos, perfis e/ou similares laterais podemos colocar peças de acabamento de plástico, metal e/ou similares que mudam o formato e design. A capota é complementada por vidros, janelas, portas e/ou similares, possui faroletes e/ou similares retrateis ou não e racks e/ousimilares retrateis, defletor de ar e limpador traseiro. Nos tubos, perfis e/ou similares podemos colocar peças de acabamento de plástico, metal e/ou similares que mudam o formato e design.

Os vidros e/ou janelaslaterais podem abrir de forma pantográfica automatizada ou manual e com controle remoto. A parte frontal e a parte traseira podem sercompostas por tubos, perfis e/ou similares que alem de fazer a estrutura, fazem a forma e o design da capota, neste modelo pode ter um vidro e/ou janela lateral que abre de forma tipo "asa de gaivota", tendo-se assim uma abertura mais ampla facilitando o acesso lateral. Os vidros e teto são unidos aos tubos, perfis e/ou similares através de perfis de borracha, plástico e/ou similar com adesivos, dupla face, cola e/ou similares sem a necessidade de suportes. A capota pode ser transportada desmontada parcialmente ou totalmente e montada quando for entregue ao consumidor, facilitando o transporte.
(71) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)
(72) Rubens Fernando Soldatelli
(74) Abdulcarim Bakkar

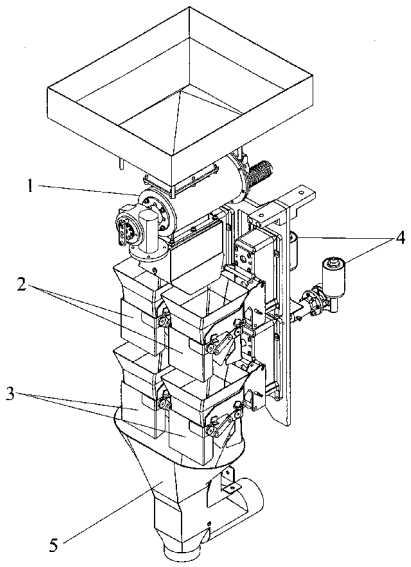


(21) **PI 0902232-5 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) F03G 7/00 (2011.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR A AR COMPRIMIDO COM DUPLO ESTÁGIO
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MOTOR A AR COMPRIMIDO COM DUPLO ESTÁGIO compreendido por um bloco do motor formado a partir de um pistão alojado em uma camisa, cuja secção superior detém um bico injetor primário, ladeado por uma válvula de saída, enquanto lateralmente verifica-se um bico injetor secundário, sendo o braço do pistão fixado através de um pino na biela acoplada a um eixo excêntrico, apoiado sobre rolamentos, enquanto os extremos são acoplados a uma polia e um volante de inércia, sendo o motor de duplo estagio composto por uma biela triangular, fixado através de um pino a um pistão que desliza no interior de uma camisa, sobre e sob a qual verifica-se um canal entrada de pressão e de saida, dita biela detém na secção inferior um eixo excêntrico.
(71) Antônio Dariva (BR/ES)
(72) Antônio Dariva
(74) UNIF Marcas e Patentes Ltda-API N° 600

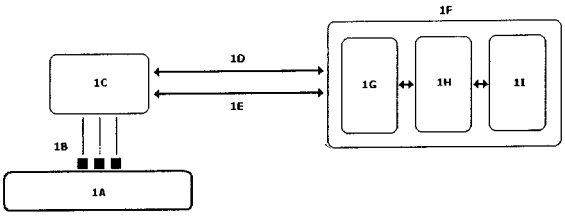


(21) **PI 0902233-3 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) B03D 1/00 (2011.01), B03D 103/06 (2011.01), B03B 7/00 (2011.01), B03B 9/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CONCENTRADOS DE APATITA POR FLOTAÇÃO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CONCENTRADOS DE APATITA POR FLOTAÇÃO. A presente invenção, denominada processo Bunge/Fosfertil. é aplicável a diferentes litologias de minério de fosfato com matriz sílico-carbonatada, de origem ignea ou sedimentar, e consistiu de cominuição do minério através de etapas de britagens. homogeneização, moagem e deslamagem, antes da flotação de apatita. A polpa de minério moído e deslamado, com concentração de sólidos acima de 40%, é inicialmente condicionada com um reagente depressor, um polímero de origem vegetal gelatinizado com solução de hidróxido de sódio, sendo em seguida submetida a um condicionamento com um reagente coletor da classe dos sulfossuccinatos ou sulfossuccinamatos. Essa polpa condicionada comreagentes é levada à flotação de apatita num circuito constituído por etapas 'rougher", 'scavenger". cleaner" e "recleaner", composto por células mecânicas, colunas de flotação ou ambos os tipos de equipamentos. Em todas as etapas do circuito de flotação pode ser adicionado o gás carbônico através de equipamentos apropriados, parafacilitar a dissolução do gás carbônico na fase líquida até a saturação deste gás nas condições de pressão e temperatura da polpa. O sistema de geração de bolhas para a flotação funciona de forma independente, alimentado com ar atmosférico para as máquinas auto-aspiradas e ar comprimido para células de flotação com insuflação de ar e colunas de flotação. O concentrado final de apatita é a fração flotada da última etapa de limpeza do circuito de flotação.
(71) Fertilizantes Fosfatados S/A - Fosfertil (BR/MG) , Bunge Fertilizantes S/A (BR/MG)
(72) Sebastião Eduardo de Rezende, Josiane Silvia Martins, Elves Matiolo, Lauro Akira Takata

(21) **PI 0902234-1 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) G01F 11/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE DOSAGEM DE PRODUTOS SÓLIDOS PARA MÁQUINAS EMBALADORAS
(57) SISTEMA DE DOSAGEM DE PRODUTOS SÓLIDOS PARÁ MÁQUINAS EMBALADORÁS Sistema de dosagem aplicado a empacotadoras automáticas, capaz de medir a massa de produtos sólidos a granel e ajustar a massa final do pacote a ser enfardado para que a média das massas de cada pacote resulte em um valor pré-estabelecido, assim como o desvio-padrão da média das massas resulte em um valor dentro de uma faixa de tolerância previamente estabelecida.
(71) Industria de Maquinas Kreis Ltda (BR/SC)
(72) Rogério Schimidt
(74) Natan Baril

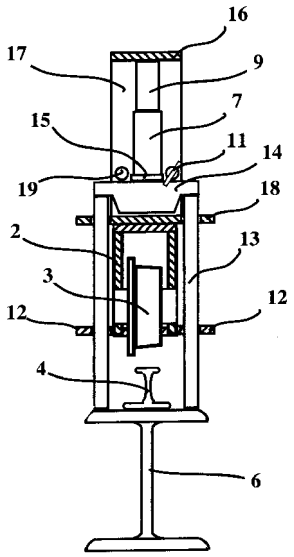


(21) **PI 0902235-0 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) G01M 13/00 (2011.01), G01R 31/34 (2011.01), G06F 17/40 (2011.01)
(54) SISTEMA REMOTO PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREDITIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
(57) SISTEMA REMOTO PARA MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREDITIVA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, descreve a patente de invenção de um sistema remoto para monitoramento, diagnóstico e manutenção preditiva de máquinas e equipamentos através de uma ou mais grandezas fisicas, como vibração mecânica, ruído sonoro, tensão e corrente elétrica, temperatura, pressão, torque, rotação além de imagens térmicas e visíveis. Este sistema é composto de um módulo de medições que ficará próxima do equipamento monitorado, de um meio de transmissão redundante e de uma central aonde osdados serão monitorados e analisados. O módulo de medições é composto de sensores, placas eletrônicas, processamento, interface com o usuário e de alguma forma de envio de dados a distância com redundância até uma central. A central de monitoramento é um sistema onde os dados recebidos dos equipamentos remotos serão tratados, processados e analisados quanto às condições atuais de funcionamento, evolução ou mudança de parâmetros. A análise preditiva permite o diagnóstico de falhas de forma antecipada, utilizando algoritmos de análise de bandas de energia, lógica determinística com limites e análise de padrões ecorrelações através de redes neurais artificiais.
(71) Arlindo Mertens Junior (BR/SC)
(72) Arlindo Mertens Junior

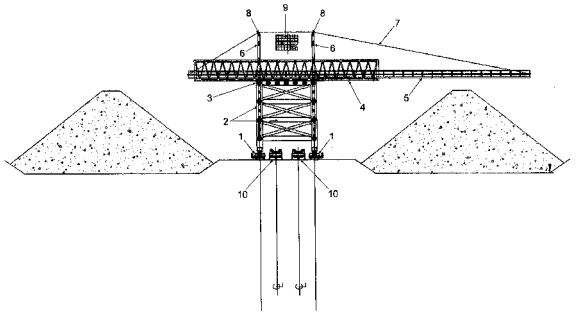


(21) **PI 0902236-8 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) H02K 21/46 (2011.01)
(54) GERADOR ELÉTRICO ASSÍNCRONO SÍNCRONO
(57) GERADOR ELÉTRICO ASSINCRONO SÍNCRONO constituído de uma máquina assíncrona principal cujo rotor é ligado ao rotor de uma máquinaauxiliar sincrona através de um par de engrenagens e a maquina síncrona é ligada eletricamente à máquina assincrona, porque vai alimentar um enrolamento suplementar e auxiliar alojado no estator da máquina assíncrona junto ao enrolamento principal que gera tensão elétrica e assim energia elétrica disponível a rede elétrica e cargas a ela ligada.
(71) Giovanni Calabrigo (BR/PR)
(72) Giovanni Calabrigo

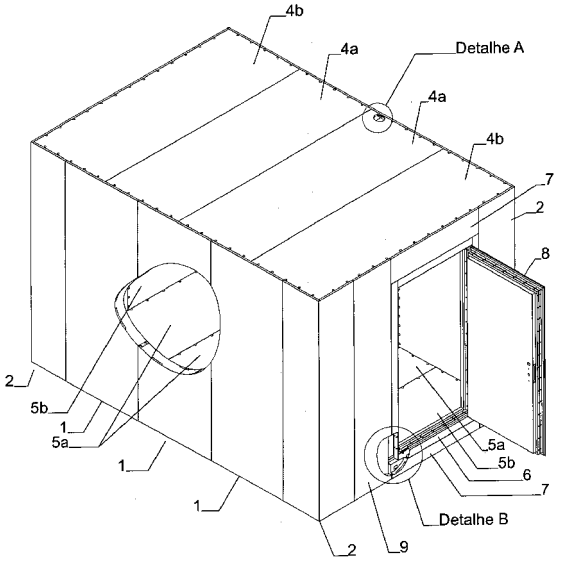
(21) **PI 0902237-6 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) B66C 9/08 (2011.01), B66C 9/00 (2011.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TROCA DE RODA DE PONTE ROLANTE
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TROCA DE RODA DE PONTE ROLANTE A invenção aplica-se particularmente em Ponte Rolante, onde se faz necessário movimentar verticalmente a extremidade da viga de cabeceira (2), para manutenção ou troca da roda (3), reduzindo o tempo de parada do equipamento e ainda proporcionando uma operação de baixo risco de acidente. Trata-se de um método edispositivo constituído de um cavalete (22), que sustenta um cilindro hidráulico (7), cujo embolo (9) movimenta o cabeçote (21), rigidamente fixado na extremidade da viga cabeceira (2) que a elevará a uma altura segura e necessária, que possibilite a sua sustentação através do pino trava (11) a ser introduzido no furo de trava (19) localizado na chapa lateral (17), cujo pino trava (11) estará apoiado sobre a barra transversal (14), quando for retirada a pressão do cilindro hidráulico (7).
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. - USIMINAS (BR/MG)
(72) Ezio Cleverson Ribeiro da Silva, Esio Ribeiro da Silva, Eldison de Jesus Faria
(74) Eduardo Avelar Tonelli



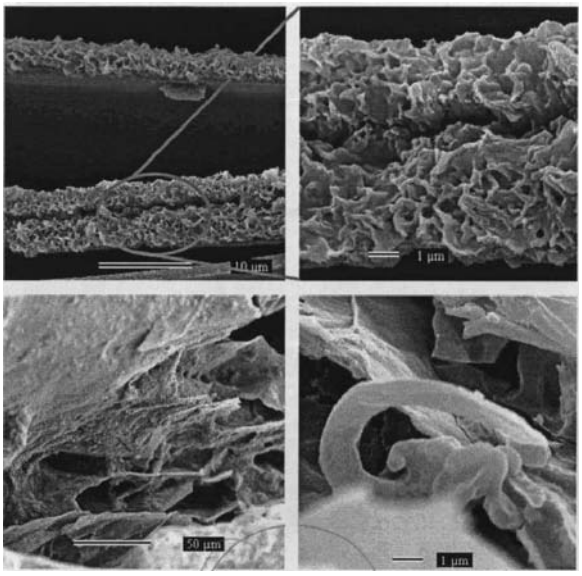
(21) **PI 0902238-4 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B65G 3/02 (2011.01), B65G 3/00 (2011.01)
(54) EMPILHADEIRA COM TRANSPORTADOR REVERSÍVEL E COM DESLOCAMENTO PARA AMBOS OS LADOS
(57) EMPILITADEIRA COM TRANSPORTADOR REVERSÍVEL E COM DESLOCAMENTO PARA AMBOS OS LADOS. Trata-se de uma máquina para empilhamento de minérios ou de grãos a qual é compreendida por uma plataforma (3) metálica apoiada sobre a estrutura de sustentação (2), na forma de estruturasde grelha, que servirá de base para a galeria (4), sendo esta formada por um sistema treliçado, perpendicular ao deslocamento da máquina e com a finalidade de guiar o transportador de correia (5), sendo este reversível e com deslocamento para ambos os lados, e que fará o empilhamento do material em um dos dois pátios, distribuindo-o através do seu deslocamento, funcionando como uma lança telescópica, e do movimento de transíação da máquina, que poderá descarregar o material em qualquer comprimento do seu deslocamento, não havendo necessidade de utilização da mesa de giro convencional, sendo o conjunto da máquina compreendida por: carro (1), estrutura de sustentação (2), plataforma (3), galeria (4), transportador de correia (5), colunas de sustentação dos cabos de aço (6), cabos de aço (7), roldanas (8), e, chute (9).
(71) Geraldo Pereira Guarçoni (BR/ES)
(72) Geraldo Pereira Guarçoni
(74) Wagner José Fafa Borges



(21) **PI 0902239-2 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) E04H 1/06 (2011.01)
(54) RECEPTÁCULO - SALA COFRE E RACK COFRE
(57) RECEPTÁCULO - SALA COFRE E RACK COFRE Patente de invenção que descreve um receptáculo, em especial a um conjunto de painéis, laterais (1), cantoneiras (2) de fundo (3), teto (4) - tendo painel central (4 a) e extremos (4b), piso (5) - tendo painel central (5 a) e extremos (5b), caixilho (6), Cabeçalho (inferior 7 e superior 7a), porta (8) e frontal (9), que conformam um ambiente alternativo de segurança para residência e empresas, guarda ou operação envolvendo mídias físicas e eletrônicas, armazenamento de dados, equipamentos, documentos ou quaisquer outros materiais de alta importância operacional ou estratégica, sensíveis ao calor, umidade ou variações ambientais bruscas ou extremas, tais como incêndios, água, fumaça,etc.,
(71) Elemar Baumann (BR/SC)
(72) Elemar Baumann
(74) Wanderlei Cardoso

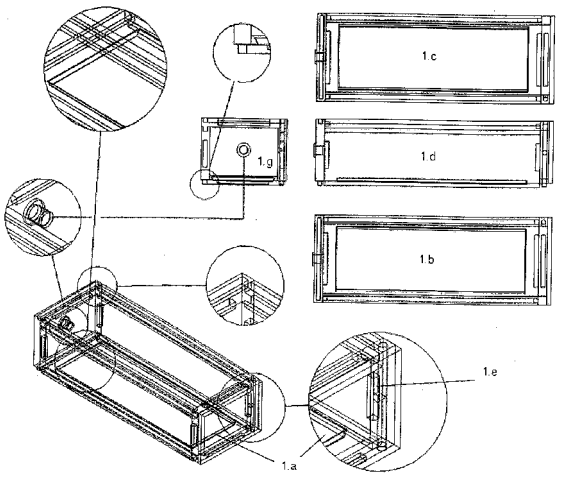


(21) **PI 0902240-6 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) B01J 20/22 (2011.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE RECOBRIMENTOS ESPECIAIS A PARTIR DE PROCESSOS QUÍMICOS COM GLICERINA, ESPECIALMENTE A GLICERINA SUBPRODUTO DO BIODIESEL
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE RECOBRIMENTOS ESPECIAIS A PARTIR DE PROCESSOS QUÍMICOS COM GLICERINA, ESPECIALMENTE A GLICERINA SUBPRODUTO DO BIODIESEL. A presente invenção descreve o processo de produção de recobrimento polimérico ou carbonáceos especiais a partir da glicerina, especialmente a glicerina proveniente do biodiesel. Neste processo, a glicerina pura ou aproveniente do biodiesel passa por uma polimerização catalítica, promovida por catalisadores ácidos, básicos ou metálicos, tais como o íon Fe^{3+}, Cu^{2+} e Co^{3+} e em seguida é tratada termicamente em condições especificas para produzir desde polímeros até carvões especiais com área superficial, porosidade e hidrofobicidade controladas.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Rochel Montero Lago, Maria Helena Araújo, Miguel de Araújo Medeiros

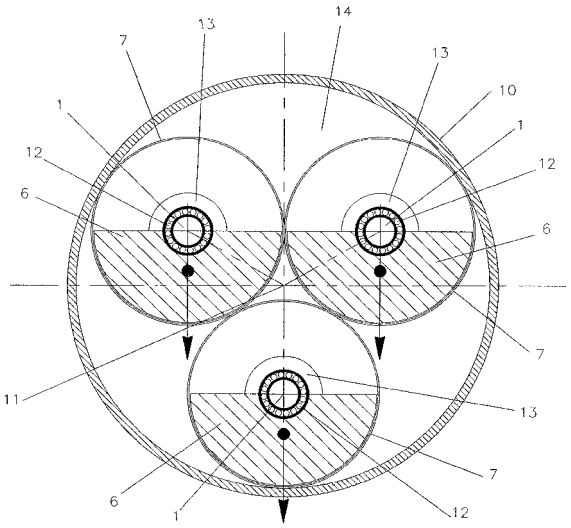


(21) **PI 0902241-4 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) A23C 11/10 (2011.01), A23C 9/123 (2011.01), A23C 9/13 (2011.01), A23L 1/30 (2011.01), A23J 1/14 (2011.01), A23J 3/16 (2011.01)
(54) ALIMENTO FUNCIONAL COM ALTO TEOR DE VITAMINA B12 E BIODISPONIBILIDADE DE ISOFLAVONAS
(57) ALIMENTO FUNCIONAL COM ALTO TEOR DE VITAMINA B12 E BIODISPONIBILIDADE DE ISOFLAVONAS A presente invenção refere-se ao desenvolvimento de um "iogurte" de soja a partir de grãos melhorados geneticamente, com adição de prebióticos e fermentado com probjóticos selecionados dos gêneros Bifidobacterium e Lactobacillus, a fim de se obter um produto com características funcionais específicas: considerado teor de vitamina B12, entre outros nutrientes, e biodisponibilidade de isoflavonas.A presente invenção pode ser indicada especialmente nos estados de anemia por déficit de B12 e nos casos de neuropatias, manutenção do sistema nervoso, estados que envolvem depressão ou sintomas psiquiátricos, decrepitude, e particularmente, possibilidade de diminuição por pertencer a populações de risco: idosos, vegetarianos estritos, pessoas de baixa renda, alcoólatras, pessoas com distúrbios de absorção (com cirurgia de estômago ou intestino, ou com doenças auto-imunes), pacientes com AIDS, pessoas comdiverticulite, fístulas ou inflamações crônicas intestinais. Pode ser indicada também em qualquer caso de distúrbio intestinal, constipação, infecções intestinais, alergias ou intolerância à lactose ou a proteína do leite de vaca entre outras doenças; e em todos os casos de doenças crônicas não transmissíveis que o consumo da soja ajuda a prevenir. O "iogurte" de soja é o primeiro alimento fermentado de origem vegetal que fornece quantidades significativas de vitamina B12, além das isoflavonas disponíveis. Refletindo num produto de grande interesse para a indústria de produtos derivados da soja e também para a indústria de produtos lácteos interessada em ampliar sua linha de produção: um alimento funcional, a base de soja, com alta concentração de vitamina B12 e isoflavonas.
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
(72) Maria de Fátima Piccolo Barcelos, Margarita Rosa Cabral
(74) Meurenir José de Paula

(21) **PI 0902243-0 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) A61G 17/007 (2011.01), A61G 17/00 (2011.01)
(54) MÓDULO MORTUÁRIO PARA CEMITÉRIO ECOLÓGICO POPULAR
(57) MÓDULO MORTUÁRIO PARA CEMITÉRIO ECOLÓGICO POPULAR. O sistema proposto é constituído de módulos mortuários pré-fabricados dotados de um sistema de montagem feito através de encaixe. A disposição construtiva estabelece um conjunto de unidades de módulos, empilhados e emparelhados. Cada módulo possui um sistema de aeração interna, favorecido pela atmosfera, utilizado para degradação aeróbia do corpo. O interior de cada módulo é provido dutos internos com sistema deexaustão para a captação dos gases. Os efluentes provenientes da decomposição cadavérica, não entram em contato com o meio externo; os resíduos líquidos ficam confinados na gaveta e os resíduos gasosos são transportados através de dutos subterrâneos, direcionados ao sistema de tratamento apropriado e emitidos para a atmosfera.
(71) Adelamar Ferreira Novais (BR/SC) , Alexandre Turazzi do Rosario (BR/SC) , Cynthia K. da Silva Barbosa (BR/SC) , Felipe Artur Zanghelini (BR/SC) , Miguel Angel Perez Del Busto Junior (BR/SC) , Nasser Ibrahim (BR/SC) , Thais Tonsig dos Santos (BR/SC)
(72) Adelamar Ferreira Novais, Alexandre Turazzi do Rosario, Cynthia K. da Silva Barbosa, Felipe Artur Zanghelini, Miguel Angel Perez Del Busto Junior, Nasser Ibrahim, Thais Tonsig dos Santos



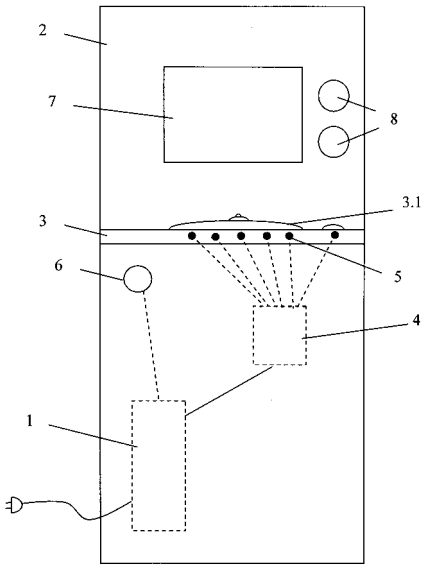
(21) **PI 0902245-7 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) F03G 7/10 (2011.01)
(54) SISTEMA DE TORQUE PERMANENTE GRAVITACIONAL
(57) SISTEMA DE TORQUE PERMANENTE GRAVITACIONAL O SISTEMA DE TORQUE PERMANENTE GRAVITACIONAL reúne em si, características peculíares à faculdade geradora através da captação da energia gravitacional atuante e continua, transformando-a em seguida em energia mecânica e posteriormente em energia elétrica ou hidráulica. Concebido mediante princípios regidos pelas Leis da Física, de forma modular e compacto, permite seu uso isolado ou agrupado, com a necessidadeinfima de energia para funcionamento. O sistema de torque permanente gravitacional oferece varias vantagens, entre elas, que os pesos das massas de equilíbrio internos trabalham como alavanca permanente e rotativa, de forma sincronizada em posições fixas e de acordo com a distância em relação ao centro relativo.
(71) Johann Hoffmann (BR/MG)
(72) Johann Hoffmann



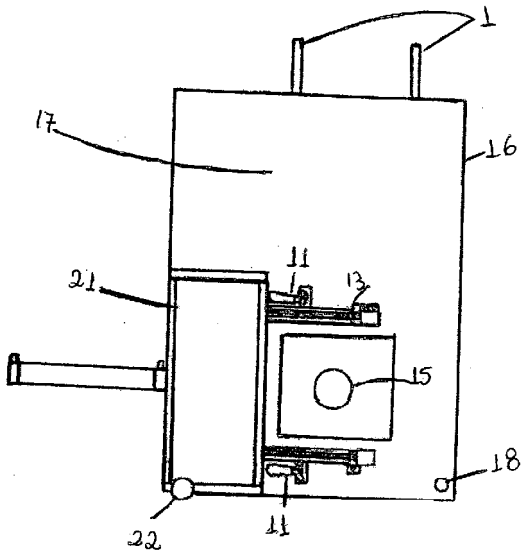
g.6

(21) **PI 0902246-5 A2** (22) 01/06/2009 **3.1**
(51) G06F 17/00 (2011.01), G09B 23/00 (2011.01), A61B 5/06 (2011.01), A61B 5/103 (2011.01)
(54) SISTEMA DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA INTEGRADO A MODELO DIDÁTICO DE AUTOEXAME DAS MAMAS
(57) SISTEMA DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA INTEGRADO A MODELO DIDÁTICO DE AUTOEXAME DAS MAMAS Trata-se de sistema composto por CPU (1) padrão embutida em um quiosque (2), equipada com recursos multimídia com monitor (7) com teclado touchscreen, alto-falantes (8), sensor de presença (6) conectado à CPU (1), sendo que um CLP (4) é conectado aos sensores de pressão (5) do modelo didático (3.1) de autoexame instalado em umteclado (15) convencional ou em uma bancada (3) com pontos específicos correspondentes aos achados patológicos para serem tateados e pressionados, sendo o mamilo (9), o ponto (10) comum com pequenos grãos esparsos, o ponto (11) correspondente a achado alterado com nódulo móvel, o ponto (12) correspondente a achado alterado com nódulo duro e irregular, o ponto (13) correspondente a achado normal comtextura gelatinosa, o ponto (14) correspondente à axila, todos equipados com sensores de pressão (5), que enviará um sinal ao CLP (4), que por sua vez sinalizará a CPU (1) para que o sistema possa exibir as informações multimídia correspondentes ao ponto pressionado, sendo as informações gráficas e textuais exibidas no monitor (7) e

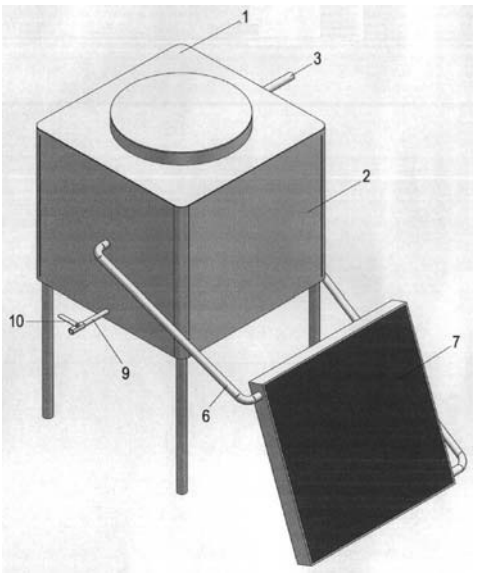
sonorasemitidas pelos alto-falantes (8). Opcionalmente o sistema poderá incorporar o modelo didático (3.1) de autoexame das mamas a um teclado (15) que faz a interface do modelo didático (3.1) com a CPU (1), sendo que os pontos de pressão (9, 10, 11, 12, 13 e 14) do modelo didático (3.1) funcionam como teclas do teclado (15) com códigos específicos, sinalizando ao módulo de interface com o modelo didático (3.1) quando pressionados.
(71) Thadeu Rezende Provenza (BR/MG)
(72) Thadeu Rezende Provenza
(74) Sâmia Batista Amin



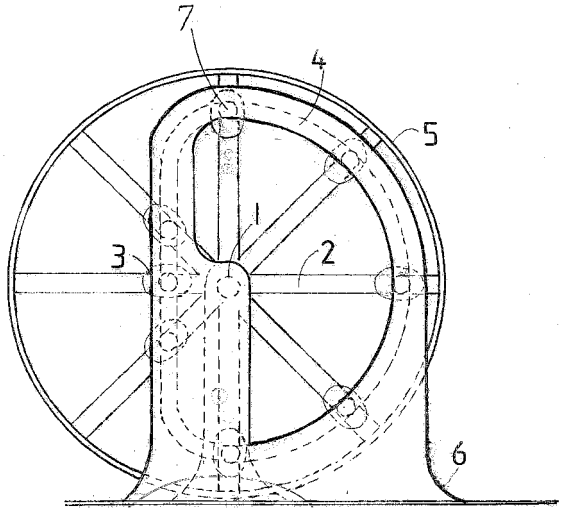
(21) **PI 0902247-3 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B41F 15/00 (2011.01)
(54) IMPRESSORA SERIGRAFICA PARA CALÇADOS
(57) IMPRESSORA SERIGRAFICA PARA CALÇADOS refere-se a invenção de uma impressora serigráfica que auxilia no trabalho de serigrafia dos calçados, aumentando a produtividade do setor e atingindo também uma maior qualidade da estampa, onde a máquina proporciona ao operador que ele a opere da uma forma mais confortável, sem causar possíveis problemas de saúde, pois o equipamento possibilita o operadorregular em poucos segundos a altura da maquina conforme sua estatura. Além de o sistema de fixação dos quadros e do rodo de impressão ser feito com o auxilio de sistemas de fixação inteligentes, também conhecidos como mão-rápida, a maquina possibilita o uso de quadros com o registro e centralizador já pré-fixados, assim é possível reduzir a proporções mínimas o tempo de troca aumentando a produtividade do equipamento.Todo o funcionamento da maquina é comandado por um CLP (Comando Lógico Programável), com contador de acionadas incorporado, que se encontra no painel da maquina junto com as chaves de acionamento do painel: Geral - liga e desliga, Sucção - liga e desliga, Seletor - pedal ou automático, Comando manual - sobe e desce, cobertura e impressão.
(71) Dray Ind e Comercio Ltda (BR/SC)
(72) Jair Eligeo Lange
(74) Carlo Andreas Dalcanale



(21) **PI 0902248-1 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) F24J 2/00 (2011.01)
(54) AQUECEDOR SOLAR COMPACTO
(57) AQUECEDOR SOLAR COMPACTO Trata o presente relatório de invenção do sistema aquecedor de água através da captação solar com dimensões reduzidas para residências de pequeno porte, residências populares ou pessoas interessadas em adquirir um equipamento mais acessível comercialmente com as mesmas características funcionais dos aquecedores convencionais. O aquecedor solar compacto (1) é composto por um reservatório (2), uma tubulação (3) para acesso da água proveniente da rede pública, um sistema de bóia (4), tubulações de entrada (5) e saida (6) vinculadas ao coletor solar (7) e um pescador (8) unido diretamente no tubo (9) que segue até uma válvula (10). Vale ressaltar que o invento descrito apresenta vários fatores favoráveis como redução dos custos de produção, tempo, componentes e materiais sem perder o principio básico de circulação natural, redução do espaço necessário para instalação permitindo adequar o equipamento interna ou externamente nas residências, mas principalmente buscando a satisfação e viabilidade para clientes com poder aquisitivo mais baixo através de um produto com atributos e qualidade totalmente compatível com os aquecedores convencionais.
(71) Andre Luiz Barcellos (BR/PR)
(72) Andre Luiz Barcellos
(74) Marcos Antonio Nunes

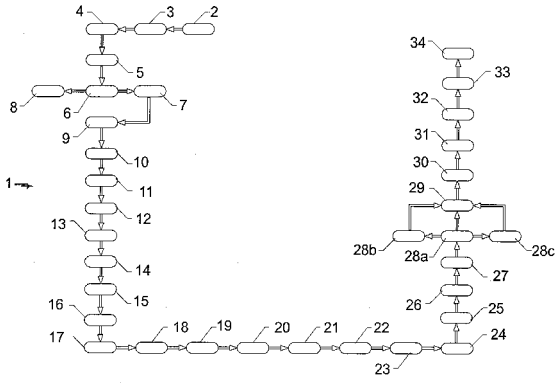


(21) **PI 0902249-0 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) F03B 17/04 (2011.01), F03G 7/10 (2011.01)
(54) GERADOR DE MOVIMENTO MECÂNICO MOTO CONTÍNUO POR SISTEMA DE ALAVANCA
(57) GERADOR DE MOVIMENTO MECÂNICO MOTO CONTÍNUO POR SISTEMA DE ALAVANCA. A presente invenção constituída de uma roda móvel que segue uma guia fixa, tem a função de produzir energia de forma eficiente e com baixo custo sem gerar resíduos ou elementos poluentes. O dito gerador de movimento é constituído por uma roda cujo o eixo central (1) é ligado ao aro periférico (5) pelos raios (2) que apóiam o peso móvel (3) que segue a guia (4) que se encontra na peça fixa (6), sendo que o contato do peso móvel (3) se dá com a guia (4) através do rolamento (7).
(71) Patrick Albuquerque da Fonseca (BR/SC)
(72) Patrick Albuquerque da Fonseca

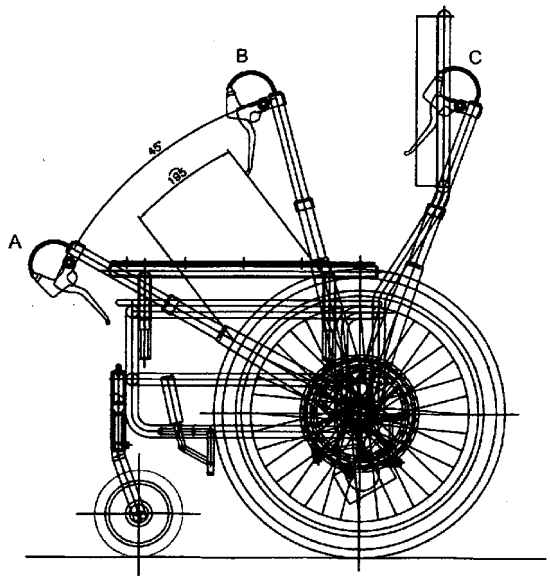


(21) **PI 0902250-3 A2** (22) 25/06/2009 **3.1**
(51) A23G 4/12 (2011.01)
(54) GOMA DE MASCAR ENERGÉTICA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO A FRIO

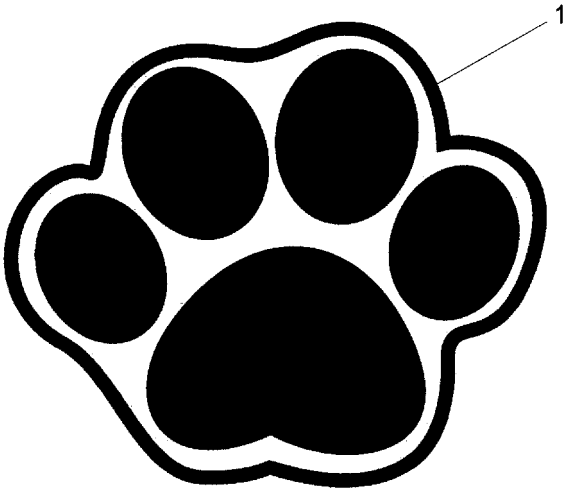
(57) GOMA DE MASCAR ENERGÉTICA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO A FRIO. Tratou a presente solicitação de invenção, à fabricação de goma de mascar energética com ingredientes similares as bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo) existentes no mercado, através de um processo de fabricação realizado a frio, diferentemente dos processos mais conhecidos atualmente, que possuem altas temperaturas em sua fabricação, O diferencial está nos componentes da goma de mascar, a adição de vitaminas e componentes energéticos, como taurina, glucoronolactona, cafeína e inositol. Com adição de ingredientes como taurina, glucoronolactona, cafeína e inositol; vitaminas introduzidos em máquina misturadora (14) para homogeneização (15) de todos os ingredientes da formula (16), seguindo para máquina drageadeira (21) de polimento e brilho (22), seguindo para uma secadora (23) de processo de secagem a frio (24) em temperatura controlada (25), que segue para as embaladoras (26) para receber as embalagens (27).
(71) T M Indústria de Alimentos Ltda ME (BR/SC)
(72) Thobias Ricardo Fin, Marcelo Gomes da Silva Salles
(74) Sandro Conrado da Silva



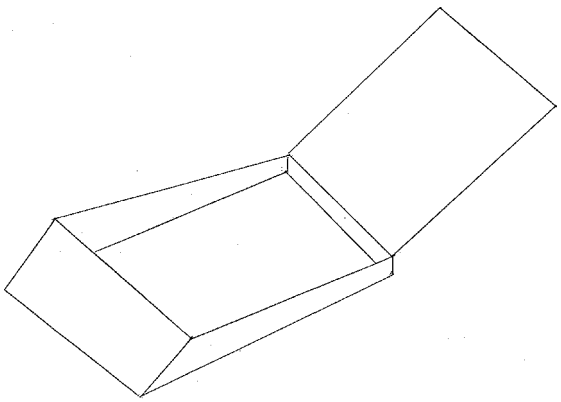
(21) **PI 0902251-1 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A61G 5/02 (2011.01), A61G 5/10 (2011.01)
(54) ALAVANCA IMPULSORA PARA CADEIRA DE RODAS
(57) ALAVANCA IMPULSORA PARA CADEIRA DERODAS. Trata-se de uma alavanca que pode ser instalada em qualquer cadeira de rodas convencional, com o objetivo de prover ao usuário uma impulsão manual mais fácil, confortável e eficiente da cadeira de rodas. Para cada cadeira de rodas devem-se instalar duas alavancas impulsoras, em substituição às rodas traseiras convencionais, pois já são compreendidas por rodas (5) impulsoras próprias, em conjunto com sistemas de pinças (7) com pastilhas de freio que controlam o giro das rodas (5) através de um disco (6) central. A alavanca impulsora para cadeira de rodas é compreendida por: manete (1); cabo (2); haste (3); garfo (4); roda (5); disco (6); pinça (7); rolamentos da roda (8); rolamentos da haste (9); eixo (10); e, espaçador (11).
(71) Fabio Santos Azevedo (BR/ES)
(72) Fabio Santos Azevedo
(74) Wagner José Fafa Borges



(21) **PI 0902256-2 A2** (22) 16/06/2009 **3.1**
(51) A61L 9/013 (2011.01)
(54) AROMATIZANTE DE USO VETERINÁRIO
(57) AROMATIZANTE DE USO VETERINÁRIO A presente patente de privilégio de invenção trata de um produto deuso veterinário dotado de múltiplas funções com aplicação em camas caninas, canis, gatis, estábulos ou similares, proporcionando atributos que resultam em aromas mais suaves e agradáveis como também gera proteção e elimina odores característicos de cada animal doméstico ou de estimação compreendendo um aromatizante em forma de sache consistente composto por material de absorção e a essência com aromas de óleos essenciais delineando formas animais, plantas ou qualquer objeto que rememore o uso veterinário.
(71) Dominus Química Ltda (BR/PR)
(72) Paulo Assis dos Passos, Edson Geraldo Rosini, Victor Hugo Silva Simão, Alysson Rodrigo Pezenti
(74) Marcos Antonio Nunes

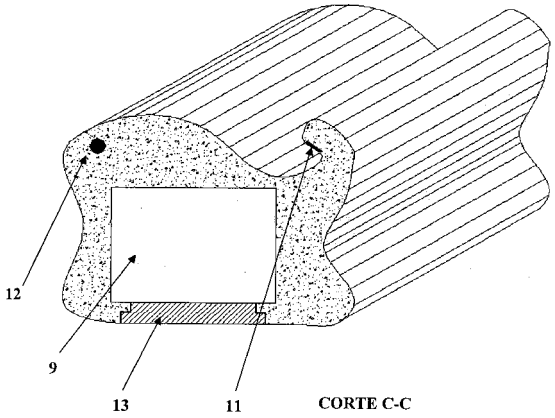


(21) **PI 0902258-9 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) B65F 1/14 (2011.01), E01H 15/00 (2011.01)
(54) CAIXA COLETORA DE FEZES ANIMAIS
(57) CAIXA COLETORA DE FEZES ANIMAIS. Patente de Invenção para uma caixa coletora de fezes animais, compreendida por uma caixa (3), onde serão armazenadas as fezes animais; com tampa fixa (1), no mesmo material, que manterá os dejetos dentro da caixa em segurança. Caracterizada pelo fato de a largura lateral (2) ser compatível com o tamanho da caixa, o que facilita a coleta e manutenção das fezes dentro da caixa. Produto fabricado em material descartável, com formatos diversos e um sistema de fechamento (4) que garante segurança ao coletor e àqueles que manuseiam e/ou separam o lixo. E feita em material descartável.
(71) Rosângela de Fátima Souza Oliveira (BR/ES)
(72) Rosângela de Fátima Souza Oliveira

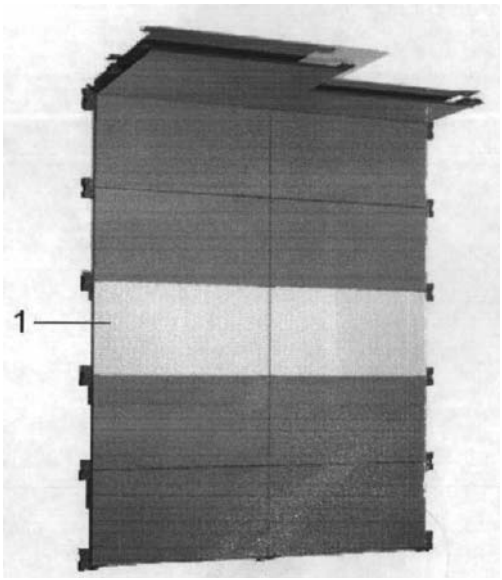


(21) **PI 0902260-0 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) G12B 9/02 (2011.01), G12B 17/08 (2011.01)
(54) CAIXA EM FORMATO DE ROCHA COM SENSORES PARA ANÁLISE AMBIENTAL
(57) CAIXA EM FORMATO DE ROCHA COM SENSORES PARA ANALISE AMBIENTAL. Caixa para monitoramento permanente de córregos e rios. A caixa devido ao seu formato (1) (5) idêntico a uma rocha é colocada no leito de córregos ou rios, onde faz a coleta permanente da temperatura, nível hidrostático, potencial hidrogeniônico (pil), condutividade e turbidez da água. Os dados são coletados e o micro controlador sempre que percebe uma leitura diferente ou após uma hora ativa o transmissor, enviando os novos dados a uma estação repetidora localizada a até trinta quilômetros do equipamento e desta até o centro de monitoramento. A vazão dos córregos e rios é obtida através do nível hidrostático e do levantamento da seção do leito para cada ponto onde esta localizado o equipamento, além da velocidade do curso d'água. A caixa é moldada com o centro de massa baixo, para isso há uma grande concentração de aço na parte inferior da caixa (13), fazendo com que o peso

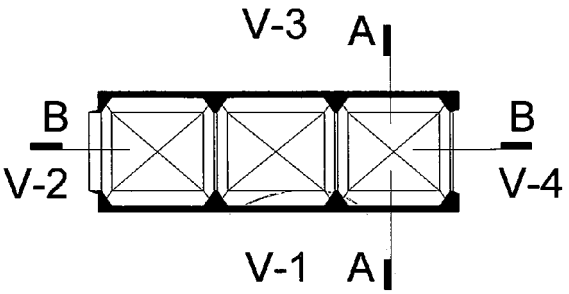
especifico seja superior a 2600kg1m3 tendo aproximadamente 350mm de comprimento 270mm de largura e 200mm de altura, com peso total superior a 41kg.
(71) Carlos Henrique Silva Dias (BR/MG)
(72) Carlos Henrique Silva Dias, Isabella de Cassia Teotonio Dias, Fernanda Christina Teotonio Dias



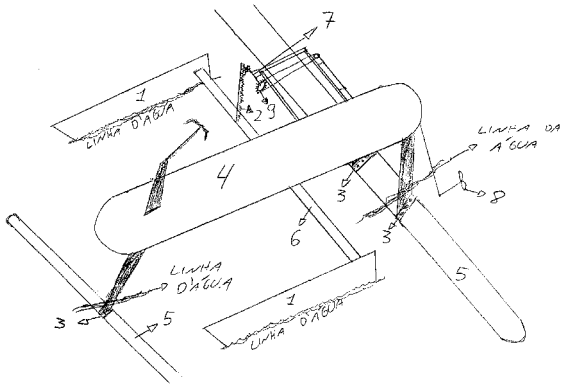
(21) **PI 0902261-9 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) E04C 2/02 (2011.01)
(54) PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM PAREDES E TETOS E COMPONENTES CORRESPONDENTES
(57) PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM PAREDES E TETOS E COMPONENTES CORRESPONDENTES, refere-se a patente de invenção a processo de montagem e desmontagem de painéis utilizando componentes especiais para aplicação em paredes e tetos de construções residenciais ou comerciais, que objetiva facilitar e agilizar o trabalho de revestimento de paredes e tetos, composto de painéis (1), parafusos/pinosde encaixe (2), elementos de fixação (3), discos de travamento (4) e mata juntas (5), com vantagens de facilidade na desmontagem, através de saque frontal dos painéis, redução no tempo e o custo de mão de obra, com simplicidade e excelente relação custo/beneficio.
(71) Eroni Geraldo Sebben (BR/PR)
(72) Eroni Geraldo Sebben
(74) Eduardo Pereira da Silva



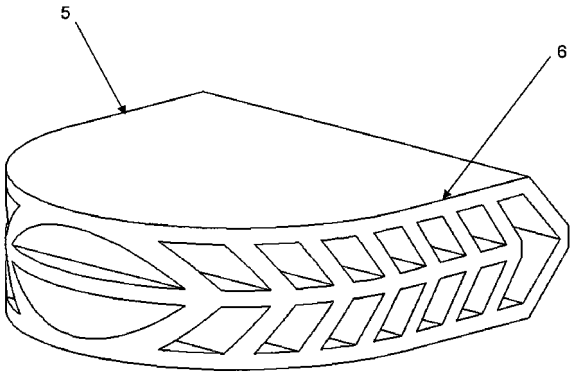
(21) **PI 0902262-7 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) E04C 1/00 (2011.01), E04C 1/40 (2011.01)
(54) BLOCO POLIMÉRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
(57) BLOCO POLIMÉRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. A presente patente de invenção refere- se a um bloco, construído em material polimérico, e tem aplicação na construção civil. O presente bloco é construido totalmente em material polimérico, de forma que seu processo de produção seja mais vantajoso, pelo processo de moldagem por injeção, este bloco é de fácil manuseio, devido a sua forma construtiva, pois este bloco possui encaixes no sistema macho & fêmea, que proporciona uma melhor vedação, e uma melhor estabilidade. O seu material de construção, conciliado ao seu design, fazem do bloco um ótimo isolante térmico e acústico. O seu material de fabricação lhe confere uma ótima resistência, e ainda estes blocos são totalmente reutilizáveis e recicláveis, alem disto dispensam a utilização de acabamento, diminuindo o custo final da obra.
(71) Mauro do Carmo (BR/SC)
(72) Mauro do Carmo
(74) Catiane Zini Borela



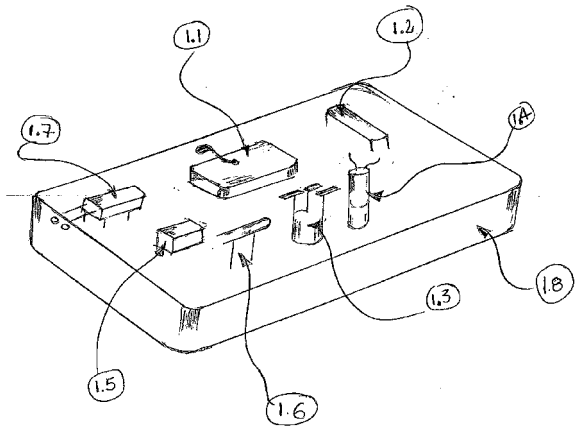
(21) **PI 0902263-5 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) B63H 19/00 (2011.01)
(54) VEÍCULO AQUÁTICO DE PROPULSÃO GRAVITACIONAL
(57) VEÍCULO AQUÁTICO DE PROPULSÃO GRAVITACIONAL, é do tipo fabricado com materiais comuns, em material plástico, ferroso, etc. O flutuante(1), a sua haste(2) e a estrutura de sutentação(6) são integradas e atuam de maneira independente em relação ao eixo da transmissáo(7), de acordo com a posição que estão situados em relação a base(4). Transmitindo a força gerada pela gravidade e pela asa(5), apoiada pelo empuxo que atua no flutuante(1). Em sua fase descendente transmite a energia para a hélice(8) propulsora, e por estarem interconectadas transformam toda a energia disponível em movimento, através do eixo da transmissão(7) e da haste(2), de modo que o eixo(7) recebe a energia transmitida pela gravidade e pela asa(5) atuante, que é colocada em posição pelo angulador(3), e por sua vez, toda esta energia é direcionada para a hélice(8) propulsora, e sendo assim, desta maneira, pode receber a energia disponível na natureza pela interação dos fluidos e transforma-la em energia cinética para o dispositivo se locomover. Recebendo desta maneiraa força proveniente da gravidade e da hidrodinâmica da asa e transformando-a em energia cinética para impulsionar o dispositivo como um todo, subindo e descendo de acordo com a frequência e tempo de ciclo do mesmo. Possui seu acionamento inicial assistido por uma impulsão primitiva até adquirir velocidade suficiente para a conservação adequada da energia do sistema.
(71) Eduardo Metzen (BR/PR)
(72) Eduardo Metzen



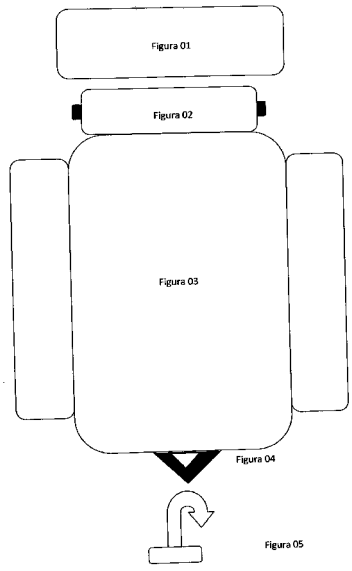
(21) **PI 0902264-3 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) A43B 13/18 (2011.01), A43B 7/32 (2011.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA SISTEMA DE AMORTECIMENTO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA SISTEMA DE AMORTECIMENTO A presente patente de invenção descreve uma estrutura para amortecimento e armazenamento de energia, desenvolvida baseada nos princípios da biomimética, ciência que estuda as estruturas biológicas e suas funções, procurando aprender com a natureza e utilizando esse conhecimento em diferentes domínios. A estrutura desenvolvida utiliza as características estruturais de folhas de plantas e temuma capacidade diferenciada de distribuir esforços e absorver impactos. Trata-se de um sistema de amortecimento que pode ser utilizado para quaisquer aplicações que necessitem de amortecimento, preferencialmente para uma estrutura de amortecimento para solados de calçados.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Marcos Pinotti Barbosa, Rudolf Huebner, Daniel Neves Rocha, Fábio Lúcio Corrêa Junior, André Horta Paraíso, Claysson Bruno Santos Vimieiro



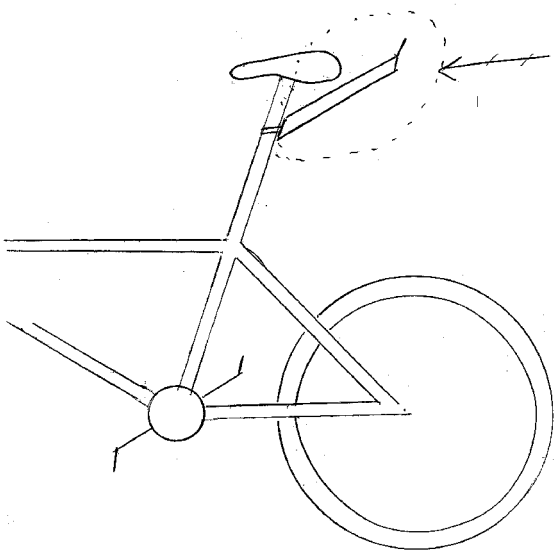
(21) **PI 0902266-0 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) B62J 23/00 (2011.01), B62J 17/08 (2011.01), B62K 27/16 (2011.01)
(54) PROTETOR RETRÁTIL PARA MOTOS
(57) PROTETOR RETRATIL PARA MOTOS objeto desta Patente de Invenção refere-se a um equipamento (capa retrátil para motos) quepermite a cobertura total ou parcial da moto, protegendo-a contra os efeitos nocivos do sol ou da chuva, o seu funcionamento pode ser de forma manual ou eletromecânica, o qual permite a exposição ou ocultação da cobertura, ora guardada no cartucho; podendo ser fabricado diretamente acoplado no bagageiro ou como um acessório anexado ao bagageiro, ao guidão, a alça do carona oufabricar as referidas motos já utilizando o mesmo. O equipamento pode ser fabricado de várias formas e tamanhos, utilizando como matéria-prima: plástico, metais ou materiais descartáveis; assim torna-se única no gênero por oferecer uma alternativa prática e compacta na proteção do veículo e, consequentemente contribui para a saúde elou bem estar do usuário. De acordo com a presente invenção, o equipamento possui um sistema de funcionamento de uma película a qual se estende ou se retrai facilmente sobre a moto permitindo cobri-la e, conseqüentemente, protegê-la dos danos causados pelos agentes da natureza e proporcionando conforto e proteção física ao usuário ao manter o assento frio.
(71) José Muniz (BR/PB)
(72) José Muniz



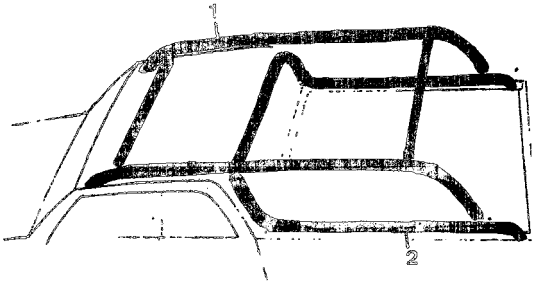
(21) **PI 0902269-4 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) B62J 15/04 (2011.01)
(54) PROTETOR DE LAMA, SUJEIRAS E LÍQUIDOS PARA SELIM DE BICICLETAS
(57) PROTETOR DE LAMA, SUJEIRAS E LÍQUIDOS PARA SELIM DE BICICLETAS. Patente de Invenção para um protetor de lama, sujeiras e líquidos para selim de bicicletas, compreendidopor uma placa (1), para evitar que a sujeira das ruas atinja as roupas do ciclista enquanto pedala. Confeccionado em material resistente, com design projetado para manter o ciclista limpo enquanto pedala em tocais sujos ou molhados. Caracterizado pelo fato do tamanho ser compatível com o selim, o que proporciona manutenção da estética da bicicleta. Produto fabricado em material resistente, em formatos diversos e um sistema de fixação (4) que garante segurança ao ciclista e aqueles que manuseiam a bicicleta. E feito em diversos formatos, cores e decoração, proporcionando beleza e proteção ao mesmo tempo.
(71) Rosângela de Fátima Souza Oliveira (BR/ES)
(72) Rosângela de Fátima Souza Oliveira



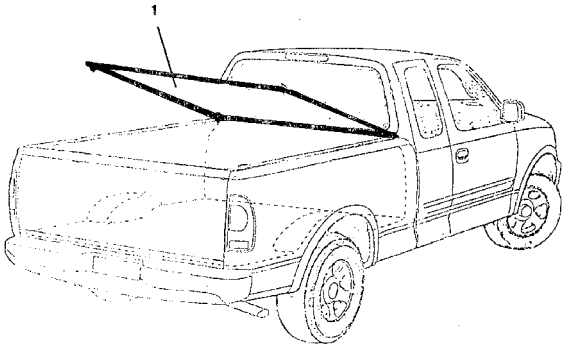
(21) **PI 0902267-8 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) G01P 13/02 (2011.01)
(54) SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL SEM FIO PARA INDICADORES DE VENTO
(57) SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL SEM FIO PARA INDICADORES DE VENTO Refere-se o presente a uma invenção que tem como função deindicar a direção do vento, norte magnético, através de sistema fixo. O dito é composto de um circuito integrado. O sistema é protegido em uma caixa de acrílico ou material similar.
(71) CESAR AUGUSTO CASTILHO DOS SANTOS (BR/BA)
(72) CESAR AUGUSTO CASTILHO DOS SANTOS



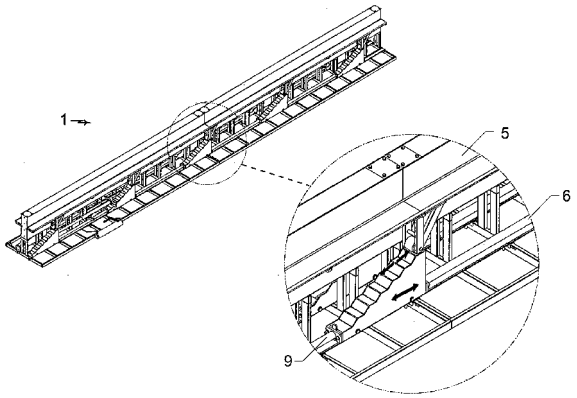
(21) **PI 0902271-6 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B60R 21/00 (2011.01), B60R 9/00 (2011.01), B60R 99/00 (2011.01)
(54) RACK INTEGRADO COM SANTO ANTONIO
(57) RACK INTEGRADO COM SANTO ANTONIO, objeto da presente patente, é desenvolvido e projetado a partir de um conjunto de peças que formam um rack de teto e um Santo Antonio integrados, isto é, tendo peças que integram tanto o rack de teto como o Santo Antonio, formando um conjunto com maior área de apoio e um conjunto mais harmonioso. Aspeças podem ser moveis, para aumentar a área de apoio e a configuração. As peças, tanto do Rack como do Santo Antonio, podem ser trocadas, modificadas abrindo-se, dobrando-se, esticando-se e/ou similares, inserirnovas peças, trocar parte do conjunto, para termos um produto com uma configuração diferente e com área maior de apoios para transportar produtos maiores e/ou similares. Uma peça transversal pode se deslocar para frente e atuar como tapa sol, uma peça transversal pode se deslocar para traz e atuar como defletor de ar, limpando o vigia traseiro. Tanto no Rack como no Santo Antonio podemos ter faroletes retrateis, girando-os, embutindo-os e/ou similares. Os movimentos de articulação, dobra, deslocamento, retrateis, abertura, e/ou similares podem ser manuais e/ou automatizados, através de motores, cilindros pneumáticos e/ou similares.
(71) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)
(72) Rubens Fernando Soldatelli
(74) Abdulcarim Bakkar



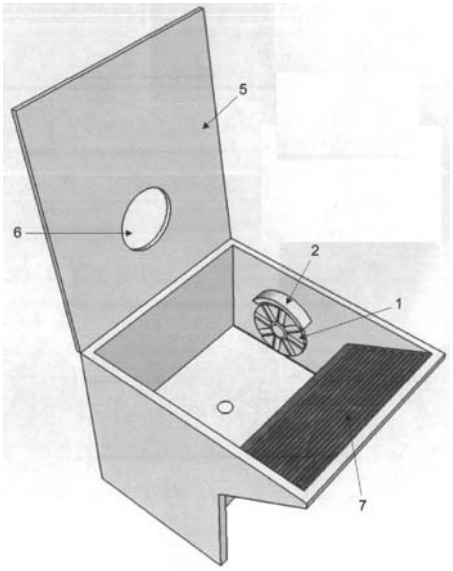
(21) **PI 0902273-2 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) B60J 7/12 (2011.01)
(54) CAPOTA MARITIMA MULTI ABERTURA
(57) CAPOTA MARITIMA MULTI ABERTURA, refere-se a abertura da capota marítima em todos os sentidos, quando selecionamos a abertura tanto manual como automatizada num sentido os outros sentidos são travados para que a abertura se de no sentido desejado e/ou quando selecionamos a abertura num sentido somente este é liberado mantendo os outros travados. A capota marítima pode ser uma peça única ou dediversas partes, as partes podem se sobrepor uma as outras através de trilhos nas laterais, em baixo das partes e/ou similares. A abertura quando a capota não for uma peça única, pode ser cada parte independente uma da outra e/ou conjugadas, abrindo em todos os sentidos e/ou se sobrepondo uma a outra.
(71) Rubens Fernando Soldatelli (BR/RS)
(72) Rubens Fernando Soldatelli
(74) Abdulcarim Bakkar



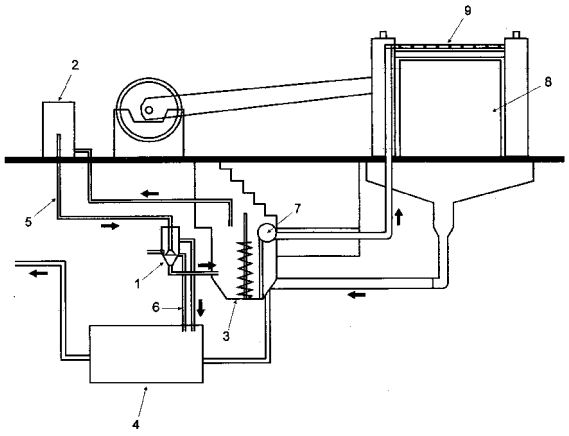
(21) **PI 0902275-9 A2** (22) 25/06/2009 **3.1**
(51) B28B 1/00 (2011.01), B28B 5/00 (2011.01)
(54) SISTEMA E MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE VIGAS E COLUNAS PRÉ-MOLDADA COM REGULAGEM DE DIMENSÃO TRIDIMENSIONAL POR AJUSTE DE ESCALA EM DEGRAU ATRAVÉS DE DESLOCAMENTO DE CARRINHO ACIONADO POR SISTEMA HIDRÁULICO
(57) SISTEMA E MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE VIGAS E COLUNAS PRÉ-MOLDADA COM REGULAGEM DE DIMENSÃO TRIDIMENSIONAL POR AJUSTE DE ESCALA EM DEGRAU ATRAVÉS DEDESLOCAMENTO DE CARRINHO ACIONADO POR SISTEMA HIDRÁULICO. Tratou a presente solicitação de patente de invenção, a uma forma simplificada, prática e eficiente para o ajuste de dimensões no momento da fabricação seja de uma coluna, viga, poste, mourão entre outras estruturas utilizada pela construção civil, com ajuste mecânico das dimensões de largura e altura, através do acionamento hidráulico, que desloca os pistões de forma a empurrar um carrinho, que sustenta a chapa da forma, forçando o carrinho asubir ou descer os degraus de ajuste milimétrico. É caracterizada por uma estrutura (1) móvel, para ajuste automático de largura e altura de molde, para a produção de artefatos de cimento ou concreto como uma viga, pilar, coluna entre outros, de forma automatizada controlada por uma central de comando, que através do ajuste de subida e descida de uma chapa de nivel (5), que se deslocada verticalmentepara cima ou para baixo através da subida e decida acionado por um sistema hidráulico (8) de acionamento do pistão hidráulico (9), que puxa ou empurra horizontalmente o carrinho (2) com degraus (3) de ajuste de escala de altura (figuras 1 e 2) e de descida (figura 3 e 5), apoiado em rodízios (4) que desliza nos trilhos (6) de ajuste de largura, forçando os rodízios de leito (7) de sustentação da haste (10) da placa (5) de ajuste de leito, a subir ou descer (figura 11 e 13) nos degraus (3) do carrinho (2), levantando ou descendo a chapa de nível (5). A estrutura (1) foi projetada com o sistema de degraus (3), para possibilitar a subida da chapa de nível (5), de forma precisa e com ajustes milimétricos, e simultaneamente suportar as toneladas de material utilizados na fabricação seja de uma, viga, coluna ou outro artefato pré-fabricado. Está elaboração mecânica aqui elaborada foi projetada para trabalhar de forma interrupta, com constantes variações de dimensões na linha de produção, reduzindo desgastes mecânicos de peças e componentes.
(71) Menegotti Formas Metálicas Ltda (BR/SC)
(72) Álvaro Kasmierski
(74) Sandro Conrado da Silva



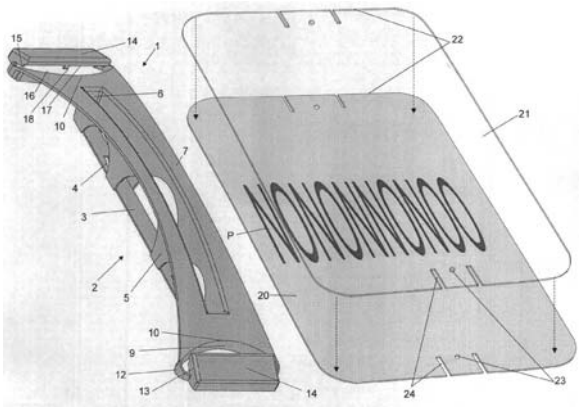
(21) **PI 0902276-7 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) D06F 13/00 (2011.01), B01F 7/20 (2011.01)
(54) TANQUE DE LAVAR ROUPA COM AGITADOR
(57) TANQUE DE LAVAR ROUPA COM AGITADOR. Trata-se de um tanque com um dispositivo eletro-mecânico que se encontra acoplado à lateral interna do tanque de lavar roupa, de modo a dispensar o trabalho manual durante oprocesso de lavagem. Esse dispositivo possui um rotor (1) agitador que movimenta a água e as roupas colocadas dentro do tanque, agindo de maneira similar a uma máquina de lavar roupa convencional. O tanque de lavar roupa com agitador é compreendido por: rotor (1); aba anti-respingo (2); haste de sustentação (3); motor (4); tampa (5); orificio de passagem (6); seção de esfregue (7).
(71) Antonio Eduardo Moreira Cassa (BR/ES)
(72) Antonio Eduardo Moreira Cassa
(74) Wagner José Fafa Borges



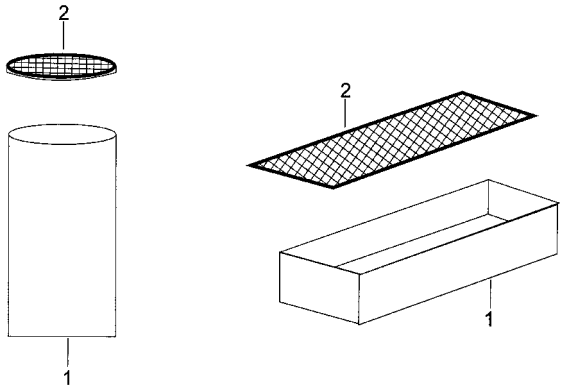
(21) **PI 0902277-5 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) B01D 21/00 (2011.01), B28D 7/00 (2011.01), B05C 11/10 (2011.01)
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE GRANALHA UTILIZADA NO CORTE DE PEDRAS ORNAMENTAIS EM TEARES
(57) EQUIPAMENTO E PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE GRANALITA UTILIZADA NO CORTE DE PEDRAS ORNAMENTAIS EM TEARES. Trata-se de um processo que envolve um equipamento projetado para o tratamento e a separação programada da mistura de granalha metálica durante a serragem das pedras nos teares, com reciclagem instantânea da parte ativa (granalha 11080) e eliminação do expurgo.A aplicação desta aparelhagem permite programar eletronicamente os tempos de expurgo, obtendo: percentagem constante de granalha na mistura, melhor resultado de serragem, melhor velocidade de corte, poupança de granalha, economia de mão-de-obra e redução do custo final de produção, alem de um maior rendimento na conversão de M3 para M2 de 33 M3 para 40 M2 em Espessura 02 de chapa de granito e de 26 M3 para 30 M2 em Espessura 03 de chapa do granito, Tem como finalidade, portanto, recuperar boa parte da granalha n080 que seria expurgada durante o processo de análise e lavagem do controlador de densidade. O equipamento de recuperação de granalha utilizada no corte de pedras ornamentais em teares é compreendido por: atuador de sondagem e descarga (1.1); cone de decantação (1.2); mangueira de admissão (1.3); tubulação de dreno de água (1.4); válvula de lavagem (1.5); válvula de dreno de água (1.6); válvula de retorno (1.7); e, mangueira de retorno (1.8).
(71) Granito Zucchi Ltda (BR/ES)
(72) Dener Bittencourt Santos, Gyan Carlo Nicoli Zucchi
(74) Wagner José Fafa Borges



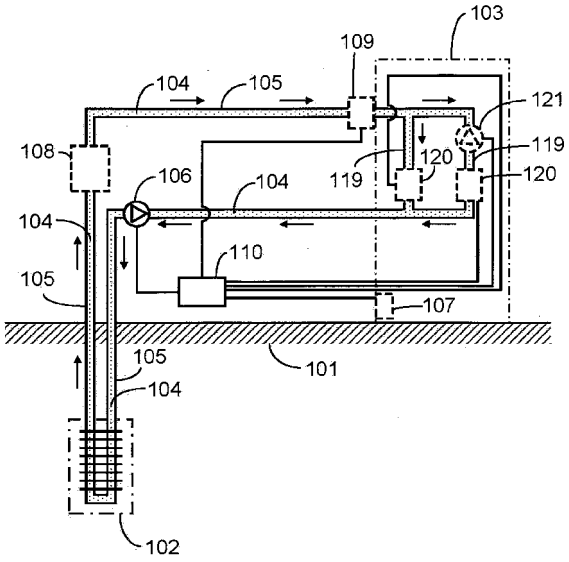
(21) **PI 0902291-0 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) G09F 1/10 (2011.01)
(54) SUPORTE EXPOSITOR COM TERMINAIS DE TRAVA E PLACA DE PUBLICIDADE FLEXÍVEL ADAPTADA, PARA ETAPAS DE INSERÇÃO E RETIRADA EM SISTEMA DESLIZANTE
(57) SUPORTE EXPOSITOR COM TERMINAIS DE TRAVA E PLACA DE PUBLICIDADE FLEXÍVEL ADAPTADA, PARA ETAPAS DE INSERÇÃO E RETIRADA EM SISTEMA DESLIZANTE, pelo qual placas de publicidade flexíveis (19) são dotadas de furo central (23) e recortes laterais (24) em suas bordas (22), trabalhando em correspondência com o dente central (18) e trilhos laterais (15) dos terminais de trava (14) dos extremos de um suporte expositor (1), formando um sistema de grande facilidade para o usuário, com rapidez na instalação e montagem do conjunto bem como facilitando a substituição das mídias ou placas flexíveis de publicidade, em sistema de engate rápido. O suporte (1), após devidamente instalado na parede ou em superfície desejada, expõe os seus terminais de trava (14) para que os recortes laterais (24) da placa (19) deslizem pelos seu trilhos laterais (15) até o acoplamento do furo central (23) da placa (19) ao dente central (18) do terminal de trava (14) do suporte (1). Para a retirada, basta ao usuário pressionar aberturas (16) do terminal de trava (14), fazendo desacoplar o furo central (23) do dente central (18) e, em seguida, repuxar a placa (19), a qual retorna deslizando pelos seus recortes laterais (24) ao longo dos trilhos laterais (15).
(71) Edison Silveira (BR/SP)
(72) Edison Rey Silveira
(74) MAURÍCIO DARRÉ



(21) **PI 0902292-9 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) A47L 19/04 (2011.01)
(54) ENXAGUADOR E ESCORREDOR MULTI-USO
(57) ENXAGUADOR E ESCORREDOR MULTI-USO. Patente de invenção de um recipiente que enxagua e seca talheres ou aumentos compreendido por recipiente (1), e uma tampa perfurada ou em forma de grade (2), também pode ter acessórios opcionais como suportes (3), um prato (4) para conter o resto de água e dobradiças (5). Na utilização o usuario coloca os talheres lavados ou alimentos dentro do recipiente (1) e o fecha com a tampa (2), então posiciona o recipiente (1) em baixo da torneira e a água passa direto pela tampa (2), enxaguando o seu conteúdo. Depois o recipiente (1) é virado de cabeça para baixo para que a água saia e é deixado nessa posição até que o seu conteúdo seque.
(71) DANIEL OLIVEIRA NUNES DE CARVALHO (BR/SP)
(72) DANIEL OLIVEIRA NUNES DE CARVALHO

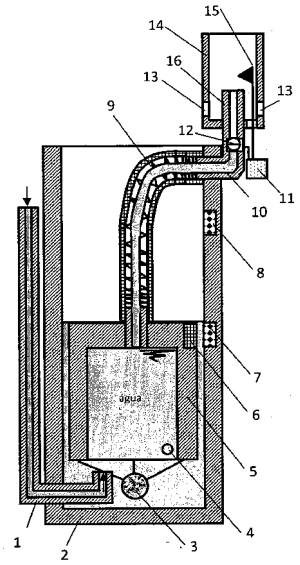


(21) **PI 0902327-5 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) F28D 1/02 (2011.01), F24J 3/00 (2011.01)
(54) INSTALAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SEMICONDUTOR ADAPTADO A UM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA
(57) INSTALAÇAO DE APLICAÇAO DE SEMICONDUTOR ADAPTADO A UM SISTEMA DE COMPENSAÇAO DE TEMPERATURA O propósito primário da presente invenção é prover uma instalação de circulação de fluido adaptada a um sistema de compensação de temperatura e tubo de transmissão de fluido disposto em um vetor térmico que existe em estado sólido ou líquido na natureza em que apresenta capacidade de carga de calor comparativamente maior e mais confiável. O fluido passa pela instalação de aplicação de semicondutor de estado sólido ou gasoso para regular a instalação de aplicação de semicondutor para compensação de temperatura, e flui de volta à instalação de compensação de calor disposta no vetor térmico natural de calor para a instalação de compensação de calor que provê boa condução de calor no vetor térmico natural para prover a operação de função de regulação de compensação de temperatura no refluxo do fluido.
(71) TAI-HER YANG (TW)
(72) TAI-HER YANG
(74) Pinheiro Neto - Advogados

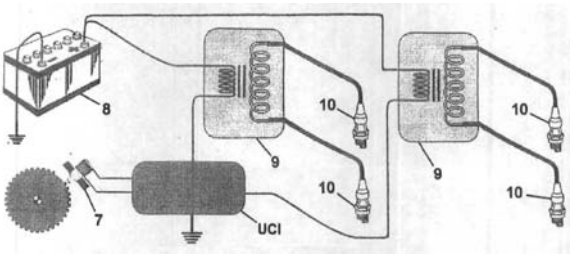


(21) **PI 0902381-0 A2** (22) 12/06/2009 **3.1**
(51) F23D 14/28 (2011.01)
(54) SISTEMA ARMAZENADOR E QUEIMADOR AUTOMÁTICO COM REGISTRO DE VOLUME DE BIOGÁS QUEIMADO
(57) SISTEMA ARMAZENADOR E QUEIMADOR AUTOMATICO COM REGISTRO DE VOLUME DE BIOGÁS QUEIMADO. Patente de invenção de um armazenador e queimador automático de biogás, de baixo custo e elevado indice de confiabilidade,desenvolvido para sistemas de tratamentos de esgotos sanitários e biodigestores anaeróbios com baixa e inconstante produção, em que o aproveitamento energético não é viável economicamente e a queima do biogás não pode ser constante, contemplando até então, apenas a ênfase sanitária do tratamento anaeróbio do resíduo. O sistema é composto por um gasômetro (2 e 5) para armazenar o biogás gerado por qualquer processo de biodigestão anaeróbia e, depois de cheio, um circuito de controle (19 e 21) responsável pela criação de uma histerese entre os níveis cheio e vazio, permite a queima intermitente através de ignitor eletrônico comercial (11) e protetor de chama (14), reduzindo o impacto ambiental com a transformação do metano em gas carbônico. O sistema conta com a opção de registrar o volume de biogás queimado, através de um microcontrolador (22), que mantém as informações armazenadas, mesmo na ausência de energia elétrica, enviando a totalização de volume queimado, através de comunicação serial, objetivando a busca por créditos de carbono em instituições especializadas.

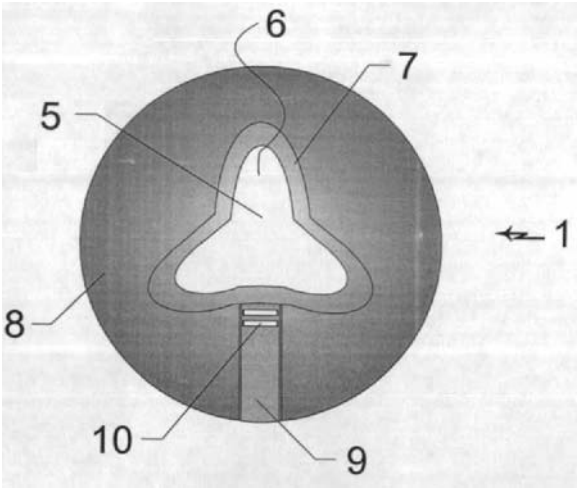
(71) Marcio Abud Marcelino (BR/SP) , Ederaldo Godoy Junior (BR/SP)
(72) Marcio Abud Marcelino, Ederaldo Godoy Junior



(21) **PI 0902420-4 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) F02P 9/00 (2011.01)
(54) UNIDADE DE CONTROLE DE IGNIÇÃO MICRO CONTROLADA EM VEÍCULOS
(57) UNIDADE DE CONTROLE DE IGNIÇÃO MICRO CONTROLADA EM VEÍCULOS , refere-se a presente Patente de Invenção a unidade eletrônica de controle de ignição micro controlada aplicada em veículos automotores que usam ciclo Otto, com qualquer número de cilindros, em substituição total de distribuidores mecânicos ou eletromecânicos passando de sistema mecânico dinâmico para eletrônico estático, ou mesmo aplicada em motores sem distribuidores, dotada de micro controlador programável (1), módulo de condicionamento de sinal (2), chave seletora (4), módulo de potência (5) e sensor de rotação (7) ou sensor de pressão absoluta do coletor de admissão (6) e trazendo vantagens de regulagem ampla de ponto, permitir o enquadramento dos gases de combustão nos níveis atualmente exigidos pela legislação, permitir um ângulo de chaveamento das bobinas de ignição em tempo real e preciso, obter alta eficiência de combustão e conseqüente diminuição do consunio de combustíveis e apresentar grande durabilidade e baixos custos investimento e de manutenção.
(66) PI0803320-0 20/08/2008
(71) Nilton Joel Bautitz (BR/PR)
(72) Nilton Joel Bautitz
(74) Eduardo Pereira da Silva

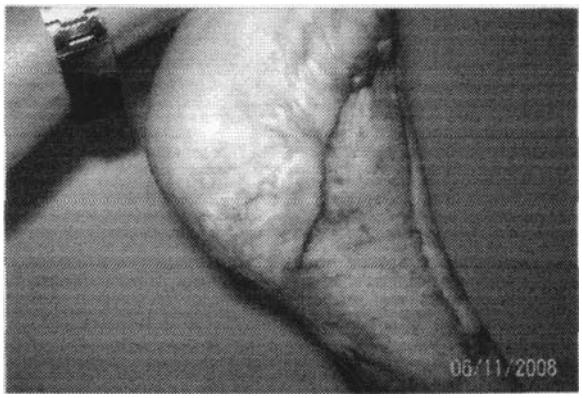


(21) **PI 0902517-0 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) B65D 8/02 (2011.01)
(54) RECIPIENTE ESFÉRICO COM OCO INTERNO COM ENTRADA PARA CONTER TECIDO FLEXÍVEL
(57) 1) RECIPIENTE ESFERICO COM OCO INTERNO COM ENTRADA PARA CONTER TECIDO FLEXiVEL. Tratou a presente solicitação de patente de invenção, a uma forma simplificada, prática e eficiente, de recipiente plástico em formato preferencialmente esférico, podendo apresentar outros formatos. Desenvolvido especialmente para acondicionar e transportar qualquer produto fabricado em tecido seja ele artesanal ou industrial. Sendo compreendido por um corpo (1) monobloco fabricado em polímero levemente endurecido, em formato preferencialmente esférico (2) com oco (3) com abertura (6), formada por uma borda (7) resiliente, e parte externa (8) provida de um sulco (9) uniforme com rasgos (10), transpassado por fita (11) e logomarca ou logotipo (12).
(71) Erasmo Bezerra dos Santos Batista (BR/SC) , Oscar Martins Magalhães (BR/SC)
(72) Erasmo Bezerra dos Santos Batista, Oscar Martins Magalhães
(74) Sandro Conrado da Silva



(21) **PI 0902524-3 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) A01G 13/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COBERTURA MORTA APLICÁVEL EM ÁREAS DEGRADADAS
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COBERTURA MORTA APLICÁVEL EM ÁREAS DEGRADADAS, que é aplicável pelo método convencional de hidrossemeadura em superfícies que sofreram alterações antrópicas e ou por meio de agentes naturais causadores de erosões, constituindo o processo uma cobertura morta formada pela mistura de acetato de celulose com bagaço de cana desidratado e triturado, e ou outras fibras vegetais desidratadas e trituradas, que sofre o acréscimo de fertilizantes químicos, matéria orgânica e sementes, e sendo a massa produzida aplicada sobre a área degradada.
(71) Daniele Pizzato (BR/PR)
(72) Daniele Pizzato

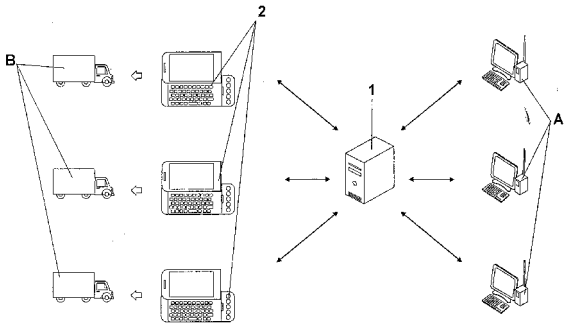
(21) **PI 0902527-8 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) A61K 36/889 (2011.01), A61P 17/02 (2011.01)
(54) SOLUÇÃO CICATRIZANTE A BASE DE CÔCO E PROCESSO DE EXTRAÇÃO
(57) SOLUÇÃO CICATRIZANTE A BASE DE COCO E PROCESSO DE EXTRAÇAO produzida a partir do leite do côco, o qual é prensado a frio. Após a extração do leite, este é resfriado a uma temperatura de 4ºC por 24 horas. Após este prazo, o óleo é retirado e, a uma temperatura de 30º C, é processado para posterior utilização de tratamento.
(71) Risoleta Juliano Rios (BR/SP)
(72) Risoleta Juliano Rios
(74) José Alexandre Rangel dos Santos



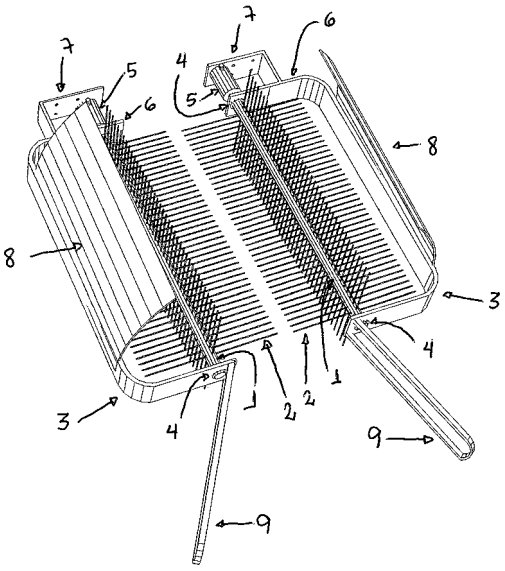
(21) **PI 0902532-4 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) C11D 9/02 (2011.01), C11D 13/04 (2011.01)
(54) SABÃO ECOLÓGICO DE ÓLEO E GIMENA ECOLOGICA
(57) SABÃO ECOLÓGICO DE ÓLEO E GIMENA ECOLOGICA A presente patente descreve-se a invenção ao campo técnico de fabricação de sabão. O objeto desta patente foi desenvolvido pensando-se na preocupação ecológica, na preservação do meio ambiente, da retirada de poluentes que não disponibilizam a reciclagem devida, O sabão em barra é ecológico porque recolhe das residências, bares, restaurantes, hotéis ou similares o óleo velho usado em frituras. Este óleo ao ser jogado danifica as tubulações e prejudicando assim o meio ambiente. Pensando nisso resolveu-se dar um destino muito melhor para este óleo, transformando-o em sabão.
(71) Antonio Paulo Trintin (BR/PR)
(72) Antonio Paulo Trintin
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0902533-2 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) G06Q 30/00 (2011.01), G06Q 50/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE INFORMAÇÕES E GERENCIAMENTO DE FRETES
(57) SISTEMA DE INFORMAÇÕES E GERENCIAMENTO DE FRETES, descreve-se a presente invenção, ao campo técnico de logística de transporte de cargas emgeral, mais especificamente a um sistema de informações e gerenciamentos de fretes. A invenção se apresenta como uma ferramenta de

busca e gerenciamento de várias modalidades de fretes possíveis para diversas regiões. O sistema é composto por uma central (servidor) que contém todos os dados e informações dos fretes disponíveis, que poderão ser acessados através de um aparelho de telecomunicação móvel (GPRS ou de outro modelo), ou através de aparelhos fixos, via PC Desck Top. Além de disponibilizar os possíveis fretes, ele gerenciará as intermodalidades de transportes exequíveis para o afretador e o transportador.
(71) Vera Lucia Fernandes Trotta Telles (BR/PR) , Cesar Augusto Mariano Fernandes (BR/SP)
(72) Vera Lucia Fernandes Trotta Telles, Cesar Augusto Mariano Fernandes
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

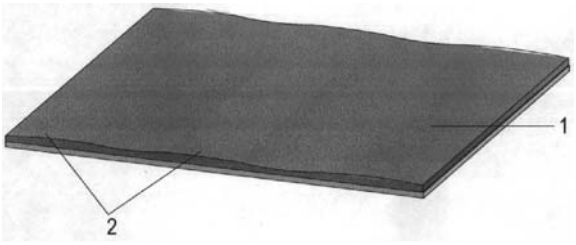


(21) **PI 0902563-4 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) A01D 45/10 (2011.01)
(54) IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA RETIRADA DE FOLHAS SECAS (PALHA) DA CANA-DE-AÇÚCAR ANTES DE SEU CORTE
(57) IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA RETIRADA DE FOLHAS SECAS (PALHA) DA CANA-DE-AÇÚCAR ANTES DE SEU CORTE. Patente de invenção de um implemento agrícola a ser acoplado em trator agrícola ou implemento agrícola para corte de cana-de-açúcar ou colheitadeira de cana-de-açúcar, que realiza limpeza e retirada das folhas secas (palha) da cana-de-açúcar ainda plantada por meio da escovação desta, pelo contato das cerdas flexíveis (2) contra esta, em movimento giratório realizado pelo eixo central (1), onde estão fixadas e que é tracionado pelo motor hidráulico (5), que juntamente com outras peças formam duas escovas paralelas posicionadas de O a 90 graus em relação a planta.
(71) Marcelo Augusto Marcato (BR/SP)
(72) Marcelo Augusto Marcato



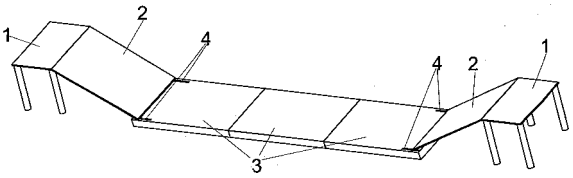
(21) **PI 0902622-3 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) E01C 11/00 (2011.01), E01C 9/00 (2011.01), E01C 1/00 (2011.01), E01C 11/24 (2011.01)
(54) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINUOSIDADES
(57) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINUOSIDADES A presente patente de privilégio de invenção tem por objetivo definir um princípio inovador no formato dos pavimentos asfálticos com intuito de fornecer o movimento indispensável para amortecedores veiculares geradores de energia elétrica que transformam a energia mecânica da suspensão em eletricidade para alimentação direta de um motor elétrico qualquer, responsável este por impulsionar o veículo compreendendo as pavimentações (1) com sinuosidades (2) proposto um caráter complementar na geração energética dos veículos elétricos, buscando contribuir com futura redução ou possível eliminação do consumo de combustíveis fósseis empregados nos veículos atuais através de uma fonte de energia limpa, sem custos e totalmente renovável.

(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)
(72) José Vanderlei Taques
(74) Marcos Antonio Nunes



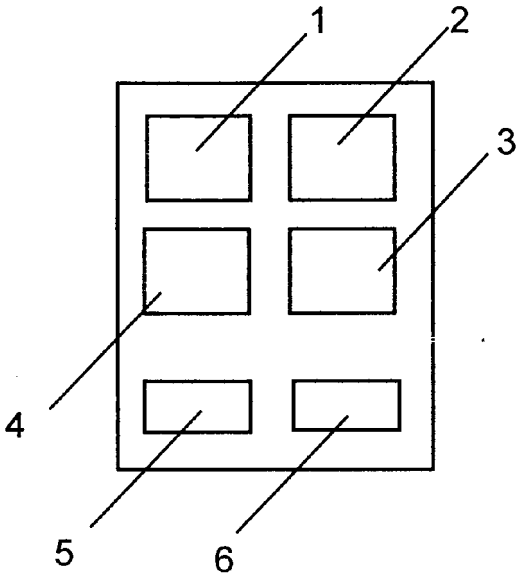
(21) **PI 0902635-5 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) C04B 35/645 (2011.01), C04B 35/10 (2011.01), C04B 35/01 (2011.01)
(54) OS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS REFRATÁRIOS
(57) OS METODOS DE UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS REFRATÁRIOS refere-se ao método (composições e tecnologia) para aplicação em diferentes indústrias, como indústrias siderúrgicas, fundição, termelétricas, produção de cimento Portland, de vidro, eletrocerâmicas, etc. Como os componentes principais para estes objetivos podem ser usados os seguintes resíduos: "Argila vermelha" do processamento da bauxita com o método de Bayer; Rejeitos da extração e processamento da dolomita, periclasio, forsterita, zeólitas, amianto ou diferentes misturas deles Diatomito contaminado com óleo e outros materiais, com metais pesados (como galvânica), ou rejeitos de extração e processamento do diatomito, ou diatomito de mercado; Rejeitos de catalisadores de refinarias de petróleo com óleo e metais pesados; Lodo residual de anodização de alumínio; Rejeitos de elaboração de caulim, ou argila com alto teor de caulim, ou caulim de mercado. Para evitar o alto custo da secagem de matérias-primas (rejeitos com umidade até 60-80% de peso e mais), podem ser usados também cinza secas de queima de madeira, de cana-de-açúcar, ou outras gramíneas, ou materiais semelhantes com alto poder de absorção de água. As maiores vantagens dessa patente em comparação aos métodos tradicionais de produção de materiais de construção civil são energética, econômica, ambiental e social.
(71) Vsevolod Mymrine (BR/PR)
(72) Vsevolod Mymrine

(21) **PI 0902654-1 A2** (22) 01/06/2009 **3.1**
(51) E01D 15/14 (2011.01)
(54) PONTEBALSA
(57) PONTEBALSA O presente invento é caracterizado por constituir-se de módulos flutuantes que se encaixam e são conectados a cabeceiras de pontes por meio de rampas basculantes fixadas em trilhos. Não afeta a paisagem, pois fica no mesmo nível das águas. Pode ser desmontada para passar embarcações e usada só em situações de emergência.
(71) Sônia Regina de Castro (BR/SC)
(72) Sônia Regina de Castro

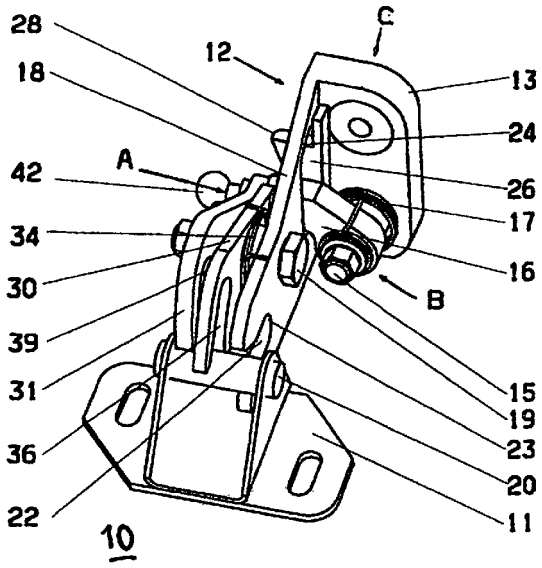


(21) **PI 0902691-6 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) G06F 13/14 (2011.01)
(54) MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR DE USO GERAL COM TOPOLOGIA FLEXÍVEL CONTROLADA ATRAVÉS DE UM BARRAMENTO EXTERNO E/OU REGISTRO INTERNO E/OU REGISTROS INTERNOS
(57) MICROPROCESSADOR OU MICROCONTROLADOR DE USO GERAL COM TOPOLOGIA FLEXÍVEL CONTROLADA ATRAVÉS DE UM BARRAMENTO EXTERNO E/OU REGISTRO INTERNO E/OU REGISTROS INTERNOS, dirigido a lidar com o processamento de dados e/ou execução de tarefas de acordo com a topologia selecionada ou seja o número de unidade de processamento a serem utilizadas em paralelo e/ou a quantidade debits manipulados de forma simultânea por cada unidade de processamento. As tarefas a serem executadas pelo microprocessador ou microcontrolador serão realizadas de acordo com os códigos contidos na memória interna e/ou externa e/ou o conjunto de memórias conforme a topologia selecionada. A unidade e/ou as unidades de processamento buscarão nas memórias alocadas a cada unidade de processamento os códigos respectivos a serem executados, executarão as tarefas desejadas com apoio ou não de registros internos a cada unidade, modificará o sequenciamento de acordo com eventos externos e/ou internos, sincronizará as tarefas entre as diferentes unidades conforme a topologia selecionada, manipulara dados fornecidos para as memórias que sejam alocadas ou não para a unidade considerada, suspenderá atuação de qualquer unidade ativa e/ou restabelecerá a atuação de qualquer unidade

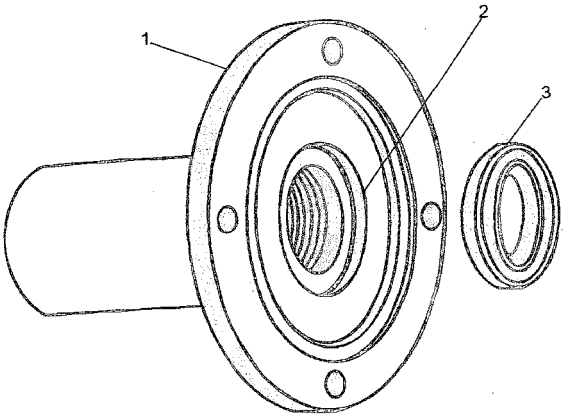
desativada conforme solicitações das outras unidades e/ou eventos internos e/ou externos.
(71) Christophe Frederic Lucien Bricout (BR/PR)
(72) Christophe Frederic Lucien Bricout



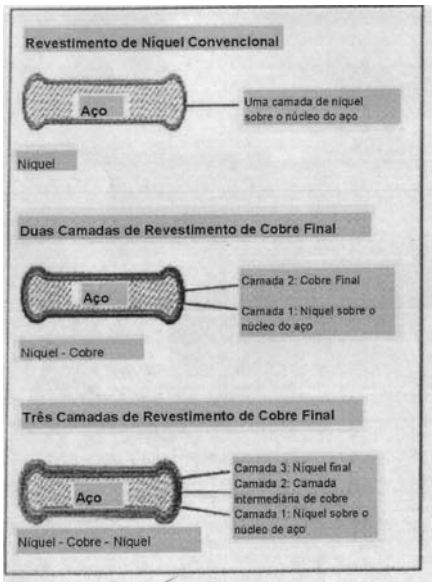
(21) **PI 0902776-9 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) E05B 65/00 (2011.01)
(54) TRAVA DE PORTA PARA PORTAS DE VEÍCULOS AÉREOS, PARTICULARMENTE PARA HELICÓPTEROS
(57) TRAVA DE PORTA PARA PORTAS DE VEÍCULOS AÉREOS, PARTICULARMENTE PARA HELICÓPTEROS. A presente invenção refere-se a uma fechadura para porta com um sistema de retenção de porta para as portas de helicópteros executadas como portas de batente, que durante seu movimento de fechar adicionalmente precisam ser movidos verticalmente ao plano da abertura da porta para a posição de fechamento (encaixar rente), consistindo de um elemento de retenção (3) conjugado ao elemento de fechamento (31) e com este emligação ativa, que mantém a porta "presa" durante o processo de fechamento manual imediatamente antes da sua posição de travamento, até que através do elemento de fechamento (31) a porta seja colocada na posição fechada definitiva.
(71) Eurocopter Deutschland GMBH (DE)
(72) Klaus Köppel, Alexander Rowbut
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0903132-4 A2** (22) 02/06/2009 **3.1**
(51) B60K 6/48 (2011.01)
(54) REVITALIZAÇÃO DE VEICULOS REO
(57) RE VITALiZAÇÃO DE VEíCULOS REO, a presente invenção refere-se a um conjunto de adaptações mecânicas introduzidas nos veículos REO. Os dispositivos e modificações introduzidas nas peças e nos sistemas originais viabilizam a revitalização para o uso desses excepcionais modelos de veículos de transporte, que existe em grande quantidade nos quartéis de todo o Pais. A "REVITALIZAÇÃO DE VEíCULOS REO", caracterizado por ser composto por um conjunto de intervenções nos sistemas originais do veiculo, compreendido na luva (1) do eixo primário da caixa de marcha, uma sede (2), um retentor adaptado (3), no pino (4) do braço tensor (5), criou um núcleo cilindrico (6), munido de um flange (7) e com um orificio com rosca (8), a arruela (9), uma bucha (lo), com flange externo (11); na manga de eixo (12), o retentor adaptado (13) fixada ao cubo (16) gira sobre o eixo (14); sistema de freio (17), com dois sistemas A e B, munidos de dois servos freios(18), prato de freio (19), cilindros de freio adaptados (20), válvulas de pressão (21), balão (22), freio de estacionamento (23); jogo de molas (24), no platô (25).
(71) Antonio Augusto Cavalcanti Pimenta (BR/PE) , Manoel Gomes da Silva (BR/PE)
(72) Antonio Augusto Cavalcanti Pimenta, Manoel Gomes da Silva
(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação

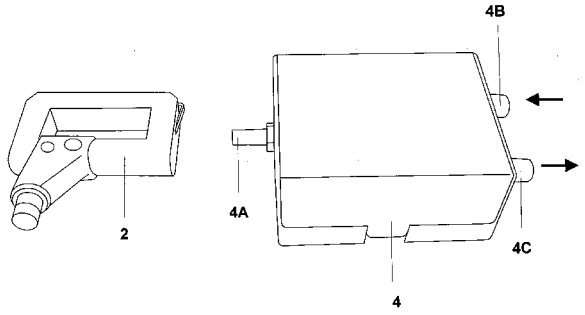


(21) **PI 0903219-3 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) B32B 15/00 (2011.01)
(54) CONTROLE DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS DE MOEDAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE ELETRODEPOSIÇÃO MULTICAMADAS
(57) CONTROLE DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS DE MOEDAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE ELETRODEPOSIÇÃO MULTICAMADAS A presente invenção refere-se a novos compostos metálicos que são úteiscomo materiais de cunhagem. Estes compostos são produzidos através de um processo de eletrodeposição por multicamadas e são projetados para superar as dificuldades associadas à calibração das máquinas de venda que possam resultar em fraudes. Em uma configuração, o composto metálico consiste de um núcleo de aço sobre o qual é depositado níquel e depois um metal não-magnético, tal como cobre, latão ou bronze é depositado como camadas em pares. Os metais não-magnéticos e magnéticos também podem ser aplicados na seqüência contrária, com o cobre, latão ou bronze aplicado diretamente sobre o aço e depois coberto pelo níquel. A assinatura eletromagnética (EMS) do composto écontrolada através da definição da espessura das camadas de metal depositadas. Vantajosamente, a invenção supera os problemas associados quando diferentes moedas são feitas a partir da mesma liga e apresentam tamanhos semelhantes e, portanto, não podem ser distinguidas pelas máquinas de venda.
(71) MONNAIE ROYALE CANADIENNE/ROYAL CANADIAN MINT (CA)
(72) HIEU CONG TRUONG
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

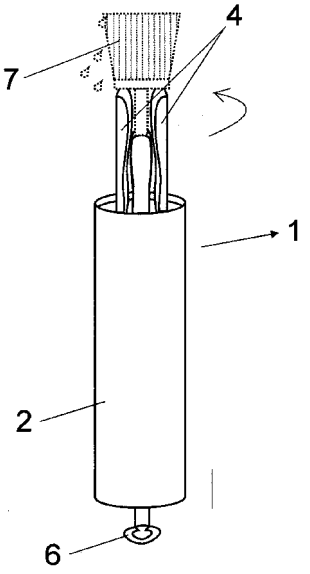


(21) **PI 0903248-7 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) G01H 11/08 (2011.01)
(54) EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE AQUISIÇÃO DE PULSO DE DESCARGA PARCIAL OPERANTE EM SISTEMAS DE EMISSÃO ACÚSTICA
(57) EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE AQUISIÇÃO DE PULSO DE DESCARGA PARCIAL OPERANTE EM SISTEMAS DE EMISSÃO ACÚSTICA, descreve-se a presente patente de invenção como um equipamento elétrico de aquisição de pulso de descarga parcial operante em sistemas de emissão acústica que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um equipamento de

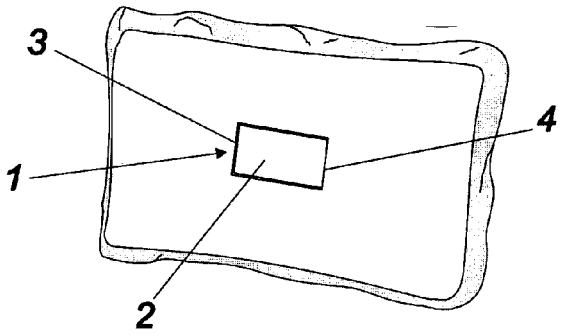
aquisição de pulso (1) em estrutura própria e específica do tipo eletroeletrônica baseada em um sensor de aquisição do sinal elétrico gerado pela descarga parcial em materiais sólidos em geral através de uma operacionalidade análoga ao sensor acústico de sistemas de emissão acústica, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização nos procedimentos de interpretação dos sinaisfornecidos pelo sensor elétrico (B), de modo a proporcionar uma perfeita analogia entre os eventos mecânicos e os eventos elétricos no tempo, ou seja, diferenciando os ruidos gerados por descargas parciais dos demais e, tendo como base, um equipamento elétrico de aquisição de pulso (1) com grande resistência, segurança e versatilidade.
(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - Lactec (BR/PR)
(72) Rodrigo Paludo
(74) Ildo Ritter de Oliveira



(21) **PI 0903270-3 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) B44D 3/12 (2011.01)
(54) SECADOR DE PINCEIS E SIMILARES
(57) SECADOR DE PINCEIS E SIMILARES. Refere-se o presente invento a um inédito secador de pinceis e similares, para auxiliar os pintores a secarem seus pincéis com maior rapidez e facilidade, deixando-o pronto para usar novamente. Possui um corpo cilíndrico, uma haste em espiral e suportes de apoio que encaixam pincéis de todos os modelos e tamanhos, rolos de pinturas, entre outros. Pode ser de uso manual ou motorizado, o que facilita ainda mais o seu manuseio.
(71) AIRES RAMOS (BR/SP)
(72) AIRES RAMOS
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

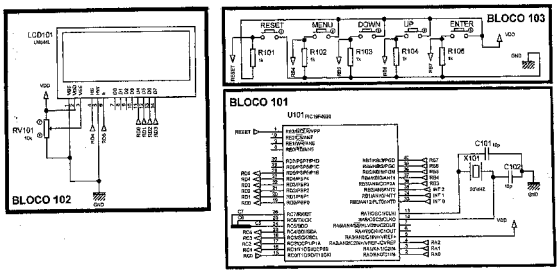


(21) **PI 0903283-5 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) A47G 9/10 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE KIT ENXOVAL PERSONALIZADO
(57) PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE KIT ENXOVAL PERSONALII ZADO, é "caracterizado por" um kit (1) revestido por um material transparente (2), maleável onde é costurado (3), tendo uma abertura (4) lateral para a colocação de uma fotografia (5) ou por um cartao.
(71) MARLENE SILVA RAMALHO (BR/SP) , UBERACI JOSÉ DE SOUZA RAMALHO (BR/SP)
(72) MARLENE SILVA RAMALHO, UBERACI JOSÉ DE SOUZA RAMALHO
(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO



(21) **PI 0903374-2 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) A01M 1/20 (2011.01)
(54) SACO EXTERMINADOR DE MOSQUITOS
(57) O SACO EXTERMINADOR DE MOSQUITOS, que conjuga a função de armazenar resíduos de produtos orgânicos e outros tipos de lixo, e impede a procriação de insetos. Ao ser fabricado, poderá conter duas formas de aplicação do hipoclorito. Umasendo pela inserção de um cordão de algodão embebecido por hipoclorito em 10%, que é inserido internamente, no fundo do saco de lixo. Ou ainda, podendo ser pulverizado o hipoclorito diretamente no saco, na fabricação do mesmo. O SACO EXTERMINADOR DE MOSQUITOS, ao entrar em contato com a água, irá diluir o hipoclorito, tomo-o impróprio para a procriação de insetos, e por fim eliminado-os.
(71) Tarcisio Chiarelli (BR/SC)
(72) Tarcisio Chiarelli
(74) Cerumar Asses. Cons. Prop. Intelect Ltda

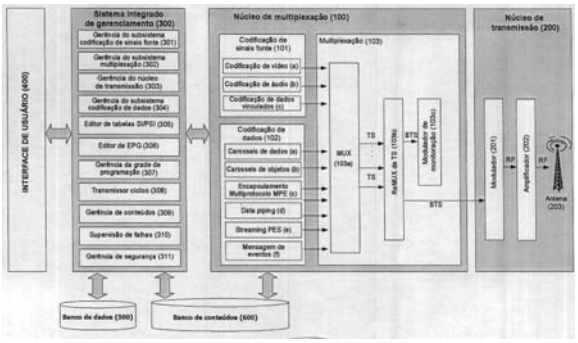
(21) **PI 0903435-8 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) B60S 5/00 (2011.01), G07C 11/00 (2011.01)
(54) APARELHO MULTI TESTADOR, PARA INSPECIONAR A PARTE ELÉTRICA DAS MOTOCICLETAS EM GERAL E DIAGNOSTICANDO DEFEITOS
(57) APARELHO MULTI TESTADOR, PARA INSPECIONAR A PARTE ELETRICA DAS MOTOCICLETAS EM GERAL E DIAGNOSTICANDO DEFEITOS.A presente patente de invenção do "Aparelho multi testador, para inspecionar a parte elétrica das motocicletas em geral e diagnosticando defeitos", tem por objeto um aparelho que tem como função testar e inspecionar a parte elétrica das motocicletas, por ser um meio de transporte muito usado e principalmente por depender de uma manutenção constante da motocicleta, já que fica totalmente vulnerável ao tempo, chuva, sol, poeira e etc., é de máxima importância a inspeção e manutençãoconstante, principalmente de sua parte elétrica. O aparelho é composto de vários componentes, entre eles: Cabo USB, tacômetro digital, voltímetro digital, carregador de bateria automático, conectores para reguladorlretificador e estatores, sensor para captar falhas na ignição, direto no cabo da vela com a moto andando, dando o resultado se o defeito é na parte elétrica ou não. Este aparelho tem um painel, onde podemos verificar todos os resultados dos teste, que estamos realizando naquele momento, por este motivo é de grande ajuda aos mecânicos, pela segurança e exatidão no diagnostico dos defeitos elétricos apresentados na motocicleta, um bom exemplo é quando uma moto esta falhando, podendo ser vários defeitos, entre eles, entupimento do carburador, combustivel inadequado, parte elétrica, etc, com o aparelho objeto deste pedido de patente podemos diagnosticar se o defeito é elétrico, evitando que o mecânico venha a desmontar o carburador, ou retirar a gasolina, ou outro procedimento mais complexo, que demandaria muito tempo e tornaria o serviço menos dispendioso.
(71) Valter Batista Xavier (BR/RO)
(72) Valter Batista Xavier
(74) Luiz Carlos de Almeida



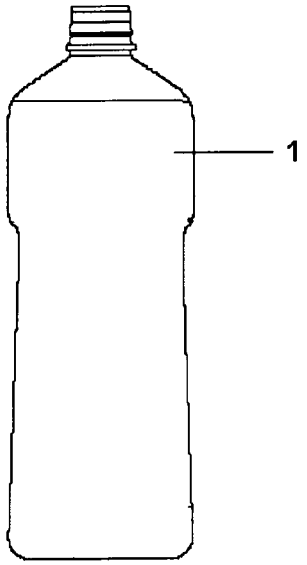
(21) **PI 0903463-3 A2** (22) 25/06/2009 **3.1**
(51) C09D 11/02 (2011.01)
(54) IMPRESSÃO COM TINTA LUMINOSA PARA LEITURA NOTURNA
(57) IMPRESSÂO COM TINTA LUMINOSA PARA LEITURA NOTURNA, a presente patente de invenção caracteriza-se por apresentar um novo tipo de impressão para livros, cadernos e afins, a qual permite a fácil leitura sem a existência de qualquer tipo de luz, ou seja pode-se ler em ambientes totalmente escuros.
(71) Deyvid Grigulo (BR/SC) , Josmar Gonçalves (BR/SC)
(72) Josmar Gonçalves, Deyvid Grigulo

(74) Everton Luis Rossin

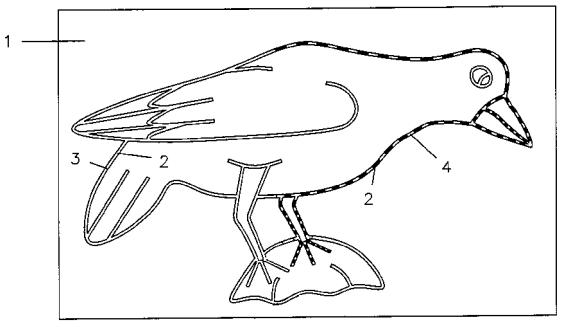
(21) **PI 0903488-9 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) H04N 5/44 (2011.01), H04N 11/00 (2011.01), H04N 11/24 (2011.01)
(54) PLATAFORMA COMPACTA DE TV DIGITAL E RESPECTIVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
(57) PLATAFORMA COMPACTA DE TV DIGITAL E RESPECTIVO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO A invenção contempla uma Plataforma Compacta de TV Digital única, integrada e flexível de hardware e software em ambiente PC, permitindo sua adaptação através da inserção e retirada de módulos e submódulos conforme a necessidade, composta pelos módulos de Codificação de sinais fonte (101), Codificação de dados (102), Multiplexação (103) e Núcleo de transmissão (200). Compreende também um Sistema de Gerenciamento Integrado (300) que compreende e integra os módulos Gerência do subsistema de codificação de sinais fonte (301), Gerência do subsistema de multiplexação (302), Gerência do Núcleo de transmissão (303), Gerência do subsistema de codificação de dados (304), Editor de tabelas SI/PSI (305), Editor de EPG (306), Gerência da grade de programação (307), Transmissor cíclico (308), Gerência de conteúdos (309), Supervisão de falhas (310) e Gerência de segurança (311), e que interage com um banco de dados (500) e um banco de conteúdos (600) para operar, monitorar, manter e administrar uma plataforma de lv digital, através de interfaces gráficas de usuário (400) e recursos de ajuda contextuais que permitem a configuração de serviços, programas e parâmetros do dito sistema e automaticamente efetua as devidas atualizações correlacionadas.
(71) Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)
(72) Renato de Mendonça Maroja, Dagberto de Proença Magalhães, Marcus Aurélio Ribeiro Manhães, Patrícia Oyhenard dos Santos, Rafael Faria Carvalho, Claudia Povoas Schmidt
(74) Ana Lúcia Forni Poppi



(21) **PI 0903528-1 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) B65B 29/06 (2011.01)
(54) EMBALAGEM COM REFIL COMPACTO PARA PRODUTOS LÍQUIDOS
(57) EMBALAGEM COM REFIL COMPACTO PARA PRODUTOS LIQUIDOS. A presente Patente de Invenção refere-se a um refil de produto químico para repor um produto químico de uso final, tal como por exemplo um produto de limpeza de uso doméstico, para as mais diversas finalidades, não se limitando a patente a produtos de limpeza, embora a patente refira-se ilustrativamente a este tipo de produto. O objetivo da invenção é prover um produto de limpeza ou similar em uma embalagem padrão que poderá ser reutilizada pelo uso de um concentrado oferecido em um refil menor e completado com água. Outro objetivo é prover um refil de tamanho menor que a embalagem original. Outro objetivo é prover um refil que utiliza apenas oconcentrado e não água em sua composição. Outro objetivo é prover um refil de baixo custo de fabricação.Outro objetivo é prover um refil com menor custo de transporte.
(71) Sergio Fidencio de Lima (BR/SP)
(72) Sergio Fidencio de Lima
(74) Alcides Ribeiro Filho



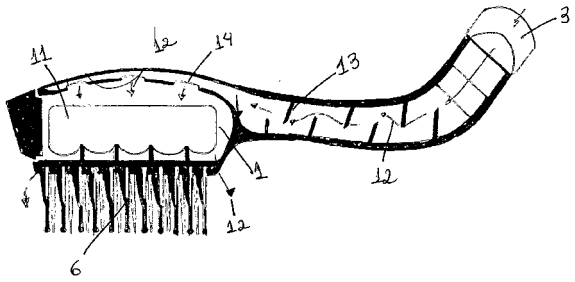
(21) **PI 0903584-2 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) G09B 11/04 (2011.01)
(54) MATERIAL PEDAGÓGICO APLICATIVO A COORDENAÇÃO MOTORA
(57) MATERIAL PEDAGÓGICO APLICATIVO A COORDENAÇÃO MOTORA. O material aplicativo a coordenação motora, que em apenas um ou mais elementos diferenciados, conjuga as funções pedagógicas das crianças em idade pré-escolar, proporciona, assim, desenvolver melhor habilidades em traçar linhas, letras e figuras no papel. O dito material é constituído de matéria plana. dotada de sulcos ou canaletas de diferentes formatos para permitir a inserção do lápis ou caneta além de possibilitar a coordenação motora (2) corpo cuja espessura de fundo prevaleça a que melhor permitir a transposição do atrito do lápis ou caneta para o carbono (3) aberturas trespassadas prevalecendo a que melhor permitir a transposição do atrito do lápis ou caneta direto para o papel (4).
(71) Tarcísio Clemente Araújo Brito (BR/MG)
(72) Tarcísio Clemente Araújo Brito



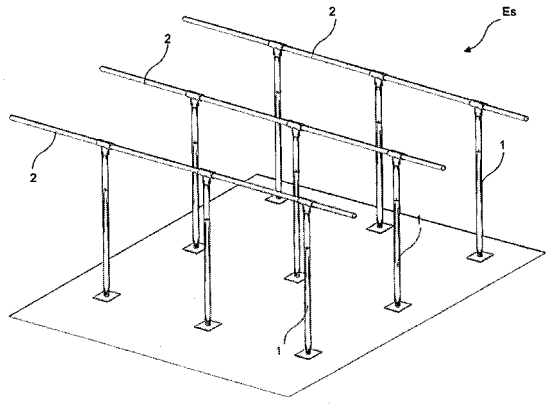
(21) **PI 0903656-3 A2** (22) 19/06/2009 **3.1**
(51) B27N 1/02 (2011.01)
(54) CRUZETA TRATADA E RESINADA
(57) CRUZETA TRATADA E RESINADA. A presente Patente de Invenção refere-se a uma inovadora variação de cruzeta, preferencialmente produzida por um tipo de madeira cientificamente denominado por Eucaliptus Citriodora, a qual, em vista de seu tratamento químico especialmente desenvolvido, pode ser exposta a condições extremas de ataque da luz solar e da umidade. A presente invenção, para ter assegurada sua durabilidaderecebe um tratamento de impermeabilização com um composto chamado COA. Os COAs são preservativos hidrossolúveis, que quando aplicados à madeira, reagem, tornando-se insolúveis, protegendo a peça contra a decomposição por fungos, ataque por insetos (cupins ou besouros), ou por furadores marinhos (moluscos e crustáceos). São indicados para tratamento de madeira para umagrande variedade de usos, incluindo dormentes, postes, mourões, construções residenciais e comerciais, estacas e outros. A composição química do COA é caracterizada por ser um composto de resina poliuretana apresentada na forma bi-componente onde o primeiro, denominado A-249, é um pré-polímero contendo isocianato livre com teor de NCO de 24%, viscosidade de 200cps a 25ºC, densidade de 1 ,22g1cm3 a 25ºC e cor marrom e, o segundo, denominado B-2501R, é um poliol com índice de hidroxilas de 245mg KOH/g, viscosidade de 95Ocps a 25ºC, densidade de O,975g/cm3 e cor amarela.
(71) Eduardo Amâncio Alves (BR/MG)
(72) Eduardo Amâncio Alves
(74) Cidwan Uberlândia Ltda.

(21) **PI 0903661-0 A2** (22) 16/06/2009 **3.1**
(51) A45D 24/16 (2011.01), A45D 24/22 (2011.01)
(54) PENTE-ESCOVA APLICADOR DE PRODUTOS SÓLIDOS PARA OS CABELOS
(57) PENTE-ESCOVA APLICADOR DE PRODUTOS SÓLIDOS PARA OSCABELOS.Patente de invenção para uma escova de cabelos acoplável ao secador de cabelos através de rosca 3, sendo que esta escova alongada na

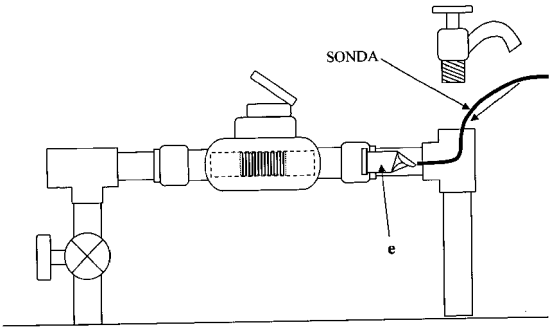
horizontal e compreendida por um cabo curvilíneo orientado para o lado de cima 2 e por um reservatório para produtos sólidos 1, estando ambos vedados por parede superior 4, tendo seu abastecimento através do botão 5, o mesmo realizado com o produto 11, o qual se encaixa no suporte 7, ficando apoiado nas barras 10, que é aquecido pelo calor 12 que infiltrado através do orificio 14 após passar pelas travas 13, transformando-se neste estágio de sólido a líquido e uma vez derretido acomodando-se no desnível do vão 8, onde impulsionado pela pressão do ar 12 escoa-se pelos orificios9, após atravessar-lhes atinge os dentes do pente 6 onde conjuntamente com o calor 12 irá resultar no produto líquido 15 e permitirá a aplicação com um só objeto no produto líquido 15 e permitirá a aplicação com um só objeto do produto nos fios dos cabelos proporcionando uma melhor absorção.
(71) MILTON DA CRUZ QUEIROGA (BR/SP)
(72) MILTON DA CRUZ QUEIROGA



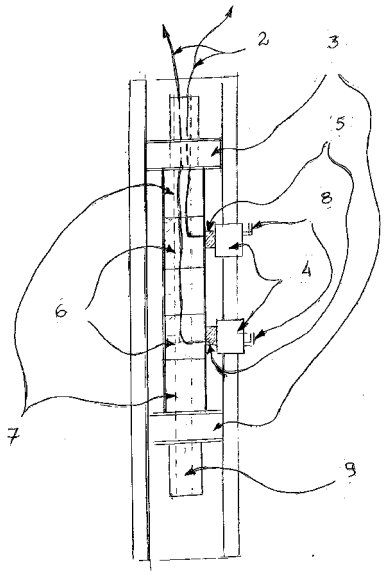
(21) **PI 0903663-6 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) E04G 25/00 (2011.01)
(54) APARATO METÁLICO APLICADO NO ESCORAMENTO DE LAJES
(57) APARATO METÁLICO APLICADO NO ESCORAMENTO DE LAJES onde o inédito aparato aplicado em escoramento de lajes foi idealizado em função de um necessidade explicita de prover ao operário uma ferramenta diferenciada do estado da técnica, cuja aplicação traz em seu bojo vantagens de ordem econômica, de segurança do trabalho, de qualidade, execução precisa quando grau especificado, e produtividade diferenciada graças a um conceito que contempla uma montagem simples do conjunto de peças componentes que foram o aparato, onde em adição dito aparato se caracteriza por ser uma solução ecologicamente correta, haja vista que o aparato apresenta componentes confeccionados em material metálico, tal como tubular, evitando o corte de árvores para a confecção do mesmo, sendo que para que tais predicados sejam obtidos, este aparato apresenta conceito construtivo balizado em colunas tubulares, preferencialmente tubulares metálicas, denominados nesta cártula de "pés direitos metálicos" aos quais em sua parte extrema superior apresentam aberturas ortogonais pelas quais é passante uma componente trave metálica, sendo que para garantir a execução do grau desejado cada unidade de pé direito metálico apresenta em sua parte extrema inferior um dispositivo de regulagem de altura.
(71) GERALDO DE FAVERI (BR/SP)
(72) GERALDO DE FAVERI
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) **PI 0903669-5 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) G01F 15/00 (2011.01), G01D 4/00 (2011.01)
(54) TUBETE COM PORCA TRAVAVEL E ANTI-SONDAS
(57) TUBETE COM PORCA TRAVAVEL E ANTI- SONDAS. Conexões do tipo tubete e porca traváveis com anti-sondas, tipo conectores para hidrômetros, em materiais plásticos ou metálicos. O sistema difere dos atuais, porque na instalação do hidrômetro, o tubete fica travado automaticamente, não necessitando de instalação de lacres, pois o aparelho não poderá ser retirado sem que se danifiquem os conectores, como as peças são fornecidas em cores diferentes de conexões normais, inclusive com logotipo • em evidencia do Concessionário impresso nas peças, ficando a critério da empresa, não poderá ser substituidas, inclusive não sendo encontrado no comercio varejista normal. Com o sistema anti-sondas instalado dentro do tubete, alguns tipos de gatos serão eliminados, como a inserção de arame ou outro material (sondas) • através da conexão da torneira do jardim, para travar o rotor do aparelho, e impedir que o mesmo se mova, deixando de registrar consumo, e o anti-sondas não estrangula o fluxo, pois se abre totalmente com o fluxo. Com os conectores travados, também se elimina diversos procedimentos ilícitos, como a adulteração do hidrômetro, a inversão do mesmo para registrar em ordem regressiva etc.. E o procedimento de montagem com o sistema ora descrito, fica mais simples e rápido.
(71) Fabio Couto Andrade (BR/RJ)
(72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97

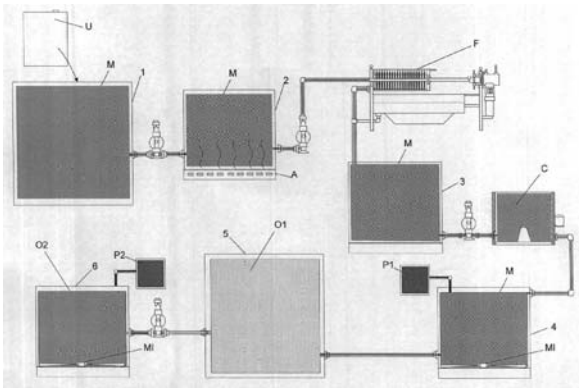


(21) **PI 0903687-3 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) H01J 1/00 (2011.01)
(54) ALIMENTADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL, SEM FIO, PARA INDICADORES DE VENTO
(57) ALIMENTADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SISTEMA ELETRONICO DIGITAL, SEM FIO, PARA INDICADORES DE VENTO Refere-se o presente a uma invenção que conjuga a função de alimentar o sistema eletrônico digital sem fio para indicadores de vento por energia elétrica. Esse dispositivo é composto de um eixo giratório contatado a dois pontos de atrito em escova servindo para conduzir energia elétrica para o sistema eletrônico digital sem fio vindo através de uma fonte externa.
(71) Cesar Augusto Castilho dos Santos (BR/BA)
(72) Cesar Augusto Castilho dos Santos

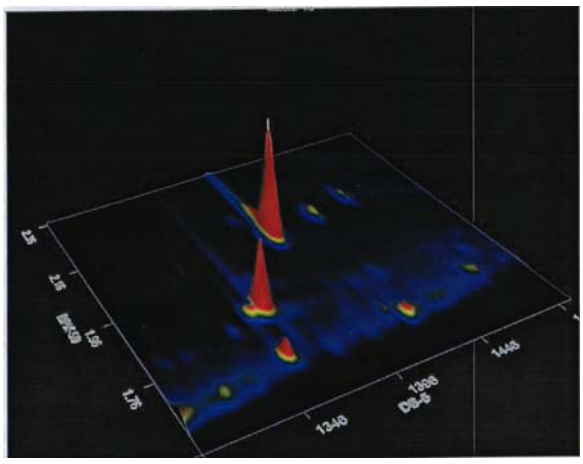


(21) **PI 0903694-6 A2** (22) 05/06/2009 **3.1**
(51) C10L 1/12 (2011.01), C10L 1/188 (2011.01)
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE MATERIAL A PARTIR DE GLICERINA, COM ADIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA OBTENÇÃO DE ÓLEO DE QUEIMA E ÓLEO DE QUEIMA PARA MISTURA EM ÓLEO COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO, COM BAIXO PONTO DE FLUIDEZ
(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE MATERIAL A PARTIR DE GLICERINA, COM ADIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA OBTENÇÃO DE ÓLEO DE QUEIMA E ÓLEO DE QUEIMA PARA MISTURA EM ÓLEO COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO, COM BAIXO PONTO DE FLUIDEZ, pelo qual material (M) retirado como sub-produto de usinas de biodiesel ou de equipamentos processadores de óleo de soja, óleo de mamona, óleo de pinhão amanso, óleo de palma e outras espécies de vegetais, contendo em cada 300 mililitros até 10% de glicerina, passa etapas de preaquecimento, filtragem e centrifugação, formando um material tratado (M) o qual, em um tanque (4) recebe, para cada 10.000 litros, a proporção de 10 e 20% de um produto químico (Pi) composto por etanol, contendo dois componentes químicos, ácido cítrico em meio a bicabornato de sódio e aditivo fluidificante. O óleo (01) em questão, recebe, em um sexto tanque (6), um segundo produto

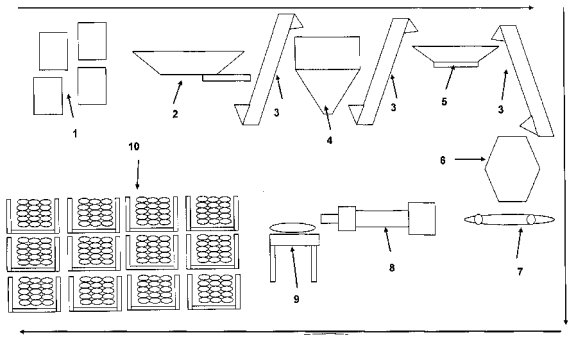
químico (P2) composto por etanol, ácido cítrico e aditivo fluidificante e detergência, para ser misturado na proporção de até 25% para cada quilo de óleo residual combustível derivado de petróleo, com baixo ponto de fluidez (óleo BPF), igualmente empregado no aquecimento em caldeiras. Em ambos os casos, os óleos (01) e (02) possibilitam drástica redução de emissão de poluentes quando da sua queima em caldeiras.
(71) EDUARDO DE CASTRO GOMES (BR/SP) , MARCIO FERREIRA CAMARGO (BR/SP)
(72) EDUARDO DE CASTRO GOMES, MARCIO FERREIRA CAMARGO
(74) MAURÍCIO DARRÉ



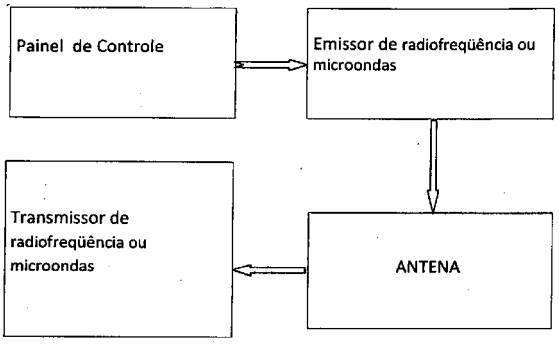
(21) **PI 0903698-9 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) A01N 31/02 (2011.01), A01P 19/00 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÃO DO FEROMÔNIO SEXUAL E SEU USO NO CONTROLE DA BROCA DE CANA-DE-AÇÚCAR
(57) COMPOSIÇAO DO FEROMONIO SEXUAL E SEU USO NO CONTROLE DA BROCA DE CANA-DE-AÇÚCAR A presente invenção se refere a uma composição com atividade feromonal compreendendo: (a) a combinação sinergística de uma quantidade feromonal eficaz de (Z)-9- hexadecenal (Z9-16:Al) e uma quantidade feromonal eficaz de (Z)-ll-hexadecenal (Zll-16:Al); (b) uma quantidade feromonal eficaz de pelo menos um componente de feromónio do gênero Diatraea; e (c) um veículo agricolamente 4aceitável. Mais particularmente, a invenção diz respeito a uma composição com atividade feromonal de Diatraea flavipennella Compreendendo: (a) a combinação sinergísticade uma quantidade feromonal eficaz de (Z)-9-hexadecenal (Z9-16:Al) e uma quantidade feromonal eficaz de (Z)-11- hexadecenal (Z11-16:Al), como ingredientes ativos; e (b) um veículo agricolamente aceitável. A invenção ainda inclui um método para o controle da broca de cana-de-açúcar e os usos de ditas composições no controle de insetos da ordem Díatraea.
(71) Universidade Federal de Alagoas - UFAL (BR/AL)
(72) Antonio Euzebio Goulart Santana, Ruth Rufino do Nascimento, Adriana de Lima Mendonça, Edleide Leite da Silva, Carlos Eduardo da Silva, Maria do Rosário Tenório Cansanção



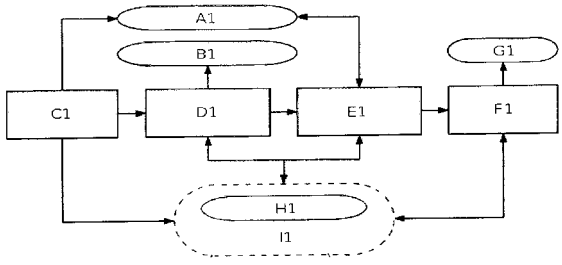
(21) **PI 0903712-8 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) A23K 1/175 (2011.01), A23K 1/22 (2011.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ANIMAIS SOLIDIFICADO EM BASTONETES, COM EMBALAGEM PLÁSTICA
(57) Processo de fabricação de suplemento alimentar para animais solidificado em bastonetes, com embalagem plástica. É descrito um processo de fabricação de suplemento alimentar solididificado, para animais. O processo é desenvolvido a partir da fase final de produção das misturas convencionais, sendo acoplado um sistema de adição de umidade, homogeneização e retirada do ar da massa, embalagem em sacos plásticos, permitindo a produção em escala industrial, O produto passa por um processo de maturação e secagem até atingir o ponto ideal de solidificação. A formulação utlizada segue os mesmos padrões das misturas convencionais, o produto resultante a repesenta vantagens na industrilzaição, transporte, armazenagem e fornecimento aos animais.
(71) Alexandre Calarge (BR/MS)
(72) Alexandre Calarge



(21) **PI 0903715-2 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A01M 29/02 (2011.01)
(54) SISTEMA ANTI-COLISÃO DE PÁSSAROS
(57) 1 O Sistema Anti-Colisão de Pássaro? é caracterizado por evitar o choque, abalroamento da Aeronave e seus ocupantes contra pássaros, Aves... Evitando acidentes catastróficos em decorrência de danos nos comandos de vôo da aeronave e pior parada do Motor na aeronave por ingestão das aves, o que em um caso, o dos danos nos comandos, faz com que a aeronave fique incontrolável pela Tripulação e no caso dos motores a aeronave terá que fazer um pouso forçado. Consiste que o melhor caminho para evitar um Acidente Aéreo neste caso é o uso do Sistema Anti-Colisão de Pássaros para EVITAR O ABALROAMENTO DA AERONAVE CONTRA AS AVES.
(71) Roberto Melo Rodriguez Milán (BR/MA)
(72) Roberto Melo Rodriguez Milán

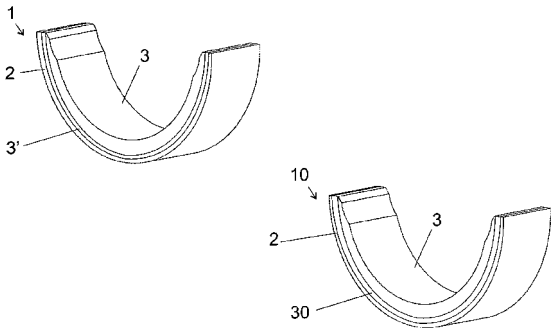


(21) **PI 0903740-3 A2** (22) 25/06/2009 **3.1**
(51) G01R 11/24 (2011.01), G06F 17/00 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA ANÁLISE DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
(57) MÉTODO PARA ANÁLISE DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA A presente invenção está relacionada a um método para análise de medidores de energia elétrica, de modo a identificar irregularidades que caracterizam fraudes na contabilização do consumo de energia elétrica. A metodologia adota análises inspecionais a partir da comparação a registros padronizados hierarquicamente e armazenados em um banco de dados, e com base em informações de verificações metrológicas. Ao final é gerado um relatório padronizado de forma automatizada com a redução da subjetividade de informações provenientes da análise inspecional.
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da Puc RS (BR/RS)
(72) Noara Foiatto, Álvaro Medeiros de Farias Theisen, Marcus Vinícius Viegas Pinto
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

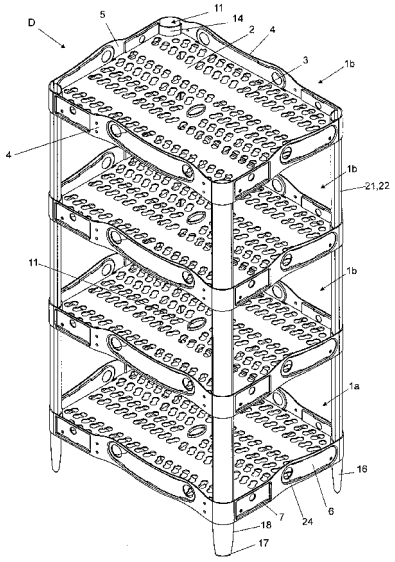


(21) **PI 0903741-1 A2** (22) 17/06/2009 **3.1**
(51) F16C 33/12 (2011.01)
(54) MANCAL DE DESLIZAMENTO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) MANCAL DE DESLIZAMENTO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um mancal de deslizamento, particularmente para compelir pelo menos um eixo de um motor de combustão interna, contendo uma estrutura de apoio ou substrato (2) a qual é apli- cado um revestimento (3) por processo Cold Spray ou Cold Gas Dynamic Spray, tal revestimento constituindo-se de pelo menos um material compos- to compreendendo, pelo menos, uma liga em pó com partículas cerâmicas e material anticorrosivo.

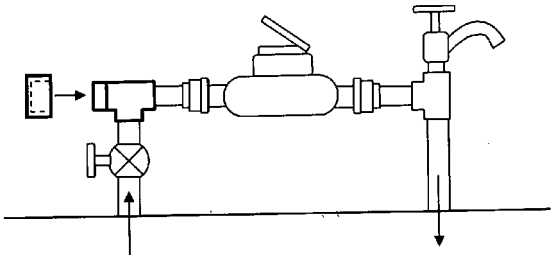
(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)
(72) Paulo José da Rocha Mordente
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



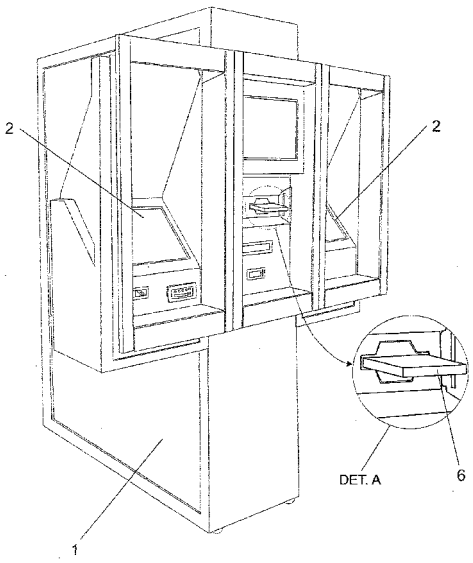
(21) **PI 0903746-2 A2** (22) 18/06/2009 **3.1**
(51) A47F 5/16 (2011.01), A47F 1/14 (2011.01)
(54) CONJUNTO DE BANDEJAS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE TUBOS PARA MONTAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE APOIOS E COLUNAS, PARA A FORMAÇÃO DE DISPLAY EXPOSITOR
(57) CONJUNTO DE BANDEJAS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE TUBOS PARA MONTAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE APOIOS E COLUNAS, PARA A FORMAÇÃO DE DISPLAY EXPOSITOR, formado por bandejas (1), sendo uma bandeja-base (la) e bandeja-superior (lb), receptoras de tubos de apoio (16) e tubos de coluna (21) e (22) para a montagem do novo display expositor (D), proporcionando o travamento da estrutura em forma de andares com maiorresistência mecânica às cargas a serem impostas pelos produtos expostos e comercializados em pontos de vendas como supermercados e outros. As bandejas (21) e (22) são moldadas com alojamentos ovais (11) em seus vértices, permitindo a introdução de tubos em idêntica seção. A bandeja-base (la) possui ressalto central (13) na parede divisória (12) de cada alojamento (11) além de uma pequena janela (15) para que receba o engate de um dente (20) correspondente incorporado no bocal do tubo de apoio (16). As bandejas- superiores (lb), recebem apenas o ressalto central (13) porém incorporado tanto em sua face inferior quanto em sua face superior. Assim alojamento (11) da bandeja-superior (lb) recebe acoplamento por interferência de tubo ovalado (21) e/ou de tubo em seção oval (22) porém com reentrância central (23) em formato de "feijão", pela qual é pressionado pelo ressalto cilíndricopara o travamento, formando as colunas da estrutura do display (D).
(71) Edison Silveira (BR/SP)
(72) EDISON REY SILVEIRA
(74) Maurício Darré



(21) **PI 0903748-9 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) E03B 7/07 (2011.01), F16K 21/00 (2011.01)
(54) CONEXÕES REGISTRO CHAVEADAS
(57) CONEXÕES REGISTRO CHAVEADAS. Conexões tipo tées, luvas etc., em PVC ou outros polímeros, metais ferrosos e não ferrosos, de diversos diâmetros, com sistema de registro interno de fácil operação, com bloqueio total ou parcial, sendo operado (acionado) com uma ferramenta exclusiva, com chaveamento inteligente, não repetindo o mesmo segredo na mesma área de aplicação, pois possui um grande numero de combinações. A operação de bloqueio e desbloqueio se da de uma maneira muito simples, basta acoplar a ferramenta de acionamento manual ou não, de pequeno porte e leve, na parte de comando da conexão registro, com um pequeno giro para um lado, e já esta bloqueado e travado, refaz-se a operação inversa e restabelece o fluxo, o procedimento dura em torno de 5 segundos. Nos seguimentos onde os produtos podem ser utilizados, como nos padrões de hidrômetros de uma instalação residencial, por exemplo, um procedimento de corte leva em torno de 20 minutos, expondo o profissional no ambiente do evento. Os produtos podem ser fornecidos na cor escolhida, com logotipo e com sistema de codificação exclusivas, uma ou mais, não repetindo para outras empresas. O sistema pode ser implantado nos padrões de ligações de imóveis comerciais, residenciais, industriais etc., em hidrometração individual de apartamentos, podendo ser operado pelo próprio sindico, pode ser implantado em padrões sem hidrometração, etc..
(71) Fabio Couto Andrade (BR/RJ)
(72) Art. 6º § 4º da LPI e Item 1.1 do Ato Nominativo Nº 127/97



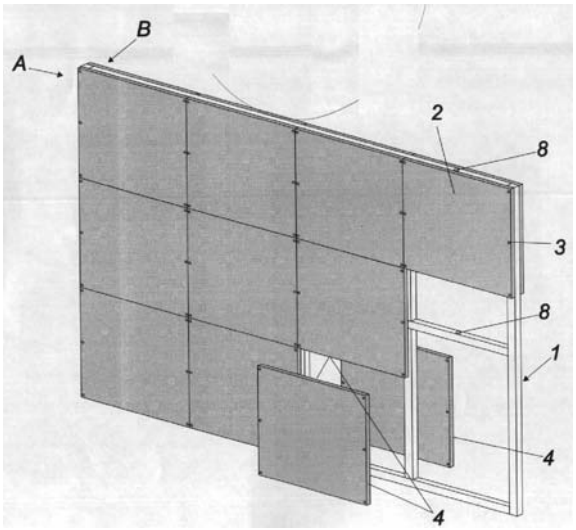
(21) **PI 0903779-9 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) G06F 17/30 (2011.01)
(54) TERMINAL MULTIFUNCIONAL MODULAR, COM SISTEMA MECÂNICO LINEAR, PARA SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE ESTOJOS DE MÍDIAS, APLICADO EM GABINETE DE ARMAZENAMENTO
(57) TERMINAL MULTIFUNCIONAL MODULAR, COM SISTEMA MECÂNICO LINEAR, PARA SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE ESTOJOS DE MÍDIAS, APLICADO EM GABINETE DE ARMAZENAMENTO, cujo sistema vem trazer uma inovação em relação a uma máquina automática de locação e venda de mídias que trabalha 24 horas por dia, nas questões de instalação e expansão, gerenciamento do equipamento e dos sistemas mecânicos. O terminal não requer a intervenção humana e contempla excelente gestão para administração no negocio, através de um software dedicado de simples instalação, dotado de um sistema mecânico robusto, de fácil manutenção e de grande durabilidade. Basicamente, é formado por módulos instalados a um gabinete de armazenamento para mídias, com variadas capacidades, módulos de acesso com telas táteis, denominados terminais de seleção, podendo ser combinados de 1 a 14 unidades, de acordo com a necessidade dos módulos de armazenamento e módulos de acesso desejados.
(71) MANUEL VARELA VIDAL (BR/SP)
(72) MANUEL VARELA VIDAL
(74) JOEL RIBEIRO DO PRADO



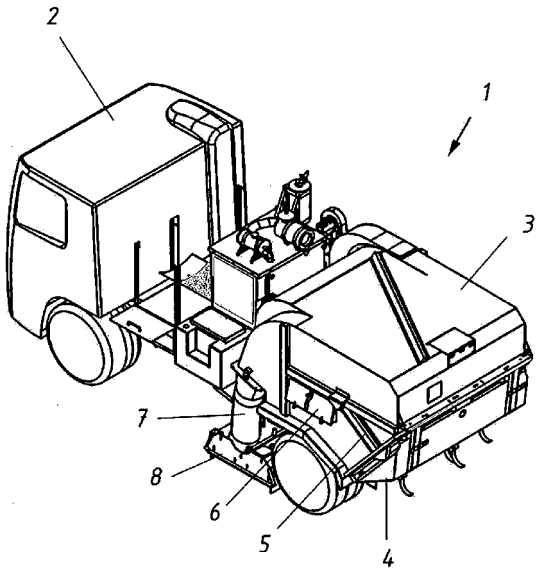
(21) **PI 0903782-9 A2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) C01F 11/18 (2011.01)
(54) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO GERADO PELO PROCESSO DE CAUSTIFICAÇÃO (CaO + Na2CO3+H2O --> CaCO3 + NaOH + água) DA INDÚSTRIA DE CELULOSE
(57) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO GERADO PELO PROCESSO DE CAUSTIFICAÇÃO (CaO + Na2CO3+H20, --> CaCO3 + NaOH + água) DA INDÚSTRIA DE CELULOSE O presente pedido de Patente de Invenção refere-se à um processo de recuperação, beneficiamento e purificação do resíduo

(CaCO3) gerado do processo de produção da soda (NaOH) em carbonato de cálcio precipitado. A aplicabilidade industrial do CaCO3 ppt se dá, em sua maioria, nas indústrias de tintas, cerâmica, borracha, siderurgia, de plástico, papel e celulose. O presente processo vem para ser utilizado em substituição do processo convencional de produção desenvolvido pelas mineradoras que extraem do solo a calcita. O produto originado por essa patente de invenção, possui características semelhantes ao extraido dos processos convencionais (mineradoras), porém possui um preço muito mais acessível e fornece uma destinação prática e viável para parte dos resíduos gerados pelas indústrias de celulose.
(71) Ecofill Especialidades em Tecnologia de Transformação de Resíduos Ltda. (BR/SP)
(72) MÁRCIO NUNES DA SILVA
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

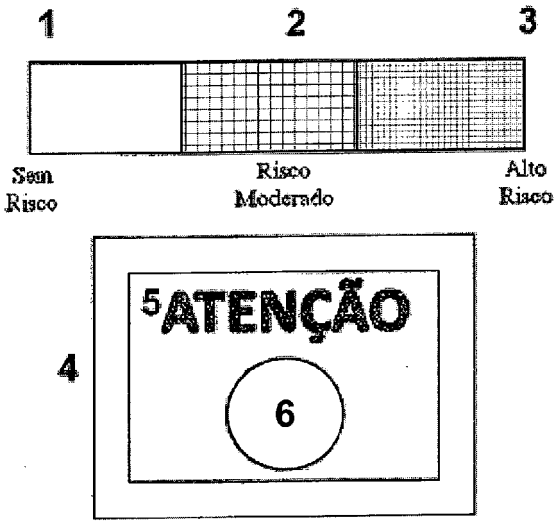
(21) **PI 0903783-7 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) E04G 11/06 (2011.01), E04B 2/72 (2011.01)
(54) SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE MODULAR
(57) 1)SISTEMA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE MODULAR, consiste de uma estrutura metálica (1), preenchida por placas de concreto (2) em ambos os lados (A) e (B), fixados por meio de parafusos (3), sendo que entre as placas vão ser preenchidos por um rejunte (4), após essa fixação por meio de parafuso (3) e o rejuntamento (4), está confeccionada a parede (P), pronta para ser receptivo por um papel cartonado (5), eliminandoassim as fissuras e dando o acabamento pré-inicial, e tendo todas as condições de receber acabamentos (6) azulejos, pastilhas, massa corrida, tinta tipo látex, ou qualquer tipo de pintura.
(71) DANILO AUGUSTO DOS SANTOS (BR/SP)
(72) DANILO AUGUSTO DOS SANTOS
(74) ANA PAULA BABOSA NAHES ESPERANÇOLO



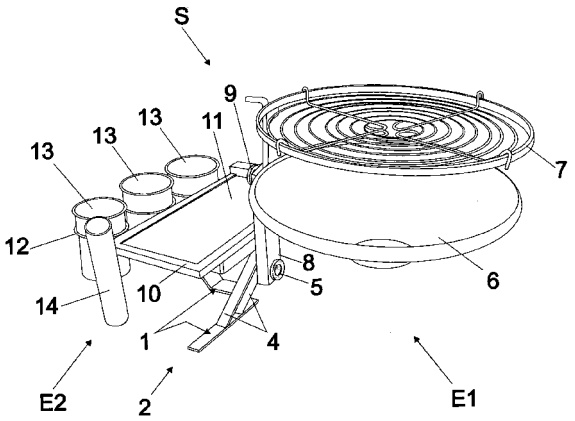
(21) **PI 0903785-3 A2** (22) 05/06/2009 **3.1**
(51) A47L 5/12 (2011.01)
(54) EQUIPAMENTO ASPIRADOR REGENERATIVO DE AR E RESPECTIVO VEÍCULO DE LIMPEZA
(57) EQUIPAMENTO ASPIRADOR REGENERATIVO DE AR E RESPECTIVO VEÍCULO DE LIMPEZA- destinado à limpeza prática, rápida e eficiente de locais públicos e privados, através de injeção controlada de ar, compreendendo um caminhão, com compartimento de carga (3), dotado de tampa para descarga de detritos (4), acionada por cilindros hidráulicos (5) de abertura e fechamento, além de tampas de inspeção lateral (6) para visualização do interior do dito compartimento de carga, dutos flexíveis (7), coifa móvel (8), vassoura horizontal opcional e vassouras verticais (9), dotadas de braço com articulações horizontais e verticais (10), prato metálico giratório, sistema de aspersão de água automatizada composto de reservatório de água, bomba d'água de alta pressão, sistema de filtragem e mangueiras de distribuição d'água, bloco de válvulas solenóides de comando de operação individual dos bicos aspersores.
(71) WILSON MOLINA RIBAS (BR/SP)
(72) WILSON MOLINA RIBAS
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO



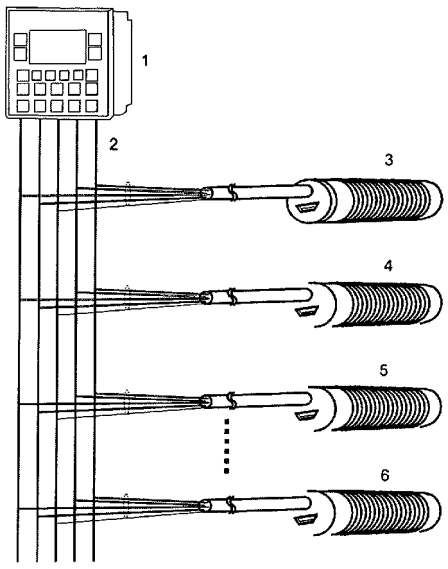
(21) **PI 0903804-3 A2** (22) 08/06/2009 **3.1**
(51) G01N 21/29 (2011.01), G01N 21/94 (2011.01)
(54) SINALIZADOR QUÍMICO DE VAPORES DE SOLVENTES ORGÂNICOS E USO DO MESMO
(57) SINALIZADOR QUÍMICO DE VAPORES DE SOLVENTES ORGANICOS E USO DO MESMO A presente invenção se refere a um sinalizador da presença de solventes orgânicos no ar, de fácil preparação, utilizando materiais de baixo custo. Mais especificamente, a presente invenção se refere a um sinalizador para detecção de vapores de solventes orgânicos composto por um substrato para deposição de um filme de óxido, um filme de óxido metálico e um corante sinalizador, o qual se baseia em alterações reversíveis de cor de junções do tipo óxido metálico/corante em função da concentração de vapores de solventes orgânicos e/ou combustíveis em um ambiente. O sinalízador pode ser visual ou acoplado a um equipamento de leitura e de sinalização sonoro. Assim, a presente invenção viabiliza o monitoramento contínuo de vapores de solventes orgânicos (provenientes da manipulação, vazamentos, etc.), de modo a proporcionar locais de trabalho menos insalubres e mais seguros.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Henrique Eisi Toma, Koiti Araki, André Luís Araújo Parussulo, Juliano Alves Bonacin, Sérgio Hiroshi Toma
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA



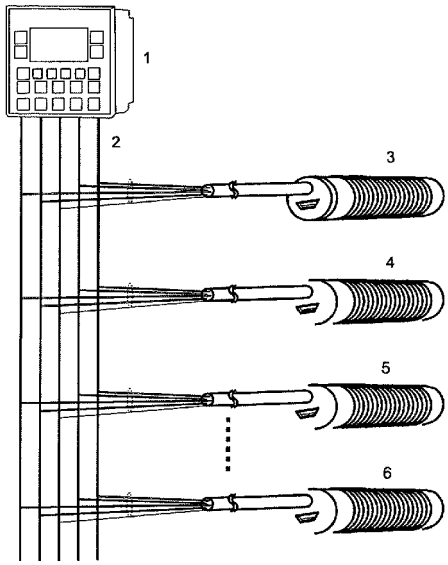
(21) **PI 0903806-0 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) A47J 37/07 (2011.01)
(54) SUPORTE CHURRASQUEIRA COM ACESSÓRIOS PARA PESCA, APLICADO EM BARCOS E CONGÊNERES
(57) SUPORTE CHURRASQUEIRA COM ACESSORIOS PARA PESCA, APLICADO EM BARCOS E CONGÊNERES, consiste de um suporte (S) de estrutura (1) originando em um encaixe (2) para ser fixado na lateral do barco (3), sendo o encaixe (2) composto por braço (4), de tal modo que na extremidade (El) da estrutura (1) esta fixada uma churrasqueira (6) completada por uma grelha ajustável (7), seguindo para o meio do suporte (S) há uma moldura (10) feita de cantoneira, para que possa ser colocada e retirada uma tábua de corte de carnes (11), sendo que esta moldura (10) está numa extremidade (E2) oposta à churrasqueira (6) e tem fixados anéis (12) receptivos para copos (13), paracolocação de iscas ou latinhas de bebidas.
(71) NELSON MALULI CÉSAR (BR/AP) , FÁBIO MALULI CÉSAR (BR/SP)
(72) NELSON MALULI CÉSAR, FÁBIO MALULI CÉSAR
(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO



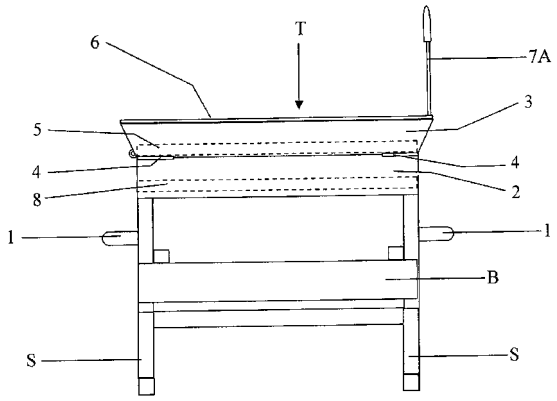
(21) **PI 0903808-6 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) H02H 6/00 (2011.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA DETECÇÃO E MEDIÇÃO DE EFEITO CORONA POR RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA DETECÇÃO E MEDIÇÃO DE EFEITO CORONAPOR RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA. De acordo com a presente invenção, um sensor especial, com capacidade de detecção à distância, sem contato, de radiação ultra-violeta detectando e medindo eventual ocorrência de efeito corona ou descarga parcial em equipamentos elétricos de baixa, média ou alta voltagem, infonnando linearmente o nível de potência irradiada, sendo portanto um equipamento preditivo, evitando ocorrências catastróficas no futuro e monitorando o envelhecimento dos materiais isolantes e deterioração da capacidade isolante do ar e outros materiais por umidade e outros fatores, sendo que cada relé de proteção ou medição pode ser ligado a até 100 sensores em rede serial com fios ou rede de rádio. Correntes de fuga geram radiação ultra-violeta proporcional acorrente, a qual é detectada e medida pelo sensor, convertida para digital, e transmitida, juntamente com o número do sensor, por uma rede de alta velocidade, com fios ou por rádio. Deste modo consegue-se encadear múltiplos sensores, em uma única rede digital. O sistema consegue deste modo substituir com muitas vantagens sensores atualmente utilizados que detectam descargas parciais com capacitores de média tensão especiais, microfones de detecção de ultra-som e câmeras digitais, muito caras, que podem medir somente um equipamento e não múltiplos como no equipamento e processo proposto, o qual pode ser aplicado inclusive em ambientes iluminados e até em ambientes externos, sendo mais preciso e muito mais práticos e baratos que os sensores presentemente utilizados em outros sistemas, protegendo bens ateriais e vidas humanas, pela indicação precisa de problemas antes da ocorrência de cidentes graves ou catastróficos.
(71) VARIXX INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)
(72) Francis Rumenos Piedade



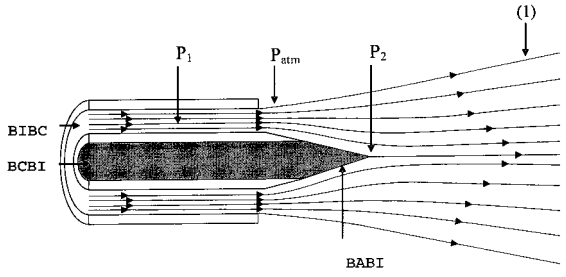
(21) **PI 0903809-4 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) H02H 6/00 (2011.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA DETECÇÃO DE ARCO VOLTAICO POR RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA DETECÇÃO DE ARCO VOLTAICO POR RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA. De acordo com a presente invenção, um sensor especial, com capacidade de detecção à distância, sem contato, de radiação ultra-violeta detectando eventual arco voltaico em equipamentos elétricos de baixa, média ou alta tensão, desligando em tempo ultra-rápido o disjuntor ou contator de alimentação do equipamento sendo protegido, sendo que cada relé de proteção ou concentrador de sinais pode ser ligado a até 100 sensores em rede serial proprietária. Arcos voltaicos geram grande quantidade de radiação ultra-violeta a qual é detectada pelo sensor, já na fase inicial do arco, antes da fase luminosa e de alta expansão de gases, convertida para digital, e transmitida, juntamente com o numero do sensor atuado, por uma rede serial de alta velocidade. Deste modo consegue-se encadear múltiplos sensores, em uma única rede digital. O sistema consegue deste modo substituir com muitas vantagens sensores atualmente utilizados que detectam luz visível, podendo deste modo ser utilizados em ambientes iluminados e até em ambientes externos, sendo mais preciso e muito mais rápidos que os sensores presentemente utilizados em outros sistemas. A detecção de ultra-violeta ao invés de luz visível permite a detecção logo no inicio do arco, antes da fase altamente luminosa e de alta expansão de gases e metais vaporizados, protegendo bens materiais e vidas humanas, pelo rápido desligamento do sistema.
(71) VARIXX INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA (BR/SP)
(72) Francis Rumenos Piedade



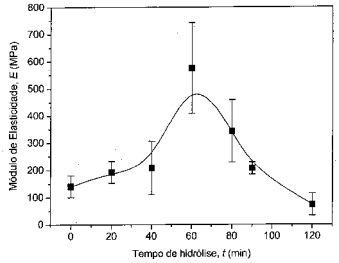
(21) **PI 0903840-0 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) A23N 12/08 (2011.01)
(54) CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA TORREFAÇÃO DA CASTANHA DE CAJU E EXTRAÇÃO DA AMÊNDOA
(57) CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA TORREFAÇÃO DA CASTANHA DE CAJU E EXTRAÇÃO DA AMÊNDOA, o qual é composto por dois equipamentos, denominados de bancada de torrefação (T) das castanhas e bancada de extração (E) das amêndoas, que foram desenvolvidos para aplicação na extração de amêndoas da castanha de caiu em pequena escala. Este conjunto de equipamentos proporciona melhores de condições de trabalho, seja para o pequeno produtor ou em relação a higiene do processo e extração das amêndoas. O produtor trabalha em pé ou sentado, não corre o risco de machucar os dedos no momento da quebra das cascas, e as castanhas não entram em contado com o solo. A bancada de torrefação (T) das castanhas possui uma estrutura metálica com sapatas (5), com uma bandeja (B) frontal, duas alças (1) laterais para manuseio e transporte. um compartimento inferior (2) e compartimento superior (3) com tampa (6), além de possuir duas alavancas (7A e 7B) que possibilitam sua operação. A bancada de extração (E) das amêndoas é dotada de duas superficies planas, uma com equipamento de quebra (9) das cascas de castanhas de caiu. Também é dotada de dutos (10 e 12) que são utilizados para transportar as castanhas quebradas e recolher os resíduos da operação de extração das amêndoas.
(71) Osny Monteiro Júnior (BR/CE)
(72) Osny Monteiro Júnior
(74) Impar - Agência da Propriedade Industrial Ltda



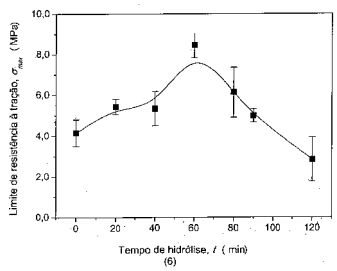
(21) **PI 0903844-2 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) D01D 5/00 (2011.01), D01F 6/10 (2011.01), D01F 6/14 (2011.01), D01F 6/16 (2011.01), D01F 6/18 (2011.01), D01F 6/22 (2011.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR MANTAS DE MICRO E/OU NANOFIBRAS A PARTIR DE POLÍMEROS, SEU USOS E MÉTODO DE REVESTIMENTO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR MANTAS DE MICRO E/OU NANOFIBRAS A PARTIR DE POLÍMEROS, SEUS USOS E MÉTODO DE REVESTIMENTO A presente invenção refere-se a aparelho e método para produzir não-tecidos de nanofibras a partir de polímeros. O método para a produção de não-tecidos de micro e/ou nanofibras a partir de polímeros compreende utilizar elementos de eletrofiação e de fiação por jatos de ar em alta velocidade. O aparelho apresentado para a produção de não-tecidos de micro e/ou nanofibras a partir de polímeros compreende uma fonte de gás comprimido, um regulador de pressão, uma seringa hipodérmica com bomba para controle da taxa de injeção das soluções poliméricas, um aparelho de pulverização e um coletor com velocidade de rotação preferencialmente controlada. A tecnologia apresentada de produção de não-tecidos de micro e/ou nanofibras é capaz de produzir micro e nanofibras com diâmetros similares às produzidas por eletrofiação, inclusive em escala industrial. A invenção compreende, ainda, o uso dos não-tecidos de nanofibras na pulverização de tecidos vivos e como revestimento de materiais.
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (BR/DF)
(72) Luiz Henrique Capparelli Mattoso, Eliton de Souto de Medeiros
(74) Chang das Estrelas Wilches



(21) **PI 0903868-0 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) C08L 1/00 (2011.01), C08L 3/00 (2011.01), C08L 51/00 (2011.01), C08L 23/26 (2011.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS POLIMÉRICOS UTILIZANDO NANOFIBRAS DE CELULOSE COMO AGENTE DE REFORÇO
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NANOCOMPÓSITOS POLIMÉRICOS UTILIZANDO NANOFIBRAS DE CELULOSE COMO AGENTE DE REFORÇO. A presente invenção refere-se ao processo de desenvolvimento de materiais nanocompósitos poliméricos reforçados com nanofibras de celulose. As matrizes utilizadas vão desde polímeros de origem natural ou sintética, virgens ou reciclados, sendo que a compatibilização do agente de reforço com o polímero se dá por modificação química das suas superfícies. Os nanocompósitos obtidos com o amido plastificado, utilizando baixos teores de agentes de reforço, possuem prôpriedades químicas, físicas e mecânicas superiores ao amido plastificado puro, sendo próximas às propriedades de alguns polímeros de origem fóssil, o que irá permitir a sua ampla utilização médica, doméstica e industrial. No caso das matrizes de origem natural, além das características renováveis, os nanocompósitos se apresentam totalmente biodegradáveis e não tóxicos, o que representa um excelente avanço na proteção do meio ambiente, na eventual necessidade de seu descarte, e que permite a sua ampla utilização em processos baseados em tecnologias ambientalmente sustentáveis.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Fernando Wypych, Luiz Pereira Ramos, Marco Aurelio Woehl

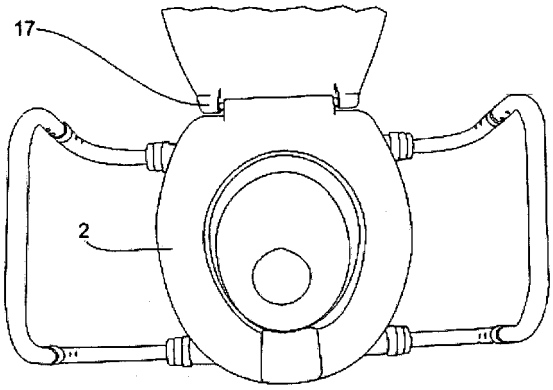


(5)



(6)

(21) **PI 0903872-8 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) E03D 11/02 (2011.01), E03D 11/13 (2011.01)
(54) ASSENTO SANITÁRIO PARA PESSOAS DOTADAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(57) Assento sanitário para pessoas dotadas de necessidades especiais. Opresente pe
(71) Mebuki Indústria, Comércio e Exportação LTDA. (BR/SP)
(72) Jairo Megumi Uemura
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C



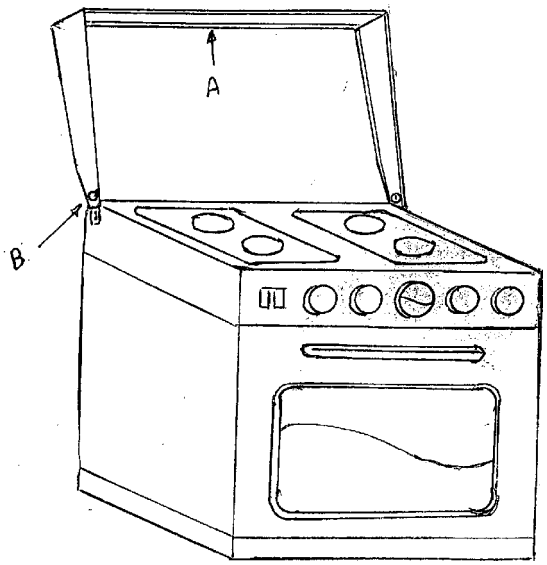
(21) **PI 0903876-0 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) A47J 37/06 (2011.01), F23H 11/06 (2011.01), F23H 17/06 (2011.01)
(54) SUPORTE DE APOIO PARA GRILL, PANELAS E TACHOS APLICADOS EM CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA
(57) SUPORTE DE APOIO PARA GRILL, PANELAS E TACHOS APLICADOS EM CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, consiste suporte (1) "caracterizado por" ter um corpo central (2) formado por duas barras (3) paralelas unidas por um anel (4), sendo que o mesmo é composto nas barras (3) paralelas por pés reguláveis (5); o suporte é dotado nas laterais (L) de traves (6) retráteis com batoques (7) para serem apoiadas nas paredes da churrasqueira tipo alvenaria (8).
(71) NELSON MALULI CÉSAR (BR/AP) , FÁBIO MALULI CÉSAR (BR/SP)
(72) NELSON MALULI CÉSAR, FÁBIO MALULI CÉSAR
(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO

(21) **PI 0903877-9 A2** (22) 09/06/2009 **3.1**
(51) C12G 1/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO BACTERIANA
(57) PROCESSO PARA INIBIR PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.Descreve-se um processo cujo objetivo é inibir a proliferação de bactérias em bebida a base de vinho. O processo consiste em se alocar o recipiente contendo bebida a ser tratada, sobre uma fonte emissora de radiação ultravioleta e este conjunto é envolto por uma caixa, com circulação de ar na forma de aberturas na parte inferior e superior. Também é realizado o controle de temperatura entre trinta à cinquenta graus Celsius, sendo o tempo de permanência nestas condições de até vinte e cinco dias.
(71) José Roberto Pinto da Silva (BR/SP)
(72) José Roberto Pinto da Silva
(74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA

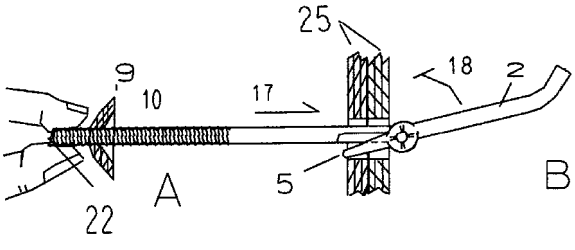
(21) **PI 0903885-0 A2** (22) 30/09/2009 **3.1**
(30) 12/06/2009 JP 2009-140959; 15/07/2009 JP 2009-166508
(51) A01N 43/56 (2011.01), A01N 43/48 (2011.01), A01N 43/40 (2011.01), A01N 33/18 (2011.01), A01N 35/10 (2011.01), A01P 13/00 (2011.01), A01P 7/00 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA CONTROLAR ORGANISMOS NOCIVOS
(57) MÉTODO PARA CONTROLAR ORGANISMOS NOCIVOS. A presente invenção refere-se a um método para controlar orga- nismos nocivos em um

campo de soja ou milho, compreendendo as etapas de: tratar as sementes de soja ou milho com pelo menos um com- posto neonicotinoide selecionado a partir do grupo que consiste em clotiani- dina, tiametoxam, imidacloprid, dinotefurano, nitempiram, acetamiprid, e tia- cloprid, e tratar o campo com pelo menos um composto inibidor da PPO selecionado a partir do grupo que consiste em flumioxazina, sulfentrazona, saflufenacila, oxifluorfeno, e 3-(4-cloro-6-fluoro-2-trifluorometilbenzimidazol- 7-il)-1-metil-6-trifluorometil-2 ,4-(1 H , 3H)pirimidinadiona, antes ou depois das sementes de soja ou milho tratadas com o composto neonicotinoide serem semeadas no campo.
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Hajime Ikeda, Atsushi Iwata
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0903970-8 A2** (22) 02/06/2009 **3.1**
(51) F24C 15/36 (2011.01)
(54) DISPOSITIVO PROTETOR PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÃO
(57) DISPOSITIVO PROTETOR PARA UTILIZAÇAO EM FOGAO Trata o objeto da presentesolicitação de patente de invenção, de um quadro construído em chapa metálica com garras para fixação do conjunto; a ser incorporado aos fogões domésticos existentes no mercado; proporcionando uma barreira com o objetivo de proteger o usuário e principalmente crianças de acidentes com o fogo e ou líquidos ferventes. Terá também modelo acoplado de fábrica. Com figuras decorativas estampadas para fogões de 4 e 5 bocas. E condições de uso de grande praticidade visando sempre evitar acidentes.
(71) José Maria Laborde Rodriguez (BR/SP)
(72) José Maria Laborde Rodriguez

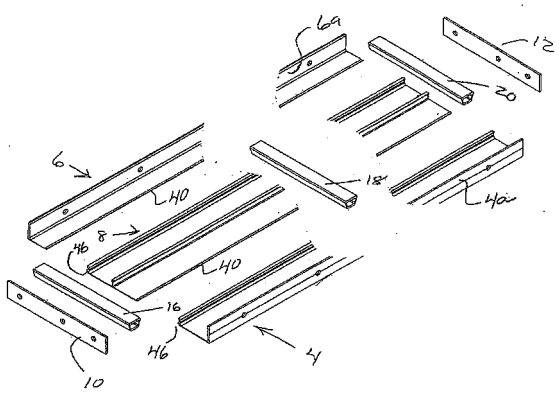


(21) **PI 0903971-6 A2** (22) 12/06/2009 **3.1**
(51) F16B 25/00 (2011.01)
(54) PARAFUSO ARTICULADO ENGANCHANTE
(57) PARAFUSO ARTICULALDO ENGANCHANTE Patente de Invenção para um parafuso articulado enganchante que é compreendido por uma haste rosqueada 1 em um extremo e do outro extremo 6 conformado com articulação, catraca de dentes semthados 7 e rebaixo 23, acoplado à uma haste menor 2 que de um lado é conformado com articulação ,catraca de dentes seuTilmados 7 e ponta 5 do outro semi curva 26, na catraca o conjunto se une e dobra mas é irreversível após dobrada em formato de gancho fig.5 mais uma arruela sintética flexivel 4, todos fixados por um rebite 3 de cabeça chata e não totalmente comprimindo as partes 21 uma arruela-guamição justa ao parafuso articulado enganchante para a parte rosqueada exposta 9 uma fenda de referência vai na extremidade rosqueada 22, p,conjunto todo figA é adquirido todo aberto e reto, se instala inicialmente com uma mínima dobra tig2, se introduz em um furo 24 e com uso da ponta 5 então já abaixo das telhas 25 e através de movimentos rítmicos de enrosco faz-se o parafuso virar gancho tlg.1 a flg.5, posiciona-se abaixo de tudo, viga e telhas e fixa-se com arruela-guamição arruela e porca e bom aperto.
(71) Fang Mao Kwong (BR/SP)
(72) Fang Mao Kwong



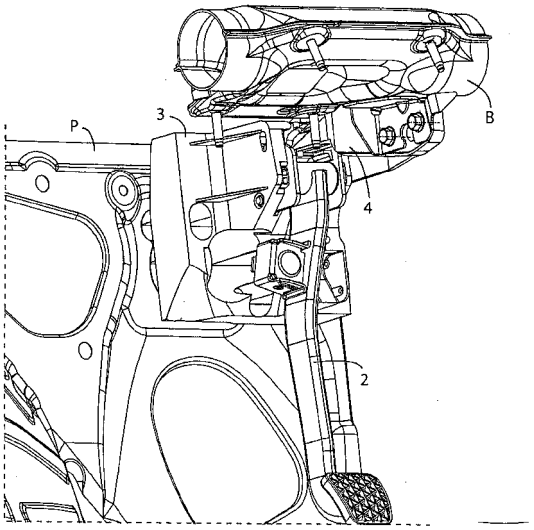
(21) **PI 0904410-8 A2** (22) 15/06/2009 **3.1**
(51) C02F 11/10 (2011.01), C02F 3/04 (2011.01), C02F 3/22 (2011.01), C02F 3/26 (2011.01)
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE PERCOLADO/CHORUME DE ATERRO SANITÁRIO POR PIRÓLISE E DESTILAÇÃO FRACIONADA, UTILIZANDO INDUÇÃO TÉRMICA E AQUECIMENTO POR BIOGÁS (GÁS METANO CH4) DO PRÓPRIO ATERRO, EXTRAINDO LODO QUE RETORNA AO ATERRO, ÁGUA DE REUSO, AMÔNIA ANIDRA DISSOLVIDA (NH4) E GÁS AMÔNIO (NH3)
(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE PERCOLADO/CHORUME DE ATERRO SANIT RIO POR PIROLISE E DESTILAÇÃO FRACIONADA, UTILIZANDO INDUÇÃO TÉRMICA E AQUECIMENTO POR BIOGÁS (GÁS METANO CH4) DO PROPRIO ATERRO, EXTRAINDO LODO QUE RETORNA AO ATERRO, ÁGUA DE REUSO, AMÔNIA ANIDRA DISSOLVIDA (NH4) E GÁS AMÔNIO (NH3), conforme desenho ADS-0906 12-O 1-A1. Patente de INVENÇÃO que se utiliza de equipamentos e tubulações encontrados no comércio ou de fabricação conhecida, caracterizado por um pré-tratamento fisico-químico que remove os sólidos suspensos e aproveitando o biogás (gás metano CH4) do próprio Aterro Sanitário ou gás natural de distribuidor local como combustível no aquecimento, bem como Indução Térmica por energia elétrica, promove o aquecimento do percolado/chorume, sendo um processo flexivel com duas alternativas, pois permite passar por temperatura amena e promover a evaporação que após resfriado em chiller gera o condensado com Amônia Anidra Dissolvida (NH4) ou passar por temperaturas elevadas e controladas, promovendo assim a pirólise a este, que após passar por destilação fracionada, gera Gás Amônio (NH3) e gera também água de reuso que após ser resfriado através de chilier, torna-se condensado, que ao ser ozonizado (03) abaixa o DQO e DBO que o torna em conformidade com o Decreto Estadual 8.468/76, sendo considerada água de reuso. O processo todo gera matéria- prima para outros produtos industrializados, concretizando desta forma o Processo de Tratamento de Percolado/Chorume em Aterro Sanitário e outros fluidos de características semelhantes, disponibilizado para o consumo industrial subprodutos extraídos, principalmente Amônia Anidra Dissolvida (NH4), Gás Amônio (NH3) e Água de Reuso.
(71) Antonio Donizete Soler (BR/SP)
(72) Antonio Donizete Soler

(21) **PI 0904444-2 A2** (22) 29/10/2009 **3.1**
(30) 11/06/2009 CA 2,668,598
(51) E04G 11/12 (2011.01)
(54) PAINEL DE FORMA PARA CONCRETO
(57) PAINEL DE FORMA PARA CONCRETO Painéis de forma de concreto de acordo com a presente invenção são formados usando uma série de seções de painel de intertravamento conectadas mecanicamente a uma face frontal do painel. A conexão mecânica usa uma porção de gancho de uma seção recebida em uma porção de entalhe de uma seção adjacente com uma relação de pivotamento e limitação definindo a face de forma plana. Uma série de membros de braçadeira se estende através das seções de painel sobre uma superficie traseira e mantém encaixe das seções de painel e reforça as seções de painel contra deformação da face de forma durante o uso do painel. O arranjo é econômico para a fabricação em muitos tamanhos diferentes conforme pode ser exigido por um freguês. Alguma soldadura é usada, entretanto, a conexão mecânica reduz enormemente a quantidade de soldadura necessária. Seções de reposição podem ser usadas facilmente para reparar painéis danificados.
(71) Aluma Systems Inc. (CA)
(72) Clarence Pang Sum Au
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

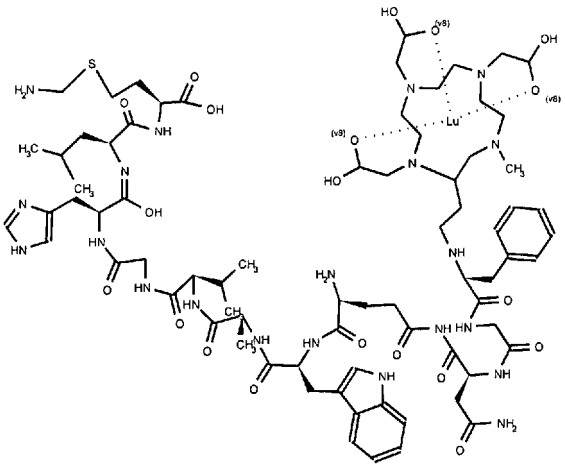


(21) **PI 0904450-7 A2** (22) 29/10/2009 **3.1**
(30) 10/06/2009 IT TO2009A000441
(51) B60T 7/06 (2011.01), B60R 21/09 (2011.01)
(54) PEDAIS DE UM CONTROLE DE UM VEÍCULO MUNIDOS DE UM MECANISMO DE LIBERAÇÃO
(57) PEDAIS DE UM CONTROLE DE UM VEÍCULO MUNIDOS DE UM MECANISMO DE LIBERAÇÃO Trata-se de pedais de controle de um veículo munidos de um mecanismo de liberação compreendendo um pedal 2 para ser articulado ajustavelmente de modo a girar em relação a um suporte de acoplamento 3 conectado à parede frontal de um painel P para a separação do

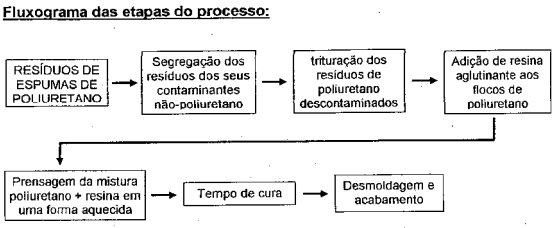
compartimento do passageiro do compartimento do motor. O mecanismo de liberação compreende um suporte de acoplamento 4 que é preso integralmente a uma travessa de quadro B do veículo e ao suporte 3 de modo que, durante um movimento relativo entre a travessa e o painel, causado por um impacto substancialmente frontal do veículo, possa haver, entre a travessa e o suporte em si, um movimento relativo de uma extensão predeterminada que acarreta a liberação do pedal 2 do suporte 3.
(71) Sistemi Comandi Meccanici S.C.M. S.P.A. (IT)
(72) Renato Cavaglia, Marco Ballari
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.



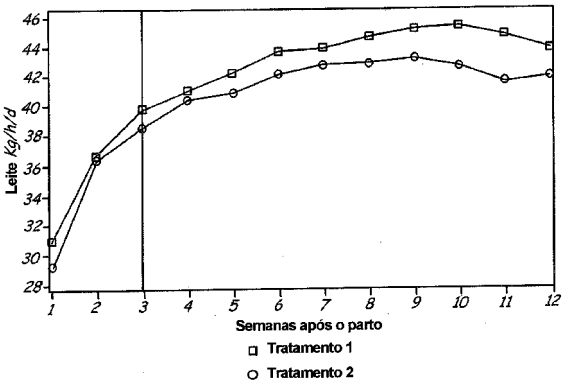
(21) **PI 0904466-3 A2** (22) 26/06/2009 **3.1**
(51) A61K 51/08 (2011.01), A61K 101/02 (2011.01), A61K 103/00 (2011.01)
(54) MARCADORES MOLECULARES RADIOATIVOS DERIVADOS DA BOMBESINA PARA DIAGNÓSTICO E TERAPIA DE TUMORES QUE SUPEREXPRESSAM RECEPTORES PARA PEPTÍDEO LIBERADOR DE GASTRINA E SUAS APLICAÇÕES
(57) MARCADORES MOLECULARES RADIOATIVOS DERIVADOS DA BOMBESINA PARA DIAGNÓSTICO E TERAPIA DE TUMORES QUE SUPEREXPRESSAM RECEPTORES PARA PEPTIDEO LIBERADOR DE GASTRINA E SUAS APLICAÇÕES A presente invenção refere-se a uma série de compostos radiomarcados para diagnóstico e tratamento de tumores que superexpressam receptores para o peptídeo liberador de gastrina, tais como tumores de próstata, mama e pulmão, dentre outros, e suas metástases. Os compostos são análogos da bombesina, um neuropeptideo derivado de anfibio de 14 aminoácidos, e foram propostos após estudos de modelagem molecular, através dos quais a estrutura original da bombesina foi modificada em seus cinco primeiros aminoácidos. Os marcadores moleculares resultantes das modificações inéditas apresentaram bons resultados nos estudos de radiomarcação e estabilidade in vitro e têm como principal vantagem em relação aos marcadores já existentes o rápido clareamento sangtiíneo, o baixo acúmulo abdominal e a seletividade por células tumorais in vivo, demonstrados em estudos pré-clínicos que envolveram camundongos sadios e modelo animal de tumor humano.
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(72) Priscilla Brunelli Pujatti, Elaine Bortoleti de Araújo, Sibila Roberta Marques Grallert
(74) Julio Cesar Capella Fonseca



(21) **PI 0904486-8 A2** (22) 12/06/2009 **3.1**
(51) B29B 17/02 (2011.01), B29B 9/00 (2011.01), B29B 7/00 (2011.01), B29B 11/00 (2011.01), B29K 675/00 (2011.01)
(54) PROCESSO DE REUTILIZAÇÃO DE ESPUMAS DE POLIURETANO - RESÍDUOS INDUSTRIAIS E PÓS CONSUMO - E O PRODUTO ASSIM OBTIDO
(57) PROCESSO DE REUTILIZAÇÃO DE ESPUMAS DE POLIURETANO - RESÍDUOS INDUSTRIAIS E PÓS CONSUMO- E O PRODUTO ASSIM OBTIDO Neste processo os resíduos de poliuretaflo são separados dos contaniiflafltes, triturados, misturados a uma resina aglutinante e prensados em um molde aquecido produzindo peças moldadas com propriedades mecânicas semelhantes às da madeira e que não absorve água.
(71) Gilceu Antonio Vivan (BR/RS)
(72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97



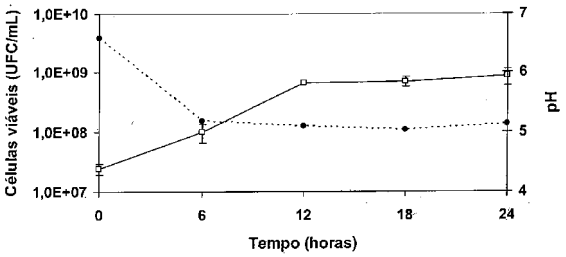
(21) **PI 0904553-8 A2** (22) 23/06/2009 **3.1**
(51) A23K 1/14 (2011.01), A23K 1/18 (2011.01)
(54) ALIMENTAÇÃO SELETIVA DE AMIDO PARA AUMENTAR PRODUÇÃO DE LEITE EM RUMINANTES
(57) ALIMENTAÇÃO SELETIVA DE AMIDO PARA AUMENTAR PRODUÇÃO DE LEITE EM RUMINANTES A presente invenção inclui um método para aprimorar a produção de leite em ruminante. Uma quantidade de amido ruminamente digerível em relação à matéria seca de uma alimentação é manipulada para incluir uma primeira proporção de amido ruminamente digerível em relação à matéria seca da alimentação que é alimentada ao ruminante durante um primeiro intervalo de tempo após parto. Após o primeiro intervalo de tempo, a quantidade de componentes de amido digerível ruminamente na matéria seca da alimentação é ajustada para uma segunda proporção, menor do que a primeira proporção, e alimentada ao ruminante.
(71) Purina Mills, LLC (US)
(72) David C. Weakley, Kent J. Lanter, Lawrence F. Reutzel
(74) Nellie Anne Daniel-Shores



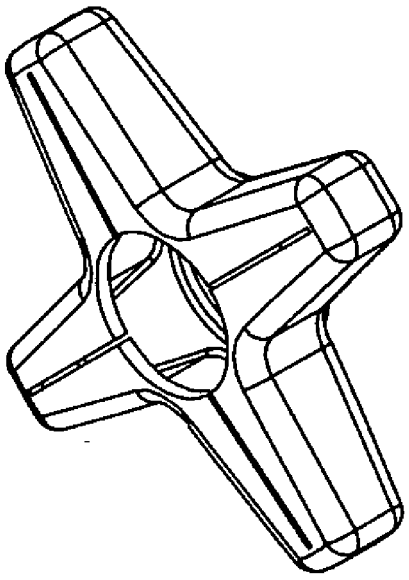
(21) **PI 0904577-5 A2** (22) 22/06/2009 **3.1**
(51) A61K 36/58 (2011.01), A61K 38/01 (2011.01), A61K 31/07 (2011.01), A61K 31/355 (2011.01), A61K 31/4415 (2011.01), A61P 17/16 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COM PROPRIEDADES FARMACÊUTICAS DE ELEVADA ABSORÇÃO, COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COM PROPRIEDADES FARMACÊUTICAS DE ELEVADA ABSORÇÃO; MÉTODO PARA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE INFLAMAÇÕES DA PELE DE MAMÍFEROS, UTILIZANDO COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COM PROPRIEDADES FARMACÊUTICAS DE ELEVADA ABSORÇÃO, MÉTODO PARA REGENERAR TECIDO CUTÂNEO SUBMETIDO À RADIOTERAPIA, UTILIZANDO COMPOSIÇÃO COSMÉTICA COM PROPRIEDADES FARMACÊUTICAS DE ELEVADA ABSORÇÃO
(57) PROCESSO PARA PREPARAÇAO DE CCMPOSIÇAO COSMETICA COM PROPRIEDADES FARMACEUT IÇAS DE ELEVADA AESORÇAO, COMPOSIÇAO COSMETICA COM PROPRIEDADES FARMACEUTICAS DE ELEVADA ABSORÇAO; METODO PARA PREVENÇAO E/OU TRATAMENTO DE INFLAMAÇÕES DA PELE DE MAMIFEROS, UTILI ZANDO COMPOSIÇAO COSMETICA COM PROPRIEDADES FARMACEUTICAS DE ELEVADA ABSORÇAO, METODO PARA REGENERAR TECIDO CUTANEO SUBMETIDO A RADIOTERAPIA, UTILI ZANDO COMPOSIÇAO COSMETICA COM PROPRIEDADES FARMACEUTICAS DE ELEVADA ABSORÇAO. A presente invenção refere-se à composição cosmética biocompatível com propriedades farmacêuticas, para uso tópico, enriquecida com os principais componentes de estruturação do tecido epitelial, como proteína, óleos vegetais (fontes de ácidos graxos) e vitaminas para aplicação em mamíferos, prevenindo e tratando inflamações cutâneas, especialmente a toxicidade aguda induzida por radiação, radiodermatite, repondo elementos fundamentais para a integridade bioquímica da pele. Visa também o processo de obtenção da composição cosmética de elevada absorção, compatível com o tecido cutâneo, enriquecida com os principais componentes de estruturação do tecido epitelial, isenta de toxicidade cutânea, permite com elevada absorção dos ativos pela pele e que evita a degradação dos ativos adicionados à base. Outras

concretizações da invenção referem-se ao método para prevenção e/ou tratamento de inflamações da pele de mamíferos e à método de regeneração dos tecidos de pacientes submetidos à radioterapia, utilizando a composição.
(71) Pharma Nostra Comercial LTDA (BR/RJ)
(72) Antonio Geraldo Bolognani, Silvia Torres Teixeira
(74) Vera Lucia De Sá Benttenmuller Pereira

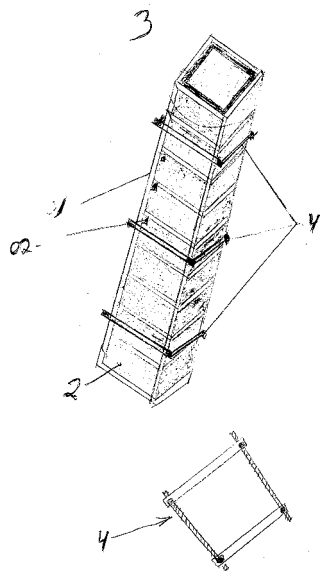
(21) **PI 0904682-8 A2** (22) 10/06/2009 **3.1**
(51) A23L 1/20 (2011.01), A23L 1/015 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DOS OLIGOSSACARÍDEOS DA FAMÍLIA RAFINOSE DE FEIJÃO E OUTRAS LEGUMINOSAS
(57) A presente invenção trata de PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DOS OLIGOSSACARIDEOS DA FAMÍLIA RAFINOSEDE FEIJÃO E OUTRAS LEGUMINOSAS, o qual descreve um método para a redução dos Oligossacarídeos da Família Rafinose (OFR), causadores da flatulência, presentes em feijão (Phaseolus vulgaris) e outras leguminosas. O processo é realizado através da fermentação da leguminosa com uma o mais bactérias ácido lácticas selecionadas. Os grãos das leguminosas podem ser macerados (6-24 horas), cozidos (80- 120ºC115-120 mm) e triturados ou não juntamente com o caldo. A fermentação láctica pode ocorrer entre 25-45ºC por 6-72 horas, O produto pode ser condimentado e envasado assepticamente ou desidratado para uso posterior.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Carlos Ricardo Soccol, José Luis Parada, Caroline Tiemi Yamaguishi



(21) **PI 0904971-1 A2** (22) 04/06/2009 **3.1**
(51) F16K 5/08 (2011.01)
(54) CAPA EMBORRACHADA PARA TORNEIRAS RESIDENCIAIS
(57) CAPA EMBORRACHADA PARA TORNEIRAS RESIDENCIAIS O produto (figuras 01, 02 e 03 do desenho) possui aplicação na área de utilidade doméstica ao qual consiste de uma capa de material elastomérico (borracha ou similares) que será utilizada para encapar torneiras residenciais, possuindo assim, funções de isolamento elétrico, contra possíveis choques em torneiras de chuveiro e funções decorativas para o restante das torneiras da residência, devido seu aspecto ornamental e aromatizante. Seu formato varia de acordo com o formato das torneiras existentes no mercado e sua fixação se dá pela pressão elástica exercida sobre a torneira.
(71) Willians Natalicio (BR/SP)
(72) Willians Natalicio



(21) **PI 0905097-3 A2** (22) 03/06/2009 **3.1**
(51) E04G 9/00 (2011.01)
(54) FÔRMA PARA CONCRETO
(57) FÔRMA PARA CONCRETO FORMA PARA CONCRETO caracterizado por constituir-se de grade 01 de metalon, dotada de tubulação de medidas diversas e chapas variadas ou outros materiais, com chapinhas para fixação da figura 2, placa de borracha de correia transportadora ou outros materiais. A FIGURA 3 com vista do topo e latitudinal mostra a forma pronta para receber o concreto com uma vista de topo e latitudinal onde podemos ver as figuras 1 e 2 e travamento convencional, já existente na construção civil, juntos para fechar a forma.
(71) Ozair Ramos Pires (BR/MG)
(72) Ozair Ramos Pires



3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **PI 0904797-2 A2** (22) 24/11/2009 **3.2**
(51) H04L 29/08 (2011.01)
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS COM PROTOCOLO RS232 SERIAL OU ETHERNET E RESPECTIVO MÉTODO DE UTILIZAÇÃO COM QUALQUER SISTEMA DNC OU COMUNICAÇÃO PC - CNC UTILIZANDO PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO BLUETOOTH
(57) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS COM PROTOCOLO RS232 SERIAL OU ETHERNET E RESPECTIVO MÉTODO DE UTILIZAÇÃO COM QUALQUER SISTEMA DNC OU COMUNICAÇÃO PC - CNC UTILIZANDO PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO BLUETOOTH onde o modelo de utilização para a comunicação pode ser feito de duas formas, usando-se uma antena ou roteador Bíuetooth (com conexão USB) conectando-se até 255 equipamentos. Os mesmos devem estar com a opção discoverable" (localizável) ativada. Uma senha é utilizada para confirmar a conexão ou, de forma ponto a ponto, cada equipamento comunica-se apenas com o seu respectivo par, usando o endereço MAC e também a senha como forma de confirmar a conexão. Nesta segunda opção, quando a energia é desligada e depois religada, os equipamentos localizam-se sozinhos após alguns segundos, ficando prontos para executarem a comunicação, enquanto no método com antena ou roteador Bíuetooth (com conexão USB) é necessário realizar um procedimento para ativar novamente a conexão. Os equipamentos utilizados para converter o sinal Bluetooth para RS232 (serial) ou Ethernet podem variar na forma e tamanho, os mesmos possuem uma característica que aceita apenas duas variações: a antena de comunicação, que pode ser externa ou interna. Quando utilizado o modo de comunicação com antena ou roteador Bluetooth (com conexão USB), é necessário a utilização de um gerenciador para as conexões.
(71) RICARDO ALEXANDRE DE GODOY (BR/SP)
(72) RICARDO ALEXANDRE DE GODOY
(74) PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2095 de 01/03/2011

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2
PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0413700-0 A2** (22) 23/08/2004 **1.2**
(71) Spidermonk Entertainment, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(86) PCT US2004/027249 de 23/08/2004
Pedido retirado, uma vez que não consta documento de procuração, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 1975 de 11/ 11/2008.

(21) **PI 0519074-6 A2** (22) 15/03/2005 **1.2**
(71) Björn Lyng (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT ES2005/070028 de 15/03/2005 de 21/09/2006
Pedido retirado, uma vez que, segundo o Art. 216 inciso 2º da LPI, o documento de procuração não foi protocolado em sessenta dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2063 de 20/07/2010.

(21) **PI 0519649-3 A2** (22) 23/12/2005 **1.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(86) PCT US2005/047077 de 23/12/2005 de 06/07/2006
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI 1986 de 27/012009 não foi devidamente atendida, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2063 de 20/07/2010.

(21) **PI 0519650-7 A2** (22) 15/12/2005 **1.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(86) PCT US2005/045326 de 15/12/2005 de 13/07/2006
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI 1986 de 27/01/2009 não foi devidamente atendida, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2063 de 20/07/2010.

(21) **PI 0519653-1 A2** (22) 14/12/2005 **1.2**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(86) PCT IB2005/054247 de 14/12/2005 de 29/06/2006
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI 1986 de 27/01/2009 não foi devidamente atendida, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2063 de 20/07/2010.

(21) **PI 0611175-0 A2** (22) 19/05/2006 **1.2**
(71) Bin Jiang (CN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT CN2006/001029 de 19/05/2006
Pedido retirado, uma vez que, segundo o Art. 216 inciso 2º da LPI, o documento de procuração não foi protocolado em sessenta dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2063 de 20/07/2010.

(21) **PI 0612965-0 A2** (22) 08/05/2006 **1.2**
(71) SELLE ROYAL S.P.A. (IT)
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.
(86) PCT IB2006/051431 de 08/05/2006
Pedido retirado face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional, por ter sido intempestiva. O prazo limite para a entrada na fase nacional expirava em 06/11/2007 (30 meses), e a pretensa entrada na fase nacional só ocorreu em 08/11/2007.

(21) **PI 0622285-4 A2** (22) 27/03/2006 **1.2**
(71) Surface Logix, Inc. (US)
(74) ELIANE OTAVFIANO RAMOS
(86) PCT US2006/011271 de 27/03/2006
Pedido considerado retirado em relação ao Brasil e arquivado por não atender o disposto nos itens 9.2 e 9.2.1 do Ato Normativo n° 128/1997 de 05/03/1997.

(21) **PI 0622286-2 A2** (22) 17/11/2006 **1.2**
(71) TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES, LTD. (IL)
(74) ELIANE OTAVIANO RAMOS
(86) PCT IB2006/003945 de 17/11/2006
Pedido considerado retirado em relação ao Brasil e arquivado por não atender o disposto nos itens 9.2 e 9.2.1 do Ato Normativo n° 128/1997 de 05/03/1997.

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0513231-2 A2** (22) 05/07/2005 **1.3.1**
(30) 13/07/2004 FI 20040976
(51) C01F 11/18 (2011.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, PRODUTO OBTIDO POR MEIO DOS MESMOS E SUA UTILIZAÇÃO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUZIR UM PRODUTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, PRODUTO OBTIDO POR MEIO DOS MESMOS E SUA UTILIZAÇÃO. Expõe-se um método e aparelho para produzir um produto de carbonato de cálcio formado de pequenas partículas de carbonato de cálcio separadas com dimensão de < 100 nm. Hidróxido de cálcio é alimentado através de um aparelho de desintegração e pulverização (14), que opera no princípio de um moinho de pinos, em um gás que contém bióxido de carbono para precipitar partículas de carbonato de cálcio e que fica dentro de um reator de precipitação (10) A temperatura do reator de precipitação é mantida a <65ºC.
(71) FP-Pigments Oy (FI)
(72) Mikko Maijala, Roope Maijala, Björn Lax, Jarmo Tolonen, Teuvo Tjurin
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 11/01/2007
(86) PCT FI2005/000313 de 05/07/2005
(87) WO 2006/005793 de 19/01/2006
Referente a RPI 1947 de 29/04/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0513465-0 A2** (22) 10/08/2005 **1.3.1**
(30) 11/08/2004 US 60/600,649; 06/04/2005 US 60/668,670
(51) A23G 3/42 (2011.01), A23G 3/44 (2011.01), A23G 4/10 (2011.01), A23G 4/14 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÕES ORAIS, ARTIGO COMESTÍVEL, COMPOSIÇÕES PARA BALAS E GOMA DE MASCAR, MÉTODOS PARA PREPARAÇÃO DO REFERIDO ARTIGO E PARA FORNERCER SENSAÇÃO ÀS ÁREAS RECEPTORAS ORAIS
(57) COMPOSIÇÕES ORAIS, ARTIGO COMESTÍVEL, COMPOSIÇÕES PARA BALAS E GOMA DE MASCAR, MÉTODOS PARA PREPARAÇÃO DO REFERIDO ARTIGO E PARA FORNECER SENSAÇÃO ÀS ÁREAS RECEPTORAS ORAIS. A presente invenção refere-se a composições que fornecem uma sensação de distribuição controlada às áreas receptoras orais de um usuário. As composições orais de distribuição controlada incluem um agente sensorial e um polímero de classificação alimentícia de intumescimento ou hidratado que forma uma matriz com o agente sensorial. Agentes sensoriais podem incluir agentes de aquecimento, resfriamento e/ou formigamento. A invenção refere-se também a sistemas de distribuição oral para as composições, métodos para preparação das mesmas e métodos para fornecer e prolongar a sensação desejada na boca e porção superior do trato gastrointestinal do usuário.
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)
(72) Jamileh Lakkis, Susan Pettigrew
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
(85) 12/02/2007
(86) PCT US2005/028516 de 10/08/2005
(87) WO 2006/020754 de 23/02/2006
Referente a RPI 1960 de 29/07/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0514252-0 A2** (22) 02/06/2005 **1.3.1**
(30) 10/08/2004 US 10/915,792
(51) A61M 37/00 (2011.01)
(54) SISTEMA DE ELASTOPLASTO DE MICROPROTRUSÕES SEM AGULHA
(57) SISTEMA DE ELASTOPLASTO DE MICROPROTRUSÕES SEM AGULHA. A presente invenção refere-se a um sistema de microprotrusão sem agulha para infusão de um medicamento em um paciente que inclui uma pluralidade de microprotrusões tendo um comprimento suficiente para penetrar um estrato córneo do paciente. Um agente quimodenervante é disposto dentro de algumas microprotrusões em um substrato que é proporcionado para sustentar a microprotrusão e adaptar as microprotrusões a uma parte do corpo do paciente selecionado de modo a possibilitar penetração uniforme das microprotrusões dentro do córneo.
(71) Allergan, Inc. (US)
(72) Orest Olejnik, Robert T. Lyons, Scott J. Gerondale
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/02/2007

(86) PCT US2005/019489 de 02/06/2005
(87) WO 2006/022965 de 02/03/2006
Referente a RPI 1952 de 03/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0514260-1 A2** (22) 12/08/2005 **1.3.1**
(30) 12/08/2004 US 600,938
(51) A23K 1/00 (2011.01), A23K 1/18 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO TENDO UMA PROPRIEDADE DE RELAXAMENTO DEFINIDA
(57) COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO TENDO UMA PROPRIEDADE DE RELAXAMENTO DEFINIDA. São apresentadas na presente invenção composições alimentícias para animais de estimação exibindo uma Máxima Força de Relaxamento e uma Máxima Tensão de Relaxamento definidas. As composições alimentícias para animais de estimação exigem tempo prolongado de mastigação pelo animal de estimação. Em modalidades opcionais, as composições alimentícias para animais de estimação compreendem um ou mais dentre água, umectante, uma fonte de grãos, ou um agente de reticulação.
(71) The Iams Company e Dad's Pet Care, Inc. (US)
(72) Thomas Edward Huetter, Jeffrey Scott Lang, Prasad Venkat Gopalkrishnan, Lee P. Randall
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
(85) 12/02/2007
(86) PCT US2005/028770 de 12/08/2005
(87) WO 2006/020886 de 23/02/2006
Referente a RPI 1952 de 03/06/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0514386-1 A2** (22) 22/11/2005 **1.3.1**
(30) 23/11/2004 KR 10-2004-0096390
(51) A61K 31/426 (2011.01)
(54) SAL DO ÁCIDO N-HIDRÓXI-4-{5-[4-(5-ISOPROPIL-2-METIL-1,3-TRIAZOL-4-IL)FENÓXI]PENTÓXI}BENZAMIDINA-2-METANOSSULFÔNICO
(57) SAL DO ÁCIDO N-HIDRÓXI-4-{5-[4-(5-ISOPROPIL-2-METIL-1,3-TRIAZOL-4-IL)FENÓXI]PENTÓXI}BENZAMIDINA-2-META-NOSSULFÔNICO. A presente invenção refere-se a um sal do ácido de N-hidróxi-4-{5-[4-(5-isopropil-2-metil-1,3-triazol-4-il)fenóxi]pentóxi}ben zamidina-2-meta-nossulfônico, que apresenta excelente biodisponibilidade. São também descritas um método de preparação do composto e uma composição farmacêutica contendo o composto.
(71) Dong Wha Pharmaceutical IND.CO.LTD. (KR)
(72) Jei Man Ryu, Jin Soo Lee, Dong Hyuk Shin, Seung Kyoo Seong, Soon Ki Cho, Chan Seok Jeon, Young Goo Jin, Ki Young Lee, Se Hyun Jung, Eun Hee Cho, Seok Hoon Ahn
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/02/2007
(86) PCT KR2005/003934 de 22/11/2005
(87) WO 2006/057501 de 01/06/2006
Referente a RPI 1953 de 10/06/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0514513-9 A2** (22) 16/08/2005 **1.3.1**
(30) 19/08/2004 US 10/922,676
(51) G02C 7/04 (2011.01)
(54) LENTE DE CONTATO TINGIDA COM PADRÕES CELULARES
(57) LENTE DE CONTATO TINGIDA COM PADRÕES CELULARES. Refere-se lentes de contato tingidas que incluem uma pluralidade de células que servem para aperfeiçoar ou alterar a aparência da íris do usuário. A lente pode incorporar também elementos adicionais que se sobrepõem a uma parte da íris do usuário ou da região de limbo.
(71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)
(72) Jack W. Bowers, Karin D. Mccarthy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/02/2007
(86) PCT US2005/029055 de 16/08/2005
(87) WO 2006/023468 de 02/03/2006
Referente a RPI 1953 de 10/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0514666-6 A2** (22) 26/08/2005 **1.3.1**
(30) 26/08/2004 US 60/604,462; 25/08/2005 US 11/211,099
(51) A61K 31/505 (2011.01)
(54) ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE ENDOTELINA A (ETA) EM COMBINAÇÃO COM INIBIDORES DE FOSFODIESTERASE 5 (PDES) E USOS DESTES
(57) ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE ENDOTELINA A (ET_A) EM COMBINAÇÃO COM INIBIDORES DE FOSFODIESTERASE 5 (PDES) E USOS DESTES A presente invenção refere-se em geral às terapias de combinação compreendendo um antagonista de receptor de endotelina A (ET_A) e um inibidor de fosfodiesterase 5 (PDE5), composições farmacêuticas compreendendo o antagonista de ET_A e inibidor de PDE5 e métodos de tratar vários distúrbios compreendendo administrar um antagonista de ET_A e um inibidor de PDE5. Em particular, as terapias de combinação e composições farmacêuticas são úteis para o tratamento e/ou prevenção de distúrbios cardíacos como hipertensão arterial pulmonar (PAH).
(71) Encysive Pharmaceuticals (US)
(72) Donald Jeffrey Keyser, Richard Dixon
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/02/2007
(86) PCT US2005/030342 de 26/08/2005
(87) WO 2006/026395 de 09/03/2006
Referente a RPI 1954 de 17/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0514710-7 A2** (22) 30/08/2005 **1.3.1**
(30) 31/08/2004 US 10/931,496
(51) G06F 1/32 (2011.01)
(54) AJUSTE DE FREQÜÊNCIA DE RELÓGIO DINÂMICO COM BASE EM CARGA DE PROCESSADOR
(57) AJUSTE DE FREQÜÊNCIA DE RELÓGIO DINÂMICO COM BASE EM CARGA DE PROCESSADOR A invenção está de um modo geral direcionada a técnicas para a redução do consumo de energia em dispositivos de computação, tais como dispositivos de comunicação sem fio. Um dispositivo ajusta dinamicamente a freqüência do relógio da CPU com base na carga da CPU de modo a reduzir o consumo de energia. O dispositivo monitora a carga da CPU utilizando um certo número de interrupções de amostra, O dispositivo determina se deve ajustar a freqüência do relógio com base na carga monitorada da CPU. De um modo geral, o dispositivo aumenta a freqüência do relógio quando a carga da CPU está elevada e reduz a freqüência do relógio quando a carga da CPU estiver baixa.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Rajeev Prabhakaran, Jagrut Viliskumar Patel, Martin (Vyungchon) Choe, Kyle Parrington
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 27/02/2007
(86) PCT US2005/030933 de 30/08/2005
(87) WO 2006/026649 de 09/03/2006
Referente a RPI 1955 de 24/06/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0515268-2 A2** (22) 13/09/2005 **1.3.1**
(30) 13/09/2004 ZA 2004/7323
(51) C22B 3/02 (2011.01), C22B 3/24 (2011.01), B01D 3/32 (2011.01), B01J 47/10 (2011.01), B01J 47/14 (2011.01)
(54) APARELHO E PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES A PARTIR DE UM MATERIAL DE SUPORTE DE VALOR
(57) APARELHO E PROCESSO PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES A PARTIR DE UM MATERIAL DE SUPORTE DE VALOR. A presente invenção refere-se a um processo e aparelho para continuamente remover ou recuperar valores de um material de suporte de valor, tipicamente uma mistura fraca ou solução disso. A resina e o material de suporte de valor são contactados de uma maneira de contra corrente em uma zona de contato para carregar a resina com valores a partir do material de suporte de valor. A resina é fluidificada pelo material de suporte de valor na zona de contato. A resina carregada é passada através de uma primeira zona de limpeza para remover o excesso do material de suporte de valor. A resina carregada passa então através de uma zona de remoção, tipicamente um ácido ou álcali, para remover os valores da resina e formar um eluato, que é ainda tratada para recuperar os valores. A resina removida é lavada em uma segunda zona de limpeza, para remover o excesso de agente de remoção, e devolvida para a zona de contato.
(71) Futuremet (PTY) LTD (ZA)
(72) Roger Harvey Wintle
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/03/2007
(86) PCT IB2005/002707 de 13/09/2005
(87) WO 2006/030279 de 23/03/2006
Referente a RPI 1958 de 15/07/2008, quanto ao item (54 e 71)

(21) **PI 0515718-8 A2** (22) 21/10/2005 **1.3.1**
(30) 04/11/2004 DE 10 2004 053 191.9
(51) C07D 491/10 (2011.01), C07D 491/14 (2011.01), C07D 495/10 (2011.01), C07D 207/36 (2011.01), C07D 207/40 (2011.01), A01N 43/38 (2011.01), A01N 43/74 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE ÁCIDO TETRÂMICO SUBSTITUÍDO POR 2, 6-DIETIL-4-METILFENILA
(57) "DERIVADOS DE ÁCIDO TETRÃMICO SUBSTITUÍDO POR 2,6-DIETIL-4-METILFENILA". A presente invenção refere-se a novos derivados de ácido dietil-4-metilfenil-tetrãmico da fórmula (I) <sym> na qual A,B,D e G têm os significados indicados acima, diversos processos e produtos intermediários para sua preparação e a seu emprego como pesticidas e/ou herbicidas, assim como agentes herbicidas seletivos,que contêm por um lado derivados de ácido 2.6-dietil-4-metilfenil-tetrãmico da fórmula (I) e por outro lado pelo menos um composto aperfeiçoador da tolerância das plantas de cura.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Reiner Fischer, Stefan Lehr, Dieter Feucht, Olga Malsam, Guido Bojack, Christian Arnold, Thomas Auler, Martin Jeffrey Hills, Heinz Kehne, Chris Rosinger, Mark Wilhelm Drewes
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/05/2007
(86) PCT EP2005/011343 de 21/10/2005
(87) WO 2006/056282 de 01/06/2006
Referente a RPI 1961 de 05/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0515835-4 A2** (22) 12/12/2005 **1.3.1**
(30) 21/12/2004 US 60/637,836
(51) C07D 295/08 (2011.01), A61K 31/4995 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE TETRALINA E DE INDANO E SEUS USOS
(57) "DERIVADOS DE TETRALINA E DE INDANO E SEUS USOS". A invenção refere-se a compostos da fórmula (I) ou seus sais farmaceuticamente aceitáveis, no qual R^2 é um grupo de fórmula (II) e m, n, p, q, r, R^1 e X são conforme definidos na reivindicações, os quais são agonistas seletivos de 5-HT_6e de 5-HT_{2A}. Também são fornecidas composições compreendendo esses compostos e processos para seu uso na preparação de medicamentos para tratamento de estados de doença do sistema nervoso central e de distúrbios do trato gastrointestinal.
(71) F. Hoffmann - La Roche - AG (CH)
(72) Ralph New Harris III, Nancy Elisabeth Krauss, James M. Kress, David Bruce Repke, Russell Stephen Stabler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/06/2007
(86) PCT EP2005/013290 de 12/12/2005
(87) WO 2006/066745 de 29/06/2006
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0515906-7 A2** (22) 12/09/2005 **1.3.1**
(30) 23/09/2004 US 60/612,860; 03/03/2005 US 60/658,704; 25/07/2005 US 11/187,854
(51) C07D 215/42 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), C07D 405/14 (2011.01), C07D 401/14 (2011.01), A61K 31/4706 (2011.01), A61K 31/4709 (2011.01), A61P 3/06 (2011.01)
(54) COMPOSTOS DE 1, 2, 3, 4-TETRAHIDROQUINOLINA 2 SUBSTITUÍDOS 4-AMINOSUBSTITUÍDOS, SEUS USOS, BEM COMO SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E COMPOSIÇÕES DE COMBINAÇÕES FARMACÊUTICAS
(57) "COMPOSTOS DE 1,2,3,4-TETRAHIDROQUINOLINA 2 SUBSTITUÍDOS 4-AMINOSUBSTITUÍDOS, SEUS USOS, BEM COMO SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E COMPOSIÇÕES DE COMBINAÇÕES

FARMACÊUTICAS". Compostos de 1,2,3,4-tetrahidroquinolina 2-substituídos 4-amino substituídos, composições farmacêuticas contendo tais compostos e o uso de tais compostos para elevar certos níveis de lipídeo do plasma, incluindo colesterol de lipoproteina de alta densidade e para baixar certos outros níveis de plasma, tais como colesterol LDL e triglicerídeos e concordantemente tratar doenças que são exacerbadas por níveis mais baixos de colesterol HDL e/ou altos níveis de colesterol LDL e triglicerídeos, tais como aterosclerose e doenças cardiovasculares em alguns mamíferos, incluindo seres humanos.
(71) PFIZER PRODUCTS INC. (US)
(72) GEORGE TETTEH MAGNUS-ARYITEY, ROGER BENJAMIN RUGGERI, RAVI MYSORE SHANKER, CHERYL DENISE GARR, DOUGLAS ALAN LORENZ
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/03/2007
(86) PCT IB2005/002880 de 12/09/2005
(87) WO 2006/033002 de 30/03/2006
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0515936-9 A2** (22) 28/09/2005 **1.3.1**
(30) 29/09/2004 EP 04 023178.9
(51) A23C 9/15 (2011.01), A23C 19/05 (2011.01), A23J 1/20 (2011.01), A23J 1/14 (2011.01), A23J 1/12 (2011.01), A23J 1/08 (2011.01), A23J 3/14 (2011.01), A23J 3/16 (2011.01), A23J 3/18 (2011.01)
(54) PROTEÍNA GLOBULAR ATIVADA E SEU USO EM COMPOSIÇÕES COMESTÍVEIS
(57) "PROTEÍNA GLOBULAR ATIVADA E SEU USO EM COMPOSIÇÕES COMESTÍVEIS".A presente invenção refere-se a preparados de proteínas globular ativada,a um método para obtenção de tais preparados e ao uso em composições comestíveis.Em particular, a presente invenção refere-se ao uso de proteína globular ativada como um agente de gelificação,um agente de espessamento,um agente de emulsificação, um agente de estabilização,um agente de espumação, um suplemento de proteína e/ou substituto da gelatina.
(71) Nestec S.A (CH)
(72) Lionel Bovetto, Eric Kolodziejczyk, Christophe J. E. Schmitt, Martin Beaulieu, Nicolas Carlier
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2007
(86) PCT EP2005/010484 de 28/09/2005
(87) WO 2006/034856 de 06/04/2006
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0515944-0 A2** (22) 20/09/2005 **1.3.1**
(30) 29/09/2004 EP 04023131.8
(51) C07D 213/81 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 4-{4-[({[4-CLORO-3-(TRIFLUOROMETIL)FENIL]AMINO}CARBONIL)AMINO]FENÓXI}N-METILPIRIDINA-2-CARBOXAMIDA
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 4-{4-[({[4-CLORO-3-(TRIFLUOROMETIL)FENIL]AMINO]CARBONIL)AMINO]FENÓXI]N-METILPIRIDINA-2-CARBOXAMIDA". A presente invenção refere-se a um processo para preparo de 4-{4-[({[4-cloro-3-(trifluorometil)fenil]amino}carbonil)amino]fenóxi}-N-metilpiridina-2-carboxamida e seu sal de tosilato. Fórmula I, a qual compreende, em uma primeira etapa, reação do composto da fórmula (V) com isocianato de 4-cloro-3-trifluorometilfenila em um solvente orgânico não-clorado, inerte com relação a isocianatos, através de inicialmente carregamento do composto da fórmula (V) a uma temperatura de 20ºC a 60ºC e mistura com isocianato de 4-cloro-3-trifluorometilfenila de um tal modo que a temperatura de reação não exceda 70ºC para produzir o composto da fórmula (II) e, em uma segunda etapa, mistura do composto da fórmula (II) com ácido p-toluenossulfônico em um solvente polar a uma temperatura de reação de 40ºC até a temperatura de refluxo do solvente usado.
(71) BAYER HEALTHCARE AG (DE)
(72) MICHAEL LÖGERS, REINHOLD GEHRING, OLIVER KUHN, MIKE MATTHÄUS, KLAUS MOHRS, MATTHIAS MÜLLER-GLIEMANN, JÜRGEN STIEHL, JANA LENZ, WERNER HEILMANN, MATHIAS BERWE
(85) 29/03/2007
(86) PCT EP2005/010118 de 20/09/2005
(87) WO 2006/034796 de 06/04/2006
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0515955-5 A2** (22) 28/09/2005 **1.3.1**
(51) A23J 3/08 (2011.01), A23J 1/20 (2011.01), A23C 21/00 (2011.01)
(54) PROTEÍNAS EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE NANOPARTICULADAS
(57) "PROTEÍNAS EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE NANOPARTICULADAS". A presente invenção refere-se a um método para a produção de proteínas extraídas do soro do leite em forma nanoparticulada e as proteínas extraídas do soro do leite nanoparticulares então obtidas. Especificamente, a presente invenção inclui o uso dessas proteínas extraídas do soro do leite nanoparticulares como emulsificadores, substituto de gordura, branqueador, espumante, texturizador e/ou agentes de preenchimentos.
(71) NESTEC S.A. (CH)
(72) LIONEL BOVETTO, CHRISTOPHE J. E. SCHMITT, MARTIN BEAULIEU, NICOLAS CARLIER, GERLINDE UNTERHASLBERGER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2007
(86) PCT EP2005/010485 de 28/09/2005
(87) WO 2006/034857 de 06/04/2006
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516001-4 A2** (22) 03/10/2005 **1.3.1**
(30) 13/10/2004 US 60/618,466
(51) C07D 239/52 (2011.01), A61K 31/513 (2011.01)
(54) FORMAS CRISTALINAS DE 3-[5-CLORO-4-[(2,4-DIFLUOROBENZIL) ÓXI]-6-OXOPIRIMIDIN-1(6H)-IL]-N-(2-HIDROXIETIL)-4-METILBEN ZAMIDA
(57) "FORMAS CRISTALINAS DE 3-[5-CLORO-4-[(2,4- DIFLUOROBENZIL)ÓXI]-6-OXOPIRIMIDIN-1 (6H)-IL]-N-(2-HIDROXIETIL)-4-METILBENZAMIDA". A presente invenção refere-se a formas cristalinas do inibidor de quinase p38 3-[5-cloro-4-[(2,4-difluorobenzil) óxi]-6-oxopirimidin-1(6H)-il]-N-(2-hidroxietil)-4-metilbenzamida. A invenção refere-se também a combinações e composições farmacêuticas compreendendo as formas cristalinas e métodos para a profilaxia e/ou tratamento de uma condição mediada pela quinase p38 compreendendo administração, a um indivíduo, de uma quantidade terapeuticamente eficaz das formas cristalinas.
(71) PHARMACIA & UPJOHN COMPANY LLC (US)
(72) JON G. SELBO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/04/2007
(86) PCT IB2005/003030 de 03/10/2005
(87) WO 2006/040649 de 20/04/2006
Referente a RPI 1963 de 19/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516040-5 A2** (22) 23/09/2005 **1.3.1**
(30) 27/09/2004 US 10/952,300
(51) B64B 1/02 (2011.01)
(54) SISTEMAS PARA CONTROLAR ATIVAMENTE O LEVANTAMENTO AEROSTÁTICO DE UM DIRIGÍVEL
(57) "SISTEMAS PARA CONTROLAR ATIVAMENTE O LEVANTAMENTO AEROSTÁTICO DE UM DIRIGÍVEL". Diversas modalidades da invenção referem-se de maneira geral a sistemas para prover controle vertical ativo de um dirigível. Mais particularmente, pelo menos uma modalidade da invenção refere-se a um sistema para controlar ativamente o levantamento aerostático de um dirigível pela manipulação da razão do ar para o gás de ascensão contido dentro do dirigível e, portanto, a massa total do dirigível. Esta manipulação é efetuada comprimindo-se e/ou descomprimindo-se ativamente o gás de ascensão ou o ar interno, com o diferencial de pressão resultante transportado basicamente pelo casco e/ou por um tanque de pressão interna, dependendo da configuração.
(71) Ltas Holdings, LLC (US)
(72) Michael K. Walden, George H. Heaven Jr.
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 26/03/2007
(86) PCT US2005/034053 de 23/09/2005
(87) WO 2006/137880 de 28/12/2006
Referente a RPI 1963 de 19/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516057-0 A2** (22) 23/09/2005 **1.3.1**
(30) 24/09/2004 DE 10 2004 047 272.6
(51) C07D 209/42 (2011.01), C07D 401/04 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), C07D 403/12 (2011.01), C07D 403/04 (2011.01), C07D 405/04 (2011.01), C07D 405/14 (2011.01), C07D 405/12 (2011.01), C07D 409/12 (2011.01), C07D 409/04 (2011.01), C07D 417/12 (2011.01), A61K 31/404 (2011.01), A61P 15/16 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE INDOL COMO INIBIDORES DA CICLASE DE ADENILATO SOLÚVEL
(57) "DERIVADOS DE INDOL COMO INIBIDORES DA CICLASE DE ADENILATO SOLÚVEL". A invençao refere-se a compostos da fórmula geral 1, bem como à produção e uso dos mesmos como medicamento.
(71) Bayer Schering Pharma AG (DE)
(72) Duy Nguyen, Anne Mengel, Martin Fritsch, Gernot Langer, Ulf Boemer, Seock-Kyu Khim, Knut Eis, Bernd Menzenbach, Bernd Buchmann
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/03/2007
(86) PCT EP2005/010629 de 23/09/2005
(87) WO 2006/032541 de 30/03/2006
Referente a RPI 1963 de 19/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516067-7 A2** (22) 13/05/2005 **1.3.1**
(30) 11/10/2004 DE 10 2004 049 468.1
(51) C22C 9/04 (2011.01)
(54) LIGA DE COBRE/ZINCO/SILÍCIO, USO E PRODUÇÃO DA MESMA
(57) "LIGA DE COBRE/ZINCO/SILÍCIO, USO E PRODUÇÃO DA MESMA". A presente invenção refere-se a uma liga Cu-Zn-Si compreendendo, em % em peso, 70 a 80% de cobre, 1 a 5% de silício, 0,0001 a 0,5% de boro, até 0,2% de fósforo e/ou até 0,2% de arsênico, o remanesceste sendo zinco mais as inevitáveis impurezas, e ao uso e produção de uma liga desse tipo, a liga sendo distinguida por uma resistência melhorada à oxidação e por propriedades mecânicas uniformes.
(71) DIEHL METALL STIFTUNG & CO. KG (DE)
(72) HEINZ STROBL, KLAUS SCHWARM, HERMANN MAYER, NORBERT GAAG, ULRICH REXER, KLAUS MARSTALLER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2007
(86) PCT EP2005/005238 de 13/05/2005
(87) WO 2006/039951 de 20/04/2006
Referente a RPI 1963 de 19/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516102-9 A2** (22) 13/10/2005 **1.3.1**
(30) 14/10/2004 US 60/618,793
(51) A23K 1/18 (2011.01), A23K 1/16 (2011.01), A23P 1/12 (2011.01), A23L 1/29 (2011.01)
(54) REGIMES E MÉTODOS ADAPTADOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO JOVENS
(57) REGIMES E MÉTODOS ADAPTADOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO JOVENS. São descritos na presente invenção regimes dietário para animais de estimação que compreendem: (a) um primeiro alimento para animais de estimação; e (b) um segundo alimento para animais de estimação; sendo que o primeiro alimento para animais de estimação tem ao menos uma característica de distinção visual em relação ao segundo alimento para animais de estimação e o regime é adaptado para animais de estimação jovens. São apresentados, ainda, métodos para administrar um alimento para animais de estimação, compreendendo: (a) a administração oral de um primeiro alimento a um animal de estimação jovem, durante um primeiro período de tempo; e (b) a administração oral de um segundo alimento ao animal de estimação jovem, durante um segundo período de tempo; sendo que o primeiro alimento para animais de estimação tem ao menos uma característica de distinção visual em relação ao segundo alimento para animais de estimação.
(71) THE IAMS COMPANY (US)
(72) SHARON ANN NORTON, JOHN LESLIE BRENT JR, JOHN WILLIAM KOENIG
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 09/04/2007
(86) PCT US05/036889 de 13/10/2005
(87) WO 2006/044572 de 27/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516128-2 A2** (22) 06/10/2005 **1.3.1**
(30) 08/10/2004 US 60/617,202; 01/04/2005 US 60/667,899

(51) A61K 31/00 (2011.01), A61K 31/165 (2011.01), A61K 31/451 (2011.01), A61K 31/55 (2011.01), A61K 31/401 (2011.01), A61K 31/41 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01)
(54) USO DE INIBIDORES DE RENINA PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISFUNÇÃO DIASTÓLICA OU INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DIASTÓLICA
(57) USO DE INIBIDORES DE RENINA PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISFUNÇÃO DIASTÓLICA OU INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DIASTÓLICA. A presente invenção fornece o uso de uma quantidade terapeuticamente efetiva de um inibidor de renina, ou sal farmaceuticamente aceitável deste, sozinho ou em combinação com (i) um inibidor de ACE ou um sal farmaceuticamente aceitável deste; ou (11) um bloqueador de receptor de angiotensina 11 ou um sal farmaceuticamente aceitável deste, para a fabricação de um medicamento para a prevenção de, progressão retardada de predisposição a, ou o tratamento de disfunção diastólica ou insuficiência cardíaca diastólica em um animal de sangue quente.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) David Louis Feldman, FRIEDRICH CAMERON LUFT, DOMINIK NICOLAS MUELLER, Randy Lee Webb
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/04/2007
(86) PCT US2005/035914 de 06/10/2005
(87) WO 2006/041974 de 20/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516136-3 A2** (22) 27/09/2005 **1.3.1**
(30) 27/09/2004 US 60/613,910; 01/07/2005 AU 2005903494; 07/07/2005 AU 2005904919
(51) C23C 16/34 (2011.01), H01L 21/205 (2011.01)
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA PELÍCULA DE NITRETO DE UM METAL DO GRUPO (III) E A PELÍCULA DE NITRETO DO METAL DO GRUPO (III)
(57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA PELÍCULA DE NITRETO DE UM METAL DO GRUPO (111) E A PELÍCULA DE NITRETO DO METAL DO GRUPO (111). É descrito um processo e um equipamento para o desenvolvimento de uma película de nitreto de um metal do grupo (111) pela deposição remota de vapor químico realçado com plasma. O processo compreende aquecer um objeto selecionado do grupo consistindo em um substrato e um substrato compreendendo uma camada amortecedora em uma câmara de desenvolvimento até uma temperatura na faixa de cerca de 400°C até cerca de 750°C, produzir espécies de nitrogênio neutro ativo em um plasma de nitrogênio localizado remotamente à câmara de desenvolvimento e transferindo as espécies de nitrogênio neutro ativo para a câmara de desenvolvimento. Uma mistura de reação é formada na câmara de desenvolvimento, a mistura de reação contendo uma espécie de um metal do grupo (111) que seja capaz de reagir com as espécies de nitrogênio de modo a formar uma película de nitreto de um metal do grupo (111) e uma película de nitreto de metal do grupo (111) é formada no objeto aquecido sob condições onde a película seja adequada aos propósitos do equipamento. Também é descrita uma película de nitreto de metal do grupo (111) que apresenta uma concentração de oxigênio abaixo de 1,6% atômico.
(71) GALLIUM ENTERPRISES PTY LTD (AU)
(72) KENNETH SCOTT ALEXANDER BUTCHER, MARIE-PIERRE FRANCOISE WINTREBERT EP FOUQUET, PATRICK PO-TSANG CHEN, JOHN LEO PAUL TEN HAVE, DAVID IAN JOHNSON
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/03/2007
(86) PCT AU2005/001483 de 27/09/2005
(87) WO 2006/034540 de 06/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516164-9 A2** (22) 28/09/2005 **1.3.1**
(30) 28/09/2004 US 60/614,215; 22/09/2005 US 11/233,676
(51) H04L 12/56 (2011.01)
(54) SUPORTES DE HANDOFF PARA REDES POSSUINDO DIFERENTES PROTOCOLOS DE ESTABELECIMENTO DE LINK
(57) SUPORTES DE HANDOFF PARA REDES POSSUINDO DIFERENTES PROTOCOLOS DE ESTABELECIMENTO DE LINK. Em um sistema de comunicação no qual um nó realizando roaming, buscando acesso à rede entre diferentes redes que são implementadas com diferentes protocolos de camada de interface de rede, esquemas de handoff são instituídos pelo que o nó pode se mover livremente de uma rede para outra com níveis reduzidos de interrupções com relação ao acesso à rede. Antes de e no início de um handoff, o nó recebe uma indicação para handoff. A indicação pode ser incorporada em várias formas como uma mensagem de sinal indicando uma alteração do SID (Identificação do sistema), NID (Identificação de rede), ou PZID (Identificação de Zona de pacote). Alternativamente, a indicação pode estar na forma de informações incluídas diretamente em um pacote de dados enviado para o nó realizando roaming antes do handoff. Como alternativa, a indicação pode ser implementada como padrões de mensagem distinguíveis enviados para o nó no qual diferentes padrões de mensagem podem ser enviados por diferentes redes que suportam diferentes protocolos de camada de interface de rede.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) MASAKAZU SHIROTA, JUN WANG, MARCELLO LIOY
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE
(85) 27/03/2007
(86) PCT US2005/035284 de 28/09/2005
(87) WO 2006/037128 de 06/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516170-3 A2** (22) 28/09/2005 **1.3.1**
(30) 29/09/2004 US 60/614,139
(51) A61K 9/14 (2011.01), A61K 31/445 (2011.01)
(54) FORMAS DE DOSAGENS FARMACÊUTICAS ESTÁVEIS E AMORFAS DE COMPOSTOS DE RAPAMICINA
(57) FORMAS DE DOSAGENS FARMACÊUTICAS ESTÁVEIS E AMORFAS DE COMPOSTOS DE RAPAMICINA. A presente invenção refere-se a uma forma de dosagem farmacêutica compreendendo compostos na forma estável e amorfa do tipo rapamicina e um excipiente farmaceuticamente aceitável, além de métodos de fabricação da dita forma de dosagem farmacêutica.
(71) Cordis Corporation (US)
(72) CYNTHIA A. MARYANOFF, KARL PIETER LAURA STEFAAN SIX, ROGER PETRUS GEREBERN VANDECRUYS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/03/2007
(86) PCT US2005/034433 de 28/09/2005
(87) WO 2006/039237 de 13/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516220-3 A2** (22) 17/10/2005 **1.3.1**
(30) 20/10/2004 US 60/620,624
(51) A61L 15/24 (2011.01), A61L 15/28 (2011.01), A61L 26/00 (2011.01)
(54) TECIDO DE MULTICAMADAS ABSORVÍVEIS REFORÇADAS PARA APLICAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÉDICOS E MÉTODO DE FABRICAÇÃO
(57) TECIDO DE MULTICAMADAS ABSORVÍVEIS REFORÇADAS PARA APLICAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÉDICOS E MÉTODOS DE FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a um tecido de multicamadas compreendendo um primeiro tecido não de tela absorvível e um segundo tecido de tela ou de malha absorvível, e seu método de fabricação.
(71) ETHICON, INC. (US)
(72) DHANURAJ S. SHETTY, SANYOG MANOHAR PENDHARKAR, SIMMI KALIRAI, JERRY MOORE, SRIDEVI DHANARAJ, HIEP DO, ANNE JESSICA GORMAN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/04/2007
(86) PCT US2005/037406 de 17/10/2005
(87) WO 2006/044881 de 27/04/2006
Referente a RPI 1964 de 26/08/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516422-2 A2** (22) 30/11/2005 **1.3.1**
(30) 23/12/2004 GB 04 28191.1
(51) G06F 17/16 (2011.01), G09G 3/32 (2011.01)
(54) MÉTODO E APARELHO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DIGITAL
(57) MÉTODO E APARELHO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DIGITAL. Esta invenção geralmente se relaciona com métodos, aparelho e código de programa de computador processando dados digitais utilizando a fatoração de matriz não negativa. Um método para de forma digital processar dados em um arranjo de dados definindo uma matriz alvo (X) utilizando fatoração de matriz não negativa para determinar um par de matrizes (F,G), uma primeira matriz do dito par determinando um conjunto de aspectos para representar os ditos dados, uma segunda matriz do dito par determinando pesos dos ditos aspectos, de modo que um produto das ditas primeira e segunda matrizes se aproxime da dita matriz alvo, o método compreendendo: informar os ditos dados da matriz alvo (X); selecionar uma fileira da dita uma das ditas primeira e segunda matrizes e uma coluna da outra das ditas primeira e segunda matrizes; determinar uma contribuição alvo (R) das ditas fileira e coluna selecionadas para a dita matriz alvo; determinar, sujeitos à uma restrição de não negatividade, valores atualizados para as ditas fileira e coluna selecionadas a partir da dita contribuição alvo; e repetir as ditas seleção e determinação para as outras fileiras e colunas das ditas primeira e segunda matrizes até que todas as ditas fileiras e colunas tenham sido atualizadas.
(71) CAMBRIDGE DISPLAY TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(72) EUAN CHRISTOPHER SMITH, PAUL RICHARD ROUTLEY, CLARE FODEN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/06/2007
(86) PCT GB2005/050219 de 30/11/2005
(87) WO 2006/067520 de 29/06/2006
Referente a RPI 1965 de 02/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516517-2 A2** (22) 16/09/2005 **1.3.1**
(30) 15/10/2004 DE 10 2004 050 506.3
(51) C07D 301/12 (2011.01), B01J 19/00 (2011.01), B01J 19/24 (2011.01), C01B 15/029 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÓXIDOS E PERÓXIDOS DE OLEFINA, REATOR E USO DOS MESMOS
(57) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÓXIDOS E PERÓXIDOS DE OLEFINA, REATOR E USO DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a um método para reações com ou para formar compostos peroxídicos em um reator de parede, cujos espaços de reação apresentam um revestimento de material especial. Com o método tanto são obteníveis um elevado rendimento espaço-tempo como também atividades seletivas aumentadas.
(71) UHDE GMBH (DE)
(72) STEFFEN SCHIRRMEISTER, BERND LANGANKE, KARSTEN BÜKER, FRANK BECKER, JOHANNES ALBRECHT, GEORG MARKOWZ, RÜDIGER SCHÜTTE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/04/2007
(86) PCT EP2005/009965 de 16/09/2005
(87) WO 2006/042598 de 27/04/2006
Referente a RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516526-1 A2** (22) 10/10/2005 **1.3.1**
(30) 14/10/2004 FR 04 10845
(51) C07D 205/04 (2011.01), A61K 31/397 (2011.01), A61P 3/00 (2011.01)
(54) PROCESSO E INTERMEDIÁRIOS DE PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE N-(1BENZIDRIL-AZETIDIN-3-IL) N-FENIL-METILSULFONAMIDA
(57) PROCESSO E INTERMEDIÁRIOS DE PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE N-(1-BENZIDRIL-AZETIDIN-3-IL)-N-FENIL-METILSUL-FONAMIDA ". A invenção refere-se a um processo de síntese da N-{1-[bis-(4-clorofenil)metil]azetid in-3-il}-N-(3,5-difluorfenil)-metilsulfonamida.

(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(72) Philippe Boffelli, Michel Delthil, Luc Grondard, Maxime Lampilas, Stéphane Mutti, Lahlou Nait Bouda, Jöel Malpart, Joerg Rieke-Zapp
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/04/2007
(86) PCT FR2005/002489 de 10/10/2005
(87) WO 2006/040464 de 20/04/2006
Referente a RPI 1966 de 09/09/2008, quanto ao item (71 e 72)

(21) **PI 0516546-6 A2** (22) 07/10/2005 **1.3.1**
(30) 08/10/2004 GB 04 11431.7
(51) G01N 33/68 (2011.01)
(54) MÉTODOS PARA TRIAGEM DE BIBLIOTECA DE ANTICORPOS
(57) MÉTODOS PARA TRIAGEM DE BIBLIOTECA DE ANTICORPOS. A presente invenção refere-se a um método aperfeiçoado para a triagem de uma biblioteca de moléculas para identificar ou selecionar um ou mais de seus elementos que sejam candidatos a parceiros de ligação para uma ou mais entidades alvo, compreendendo: (a) o contato de uma biblioteca de expressão com uma ou mais entidades alvo; (b) a submissão das ditas entidades alvo a pelo menos uma etapa de lavagem; (c) a separação das entidades alvo que tenham ficado ligadas a um ou mais elementos da biblioteca de expressão de elementos não ligados da biblioteca de expressão porseparação através de uma fase orgânica, separando, dessa forma, candidatos a parceiros de ligação para as ditas entidades alvo de outros elementos da biblioteca.
(71) AFFITECH AS (NO)
(72) Marike Josée Janneke Gertrud Stassar, Herald Reiersen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/04/2007
(86) PCT GB2005/003866 de 07/10/2005
(87) WO 2006/038022 de 13/04/2006
Referente a RPI 1966 de 09/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516582-2 A2** (22) 13/10/2005 **1.3.1**
(30) 13/10/2004 DE 102004049914.4
(51) B01J 19/18 (2011.01), B01J 19/00 (2011.01), B01J 3/04 (2011.01)
(54) SÍNTESE HIDROTERMAL EM RECIPIENTES DE PRESSÃO
(57) SÍNTESE HIDROTERMAL EM RECIPIENTES DE PRESSÃO. A presente invenção refere-se a um recipiente de reação, abrangendo pelo menos: um reservatório principal resistente á pressão (1); um reservatório de supressão (2) ligado com o reservatório principal (1); sendo que o reservatório de supressão (2) apresenta uma válvula limitadora de pressão (9), através da qual produtos gasosos podem ser eliminados do reservatório de supressão (2) para o exterior. Além disso, a invenção refere-se a um processo para a produção de peneiras moleculares, especialmente zeólitas, o qual pode ser efetuado no recipiente de reação de acordo com a invenção.
(71) Süd-Chemie AG (DE)
(72) Attila Jambor, Richard Rau, Christian Ringelhan, Volker Kurth
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2007
(86) PCT EP2005/011033 de 13/10/2005
(87) WO 2006/040162 de 20/04/2006
Referente a RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516657-8 A2** (22) 24/11/2005 **1.3.1**
(30) 29/11/2004 JP 2004-344231; 22/07/2005 JP 2005-212471
(51) C07K 5/12 (2011.01), A61K 38/00 (2011.01), A61P 31/04 (2011.01), C07K 7/64 (2011.01)
(54) DERIVADOS DE MONÔMERO ANTIBIÓTICO DE GLICOPEPTÍDEO
(57) DERIVADOS DE MONÔMERO ANTIBIÓTICO DE GLICOPEPTÍDEO. Novos derivados antibióticos de glicopeptídeo. Estes derivados são representados pela fórmula (parte aglicona de derivado antibiótico de glicopeptídeo)-(Sac-NH)-R^A [em que (parte aglicona de derivado antibiótico de glicopeptídeo) é a parte formada removendo-se a parte de açúcar de um derivado antibiótico de glicopeptídeo conhecido; parte (Sac-NH) é uma parte de aminoaçúcar ou uma parte de cadeia de açúcar contendo um aminoaçúcar; e R^A representa, por exemplo, a fórmula -X^1-Ar^1-X^2-Y X^3-Ar^2 (em que X^1 , X^2 e X^3 cada qual representa 1) uma ligação simples ou 2) um heteroátomo ou grupo contendo heteroátomo selecionado a partir do grupo que consiste em -N=, =N-, -NR^1-, -O-, etc.; Y representa -NR^2CO- ou - CONR²- (em que R^2 representa hidrogênio ou alquila inferior), etc.)]. Estes derivados têm atividade antibacteriana contra bactérias resistentes à vancomicina.
(71) NATIONAL UNIVERSITY CORPORATION NAGOYA UNIVERSITY (JP) , SHIONOGI & CO LTD. (JP)
(72) Hirokazu Arimoto, Jun Lu, Yoshinori Yamano, Tatsuro Yasutaka, Osamu Yoshida, Tsutomu Iwaki, Yutaka Yoshida, Issei Kato, Kenji Morimoto, Kayo Yasoshima
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/05/2007
(86) PCT JP2005/021587 de 24/11/2005
(87) WO 2006/057303 de 01/06/2006
Referente a RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516667-5 A2** (22) 21/11/2005 **1.3.1**
(30) 30/11/2004 EP 04106191.2
(51) C07D 471/04 (2011.01), A61K 31/4745 (2011.01), A61P 3/10 (2011.01)
(54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A MANUFATURA DOS MESMOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS COMPREENDEM, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES QUE ESTÃO ASSOCIADAS COM DPP-IV E UTILIZAÇÃO DESSES COMPOSTOS
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A MANUFATURA DOS MESMOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS COMPREENDEM, MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES QUE ESTÃO ASSOCIADAS COM DPP-IV E UTILIZAÇÃO DESSES COMPOSTOS. Refere-se a presente invenção a compostos da fórmula (1) em que R^1 até R^4 são tais como definidos na descrição e nas reivindicações, e os seus sais farmaceuticamente aceitáveis. Os compostos são de utilidade para o tratamento e/ou profilaxia de enfermidades que estão associadas com DPP-IV, tais como as diabetes, particularmente diabetes mellitus não dependentes de insulina e tolerância a glicose prejudicada.
(71) F Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Markus Boehringer, Bernd Kuhn, Bernd Michael Loeffler, Fabienne Ricklin, Hans Peter Wessel, Daniel Hunziker
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 29/05/2007
(86) PCT EP2005/012436 de 21/11/2005
(87) WO 2006/058628 de 08/06/2006
Referente a RPI 1967 de 16/09/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0516734-5 A2** (22) 30/09/2005 **1.3.1**
(30) 01/10/2004 JP 2004290702
(51) H04J 11/00 (2011.01)
(54) APARELHO DE MEDIÇÃO DE TEMPO PARA SINAL DE RADIODIFUSÃO, APARELHO DE TRANSMISSÃO E APARELHO DE RETRANSMISSÃO QUE O UTILIZAM, E APARELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPO DE RETARDO
(57) APARELHO DE MEDIÇÃO DE TEMPO PARA SINAL DE RADIODIFUSÃO, APARELHO DE TRANSMISSÃO E APARELHO DE RETRANSMISSÃO QUE O UTILIZAM, E APARELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPO DE RETARDO. Trata-se de um aparelho de medição de tempo que inclui meios para geração de janela para retardar o sinal de recepção de um símbolo para mutuamente correlacionar os intervalos de guarda antes e depois do retardo, gerar um sinal de sincronização com símbolo OFDM com base em seu resultado de correlação e gerar um sinal de janela de transformação rápida de Fourier (FFT) necessário para processar através da FFT o sinal de recepção com base no sinal de sincronização de símbolo OFDM gerado, meios de FFT para processar através da FFT o sinal de ecepção com base no sinal de janela de FFT, meios para obtenção de informação de tempo para obter a informação de tempo de referência na geração de sinal de janela de FFT, meios para extração de símbolo do portador para extrair o sinal de símbolo do portador de referência a partir de uma saída do meio de FFT, meios de medição para medir uma diferença de tempo entre um sinal de símbolo OFDM com o sinal de símbolo do portador de referência extraído nos meios de extração de símbolo do portador pertencentes a este e ao sinal de janela de FFT e, meios de computação para computar o tempo de recepção com base na informação de tempo de referência obtida nos meios para obtenção de informação de tempo, e na diferença de tempo medida pelos meios de medição.
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (TOSHIBA CORPORATION) (JP)
(72) Yasuo Takahashi, TOSHIHIRO ISHIDA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/03/2007
(86) PCT JP2005/018194 de 30/09/2005
(87) WO 2006/038569 de 13/04/2006
Referente a RPI 1968 de 23/09/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516821-0 A2** (22) 20/01/2005 **1.3.1**
(30) 01/10/2004 IT RM2004 A 000472
(51) A01B 71/04 (2011.01), B65B 31/04 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA EMBALAR MERCADORIAS, ISTO É GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS E KITS PARA SUA REALIZAÇÃO
(57) PROCESSO PARA EMBALAR MERCADORIAS, ISTO É GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS E KITS PARA SUA REALIZAÇÃO. Um processo para realizar uma embalagem para gêneros alimentícios, tais como avelãs, frutas secas, ou leite em pó, embalados a granal, compreende as etapas de: - provisão de um recipiente de saca (2), - realizar um enchimento do dito produto (P) acima, dentro do recipiente de saca (2), - provisão de um invólucro de vedação (3) suscetível de conter o recipiente de saca (2) com o dito enchimento de produto (P) acima no mesmo, e - vedar o invólucro (3) contendo o recipiente de saca (2), com o dito enchimento de produto (P) acima no mesmo, um nível de pressão sub-atmosférico. De preferência, um gás inerte protetor, tal como nitrogênio, é inserido do invólucro (3) contendo o recipiente de saca (2).
(71) Long Life S.r.l. (IT)
(72) CARLO STELLIFERI, Giuseppe Esposito
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/04/2007
(86) PCT IT2005/000029 de 20/01/2005
(87) WO 2006/038238 de 13/04/2006
Referente a RPI 1968 de 23/09/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0516989-5 A2** (22) 21/10/2005 **1.3.1**
(30) 22/10/2004 US 60/621,098
(51) G01R 1/00 (2011.01)
(54) CONTROLADOR DE COMUNICAÇÕES E DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO
(57) CONTROLADOR DE COMUNICAÇÕES E DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Uma fonte de alimentação extrai a energia elétrica do campo eletromagnético que circunda um condutor de energia de alta tensão e condiciona a potência de entrada derivada para fornecer uma fonte de energia estável para o equipamento de instrumentação e comunicações. O controlador de comunicações é um roteador de rede local que roteia o tráfego de dados seriais para os dispositivos de comunicação selecionados, tais como um processador de instrumentação, um processador de fonte de alimentação ou um controlador de porta de manutenção. O roteador encaminha os dados para o outro equipamento de comunicações e encaminha dados do equipamento de comunicações para uma rede externa, fornecendo comunicações substancialmente simultâneas entre a rede externa e o processador de instrumentação, o processador de fonte de alimentação e o controlador de porta de manutenção.
(71) UNDERGROUND SYSTEMS, INC. (US)
(72) John Engelhardt, LARRY FISH
(74) Soerensen Garcia Advagados Associados
(85) 20/04/2007
(86) PCT US2005/038120 de 21/10/2005
(87) WO 2006/047384 de 04/05/2006
Referente a RPI 1969 de 30/09/2008, quanto ao item (57)

(21) **PI 0516998-4 A2** (22) 24/10/2005 **1.3.1**
(30) 22/10/2004 US 60/621436; 21/10/2005 US 11/255491

(51) H04Q 7/38 (2011.01), H04Q 7/30 (2011.01), H04Q 7/32 (2011.01)
(54) MÉTODO, EQUIPAMENTO E SISTEMA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS PARA DIFERENTES CANAIS
(57) MÉTODO, EQUIPAMENTO E SISTEMA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS PARA DIFERENTES CANAIS. Método e equipamento para seleção aumentada de um canal para utilização na redistribuição de estações móveis para várias freqUências em um sistema de comunicação (cdma) . Em um aspecto, o método anexa um registro de alteração de redistribuição a uma mensagem de redistribuição de canal comum. O registro de alteração de redistribuição altera a ordenação da estação móvel ao selecionar um canal na mensagem de redistribuição de canal comum. Em outro aspecto, o registro de alteração permite que a estação móvel faça transição para o estado ocioso sem executar determinação de sistema.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Ragulan Sinnarajah, JUN WANG
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 20/04/2007
(86) PCT US2005/038518 de 24/10/2005
(87) WO 2006/047572 de 04/05/2006
Referente a RPI 1969 de 30/09/2008, quanto ao item (57)

(21) **PI 0517538-0 A2** (22) 04/10/2005 **1.3.1**
(30) 05/10/2004 EP 04 077721.1
(51) C22C 21/10 (2011.01), C22F 1/053 (2011.01)
(54) PRODUTO DA LIGA AL-ZN DE ALTA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE TAL PRODUTO
(57) PRODUTO DA LIGA AL-ZN DE ALTA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE TAL PRODUTO. A presente invenção refere-se a um produto trabalhado da liga Al-Zn, e a um método de produção tal produto, com uma combinação melhorada de alta dureza e alta resistência pela manutenção da boa resistência à corrosão, a mencionada liga incluindo (em % em peso): Zn 6,0 a 11,0 , Cu 1,4 a 2,2, Mg 1,4 a 2,4, ZrO,05 a 0,15 ,Ti <0,05, Hf e/ou V <0,25, e opcionalmente Sc e/ou Ce 0,05 a 0,25 , e Mn 0,05 a 0,12 , outros elementos cada um com menos de 0,05 e menos de 0,50 no total, o saldo sendo alumínio, onde tal liga tem uma microestrutura essencialmente totalmente não recristalizada pelo menos na posição T/10 do produto acabado.
(71) ALERIS ALUMINUM KOBLENZ GMBH (DE)
(72) RINZE BENEDICTUS, Christian Joachim Keidel, Alfred Ludwig Heinz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2007
(86) PCT EP2005/010809 de 04/10/2005
(87) WO 2006/037648 de 13/04/2006
Referente a RPI 1971 de 14/10/2008, quanto ao item (71)

(21) **PI 0517559-3 A2** (22) 02/11/2005 **1.3.1**
(30) 09/11/2004 US 60/626,288; 08/09/2005 US 60/715,260
(51) C07D 239/42 (2011.01), A61K 31/517 (2011.01)
(54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILÁTICO DE ENFERMIDADES QUE SÃO MODULADAS POR INIBIDORES DE PTP-1B E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILATICO DE ENFERMIDADES QUE SÃO MODULADAS POR INIBIDORES DE PTP-1B E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS. A presente invenção relaciona-se com compostos da fórmula (I) em que R^1 , R^2 e X são tais como definidos na descrição e reivindicações. Os compostos da presente invenção são inibidores de PTP-1E e podem ser utilizados como medicamentos.
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Adrian Wai-Hing Cheung, Kshitij Chhabilbhai Thakkar, Weiya Yun, Steven Joseph Berthel
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 09/05/2007
(86) PCT EP2005/011682 de 02/11/2005
(87) WO 2006/050843 de 18/05/2006
Referente a RPI 1971 de 14/10/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0517909-2 A2** (22) 29/11/2005 **1.3.1**
(30) 29/11/2004 JP 2004-344271
(51) C07D 401/12 (2011.01), A61K 31/551 (2011.01), A61P 9/10 (2011.01)
(54) CLORIDRATO DE (S)-(-)-1-(4-FLUORISOQUINOLIN-5-IL)SULFONIL-2-METIL-1,4-HO MOPIPERAZINO DIIDRATADO
(57) CLORIDRATO DE (S) - (-) -1- (4-FLUORISOQUINOLIN-5-IL) SULFONIL-2-METIL-l,4-HOMOPIPERAZINO DIIDRATADO. Cloridrato de (S) -(-) -1- (4-fluorisoquinolin-5-I1) sulfonil-2-metil-l,4-homopiperazino diidratado; um processo para produzir o diidrato e uma composição medicinal contendo o diidrato. Este composto possui menor higroscopicidade do que os cristais anidros de cloridrato de (S)-(-)-1-(4-fluorisoquinolin-5-il)sulfonil-2-metil-1,4-homopiperazino diidratado e é superior na estabilidade química, sendo por isso, útil como um medicamento.
(71) D. Western Therapeutics Institute, Inc. (JP) , Kowa CO., LTD. (JP)
(72) TAKESHI OHSHIMA, HIROYOSHI HIDAKA, MASAMI SHIRATSUCHI, KAZUHIRO ONOGI, TOSHIAKI ODA
(74) DIEGO GOULART DE OLIVEIRA VIEIRA
(85) 25/05/2007
(86) PCT JP2005/021844 de 29/11/2005
(87) WO 2006/057397 de 01/06/2006
Referente a RPI 1972 de 21/10/2008, quanto ao item (71)

(21) **PI 0518034-1 A2** (22) 10/11/2005 **1.3.1**
(30) 22/11/2004 US 60/629,557
(51) G02B 1/04 (2011.01), C09B 69/10 (2011.01), C09B 62/008 (2011.01), A61L 27/18 (2011.01)
(54) COMPOSTOS AZO COPOLIMERIZÁVEIS E ARTIGOS CONTENDO-OS
(57) COMPOSTOS AZO COPOLIMERIZAVEIS E ARTIGOS CONTENDO-OS.Corantes azo de absorção de luz polimerizáveis são descrito úteis como monômeros na formação de dispositivos tal como, mas não limi-tado a, lentes oculares. Especificamente, lentes intra-oculares (IOL) são descritas onde um ou mais dos corantes de absorção de luz são covalentemente ligados a outros polímeros estruturais através de grupos insaturados de etileno. As lOLs resultantes possuem propriedades de absorção de luz sem quantidades significantes de moléculas de corante azo livres (não-ligadas) presentes na matriz de polímero estrutural final.
(71) Abbott Medical Optics Inc. (US)
(72) Jason Clay Pearson, Max Allen Weaver, Jean Carroll Fleischer
(74) Magnus Aspeby
(85) 22/05/2007
(86) PCT US2005/041075 de 10/11/2005
(87) WO 2006/057840 de 01/06/2006
Referente a RPI 1973 de 28/10/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0518242-5 A2** (22) 24/10/2005 **1.3.1**
(30) 26/10/2004 US 60/622,422
(51) C07C 405/00 (2011.01), A61K 31/557 (2011.01), A61K 47/48 (2011.01)
(54) MÉTODOS TERAPÊUTICOS E DE LIBERAÇÃO DE AGONISTAS DE PROSTAGLANDINA EP4
(57) MÉTODOS TERAPÊUTICOS E DE LIBERAÇÃO DE AGONISTAS DE PROSTAGLANDINA EP_4. A presente invenção refere-se a um composto compreendendo um pró-fármaco de uma agonista de prostaglandina EP_4, em que o referido pró-fármaco é um éster, éter, ou amida de um carboidrato; ou o referido pró- fármaco é um éster, éter, ou amida de um aminoácido é aqui descrito. Manu- tenção da barreira mucosal colôníca pelo método compreendendo adminis- trar uma quantidade terapeuticamente eficaz de uma agonista de prosta- glandína EP_4 a um cólon de um mamífero é também aqui descrita. As formas de dosagem, medicamentos, e composições, relacionadas ao método são também descritas.
(71) Allergan INC (US)
(72) Yariv Donde, Mark Holoboski, Todd S. Gac, Wha Bin Im, David W. Old, Karen M. Kedzie, Daniel W. Gil, John E. Donello, Robert M. Burk
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/04/2007
(86) PCT US2005/038303 de 24/10/2005
(87) WO 2006/047476 de 04/05/2006
Referente a RPI 1975 de 11/11/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0518261-1 A2** (22) 23/11/2005 **1.3.1**
(30) 24/11/2004 US 60/630,853; 30/11/2004 US 60/631,549; 02/12/2004 US 60/633,084; 02/12/2004 US 60/632,852; 02/12/2004 US 60/632,825
(51) H04J 3/12 (2011.01)
(54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA ATUALIZAR UM BUFFER
(57) MÉTODOS E SISTEMAS PARA ATUALIZAR UM BUFFER. A presente invenção refere-se a métodos e sistemas para a atualização de um buffer. Em um aspecto, a presente invenção fornece um método de atualização de um buffer, que inclui a gravação estratégica no buffer para permitir a leitura e gravação simultâneas no buffer. O método elimina a necessidade de armazenamento duplo, resultando, assim, em economia de custo de implementação e espaço em comparação com abordagens de armazenamento convencionais. O método também impede a ruptura de imagem quando utilizado para atualizar um buffer de quadro associado com um monitor, mas não está limitado a tais abordagens. Em outro aspecto, a presente invenção fornece mecanismos eficientes para permitir a atualização do buffer através de um link de comunicação. Em um exemplo, a presente invenção fornece um método de envio de informação de temporização através de um link de comunicação.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) George A. Wiley, Brian Steele
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 23/05/2007
(86) PCT US2005/042413 de 23/11/2005
(87) WO 2006/058051 de 01/06/2006
Referente a RPI 1975 de 11/11/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0518291-3 A2** (22) 18/11/2005 **1.3.1**
(30) 19/11/2004 IT MI2004 A 002248
(51) C25B 9/20 (2011.01), C25B 11/02 (2011.01)
(54) PLACA BIPOLAR PARA ELETROLISADOR QUE COMPREENDE UMA PAREDE ÚNICA
(57) PLACA BIPOLAR PARA ELETROLISADOR QUE COMPREENDE UMA PAREDE ÚNICA. A presente invenção refere-se a uma placa bipolar que consiste em uma parede única e uma moldura perimetral de vedação obtida dobrando-se e fornecendo uma superfície de limite plana de apoio para a solda da moldura para parede. A parede tem ulteriormente projeções em uma face da mesma obtidas preferivelmente moldando, e com suportes na outra face que consistem em tiras de lâmina colocadas na cavidade formada pela parte côncava das projeções. As projeções se estendem substancíalmente ao longo de todo o comprimento da placa bipolar. As projeções e os suportes são conectados aos eletrodos ou distribuidores de correntes. As projeções, os suportes, a parede única e a moldura perímetral são feitos do mesmo metal ou liga. O eletrodo ou distribuidor de corrente suportado pelas projeções, as mesmas projeções e os suportes são soldados juntos por uma única passagem de solda a arco ou preferivelmente a laser O eletrodo ou distribuidor de corrente conectado ao suporte e o mesmo suporte são soldados reciprocamente por uma sucessiva passagem de solda a arco ou preferivelmente a laser A solda entre a parede e a moldura perimetral na superfície de limite da moldura é realizada com a técnica de laser a diodo, permitindo obter uma conexão resistente mas sem um derretimento completo da lâmina, eliminando desse modo o risco de perda dos fluidos do processo em direção ao ambiente externo.
(71) Uhdenora S.P.A. (IT)
(72) Leonello Carrettin, Dario Oldani, Corrado Mojana, Federico Fulvio
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/05/2007
(86) PCT EP2005/012381 de 18/11/2005
(87) WO 2006/053768 de 26/05/2006
Referente a RPI 1975 de 11/11/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0518664-1 A2** (22) 30/11/2005 **1.3.1**

(30) 30/11/2004 US 60/631,815; 15/12/2004 US 60/636,399; 06/01/2005 US 60/641,877; 31/08/2005 US 60/713,195; 18/10/2005 US 60/727,610
(51) A61K 39/395 (2011.01), C07K 16/28 (2011.01)
(54) ANTAGONISTAS DO RECEPTOR 3 SEMELHANTE A TOLL, MÉTODOS E USOS
(57) ANTAGONISTAS DO RECEPTOR 3 SEMELHANTE A TOLL, MÉTODOS E USOS. Antagonistas do Receptor 3 Semelhante a Toli (TLR3), polinu- cleotídeos que codificam os antagonistas de TLR3 ou fragmentos destes, e métodos de fabricar e usar os precedentes são divulgados.
(71) CENTOCOR, INC. (US)
(72) JILL CARTON, DAS ANUK, KAREN DUFFY, THERESA J. GOLETZ, ROBERTA LAMB, MOUHAMADOU L. MBOW, GOPALAN RAGHUNATHAN, LANI SAN MATEO, ROBERT T. SARISKY, NICOLE STOWELL, RAYMOND SWEET, SHANRONG ZHAO, SHIZHONG CHEN, JILL GILES-KOMAR, KRISTEN PICHA, MARK CUNNINGHAM, DAVID M. KNIGHT, VEDRANA STOJANOVIC-SUSULIC
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/05/2007
(86) PCT US2005/043373 de 30/11/2005
(87) WO 2006/060513 de 08/06/2006
Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0518673-0 A2** (22) 28/10/2005 **1.3.1**
(30) 27/11/2004 EP 04 028187.5
(51) C03C 1/00 (2011.01), C03B 8/02 (2011.01), C03B 19/12 (2011.01), C03C 3/06 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE AQUAGÉIS DE SÍLICA MOLDADA
(57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE AQUAGÉIS DE SÍLICA MOLDADA. A presente invenção refere-se aos aquagéis formados a partir de sóis compostos catalisados ácidos subsistem a condições de alta tensão quando eles são preparados por um processo que hidroliza os alcóxidos de silício na presença de sílica fumigada, preferivelmente do que pela adição de sílica a alcóxido de silício hidrolizado como na técnica anterior, O aquagel pode ser usado para a produção de monólitos de vidro.
(71) DEGUSSA GMBH (DE)
(72) Lorenzo Costa, Giulio Boara
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/05/2007
(86) PCT EP2005/011554 de 28/10/2005
(87) WO 2006/056291 de 01/06/2006
Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0518696-0 A2** (22) 29/11/2005 **1.3.1**
(30) 30/11/2004 US 60/631,812
(51) A61K 31/7048 (2011.01), A61K 31/00 (2011.01)
(54) TRATAMENTO DE EXACERBAÇÕES AGUDAS DA ASMA UTILIZANDO CETOLIDA
(57) TRATAMENTO DE EXACERBAÇÕES AGUDAS DA ASMA UTILIZANDO CETOLIDA. É fornecido aqui um processo de tratamento de um paciente que está sofrendo de ou está sujeito a exacerbações agudas da asma que compreende a administração ao paciente de uma quantidade farmaceuticamente eficiente de uma cetolida.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(72) Richard B. Nieman, Bruno Leroy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/05/2007
(86) PCT US2005/043277 de 29/11/2005
(87) WO 2006/060460 de 08/06/2006
Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, quanto ao item (71).

(21) **PI 0519265-0 A2** (22) 27/10/2005 **1.3.1**
(30) 22/12/2004 US 11/020,801
(51) A61K 33/26 (2011.01), A61K 31/19 (2011.01), A61K 31/375 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÕES INCLUINDO FERRO
(57) COMPOSIÇÕES INCLUINDO FERRO. A presente invenção refere-se a composições de suplementos nutricionais ou dietéticos que estimulam e/ou mantêm a absorção de ferro do sistema dietético através da administração de ferro com um ácido orgânico e opcionalmente estimuladores da absorção de ferro similares. Também são proporcionados métodos de suplementação nutricional ou dietética usando uma ou mais composições que estimulam e/ou mantêm a saúde através da prevenção, estabilização, reversão e/ou tratamento de distúrbios associados com deficiência de ferro.
(71) Drugtech Corporation (US)
(72) Jonathan David Bortz, Mitchell I. Kirschner, David S. Hermelin
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/06/2007
(86) PCT US2005/038859 de 27/10/2005
(87) WO 2006/068697 de 29/06/2006
Referente a RPI 1983 de 06/01/2009, quanto ao item (72)

(21) **PI 0519286-2 A2** (22) 21/12/2005 **1.3.1**
(30) 23/12/2004 EP 04 030576.5
(51) D06M 13/272 (2011.01), D06P 1/62 (2011.01), D06P 3/52 (2011.01), D06M 101/32 (2011.01)
(54) DISPERSANTE PARA OLIGÔMEROS DE POLIÉSTER
(57) DISPERSANTE PARA OLIGÔMEROS DE POLIÉSTER. A presente invenção refere-se ao uso de sulfonatos de alfaolefinas mono- ou poli-insaturados como uma substância ativa sozinha ou em combinação com ainda co-dispersantes para remoção de oligômeros de poliéster de fibras, tecidos ou máquinas de tingimento têxtil, para prevenção de depósitos ou para retirar peso de fibras de poliéster.
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(72) Manfred Jungen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/06/2007
(86) PCT EP2005/057062 de 21/12/2005
(87) WO 2006/067199 de 29/06/2006
Referente a RPI 1983 de 06/01/2009, quanto ao item (72)

(21) **PI 0609322-1 A2** (22) 22/03/2006 **1.3.1**
(30) 24/03/2005 US 11/088,587
(51) A61L 24/06 (2011.01), C08L 35/04 (2011.01), C09J 4/00 (2011.01), C07C 255/23 (2011.01)
(54) COMPOSIÇÕES ABSORVÍVEIS DE ALFA-CIANOACRILATO
(57) COMPOSIÇÕES ABSORVÍVEIS DE ALFACIANOACRILATO. Refere-se a uma composição monomérica contendo pelo menos um monômero polimerizável éster de alquila αcianoacrilato. Especificamente, o monômero α-cianoacrilato é um monômero éster α-cianoacrilato de alquila de fórmula geral tendo um espaçador R1: (I) em que R1 = (II) ; n é de 2 a 12; R3 ou R4 são, cada um, um grupo alquila ou um hidrogênio, e pelo menos um entre R3 ou R4 é um grupo alquila (por exemplo, linear ou ramificado, ou cíclico) tendo 1,2,3,4,5,6,7,8, 9,10,11,12 ou 13 átomos de carbono; R2 é um grupo alquila (por exemplo linear ou ramificado, ou cíclico) tendo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11,12 ou 13 átomos de carbono; e o número combinado de átomos de carbono (N) no espaçador R1 é de pelo menos n+1.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Hongbo Liu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/09/2007
(86) PCT US2006/010348 de 22/03/2006
(87) WO 2006/102385 de 28/09/2006
Referente a RPI 1953 de 10/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0610087-2 A2** (22) 24/05/2006 **1.3.1**
(30) 27/05/2005 US 60/685,548
(51) A61K 8/42 (2011.01), A61Q 9/02 (2011.01), A61Q 11/00 (2011.01), A61Q 15/00 (2011.01), A24B 15/34 (2011.01), A61K 9/20 (2011.01), C07C 233/57 (2011.01), A23L 1/226 (2011.01), A23G 3/00 (2011.01)
(54) COMPOSTOS PARA RESFRIAMENTO
(57) COMPOSTOS PARA RESFRIAMENTO. A presente invenção refere-se a método para conferir um efeito de resfriamento para a pele ou para as membranas mucosas através da a- plicação as mesmas de pelo menos de um composto da fórmula I (a) na qual B é selecionado a partir de H, CH_3, C_2H_5, OCH_3, OC_2H_5; e OH; e (b) na qual A é uma porção da fórmula -CO-D, na qual D é selecionado a partir das seguinte porções:(i) $-NR^1R^2$, na qual R^1 e R^2 são independentemente selecionados a partir de H e grupos alifáticos de cadeia linear ou ramificada de C_1-C_8 alcoxialquila, hidroxialquila, grupos aralifáticos e de cicloalquila, ou R^1 e R^2 em conjunto com o átomo de nitrogênio ao qual eles estão ligados formam parte de anel heterocíclico de cinco ou seis elementos opcionalmente substituidos; (ii) $-NHCH_2COOCH_2CH_3$, $-NHCH_2CONH_2$, $-NHCH_2CH_2OCH_3$, $-NHCH_2CH2OH$, $-NHCH_2CH(OH)CH_2OH$ e (iii) uma porção selecionada a partir do grupo que consiste em: Os compostos são úteis para prover efeitos de resfriamento em uma variedade de produtos tais como produtos alimentícios, confeitos, produtos de tabaco, bebidas, cosméticos, dentifrícios, preparações medicinais, líquidos para lavagem bucal ou produ- tos de toucador.
(71) GIVAUDAN SA (CH)
(72) KAREN ANN BELL, Stefan Michael Furrer, CHRISTOPHE LOPIN, Pablo Victor Krawec, Jay Patrick Slack
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/11/2007
(86) PCT CH2006/000270 de 24/05/2006
(87) WO 2006/125334 de 30/11/2006
Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0209600-5 A2** (22) 02/05/2002 **1.3.1**
(30) 14/05/2001 DE 101 23 415.5
(51) A01N 25/00 (2011.01)
(54) MÉTODO PARA O CONTROLE DE ROEDORES PREJUDICIAIS EM EDIFICAÇÕES AGRÍCOLAS
(57) "MÉTODO PARA O CONTROLE DE ROEDORES PREJUDICIAIS EM EDIFICAÇÕES AGRÍCOLAS". A presente invenção refere-se a um método para o controle de roedores prejudiciais em edificações agrícolas, usando-se rodenticidas.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Stefan Endepols, Karl-Ludwing Ziebell, Nicole Klemann
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/11/2003
(86) PCT EP02/04787 de 02/05/2002
(87) WO 02/091827 de 21/11/2002
Referente a RPI 1975 de 11/11/2008, quanto ao item (72)

(21) **PI 0210421-0 A2** (22) 13/06/2002 **1.3.1**
(30) 15/06/2001 US 09/881,935
(51) A23K 1/00 (2011.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A PERSONALIZAÇÃO DE UM ALIMENTO PARA ANIMAIS COM MÚLTIPLOS COMPONENTES
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA A PERSONALIZAÇÃO DE UM ALIMENTO PARA ANIMAIS COM MÚLTIPLOS COMPONENTES". Um método é fornecido para sugerir um alimento animal para um animal. O método inclui a obtenção de um perfil individual do animal para o animal, o processamento do perfil individual do animal, a sugestão de um "kibble" pré-fabricado que correlacione com o perfil do animal processado, a sugestão de um aditivo pré-fabricado que correlacione com o perfil do animal processado e o fornecimento de um conjunto de instruções de alimentação para o animal.
(71) Nestec, Ltd. (CH)
(72) Bhajmohan Ricky Singh, Diane S. Kalishman, Monique Nielsen, Bryan Wilsom Badger, Bridgitte Martineau, Robert Carvalho
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/12/2003
(86) PCT US02/18831 de 13/06/2002
(87) WO 02/102271 de 27/12/2002
Referente a RPI 1976 de 18/11/2008, quanto ao item (72)

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8903103-2 U2** (22) 16/12/2009 **2.1**
(71) Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda (BR/RJ)

(21) **MU 8903105-9 U2** (22) 11/12/2009 **2.1**
(71) Francisco Abreu e Silva (BR/MG)
(74) Marconni da Silva Rodrigues

(21) **MU 8903106-7 U2** (22) 22/12/2009 **2.1**
(71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US)
(74) RICARDO DE ANDRADE BERGAMO DA SILVA

(21) **MU 9001102-3 U2** (22) 15/04/2010 **2.1**
(71) Shu-Hua Tsai (TW)
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual

(21) **MU 9001103-1 U2** (22) 05/04/2010 **2.1**
(71) Bemfixa Industrial Ltda (BR/SP)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **MU 9001104-0 U2** (22) 24/03/2010 **2.1**
(71) Megahair Ind. e Comércio de Produtos de Beleza Ltda ME. (BR/RJ)
(74) Marlene dos Santos

(21) **MU 9001105-8 U2** (22) 17/03/2010 **2.1**
(71) Embryo Web Solutions Ltda. (BR/SP)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **MU 9001106-6 U2** (22) 28/06/2010 **2.1**
(71) Neyton Hochest Martins Cavalcante (BR/BA)

(21) **MU 9001107-4 U2** (22) 06/07/2010 **2.1**
(71) Pro Solus do Brasil Ltda (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 9001108-2 U2** (22) 06/07/2010 **2.1**
(71) Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 9001109-0 U2** (22) 05/07/2010 **2.1**
(71) Alexandre Kroeff Zim (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patente S/S Ltda.

(21) **MU 9001110-4 U2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda

(21) **MU 9001111-2 U2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Ricardo Batista da Silva (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 9001112-0 U2** (22) 06/07/2010 **2.1**
(71) Che-Kai Chen (TW)
(74) Leão Barcellos, Milton Lucídio

(21) **MU 9001113-9 U2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Indústria de Móveis Cequipel Paraná LTDA (BR/PR)
(74) Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria

(21) **MU 9001114-7 U2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Vicente Maia Gomide (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **MU 9001115-5 U2** (22) 30/06/2010 **2.1**
(71) João Henrique Cunha Siqueira (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva

(21) **MU 9001116-3 U2** (22) 21/05/2010 **2.1**
(71) Vanderlei Brandão (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **MU 9001117-1 U2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Dublauto Industria e Comércio Ltda (BR/SP)

(21) **MU 9001118-0 U2** (22) 26/05/2010 **2.1**
(71) Elson Palenske (BR/PR)
(74) Elson Palenske

(21) **MU 9001119-8 U2** (22) 06/07/2010 **2.1**
(71) Hit Tecnologia em Saúde Ltda - Me (BR/PR)

(21) **MU 9001120-1 U2** (22) 06/07/2010 **2.1**
(71) Hit Tecnologia em Saúde Ltda - Me (BR/PR)

(21) **MU 9001121-0 U2** (22) 22/03/2010 **2.1**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (BR/DF)

(21) **MU 9001122-8 U2** (22) 05/03/2010 **2.1**
(71) ICAVI - Indústria de Caldeiras Vale do Itajaí Ltda Epp (BR/SC)
(74) Cerumar Asses. Cons. Prop. Intelect Ltda

(21) **MU 9001123-6 U2** (22) 16/03/2010 **2.1**
(71) Jandir Roque Schneider (BR/SC)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial ltda.

(21) **MU 9001124-4 U2** (22) 29/01/2010 **2.1**
(71) MING-HSIAO LAI (TW)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0911416-5 A2** (22) 10/12/2009 **2.1**
(71) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF - Diretoria de Projetos (BR/RJ)

(21) **PI 0911417-3 A2** (22) 05/06/2009 **2.1**
(71) Brunob II B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0911418-1 A2** (22) 22/12/2009 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado

(21) **PI 0911419-0 A2** (22) 28/10/2009 **2.1**
(71) João Batista de Medeiros Junior (BR/RJ)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0911620-6 A2** (22) 23/11/2009 **2.1**
(71) Jairo Antunes de Oliveira (BR/PR)

(21) **PI 0911821-7 A2** (22) 24/09/2009 **2.1**
(71) KIOCHI HONDA (BR/SP)

(21) **PI 0911822-5 A2** (22) 26/11/2009 **2.1**
(71) JOSE EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)

(21) **PI 0911823-3 A2** (22) 10/12/2009 **2.1**
(71) S&S MOLDES DE METAL, BENEFICIAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS FERRORSOS E NÃO FERROSOS E PLÁSTICOS LTDA. EPP. (BR/SP)
(74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PI 0911824-1 A2** (22) 14/12/2009 **2.1**
(71) JOSÉ CARLOS MONTELEONE (BR/SP)
(74) FERNANDO GALINDO JR

(21) **PI 0911825-0 A2** (22) 26/11/2009 **2.1**
(71) JOSÉ EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)

(21) **PI 0911826-8 A2** (22) 17/08/2009 **2.1**
(71) JDS Uniphase Corporation (US)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0911827-6 A2** (22) 25/11/2009 **2.1**
(71) JOSE EMILIO FEHR PEREIRA LOPES (BR/SP)

(21) **PI 0911828-4 A2** (22) 18/12/2009 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado

(21) **PI 0911829-2 A2** (22) 06/11/2009 **2.1**
(71) Jorge Freire (BR/SP)
(74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA

(21) **PI 0911830-6 A2** (22) 24/09/2009 **2.1**
(71) Logo Placa Design e Impressão Digital Ltda - EPP (BR/SP)
(74) ARYLDO DE OLIVEIRA DE PAULA

(21) **PI 0911831-4 A2** (22) 10/12/2009 **2.1**
(71) ASITEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO

(21) **PI 1002204-0 A2** (22) 01/03/2010 **2.1**
(71) HBI Branded Apparel Enterprises, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1002205-8 A2** (22) 03/03/2010 **2.1**
(71) Lummus Technology Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 1002206-6 A2** (22) 22/03/2010 **2.1**
(71) Liebherr France SAS (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1002207-4 A2** (22) 29/03/2010 **2.1**
(71) Joy Ride Tech Co., LTD (TW) , Chia-Wen Ruan (TW)

(21) **PI 1002208-2 A2** (22) 11/02/2010 **2.1**
(71) Compagnie Industrielle Et Financiere D'Ingenierie Ingenico (FR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 1002209-0 A2** (22) 16/03/2010 **2.1**
(71) Honda Access Corp. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1002210-4 A2** (22) 15/03/2010 **2.1**
(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 1002211-2 A2** (22) 24/02/2010 **2.1**
(71) Mabe S.A. de C.V. (MX)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby

(21) **PI 1002212-0 A2** (22) 09/03/2010 **2.1**
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ) , Universidade Federal Fluminense (BR/RJ)

(21) **PI 1002213-9 A2** (22) 26/03/2010 **2.1**
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1002214-7 A2** (22) 29/06/2010 **2.1**
(71) Companhia Energética do Ceará (BR/CE) , Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me

(21) **PI 1002215-5 A2** (22) 05/07/2010 **2.1**
(71) Moldimplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda Me (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **PI 1002216-3 A2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Iguaçu Celulose, Papel S.A. (BR/PR) , Ilson Luis Argenta (BR/SC) , Tecniaço Máquinas e Serviços Ltda (BR/PR)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **PI 1002217-1 A2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Francisco José Duarte Vieira (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados LTDA.

(21) **PI 1002218-0 A2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Ricardo Mendanha Mendes (BR/MG)

(21) **PI 1002219-8 A2** (22) 07/07/2010 **2.1**
(71) Anderson Luiz do Sacramento (BR/MG)

(21) **PI 1002220-1 A2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **PI 1002221-0 A2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)

(21) **PI 1002222-8 A2** (22) 08/07/2010 **2.1**
(71) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE (BR/DF)
(74) Eduardo Fontes Silveira

(21) **PI 1002223-6 A2** (22) 05/07/2010 **2.1**
(71) Carmetal Ind e Com de Implementos Rodoviarios Ltda (BR/RS)
(74) Carlo Andreas Dalcanale

(21) **PI 1002224-4 A2** (22) 08/03/2010 **2.1**
(71) Fernando Jorge Bozzetto (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 1002226-0 A2** (22) 30/03/2010 **2.1**
(71) Jadenir João Costa (BR/SC)
(74) Mario Sebastião Braga Amorim

(21) **PI 1002227-9 A2** (22) 24/06/2010 **2.1**
(71) VETCO GRAY INC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 1002228-7 A2** (22) 28/01/2010 **2.1**
(71) JOSE SERGIO GOMES SIMPLICIO (BR/SP) , EDERVALDO MIGUEL DA SILVA (BR/SP)

(21) **PI 1002229-5 A2** (22) 28/06/2010 **2.1**
(71) APLIANT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (BR/SP) , ARPE TEC.COM.IMP. E EXP. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

(21) **PI 1002230-9 A2** (22) 28/06/2010 **2.1**
(71) GUARILUX LTDA (BR/SP) , ARPE TEC.COM.IMP. E EXP. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.

(21) **PI 1002231-7 A2** (22) 24/03/2010 **2.1**
(71) EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0602802-0 A2** (22) 19/07/2006 **3.8**
(30) 20/07/2005 DE 20 2005 011 420.0
(51) F16B 21/07 (2011.01)
(54) ACOPLAMENTO DE ENCAIXE MONTADO EM PLACA QUE TEM MOVIMENTO DE COMPENSAÇÃO TRIDIMENSIONAL
(57) ACOPLAMENTO DE ENCAIXE MONTADO EM PLACA QUE TEM MOVIMENTO DE COMPENSAÇÃO TRIDIMENSIONAL. A presente invenção refere-se a um acoplamento de encaixe para conectar de maneira liberável um primeiro elemento estrutural (2) e um segundo elemento estrutural (4) que compreende um elemento de acoplamento (6) e um perno esférico (8). O elemento de acoplamento (6) tem uni soquete esférico (16), uma porção de ponte (18) e uma porção de retenção como luva (20). A porção de ponte (18) é moldada de maneira integrada a uma extremidade fechada do soquete esférico (16) e a porção de retenção (20) é moldada de maneira integrada à porção de ponte (18) de tal modo que circunscreve radialmente o soquete esférico (16) em relação espaçada com ele e pode ser presa ao primeiro elemento estrutural (2). O perno esférico (8) é preso ao segundo elemento estrutural (4) e tem uma cabeça esférica (14) para o interior da qual o soquete esférico (16) pode ser encaixado para travar o acoplamento de encaixe.
(71) Böllhoff Verbindungstechnik Gmbh (DE)
(72) Andreas Bertram, Rainer Süssenbach
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1939 de 04/03/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0704069-5 A2** (22) 19/11/2007 **3.8**
(30) 16/11/2006 FR 06 10111
(51) C10G 53/08 (2011.01), B01D 15/00 (2011.01), C10L 1/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA DESSULFURIZAÇÃO PROFUNDA DE GASOLINAS DE CRAQUEAMENTO COM PEQUENA PERDA DE QUANTIDADE DE OCTANO
(57) PROCESSO PARA DESSULFURIZAÇÃO PROFUNDA DE GASOLINAS DE CRAQUEAMENTO COM PEQUENA PERDA DE QUANTIDADE DE OCTANO. A presente invenção refere-se a um processo de tratamento de uma fração hidrocarbônica contendo, enxofre incluindo as seguintes etapas: a) uma etapa de hidrodessulfurização da referida fração hidrocarbônica para produzir um efluente pobre em enxofre, consistindo em passar a referida fração hidrocarbônica misturada com hidrogênio sobre pelo menos um catalisador de hidrodessulfurização. b) uma etapa de separação da fração hidrocarbônica parcialmente dessulfurizada do hidrogênio introduzido em excesso, bem como do H_2S formado na etapa c) uma etapa de coleta de compostos sulfurosos, consistindo em colocar a fração hidrocarbônica parcialmente dessulfurizada originada na etapa b em contato com um adsorvente contendo pelo menos um elemento escolhido no grupo constituído pelos elementos dos grupos VIII, IB, IIB e IVA, o adsorvente sendo usado em forma reduzida na ausência de hidrogênio em uma temperatura acima de 40ºC, o teor de metal na forma reduzida do adsorvente ficando acima de 25 % em peso.
(71) IFP (FR)
(72) Quentin Debuisschert, Alexandre Nicolaos, Florent Picard, Annick Pucci
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1956 de 01/07/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0704602-2 A2** (22) 06/12/2007 **3.8**
(30) 08/12/2006 US 11/608,474
(51) F25C 5/18 (2011.01)
(54) APARELHO DE DISTRIBUIÇÃO DE GELO E DETECÇÃO
(57) "APARELHO DE DISTRIBUIÇÃO DE GELO E DETECÇÃO". A presente invenção refere-se a um aparelho de distribuição de gelo que possui um compartimento depósito de gelo montado de maneira removível no refrigerador para receber e armazenar peças de gelo de um fazedor de gelo, um dispositivo contador para separação de peças de gelo isoladas, e um dispositivo sensor para detectar a presença de peças de gelo. O acionamento de um motor ocasiona ao dispositivo contador separar peças de gelo isoladas e o dispositivo sensor detecta peças de gelo antes, depois, ou durante a distribuição.
(71) Whirlpool Corporation (US)
(72) Marcus Roland Fischer, Amy Lauren Siwek, Kevin Michael Chase, Tony Lee Koenigsknecht, Randell Lee Jeffery, Larry Thomas Bashark, Jordan Robert Fountain, Brandon MIchael Dawson, Ryan Dean Mccollum, Matthew Russel Schwartz
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1960 de 29/07/2008, quanto ao item (71)

(21) **PI 0705010-0 A2** (22) 26/12/2007 **3.8**
(30) 22/12/2006 US 11/615,056
(51) G03G 9/087 (2011.01)
(54) TONER DE BAIXA FUSÃO
(57) "TONER DE BAIXA FUSÃO". A presente invenção refere-se a um toner que inclui um aglutinante de material de polímero amorfo, tal como um material de poliéster amorfo, e um material de polímero cristalino, tal como um material de poliéster cristalino, no qual o material de polímero amorfo tem um número ácido maior que o número ácido do material de polímero cristalino. Além disso, o toner pode ter uma temperatura de fusão mínima de cerca de 75°C a cerca de 150°C e uma sensibilidade à umidade relativa de aproximadamente 0,5 à cerca de 10. Um método de produção de partículas de toner é também indicado.
(71) Xerox Corporation (US)
(72) Richard P. N. Veregin, Guerino G. Sacripante, Michael J. Gerroir, Enno E. Agur, Maria N V. McDougall
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1962 de 12/08/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0705715-6 A2** (22) 16/05/2007 **3.8**
(30) 17/05/2006 US 60/747,466; 14/08/2006 EP 06118909.8
(51) H04Q 1/30 (2011.01), H04Q 7/30 (2011.01), H04Q 7/32 (2011.01), H04Q 7/34 (2011.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CAUSA DE LIBERAÇÃO EM UMA REDE DE UMTS
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CAUSA DE LIBERAÇÃO EM UMA REDE DE UMTS Um método e um sistema para processamento de uma causa de indicação de liberação de sinalização entre um equipamento de usuário e uma rede sem fio, o método compreendendo as etapas de: monitorar, no equipamento de usuário, se uma indicação de liberação de conexão de sinalização deve ser enviada para a rede sem tio; anexar, no equipamento de usuário, uma causa para a indicação de liberação de conexão de sinalização para a indicação de liberação de conexão de sinalização; enviar a indicação de liberação de conexão de sinalização anexada para a rede sem fio; receber a indicação de liberação de conexão de sinalização na rede sem fio; e filtrar a causa para determinar se é para criar um alarme.
(71) Research in Motion Limited (CA)
(72) M. Khaledul Islam, Jeff Wirtanen
(74) Orlando de Souza
Referente a RPI 1952 de 03/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0705791-1 A2** (22) 24/04/2007 **3.8**
(30) 21/04/2006 US 11/408,724
(51) A61N 7/00 (2011.01), H03F 3/217 (2011.01)
(54) SISTEMA PARA ACIONAR UM APARELHO CIRÚRGICO ULTRASSÔNICO COM UM AMPLIFICADOR CLASSE D
(57) SISTEMA PARA ACIONAR UM APARELHO CIRÚRGICO ULTRASSÔNICO COM UM AMPLIFICADOR CLASSE D. A presente invenção refere-se a um sistema para controlar um aparelho manual ultra-sônico de um sistema cirúrgico ocular, tal como um sistema de facoemulsificação. Uma primeira e uma segunda fontes de sinal geram um primeiro e um segundo sinais de acionamento. O primeiro sinal está em uma primeira freqüência e é utilizado para acionar uma ponta de corte do aparelho manual com um primeiro tipo de movimento. O segundo sinal está em uma segunda freqüência e é utilizado para acionar uma ponta de corte com um segundo tipo de movimento. Diferentes movimentos podem ser gerados com uma primeira e uma segunda freqüências diferentes. Os primeiro e segundo sinais podem ser somados ou combinados e providos para um amplificador classe D, a saída do qual inclui múltiplos componentes de freqüência ou múltiplos sinais de diferentes freqüências para acionar a ponta de corte em diferentes direções ao mesmo tempo, por exemplo, com movimentos longitudinal e torcional simultâneos.
(71) ALCON, INC (CH)
(72) AJAY NAGARKAR, AHMAD SALEHI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1953 de 10/06/2008, quanto ao item (54)

(21) **PI 0801258-0 A2** (22) 02/05/2008 **3.8**
(30) 04/05/2007 DE 10 2007 020 959.4
(51) F02D 41/02 (2011.01), F02D 41/30 (2011.01), F02D 43/00 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UM TEOR DE ÁLCOOL
(57) PROCESSO PARA A DETERMINAÇÃO DE UM TEOR DE ÁLCOOL. A presente invenção refere-se a um processo para a determinação de um teor de álcool no combustível de uma máquina de combustão interna, na qual o combustível, através de uma alimentação de combustível, através de e uma calha de distribuição de combustível, é levado para cada um dos cilindros da máquina de combustão interna, e o gás de escape da máquina de combustão interna, é removido através de um banco de gás de escape, de um sistema de gases de escape, sendo que o sistema de gases de escape apresenta pelo menos uma sonda de gás de escape, sendo que mudanças atuais do teor de álcool no combustível são averiguadas baseadas em um decurso de sinal, de um sinal lambda da sonda de gás de escape, o qual resulta de uma regulação lambda. Com este processo pode ser reconhecida uma mudança do teor de álcool no combustível, e ser deduzida uma condição inequívoca para uma mudança de combustível. Além disso, com o processo podem ser distinguidas falhas da mistura, de uma composição do combustível, variada depois de um abastecimento.
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(72) Oliver Miersch-Wiemers, Georg Mallebrein, Stephan UHL, Juergen Pfeiffer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1984 de 13/01/2009, quanto ao item (54)

(21) **PI 0803734-5 A2** (22) 07/03/2008 **3.8**
(30) 09/03/2007 US 11/684,420
(51) H04N 1/54 (2011.01), H04N 11/20 (2011.01), G03G 5/04 (2011.01)
(54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA CONVERSÃO DE DADOS DE IMAGEM COLORIDA PARA SAÍDA MONOCROMÁTICA
(57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA CONVERSÃO DE DADOS DE IMAGEM COLORIDA PARA SAÍDA MONOCROMÁTICA. Quando convertendo entrada de cor de um scanner colorido ou similar para saída monocromática, os valores de luminância medidos

são reduzidos para ajudar a evitar a perda de texto ou outras porções de imagem na saída monocromática. A redução da luminância pode ser executada com base nos valores de crominância.
(71) XEROX CORPORATION (US)
(72) Xing Li
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1995 de 31/03/2009, quanto ao item (22); conforme esclarecido na petição n° 020090036100/RJ de 15/04/2009.

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8601262-2 U2** (22) 03/07/2006 **4.3**
(71) Valmor Reinaldo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila

(21) **MU 8602301-2 U2** (22) 23/10/2006 **4.3**
(71) Vanoli Antônio Angonese (BR/RS)
(74) Daniel Atti Perozzo

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8102573-4 U2** (22) 03/10/2001 **6.1**
(71) HR Assessoria Aeronáutica Comercial LTDA. (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8202003-5 U2** (22) 14/08/2002 **6.1**
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP) , JORGE LUIZ DOS SANTOS (BR/SP)
(74) O Próprio

(21) **MU 8202159-7 U2** (22) 09/09/2002 **6.1**
(71) Claudionor Atilio Vingert (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8203274-2 U2** (22) 07/10/2002 **6.1**
(71) Conceição Aparecido Bertanha (BR/SP)
(74) Luís Fernando da Silva

(21) **MU 8301205-2 U2** (22) 10/07/2003 **6.1**
(71) General Motors do Brasil LTDA. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **MU 8301478-0 U2** (22) 03/02/2003 **6.1**
(71) Fábrica de Peças Elétricas Delmar LTDA. (BR/SP)
(74) José Marconi Junior

(21) **MU 8303073-5 U2** (22) 21/11/2003 **6.1**
(71) MVC Componentes Plásticos LTDA (BR/PR)

(21) **MU 8403087-9 U2** (22) 15/12/2004 **6.1**
(71) Ricardo Espagnolla Ruffo (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8600748-3 U2** (22) 24/04/2006 **6.1**
(71) José Emanuel Dummer (BR/PR)
(74) Pacheco & Advogados Associados

(21) **MU 8800324-8 U2** (22) 29/02/2008 **6.1**
(71) Andre Luiz da Costa (BR/RJ)
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

(21) **PI 0300060-5 A2** (22) 17/01/2003 **6.1**
(71) Bayer INC. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300552-6 A2** (22) 12/03/2003 **6.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0301755-9 A2** (22) 12/06/2003 **6.1**
(71) Edson Carlos Zanco (BR/SP) , Hideki Asada (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0302037-1 A2** (22) 29/05/2003 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0303379-1 A2** (22) 18/03/2003 **6.1**
(71) Officine Di Cartigliano S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0306439-5 A2** (22) 25/12/2003 **6.1**
(71) Honda Motor CO. INC. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306729-7 A2** (22) 17/03/2003 **6.1**
(71) Atotech Deutschlland GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0307069-7 A2** (22) 20/01/2003 **6.1**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0307592-3 A2** (22) 20/02/2003 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0307937-6 A2** (22) 25/02/2003 **6.1**
(71) Intier Automotive Closures INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0308072-2 A2** (22) 25/02/2003 **6.1**
(71) Nissan Motor CO., Ltd. (JP) , UTC Fuel Cells, LLC (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0308413-2 A2** (22) 13/03/2003 **6.1**
(71) De Nora Elettrodi S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308689-5 A2** (22) 14/02/2003 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0309187-2 A2** (22) 11/04/2003 **6.1**
(71) Philip Morris Products S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311295-0 A2** (22) 21/05/2003 **6.1**
(71) Paul Wurth S.A (LU)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0312251-4 A2** (22) 13/06/2003 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S. A (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0312411-8 A2** (22) 01/07/2003 **6.1**
(71) Pechiney Capsules (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314018-0 A2** (22) 10/09/2003 **6.1**
(71) S.I.P.A. Società Industrializzazione Progettazione e Automazione S.P.A. (IT)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(21) **PI 0315436-0 A2** (22) 16/06/2003 **6.1**
(71) Procedo Enterprises Etablissement (FI)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0315449-1 A2** (22) 02/09/2003 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0317069-1 A2** (22) 12/12/2003 **6.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0317277-5 A2** (22) 08/12/2003 **6.1**
(71) Sumitomo Metal Industries, Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0317335-6 A2** (22) 29/09/2003 **6.1**
(71) Refratechnik Holding GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0318352-1 A2** (22) 06/06/2003 **6.1**
(71) Noveko Inc. (CA)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0402098-7 A2** (22) 21/05/2004 **6.1**
(71) Emanuel Joseph Galea (AU) , Lilian Jean Galea (AU) , Corradini Investments PTY LTD (AU)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0415878-4 A2** (22) 21/10/2004 **6.1**
(71) Foseco International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0417677-4 A2** (22) 04/11/2004 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0702749-4 A2** (22) 18/07/2007 **6.1**
(71) Marcos Noraldino Mendonça (BR/MG)

(21) **PI 0800296-7 A2** (22) 18/01/2008 **6.1**
(71) João Justo do Couto Goya (BR/RS)
(74) José Antonio Bumbel

(21) **PI 0802972-5 A2** (22) 27/06/2008 **6.1**
(71) Andre Luiz Barcellos (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **PI 0803406-0 A2** (22) 25/08/2008 **6.1**
(71) Jorge Cortizo Carvalho (BR/RJ)

(21) **PI 9803949-0 A2** (22) 24/09/1998 **6.1**
(71) Roquette Freres (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812771-3 A2** (22) 19/10/1998 **6.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814361-1 A2** (22) 22/12/1998 **6.1**
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9814746-3 A2** (22) 27/10/1998 **6.1**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9814761-7 A2** (22) 18/12/1998 **6.1**
(71) Motorola, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9900857-2 A2** (22) 03/03/1999 **6.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908088-5 A2** (22) 18/02/1999 **6.1**
(71) Pharma Mar, S.A. (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910408-3 A2** (22) 12/05/1999 **6.1**
(71) Bayer Bioscience GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914375-5 A2** (22) 08/10/1999 **6.1**
(71) Altus Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9916362-4 A2** (22) 16/12/1999 **6.1**
(71) University of Liege (BE) , Melica HB (SE) , Seghersgentec N.V. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917817-6 A2** (22) 30/07/1999 **6.1**
(62) PI9912663-0 30/07/1999
(71) International Institute of Cancer Immunology, Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000177-5 A2** (22) 26/01/2000 **6.1**

(71) Praxair S.T. Technology, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008161-2 A2** (22) 11/02/2000 **6.1**
(71) The Scripps Research Institute (US) , Lexigen Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0008504-9 A2** (22) 24/02/2000 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0011135-0 A2** (22) 07/04/2000 **6.1**
(71) Lts Lohmann Therapie-Systeme AG. (DE)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0011324-7 A2** (22) 02/06/2000 **6.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012955-0 A2** (22) 31/07/2000 **6.1**
(71) Texas United Chemical Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013332-9 A2** (22) 17/08/2000 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0014610-2 A2** (22) 25/09/2000 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101695-4 A2** (22) 04/05/2001 **6.1**
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102319-5 A2** (22) 08/06/2001 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104781-7 A2** (22) 01/03/2001 **6.1**
(71) NGK Insulators, LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105223-3 A2** (22) 13/11/2001 **6.1**
(71) Fina Technology, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109908-6 A2** (22) 06/04/2001 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 0111157-4 A2** (22) 08/05/2001 **6.1**
(71) British American Tobacco (Investments) Limited (GB)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0112574-5 A2** (22) 10/07/2001 **6.1**
(71) Rhodia Consumer Specialties Limited (GB)
(74) Gruenabum e Gaspar Ltda.

(21) **PI 0113083-8 A2** (22) 03/08/2001 **6.1**
(71) BASF SE (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113345-4 A2** (22) 11/08/2001 **6.1**
(71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deutschland KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113592-9 A2** (22) 04/10/2001 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Pinheiro Neto Advogados

(21) **PI 0114072-8 A2** (22) 10/09/2001 **6.1**
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114241-0 A2** (22) 26/09/2001 **6.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114367-0 A2** (22) 01/10/2001 **6.1**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114424-3 A2** (22) 02/10/2001 **6.1**
(71) Kissei Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0114964-4 A2** (22) 26/10/2001 **6.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114968-7 A2** (22) 10/10/2001 **6.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115013-8 A2** (22) 30/10/2001 **6.1**
(71) De Nora Elettrodi S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115745-0 A2** (22) 13/11/2001 **6.1**
(71) Bic Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116135-0 A2** (22) 15/11/2001 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0116368-0 A2** (22) 14/12/2001 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0200334-1 A2** (22) 29/01/2002 **6.1**
(71) Luiz Gonzaga Granja Filho (BR/PE)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0202047-5 A2** (22) 27/05/2002 **6.1**
(71) Marco Antonio de Freitas Stella (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.

(21) **PI 0202592-2 A2** (22) 09/07/2002 **6.1**
(71) Plastipak Packaging, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0203230-9 A2** (22) 08/03/2002 **6.1**
(71) Manymold Indústria e Comércio de Moldes Ltda. ME (BR/SP) , Logoplaste do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0204111-1 A2** (22) 09/10/2002 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205325-0 A2** (22) 17/12/2002 **6.1**
(71) Everest Refrigeração Indústria e Comércio LTDA. (BR/RJ)
(74) Rex Advogados Marcas e Patentes

(21) **PI 0205326-8 A2** (22) 17/12/2002 **6.1**
(71) Everest Refrigeração Indústria e Comércio LTDA. (BR/RJ)
(74) Rex-Advogados Marcas e Patentes

(21) **PI 0205729-8 A2** (22) 26/06/2002 **6.1**
(71) JSR Corporation (JP)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0207003-0 A2** (22) 13/02/2002 **6.1**
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207417-6 A2** (22) 20/02/2002 **6.1**
(71) Teck Cominco Metals Ltd (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207483-4 A2** (22) 13/02/2002 **6.1**
(71) PRAD Research and Development Limited (VG)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0207844-9 A2** (22) 27/02/2002 **6.1**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0208194-6 A2** (22) 15/03/2002 **6.1**
(71) TS Tecnospamec S.r.l (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0208340-0 A2** (22) 05/03/2002 **6.1**
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209110-0 A2** (22) 15/04/2002 **6.1**
(71) Waldemar Link GMBH & CO.KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209866-0 A2** (22) 13/03/2002 **6.1**
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210154-8 A2** (22) 18/04/2002 **6.1**
(71) African Oxygen Limited (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210488-1 A2** (22) 03/06/2002 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210710-4 A2** (22) 18/04/2002 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210991-3 A2** (22) 19/08/2002 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0211253-1 A2** (22) 18/07/2002 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211416-0 A2** (22) 26/07/2002 **6.1**
(71) Solvay Advanced Polymers, L.L.C. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211634-0 A2** (22) 18/07/2002 **6.1**
(71) XSYS Print Solutions Deutschland GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211856-4 A2** (22) 31/07/2002 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, INC (US)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L

(21) **PI 0211921-8 A2** (22) 13/08/2002 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212779-2 A2** (22) 24/09/2002 **6.1**
(71) Dana Heavy Vehicle Systems Group, LLC (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0212865-9 A2** (22) 28/08/2002 **6.1**
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0214257-0 A2** (22) 24/10/2002 **6.1**
(71) Litens Automotive (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214452-2 A2** (22) 27/11/2002 **6.1**
(71) Aisapack Holding SA (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0214768-8 A2** (22) 13/12/2002 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214783-1 A2** (22) 13/12/2002 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215190-1 A2** (22) 16/12/2002 **6.1**
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.6
EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0308109-5 A2** (22) 26/02/2003 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR) , Mitsubishi Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308113-3 A2** (22) 07/03/2003 **6.6**
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0308201-6 A2** (22) 06/03/2003 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308243-1 A2** (22) 04/03/2003 **6.6**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0308373-0 A2** (22) 07/03/2003 **6.6**
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308495-7 A2** (22) 27/03/2003 **6.6**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0308513-9 A2** (22) 10/03/2003 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308814-6 A2** (22) 17/03/2003 **6.6**
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308881-2 A2** (22) 27/05/2003 **6.6**
(71) Elan Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0309650-5 A2** (22) 25/04/2003 **6.6**
(71) Merck & CO., INC. (US) , Merck Sharp & Dohme Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0309669-6 A2** (22) 15/04/2003 **6.6**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0309983-0 A2** (22) 22/05/2003 **6.6**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0310032-4 A2** (22) 05/05/2003 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311315-9 A2** (22) 28/05/2003 **6.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0311338-8 A2** (22) 20/05/2003 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311548-8 A2** (22) 26/05/2003 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311593-3 A2** (22) 28/05/2003 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311812-6 A2** (22) 27/05/2003 **6.6**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0313752-0 A2** (22) 22/08/2003 **6.6**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0314098-9 A2** (22) 03/09/2003 **6.6**
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314164-0 A2** (22) 09/09/2003 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314183-7 A2** (22) 29/09/2003 **6.6**
(71) Neurosearch A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0314299-0 A2** (22) 18/09/2003 **6.6**
(71) F. Hoffmann - La Roche AG (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314314-7 A2** (22) 18/09/2003 **6.6**
(71) F. Hoffmann- La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314325-2 A2** (22) 03/09/2003 **6.6**
(71) Novartis AG. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314352-0 A2** (22) 11/09/2003 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314365-1 A2** (22) 18/09/2003 **6.6**
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0314392-9 A2** (22) 12/09/2003 **6.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0314485-2 A2** (22) 25/09/2003 **6.6**
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0314557-3 A2** (22) 10/10/2003 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314596-4 A2** (22) 17/09/2003 **6.6**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314761-4 A2** (22) 26/09/2003 **6.6**
(71) Dainippon Sumitomo Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314830-0 A2** (22) 18/09/2003 **6.6**
(71) Bayer Schering Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0314844-0 A2** (22) 16/09/2003 **6.6**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0314870-0 A2** (22) 18/09/2003 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315055-0 A2** (22) 18/10/2003 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315158-1 A2** (22) 26/09/2003 **6.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0315296-0 A2** (22) 05/11/2003 **6.6**
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Guerra Advogados Associados

(21) **PI 0403314-0 A2** (22) 19/08/2004 **6.6**
(71) Vicente Scavone & Cia. C. e I.S.A. (PY)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0403686-7 A2** (22) 31/08/2004 **6.6**
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (BR/DF)
(74) Eury Pereira Luna Filho

(21) **PI 0406591-3 A2** (22) 15/01/2004 **6.6**
(71) Acadia Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0406592-1 A2** (22) 21/01/2004 **6.6**
(71) Acadia Pharmaceuticals INC (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0406636-7 A2** (22) 08/01/2004 **6.6**
(71) Abbott Medical Optics Inc. (US)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0406893-9 A2** (22) 22/01/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0407328-2 A2** (22) 06/02/2004 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0407569-2 A2** (22) 16/02/2004 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0407976-0 A2** (22) 23/02/2004 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408189-7 A2** (22) 05/03/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR) , Mitsubishi Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0408274-5 A2** (22) 15/03/2004 **6.6**
(71) University Of Pittsburgh (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(21) **PI 0408293-1 A2** (22) 15/03/2004 **6.6**
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0409302-0 A2** (22) 06/01/2004 **6.6**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados

(21) **PI 0409888-9 A2** (22) 16/04/2004 **6.6**
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0410123-5 A2** (22) 06/05/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0410238-0 A2** (22) 30/04/2004 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0410477-3 A2** (22) 19/05/2004 **6.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0410754-3 A2** (22) 14/05/2004 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0410926-0 A2** (22) 25/05/2004 **6.6**
(71) Allergan, INC. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411124-9 A2** (22) 01/06/2004 **6.6**
(71) BTG International Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 0411350-0 A2** (22) 07/06/2004 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411613-5 A2** (22) 16/06/2004 **6.6**
(71) Arena Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0411929-0 A2** (22) 23/06/2004 **6.6**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0412404-9 A2** (22) 07/07/2004 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0412681-5 A2** (22) 16/07/2004 **6.6**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0413283-1 A2** (22) 21/05/2004 **6.6**
(71) Richter Gedeon Vegyészeti Gyár RT. (HU)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0413318-8 A2** (22) 05/08/2004 **6.6**
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0413361-7 A2** (22) 05/08/2004 **6.6**
(71) Grünenthal Gmbh (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0413497-4 A2** (22) 02/08/2004 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414465-1 A2** (22) 06/09/2004 **6.6**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0414514-3 A2** (22) 20/09/2004 **6.6**
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0414518-6 A2** (22) 06/09/2004 **6.6**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Isabella de Amorim Cardozo

(21) **PI 0414541-0 A2** (22) 15/09/2004 **6.6**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0414548-8 A2** (22) 15/09/2004 **6.6**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0415489-4 A2** (22) 15/10/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415625-0 A2** (22) 25/10/2004 **6.6**
(71) Cytrx Corporation (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415636-6 A2** (22) 29/10/2004 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim International Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415657-9 A2** (22) 22/10/2004 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415685-4 A2** (22) 29/10/2004 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim International GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417072-5 A2** (22) 17/12/2004 **6.6**
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417110-1 A2** (22) 10/12/2004 **6.6**
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US) , F. Hoffmann La-Roche AG (CH)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0417157-8 A2** (22) 29/11/2004 **6.6**
(71) UCB Pharma S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0417208-6 A2** (22) 17/12/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR) , Mitsubishi Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417987-0 A2** (22) 17/12/2004 **6.6**
(71) Alcon, Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0417996-0 A2** (22) 17/12/2004 **6.6**
(71) Alcon, Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418033-0 A2** (22) 21/12/2004 **6.6**
(71) Alcon, Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418112-3 A2** (22) 23/12/2004 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418134-4 A2** (22) 17/12/2004 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902065-3 A2** (22) 07/05/1999 **6.6**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007035-1 A2** (22) 23/08/2000 **6.6**
(71) Mycogen Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012674-8 A2** (22) 21/07/2000 **6.6**
(71) Aventis Holdings Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012757-4 A2** (22) 20/07/2000 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012985-2 A2** (22) 03/08/2000 **6.6**
(71) International Centre For Genetic Engineering And Biotechnology (IT)
(74) Monsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0013010-9 A2** (22) 25/07/2000 **6.6**
(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013219-5 A2** (22) 02/08/2000 **6.6**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0013639-5 A2** (22) 02/08/2000 **6.6**
(71) Virginia Commonwealth University Intellectual Property Foundation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0014633-1 A2** (22) 13/09/2000 **6.6**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Martinez & Kneblewski S/C LTDA
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0015031-2 A2** (22) 26/10/2000 **6.6**
(71) Plant Research International B.V. (NL)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHOES

(21) **PI 0016659-6 A2** (22) 08/12/2000 **6.6**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0017348-7 A2** (22) 08/12/2000 **6.6**
(71) Council of Scientific & Industrial Research (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0102671-2 A2** (22) 04/07/2001 **6.6**
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106663-3 A2** (22) 24/05/2001 **6.6**
(71) Ajinomoto CO., Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0108364-3 A2** (22) 15/02/2001 **6.6**
(71) PreAnalytiX GmbH (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
E consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0108436-4 A2** (22) 20/02/2001 **6.6**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0108998-6 A2** (22) 06/03/2001 **6.6**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109650-8 A2** (22) 28/03/2001 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110607-4 A2** (22) 27/04/2001 **6.6**
(71) St. Jude Children's Research Hospital (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0110954-5 A2** (22) 17/05/2001 **6.6**
(71) Otsuka Pharmaceutical CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113304-7 A2** (22) 15/08/2001 **6.6**
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0113552-0 A2** (22) 03/10/2001 **6.6**
(71) Lipotec, S.A. (ES)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0113563-5 A2** (22) 22/08/2001 **6.6**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0114339-5 A2** (22) 28/09/2001 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim Internacional GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115640-3 A2** (22) 22/02/2001 **6.6**
(71) Recuperation Electrolitos, S.L. CIA. LTDA. (ES)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0116395-7 A2** (22) 17/12/2001 **6.6**
(71) FPInnovations (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0200690-1 A2** (22) 04/03/2002 **6.6**
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Suely Conceição da Silva
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0201904-3 A2** (22) 15/05/2002 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206804-4 A2** (22) 30/01/2002 **6.6**
(71) DOMPÉ pha.r.ma s.p.a. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206917-2 A2** (22) 06/02/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207141-0 A2** (22) 28/11/2002 **6.6**
(71) José Agustín Quincoces Suárez (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Academia Paulista Anchieta S/C LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0207251-3 A2** (22) 04/02/2002 **6.6**
(71) CTCBIO Inc. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207434-6 A2** (22) 21/02/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207575-0 A2** (22) 27/02/2002 **6.6**
(71) Croda International PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207664-0 A2** (22) 25/02/2002 **6.6**

(71) DOMPÉ pha.r.ma s.p.a. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207685-3 A2** (22) 13/02/2002 **6.6**
(71) The Lauridsen Group Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207811-2 A2** (22) 01/03/2002 **6.6**
(71) Icos Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207886-4 A2** (22) 04/03/2002 **6.6**
(71) Medivir AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0207930-5 A2** (22) 26/02/2002 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207953-4 A2** (22) 23/02/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207984-4 A2** (22) 13/03/2002 **6.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Claudio Szabas

(21) **PI 0208017-6 A2** (22) 15/03/2002 **6.6**
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208101-6 A2** (22) 12/03/2002 **6.6**
(71) EPX Research Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208104-0 A2** (22) 13/03/2002 **6.6**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0208142-3 A2** (22) 18/03/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208221-7 A2** (22) 22/03/2002 **6.6**
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208367-1 A2** (22) 11/04/2002 **6.6**
(71) Laboratoires Thea (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208655-7 A2** (22) 03/04/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208663-8 A2** (22) 05/04/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH) , The Government of the United States (US) , Kenichi Koike (JP) , Atsushi Komiyama (JP) , Oregon Health And Science University (US) , Kouichi Takeuchi (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208695-6 A2** (22) 05/04/2002 **6.6**
(71) Bioadvantex Pharma INC. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0208759-6 A2** (22) 12/04/2002 **6.6**
(71) Meiji Seika Kaisha LTD (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208796-0 A2** (22) 09/04/2002 **6.6**
(71) Tibotec Pharmaceuticals Ltd. (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208811-8 A2** (22) 04/04/2002 **6.6**
(71) Pfizer, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208920-3 A2** (22) 17/04/2002 **6.6**
(71) Ares Trading S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208924-6 A2** (22) 15/04/2002 **6.6**
(71) Galmed International Limited (MT)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208947-5 A2** (22) 12/04/2002 **6.6**
(71) Pharmarcia Corporation (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208955-6 A2** (22) 17/04/2002 **6.6**
(71) Ares Trading S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208957-2 A2** (22) 15/04/2002 **6.6**
(71) Schering Corporation (US) , Pharmacopeia Drug Discovery, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208961-0 A2** (22) 16/04/2002 **6.6**
(71) PTS International, INC. (US) , Rocky C.H. Shih (US) , Lester Wu (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0208965-3 A2** (22) 17/04/2002 **6.6**
(71) Family Health International (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209163-1 A2** (22) 23/04/2002 **6.6**
(71) Elan Pharmaceuticals, Inc. (US) , Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209179-8 A2** (22) 08/04/2002 **6.6**
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209185-2 A2** (22) 13/04/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209198-4 A2** (22) 26/04/2002 **6.6**
(71) Control Delivery Systems, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0209216-6 A2** (22) 26/04/2002 **6.6**
(71) Kyowa Hakko Kirin Co., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209249-2 A2** (22) 25/04/2002 **6.6**
(71) Nippon Shinyaku Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209252-2 A2** (22) 25/04/2002 **6.6**
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209283-2 A2** (22) 13/03/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209284-0 A2** (22) 03/05/2002 **6.6**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0209318-9 A2** (22) 18/04/2002 **6.6**
(71) Dow Technology Investments LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209319-7 A2** (22) 07/06/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209528-9 A2** (22) 06/05/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209532-7 A2** (22) 08/05/2002 **6.6**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209552-1 A2** (22) 21/03/2002 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209554-8 A2** (22) 10/05/2002 **6.6**
(71) Bial-Portela & CA, S.A. (PT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209558-0 A2** (22) 08/05/2002 **6.6**
(71) Biovitrum AB (publ) (SE)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0209594-7 A2** (22) 10/05/2002 **6.6**
(71) Tibotec Pharmaceuticals Ltd. (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209602-1 A2** (22) 14/05/2002 **6.6**
(71) Taisho Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209604-8 A2** (22) 06/05/2002 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209605-6 A2** (22) 26/04/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209610-2 A2** (22) 16/05/2002 **6.6**
(71) Nihon Nohyaku CO., LTD (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209647-1 A2** (22) 15/05/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209658-7 A2** (22) 13/05/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209679-0 A2** (22) 16/05/2002 **6.6**
(71) Macef (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209709-5 A2** (22) 30/05/2002 **6.6**
(71) Allergan, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209711-7 A2** (22) 27/05/2002 **6.6**
(71) Kyoto Pharmaceutical Industries, LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209719-2 A2** (22) 29/05/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209726-5 A2** (22) 30/05/2002 **6.6**
(71) Nihon Nohyaku CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209732-0 A2** (22) 24/05/2002 **6.6**
(71) Serumwerk Bernburg AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209735-4 A2** (22) 27/05/2002 **6.6**
(71) Kyoto Pharmaceutical Industries, Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209785-0 A2** (22) 29/05/2002 **6.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209821-0 A2** (22) 06/05/2002 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0209856-3 A2** (22) 17/05/2002 **6.6**
(71) Sydney Water Corporation (AU) , The Australian National University (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0209869-5 A2** (22) 23/05/2002 **6.6**
(71) Roumen Antonov (FR)

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 0209948-9 A2** (22) 24/05/2002 **6.6**
(71) Avanir Pharmaceuticals (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0210056-8 A2** (22) 02/05/2002 **6.6**
(71) Abraxis BioScience, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210096-7 A2** (22) 30/05/2002 **6.6**
(71) Euro-Celtique S.A. (LU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210294-3 A2** (22) 07/06/2002 **6.6**
(71) Schering-Plough Healthcare Products, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210307-9 A2** (22) 10/06/2002 **6.6**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210350-8 A2** (22) 07/06/2002 **6.6**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210357-5 A2** (22) 11/06/2002 **6.6**
(71) ViroChem Pharma Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210383-4 A2** (22) 12/06/2002 **6.6**
(71) Wellstat Therapeutics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210401-6 A2** (22) 27/06/2002 **6.6**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210407-5 A2** (22) 27/06/2002 **6.6**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210410-5 A2** (22) 12/06/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210424-5 A2** (22) 13/06/2002 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210432-6 A2** (22) 12/06/2002 **6.6**
(71) Magnachem International Laboratories, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0210444-0 A2** (22) 14/06/2002 **6.6**
(71) Shire Canada Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210460-1 A2** (22) 17/06/2002 **6.6**
(71) Battelle Memorial Institute (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210489-0 A2** (22) 19/06/2002 **6.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210495-4 A2** (22) 05/06/2002 **6.6**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210504-7 A2** (22) 18/06/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210506-3 A2** (22) 14/06/2002 **6.6**
(71) Biodiem LTD. (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210531-4 A2** (22) 18/04/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210532-2 A2** (22) 18/06/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210549-7 A2** (22) 21/06/2002 **6.6**
(71) Medicines For Malaria Venture (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210561-6 A2** (22) 28/06/2002 **6.6**
(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210574-8 A2** (22) 25/06/2002 **6.6**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210575-6 A2** (22) 21/06/2002 **6.6**
(71) Dow Agrosciences LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210578-0 A2** (22) 21/06/2002 **6.6**
(71) Asubio Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210601-9 A2** (22) 10/06/2002 **6.6**
(71) AiCuris GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210616-7 A2** (22) 24/05/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210632-9 A2** (22) 01/07/2002 **6.6**
(71) Virbac Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210644-2 A2** (22) 26/06/2002 **6.6**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210664-7 A2** (22) 08/06/2002 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210672-8 A2** (22) 26/06/2002 **6.6**
(71) Regeneratio Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210817-8 A2** (22) 12/07/2002 **6.6**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0210842-9 A2** (22) 02/07/2002 **6.6**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210866-6 A2** (22) 05/07/2002 **6.6**
(71) Merck & Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210873-9 A2** (22) 08/07/2002 **6.6**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210975-1 A2** (22) 16/05/2002 **6.6**
(71) Quimica Farmacêutica Bayer, S.A (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. INTEL. S/C L

(21) **PI 0210984-0 A2** (22) 30/05/2002 **6.6**
(71) Eurotecnica Melamine - Luxembourg - Zweigniederlassung In Ittigen (CH)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0210994-8 A2** (22) 14/06/2002 **6.6**
(71) Cornerstone Pharmaceuticals (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

(21) **PI 0210995-6 A2** (22) 10/06/2002 **6.6**
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0211025-3 A2** (22) 21/06/2002 **6.6**
(71) Baoshun Liu (CN)
(74) Marcus Julius Zanon

(21) **PI 0211028-8 A2** (22) 17/06/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0211055-5 A2** (22) 09/07/2002 **6.6**
(71) 4SC AG (DE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(21) **PI 0211070-9 A2** (22) 10/07/2002 **6.6**
(71) Orion Corporation (FI)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0211081-4 A2** (22) 09/07/2002 **6.6**
(71) Apr Applied Pharma Research SA (CH) , Fidia Farmaceutici S.P.A. (IT) , Ipsen SPA. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211198-5 A2** (22) 19/07/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211265-5 A2** (22) 02/07/2002 **6.6**
(71) Pharmacia Italia S.p.A. (IT)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0211269-8 A2** (22) 16/07/2002 **6.6**
(71) Shionogi & CO LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211271-0 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211360-0 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim (Canada) Ltd. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211477-1 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim (Canada) Ltd. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211521-2 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211535-2 A2** (22) 20/07/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211588-3 A2** (22) 17/07/2002 **6.6**
(71) Laboratórios S.A.L.V.A.T., S.A. (ES)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0211612-0 A2** (22) 13/08/2002 **6.6**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211613-8 A2** (22) 31/07/2002 **6.6**
(71) Arqule, INC. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0211629-4 A2** (22) 31/07/2002 **6.6**
(71) Wayne State University (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211652-9 A2** (22) 31/07/2002 **6.6**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211673-1 A2** (22) 26/07/2002 **6.6**
(71) Vital Health Sciences Pty Ltd. (AU)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0211749-5 A2** (22) 01/08/2002 **6.6**
(71) Palau Pharma, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211750-9 A2** (22) 08/08/2002 **6.6**
(71) Shionogi & Co., Ltd. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211762-2 A2** (22) 05/08/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211769-0 A2** (22) 06/08/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211794-0 A2** (22) 31/07/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0211801-7 A2** (22) 06/08/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211830-0 A2** (22) 31/07/2002 **6.6**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211844-0 A2** (22) 02/08/2002 **6.6**
(71) Nippon Chemiphar Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211847-5 A2** (22) 30/08/2002 **6.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211855-6 A2** (22) 12/08/2002 **6.6**
(71) Neurin Pharmaceuticals (1991) LTD (IL)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0211887-4 A2** (22) 09/08/2002 **6.6**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211889-0 A2** (22) 14/08/2002 **6.6**
(71) Cancer Research Technology Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0211899-8 A2** (22) 15/08/2002 **6.6**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211900-5 A2** (22) 13/08/2002 **6.6**
(71) Toyama Chemical CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0211910-2 A2** (22) 09/08/2002 **6.6**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211932-3 A2** (22) 16/08/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211978-1 A2** (22) 15/08/2002 **6.6**
(71) Sugen, Inc. (US) , Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211993-5 A2** (22) 13/08/2002 **6.6**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212008-9 A2** (22) 15/08/2002 **6.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0212009-7 A2** (22) 21/08/2002 **6.6**
(71) Merckle GMBH. (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0212013-5 A2** (22) 06/08/2002 **6.6**
(71) Vital Health Sciences PTY LTD. (AU)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0212026-7 A2** (22) 10/07/2002 **6.6**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212028-3 A2** (22) 10/07/2002 **6.6**
(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212031-3 A2** (22) 09/08/2002 **6.6**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212034-8 A2** (22) 16/08/2002 **6.6**
(71) Nippon Soda Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212036-4 A2** (22) 16/08/2002 **6.6**
(71) Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212042-9 A2** (22) 27/08/2002 **6.6**
(71) Merck Frosst Canada Ltd. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212044-5 A2** (22) 17/09/2002 **6.6**
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0212052-6 A2** (22) 01/07/2002 **6.6**
(71) Virbac Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0212067-4 A2** (22) 23/08/2002 **6.6**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212104-2 A2** (22) 28/08/2002 **6.6**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212107-7 A2** (22) 22/08/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH) , The Scripps Research Institute (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212118-2 A2** (22) 23/08/2002 **6.6**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212122-0 A2** (22) 21/08/2002 **6.6**
(71) Ivax Institute For Drug Research, LTD. (HU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212172-7 A2** (22) 30/08/2002 **6.6**
(71) PCI Biotech AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0212173-5 A2** (22) 29/08/2002 **6.6**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212274-0 A2** (22) 03/09/2002 **6.6**
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212311-8 A2** (22) 04/09/2002 **6.6**
(71) Trommsdorff GmbH & Co. KG Arzneimittel (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212386-0 A2** (22) 15/10/2002 **6.6**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212481-5 A2** (22) 17/09/2002 **6.6**
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212582-0 A2** (22) 17/09/2002 **6.6**
(71) Nycomed Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212596-0 A2** (22) 18/09/2002 **6.6**
(71) Walcon Animal Science (I.P.) Limited (HK)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0212894-2 A2** (22) 25/09/2002 **6.6**
(71) Kyorin Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0212899-3 A2** (22) 20/09/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213165-0 A2** (22) 09/10/2002 **6.6**
(71) Universitat De Les Illes Balears (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213237-0 A2** (22) 09/10/2002 **6.6**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213285-0 A2** (22) 09/10/2002 **6.6**
(71) Allergan, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213288-5 A2** (22) 08/10/2002 **6.6**
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213329-6 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Indena S.P.A (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213339-3 A2** (22) 20/09/2002 **6.6**
(71) Arco Chemical Technology, L.P (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213355-5 A2** (22) 16/10/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213360-1 A2** (22) 18/07/2002 **6.6**
(71) Indena S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213465-9 A2** (22) 22/10/2002 **6.6**
(71) Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213491-8 A2** (22) 21/10/2002 **6.6**
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213561-2 A2** (22) 31/10/2002 **6.6**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0213568-0 A2** (22) 11/10/2002 **6.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213570-1 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213739-9 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**
(71) Novartis AG. (CH) , Dana-Farber Institute, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213790-9 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213791-7 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213792-5 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**

(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213898-0 A2** (22) 23/10/2002 **6.6**
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213907-3 A2** (22) 06/11/2002 **6.6**
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213909-0 A2** (22) 29/10/2002 **6.6**
(71) Zambon Group S.P.A. (IT)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0213912-0 A2** (22) 04/11/2002 **6.6**
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213932-4 A2** (22) 05/11/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213939-1 A2** (22) 07/11/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213948-0 A2** (22) 06/11/2002 **6.6**
(71) Osmotica Corp. (VG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213970-7 A2** (22) 07/11/2002 **6.6**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213992-8 A2** (22) 25/10/2002 **6.6**
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214023-3 A2** (22) 05/11/2002 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214024-1 A2** (22) 04/11/2002 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214208-2 A2** (22) 16/08/2002 **6.6**
(71) Cutanix Corporation (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0214256-2 A2** (22) 18/11/2002 **6.6**
(71) MediGene AG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214264-3 A2** (22) 09/12/2002 **6.6**
(71) Galderma Research & Development S.N.C. (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0214430-1 A2** (22) 21/11/2002 **6.6**
(71) Stanislaw R. Burzynski (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214497-2 A2** (22) 04/12/2002 **6.6**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0214521-9 A2** (22) 27/11/2002 **6.6**
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214539-1 A2** (22) 25/11/2002 **6.6**
(71) BTG International Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0214666-5 A2** (22) 03/12/2002 **6.6**
(71) Novartis AG. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214695-9 A2** (22) 26/11/2002 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214954-0 A2** (22) 12/12/2002 **6.6**
(71) Solvay Pharmaceuticals GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214960-5 A2** (22) 26/12/2002 **6.6**
(71) CJ Cheiljedang Corporation (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado Propriedade Intelectual S/C Ltda.

(21) **PI 0215044-1 A2** (22) 12/12/2002 **6.6**
(71) Solvay Pharmaceuticals GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215102-2 A2** (22) 13/12/2002 **6.6**
(71) Vital Health Sciences PTY LTD. (AU)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0215238-0 A2** (22) 20/12/2002 **6.6**
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215265-7 A2** (22) 25/11/2002 **6.6**
(71) Alcafleu Management GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215380-7 A2** (22) 27/12/2002 **6.6**
(71) Besins International Belgique (BE) , Galenix Innovations (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0215413-7 A2** (22) 12/11/2002 **6.6**
(71) Teva Pharmaceutical Industries, LTD. (IL)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

(21) **PI 0215806-0 A2** (22) 19/07/2002 **6.6**
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215979-1 A2** (22) 13/12/2002 **6.6**
(71) Jagotec AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **PI 0507867-9 A2** (22) 18/02/2005 **6.7**
(71) Titan Wood Limited (GB)
(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas
Apresente vias do pedido (desenhos e tabelas no relatório descritivo) traduzidas para o vernáculo nos termos do AN 128/97.

(21) **PI 0508856-9 A2** (22) 18/03/2005 **6.7**
(71) The United States Of America represented by The Secretary of Agriculture (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
Comprove autorização para alteração/retirada no rol de inventores constante da publicação internacional WO 2005/089447 de 20.09.2005, divergente do formulário 1.03 (Entrada na fase nacional de PCT) de 15.09.2006.

(21) **PI 0615741-6 A2** (22) 01/09/2006 **6.7**
(71) IDEASSOCIATES (IOM) LTD. (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Apresente folha de desenho conforme consta do pedido internacional, conforme determina o item 9, e subitens, do Ato Normativo nº 128/1997, e adaptada ao Ato Normativo nº 127/1997.

(21) **PI 0616822-1 A2** (22) 08/09/2006 **6.7**
(71) NECFER CORPORATION (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Esclareça (e/ou comprove) divergência entre depositantes constantes do formulário de entrada na fase nacional - PCT (1.03) de 03/04/2008 (via postal 14/03/2008) e da publicação internacional WO 2007/032265 de 22/03/2007.

(21) **PI 0617372-1 A2** (22) 12/10/2006 **6.7**
(71) INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Apresente vias completas do pedido devidamente traduzidas para o vernáculo nos termos do AN 127 / 97.

(21) **PI 0618605-0 A2** (22) 14/11/2006 **6.7**
(71) PEPLIN RESEARCH PTY LTD. (AU)
(74) MONSEN LEONARDOS & CIA.
Apresente a tradução completa do pedido, conforme determina o item 9, e subitens, do Ato Normativo nº 128/1997, e adaptada ao Ato Normativo nº 127/1997.

(21) **PI 0619532-6 A2** (22) 06/12/2006 **6.7**
(71) Alexander Virvo (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente vias completas do pedido (relatório descritivo, desenhos) devidamente traduzidas para o vernáculo nos termos do AN 127/97.

(21) **PI 0619594-6 A2** (22) 06/12/2006 **6.7**
(71) Alexander Virvo (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente as vias do pedido (relatório descritivo e desenhos) devidamente traduzidas para o vernáculo.

(21) **PI 0621522-0 A2** (22) 10/11/2006 **6.7**
(71) Oy Ajat Ltd (FI)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
Apresente vias completas do pedido (Rel. descritivo, desenhos e resumo), traduzidas para o vernáculo, nos termos dos Atos Normativos 127 e 128 de 1997.

(21) **PI 0702854-7 A2** (22) 15/03/2007 **6.7**
(71) Teva Gyógyszergyár Részvénytársaság (HU)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0702869-5 A2** (22) 17/04/2007 **6.7**
(71) TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTDA (IL)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0803112-6 A2** (22) 18/04/2008 **6.7**
(71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd. (IL)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Apresente nova folha de desenho adaptada ao AN 127(o título do pedido deve constar do mesmo), bem como apresente mais 1 via da tradução completa do pedido

(21) **PI 0803113-4 A2** (22) 18/04/2008 **6.7**
(71) Teva Pharmaceutical Industries (IL)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Apresente nova folha de desenho adaptada ao AN 127(o título do pedido deve constar do mesmo), bem como apresente mais 1 via da tradução completa do pedido Esclareça também a divergência entre os nomes dos inventores constantes da publicação internacional com os constantes na petição de entrada na fase nacional

(21) **PI 0804475-9 A2** (22) 25/03/2008 **6.7**
(71) Ricoh Company, Ltd. (JP)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Apresente tradução completa do relatório descritivo , bem como folhas de desenhos adaptadas ao AN 127

(21) **PI 9810164-1 A2** (22) 26/05/1998 **6.7**
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

6.8
EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0615780-7 A2** (22) 31/08/2006 **6.8**
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Exigência anulada por existir na segunda via da documentação apresentada, desenhos sem cor.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8102351-0 U2** (22) 15/10/2001 **7.1**
(71) BP Bode Proar Ltda. (BR/RS)
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8202648-3 U2** (22) 04/11/2002 **7.1**
(71) Sadia S.A (BR/SC)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **MU 8202652-1 U2** (22) 04/11/2002 **7.1**
(71) Wagner Aparecido Pinto Malheiro (BR/SP)
(74) Luiz Rocco Filho

(21) **MU 8301139-0 U2** (22) 26/05/2003 **7.1**
(71) Luiz Carlos Adum Mockdeci (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **MU 8302898-6 U2** (22) 14/02/2003 **7.1**
(71) AJM Peças e Serviços de Torno Ltda - ME (BR/SC)
(74) O Próprio

(21) **MU 8302988-5 U2** (22) 17/11/2003 **7.1**
(71) Fernando Antonio de Faria (BR/SP) , Nelson da Rocha Frade (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8303070-0 U2** (22) 12/12/2003 **7.1**
(71) Vitrotec Vidros de Segurança LTDA.. (BR/SP)
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8303174-0 U2** (22) 15/12/2003 **7.1**
(71) Fiação e Tecelagem de Pirassununga S/A (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8303370-0 U2** (22) 01/12/2003 **7.1**
(71) ISCP - Sociedade Educacional S/A (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8601245-2 U2** (22) 21/06/2006 **7.1**
(71) Fernando Yuzou Takasse (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **MU 8701236-7 U2** (22) 20/07/2007 **7.1**
(71) Lau Fong On (BR/SP)
(74) O Próprio

(21) **MU 8701715-6 U2** (22) 30/08/2007 **7.1**
(71) Soriani & Oliveira Indª e Comº de Artefatos Plásticos Ltda.ME (BR/SP)
(74) Cláudio Regonaschi

(21) **PI 0301036-8 A2** (22) 29/04/2003 **7.1**
(71) Mineração Curimbaba LTDA (BR/MG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0305433-0 A2** (22) 07/07/2003 **7.1**
(71) H.C. Starck GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0305560-4 A2** (22) 27/03/2003 **7.1**
(71) Prospective Concepts AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306183-3 A2** (22) 26/08/2003 **7.1**
(71) Inamed Medical Products Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0306244-9 A2** (22) 15/12/2003 **7.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0306323-2 A2** (22) 23/01/2003 **7.1**
(71) Eads Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0307090-5 A2** (22) 22/01/2003 **7.1**
(71) Dentsply International Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0307203-7 A2** (22) 24/01/2003 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0307283-5 A2** (22) 30/01/2003 **7.1**
(71) Technip France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0307307-6 A2** (22) 05/02/2003 **7.1**
(71) SQS Security Qube System AB (SE)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0308178-8 A2** (22) 20/03/2003 **7.1**
(71) Välinge Innovation AB (SE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0308283-0 A2** (22) 07/03/2003 **7.1**
(71) José Luis González Salazar (MX) , Francisco Eduardo González Preciado (MX)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0308353-5 A2** (22) 12/03/2003 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0309772-2 A2** (22) 02/05/2003 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0311599-2 A2** (22) 28/03/2003 **7.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo

(21) **PI 0312310-3 A2** (22) 25/06/2003 **7.1**
(71) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0312519-0 A2** (22) 09/07/2003 **7.1**
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0314985-4 A2** (22) 01/10/2003 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0314993-5 A2** (22) 01/10/2003 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0315699-0 A2** (22) 16/10/2003 **7.1**
(71) Fraunhofer-Gesellschaft Zur Forderung Der Angewandten Forschung E.V (DE)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(21) **PI 0318133-2 A2** (22) 25/02/2003 **7.1**
(71) Viscofan, S.A. (ES)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0403592-5 A2** (22) 27/08/2004 **7.1**
(71) Diego Parodi (BR/SP)
(74) Marcelo Alves Pereira

(21) **PI 0404424-0 A2** (22) 26/02/2004 **7.1**
(71) Jose Antonio Leyva González (BR/SP)

(21) **PI 0404526-2 A2** (22) 26/02/2004 **7.1**
(71) Jose Antonio Leyva Gonzalez (BR/SP)

(21) **PI 0405734-1 A2** (22) 20/12/2004 **7.1**
(71) Lanaplast Indústria da Amazônia Ltda (BR/AM) , Braskem S.A. (BR/BA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0601069-5 A2** (22) 17/03/2006 **7.1**
(71) GM dos Reis Jr. Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos (BR/SP)
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 0604655-0 A2** (22) 14/08/2006 **7.1**
(71) T.R. de Carvalho Sistemas - ME (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0803202-5 A2** (22) 04/06/2008 **7.1**
(71) Antonio José Gomes (BR/SC)
(74) O Próprio

(21) **PI 0804890-8 A2** (22) 18/08/2008 **7.1**
(71) José Carlos de Souza (BR/SP)
(74) O Próprio

(21) **PI 9510826-2 A2** (22) 01/05/1995 **7.1**
(62) PI9507594-1 01/05/1995
(71) Alexion Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 9800604-5 A2** (22) 12/02/1998 **7.1**
(71) Denso Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802303-9 A2** (22) 26/06/1998 **7.1**
(71) AT&T Wireless Serviços, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9805888-6 A2** (22) 28/12/1998 **7.1**
(71) Sk Telecom Co., Ltd (KR)

(21) **PI 9807027-4 A2** (22) 27/01/1998 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 9807709-0 A2** (22) 19/02/1998 **7.1**
(71) Time Warner Entertainment Company, L.P. (US) , Scientific Atlanta, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808567-0 A2** (22) 01/04/1998 **7.1**
(71) Nokia Telecommunications Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808737-1 A2** (22) 08/05/1998 **7.1**
(71) GTE Cyber Trust Solutions Incorporated (US) , GTE Service Corporation (US)
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PI 9809157-3 A2** (22) 11/05/1998 **7.1**
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)

(21) **PI 9809263-4 A2** (22) 02/04/1998 **7.1**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809309-6 A2** (22) 28/04/1998 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809366-5 A2** (22) 13/03/1998 **7.1**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9809566-8 A2** (22) 20/03/1998 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9810196-0 A2** (22) 18/06/1998 **7.1**
(71) Tantivy Communications, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9810376-8 A2** (22) 23/06/1998 **7.1**
(71) Telefonaktiebolget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810575-2 A2** (22) 30/06/1998 **7.1**
(71) Thomson Consumer Electronics, INC. (US)

(21) **PI 9810689-9 A2** (22) 30/06/1998 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810796-8 A2** (22) 14/07/1998 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811026-8 A2** (22) 21/07/1998 **7.1**
(71) Winstar Communications, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811468-9 A2** (22) 09/06/1998 **7.1**
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813494-9 A2** (22) 08/12/1998 **7.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9813555-4 A2** (22) 08/12/1998 **7.1**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814565-7 A2** (22) 18/12/1998 **7.1**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814600-9 A2** (22) 30/12/1998 **7.1**
(71) Centro Nacional de Investigações Científicas Cubana (CU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816323-0 A2** (22) 22/07/1998 **7.1**
(62) PI9815955-0 22/07/1998
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900206-0 A2** (22) 08/01/1999 **7.1**
(71) Alfonso Aurin Palacin Junior (BR/SP)
(74) A Fama Marcas e Patentes

(21) **PI 9911549-2 A2** (22) 23/06/1999 **7.1**
(71) Cornell Research Foundation, Inc (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001375-7 A2** (22) 01/03/2000 **7.1**
(71) Johnson & Johson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001743-4 A2** (22) 01/03/2000 **7.1**
(71) Johson & Johson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002685-9 A2** (22) 16/06/2000 **7.1**
(71) Dow AgroSciences LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004655-8 A2** (22) 19/09/2000 **7.1**
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF) , Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (BR/SP)
(74) Itaguaraci Farias de Vasconcelos

(21) **PI 0009580-0 A2** (22) 05/04/2000 **7.1**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010170-2 A2** (22) 02/05/2000 **7.1**
(71) Häring, Thomas (AL)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0010740-9 A2** (22) 19/05/2000 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010999-1 A2** (22) 26/05/2000 **7.1**
(71) The Iams Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012043-0 A2** (22) 15/05/2000 **7.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0012759-0 A2** (22) 25/08/2000 **7.1**
(71) Allergan, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013315-9 A2** (22) 18/08/2000 **7.1**
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US) , Genencor International, Inc. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0102963-0 A2** (22) 01/06/2001 **7.1**
(71) Djalma Luiz Rodrigues (BR/SP) , Orlando Rossi Filho (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0104822-8 A2** (22) 25/10/2001 **7.1**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0105474-0 A2** (22) 26/09/2001 **7.1**
(71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0107496-2 A2** (22) 19/04/2001 **7.1**
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologico CNPq (BR/DF)
(74) Eury Pereira Luna Filho

(21) **PI 0108394-5 A2** (22) 15/02/2001 **7.1**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US) , Sugen, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109186-7 A2** (22) 05/03/2001 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109217-0 A2** (22) 14/03/2001 **7.1**
(71) Dow Technology Investments LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0109261-8 A2** (22) 07/03/2001 **7.1**
(71) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0111543-0 A2** (22) 07/06/2001 **7.1**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111697-5 A2** (22) 05/06/2001 **7.1**
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112548-6 A2** (22) 21/06/2001 **7.1**
(71) Ineos USA LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0113424-8 A2** (22) 21/08/2001 **7.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114143-0 A2** (22) 14/09/2001 **7.1**
(71) Showa Denko K.K. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114144-9 A2** (22) 19/07/2001 **7.1**
(71) Breakey B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115193-2 A2** (22) 05/11/2001 **7.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115635-7 A2** (22) 26/11/2001 **7.1**
(71) Millennium Inorganic Chemicals, INC. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0117105-4 A2** (22) 21/08/2001 **7.1**
(71) The Standard Oil Company (US)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado

(21) **PI 0200729-0 A2** (22) 15/02/2002 **7.1**
(71) Renner Sayerlack S/A (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0201274-0 A2** (22) 14/02/2002 **7.1**
(71) Metal Coatings International INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0203320-8 A2** (22) 15/08/2002 **7.1**
(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (BR/DF)
(74) Eury Pereira Luna Filho

(21) **PI 0204074-3 A2** (22) 12/02/2002 **7.1**
(71) Modmed Therapeutics, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204452-8 A2** (22) 13/02/2002 **7.1**
(71) Baxter International INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205200-8 A2** (22) 19/12/2002 **7.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0205301-2 A2** (22) 16/12/2002 **7.1**
(71) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206298-4 A2** (22) 02/01/2002 **7.1**
(71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0206477-4 A2** (22) 07/01/2002 **7.1**
(71) Dow Corning Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0206562-2 A2** (22) 06/11/2002 **7.1**
(71) Foster Wheeler USA Corporation (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 0206600-9 A2** (22) 12/11/2002 **7.1**
(71) Toho Titanium Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0208569-0 A2** (22) 09/03/2002 **7.1**
(71) Outokumpu OYJ. (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208598-4 A2** (22) 04/04/2002 **7.1**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209186-0 A2** (22) 15/04/2002 **7.1**
(71) Waldemar Link GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210494-6 A2** (22) 22/07/2002 **7.1**
(71) Alcon, Inc. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211086-5 A2** (22) 12/07/2002 **7.1**
(71) LDR Medical (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212188-3 A2** (22) 15/08/2002 **7.1**
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0212331-2 A2** (22) 26/08/2002 **7.1**
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212521-8 A2** (22) 04/09/2002 **7.1**
(71) Imperial Chemical Industries PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0212558-7 A2** (22) 16/09/2002 **7.1**
(71) Cellresin Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212565-0 A2** (22) 16/09/2002 **7.1**
(71) Nova Chemicals (International) S.A. (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0212631-1 A2** (22) 28/08/2002 **7.1**
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0212737-7 A2** (22) 17/09/2002 **7.1**
(71) Verdant Technologies, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212840-3 A2** (22) 19/09/2002 **7.1**
(71) Speaking Roses Internationsl, INC. (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0213070-0 A2** (22) 28/08/2002 **7.1**
(71) 3m Innovative Properties Company (US)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214945-1 A2** (22) 26/11/2002 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0214985-0 A2** (22) 29/11/2002 **7.1**
(71) Ineos Silicas Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0215997-0 A2** (22) 30/12/2002 **7.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

7.2
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9811446-8 A2** (22) 09/09/1998 **7.2**
(71) Precision Dynamics Corporation (US)
(74) Tavares & Cia
Referente a RPI 2084 de 14/12/2010 Código de despacho: 7.1 anulado o despacho por ter sido indevido

(21) **PI 0213852-2 A2** (22) 01/11/2002 **7.2**
(71) Stork PMT BV (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 2090

8. Anuidade de Pedido

8.7
RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8302992-3 U2** (22) 15/12/2003 **8.7**
(71) Henrique Adelino Deboni (BR/RS)
(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu

8.8
DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0303532-8 A2** (22) 03/09/2003 **8.8**
(71) Águia Sistemas de Armazenagem S.A (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2077 de 26/10/2010.

(21) **PI 0318202-9 A2** (22) 21/03/2003 **8.8**
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) **PI 9917660-2 A2** (22) 18/05/1999 **8.8**
(62) PI9906463-4 18/05/1999
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente aos despachos publicados nas RPI's 1999 e 2058 de 28/04/2009 e 15/06/2010.

8.10
REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0316559-0 A2** (22) 27/10/2003 **8.10**
(71) Thomson Licensing S. A (FR)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente ao despacho publicado na RPI 2073 de 28/09/2010. Texto correto: Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0318147-2 A2** (22) 22/09/2003 **8.10**
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente ao despacho publicado na RPI 2073 de 28/09/2010. Texto correto: Referente a 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0010573-2 A2** (22) 11/05/2000 **8.10**
(71) Sepracor INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2073 de 28/09/2010. Texto correto: Referente a 9ª, 10ª e 11ª anuidades.

8.11
MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **MU 7501630-3 U2** (22) 23/08/1995 **8.11**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Carlos André B. Cavalcanti
Referente ao despacho publicado na RPI 1633 de 23/04/2002.

(21) **MU 8400795-8 U2** (22) 20/05/2004 **8.11**
(71) Indústria Dobel Ltda (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0312204-2 A2** (22) 24/06/2003 **8.11**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2064 de 27/07/2010.

(21) **PI 0312334-0 A2** (22) 20/06/2003 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2064 de 27/07/2010.

(21) **PI 0312402-9 A2** (22) 30/06/2003 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2064 de 27/07/2010.

(21) **PI 0313438-5 A2** (22) 13/08/2003 **8.11**
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardo & CIA
Referente ao despacho publicado na RPI 2064 de 27/07/2010.

(21) **PI 0316254-0 A2** (22) 14/11/2003 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2073 de 28/09/2010.

(21) **PI 0400196-6 A2** (22) 19/02/2004 **8.11**
(71) Arvinmeritor Technology, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2069 de 31/08/2010.

(21) **PI 9910724-4 A2** (22) 27/05/1999 **8.11**
(71) MOTOROLA, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1911 de 21/08/2007.

(21) **PI 9911670-7 A2** (22) 19/03/1999 **8.11**
(71) Motorola, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1911 de 21/08/2007.

(21) **PI 9912058-5 A2** (22) 14/07/1999 **8.11**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1911 de 21/08/2007.

(21) **PI 9913428-4 A2** (22) 10/08/1999 **8.11**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1911 de 21/08/2007.

(21) **PI 0207101-0 A2** (22) 06/02/2002 **8.11**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0207196-7 A2** (22) 12/02/2002 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0207330-7 A2** (22) 05/03/2002 **8.11**
(71) Biodome (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0207354-4 A2** (22) 06/11/2002 **8.11**
(71) Roberto de Campos Prado (BR/MG) , Wellington Silveira Rocha (BR/MG)
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0207461-3 A2** (22) 08/10/2002 **8.11**
(71) DGDA LTDA-ME. (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0208396-5 A2** (22) 05/03/2002 **8.11**
(71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0209575-0 A2** (22) 14/05/2002 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente ao despacho publicado na RPI 2029 de 24/11/2009.

9. Decisão

9.1
DEFERIMENTO

(21) **MU 8202007-8 U2** (22) 04/09/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM MÓDULO DE PARTO VERTICAL
(71) Claudio Paciornik (BR/PR)
(74) Julio Gonçalves

(21) **MU 8203334-0 U2** (22) 23/12/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTOS DE DISPOSITIVO PARA TRILHOS PARA ABERTURA REGULÁVEL DE JANELAS, PORTAS, TERRAÇOS E SIMILARES
(71) Vetro System Esquadrias Especiais Ltda. (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **MU 8302186-8 U2** (22) 02/10/2003 **9.1**
(54) APARELHO AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA
(71) Duchacorona LTDA (BR/SE)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **MU 8302879-0 U2** (22) 25/06/2003 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CÂMARA DE COMBUSTÃO DE FORNOS CONTÍNUOS E SIMILARES
(66) MU8300370-3 11/03/2003
(71) CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (BR/SP)
(74) Mauricio Darré

(21) **MU 8302889-7 U2** (22) 05/12/2003 **9.1**
(54) INCINERADOR DE ANIMAIS
(71) Harry Perusin (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0300535-6 A2** (22) 11/03/2003 **9.1**
(54) RECOLHEDOR, COMPACTADOR E ENSACADOR ACOPLADOS PARA RESÍDUOS EM GERAL
(71) Ecosol Soluções Ecológicas LTDA (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0306727-0 A2** (22) 04/11/2003 **9.1**
(54) PROCESSO PARA AMPLIAR A GAMA DE PRODUÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE LAMINAÇÃO A FRIO DE PRODUTOS METÁLICOS SOB A FORMA DE TIRA E INSTALAÇÃO DE LAMINAÇÃO
(71) Siemens VAI Metals Technologies SAS (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0309549-5 A2** (22) 02/04/2003 **9.1**
(54) "ARTIGO DE FUMAR, E, MÉTODO PARA CONTROLAR A VELOCIDADE DE QUEIMA ESTÁTICA DE UM ARTIGO DE FUMAR".
(71) British American Tobacco (Investments) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0314153-5 A2** (22) 28/08/2003 **9.1**
(54) "MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL DE TABACO COM NÍVEIS REDUZIDOS

DE LIGNINA E DE COMPOSTOS NITROGENADOS".
(71) British American Tobaco (Investments) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9602927-7 A2** (22) 28/06/1996 **9.1**
(54) "PROCESSO E SISTEMA PARA OPERAÇÃO DE CIRCUITO ELETRÔNICO SINCRONIZADO COM UM MODO PROLONGADO DE ESPERA PARA CONSERVAR A ENERGIA DA BATERIA"
(71) Nokia Mobile Phones Ltd (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9710138-9 A2** (22) 01/07/1997 **9.1**
(54) FLOCOS DE BATATA DESIDRATADOS, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO DE MASSA DE FARINHA, LASCA PRODUZIDA A PARTIR DA MESMA E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM LANCHE LEVE
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813202-4 A2** (22) 15/09/1998 **9.1**
(54) COMPLEXO DE ADMINISTRAÇÃO DE GENES; PROCESSO DE TRANSDUÇÃO DE CÉLULAS COM MATERIAL GENÉTICO ESTRANHO, COMPOSIÇÃO ÚTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO E USO DE UM COMPLEXO DE ADMINISTRAÇÃO DE GENES.
(71) Genetic Immunity, Llc (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9815557-1 A2** (22) 17/07/1998 **9.1**
(54) MICRORGANISMO TRANSGÊNICO, E, PROCESSO PARA PRODUZIR UM NUCLEOSÍDEO DE PURINA POR FERMENTAÇÃO
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906763-3 A2** (22) 19/08/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO EVAPORADOR PARA EVAPORAÇÃO DE PRODUTOS VOLÁTEIS COM INTENSIDADE DE EVAPORAÇÃO VARIÁVEL POR INTERPOSIÇÃO DE BUCHA MÓVEL.
(71) DBK España S.A. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Assessoria e Consultoria em Propriedade Intelectual S/S Ltda

(21) **PI 9915566-4 A2** (22) 19/11/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO HERBICIDA E PROCESSO HERBICIDA.
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916264-4 A2** (22) 14/12/1999 **9.1**
(54) PROCESO PARA FORNECER UMA GEMA DE OVO APRESENTANDO PROTEÌNA ANTI-SECRETORA NATURAL, USO DA REFERIDA GEMA, BEM COMO PRODUTO ALIMENTÍCIO COMPREENDENDO A REFERIDA GEMA E SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO.
(71) Rural Patent Svenska AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001083-9 A2** (22) 28/04/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SACHÊ PARA INFUSÃO DE EXTRATOS EM GERAL
(71) Perico Antonio Fabian Júnior (BR/PR)
(74) Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria

(21) **PI 0001154-1 A2** (22) 21/03/2000 **9.1**
(54) EMPLASTRO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM EMPLASTRO
(71) L'OREAL (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0001521-0 A2** (22) 31/03/2000 **9.1**
(54) CATALISADOR GOTEJADO COM ÓLEO, E, PROCESSO PARA O DESPROPORCIONAMENTO DE UMA CARGA DE ALIMENTACÃO CONTENDO TOLUENO
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0004471-7 A2** (22) 15/01/2000 **9.1**
(54) MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA UM ASSENTO DE AUTOMÓVEL E ASSENTO DE AUTOMÓVEL
(71) Keiper GMBH & CO (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008772-6 A2** (22) 09/03/2000 **9.1**
(54) VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA BACTERIANA OU FUNGICA CULTIVADA, PROCESSOS PARA EXPANDIR IN VITRO CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS E PROGENITORES DE CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS, E PARA DETECTAR A PRESENÇA DE RNA DE LIGANDO ZALFA11 E DE LIGANDO ZALFA 11 IN VITRO EM UMA AMOSTRA BIOLÓGICA.
(71) Zymogenetics, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011129-5 A2** (22) 30/05/2000 **9.1**
(54) PRECURSOR DE CATALISADOR DE ÓXIDO DE VANÁDIO / FÓSFORO MISTURADOS, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, CATALISADOR ATIVO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ANIDRIDO MALÉICO
(71) Lonza S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011804-4 A2** (22) 20/06/2000 **9.1**
(54) PLASMÍDEO CONTENDO UM PROMOTOR, CÉLULA HOSPEDEIRA BACTERIANA, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PROTEÍNA P6 LIPIDADA RECOMBINANTE DE H. INFLUENZAE
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0015587-0 A2** (22) 30/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA PROTEÍNA HIDROLISADA
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0107961-1 A2** (22) 23/01/2001 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO E USO DE ÉSTER DE BORATO
(71) Cognis UK Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108294-9 A2** (22) 24/01/2001 **9.1**
(54) PROCESSO INTEGRADO PARA PRODUZIR UM COMPOSTO AROMÁTICO SUBSTITUÍDO COM ALQUENILA
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0109772-5 A2** (22) 15/03/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO ROTACIONAL DE SEGMENTO DE OSSO
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0111052-7 A2** (22) 22/05/2001 **9.1**
(54) RECIPIENTE, COMPREENDENDO UMA VASILHA VEDADA COM UMA VÁLVULA, INALADOR DE DOSE MEDIDA, PRODUTO, E, MÉTODO PARA REDUZIR A DEPOSIÇÃO E/OU ADSORÇÃO DE DROGA EM COMPONENTES DE VÁLVULA
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0111443-3 A2** (22) 05/06/2001 **9.1**
(54) SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CARREGAR NO MÍNIMO UMA PLURALIDADE DE CÁPSULAS DE RADIOISÓTOPOS DE DOSAGEM BAIXA PARA O INTERIOR DE NO MÍNIMO UMA AGULHA DE IMPLANTE
(71) Mills Biopharmaceuticals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116048-6 A2** (22) 10/12/2001 **9.1**
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE LENTES DE CONTATO PARA CORREÇÃO DE ABERRAÇÃO OCULAR CONSIDERANDO FLUTUAÇÕES DEVIDO AOS RITMOS BIOFÍSICOS E LENTE DE CONTATO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116642-5 A2** (22) 27/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA FORMAÇÃO DE ORIFÍCIOS E INSERÇÃO DE LUVAS EM UMA UNIDADE INCORPORADA EM UMA PEÇA DE FIXAÇÃO DENTÁRIA
(71) Nobel Biocare AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0116643-3 A2** (22) 27/12/2001 **9.1**
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA UMA UNIDADE DENTAL OU UNIDADE IDEALIZADA PARA O CORPO HUMANO
(71) Nobel Biocare AB (SE)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0116784-7 A2** (22) 21/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO COM PELO MENOS UM BRAÇO EXTENSÍVEL OU BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO PARA LANÇAS EXTENSÍVEIS MULTIARTICULADAS EM FORMA DE GUINDASTE, COLUNAS ESPALHADORAS DE CONCRETO E SIMILARES
(71) Schwing GMBH (DE)
(74) Matos e Associados - Advogados

(21) **PI 0116812-6 A2** (22) 28/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO CIRÚRGICO PARA TRATAMENTO DE UM PACIENTE
(71) American Medical Systems, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0117031-7 A2** (22) 28/05/2001 **9.1**
(54) PLACA DE OSSO PARA A FIXAÇÃO DE FRATURAS DO ÚMERO PROXIMAL.
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0117178-0 A2** (22) 22/11/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA A CONEXÃO DE UM SUPORTE LONGITUDINAL A UM MEIO DE FIXAÇÃO DE OSSO
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0203775-0 A2** (22) 06/09/2002 **9.1**
(54) "PROCESSO PRODUTIVO DE CERDA DE PET PARA VASSOURA".
(71) Vinícius Geraidine Santos (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.

(21) **PI 0203826-9 A2** (22) 18/01/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO A SER APLICADO A ARTIGOS DE VESTUÁRIO E MÉTODO PARA PRODUZIR O MESMO
(71) Geox S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0204340-8 A2** (22) 22/02/2002 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO PARA PRODUTOS MEDICINAIS
(71) Grifols, S.A. (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0204869-8 A2** (22) 28/11/2002 **9.1**
(54) Unidade local de um aparelho de tratamento de ar e aparelho de tratamento de ar
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204950-3 A2** (22) 29/11/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL
(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0204954-6 A2** (22) 04/12/2002 **9.1**
(54) Estrutura lubrificante em compressor do tipo de pistão de deslocamento fixo e válvula rotativa para uso no compressor, bem como compressor do tipo de pistão de deslocamento fixo
(71) Kabushiki Kaisha Toyota Jidoshokki (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207695-0 A2** (22) 21/01/2002 **9.1**
(54) ENGRENAGEM PLANETÁRIA
(71) Roulunds Rotrex A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207742-6 A2** (22) 05/02/2002 **9.1**
(54) ARTIGO DE VESTUÁRIO EMPACOTADO, QUE TEM UMA COSTURA QUE PODE SER PRESA NOVAMENTE
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Pinheiro Neto Advogados

(21) **PI 0207986-0 A2** (22) 08/03/2002 **9.1**
(54) Dispositivo de isolamento térmico e processo de isolamento térmico de pelo menos um conduto submarino
(71) Saipem S.A. (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208014-1 A2** (22) 26/03/2002 **9.1**
(54) MECANISMO DE ACIONAMENTO PARA UM DISPOSITIVO DE INJEÇÃO
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209351-0 A2** (22) 03/05/2002 **9.1**
(54) PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL E INSTRUMENTO DE COLOCAÇÃO
(71) LDR Medical (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209691-9 A2** (22) 24/06/2002 **9.1**
(54) CONJUNTO SUBMERSO DE FILTRO DE ADMISSÃO
(71) Weatherford/Lamb, INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0210151-3 A2** (22) 10/04/2002 **9.1**
(54) MATERIAL DE LIMPEZA ABSORVENTE DE ÓLEO ADEQUADO PARA LIMPAR A PELE DE UM USUÁRIO, E, MÉTODOS PARA FORMAR UM REVESTIMENTO FLEXÍVEL SOBRE UM MATERIAL DE LIMPEZA ABSORVENTE DE ÓLEO, E DE FORMAÇÃO DE UM MATERIAL DE LIMPEZA ABSORVENTE DE ÓLEO
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210727-9 A2** (22) 21/06/2002 **9.1**
(54) ARTIGO ABSORVENTE E MÉTODO PARA A APLICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO NA CAMADA SUPERIOR DO MESMO
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0210738-4 A2** (22) 03/07/2002 **9.1**
(54) ARTIGO DE VESTUÁRIO ABSORVENTE REFIXÁVEL
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)
(74) Pinheiro Neto Advogados

(21) **PI 0211134-9 A2** (22) 27/06/2002 **9.1**
(54) Motor de combustão interna e processo de operar um motor de combustão interna
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211463-1 A2** (22) 19/07/2002 **9.1**
(54) FERRAMENTA DE CORTE COM LEVANTAMENTO DE APARAS E GARRA DE FIXAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO EM UMA FERRAMENTA DE CORTE
(71) Ceramtec AG Innovative Ceramic Engineering (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211956-0 A2** (22) 20/08/2002 **9.1**
(54) ISOLAMENTO EM PAINEL DE ACABAMENTO PARA UM VEÍCULO
(71) Owens Corning Intellectual Capital, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0213793-3 A2** (22) 24/10/2002 **9.1**
(54) "MATERIAL DE MEIO DE IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA".
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214045-4 A2** (22) 11/11/2002 **9.1**
(54) DISPENSADOR DE UM FLUIDO, ALOJAMENTO PARA ESTE DISPENSADOR, SUPORTE DE ARMAZENAMENTO DESTINADO À COLOCAÇÃO EM SEU INTERIOR E ARRANJO PARA O BOMBEAMENTO DOSADO DE UM FLUIDO DE UM RESERVATÓRIO
(71) Technical Concepts Bentfield B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214194-9 A2** (22) 05/11/2002 **9.1**
(54) BOMBA DOSADORA E CONJUNTO DE VÁLVULA PARA UMA BOMBA DOSADORA
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0214784-0 A2** (22) 13/12/2002 **9.1**
(54) "USO DE UMA COMPOSIÇÃO ESTABILIZADORA, E, POLIURETANO TERMOPLÁSTICO".
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215980-5 A2** (22) 10/12/2002 **9.1**
(54) PRODUTO ABSORVENTE COM FOLHA DE SUPERFÍCIE NÃO PERMEÁVEL
(71) Japan Absorbent Technology Institute (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8103114-9 U2** (22) 05/12/2001 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM GUIA DESLIZANTE PARA ARTICULAÇÃO PROJETANTE PARA JENELAS DO TIPO MAXIM-AR UTILIZADA EM FACHADAS
(71) Ari Conte (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º em vista do artigo 14 da LPI nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **MU 8200831-0 U2** (22) 17/04/2002 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA E ORNAMENTAL INTRODUZIDA EM CABELOS PARA ENTRELAÇAMENTOS, PERUCAS E SIMILARES
(71) Luis Adolfo Martins (BR/SP)
(74) Solange M. Martins Beltrame
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º em vista do artigo 14 da LPI nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **MU 8602157-5 U2** (22) 20/10/2006 **9.2**
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ÁREAS ABERTAS E VARANDAS
(71) Waldeci da Silva Calegario (BR/RJ)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI.

(21) **PI 9900604-9 A2** (22) 23/03/1999 **9.2**
(54) AGENTE DESINFETANTE AQUOSO CONTENDO ÁCIDO PERFÓRMICO E ÁCIDO PERACÉTICO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO E USO DO MESMO
(71) Degussa GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 9911965-0 A2** (22) 09/07/1999 **9.2**
(54) COMPOSTO, DERIVADO DE ÉSTER, ÉTER OU N-ALQUILCARBAMOÍLA FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, PROCESSO PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE UMA INFECÇÃO BACTERIANA, STREPTOMICES GRISEUS, DERIVADO DE AMIDA, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, E, CEPA DE STREPTOMYCES GRISEUS
(71) Sequella, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13 da LPI.

(21) **PI 9917807-9 A2** (22) 16/06/1999 **9.2**
(54) USO DE ANÁLOGOS MACROCÍCLICOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE OS COMPREENDE E ANÁLOGOS MACROCÍCLICOS
(62) PI9911326-0 16/06/1999
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010738-7 A2** (22) 10/05/2000 **9.2**
(54) ENZIMA SUBTILASE DO SUB GUPO I-S1 OU I-s20, ENAZIMA SUBTILASE ISOLADA, VARIANTE DE SUBTILASE, SEQUÊNCIA DE DNA ISOLADA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA MICROBIANA, HOSPEDEIRO MICROBIANO, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE, COMPOSIÇÃO, E, USO DE UMA SUBTILASE OU UMA VARIANTE DE SUBTILASE
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25, 8º c/c 13 da LPI.

(21) **PI 0102248-2 A2** (22) 31/05/2001 **9.2**
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO APERFEIÇOADO COM ABAS
(71) Aloés Indústria e Comércio Ltda (BR/RJ)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º em vista do artigo 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0102249-0 A2** (22) 31/05/2001 **9.2**
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO APERFEIÇOADO
(71) Aloés Indústria e Comércio Ltda (BR/RJ)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º em vista do artigo 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0107288-9 A2** (22) 05/10/2001 **9.2**
(54) MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE ALQUIL ESTERES DE ÁCIDOS GRAXOS
(71) Michael Koncar (AU) , Martin Mittelbach (AU) , BDI - BioDiesel International AG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110705-4 A2** (22) 26/04/2001 **9.2**
(54) PEÇAS ÍNTIMAS ABSORVENTES E DESCARTÁVEIS PARA CONTENÇÃO DE FLUIDO CORPÓREO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Pinheiro Neto-Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º em vista do artigo 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0111747-5 A2** (22) 22/06/2001 **9.2**
(54) PROCESSO DE MOAGEM ÚMIDA
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 0112276-2 A2** (22) 22/06/2001 **9.2**
(54) VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO RECOMBINANTE INFECCIOSO ISOLADO, MÉTODO PARA ESTIMULAR O SISTEMA IMUNE DE UM INDIVÍDUO PARA INDUZIR PROTEÇÃO CONTRA RSV, COMPOSIÇÃO IMUNOGÊNICA E MOLÉCULA DE POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO
(71) The Government of The United States Of America, as Represented By The Secretary of Department of Health and Human Services (US)
(74) Luiz Antonio Ricco Nunes
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 11, 10, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0207800-7 A2** (22) 04/03/2002 **9.2**
(54) IMPLANTES PARA CRIAR CONEXÕES COM PARTES DE TECIDO, EM PARTICULAR COM PARTES ÓSSEAS BEM COMO DISPOSITIVO E MÉTODO PARA A IMPLANTAÇÃO DOS MESMOS
(71) Woodwelding AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º em vista do artigo 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0215181-2 A2** (22) 17/12/2002 **9.2**
(54) ELEMENTO DE SEGURANÇA E MÉTODOS PARA PRODUZI-LO
(71) Giesecke & Devrient GmbH (DE)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º em vista do artigo 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/96. Inde

(21) **PI 0215197-9 A2** (22) 16/12/2002 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM E RELACIONADOS A DISPOSITIVO PARA INJEÇÃO DE MEDICAMENTO
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

9.2.4
MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **MU 8003016-5 U2** (22) 17/10/2000 **9.2.4**
(54) PROCESSO DE CONTROLE DO ATAQUE DE INSETOS COM ATMOSFERA MODIFICADA
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8102983-7 U2** (22) 18/12/2001 **9.2.4**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MOEDOR DE CARNE
(71) Chirlei Evandro Becker (BR/SC) , Charles Ederson Becker (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200052-2 U2** (22) 10/01/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO DE LACRE APLICADO A POTE PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200133-2 U2** (22) 22/01/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM DE CONDIMENTOS E CORRELATOS
(71) Diogo Kataoka (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200192-8 U2** (22) 23/01/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PALLET
(71) Dorval Francisco Fantoni (BR/RS)
(74) Sylvio José de Oliveira Ramos
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200587-7 U2** (22) 01/04/2002 **9.2.4**
(54) ETIQUETA COM UM SUBSTRATO DE REVESTIMENTO QUE PODE SER RECOLOCADA DE FORMA ADESIVA E RECOLOCADA FIXAMENTE JUNTO A UM DOCUMENTO
(71) Taiwan Hopax Chems MFG. CO., LTD (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200609-1 U2** (22) 26/03/2002 **9.2.4**
(54) PAINEL CANELADO PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS DE MERCHANDISING
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) EDUARDO FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200691-1 U2** (22) 09/04/2002 **9.2.4**
(54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(71) Casimiro Moisés Rodrigues (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8201709-3 U2** (22) 02/08/2002 **9.2.4**
(54) ISCA CITRICA PARA FORMIGAS
(71) Volnei Luiz Stefanello (BR/SC)
(74) Fabiana Crema/ Portobelo Assessoria Empresarial LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8202483-9 U2** (22) 18/10/2002 **9.2.4**
(54) UNIDADES COMPLETA PARA LEITE TIPO A
(71) Pedro Mentges (BR/SC)
(74) Paulo José Lunkes
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8202782-0 U2** (22) 25/11/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CANTONEIRA
(71) Eltete do Brasil LTDA. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8301132-3 U2** (22) 18/06/2003 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MOLINETE PARA COLHEITADEIRAS EM GERAL
(71) Assis Strasser (BR/SC)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8400034-1 U2** (22) 28/01/2004 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISCO DE CORTE PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, INDÚSTRIAS E SIMILARES
(71) Afonso Nogueira Filho (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0300116-4 A2** (22) 22/01/2003 **9.2.4**
(54) MATERIAL INERTE À REAÇÃO, COM ELEVADA DUREZA, PARA COMPONENTES TERMICAMENTE SOLICITADOS
(71) Boehler Edelstahl GMBH & CO.KG. (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0303512-3 A2** (22) 17/10/2003 **9.2.4**
(54) ROÇADEIRA SEM CORREIA E COM SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO COM TRANSMISSÃO ENGRENADO E SISTEMA DE USO
(71) Natal Humberto Dalle Vedove (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0307901-5 A2** (22) 08/03/2003 **9.2.4**
(54) INTENSIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE CALOR EM COQUILHAS DE FUNDIÇÃO CONTÍNUA
(71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0501851-0 A2** (22) 12/05/2005 **9.2.4**
(54) MECANISMO DE ELEVAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL E GIRO PARA BRAÇOS DELGADOS DE PORTA MONITORES, NOTEBOOKS, ACESSÓRIOS DE COMPUTADORES E TELEFONIA
(71) Takeshi Imai (BR/SP)
(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9912691-5 A2** (22) 28/07/1999 **9.2.4**
(54) COMPOSIÇÕES PESTICIDAS E MÉTODO DE CONTROLE DE PRAGAS
(71) Ecosmart Tecnologies, INC. (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9912710-5 A2** (22) 03/08/1999 **9.2.4**
(54) PLANTAS, SEMENTES E ÓLEOS COM ELAVADO TEOR TOTAL DE ÁCIDOS GRAXOS MONOINSATURADOS
(71) Cargill, Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0007400-4 A2** (22) 08/11/2000 **9.2.4**
(54) PRENSA DE PARAFUSO
(71) Ishigaki Company Limited (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0011044-2 A2** (22) 25/05/2000 **9.2.4**
(54) TAMPA DE RECIPIENTE QUE CONTÉM UM PRÊMIO E MÉTODO DE ENCOBRIMENTO
(71) Alcoa Closure Systems International, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0103022-1 A2** (22) 24/07/2001 **9.2.4**
(54) CENTRO INTEGRADO DE LAVANDERIA
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0106257-3 A2** (22) 21/12/2001 **9.2.4**
(54) FRASCO CONTA-GOTAS PARA LÍQUIDOS
(71) World Pharmaceutical S/A. (PA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0106528-9 A2** (22) 21/12/2001 **9.2.4**
(54) PICADOR ELÉTRICO-PNEUMÁTICO DE MASSA PARA QUEIJO MUSSARELA
(71) Gilson de Carvalho (BR/SC)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0111930-3 A2** (22) 19/06/2001 **9.2.4**
(54) APARELHO DE CONTROLE TÉRMICO LENTICULAR E MÉTODO
(71) Abbott Medical Optics Inc. (US)
(74) Magnus Aspeby
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0114724-2 A2** (22) 17/10/2001 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE GUIA DE AGULHA DE ESTIMULADOR DE NERVO
(71) William F. Urmey (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0200682-0 A2** (22) 20/02/2002 **9.2.4**
(54) PAINEL DE CONTROLE DAS OPERAÇÕES DO PROVADOR DE ARROZ
(71) Industriais Machina Zaccaria S/A (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0201562-5 A2** (22) 22/04/2002 **9.2.4**
(54) CONJUNTO PARA ESCOVAÇÃO DENTAL
(71) Benjamin de Carvalho Cabello (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0201599-4 A2** (22) 02/05/2002 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO REFRIGERADO
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0202615-5 A2** (22) 19/06/2002 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CAPOTAS MARÍTIMAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS

(71) Indústria e Comércio de Capotas Jordão LTDA-ME. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0204848-5 A2** (22) 31/10/2002 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE BLOQUEIO HIDRÁULICO PARA AMORTECEDORES TELESCÓPICOS
(71) Affinia Automotiva Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0206948-2 A2** (22) 04/02/2002 **9.2.4**
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO
(71) Buehler AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0207309-9 A2** (22) 18/12/2002 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA COM DOIS LIMPADORES DE PÁRA-BRISA
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0210263-3 A2** (22) 09/04/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO DE DESVIO FECAL INTERNO
(71) Jae Hwang Kim (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0210824-0 A2** (22) 28/06/2002 **9.2.4**
(54) MÉTODO, APARELHO E MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA APERFEIÇOAR RENDIMENTO DE METAL, MÉTODO PARA DETERMINAR ÂNGULO DE DRENAGEM FINAL E MÉTODO PARA DETERMINAR ALTURA CRÍTICA DE VÓRTICE
(71) Tetron, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

9.2.4.1
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9917698-0 A2** (22) 20/04/1999 **9.2.4.1**
(54) Veículo de armazenagem de dado óptico
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
ANULADA A PUBLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR TER SIDO INDEVIDA.
Referente a RPI 2090 de 25/01/2011 Código de despacho: 9.2.4

11. Arquivamento

11.1.1
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0604231-7 A2** (22) 04/10/2006 **11.1.1**
(71) Eduardo Machado (BR/RJ)

11.2
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 0000109-0 A2** (22) 07/01/2000 **11.2**
(71) Emílio de Paolis Júnior (BR/PR)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

11.6
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0800912-0 A2** (22) 28/03/2008 **11.6**
(71) Crider Transportation LLC (US)
(74) FLAVIA SALIM LOPES

11.6.1
ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 9805221-7 A2** (22) 19/11/1998 **11.6.1**
(71) LG Eletronics Inc. (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Arquivada a petição nº 020100109377, de 23/11/2010, rotulada de " Devolução de Prazo ".

(21) **PI 9902767-4 A2** (22) 17/06/1999 **11.6.1**
(71) Dimona Sistemas de Automação Ltda. (BR/SP)
Arquivada a petição nº 018100033940, de 13/09/2010, rotulada de " Devolução de Prazo ".

11.11
ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0900543-9 A2** (22) 24/03/2009 **11.11**
(71) Gino Taeshi Seito (BR/SP)
Prioridade interna no PI1002150-7.

(21) **PI 0904427-2 A2** (22) 02/12/2009 **11.11**
(71) Brasilata S/A Embalagens Metálicas (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prioridade interna no PI1002151-5.

11.12
ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0117322-7 A2** (22) 29/06/2001 **11.12**
(62) PI0112274-6 29/06/2001
(71) Neuftec Limited (DM)
(74) Carolina Nakata

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0603861-1 A2** (22) 17/08/2006 **11.14**
(71) Gustavo de Oliveira Andrade (BR/SP) , José Claudio Batistelli (BR/SP)
(74) Maria Regina de Arruda Pinto
Referente a RPI 2090 de 25/01/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 0604026-8 A2** (22) 04/09/2006 **11.14**
(71) Ricardo dos Santos Aragon (BR/SP)
(74) MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO
Referente à RPI nº 2090 de 25/01/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 0604929-0 A2** (22) 23/11/2006 **11.14**
(71) FMC Technologies do Brasil S/A (BR/RJ)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente à RPI nº 2090 de 25/01/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 0605158-8 A2** (22) 10/10/2006 **11.14**
(71) Eduardo Phillip Ferreira Rocha (BR/MG)
Referente à RPI nº 2090, por ser indevido.

(21) **PI 0605235-5 A2** (22) 06/12/2006 **11.14**
(71) Energia Limpa do Brasil Ind e Com de Equipamentos S.A. (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
Referente à RPI nº 2090 de 25/01/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 0605684-9 A2** (22) 08/12/2006 **11.14**
(71) Gustavo de Oliveira Andrade (BR/SP) , José Claudio Batistelli (BR/SP)
(74) Maria Regina de Arruda Pinto
Referente a RPI 2090 de 25/01/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 9712385-4 A2** (22) 23/10/1997 **11.14**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anulada a publicação referente a RPI 2066 de 28/12/2010 Código de despacho: 11.2

11.17
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 9901718-0 E2** (22) 02/08/1999 **11.17**
(61) PI9901718-0 15/04/1999
(71) Aldo Luppi (BR/SP)
(74) Cláudio Regonaschi
Arquivado o pedido de Certificado de Adição em função da manutenção do INDEFERIMENTO do pedido principal .

(21) **C1 0002299-3 E2** (22) 05/05/2000 **11.17**
(61) PI0002299-3 05/05/2000
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de invenção em função da manutenção do indeferimento do pedido principal conforme publicado na RPI nº 2060 de 29/06/2010. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8700605-7 U2** (22) 06/06/2007 **15.7**
(71) Trevisan Equipamentos Agro-Industriais Ltda ME (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Não conhecida a petição nº 020100085126/VP de 06/09/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válida nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **MU 8700617-0 U2** (22) 27/03/2007 **15.7**
(71) Constantino Kostakis Junior (BR/SP) , Claudia D" Andréa Geddo (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
Não conhecida a petição nº 018100009566/SP de 19/03/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válida nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **MU 8700788-6 U2** (22) 06/07/2007 **15.7**
(71) João Carlos Humenhuk (BR/PR)
(74) Julio Gonçalves
Não conhecida a petição nº 015100001704/PR de 05/07/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válida nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0410685-7 A2** (22) 05/05/2004 **15.7**
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US) , Tate & Lyle Ingredientes Americas, Inc (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Desconhecida a Alteração de Nome, requerida através da Petição nº 018060000051/SP de 02/01/2006, por ausência de fundamentação legal, uma vez que o pedido foi atendido na RPI 1850.

(21) **PI 0604138-8 A2** (22) 29/09/2006 **15.7**
(71) Cassio Pissetti (BR/PR) , José Geraldo Vida Ximenes (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Desconheço a petição nº 015110000115 de 21//01/2011, com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o interessado não tem legitimidade para o ato.

(21) **PI 0010313-6 B1** (22) 05/05/2000 **15.7**
(71) Atoma International Corp. (CA) , Chrysler LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Desconhecida da Petição nº 020100018420/RJ de 03/03/2010, os pedidos de Alteração de Nome dos documentos 1 e 2, haja vista já terem sido feitos pela Petição nº 020090066442/RJ de 08/07/2009.

(21) **PI 0017516-1 A2** (22) 20/11/2000 **15.7**
(62) PI0015722-8 20/11/2000
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017535-8 A2** (22) 12/01/2000 **15.7**
(62) PI0007487-0 12/01/2000
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **C1 0003118-6 E2** (22) 03/01/2001 **15.11**
(51) F28D 7/14 (2011.01), F24D 17/00 (2011.01)
(61) PI0003118-6 29/06/2000
Alterada a classificação de G05D 23/00 para F28D 7/14 ; F24D 17/00

(21) **PI 0413318-8 A2** (22) 05/08/2004 **15.11**
(51) A61K 9/20 (2011.01), A61K 31/485 (2011.01), A61K 31/515 (2011.01), A61K 31/5513 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada de Int. Cl: A61K 9/20, A61K 31/485, A61K 31/515, A61K 31/5513

(21) **PI 0413361-7 A2** (22) 05/08/2004 **15.11**
(51) A61K 9/20 (2011.01), A61K 31/515 (2011.01), A61K 31/485 (2011.01), A61K 31/5513 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada de Int. Cl: A61K 9/20, A61K 31/515, A61K 31/485, A61K 31/5513

(21) **PI 0012674-8 A2** (22) 21/07/2000 **15.11**
(51) A61K 47/18 (2011.01), A61K 47/10 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.461K 47/18, A61K 47/10, A61P 31/00

(21) **PI 0108998-6 A2** (22) 06/03/2001 **15.11**
(51) C07D 213/74 (2011.01), C07D 223/12 (2011.01), C07D 233/54 (2011.01), C07D 235/14 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), C07D 403/12 (2011.01), A61K 31/4164 (2011.01), A61K 31/4184 (2011.01), A61K 31/44 (2011.01), A61K 31/55 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Alterada da Int. Cl.: C07D 213/74, C07D 223/12, C07D 233/54, C07D 235/14, C07D 401/12, C07D 403/12, A61K 31/4164, A61K 31/4184, A61K 31/44, A61K 31/55, A61P 9/00

(21) **PI 0115640-3 A2** (22) 22/02/2001 **15.11**
(51) A61K 33/14 (2011.01), A61K 33/10 (2011.01), A61P 21/00 (2011.01)
Para.Int.CI.461K 33/14, 461K 33/10, A61P 21/00

(21) **PI 0201772-5 A2** (22) 13/05/2002 **15.11**
(51) A61K 9/00 (2011.01), A01N 25/04 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/00, A01N 25/04, A61P 31/00

(21) **PI 0201904-3 A2** (22) 15/05/2002 **15.11**
(51) A61K 9/32 (2011.01), C08L 1/26 (2011.01), A61J 3/07 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/32, C08L 1/26, A61J 3/07

(21) **PI 0202279-6 A2** (22) 13/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/15 (2011.01), A61K 31/407 (2011.01), A61K 31/403 (2011.01), C07D 209/56 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/15, A61K 31/407, A61K 31/403, C07D 209/56, A61P 35/00

(21) **PI 0204001-8 A2** (22) 30/09/2002 **15.11**
(51) A61K 9/20 (2011.01), A61K 9/48 (2011.01), A61K 31/80 (2011.01), A61P 1/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/20, A61K 9/48, A61K 31/80, A61P 1/00

(21) **PI 0207115-0 A2** (22) 08/02/2002 **15.11**
(51) A61K 31/015 (2011.01), A61K 31/215 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/015, A61K 31/215, A61P 31/00

(21) **PI 0207251-3 A2** (22) 04/02/2002 **15.11**
(51) A61K 9/10 (2011.01), A61P 31/04 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/10, A61P 31/04

(21) **PI 0207443-5 A2** (22) 04/03/2002 **15.11**
(51) A61K 31/505 (2011.01), A61K 31/175 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/505, 461K 31175, A61P 35/00

(21) **PI 0207930-5 A2** (22) 26/02/2002 **15.11**
(51) A61K 31/5383 (2011.01), A61K 9/08 (2011.01), A61K 9/10 (2011.01), A61P 31/04 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/5383, A61K 9/08, A61K 9/10, A61P 31/04

(21) **PI 0208142-3 A2** (22) 18/03/2002 **15.11**
(51) A61K 31/445 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01), A61P 1/12 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/445, A61P 35/00, A61P 1/12

(21) **PI 0208165-2 A2** (22) 15/03/2002 **15.11**
(51) A61K 31/00 (2011.01), A61P 5/00 (2011.01)
Para.Int.CI. A61K 31/00, A61P 5/00

(21) **PI 0208367-1 A2** (22) 11/04/2002 **15.11**
(51) A61K 47/44 (2011.01), A61K 9/08 (2011.01), A61K 31/704 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/44, A61K 9/08, A61K 31/704, A61P 31/00

(21) **PI 0208655-7 A2** (22) 03/04/2002 **15.11**
(51) A61K 47/38 (2011.01), A61K 31/436 (2011.01), A61P 37/06 (2011.01)
Para.Int.CI.461K 47/38, A61K 31/436, A61P 37/06

(21) **PI 0208924-6 A2** (22) 15/04/2002 **15.11**
(51) A61K 31/575 (2011.01), A61K 47/48 (2011.01), A61P 3/06 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/575, A61K 47/48, A61P 3/06

(21) **PI 0208947-5 A2** (22) 12/04/2002 **15.11**
(51) A61K 31/415 (2011.01), A61K 31/635 (2011.01), A61K 47/48 (2011.01), A61K 47/10 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/415, A61K 31/635, A61K 47/48, A61K 47/10, A61P 29/00

(21) **PI 0208957-2 A2** (22) 15/04/2002 **15.11**
(51) C07C 237/30 (2011.01), C07C 255/59 (2011.01), C07C 225/20 (2011.01), C07D 213/74 (2011.01), C07D 307/52 (2011.01), C07D 333/36 (2011.01), A61K 31/343 (2011.01), A61K 31/36 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.C07C 237/30, C07C 255/59, C07C 225/20, C07D 213/74, C07D 307/52, C07D 333/36, A61K 31/166, A61K 31/167, A61K 31/343, A61K 31/36, A61P 35/00

(21) **PI 0208965-3 A2** (22) 17/04/2002 **15.11**
(51) A61K 31/554 (2011.01), A61K 31/44 (2011.01), A61K 31/335 (2011.01), A61P 15/10 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/554, A61K 31/44, A61K 31/335, A61P 15/10

(21) **PI 0209153-4 A2** (22) 23/04/2002 **15.11**
(51) A61K 31/496 (2011.01), C07D 403/06 (2011.01), C07D 403/10 (2011.01), C07D 405/06 (2011.01), C07D 409/06 (2011.01), C07D 471/04 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/496, C07D 403/06, C07D 403/10, C07D 405/06, C07D 409/06, C07D 471/04, A61P 31/00

(21) **PI 0209163-1 A2** (22) 23/04/2002 **15.11**
(51) C07D 301/26 (2011.01), C07D 303/36 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 301/26, C07D 303/36

(21) **PI 0209179-8 A2** (22) 08/04/2002 **15.11**
(51) C07D 405/12 (2011.01), C07D 311/58 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 405/12, C07D 311/58

(21) **PI 0209185-2 A2** (22) 13/04/2002 **15.11**
(51) C07C 311/21 (2011.01), C07C 311/19 (2011.01), C07D 213/56 (2011.01), C07C 311/08 (2011.01), C07D 233/64 (2011.01), C07D 235/16 (2011.01), C07D 307/54 (2011.01), C07D 277/30 (2011.01), C07D 215/14 (2011.01), C07D 231/12 (2011.01), A61K 31/18 (2011.01), A61P 9/06 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07C 311/21, C07C 311/29, C07D 213/56, C07C 311/08, C07D 233/64, C07D 235/16, C07D 307/54, 0C7D 277/30, C07D 215/14, C07D 231/12, A61K 31/18

(21) **PI 0209216-6 A2** (22) 26/04/2002 **15.11**
(51) C07D 401/12 (2011.01), C07D 403/12 (2011.01), C07D 413/12 (2011.01), C07D 417/12 (2011.01), A61K 31/4709 (2011.01), A61K 31/517 (2011.01), A61P 3/10 (2011.01), A61P 9/10 (2011.01), A61P 17/06 (2011.01), A61P 19/02 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01), C07D 401/00 (2011.01), C07D 403/00 (2011.01), C07D 413/00 (2011.01), C07D 417/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 401/12, C07D 403/12, C07D 413/12, C07D 417/12, A61K 31/4709, A61K 31/517, A61P 3/10, A61P 9/10, A61P 17/06, A61P 19/02, A61P 29/00, A61P 35/00

(21) **PI 0209554-8 A2** (22) 10/05/2002 **15.11**
(51) C07D 223/28 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 223/28

(21) **PI 0209562-9 A2** (22) 10/05/2002 **15.11**
(51) A61K 47/48 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/48, A61P 31/00

(21) **PI 0209594-7 A2** (22) 10/05/2002 **15.11**
(51) C07D 413/12 (2011.01), C07D 493/04 (2011.01), C07D 417/12 (2011.01), C07D 263/58 (2011.01), C07D 498/04 (2011.01), C07D 513/04 (2011.01), C07D 413/14 (2011.01), C07D 417/14 (2011.01), A61K 31/423 (2011.01), C07D 491/04 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 513/12, C07D 493/04, C07D 417/12, C07D 263/58, C07D 498/04, C07D 513/04, C07D 413/14, C07D 417/14, A61K 31/423, C07D 491/04

(21) **PI 0209604-8 A2** (22) 06/05/2002 **15.11**
(51) C07D 498/10 (2011.01), A61K 31/535 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 498/10, A61K 31/535

(21) **PI 0209679-0 A2** (22) 16/05/2002 **15.11**
(51) C07D 471/14 (2011.01), A61K 31/445 (2011.01), A61P 25/20 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 471/14, A61K 31/445

(21) **PI 0209785-0 A2** (22) 29/05/2002 **15.11**
(51) C07D 277/56 (2011.01), A61K 31/42 (2011.01), A61K 31/425 (2011.01), A61P 3/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 277/56, A61K 31/42, A61K 31/425

(21) **PI 0210056-8 A2** (22) 02/05/2002 **15.11**
(51) A61K 9/14 (2011.01), A61K 31/335 (2011.01), A61K 31/495 (2011.01), A01N 25/00 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/14, A61K 31/335, A61K 31/495, A01N 25/00

(21) **PI 0210284-6 A2** (22) 07/06/2002 **15.11**
(51) A61K 47/48 (2011.01), C07K 19/00 (2011.01), C12N 15/88 (2011.01), A61K 9/127 (2011.01), B29C 39/24 (2011.01), G01N 33/543 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/48, C07K 19/00, C12N 15/88, A61K 9/127, B29C 39/24, G01N 33/543, A61P 35/00

(21) **PI 0210307-9 A2** (22) 10/06/2002 **15.11**
(51) C07D 498/14 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 498/14

(21) **PI 0210383-4 A2** (22) 12/06/2002 **15.11**
(51) C07D 249/12 (2011.01), C07D 257/00 (2011.01), C07C 69/76 (2011.01), C07C 59/86 (2011.01), C07C 59/90 (2011.01), C07C 229/00 (2011.01), A61P 3/04 (2011.01), A61P 3/06 (2011.01), A61P 3/10 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 249/12, C07D 257/00, C07C 69/76, C07C 59/86, C07C 59/90, C07C 229/00

(21) **PI 0210401-6 A2** (22) 27/06/2002 **15.11**
(51) C07D 405/12 (2011.01), C07D 413/12 (2011.01), A61K 31/497 (2011.01), A61K 31/536 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 405/12, C07D 413/12, A61K 31/497, A61K 31/536

(21) **PI 0210407-5 A2** (22) 27/06/2002 **15.11**
(51) C07D 401/12 (2011.01), C07D 403/12 (2011.01), A61K 31/497 (2011.01), A61K 31/506 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 401/12, C07D 403/12, A61K 31/497, A61K 31/506

(21) **PI 0210410-5 A2** (22) 12/06/2002 **15.11**

(51) C07D 211/22 (2011.01), C07C 69/738 (2011.01), A61P 43/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 211/22, C07C 69/730

(21) **PI 0210424-5 A2** (22) 13/06/2002 **15.11**
(51) C07D 333/38 (2011.01), A61K 31/00 (2011.01), C07C 259/10 (2011.01), C07D 409/12 (2011.01), C07D 213/40 (2011.01), C07D 317/58 (2011.01), C07D 295/18 (2011.01), C07D 211/16 (2011.01), C07D 307/14 (2011.01), C07D 207/09 (2011.01), A61P 43/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 333/38, A61K 31/00, C07C 259/10, C07D 409/12, C07D 213/40, C07D 317/58, C07D 295/18, C07D 211/16, C07D 307/14, C07D 207/09

(21) **PI 0210432-6 A2** (22) 12/06/2002 **15.11**
(51) C07D 407/00 (2011.01), C07D 305/12 (2011.01), A61P 31/04 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 407/00, C07D 305/12

(21) **PI 0210444-0 A2** (22) 14/06/2002 **15.11**
(51) C07D 409/04 (2011.01), C07D 411/04 (2011.01), A61P 31/12 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 409/04, C07D 411/04

(21) **PI 0210495-4 A2** (22) 05/06/2002 **15.11**
(51) C07D 405/00 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 405/00

(21) **PI 0210516-0 A2** (22) 18/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/56 (2011.01), A61K 31/55 (2011.01), A61K 31/415 (2011.01), A61K 31/40 (2011.01), A61P 5/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/56, A61K 31/55, A61K 31/415, A61K 31/40, A61P 5/00

(21) **PI 0210520-9 A2** (22) 13/05/2002 **15.11**
(51) A61K 47/38 (2011.01), A61K 9/14 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/38, A61K 9/14, A61P 35/00

(21) **PI 0210532-2 A2** (22) 18/06/2002 **15.11**
(51) C07D 307/79 (2011.01), C07D 405/12 (2011.01), A61K 31/34 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 307/79, C07D 405/12, A61K 31/34

(21) **PI 0210574-8 A2** (22) 25/06/2002 **15.11**
(51) C07D 307/87 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 307/87

(21) **PI 0210601-9 A2** (22) 10/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/426 (2011.01), A61K 31/427 (2011.01), A61K 9/06 (2011.01), A61P 31/12 (2011.01), A61P 31/22 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/426, A61K 31/427, A61K 9/06, A61P 31/22, A61P 31/12

(21) **PI 0210817-8 A2** (22) 12/07/2002 **15.11**
(51) C07D 307/87 (2011.01), C07B 57/00 (2011.01), A61P 25/04 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 307/87, C07B 57/00

(21) **PI 0210893-3 A2** (22) 03/07/2002 **15.11**
(51) A61K 31/435 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.461K 31/435, A61P 31/00, A61P 35/00

(21) **PI 0210920-4 A2** (22) 14/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/517 (2011.01), A61P 5/18 (2011.01), A61P 19/10 (2011.01), C07D 239/82 (2011.01), C07D 213/38 (2011.01), C07D 417/08 (2011.01), C07D 403/10 (2011.01), C07D 239/93 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), C07D 401/08 (2011.01), A61P 5/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/517, A61P 5/18. A61P 19/10, C07D 239/82, C07D 213/38, C07D 417/08, C07D 403/10, C07D 239/18, C07D 401/12, C07D 401/08, A61P 5/00

(21) **PI 0210941-7 A2** (22) 07/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/422 (2011.01), A61K 31/435 (2011.01), A61P 7/00 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/422, A61K 31/435, A61P 7/00, A61P 9/00

(21) **PI 0210975-1 A2** (22) 16/05/2002 **15.11**
(51) A61K 33/24 (2011.01), A61P 3/04 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 33/24

(21) **PI 0211025-3 A2** (22) 21/06/2002 **15.11**
(51) C07D 487/04 (2011.01), A61K 31/505 (2011.01), A61P 15/10 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 487/04, A61K 31/505

(21) **PI 0211026-1 A2** (22) 21/06/2002 **15.11**
(51) A61K 31/70 (2011.01), A61K 31/435 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 3170, A61K 31/435, A61P 31/00

(21) **PI 0211028-8 A2** (22) 17/06/2002 **15.11**
(51) A61K 9/14 (2011.01), A61K 9/16 (2011.01), A61P 43/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/14, A61K 9/16

(21) **PI 0211453-4 A2** (22) 26/07/2002 **15.11**
(51) A61K 47/38 (2011.01), A61K 35/74 (2011.01), A61P 1/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/38, A61K 35/74, A61P 1/00

(21) **PI 0211535-2 A2** (22) 20/07/2002 **15.11**
(51) A61K 31/4166 (2011.01), C07D 233/72 (2011.01), C07D 233/74 (2011.01), C07D 405/12 (2011.01), A61K 31/4178 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01), A61P 9/10 (2011.01), A61P 11/06 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/4166, C07D 233/72, C07D 233/74, C07D 405/12, A61K 31/4178, A61P 29/00, A61P 9/10, A61P 11/06

(21) **PI 0211612-0 A2** (22) 13/08/2002 **15.11**
(51) C07D 403/06 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 403/06

(21) **PI 0211652-9 A2** (22) 31/07/2002 **15.11**
(51) C07D 401/12 (2011.01), A01N 43/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 401/12

(21) **PI 0211749-5 A2** (22) 01/08/2002 **15.11**
(51) C07D 233/68 (2011.01), C07D 233/64 (2011.01), C07C 311/16 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 233/68, C07D 233/64, C07C 311/16

(21) **PI 0211750-9 A2** (22) 08/08/2002 **15.11**
(51) C07D 207/38 (2011.01), C07D 403/04 (2011.01), C07D 405/04 (2011.01), C07D 405/06 (2011.01), C07D 413/04 (2011.01), C07D 401/04 (2011.01), C07D 413/06 (2011.01), C07D 407/06 (2011.01), C07D 417/06 (2011.01), C07D 409/06 (2011.01), C07D 403/06 (2011.01), C07D 409/14 (2011.01), C07D 311/56 (2011.01), C07D 307/46 (2011.01), A61K 31/4025 (2011.01), A61K 31/4245 (2011.01), A61K 31/4427 (2011.01), A61K 31/4709 (2011.01), A61K 31/506 (2011.01), A61K 31/422 (2011.01), A61K 31/427 (2011.01), A61K 31/4178 (2011.01), A61K 31/4155 (2011.01), A61K 31/4439 (2011.01), A61K 31/501 (2011.01), A61K 31/497 (2011.01), A61K 31/53 (2011.01), A61K 31/4433 (2011.01), A61K 31/4196 (2011.01), A61K 31/366 (2011.01), A61K 31/433 (2011.01), A61K 31/352 (2011.01), A61K 31/4015 (2011.01), A61P 31/12 (2011.01), A61P 31/18 (2011.01), A61P 31/14 (2011.01)
Para.Int.CI.C07D 207/38, C07D 403/04, C07D 405/04, C07D 405/06, C07D 413/04, C07D 401/04, C07D 413/06, C07D 407/06, C07D 417/06, C07D 409/06, C07D 403/06, C07D 409/14, C07D 311/56, C07D 307/46, A61K 31/4025, A61K 31/4245, A61K 31/4427, A61K 31/4709, A61K 31/5, A61P 31/18, A61P 31/14

(21) **PI 0211762-2 A2** (22) 05/08/2002 **15.11**
(51) C07D 309/30 (2011.01), C07C 271/12 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.C07D 309/30, C07C 271/12, A61P 35/00

(21) **PI 0211855-6 A2** (22) 12/08/2002 **15.11**
(51) A61K 31/4045 (2011.01), A61K 9/20 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/20

(21) **PI 0211899-8 A2** (22) 15/08/2002 **15.11**
(51) C07D 489/08 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 489/08

(21) **PI 0211909-9 A2** (22) 09/08/2002 **15.11**
(51) C07D 403/12 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), C07D 407/12 (2011.01), C07D 409/12 (2011.01), C07D 413/12 (2011.01), C07D 417/12 (2011.01), C07D 403/14 (2011.01), C07D 233/96 (2011.01), A61K 31/505 (2011.01), C07D 239/46 (2011.01), C07D 239/48 (2011.01), C07C 211/00 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.C07D 403/12, C07D 401/12, C07D 407/12, C07D 409/12, C07D 413/12, C07D 417/12, C07D 403/14, C07D 233/96, A61K 31/505, C07D 239/46, C07D 239/48, C07C 211/00, A61P 31/00

(21) **PI 0212009-7 A2** (22) 21/08/2002 **15.11**
(51) C07D 489/04 (2011.01), C07D 207/20 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 489/04, C07D 207/20

(21) **PI 0212026-7 A2** (22) 10/07/2002 **15.11**
(51) A61K 9/70 (2011.01), A61K 31/4468 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/70, A61K 31/4468

(21) **PI 0212028-3 A2** (22) 10/07/2002 **15.11**
(51) A61K 31/4468 (2011.01), A61K 9/70 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/70

(21) **PI 0212042-9 A2** (22) 27/08/2002 **15.11**
(51) C07D 471/04 (2011.01), C07D 519/00 (2011.01), A61K 31/435 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01), A61P 11/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 471/04, C07D 519/00, A61K 31/435

(21) **PI 0212044-5 A2** (22) 17/09/2002 **15.11**
(51) A61K 31/415 (2011.01), C07D 231/06 (2011.01), C07D 401/12 (2011.01), A61K 31/4155 (2011.01), C07D 401/06 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/415, C07D 231/06, C07D 401/12, A61K 31/4155, C07D 401/06

(21) **PI 0212274-0 A2** (22) 03/09/2002 **15.11**
(51) A61K 31/56 (2011.01), A61P 27/06 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/56

(21) **PI 0212481-5 A2** (22) 17/09/2002 **15.11**
(51) A61K 31/4164 (2011.01), C07D 233/90 (2011.01), C07C 257/18 (2011.01), C07D 401/04 (2011.01), C07D 403/04 (2011.01), C07D 405/12 (2011.01), C07D 403/12 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 31/4164, C07D 233/90, C07C 257/18, C07D 401/04, C07D 403/04, C07D 405/12, C07D 403/12

(21) **PI 0212576-5 A2** (22) 17/09/2002 **15.11**
(51) A61K 31/05 (2011.01), A61P 17/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/05, A61P 17/00

(21) **PI 0212605-2 A2** (22) 18/09/2002 **15.11**
(51) A61K 31/085 (2011.01), A61K 9/10 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/085, A61K 9/10, A61P 31/00

(21) **PI 0212833-0 A2** (22) 25/09/2002 **15.11**
(51) A61K 9/51 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/51, A61P 31/00

(21) **PI 0212877-2 A2** (22) 19/07/2002 **15.11**
(51) A61K 47/48 (2011.01), A61K 47/32 (2011.01), C09J 133/08 (2011.01), C09J 133/10 (2011.01), C09J 133/26 (2011.01), C09J 139/06 (2011.01), A61K 33/18 (2011.01), A61K 9/107 (2011.01), A01N 59/12 (2011.01), A01N 25/24 (2011.01), A61K 7/00 (00000007), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/48, A61K 47/32, C09J 133/08, C09J 133/10, C09J 133/26, C09J 139/06, A61K 33/18, A61K 9/107, A01N 59/12, A01N 25/24, A61K 7/00, A61P 31/00

(21) **PI 0212899-3 A2** (22) 20/09/2002 **15.11**
(51) C07D 309/06 (2011.01), C07D 405/12 (2011.01), C07D 409/14 (2011.01), A61K 31/35 (2011.01), A61K 31/40 (2011.01), A61K 31/44 (2011.01), A61P 13/12 (2011.01), A61P 43/00 (2011.01), A61P 9/04 (2011.01), A61P 9/12 (2011.01), A61P 13/00 (2011.01), A61P 9/00 (2011.01)
Para:Int.CI. C07D 309/06, C07D 405/12, C07D 409/14, A61K 31/35, A61K 31/40, A61K 31/44, A61P 13/12, A61P 43/00, A61P 9/04, A61P 9/12, A61P 13/00, A61P 9/00

(21) **PI 0213285-0 A2** (22) 09/10/2002 **15.11**

(51) C07D 213/80 (2011.01), A61K 31/455 (2011.01), C07C 323/32 (2011.01), C07D 409/12 (2011.01), A61P 25/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 213/80, A61K 31/455, C07D 323/32, C07D 409/12

(21) **PI 0213288-5 A2** (22) 08/10/2002 **15.11**
(51) A61K 9/20 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01), A61P 11/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/20

(21) **PI 0213329-6 A2** (22) 18/07/2002 **15.11**
(51) C07D 305/14 (2011.01), A61K 31/335 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 305/14, A61K 31/335

(21) **PI 0213360-1 A2** (22) 18/07/2002 **15.11**
(51) C07D 305/14 (2011.01), A61K 31/335 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para:Int.CI. C07D 305/14, A61K 31/335, A61P 31/00, A61P 35/00

(21) **PI 0213465-9 A2** (22) 22/10/2002 **15.11**
(51) C07D 401/04 (2011.01), C07D 401/14 (2011.01), C07D 403/04 (2011.01), C07D 403/14 (2011.01), C07D 405/14 (2011.01), C07D 409/14 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Inte.Cl: C07D 401/04, C07D 401/14,C07D 403/04, C07D 403/14, C07D 405/14, C07D 409/14

(21) **PI 0213907-3 A2** (22) 06/11/2002 **15.11**
(51) C07D 451/06 (2011.01), A61K 31/46 (2011.01), A61P 11/06 (2011.01), A61P 11/14 (2011.01), A61P 25/04 (2011.01), A61P 25/22 (2011.01), A61P 25/24 (2011.01), A61P 25/32 (2011.01), A61P 29/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 451/06, A61K 31/46, A61P 43/00

(21) **PI 0213909-0 A2** (22) 29/10/2002 **15.11**
(51) C07D 413/04 (2011.01), C07D 401/04 (2011.01), C07D 221/16 (2011.01), A61P 11/00 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 413/04, C07D 401/04, C07D 221/16

(21) **PI 0213932-4 A2** (22) 05/11/2002 **15.11**
(51) A61K 45/06 (2011.01), A61K 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 45/06, A61K 35/00, A61P 35/00

(21) **PI 0213992-8 A2** (22) 25/10/2002 **15.11**
(51) A61K 47/38 (2011.01), A61K 38/18 (2011.01), A61P 5/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 47/38, A61K 38/18, A61P 5/00

(21) **PI 0214497-2 A2** (22) 04/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/22 (2011.01), A61K 9/46 (2011.01), A61K 31/00 (2011.01), A61P 25/06 (2011.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/22, A61K 9/46, A61K 31/00

(21) **PI 0214954-0 A2** (22) 12/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/16 (2011.01), A61P 15/12 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/16, A61P 15/12

(21) **PI 0214960-5 A2** (22) 26/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/107 (2011.01), A61P 37/06 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/107, A61P 37/06

(21) **PI 0215044-1 A2** (22) 12/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/16 (2011.01), A61K 9/28 (2011.01), A61K 9/20 (2011.01), A61P 15/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/16, A61K 9/28, A61K 9/20, A61P 15/00

(21) **PI 0215102-2 A2** (22) 13/12/2002 **15.11**
(51) A61K 31/045 (2011.01), A61K 31/66 (2011.01), A61K 47/42 (2011.01), A61P 25/04 (2011.01), A61P 15/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 31/045, A61K 31/66, 461K 47/42, A61P 15/00

(21) **PI 0215265-7 A2** (22) 25/11/2002 **15.11**
(51) A61K 9/28 (2011.01), A61K 9/20 (2011.01), A61K 31/70 (2011.01), A61P 35/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/28, A61K 9/20, A61K 31/70, 461P 35/00

(21) **PI 0215279-7 A2** (22) 20/12/2002 **15.11**
(51) C07D 487/04 (2011.01), A61K 31/519 (2011.01), A61P 15/00 (2011.01)
Para.Int.CI.C07D 487/04, A61K 31/519, A61P 15/00

(21) **PI 0215380-7 A2** (22) 27/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/00 (2011.01), A61K 47/10 (2011.01), A61K 47/26 (2011.01), A61P 15/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/00, A61K 47/10, A61K 47/26, A61P 15/00

(21) **PI 0215413-7 A2** (22) 12/11/2002 **15.11**
(51) A61K 9/24 (2011.01), A61K 9/28 (2011.01), A61K 9/30 (2011.01), B29C 43/20 (2011.01), B30B 11/08 (2011.01), A61P 19/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/24, A61K 9/28, A61K 9/30, B29C 43/20, B30B 11/08, A61P 19/00

(21) **PI 0215806-0 A2** (22) 19/07/2002 **15.11**
(51) A61K 9/50 (2011.01), A61K 31/70 (2011.01), A61P 31/00 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/50, A61K 31/70, A61P 31/00

(21) **PI 0215979-1 A2** (22) 13/12/2002 **15.11**
(51) A61K 9/51 (2011.01), A61K 9/06 (2011.01), A61K 47/14 (2011.01), A61K 31/585 (2011.01), A61P 17/10 (2011.01)
Para.Int.CI.A61K 9/51, A61K 9/06, A61K 47/14, A61K 31/585, A61P 17/10

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 9910960-3 A2** (22) 04/05/1999 **15.22**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 41 (quarenta e um) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 9914377-1 A2** (22) 27/09/1999 **15.22**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE LTDA
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 33 (trinta e três) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0011960-1 A2** (22) 05/07/2000 **15.22**
(71) Kvaerner Pulping AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0017557-9 A2** (22) 03/11/2000 **15.22**
(62) PI0015618-3 03/11/2000
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0017561-7 A2** (22) 16/05/2000 **15.22**
(62) PI0010948-7 16/05/2000
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschräenkter Haftung (DE)
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0017562-5 A2** (22) 16/05/2000 **15.22**
(62) PI0010948-7 16/05/2000
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschräenkter Haftung (DE)
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0100200-7 A2** (22) 04/01/2001 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 22 (vinte e dois) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0102791-3 B1** (22) 22/05/2001 **15.22**
(71) Paulo César Stehling (BR/SP)
Referente à petição nº 18100049135/SP de 23.12.2010, sem concessão de prazo adicional, uma vez que o ato já foi cumprido, por economia processual.

(21) **PI 0103916-4 A2** (22) 12/06/2001 **15.22**
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) , Universidade do Amazonas (BR/AM) , Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (BR/AM)
(74) Armenio Dos Santos Evangelista
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0105856-8 A2** (22) 07/11/2001 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 41 (quarenta e um) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0108931-5 A2** (22) 27/02/2001 **15.22**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 21 (vinte e um) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0201054-2 A2** (22) 20/03/2002 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 21 dias para cumprimento de exigência, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0208448-1 A2** (22) 09/02/2002 **15.22**
(71) Technocell Dekor GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0621866-0 A2** (22) 09/11/2006 **15.22.1**
(71) Baker Hughes Incorporated. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Negada a solicitação de devolução de prazo, requerida através da petição n°020080091574/VP de 26/06/2008, uma vez que foi apresentada fora do prazo definido no Art. 2°, Parágrafo único da Resolução 254/2010. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0505460-5 A2** (22) 05/12/2005 **15.24**
(71) Joel Compri (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0603566-3 A2** (22) 15/08/2006 **15.24**
(71) Wilson Gonçalves Viana (BR/SP) , Francisco Rafael Martins Soto (BR/SP)

15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8302104-3 U2** (22) 15/08/2003 **15.24.2**
(71) José Ferreira de Alcântara (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15
PATENTE SUB JUDICE

(11) **PI 0003110-0 B1** (45) 22/09/2009 **22.15**
(73) Armando Ceolin (BR/SP) , Benjamin Arturo Moyano (BR/SP)
INPI-52400.005654/2011
Origem: Juízo da 004ª Vara Federal de São Paulo
Processo Nº0025162-59.2010.4.03.6100
Ação Ordinária de Nulidade da Patente Com Pedido de Antecipação de Tutela
Autor: Cerviflan Industrial e Comercial Ltda
Réu: Benjamin Arturo Moyano, Espólio de Armando Ceolin e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

24. Anuidade de Patente

24.3
NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9201797-5 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201802-5 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) Bobst SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201810-6 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Valeo Thermique Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201823-8 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) ITAUTEC PHILCO S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO (BR/AM)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201826-2 B1** (45) 22/01/2002 **24.3**
(73) Emerson Electric CO (US)
(74) Tavares & Cia
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201827-0 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) G. D. Società Per Azioni (IT)
(74) Tavares & Cia
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201828-9 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201831-9 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) SGS-Thomson Microelectronics S.R.L. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201832-7 B1** (45) 28/11/2000 **24.3**
(73) Philip Morris Products, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201835-1 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) Brown International Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201870-0 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201887-4 B1** (45) 27/10/1998 **24.3**
(73) Bendix Europe Services Techniques S/A (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201888-2 B1** (45) 28/07/1998 **24.3**
(73) Bendix Europe Services Techniques S/A (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201889-0 B1** (45) 28/07/1998 **24.3**
(73) Bendix Europe Services Techniques S/A (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9201906-4 B1** (45) 28/07/1998 **24.3**
(73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202105-0 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) Philip Morris Products, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202111-5 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Amp Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202112-3 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Amp Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202113-1 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Amp Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202167-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202171-9 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) Macpi S.p.A. - Pressing Division (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202182-4 B1** (45) 20/08/2002 **24.3**
(73) Carlos Augusto Rabelo (BR/MG)
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202189-1 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) João Itimura (BR/PR)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202192-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Truetzschler GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202193-0 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) General Motors Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202205-7 B1** (45) 29/04/1997 **24.3**
(73) Bennett Fleet (Chambly) Inc (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202208-1 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Schlumberger Surenco, S.A (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202212-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Allen-Bradley Company, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202214-6 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202216-2 B1** (45) 13/11/2001 **24.3**
(73) Siderúrgica São Sebastião de Itatiaiuçu S/A (BR/MG)
(74) Santos & Penner - Marcas e Patentes
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202260-0 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Elenco do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202261-8 B1** (45) 20/03/2001 **24.3**
(73) Rhone-Poulenc Fibres (FR)
(74) José Roberto D'Affonseca Gusmão
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202285-5 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Truetzschler GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202292-8 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Elf Atochem S.A. (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202294-4 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Institut de Catalyse du Departement Siberien de L'Academie des Sciences de Russie (SU) , Vniigaz (Instituto de Pesquisa de Gás Natural) (SU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202298-7 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Manufacture Française des Pneumatiques Michelin (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202299-5 B1** (45) 29/04/1997 **24.3**
(73) Manufacture Française des Pneumatiques Michelin (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202304-5 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) José Marcos Borges Gryschek (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202315-0 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9202319-3 B1** (45) 26/05/1998 **24.3**
(73) Asea Brown Boveri AG (em francês: Asea Brown Boveri SA; em inglês; Asea Brown Boveri Ltd) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a
6ª,7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9202320-7 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Philip Morris Products, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9202326-6 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Montell North America Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202328-2 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202332-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202333-9 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202334-7 B1** (45) 18/05/1999 **24.3**
(73) Isover Saint-Gobain (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 10ª anuidade(s)

(11) **PI 9202340-1 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Gouws & Scheepers (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202342-8 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Foseco International Limited, companhia britânica (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9202421-1 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Leopold Kostal GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9202440-8 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Saint-Gobain Vitrage Internacional (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202520-0 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Dyno Nobel Inc. (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202527-7 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Daniel & Cia
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202530-7 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Mitsubishi Nuclear Fuel Company, Ltd. (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202535-8 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Valeo Vision (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202537-4 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)
(74) Monsen, Leonardos & Cia.
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202539-0 B1** (45) 15/06/1999 **24.3**
(73) Eberle S.A (BR/RS)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202640-0 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Gilberto Tadeu Pires de Paula (BR/SP) , Marco Aurélio Gimenez (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202704-0 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 9ª,10ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202977-9 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Krones Ag Hermann Kronseder Maschinenfabrik (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,6ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202980-9 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 13ª,14ª,15ª,6ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202982-5 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Euroceltique, S.A. (LU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202992-2 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) GEC Alsthom SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9202995-7 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203010-6 B1** (45) 20/08/2002 **24.3**
(73) York International Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203013-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) George Koch Sons, Inc (US)
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203030-0 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203031-9 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203085-8 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Daniel Sofer (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a 7ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203098-0 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203101-3 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Leopold Kostal GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205285-1 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) The Wellcome Foundation Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205287-8 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Riverwood International Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205288-6 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Saint-Gobain Vitrage International (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205300-9 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Dresser Industries, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205304-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Huyck Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9205308-4 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205310-6 B1** (45) 18/05/1999 **24.3**
(73) Engelhard Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente a 10ª,11ª,12ª,13ª14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9205377-7 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Isover Saint-Gobain (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205380-7 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) The Dow Chemical Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205709-8 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205973-2 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) Eka Nobel Aktiebolag (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
referente a 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9205998-8 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Orbital Engine Company PTY. Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ªº,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206005-6 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Mures Cardiovascular Research, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª e 15ª anuidade(s).

(11) **PI 9206008-0 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Aeroquip Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206079-0 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Compagnie Generale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206102-8 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) 21ST Century Containers, Ltd. (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente a 10ª11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206117-6 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Farrel Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206120-6 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) S.I.T.I. S.P.A. Società Impianti Termoelettrici Industriali (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206124-9 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Ford Motor Company Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206125-7 B1** (45) 23/02/1999 **24.3**
(73) Parker Pen (I.P) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206129-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Hoganas AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente a 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9206134-6 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) PATENT HOLDINGS LTD (TC)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206135-4 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Patent Holdings Ltd (TC)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206165-6 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Marc A. Paradis (CA)
(74) Waldemar do Nascimento
referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9206207-5 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206214-8 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
referente a 13ª14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s)

(11) **PI 9206240-7 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Fabbrica Italiana Accumulatori Motocarri Montecchio - F.I.A.M.M. S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206257-1 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) The Standard Commercial Tobacco Co., Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206258-0 B1** (45) 18/05/1999 **24.3**
(73) Meto International GmbH (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206261-0 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Donald E. Burg (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206263-6 B1** (45) 26/12/2000 **24.3**
(73) Solutia Austria GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206268-7 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Buckman Laboratories International, Inc (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206287-3 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) B.V. Chemische Pharmaceutische Industrie "Luxan" (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206312-8 B1** (45) 02/05/2001 **24.3**
(73) Ischemia Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206327-6 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206347-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) N.V. Raychem S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206352-7 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) J. & P. Coats, Limited (GB)
(74) Waldemar do Nascimento
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206402-7 B1** (45) 02/05/2001 **24.3**
(73) Mass International PTY LTD (AU)
(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206464-7 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Kvaerner Pulping AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206468-0 B1** (45) 28/11/2000 **24.3**
(73) Arch Chemicals, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,6ª,17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9408412-2 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **PI 9507669-7 B1** (45) 25/05/2004 **24.3**
(73) Novavax, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **PI 9807882-8 B1** (45) 06/12/2005 **24.3**
(73) New Transducers Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª anuidade.

(11) **PI 0201518-8 B1** (45) 05/10/2010 **24.3**
(73) Mizuno Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 9ª anuidade.

(11) **PI 0201800-4 B1** (45) 22/02/2011 **24.3**
(73) Pedro Schiochet (BR/RS)
(74) Anderson André Colombo
Referente a 6ª anuidade.

(11) **PI 0202215-0 B1** (45) 08/02/2011 **24.3**
(73) Mauro Eduardo do Nascimento (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

24.7 REPUBLICAÇÃO

(11) **PI 9202447-5 B1** (45) 11/07/2000 **24.7**
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 2093 de 15/02/2011. Texto correto: Referente a 17ª e 18ª anuidades.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **MU 7603547-6 Y1** (22) 17/06/1996 **25.1**
(45) 03/08/2004
(71) Zeppini Industrial e Comercial S/A. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Transferido de: Guilherme dos Santos

(11) **MU 7701525-8 Y1** (22) 07/07/1997 **25.1**
(45) 30/12/2008
(71) Mopa Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Antônio Celso Cimadon

(11) **MU 8203001-4 Y1** (22) 29/10/2002 **25.1**
(45) 22/04/2009
(71) Zeppini Industrial e Comercial S/A. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Transferido de: Guilherme dos Santos

(21) **MU 8203446-0 U2** (22) 28/01/2002 **25.1**
(71) 3M do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Transferido por Incorporação de: Cuno Latina LTDA.

(21) **MU 8401848-8 U2** (22) 20/05/2004 **25.1**
(71) Gelson Luiz Kaempfer (BR/RS) , Elton Eurico Wetter (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA
Transferido de: Everson Alfredo Strack

(21) **PI 0604327-5 A2** (22) 20/10/2006 **25.1**
(71) Coque do Sul do Brasil Ltda. (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido de: Arnaldo Romanus

(21) **PI 0607276-3 A2** (22) 19/01/2006 **25.1**
(71) Swisscom Fixnet AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Swisscom Mobile AG

(21) **PI 0609492-9 A2** (22) 29/03/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC.

(21) **PI 0611520-9 A2** (22) 09/05/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: McNeil-PPC, Inc.

(21) **PI 0611621-3 A2** (22) 07/06/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.

(21) **PI 0611964-6 A2** (22) 07/06/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.

(21) **PI 0613564-1 A2** (22) 30/06/2006 **25.1**
(71) TransTech Pharma, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: NOVO NORDISK A/S

(21) **PI 0901599-0 A2** (22) 25/05/2009 **25.1**
(71) Eduardo Salles (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Transferido de: Claudia Patricia Ferreira

(21) **PI 9914277-5 A2** (22) 06/10/1999 **25.1**

(71) Pirelli & C. S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.

(11) **PI 0000476-6 B1** (22) 15/02/2000 **25.1**
(45) 30/06/2009
(71) Elybra Soluções em Segurança e Manutenção de Instalações Ltda. (BR/SP)
(74) Scorpions Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: Alfrecasa, S.L.U.

(11) **PI 0003846-6 B1** (22) 28/08/2000 **25.1**
(45) 26/01/2010
(71) Pirelli S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A.

(21) **PI 0009454-4 A2** (22) 17/03/2000 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(11) **PI 0011830-3 B1** (22) 19/06/2000 **25.1**
(45) 13/01/2009
(71) @Balance B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Shell Internationale Research Maatschappij B.V.

(21) **PI 0013526-7 A2** (22) 26/07/2000 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(21) **PI 0015639-6 A2** (22) 10/11/2000 **25.1**
(71) Belron Hungary Kft - Zug branch (CH)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Belron Hungary Kft

(21) **PI 0115887-2 A2** (22) 27/11/2001 **25.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C LTDA
Transferido de: Cabot Safety Intermediate LLC

(21) **PI 0115985-2 A2** (22) 05/12/2001 **25.1**
(71) Dr. Rango Dietrich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Nycomed GmbH

(21) **PI 0115986-0 A2** (22) 06/12/2001 **25.1**
(71) Dr. Rango Dietrich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Nycomed GmbH

(21) **PI 0115989-5 A2** (22) 05/12/2001 **25.1**
(71) Dr. Rango Dietrich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Nycomed GmbH

(21) **PI 0116545-3 A2** (22) 14/12/2001 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(21) **PI 0116585-2 A2** (22) 14/12/2001 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(21) **PI 0116625-5 A2** (22) 14/12/2001 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(21) **PI 0116880-0 A2** (22) 18/12/2001 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.

(21) **PI 0117274-3 A2** (22) 09/02/2001 **25.1**
(62) PI0108223-0 09/02/2001
(71) Potentica AG (CH)
(74) Magnus Aspeby
Transferido de: Prosthesica AG

(11) **PI 0202036-0 B1** (22) 17/05/2002 **25.1**
(45) 19/10/2010
(71) Paranapanema S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Eluma S/A Indústria e Comércio

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **MU 7501774-1 Y1** (22) 31/07/1995 **25.3**
(45) 19/10/1999
(71) Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Afim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020090079929/RJ de 21/08/2009, apresente documentos os quais comprovem que os representantes da pessoa jurídica cedente, tem poderes para realizar o ato requerido.

(11) **MU 8002972-8 Y1** (22) 14/12/2000 **25.3**
(45) 20/05/2008
(71) Proline Indústria e Comércio Ltda. (BR/PR)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz
Afim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 015080000967/PR de 18/03/2008, é necessário esclarecer divergência entre a empresa titular do depósito, a empresa cedente e seu representante no documento da cessão. Outrossim faz-se mister apresentar procuração outorgada pelo cessionário.

(21) **PI 0802811-7 A2** (22) 09/07/2008 **25.3**
(71) Tomimatsu Informática S/A (BR/MG)
Afim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 014100001381/MG de 27/04/2010, é necessário: 1º) Apresentar o contrato social da empresa cedente para saber se o assinante do documento de cessão tem poderes para praticar tal ato. 2º) Apresentar o contrato social da empresa cedente, com o escopo de verificar se a mesma é uma das entidades privilegiadas pela taxa reduzida, se não for, é necessário complementar a guia de recolhimento correspondente à transferência. 3º) Não olvidar o recolhimento da guia referente ao cumprimento de exigência. 4º) Reapresente o documento de cessão com assinaturas e firmas reconhecidas do cedente e do cessionário, e duas testemunhas.

(11) **PI 9205597-4 B1** (22) 07/12/1992 **25.3**
(45) 03/10/2000
(71) Erna Huemer Unistrap-Verpackung (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Afim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020090065044/RJ de 03/07/2009, é necessário esclarecer obscuridade quanto à incorporação da empresa titular do depósito.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **C1 0511380-6 E2** (22) 23/07/2007 **25.4**
(61) PI0511380-6 14/06/2005
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita ELectric Industrial Co., Ltd.

(21) **C1 9604675-9 E2** (22) 04/02/1999 **25.4**
(61) PI9604675-9 09/12/1996
(71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Alterado de: Pial Eletro Eletrônicos Ltda

(11) **C1 9903092-6 F1** (22) 15/01/2004 **25.4**
(45) 16/06/2009
(61) PI9903092-6 22/06/1999
(71) Indústria de Motores Anauger S.A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Indústria de Motores Anauger Ltda.

(21) **C1 0113794-8 E2** (22) 16/01/2008 **25.4**
(61) PI0113794-8 29/08/2001
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita ELectric Industrial Co., Ltd.

(11) **MU 7302403-1 Y1** (22) 06/12/1993 **25.4**
(45) 16/11/1999
(71) Actaris Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Schlumberger Indústrias Ltda.

(11) **MU 7400524-3 Y1** (22) 15/03/1994 **25.4**
(45) 04/04/2000
(71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Siderurgia S.A.

(11) **MU 7400639-8 Y1** (22) 08/04/1994 **25.4**
(45) 26/01/1999
(73) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Siderurgia S.A.

(11) **MU 7401737-3 Y1** (22) 29/09/1994 **25.4**
(45) 13/06/2000
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A

(11) **MU 7401752-7 Y1** (22) 23/09/1994 **25.4**
(45) 08/02/2000
(71) Bodycote Brasimet Processamento Térmico S/A (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: Brasimet Comércio e Indústria S/A

(11) **MU 7800114-5 Y1** (22) 05/01/1998 **25.4**
(45) 11/11/2003
(71) OGG Design Ltda. (BR/PR) , Bematech S.A. (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S/A

(11) **MU 7801034-9 Y1** (22) 09/06/1998 **25.4**
(45) 20/07/2004
(71) MECAN Indústria e Locação de Equipamentos para Construção Ltda. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Alterado de: MECAN Indústria de Máquinas para Construção Ltda.

(11) **MU 7802691-1 Y1** (22) 14/12/1998 **25.4**
(45) 30/08/2005
(71) Gerresheimer Plásticos São Paulo Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Allplas Embalagens Ltda.

(11) **MU 7802855-8 Y1** (22) 26/03/1998 **25.4**
(45) 24/05/2005
(71) Aquamec Equipamentos S/A (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: Aquamec Equipamentos Ltda.

(11) **MU 7900610-8 Y1** (22) 28/04/1999 **25.4**
(45) 30/08/2005
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 7900612-4 U2** (22) 28/04/1999 **25.4**
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 7901547-6 U2** (22) 21/07/1999 **25.4**
(71) MECAN Indústria e Locação de Equipamentos para Construção Ltda. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Alterado de: MECAN Indústria de Máquinas para Construção Ltda.

(11) **MU 7902402-5 Y1** (22) 29/10/1999 **25.4**
(45) 20/05/2008
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(11) **MU 8001820-3 Y1** (22) 15/08/2000 **25.4**
(45) 27/01/2009
(71) New Bras Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: New Brás Comercial Ltda.

(11) **MU 8002351-7 Y1** (22) 19/10/2000 **25.4**
(45) 04/12/2007
(71) Indústria de Motores Anauger S.A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Indústria de Motores Anauger Ltda.

(11) **MU 8100672-1 Y1** (22) 02/04/2001 **25.4**
(45) 28/12/2010
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S LTDA
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 8201733-6 U2** (22) 23/04/2002 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **MU 8302502-2 U2** (22) 10/06/2003 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **MU 8601342-4 U2** (22) 23/06/2006 **25.4**
(71) New Bras Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda
Alterado de: New Bras Comercial Ltda.

(21) **MU 8601791-8 U2** (22) 28/08/2006 **25.4**
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 8602584-8 U2** (22) 04/12/2006 **25.4**
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 8602767-0 U2** (22) 04/12/2006 **25.4**
(71) New Bras Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C LTDA.
Alterado de: New Bras Comercial Ltda.

(21) **PI 0300335-3 A2** (22) 03/02/2003 **25.4**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Carina Souza Rodrigues
Alterado de: Multibrás S.A Eletrodomésticos

(21) **PI 0302271-4 A2** (22) 09/06/2003 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **PI 0303794-0 A2** (22) 05/09/2003 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **PI 0401556-8 A2** (22) 05/04/2004 **25.4**
(66) PI0301179-8 08/04/2003
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **PI 0418642-7 A2** (22) 31/03/2004 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita ELectric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0508471-7 A2** (22) 08/03/2005 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 0508473-3 A2** (22) 09/03/2005 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 0508481-4 A2** (22) 09/03/2005 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 0514586-4 A2** (22) 31/08/2005 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 0514697-6 A2** (22) 26/08/2005 **25.4**
(71) Keio University (JP) , Asubio Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Daiichi Asubio Pharma Co., Ltd.

(21) **PI 0515242-9 A2** (22) 31/08/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0516139-8 A2** (22) 20/09/2005 **25.4**
(71) Rexam Prescription Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: OWENS-ILLINOIS PRESCRIPTION PRODUCTS INC.

(21) **PI 0516287-4 A2** (22) 22/09/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0516294-7 A2** (22) 23/09/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0516311-0 A2** (22) 29/06/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0517191-1 A2** (22) 10/11/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0517790-1 A2** (22) 14/11/2005 **25.4**
(71) Bellus Health (International) Limited (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Neurochem (International) Limited

(21) **PI 0518233-6 A2** (22) 26/10/2005 **25.4**
(71) SK Holdings Co., Ltd. (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: SK Corporation

(21) **PI 0519243-9 A2** (22) 21/12/2005 **25.4**
(71) Bellus Health (International) Limited (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Neurochem (International) Limited

(21) **PI 0605967-8 A2** (22) 20/12/2006 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **PI 9703099-6 A2** (22) 08/05/1997 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Sanofi-Synthelabo

(21) **PI 9705721-5 A2** (22) 14/11/1997 **25.4**
(71) Schneider Electric Industries S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Schneider Electric S.A

(21) **PI 9807399-0 A2** (22) 14/02/1998 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 9909968-3 A2** (22) 21/04/1999 **25.4**
(71) AREVA NP GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Framatome ANP GmbH

(21) **PI 0009784-5 A2** (22) 14/04/2000 **25.4**
(71) CellFor, Inc. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: 7273126 Canada Inc.

(21) **PI 0011631-9 A2** (22) 12/06/2000 **25.4**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation

(21) **PI 0013478-3 A2** (22) 11/08/2000 **25.4**
(71) Nycomed GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Altana Pharma AG

(21) **PI 0106199-2 A2** (22) 06/11/2001 **25.4**
(71) Vale S.A. (BR/RJ)
(74) Denise Naimara Santos Tavares
Alterado de: Companhia Vale do Rio Doce

(21) **PI 0108916-1 A2** (22) 23/02/2001 **25.4**
(71) Henkel AG & Co. KGaA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien

(21) **PI 0109320-7 A2** (22) 14/03/2001 **25.4**
(71) Superior Propane Inc. (CA)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Sterling Pulp Chemicals, LTD

(11) **PI 0113450-7 B1** (22) 06/08/2001 **25.4**
(45) 08/09/2010
(71) Ludowici Australia Pty LTD (AU)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Alterado de: Ludowici Mineral Processing Equipment Pty Ltd.

(21) **PI 0116728-6 A2** (22) 20/12/2001 **25.4**
(71) Pfizer, INC. (US) , Amgen Fremont Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Abgenix, INC.

(21) **PI 0202609-0 A2** (22) 22/04/2002 **25.4**
(71) MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (BR/SP)
(74) Márcia Magnusson
Alterado de: Medley S.A. Indústria Farmacêutica

(21) **PI 0206000-0 A2** (22) 30/12/2002 **25.4**
(71) Vale S.A. (BR/RJ)
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
Alterado de: Companhia Vale do Rio Doce

(21) **PI 0206768-4 A2** (22) 29/07/2002 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0212632-0 A2** (22) 29/08/2002 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Nascimento Advogados
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **MU 7800486-1 Y1** (22) 15/04/1998 **25.6**
(45) 11/11/2003
(71) Boxtop do Brasil Elevadores Automotivos Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Cerumar & Marcas Patentes
Afim de atender a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 020080114304/VP de 22/08/2008, apresente documentos que comprovem tal alteração.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **C1 9604675-9 E2** (22) 04/02/1999 **25.7**
(61) PI9604675-9 09/12/1996
(71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 015090000576/PR de 05/03/2009.

(11) **MU 7302403-1 Y1** (22) 06/12/1993 **25.7**
(45) 16/11/1999
(71) Actaris Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070052295/SP de 12/08/2007.

(11) **MU 7500902-1 Y1** (22) 09/05/1995 **25.7**
(45) 05/09/2000

(71) Bosal do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090031885/SP de 17/06/2009.

(11) **MU 7600562-3 Y1** (22) 22/03/1996 **25.7**
(45) 18/03/2003
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) José Antonio Bumbel
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016100001252/RS de 12/03/2010.

(11) **MU 7702044-8 Y1** (22) 21/08/1997 **25.7**
(45) 16/09/2003
(71) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080061358/SP de 02/10/2008.

(11) **MU 7800114-5 Y1** (22) 05/01/1998 **25.7**
(45) 11/11/2003
(71) OGG Design Ltda. (BR/PR) , Bematech S.A. (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 015080002780/PR de 23/07/2008.

(11) **MU 7801141-8 Y1** (22) 16/06/1998 **25.7**
(45) 24/06/2003
(71) Yeh Kuang Hsing (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090026350/SP de 22/05/2009.

(21) **MU 7900382-6 U2** (22) 05/04/1999 **25.7**
(71) Consilux Consultoria e Construções Eletricas Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 015070003334/PR de 12/07/2007.

(11) **MU 7901999-4 Y1** (22) 10/09/1999 **25.7**
(45) 21/06/2005
(71) Flexo Tech Industrial Ltda. (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 015070003164/PR de 02/07/2007.

(11) **MU 8202604-1 Y1** (22) 23/10/2002 **25.7**
(45) 27/07/2010
(71) Cláudio Rodrigues (BR/SP)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090017438/SP de 07/04/2009.

(21) **MU 8301461-6 U2** (22) 11/08/2003 **25.7**
(71) BSH Continental Eletrodomésticos LTDA. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080061358/SP de 02/10/2008.

(11) **MU 8303305-0 Y1** (22) 26/12/2003 **25.7**
(45) 09/09/2008
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) José Antônio Bumbel
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016100001252/RS de 12/03/2010.

(21) **MU 8401441-5 U2** (22) 05/07/2004 **25.7**
(71) Nicola Alcaraz Orta (BR/SP)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018100011149/SP de 30/03/2010.

(21) **MU 8600495-6 U2** (22) 20/03/2006 **25.7**
(71) Apport Equipamentos Ltda. (BR/RJ)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080045332/SP de 17/07/2008.

(21) **MU 8701616-8 U2** (22) 03/09/2007 **25.7**
(71) Brasfelt Ltda (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 014070008364/MG de 13/11/2007.

(21) **PI 0409944-3 A2** (22) 27/04/2004 **25.7**
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080116639/RJ de 04/09/2008.

(21) **PI 0515533-9 A2** (22) 20/09/2005 **25.7**
(71) Wilex AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080117818/RJ de 08/09/2008.

(21) **PI 0517888-6 A2** (22) 21/11/2005 **25.7**
(71) Millennium Inorganic Chemicals, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160161/RJ de 13/11/2007.

(21) **PI 0519675-2 A2** (22) 21/12/2005 **25.7**
(71) Nestle Waters Management & Technology (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080000433/RJ de 02/01/2008.

(21) **PI 9705721-5 A2** (22) 14/11/1997 **25.7**
(71) Schneider Electric Industries S.A. (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070156470/RJ de 07/11/2007.

(11) **PI 0113450-7 B1** (22) 06/08/2001 **25.7**
(45) 08/09/2010
(71) Ludowici Australia Pty LTD (AU)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018100014696/SP de 27/04/2010.

(21) **PI 0214778-5 A2** (22) 09/12/2002 **25.7**
(71) Acist Medical Systems, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070110254/RJ de 08/08/2007.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8600159-0 U2** (22) 20/02/2006 **25.12**
(71) Marizete de Souza Pio (BR/RJ)
Anulado o Indeferimento publicado na RPI 2085 de 21/12/2010, por ter sido indevido.

(21) **PI 0114656-4 A2** (22) 27/09/2001 **25.12**
(71) Kennametal, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Anulada a Exigência publicada na RPI 2092 de 08/02/2011, por ter sido indevida.

(21) **PI 0114658-0 A2** (22) 27/09/2001 **25.12**
(71) Kennametal, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Anulada a Exigência publicada na RPI 2092 de 08/02/2011, por ter sido indevida.

(21) **PI 0114659-9 A2** (22) 27/09/2001 **25.12**
(71) Kennametal, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Anulada a Exigência publicada na RPI 2092 de 08/02/2011, por ter sido indevida.

25.13 ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS

(21) **PI 0704446-1 A2** (22) 28/11/2007 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations, INC. (US)
(72) Brendan M. Conlon, Alan G. Holmes, Edward D. Tate Jr, Eric M. Rask
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007408/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0704460-7 A2** (22) 28/11/2007 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations, INC. (US)
(72) Brendan M. Conlon, Alan G. Holmes, Edward D. Tate Jr, Eric M. Rask
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007417/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0704483-6 A2** (22) 28/11/2007 **25.13**
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS, INC. (US)
(72) Brendan M. Conlon, Alan G. Holmes, Edward D. Tate Jr
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007414/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0705696-6 A2** (22) 31/08/2007 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (US)
(72) Craig Marriott
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007416/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0800950-3 A2** (22) 10/04/2008 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations, INC (US)
(72) Edward L. Schulte, Matthew J. Nelson
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007508/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0801168-0 A2** (22) 25/04/2008 **25.13**
(71) Gm Global Technology Operations, Inc. (US)
(72) James M. Murphy, David B. Snyder, Michell R. Shippy, Michael M. Norrito
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007432/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0801471-0 A2** (22) 02/05/2008 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (US)
(72) Terry R. Wilton, Donald H. Courtley, lll, Ryan C. Ratchford, Timothy J. Spry, Daniel J. Maurer
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007425/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0801658-5 A2** (22) 28/05/2008 **25.13**
(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATINS, INC. (US)
(72) AXEL GEIBERGER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007435/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(21) **PI 0802144-9 A2** (22) 04/06/2008 **25.13**
(71) GM Global Technology Operations Inc. (US)
(72) Bahram Khalighi
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007518/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(11) **PI 9707725-9 B1** (22) 19/02/1997 **25.13**
(45) 16/10/2001
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (Delaware) (US)
(72) Guido Hubertus, Thomas Pfeffer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Liberado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018100004537/SP de 11/02/2010, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2095 de 01/03/2011

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI
Suspenso o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará a disposição do interessado no setor competente do INPI.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

47.1 Petição Prejudicada
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

53.1 Registro Sub-Judice
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

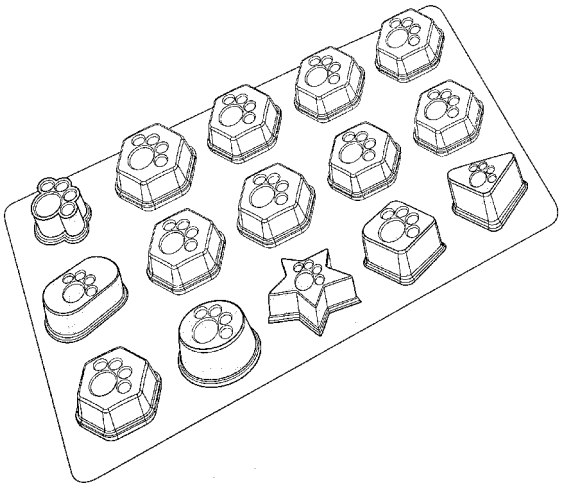
RPI 2095 de 01/03/2011

DI 5902517-4	59	**159**	DI 6805782-2	56	**159**	DI 6905216-6	34	**157**	DI 7001020-0	34	**157**	DI 7001804-9	34	**158**	DI 7002719-6	39	**149**
DI 6000615-3	59	**159**	DI 6900079-4	39	**127**	DI 6905220-4	34	**157**	DI 7001140-0	34	**157**	DI 7001805-7	34	**158**	DI 7002720-0	39	**150**
DI 6003039-9	59	**159**	DI 6900127-8	39	**127**	DI 6905221-2	34	**157**	DI 7001143-5	34	**157**	DI 7001806-5	34	**158**	DI 7002721-8	39	**150**
DI 6100521-5	59	**159**	DI 6900128-6	39	**127**	DI 6905222-0	34	**157**	DI 7001235-0	34	**157**	DI 7001807-3	34	**158**	DI 7002722-6	39	**150**
DI 6100818-4	59	**159**	DI 6900129-4	39	**127**	DI 6905223-9	34	**157**	DI 7001343-8	34	**157**	DI 7001808-1	34	**158**	DI 7002723-4	39	**150**
DI 6100820-6	59	**159**	DI 6900619-9	56	**159**	DI 6905246-8	34	**157**	DI 7001372-1	34	**157**	DI 7001809-0	34	**158**	DI 7002724-2	39	**151**
DI 6200163-9	53	**159**	DI 6901120-6	39	**128**	DI 7000092-1	34	**157**	DI 7001458-2	34	**157**	DI 7001810-3	34	**158**	DI 7002725-0	39	**151**
DI 6501296-8	62	**159**	DI 6901188-5	34	**157**	DI 7000094-8	34	**157**	DI 7001486-8	34	**157**	DI 7001811-1	34	**158**	DI 7002726-9	39	**151**
DI 6601388-7	56	**159**	DI 6901644-5	56	**159**	DI 7000228-2	73	**160**	DI 7001487-6	34	**158**	DI 7001813-8	34	**158**	DI 7002727-7	39	**151**
DI 6701318-0	40	**158**	DI 6901646-1	56	**159**	DI 7000231-2	39	**135**	DI 7001550-3	34	**158**	DI 7001814-6	34	**158**	DI 7002728-5	39	**151**
DI 6705031-0	56	**159**	DI 6902457-0	56	**159**	DI 7000242-8	39	**135**	DI 7001552-0	34	**158**	DI 7001815-4	34	**158**	DI 7002729-3	39	**152**
DI 6800828-7	56	**159**	DI 6902977-6	39	**128**	DI 7000243-6	39	**135**	DI 7001553-8	34	**158**	DI 7001816-2	34	**158**	DI 7002730-7	39	**152**
DI 6801884-3	62	**159**	DI 6903001-4	39	**128**	DI 7000245-2	39	**136**	DI 7001554-6	34	**158**	DI 7001881-2	34	**158**	DI 7002731-5	39	**152**
DI 6801885-1	62	**159**	DI 6903027-8	39	**128**	DI 7000466-8	73	**160**	DI 7001555-4	34	**158**	DI 7001888-0	34	**158**	DI 7002734-0	39	**152**
DI 6801886-0	62	**159**	DI 6903163-0	39	**129**	DI 7000543-5	39	**136**	DI 7001558-9	34	**158**	DI 7001903-7	39	**143**	DI 7002735-8	39	**152**
DI 6801887-8	62	**159**	DI 6903291-2	39	**129**	DI 7000544-3	39	**136**	DI 7001560-0	34	**158**	DI 7001905-3	39	**144**	DI 7002739-0	39	**153**
DI 6801888-6	62	**160**	DI 6903333-1	39	**130**	DI 7000573-7	39	**136**	DI 7001561-9	34	**158**	DI 7001935-5	39	**144**	DI 7002740-4	39	**153**
DI 6801889-4	62	**160**	DI 6903396-0	39	**130**	DI 7000596-6	39	**137**	DI 7001578-3	39	**139**	DI 7001947-9	39	**144**	DI 7002744-7	39	**153**
DI 6801890-8	62	**160**	DI 6903620-9	39	**131**	DI 7000610-5	34	**157**	DI 7001579-1	39	**140**	DI 7001957-6	34	**158**	DI 7002745-5	39	**153**
DI 6801891-6	62	**160**	DI 6903622-5	39	**131**	DI 7000654-7	39	**137**	DI 7001580-5	39	**140**	DI 7001980-0	39	**144**	DI 7002746-3	39	**154**
DI 6801892-4	62	**160**	DI 6903779-5	47	**159**	DI 7000655-5	39	**137**	DI 7001581-3	39	**140**	DI 7002016-7	39	**145**	DI 7002753-6	39	**154**
DI 6801894-0	62	**160**	DI 6903850-3	39	**132**	DI 7000656-3	39	**137**	DI 7001594-5	34	**158**	DI 7002017-5	39	**145**	DI 7002754-4	39	**154**
DI 6802720-6	56	**159**	DI 6903978-0	39	**132**	DI 7000681-4	34	**157**	DI 7001608-9	39	**140**	DI 7002213-5	39	**145**	DI 7002779-0	39	**154**
DI 6802722-2	56	**159**	DI 6903988-7	39	**132**	DI 7000848-5	39	**138**	DI 7001619-4	39	**141**	DI 7002214-3	39	**145**	DI 7002795-1	39	**155**
DI 6803899-2	62	**160**	DI 6904212-8	34	**157**	DI 7000883-3	39	**138**	DI 7001620-8	39	**141**	DI 7002215-1	39	**146**	DI 7002796-0	39	**155**
DI 6803900-0	62	**160**	DI 6904214-4	39	**132**	DI 7000896-5	39	**138**	DI 7001640-2	39	**141**	DI 7002387-5	39	**146**	DI 7002797-8	39	**155**
DI 6803901-8	62	**160**	DI 6904311-6	39	**132**	DI 7000905-8	34	**157**	DI 7001645-3	39	**142**	DI 7002561-4	39	**146**	DI 7002798-6	39	**155**
DI 6803914-0	62	**160**	DI 6904519-4	39	**133**	DI 7000931-7	39	**138**	DI 7001677-1	39	**142**	DI 7002570-3	65	**160**	DI 7002799-4	39	**155**
DI 6803915-8	62	**160**	DI 6904521-6	39	**133**	DI 7000956-2	39	**139**	DI 7001679-8	39	**142**	DI 7002577-0	39	**146**	DI 7002917-2	70	**160**
DI 6803916-6	62	**160**	DI 6904647-6	39	**134**	DI 7000989-9	34	**157**	DI 7001697-6	39	**142**	DI 7002578-9	39	**147**	DI 7004054-0	39	**155**
DI 6804243-4	34	**157**	DI 6904648-4	39	**134**	DI 7001000-5	39	**139**	DI 7001733-6	34	**158**	DI 7002579-7	39	**147**	DI 7004055-9	39	**156**
DI 6804799-1	56	**159**	DI 6904671-9	39	**134**	DI 7001001-3	39	**139**	DI 7001749-2	34	**158**	DI 7002661-0	39	**149**			
DI 6804800-9	56	**159**	DI 6904823-1	39	**135**	DI 7001002-1	39	**139**	DI 7001755-7	39	**142**	DI 7002716-1	39	**149**			
DI 6804801-7	56	**159**	DI 6905012-0	73	**160**	DI 7001003-0	39	**139**	DI 7001803-0	34	**158**	DI 7002718-8	39	**149**			

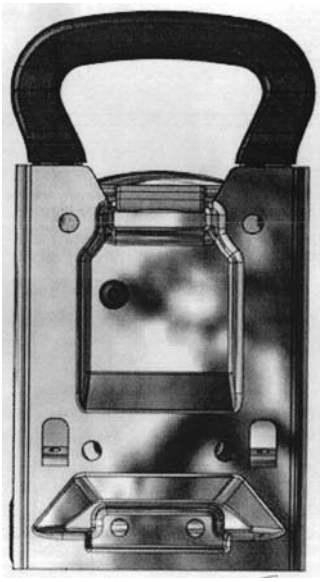
Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Publicação de Desenhos Industriais

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

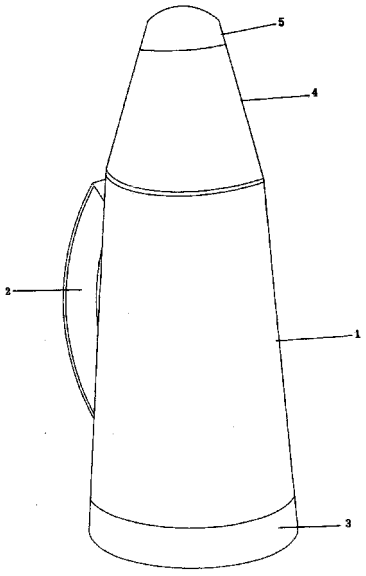
(11) **DI 6900079-4** (22) 07/01/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 07/07/2008 US 29/320,852
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS À EMBALAGENS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
(73) The Iams Company (US)
(72) George Scott Kerr, David William Schuller, Lawrence Andrew Schumacher, Gregory Dean Sunvold, Robbert H Ter Haar, Gary J Kohlman
(74) Vieira De Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2009, observadas as condições legais.



(11) **DI 6900127-8** (22) 23/01/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 24/07/2008 EM 000975834-0001
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FERROLHO
(73) Mecanizados Rodriguez Fernandez S.L. (ES)
(72) Gonzalo Gonzalez
(74) Orlando De Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2009, observadas as condições legais.

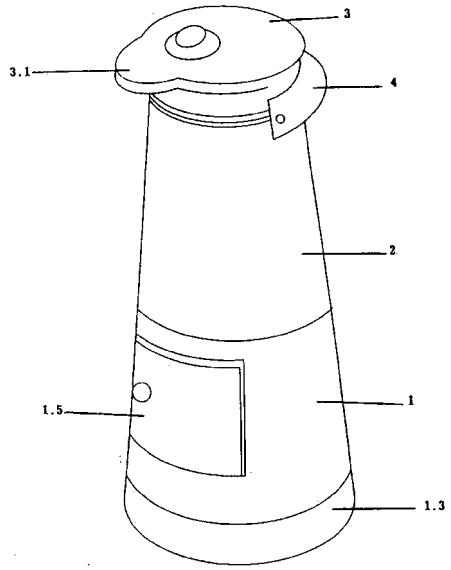


(11) **DI 6900128-6** (22) 12/01/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA-SUPORTE PARA COADOR
(73) Antônio Alves da Silva (BR/MG)
(72) Antônio Alves da Silva
(74) Samia Batista Amin
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2009, observadas as condições legais.

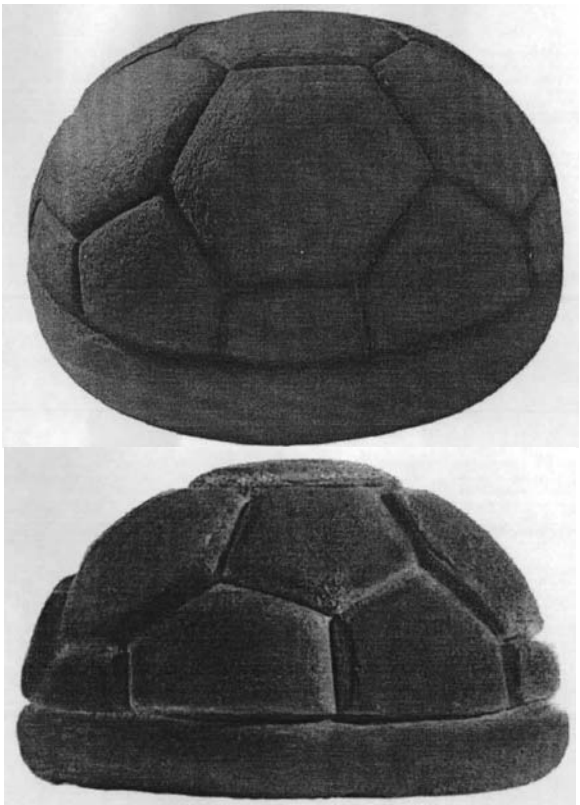


(11) **DI 6900129-4** (22) 12/01/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA TÉRMICA COM RECIPIENTE PARA COPOS

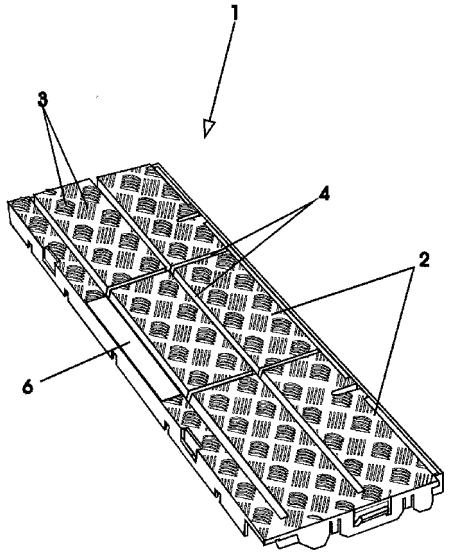
(73) Antônio Alves da Silva (BR/MG)
(72) Antônio Alves da Silva
(74) Samia Batista Amin
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2009, observadas as condições legais.



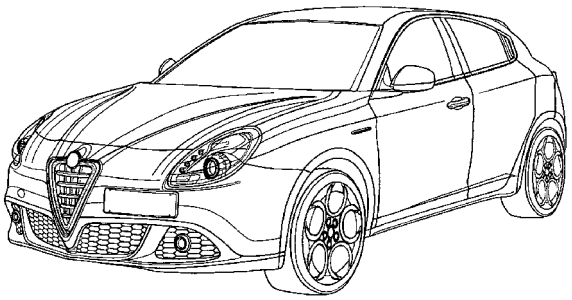
(11) **DI 6901120-6** (22) 25/03/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 25/09/2008 ZA A2008/01577; 30/01/2009 ZA A2009/00113
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRODUTO ALIMENTICIO
(73) HAROLD BRIAN NAKAN (ZA)
(72) HAROLD BRIAN NAKAN
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2009, observadas as condições legais.



(11) **DI 6902977-6** (22) 04/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MODULO PARA PISOS PORTÁTEIS
(73) Osmar Campos (BR/SP)
(72) Osmar Campos
(74) NELSON IVAN ARNALDO IBAÑEZ FAUNDEZ
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2009, observadas as condições legais.



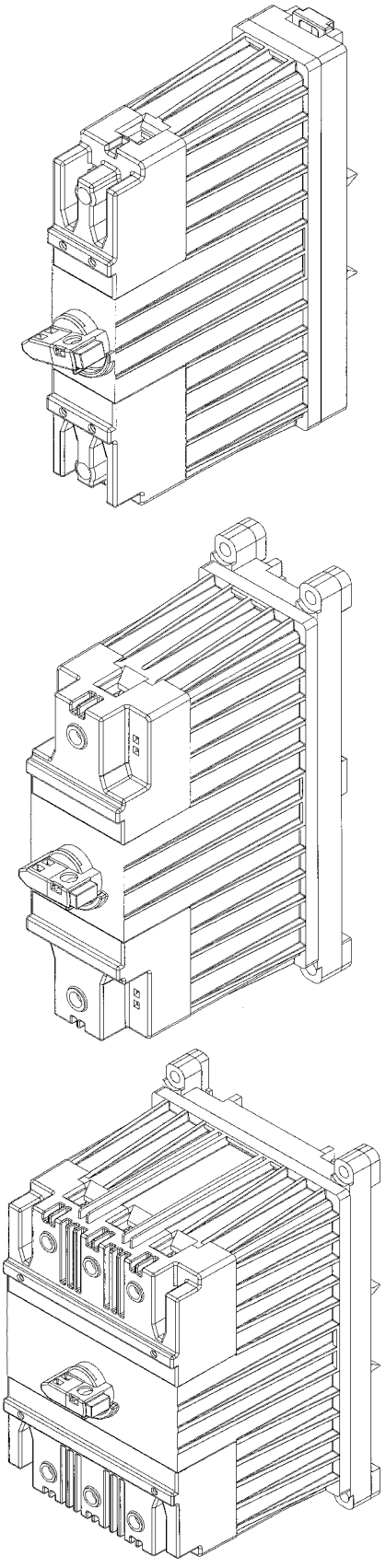
(11) **DI 6903001-4** (22) 05/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 06/07/2009 IT 001572157
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 12-08, 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Fiat Group Automobiles S.P.A. (IT)
(72) LORENZO RAMACIOTTI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2009, observadas as condições legais.

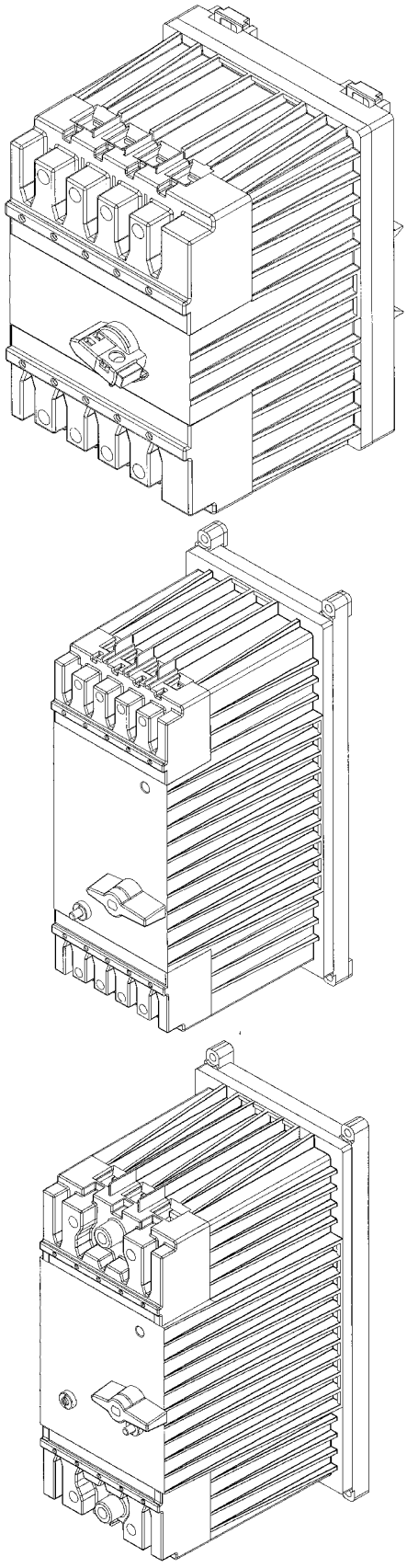


(11) **DI 6903027-8** (22) 07/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOQUEADOR PARA RALO DE PIA
(73) Jacir Luiz Santian (BR/SC)
(72) Jacir Luiz Santian
(74) Paulo José Lunkes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2009, observadas as condições legais.

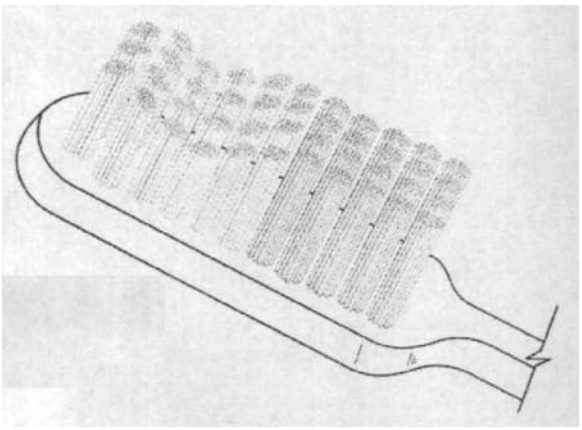


(11) **DI 6903163-0** (22) 17/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/02/2009 EP 001089700
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS
(73) Cooper Crouse-Hinds Gmbh (DE)
(72) Reiner Naumann, Markus Reinhart, Frank Hieronymus
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2009, observadas as condições legais.

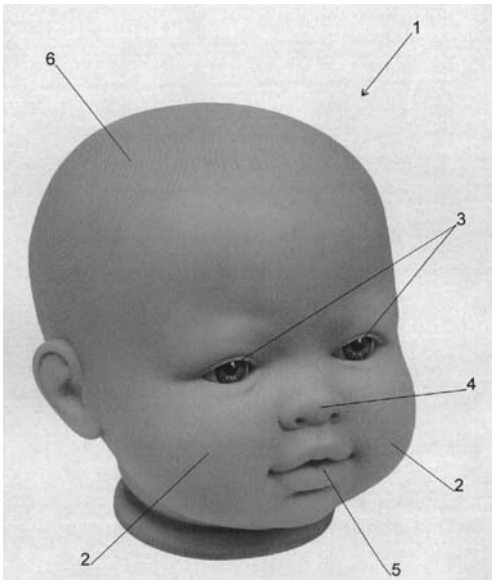




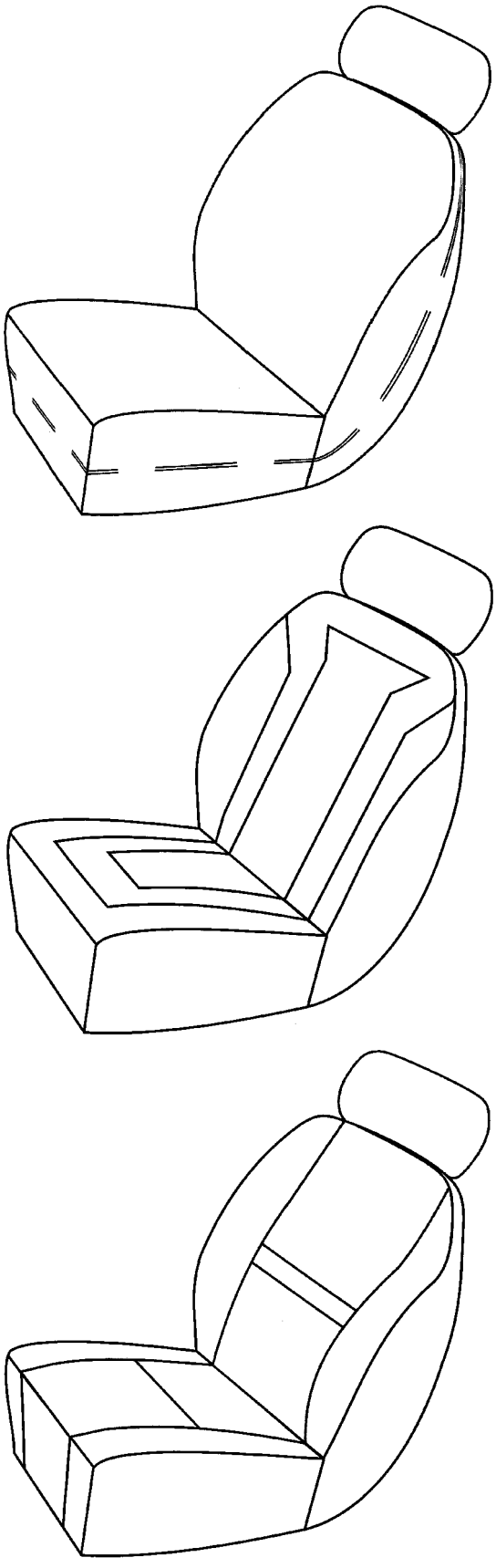
(11) **DI 6903291-2** (22) 29/06/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 09/01/2009 AU 10072/2009
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CABEÇA DE ESCOVA DE DENTES
(73) Robert P.K. Leet (AU)
(72) Robert P.K. Leet
(74) BICUDO & SBORGIA PROP. INTELEC. LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO NÃO ATENDE AO ARTIGO 95 DA LPI. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

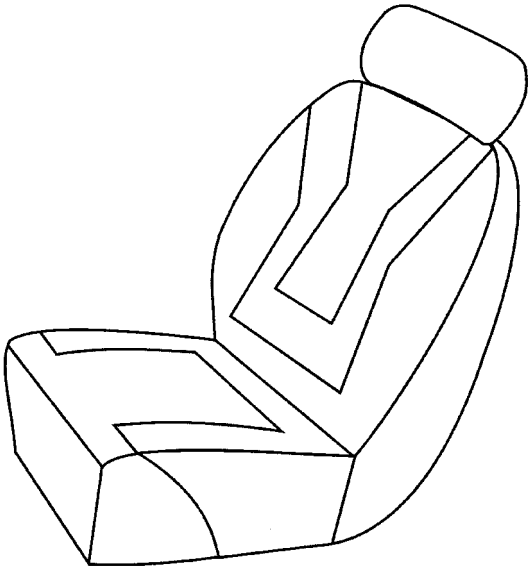


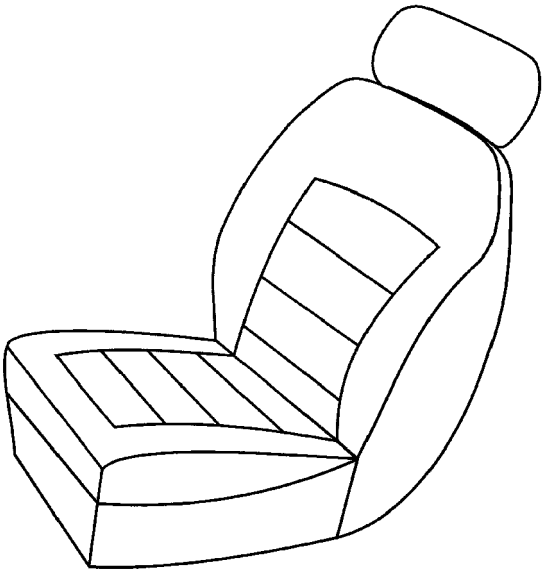
(11) **DI 6903333-1** (22) 27/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE BONECO
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO NÃO ATENDE AO ARTIGO 95 DA LPI. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

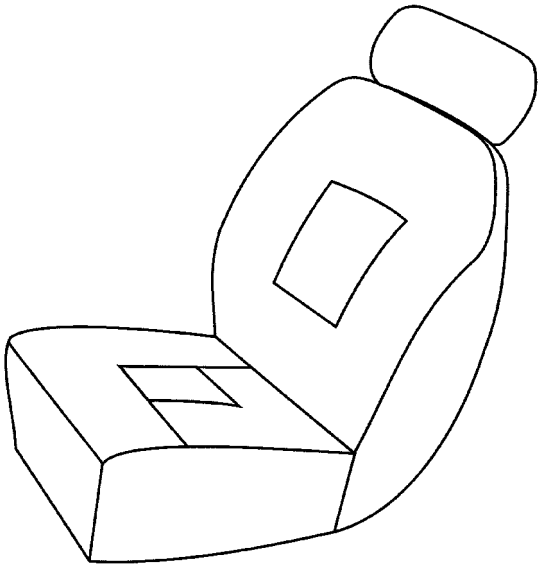


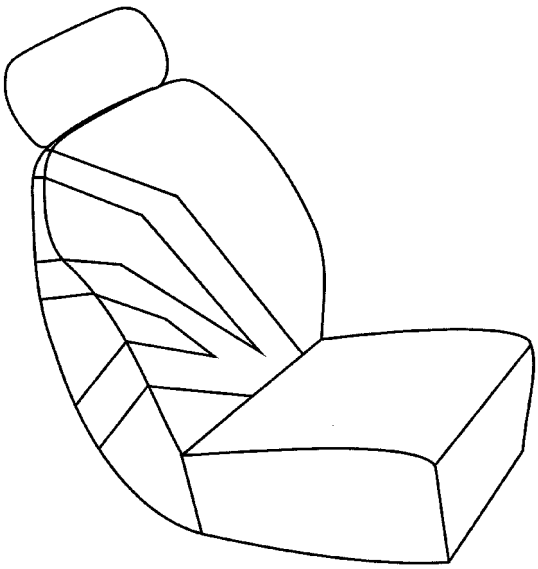
(11) **DI 6903396-0** (22) 01/09/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANCO DE VEÍCULOS
(73) Durval Lelis Tavares (BR/BA)
(72) Durval Lelis Tavares
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2009, observadas as condições legais.



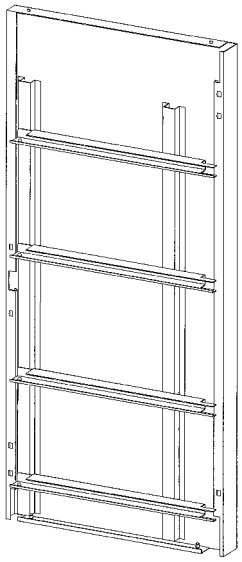




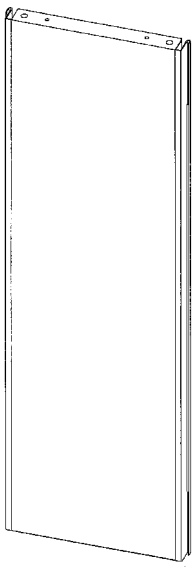




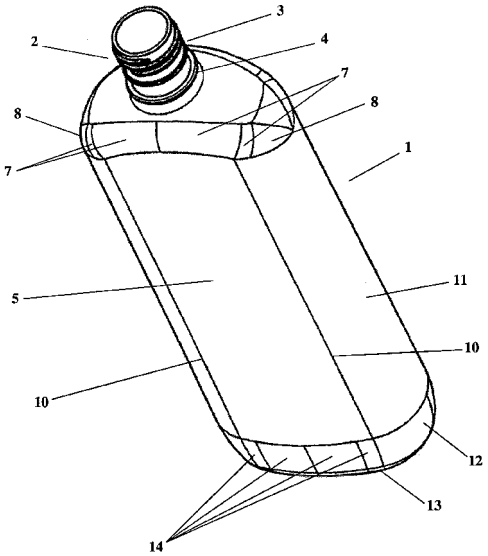
(11) **DI 6903620-9** (22) 17/09/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL
(73) Pandin Móveis de Aço Ltda (BR/SP)
(72) João Lopes Gomes
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2009, observadas as condições legais.



(11) **DI 6903622-5** (22) 17/09/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL
(73) Pandin Móveis de Aço Ltda (BR/SP)
(72) João Lopes Gomes
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2009, observadas as condições legais.



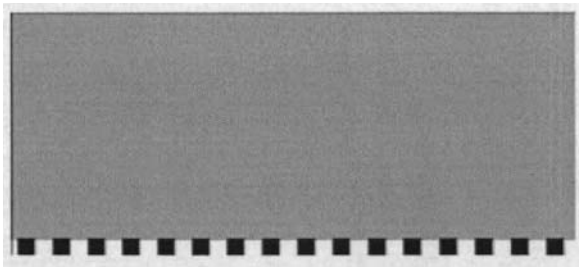
(11) **DI 6903850-3** (22) 07/10/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-01
(54) FRASCO PARA LÍQUIDOS
(73) Manufatura Produtos King Ltda (BR/RJ)
(72) Ary Pereira Rocha
(74) Syneid Maria Franco Lima Coelho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.



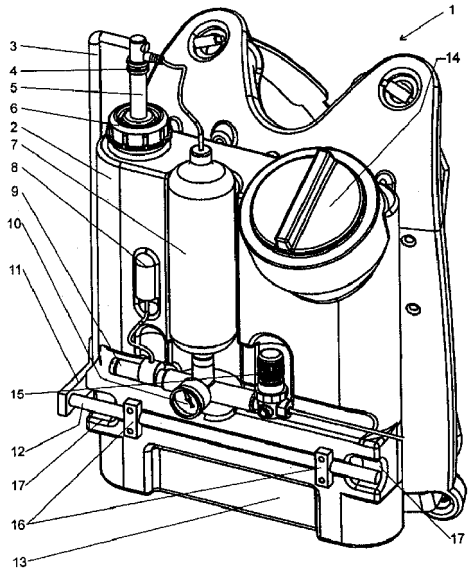
(11) **DI 6903978-0** (22) 09/10/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SALADEIRA
(73) KARINA MINDEL (BR/SP)
(72) KARINA MINDEL
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2009, observadas as condições legais.
O OBJETO DO REGISTRO NÃO ATENDE AO ARTIGO 95 DA LPI. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.



(11) **DI 6903988-7** (22) 13/10/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 14/04/2009 US 29/314,617
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A EMBALAGEM
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Jennifer Lynne Lowery, Kevin Michael Sams, Danielle Lee Abel, Alfredo de Jesús Hidalgo, Douglas John Whittle, Brenda Marie Mahan, Paul Patrick Landers, Shanyn Krista Brady
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2009, observadas as condições legais.

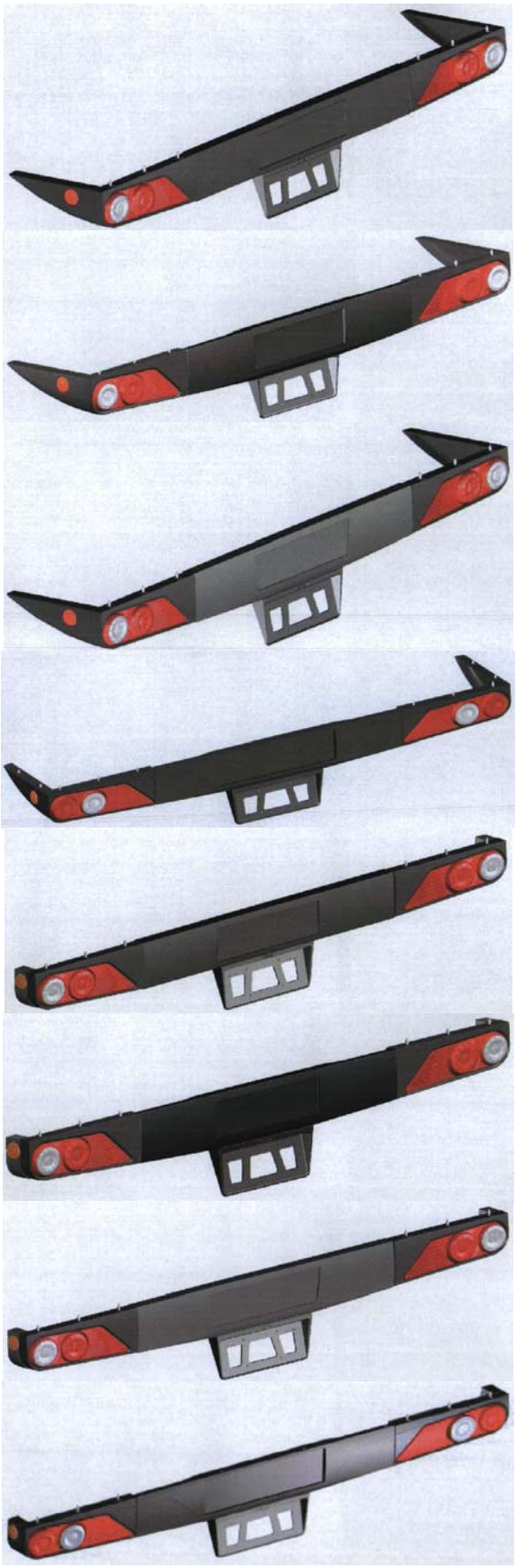


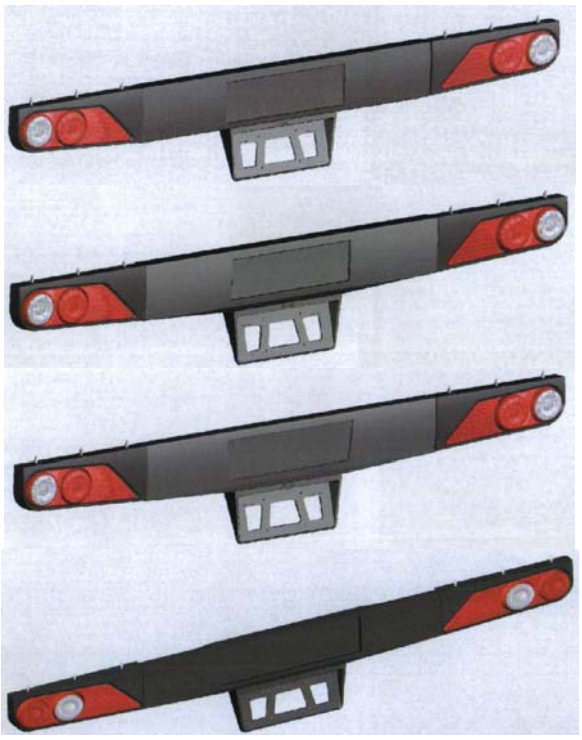
(11) **DI 6904214-4** (22) 28/08/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 15-03
(54) PULVERIZADOR E DOSADOR COSTAL MULTIFUNCIONAL
(73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2009, observadas as condições legais.



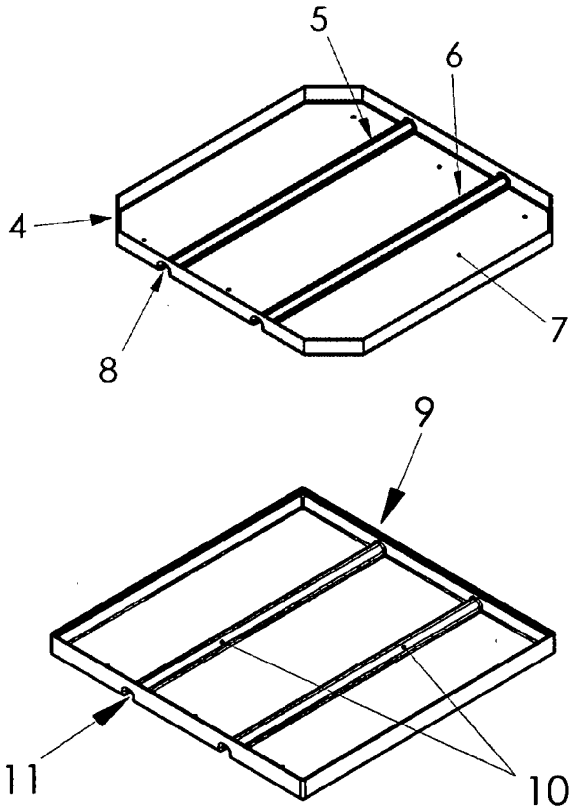
(11) **DI 6904311-6** (22) 12/11/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011

(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM CONJUNTO TRASEIRO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO
(73) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)
(72) Leonardo Knoller Adomilli, Fabio Rossi Tronca
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2009, observadas as condições legais.



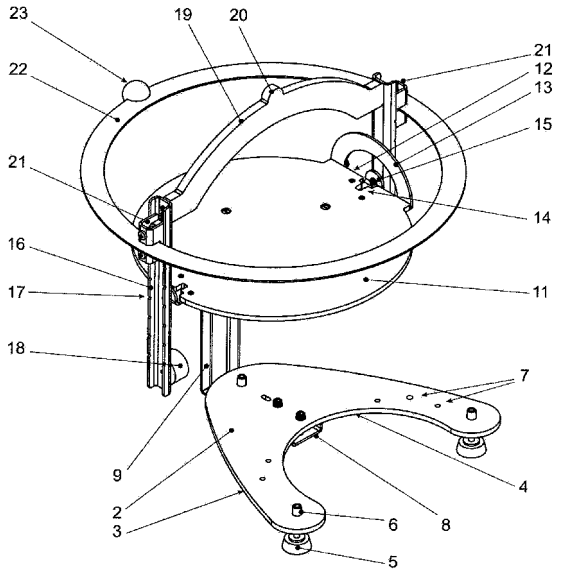


(11) **DI 6904519-4** (22) 18/11/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 23-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA
(73) Agostini Assistência Tecnica Ltda (BR/RS)
(72) Hilton Agostini
(74) Marpa Cons. E Asses. Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2009, observadas as condições legais.

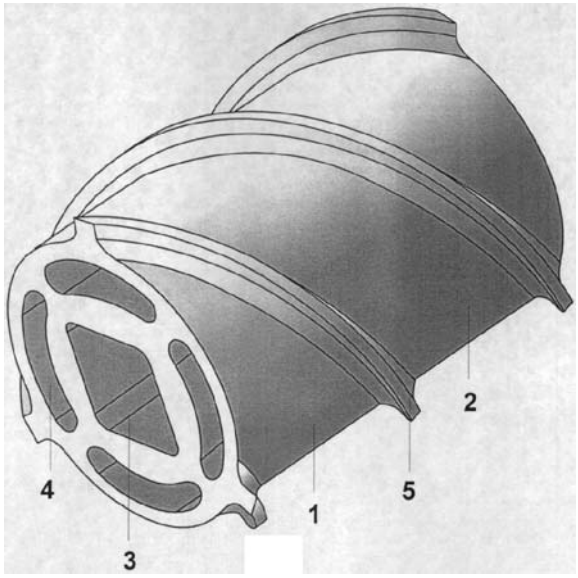


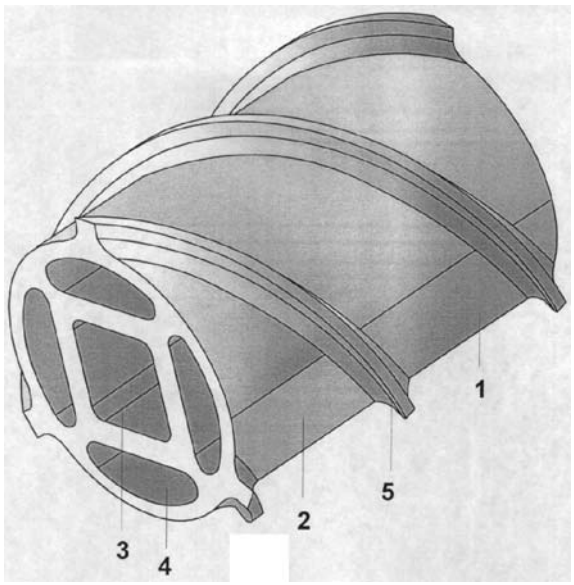
(11) **DI 6904521-6** (22) 18/11/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICÁVEL EM EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO DIA SOLAR
(73) Luiz Antônio Macedo Ramos (BR/RS)

(72) Luiz Antônio Macedo Ramos
(74) José Antonio Bumbel
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2009, observadas as condições legais.

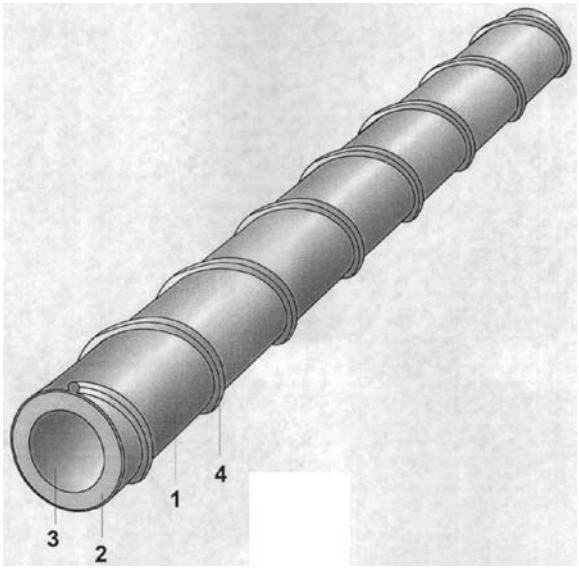


(11) **DI 6904647-6** (22) 08/12/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLETE NERVURADO
(73) Milton Kaoru Watanabe (BR/PR)
(72) Milton Kaoru Watanabe
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2009, observadas as condições legais.

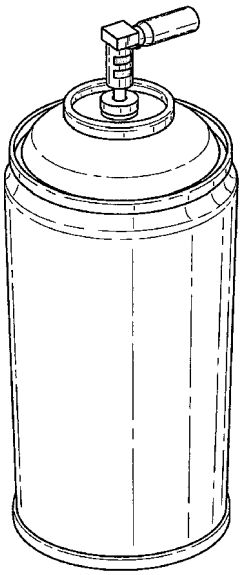




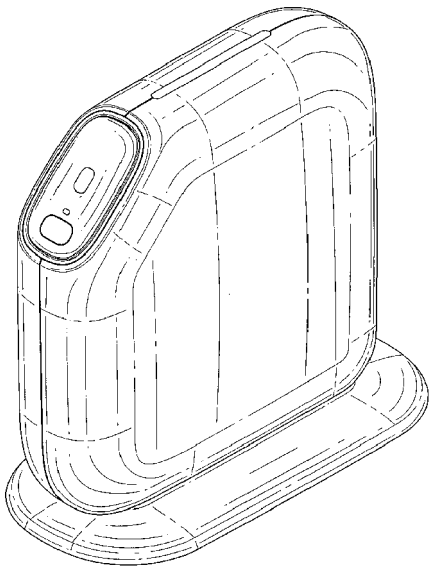
(11) **DI 6904648-4** (22) 08/12/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROLO NERVURADO
(73) Milton Kaoru Watanabe (BR/PR)
(72) Milton Kaoru Watanabe
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2009, observadas as condições legais.



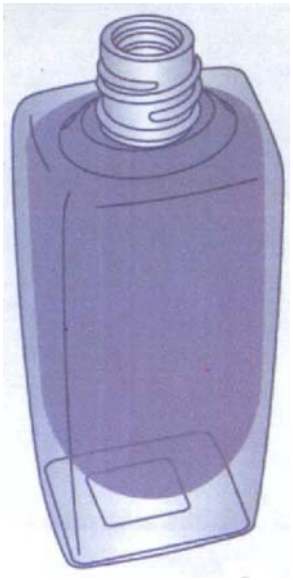
(11) **DI 6904671-9** (22) 11/12/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 30/06/2009 EM 001149488-0002
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-01, 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA AEROSSOL
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (UK)
(72) Martin Butler, Erin Corstanje, Steve Walsh
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2009, observadas as condições legais.



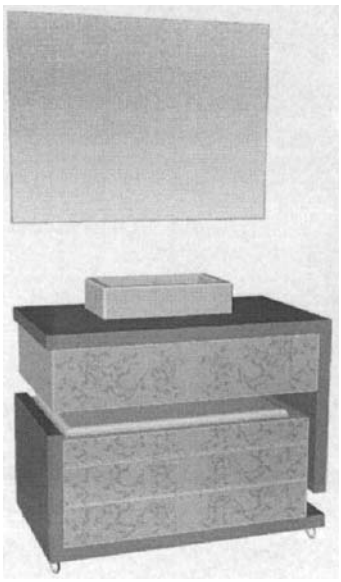
(11) **DI 6904823-1** (22) 15/12/2009 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE ESMALTE
(73) David Alves Ferreira Filho (BR/SP)
(72) David Alves Ferreira Filho
(74) FERNANDO PERANDIN EVANGELISTA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2009, observadas as condições legais.



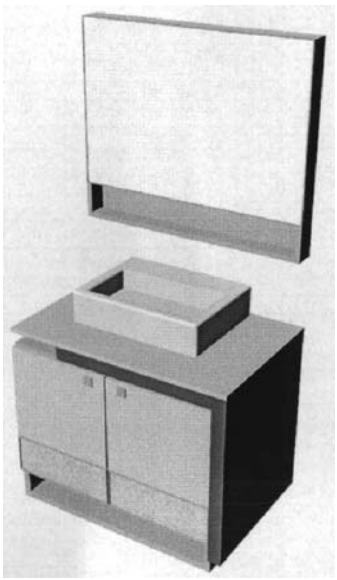
(11) **DI 7000242-8** (22) 22/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE GABINETE, PIA E ESPELHO PARA SANITÁRIOS OU SIMILARES
(73) PABLO DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) PABLO DE ALMEIDA
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2010, observadas as condições legais.



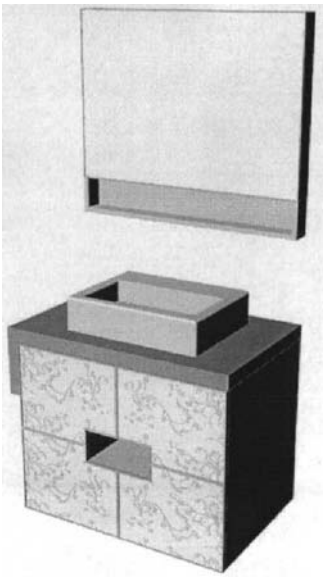
(11) **DI 7000231-2** (22) 28/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 28/07/2009 US 29/340,954
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM ROTEADOR
(73) Belkin International INC. (US)
(72) Thorben Neu, Yuji Ikeda, Michael E. Wick, Abraham Camacho, Matthew P. Glidden
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000243-6** (22) 22/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE GABINETE, PIA E ESPELHO PARA SANITÁRIOS OU SIMILARES
(73) PABLO DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) PABLO DE ALMEIDA
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2010, observadas as condições legais.



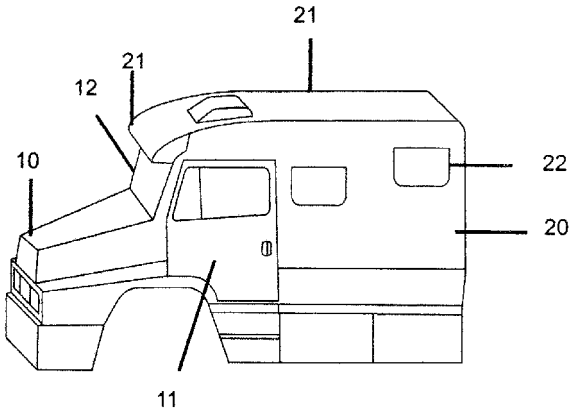
(11) **DI 7000245-2** (22) 22/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE GABINETE, PIA E ESPELHO PARA SANITÁRIOS OU SIMILARES
(73) PABLO DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) PABLO DE ALMEIDA
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2010, observadas as condições legais.



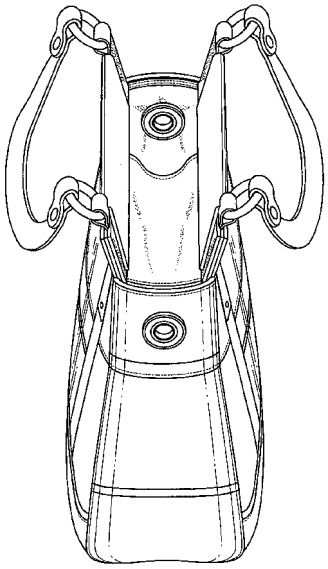
(11) **DI 7000543-5** (22) 15/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO PARA CHAMPANHEIRA ILUMINADA
(73) Luiz Felipe de Menezes (BR/SC)
(72) Luiz Felipe de Menezes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2010, observadas as condições legais.



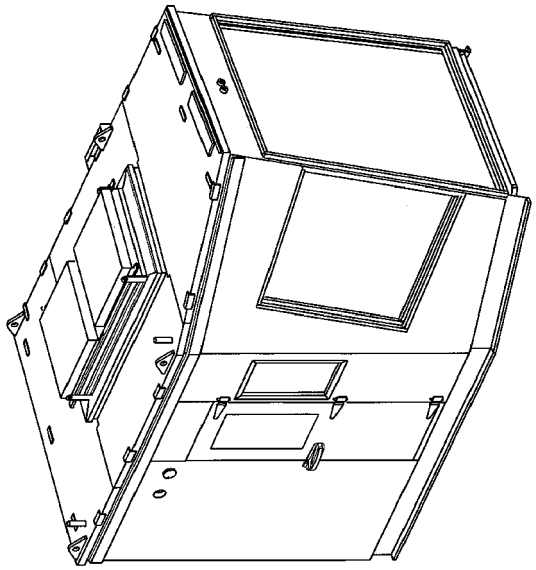
(11) **DI 7000544-3** (22) 18/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE VEÍCULOS DE CARGA
(73) José Francisco Mazzuco Junior (BR/RS)
(72) José Francisco Mazzuco Junior
(74) Joane Raquel Nunes da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2010, observadas as condições legais.



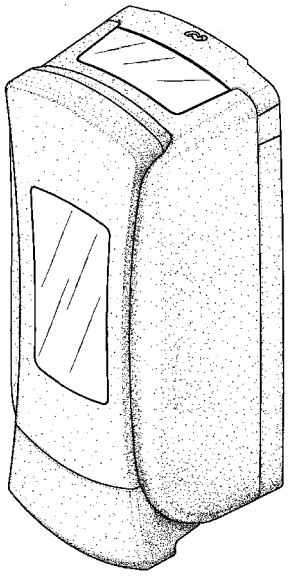
(11) **DI 7000573-7** (22) 25/02/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 15/02/2010 US 29/355,821
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA
(73) Miche Bag, LLC (US)
(72) Jennie Platt, Christian J. Seegmiller, Corbin B. Church
(74) Veirano e Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2010, observadas as condições legais.



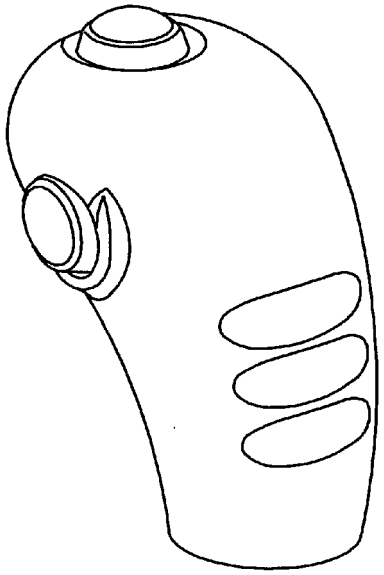
(11) **DI 7000596-6** (22) 26/02/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 27/08/2009 US 29/342,566
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALOJAMENTO DE DISPENSADOR
(73) Gojo Industries, INC. (US)
(72) Nick E. Ciavarella, Stephanie K. Schneider, Anthony R. Marchetta, Brian Chiarizia, Rebecca Pezdek, Corinna Proctor, Alex Hussain
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



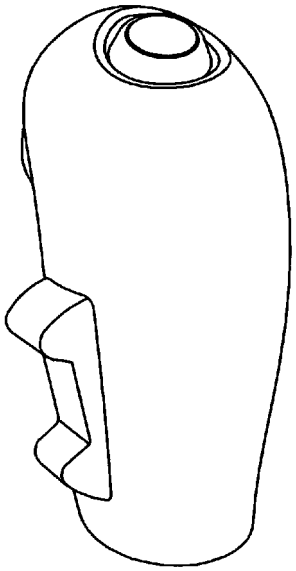
(11) **DI 7000655-5** (22) 03/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/09/2009 US 29/342,980
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALAVANCA DE COMANDO COM ENTALHES
(73) Bucyrus International, INC. (US)
(72) Lane Colin Hobenshield, Wayne G. Chmiel, Steven Michael Casey
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2010, observadas as condições legais.



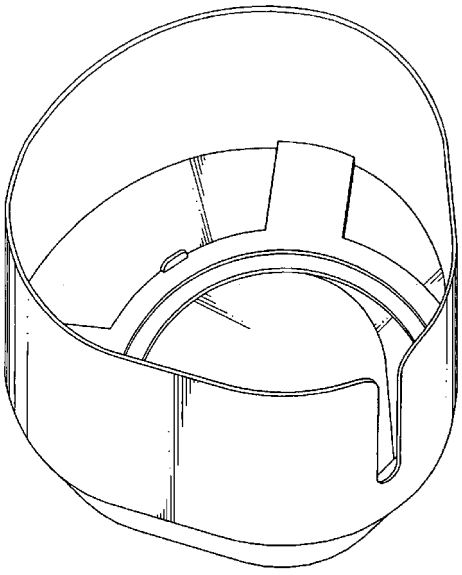
(11) **DI 7000654-7** (22) 03/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/09/2009 US 29/342,981
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABINE DE ESCAVADEIRA
(73) Bucyrus International, Inc (US)
(72) Lane Colin Hobenshield, Steven Michael Casey, Mark D. Londborg, Russell J. Kroll
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2010, observadas as condições legais.



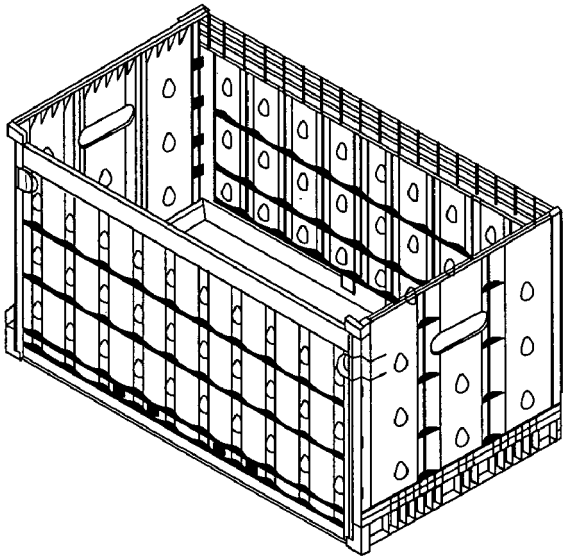
(11) **DI 7000656-3** (22) 03/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/09/2009 US 29/342,978
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALAVANCA DE COMANDO
(73) Bucyrus International, INC (US)
(72) Lane Colin Hobenshield, Steven Michael Casey
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2010, observadas as condições legais.



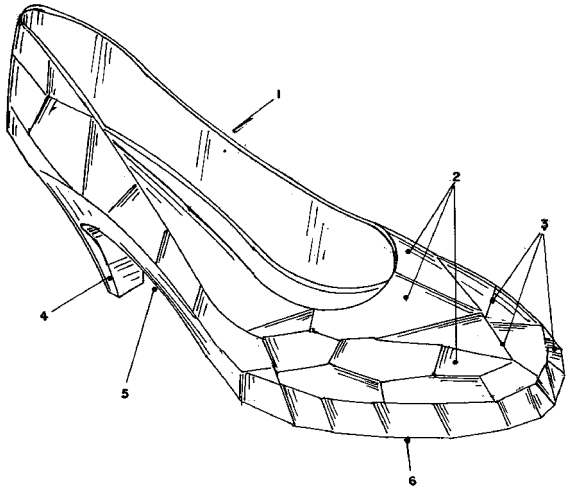
(11) **DI 7000848-5** (22) 15/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE DE GELO PARA RECIPIENTE DE BEBIDA
(73) BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS (BR/SP)
(72) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ÁLVARES, ANTONIO ROBERTO SENE
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2010, observadas as condições legais.



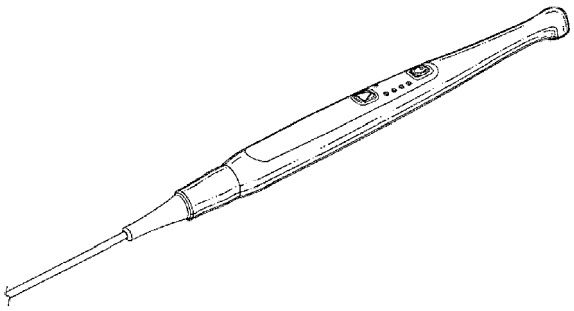
(11) **DI 7000883-3** (22) 17/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/09/2009 US 29/343,777
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ENGRADADO
(73) IFCO SYSTEMS GMBH (DE)
(72) Christian Barth
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2010, observadas as condições legais.

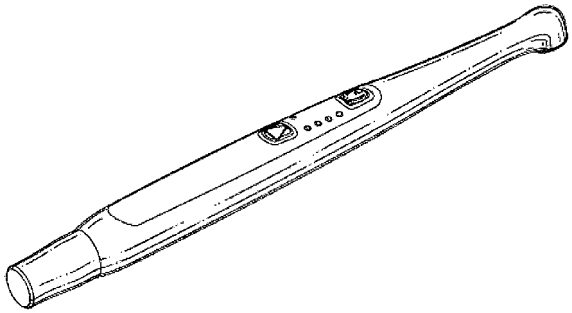


(11) **DI 7000896-5** (22) 18/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CALÇADO FEMININO E SUA CONFIGURAÇÃO
(73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)
(72) LUIS ROBERTO TORRES
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7000931-7** (22) 18/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 22/09/2009 US 29/344,027
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 24-02
(54) DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO DENTAL
(73) Ultradent Products, Inc. (US)
(72) Wade Smith, Neil T. Jessop, Dee Jessop, Jared Sheetz
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2010, observadas as condições legais.

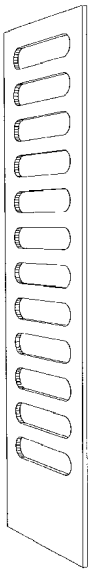




(11) **DI 7000956-2** (22) 23/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À SANDÁLIA
(73) Heleno Batista de Freitas (BR/MG)
(72) Heleno Batista de Freitas
(74) Fernando Luiz Rosado
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001000-5** (22) 23/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A REVISTEIRO
(73) Antonio Carlos Araujo Costa Estefan (BR/SP)
(72) Antonio Carlos Araujo Costa Estefan
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001001-3** (22) 23/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO UTILITÁRIO DE BRINQUEDO
(73) MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001002-1** (22) 23/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO DE BRINQUEDO
(73) MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2010, observadas as condições legais.

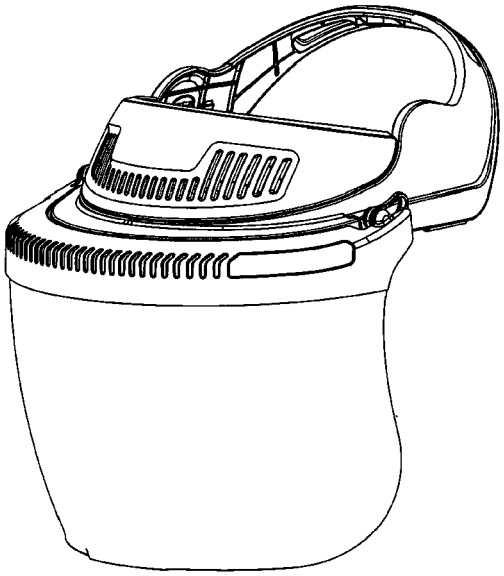


(11) **DI 7001003-0** (22) 23/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO DE BRINQUEDO
(73) MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2010, observadas as condições legais.

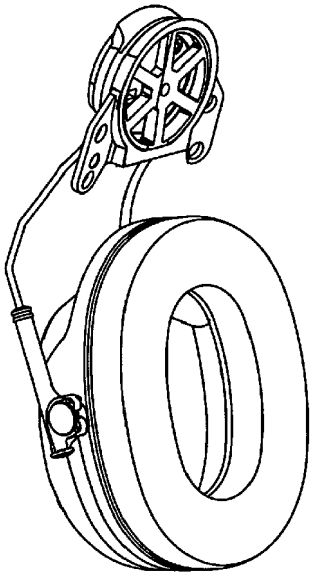


(11) **DI 7001578-3** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/11/2009 EM 001175533
(45) 01/03/2011

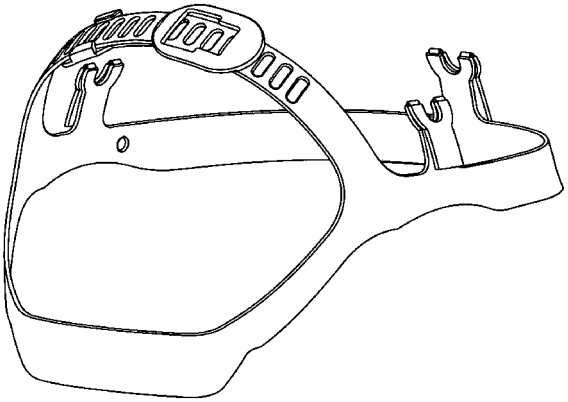
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PROTETOR FACIAL
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JAN LENNART FOLKESSON, Martin Sallander
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



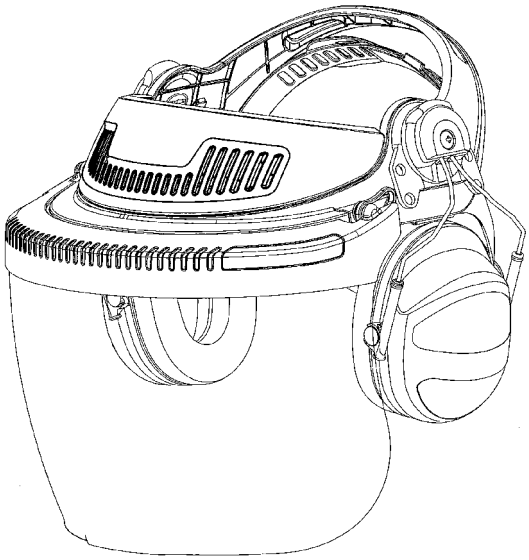
(11) **DI 7001579-1** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/11/2009 EM 001175525
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETORES DE OUVIDOS
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JAN LENNART FOLKESSON, MARTIN SALLANDER
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



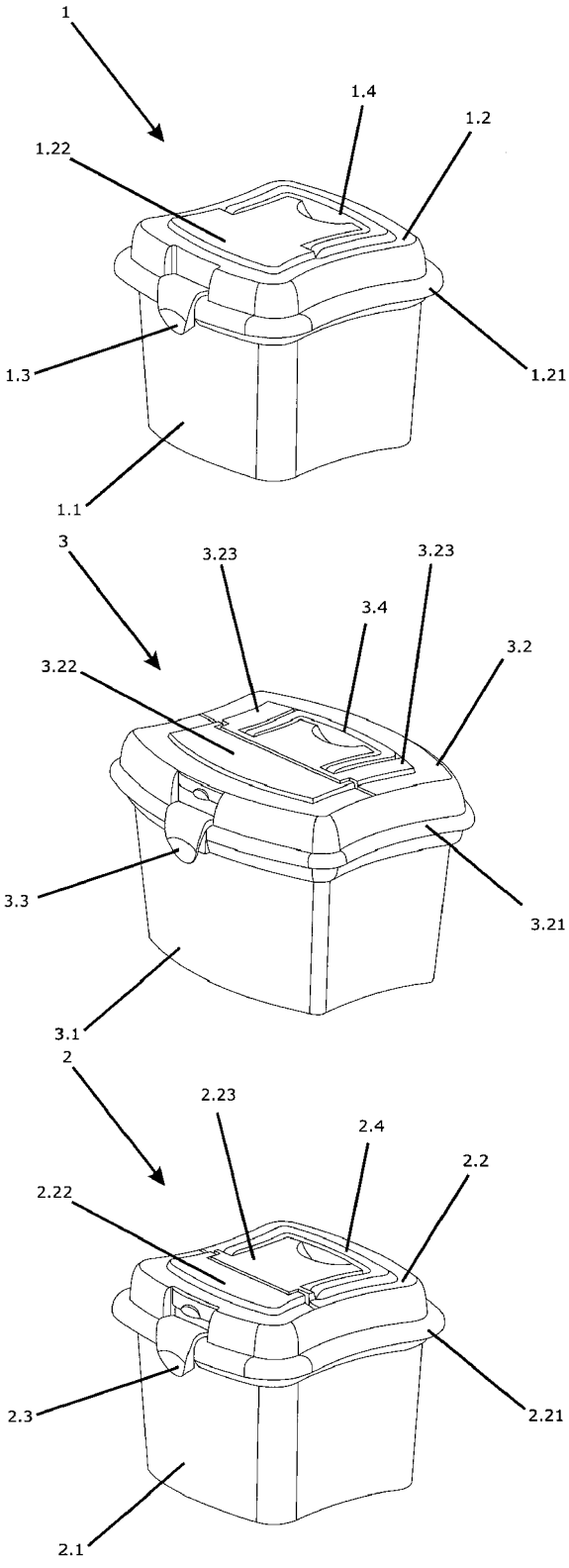
(11) **DI 7001580-5** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/11/2009 EM 001175616
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARNÊS DE CABEÇA
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JAN LENNART FOLKESSON, MARTIN SALLANDER
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001581-3** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/11/2009 EM 001175616
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PROTETOR FACIAL
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JAN LENNART FOLKESSON, MARTIN SALLANDER
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



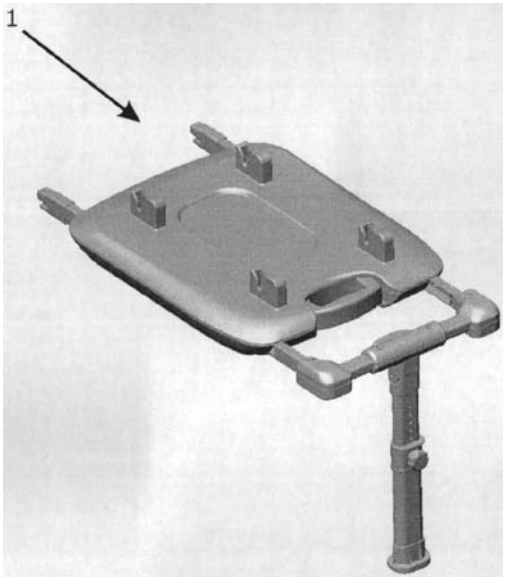
(11) **DI 7001608-9** (22) 04/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MALETA
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2010, observadas as condições legais.



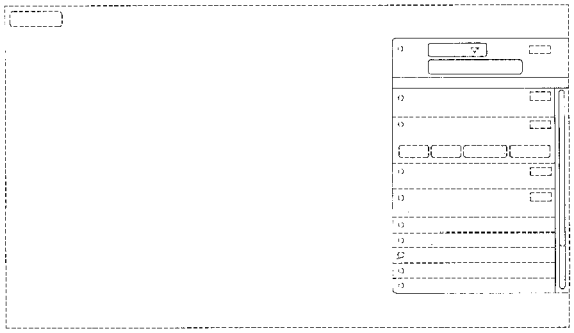
(11) **DI 7001619-4** (22) 05/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ASSENTO INFANTIL
(73) MAX-INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO., LTD. (CN)
(72) QINGYONG LI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2010, observadas as condições legais.



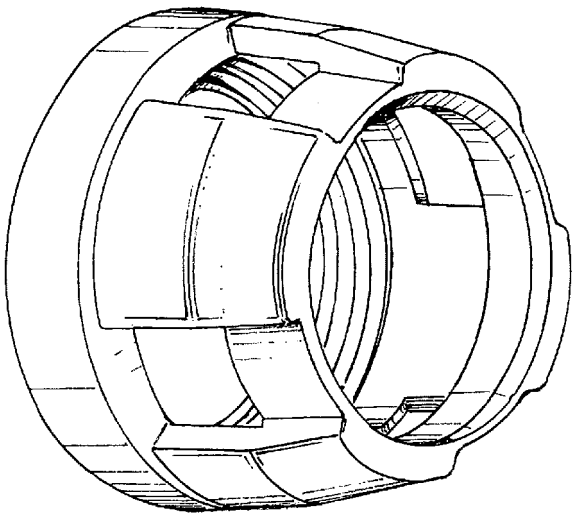
(11) **DI 7001620-8** (22) 05/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 03/01/2010 CN 201030002823.0
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA ASSENTO INFANTIL
(73) Max-Inf (Ningbo) Baby Product Co., Ltd. (CN)
(72) Lihong Xu, Qingyong Li, Gangsheng Xiao
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2010, observadas as condições legais.



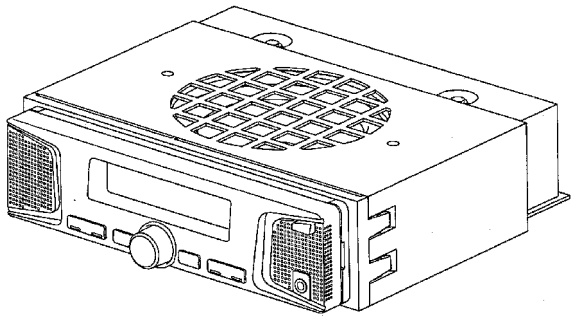
(11) **DI 7001640-2** (22) 27/04/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 27/10/2009 US 29/346,117
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A UMA INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
(73) Motorola, Inc (US)
(72) Santosh S. Basapur, Gunnar F. Harboe, Hiren M. Mandalia, Ashley B. Novak, Crysta J. Metcalf
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2010, observadas as condições legais.



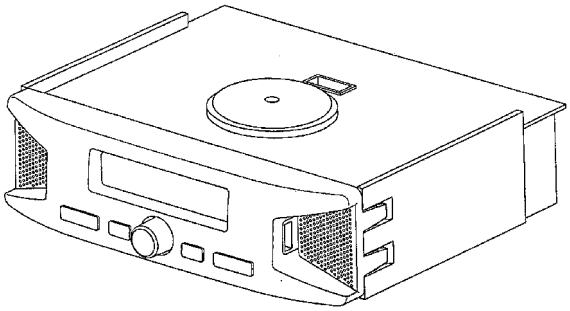
(11) **DI 7001645-3** (22) 28/04/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 30/10/2009 IT BS2009O000036
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA DE CONECTOR
(73) Vincenza Giordano (IT)
(72) Vincenza Giordano
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2010, observadas as condições legais.



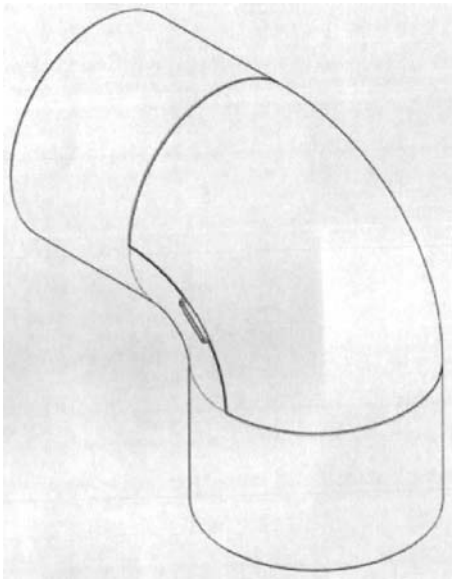
(11) **DI 7001677-1** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 04/11/2009 JP 2009-252619
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOCADOR DE DISCO DE ÁUDIO DIGITAL COM SINTONIZADOR DE RÁDIO PARA AUTOMÓVEL
(73) Panasonic Corporation (JP)
(72) Kazuoki Otani, Kanji Muto
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001679-8** (22) 03/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 04/11/2009 JP 2009-252619
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOCADOR DE DISCO DE ÁUDIO DIGITAL COM SINTONIZADOR DE RÁDIO PARA AUTOMÓVEL
(73) Panasonic Corporation (JP)
(72) Kazuoki Otani, Kanji Muto
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2010, observadas as condições legais.



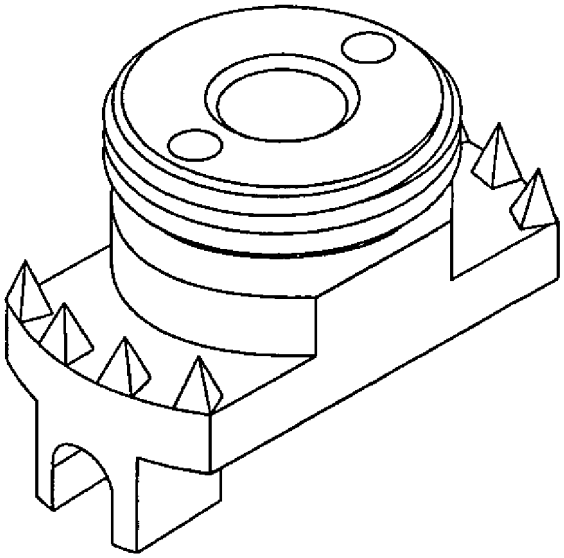
(11) **DI 7001697-6** (22) 07/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COTOVELO
(73) Masster Plásticos Ltda. EPP (BR/SC)
(72) Joan Carlos Stadelhorfer
(74) Nilvan Paulo Minguranse
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.

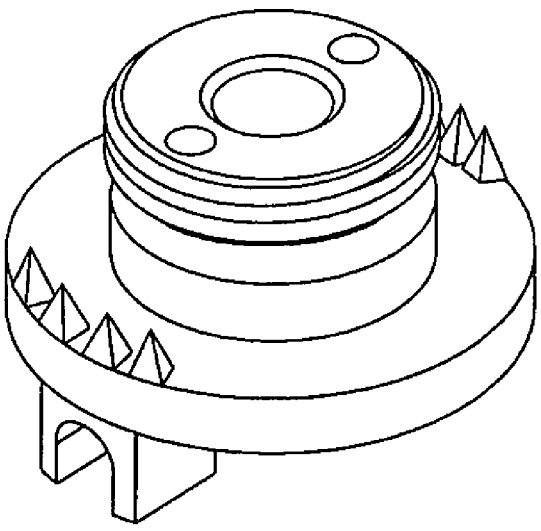


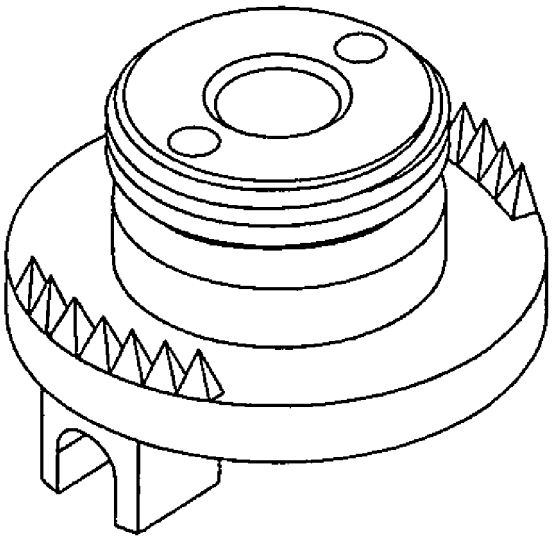
(11) **DI 7001755-7** (22) 11/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
(73) Tarcísio Jorge de Oliveira (BR/MG)
(72) Tarcisio Jorge de Oliveira
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.

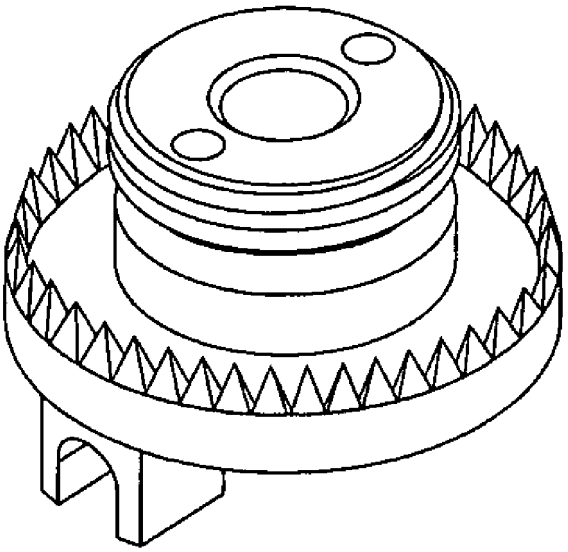


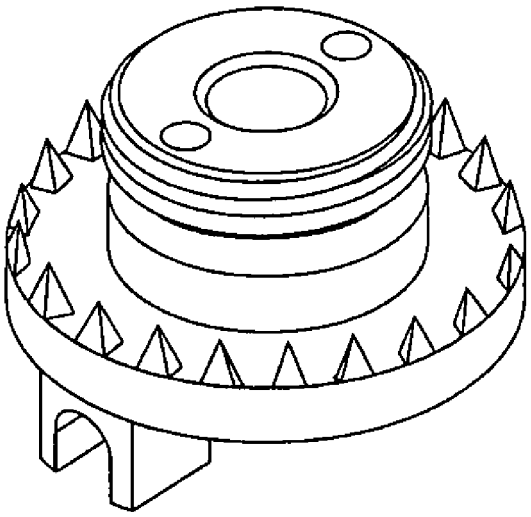
(11) **DI 7001903-7** (22) 14/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA ANTENA
(73) Ilson Garcia Godoi (BR/SP)
(72) Ricardo Ferron
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2010, observadas as condições legais.

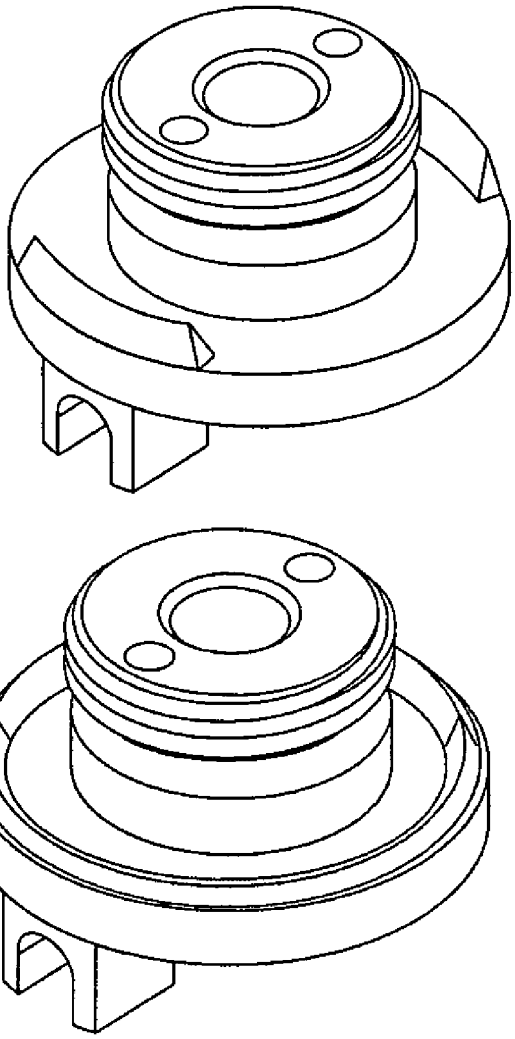




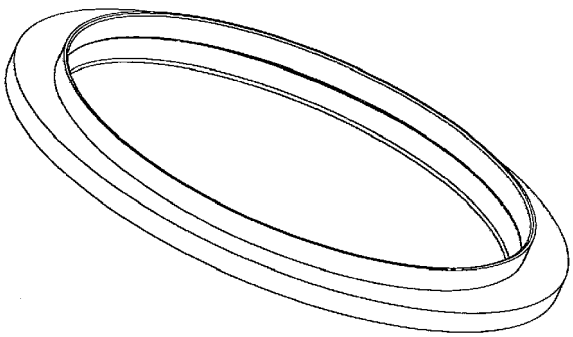




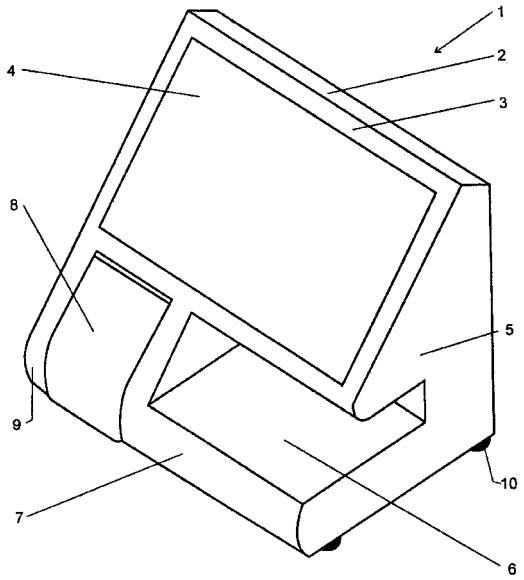




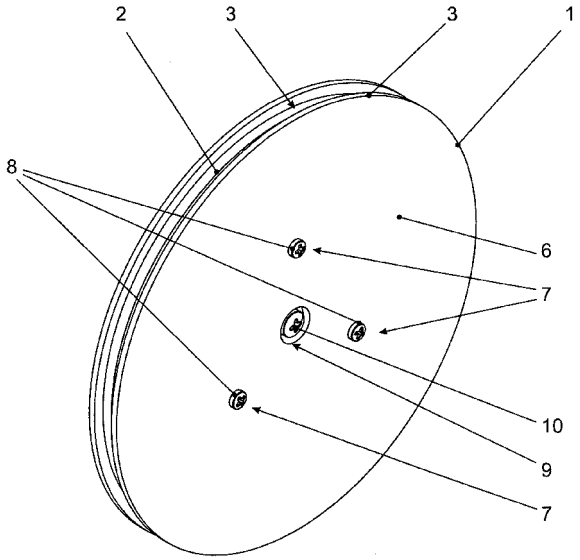
(11) **DI 7001905-3** (22) 05/01/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANEL DE VEDAÇÃO
(73) ALUMINIO FULGOR LTDA (BR/SP)
(72) Nerel Colombo
(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2010, observadas as condições legais.



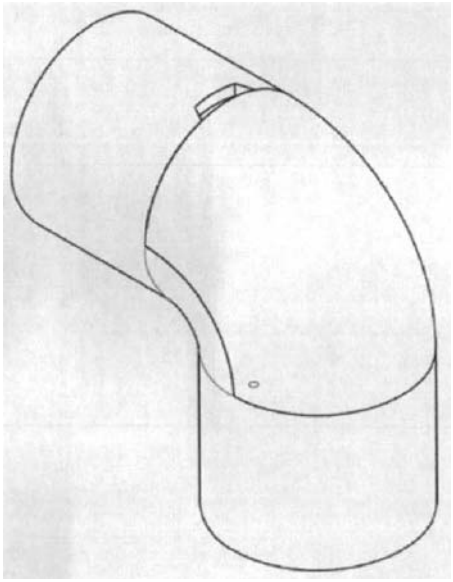
(11) **DI 7001935-5** (22) 17/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-02
(54) TERMINAL COM PORTA-PERIFÉRICOS
(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)
(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2010, observadas as condições legais.



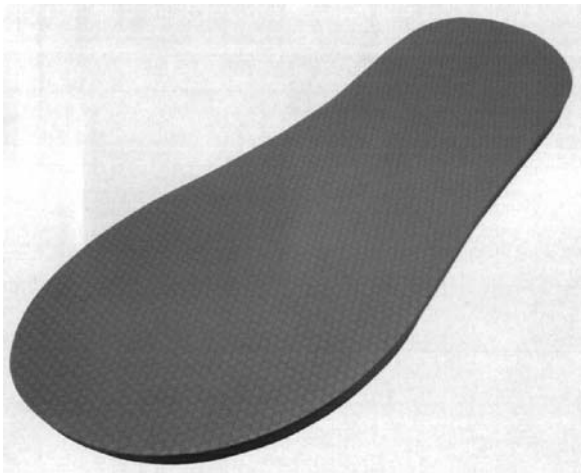
(11) **DI 7001947-9** (22) 20/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETEL ORIENTADOR PARA EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS
(73) Luiz Antônio Macedo Ramos (BR/RS)
(72) Luiz Antônio Macedo Ramos
(74) José Antonio Bumbel
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2010, observadas as condições legais.



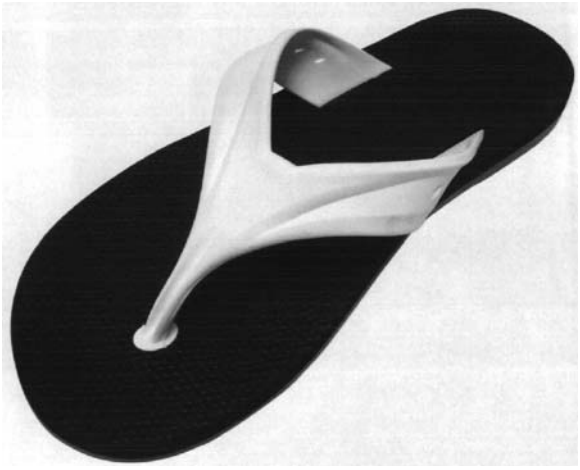
(11) **DI 7001980-0** (22) 21/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COTOVELO
(73) Master Plásticos LTDA. EPP (BR/SC)
(72) Joan Carlos Stadelhofer
(74) NILVAN PAULO MINGURANSE
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2010, observadas as condições legais.



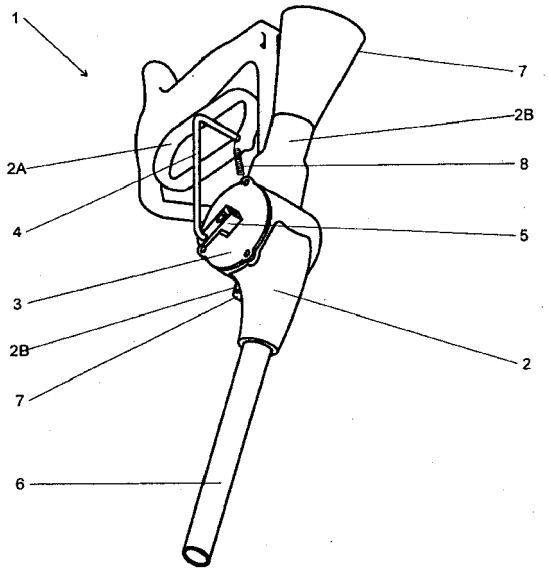
(11) **DI 7002016-7** (22) 17/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PALMILHA PARA SANDÁLIAS
(73) Western Brands,LLC (US)
(72) Luciana Nigro Mello
(74) Alexandre Celso Prado Costa
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2010, observadas as condições legais.



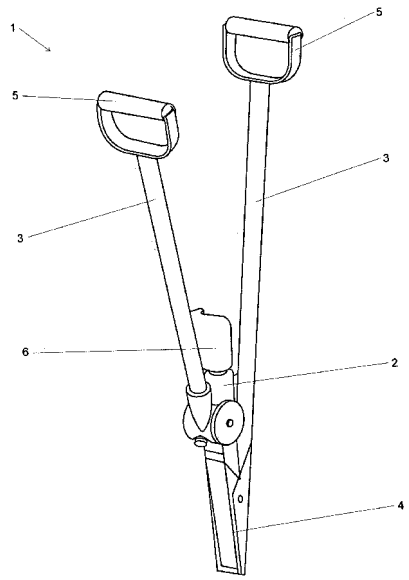
(11) **DI 7002017-5** (22) 17/05/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIAS
(73) Western Brands, LLC (US)
(72) Luciana Nigro Mello
(74) Alexandre Celso Prado Costa
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2010, observadas as condições legais.



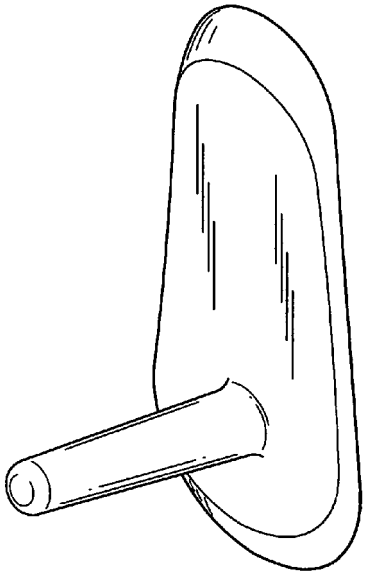
(11) **DI 7002213-5** (22) 26/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 23-01
(54) EQUIPAMENTO MANUAL DO TIPO GATILHO DOSADOR
(73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



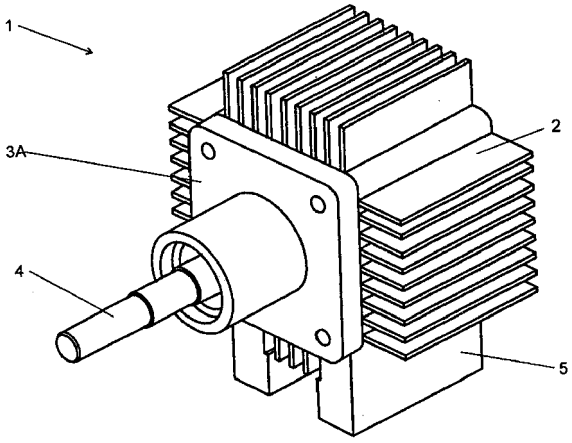
(11) **DI 7002214-3** (22) 26/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-05
(54) DOSADOR APLICADOR PARA GRANULADO
(73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.



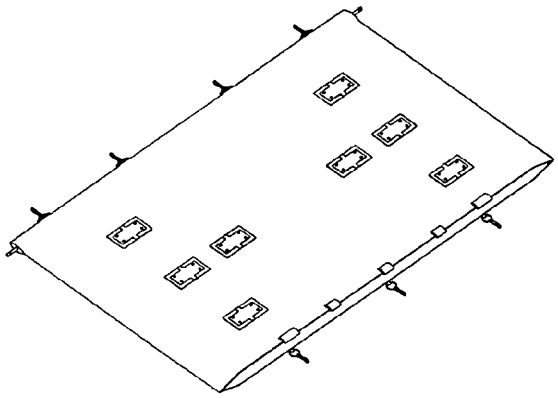
(11) **DI 7002215-1** (22) 30/03/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 15-01
(54) MOTOR COMPACTO
(73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002561-4** (22) 14/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA DE VÁCUO
(73) Alain Jean Marie Dubois (BR/SP)
(72) Alain Jean Marie Dubois
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002387-5** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/12/2009 US 29/352,250
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GANCHO
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) ANDREA DAELLI, DAGMARA SIEMIENIEC, SEAN CHRISTOPHER MCGREEVY
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002577-0** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/12/2009 US 29/352,267
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES COM LIMPADOR DE TECIDO
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Eduardo Jimenez, Michael Rooney, Andreas Wechsler, Joachim Storz, Raimund Klausegger, Robert Moskovich
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

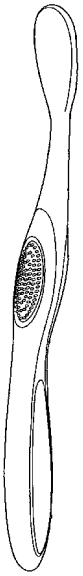


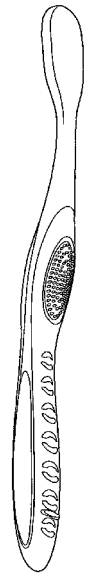


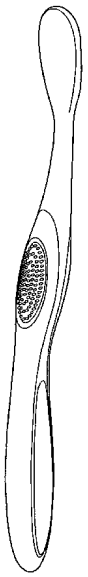
(11) **DI 7002578-9** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/12/2009 US 29/352,270
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES COM LIMPADOR DE TECIDO
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Eduardo Jimenez, Michael Rooney, Robert Moskovich, Andreas Wechsler, Joachim Storz, Raimund Klausegger
(74) Monsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.



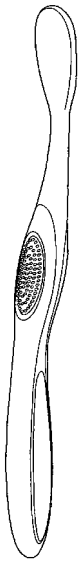
(11) **DI 7002579-7** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 18/12/2009 US 29/352,263
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Eduardo Jimenez, Michael Rooney, Robert Moskovich, Raimund Klausegger, Andreas Wechsler, Joachim Storz
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

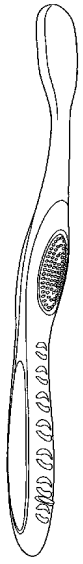


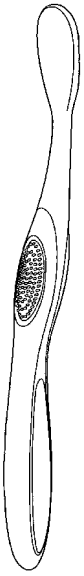










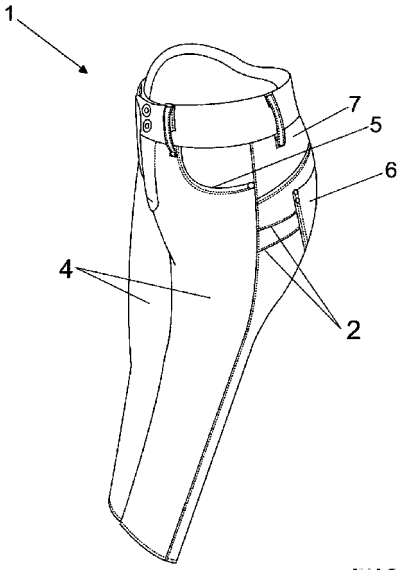




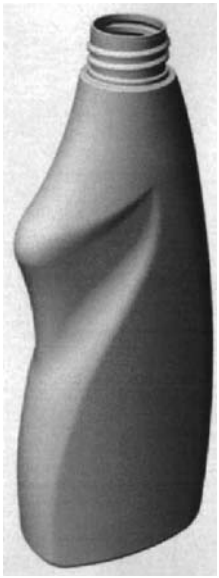
(11) **DI 7002661-0** (22) 20/04/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 20/10/2009 IT 001172076-0001
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Fast S.P.A (IT)
(72) Robby Cantarutti
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda Me
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2010, observadas as condições legais.



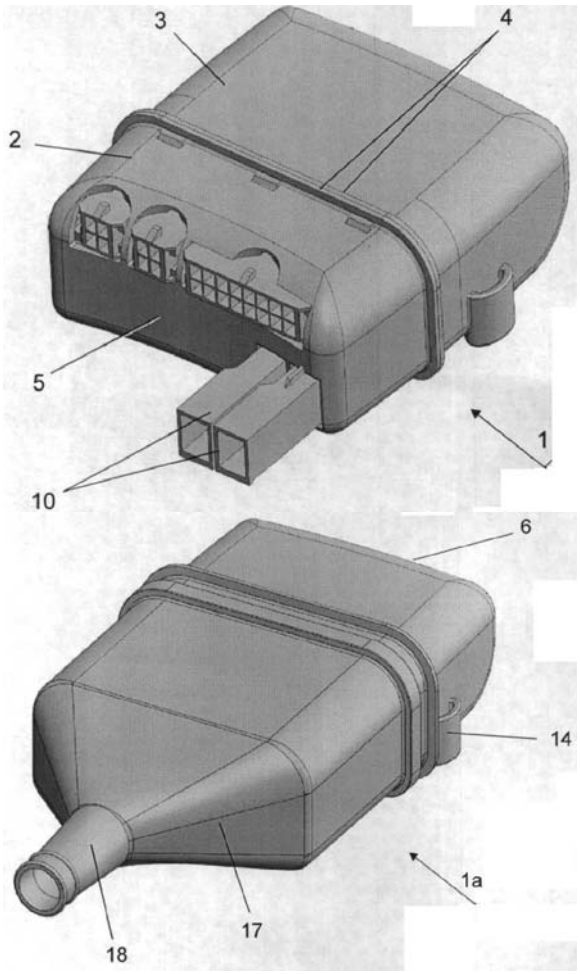
(11) **DI 7002716-1** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇA
(73) José Adério Costa dos Santos (BR/SP)
(72) José Adério Costa dos Santos
(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



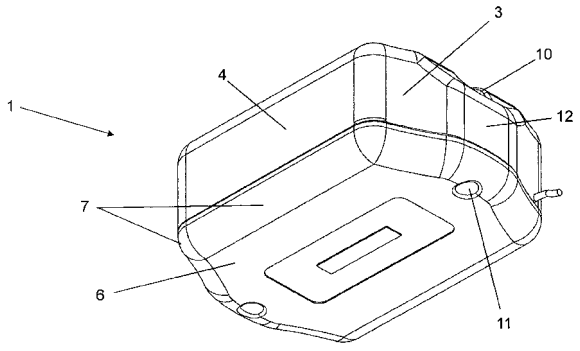
(11) **DI 7002718-8** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE MULTIUSO
(73) JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS (BR/SP)
(72) JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



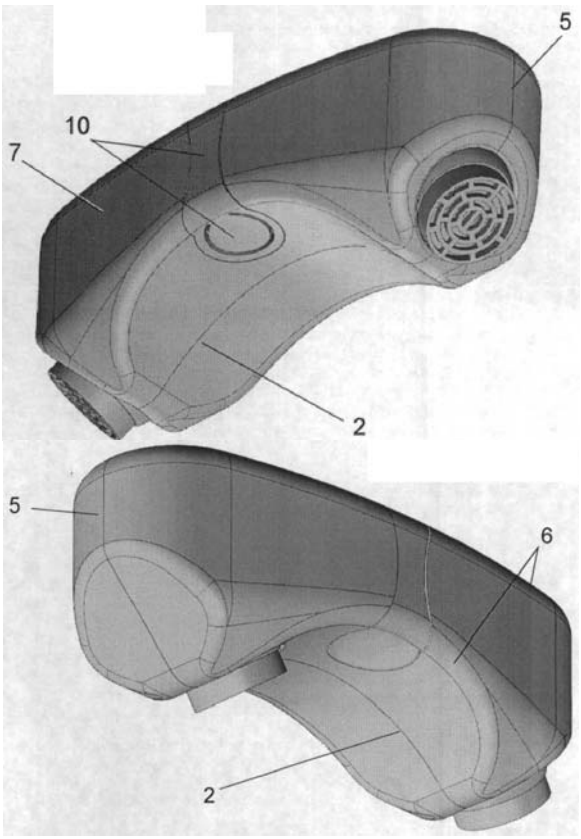
(11) **DI 7002719-6** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RASTREADOR ELETRÔNICO
(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



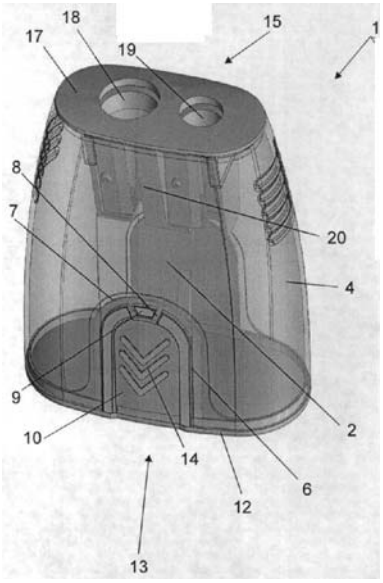
(11) **DI 7002720-0** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALARME ELETRÔNICO
(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



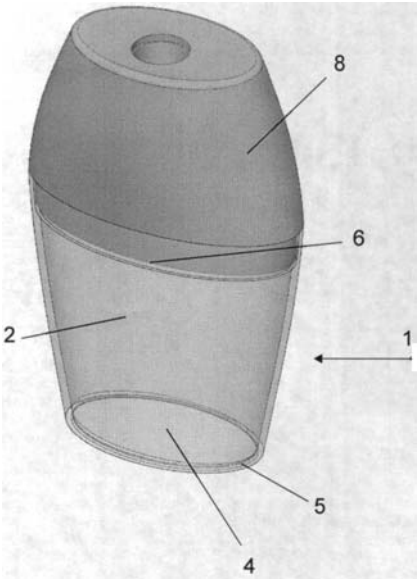
(11) **DI 7002721-8** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ALARME ULTRASSÔNICO
(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(72) HENRIQUE JOSÉ DE FARIA RAMALHO
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



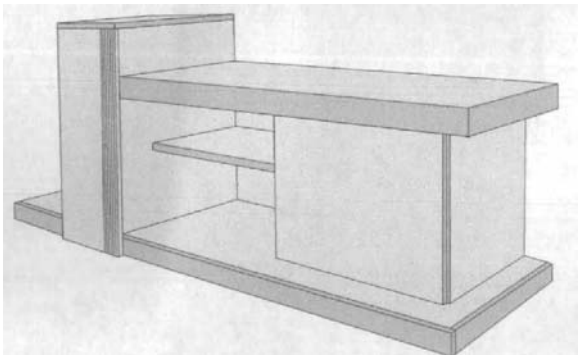
(11) **DI 7002722-6** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 19-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APONTADOR DE LÁPIS
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(72) TAKAAKI KOBASHI
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



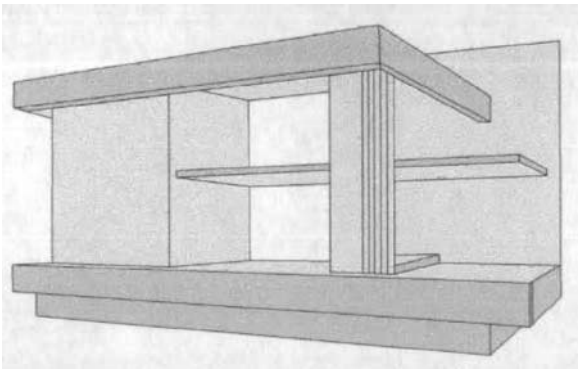
(11) **DI 7002723-4** (22) 14/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 19-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APONTADOR DE LÁPIS
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(72) TAKAAKI KOBASHI
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2010, observadas as condições legais.



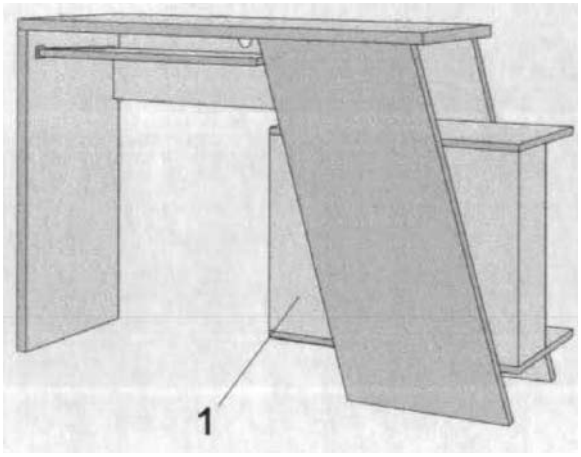
(11) **DI 7002724-2** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK
(73) José Lopes Aquino (BR/PR) , Paulo César Pitta (BR/PR)
(72) Paulo César Pitta, José Lopes Aquino
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



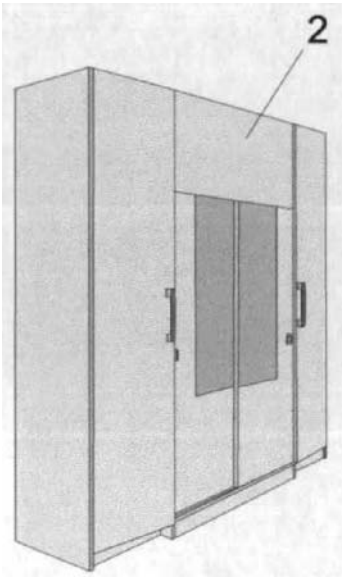
(11) **DI 7002725-0** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK
(73) José Lopes Aquino (BR/PR) , Paulo César Pitta (BR/PR)
(72) José Lopes Aquino, Paulo César Pitta
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



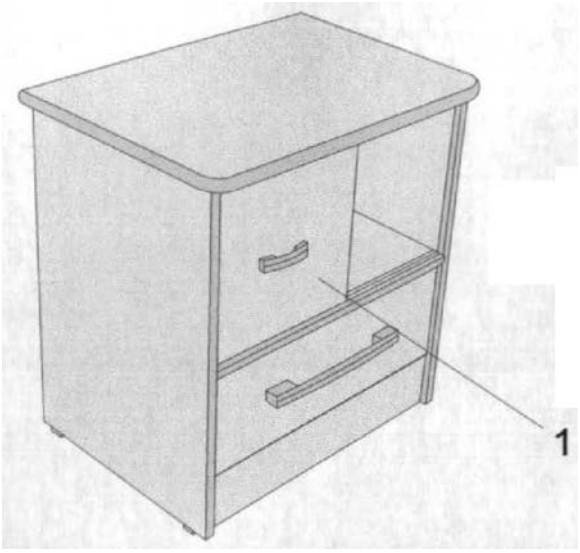
(11) **DI 7002726-9** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-03, 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA DE COMPUTADOR
(73) Mario Carlos Francisco (BR/PR)
(72) Mario Carlos Francisco
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



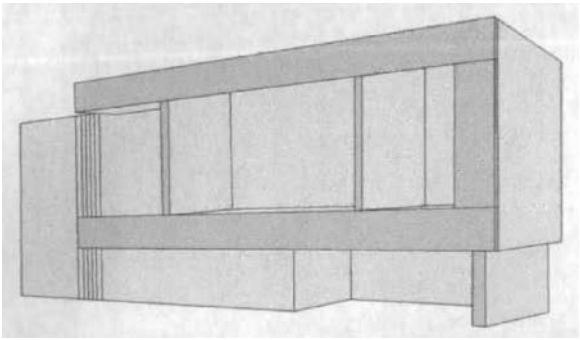
(11) **DI 7002727-7** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GUARDA-ROUPA
(73) Eduardo Paludeto (BR/PR)
(72) Eduardo Paludeto
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



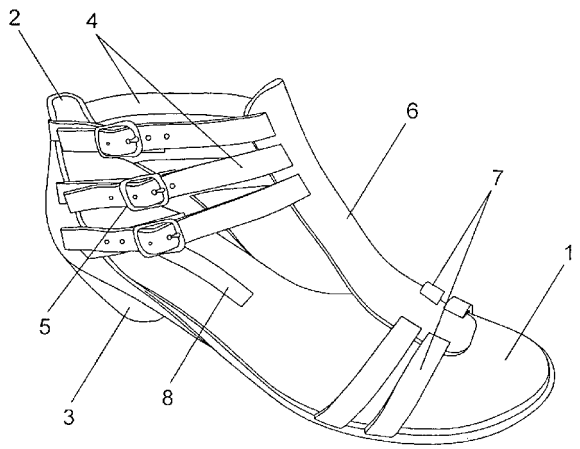
(11) **DI 7002728-5** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CRIADO-MUDO
(73) Eduardo Paludeto (BR/PR)
(72) Eduardo Paludeto
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



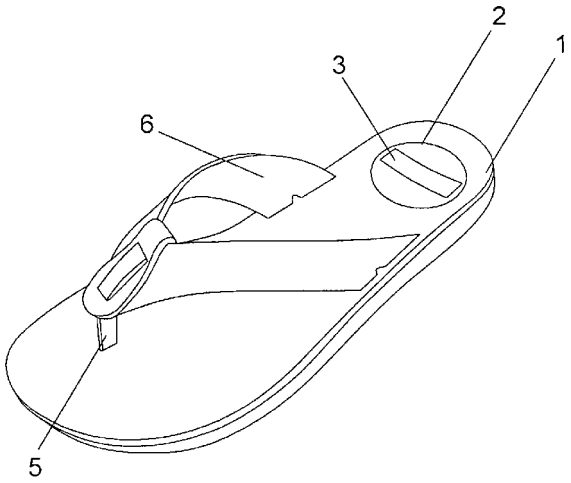
(11) **DI 7002729-3** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK
(73) José Lopes Aquino (BR/PR) , Paulo César Pitta (BR/PR)
(72) Jóse Lopes Aquino, Paulo César Pitta
(74) Roberto Hudson Diniz
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



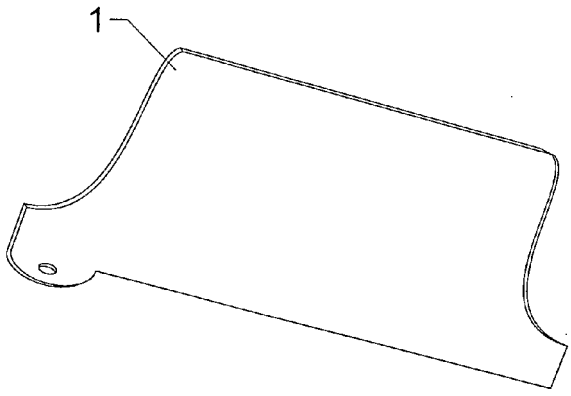
(11) **DI 7002730-7** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO
(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS)
(72) Gilmar Frederico de Cesero
(74) Capella e Veloso Associados Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



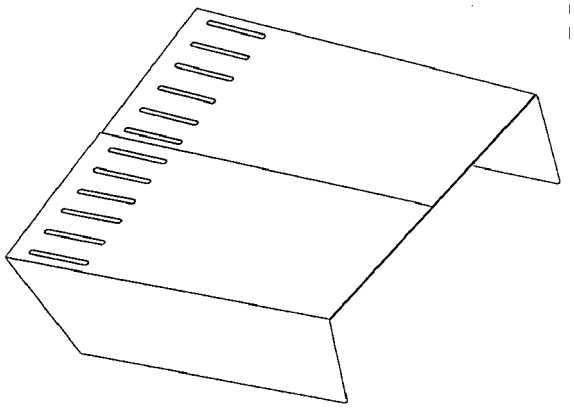
(11) **DI 7002731-5** (22) 15/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO
(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda (BR/RS)
(72) Gilmar Frederico de Cesero
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2010, observadas as condições legais.



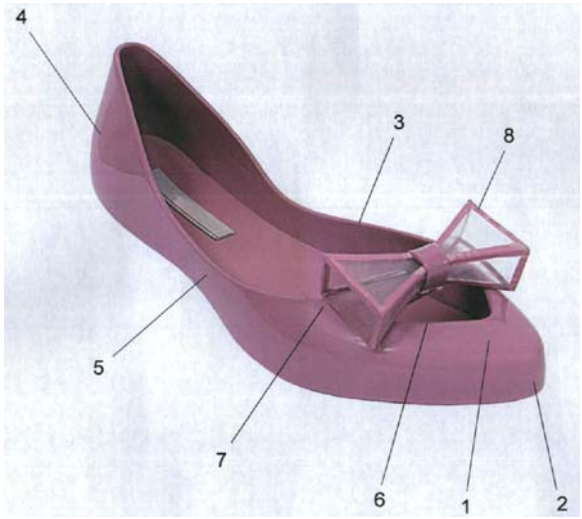
(11) **DI 7002734-0** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIVISÓRIA PARA GÔNDOLA DE SUPERMERCADO
(73) Promo Cesta do Brasil Ltda Me (BR/SC)
(72) Giovani Molozzi
(74) Sandro Conrado da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.



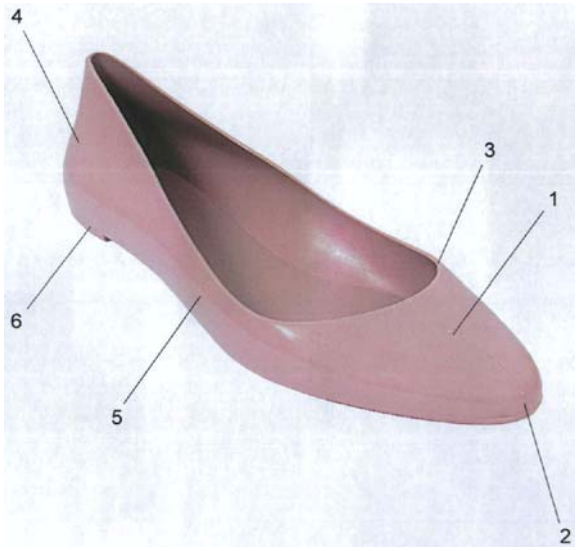
(11) **DI 7002735-8** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA GÔNDOLA DE SUPERMERCADO
(73) Promo Cesta do Brasil Ltda Me (BR/SC)
(72) Giovani Molozzi
(74) Sandro Conrado da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002739-0** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.

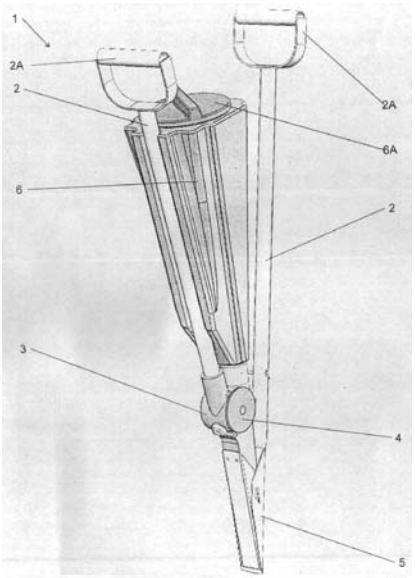


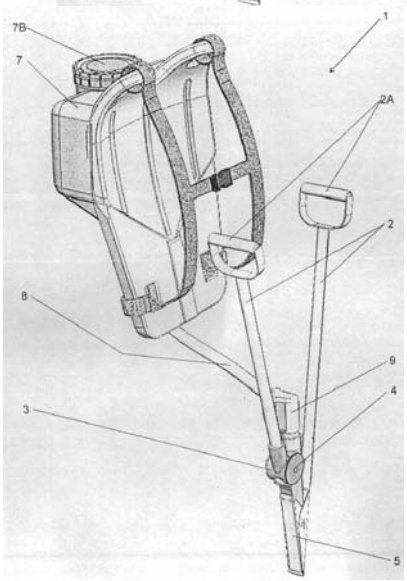
(11) **DI 7002740-4** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A (BR/RS)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.





(11) **DI 7002744-7** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 08-05
(54) CAVADEIRA MANUAL COM DOSADOR VOLUMÉTRICO E COM TANQUE DIRETO OU COSTAL
(73) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS BUSOLIN DA SILVA
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.





(11) **DI 7002745-5** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SACOLA COM LAÇO

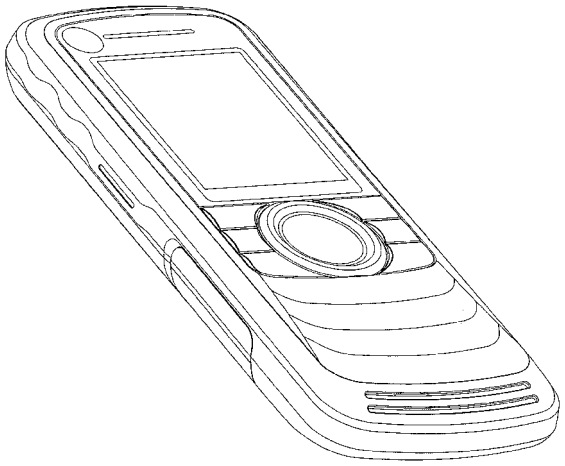
(73) Roberval Danzi (BR/SP)
(72) Roberval Danzi
(74) MAURICIO SERINO LIA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.



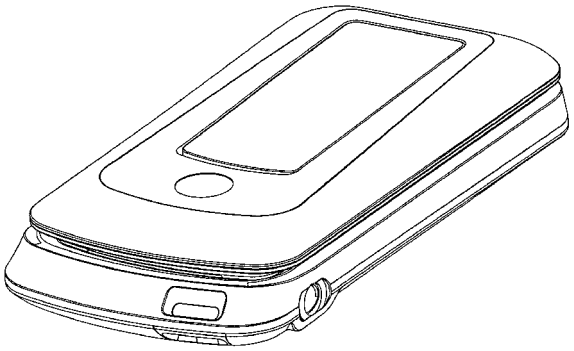
(11) **DI 7002746-3** (22) 16/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO
(73) ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (BR/BA)
(72) ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2010, observadas as condições legais.



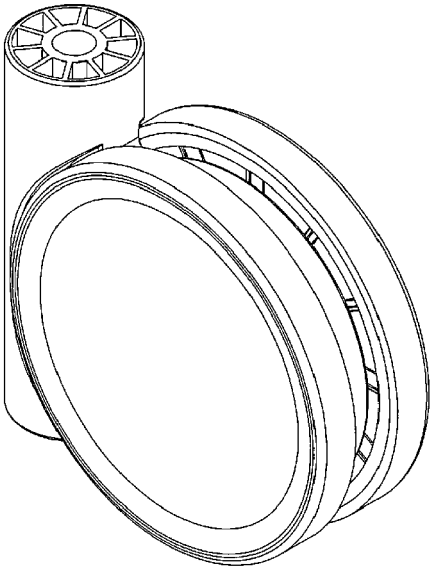
(11) **DI 7002753-6** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 21/12/2009 US 29/352,403
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO
(73) Motorola, Inc. (US)
(72) Marcello Zuffo, Ryan M. Nilsen, William H. Robertson, Jr., Claudio Santiago Ribeiro
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002754-4** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(30) 21/12/2009 US 29/352,431
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO
(73) Motorola, Inc. (US)
(72) Maria Beatriz Ardinghi, Toshihiro Fujimura, Claudio Santiago Ribeiro, Joel Soto
(74) Orlando de Souza
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7002779-0** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODIZIO
(73) Ricardo Alexandre Polo (BR/RS)
(72) Ricardo Alexandre Polo
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



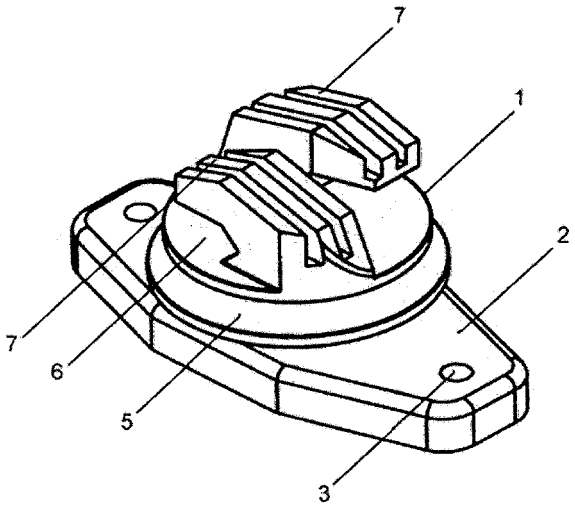
(11) **DI 7002795-1** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) Leandro Ribeiro Faria (BR/MG)
(72) Leandro Ribeiro Faria
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



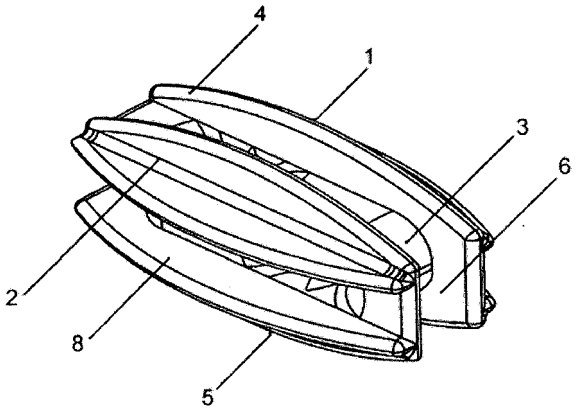
(11) **DI 7002796-0** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) Leandro Ribeiro Faria (BR/MG)
(72) Leandro Ribeiro Faria
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



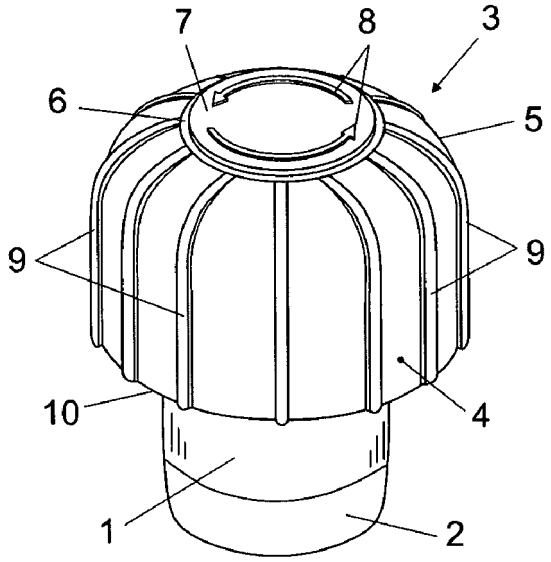
(11) **DI 7002797-8** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR
(73) Marcel Brandao Maia (BR/SP)
(72) Marcel Brandao Maia
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



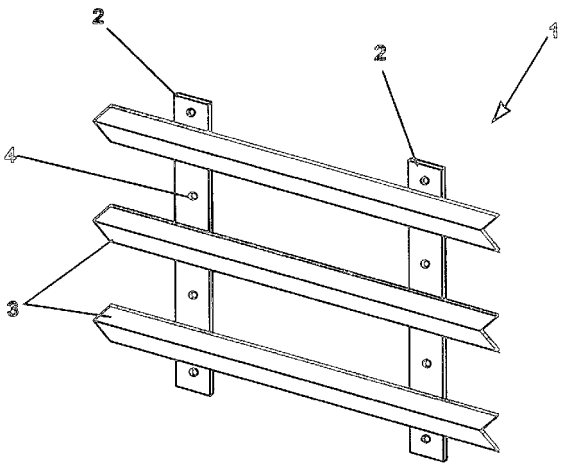
(11) **DI 7002798-6** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR
(73) Marcel Brandao Maia (BR/SP)
(72) Marcel Brandao Maia
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



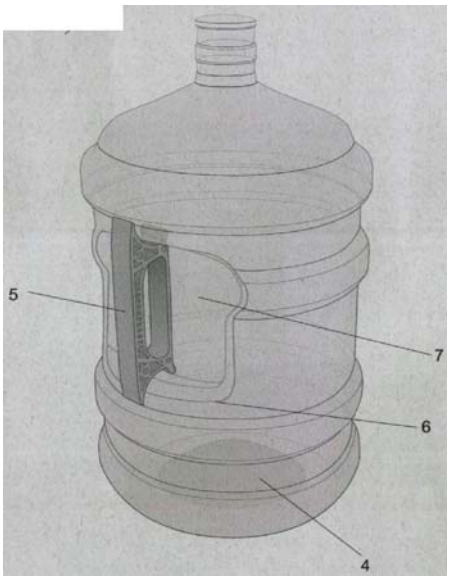
(11) **DI 7002799-4** (22) 19/07/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Osni de Campos (BR/SP)
(72) Osni de Campos
(74) Marli Ferreira do Nascimento
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7004054-0** (22) 08/10/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUEBRA-MOLAS
(73) WASHINGTON EUSEBIO BOTELLA ESTOYANOFF (BR/SP)
(72) WASHINGTON EUSEBIO BOTELLA ESTOYANOFF
(74) Celso de Carvalho Mello
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7004055-9** (22) 08/10/2010 **39**
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GALÃO PARA ENVASE DE ÁGUA
(73) RICARDO LUIS FURLAN AJAJ (BR/SP) , CAUÊ GAZEL CLEMENCIO (BR/SP) , FLORA GAZEL CLEMENCIO (BR/SP) , SHEILA MARIS GAZEL CLEMENCIO (BR/SP)
(72) RICARDO LUIS FURLAN AJAJ
(74) CAMILO AUGUSTO NETO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2010, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2095 de 01/03/2011

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6804243-4** (22) 25/09/2008 **34**
(71) ELEVCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELEVADORES LTDA (BR/SP)
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO
Mudar o título para: "Padrão Ornamental Aplicado em Botões de Elevador" e harmonizar o pedido com o novo título. Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6901188-5** (22) 08/04/2009 **34**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
As figuras reapresentadas estão em conformidade com as exigências propostas. Contudo, é necessário que novo relatório descritivo seja enviado em conformidade com a nova apresentação de figuras proposta.

(21) **DI 6904212-8** (22) 10/09/2009 **34**
(71) PROMOCARD PROMOCOES LTDA (BR/SP)
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA
-Apresentar novo relatório com as referências às figuras, adequada às novas vistas apresentadas.

(21) **DI 6905216-6** (22) 29/04/2009 **34**
(71) Augusto Cesar Antunes (BR/CE)
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras com melhor resolução gráfica ou fotográfica, sem o aparelho telefônico, revelando perfeitamente a forma plástica do objeto em todos os contornos, relevos e rebaixos; 2- Mudar o título para: "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA CELULAR"; 3- Cancelar o atual campo de aplicação apresentado. Apresentar "campo de aplicação" da seguinte forma: porta celular. OBS: O depositante deverá seguir as orientações constantes do Ato Normativo nº 161/02, disponível no Portal do INPI, para o cumprimento das presentes exigências.

(21) **DI 6905220-4** (22) 04/08/2009 **34**
(62) DI6903056-1 04/08/2009
(71) UCB Pharma SA (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 6905221-2** (22) 04/08/2009 **34**
(62) DI6903056-1 04/08/2009
(71) UCB Pharma SA (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 6905222-0** (22) 04/08/2009 **34**
(62) DI6903056-1 04/08/2009
(71) UCB Pharma SA (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 6905223-9** (22) 23/12/2009 **34**
(62) DI6905039-2 23/12/2009
(71) Denilson Nelson de Souza (BR/MG) , Cesar Menotti da Silva (BR/MG)
(74) Sâmia Batista Amin
Reapresentar o relatório com o seguinte título: "Configuração Aplicada em Tampão Descartável Para Instrumento de Corda Acústico, Dividido do DI 6905039 de 23/12/2009".

(21) **DI 6905246-8** (22) 07/12/2009 **34**
(71) Fernando Augusto Telles Schiavon (BR/SP)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Mini Veículo". - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com a devida numeração das mesmas e das folhas.

(21) **DI 7000092-1** (22) 12/01/2010 **34**
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, seus contornos bem como relevos e rebaixos, cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras em traços contínuos e uniformes e melhor resolução gráfica, visto que as imagens computadorizadas apresentadas dificultam a perfeita definição dos contornos do mesmo; 2- Reapresentar as folhas de relatório descritivo e reivindicação com a devina numeração nas mesmas.

(21) **DI 7000094-8** (22) 12/01/2010 **34**
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
1- As novas figuras apresentadas não estão compatíveis com o pedido. Apresentar novas figuras em traços contínuos e uniformes com melhor resolução gráfica.

(21) **DI 7000610-5** (22) 26/02/2010 **34**
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)
(74) Natan Baril
- Cancelar a nova figura apresentada. - Apresentar uma vista plana ilustrando somente um segmento do padrão, sem incluir outros elementos.

(21) **DI 7000681-4** (22) 04/03/2010 **34**
(71) KHS AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Proceder a divisão do pedido da seguinte forma. - Deverá permanecer no presente pedido apenas o objeto ilustrado na atual figura 1.1, apresentando-o nas vistas: Frontal; Lateral; Superior; Posterior e Perspectiva, sem inscrições de palavras e com folhas do relatório e reivindicação devidamente numeradas. - As demais concretizações deverão fazer parte de pedidos divididos. De acordo com o Art 104, só poderão ser consideradas 20 (vinte) variações.

(21) **DI 7000905-8** (22) 29/01/2010 **34**
(71) Fundação Centro de Análise Pesquisa e Inovação Tecnológica (BR/AM)
(74) Sônia Iracy Lima Tapajós
O pedido apresenta dois objetos sem as mesmas características distintrivas preponderantes. Por isso, o pedido deve ser adequado às seguintes exigências: 1. cancelar figuras; 2. reapresentar novo conjunto de figuras ilustrando o primeiro objeto (mesa) no atual pedido, nas vistas necessárias à compreensão da forma, e alterar o título para "configuração aplicada à mesa"; 3. se houver interesse na proteção do segundo objeto, reapresentá-lo em pedido dividido do atual nas vistas necessárias à compreensão da forma.

(21) **DI 7000989-9** (22) 19/03/2010 **34**
(71) BIOTECHONOLOGY ISTITUTE, I MAS D. S.L. (ES)
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS
Retirar do título, da reivindicação e do relatório o adjetivo "anatômico" bem como quaisquer outras menções a vantagens funcionais do objeto do pedido.

(21) **DI 7001020-0** (22) 09/03/2010 **34**
(71) Bentô Fast Food Ltda (BR/RJ)
(74) Matos E Associados - Advogados
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma. - Devará permanecer no presente pedido apenas o objeto (embalagem) mostrado nas atuais figuras 1 e 2 (objeto e variante), com o seguinte título: "Configuração Aplicada a Embalagem". Deverão ser apresentadas: vista Frontal; Vista Lateral e Vista em Perspectiva a embalagem montada, em sua forma completa. - Os objetos mostrados nas demais figuras (Pote e Tampa) deverão fazer parte de um pedido dividido com o seguinte título; "Configuração Aplicada em Pote com Tampa". Incluindo as vistas: Frontal; Lateral; Superior e Perspectiva do Pote com a tampa (fechado). A divisão deverá ser procedida conforme as instruções contidas no Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 7001140-0** (22) 05/04/2010 **34**
(71) Paulo Ziober Junior (BR/PR)
Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001143-5** (22) 05/04/2010 **34**
(71) Paulo Ziober Junior (BR/PR)
Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001235-0** (22) 08/04/2010 **34**
(71) Maria Imaculada de Moraes (BR/MG)
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 7001343-8** (22) 13/04/2010 **34**
(71) Johnson & Johnson Vision Care, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação devidamente numeradas.

(21) **DI 7001372-1** (22) 15/04/2010 **34**
(71) CYPRIANO MARCUS MONACO (BR/SP)
- Apresentar Vista Superior do objeto. - Cancelar a nova figura 4 apresentada. - Reapresentar a figura silustrando somente o objeto, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001458-2** (22) 26/04/2010 **34**
(71) BMH Technology OY (FI)
(74) Araripe & Associados
- Apresentar nova reivindicação compatível com o objeto do pedido. - Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7001486-8** (22) 20/04/2010 **34**
(71) CYPRIANO MARCUS MONACO (BR/SP)
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES
- Apresentar Vista Superior do objeto. - Cancelar a nova figura 4 apresentada. - Reapresentar a figura

silustrando somente o objeto, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001487-6** (22) 20/04/2010 **34**
(71) CYPRIANO MARCUS MONACO (BR/SP)
(74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES LTDA
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001550-3** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001552-0** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001553-8** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001554-6** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001555-4** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001558-9** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001560-0** (22) 29/04/2010 **34**
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto em sua forma completa, em fundo absolutamente neutro e com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001561-9** (22) 29/04/2010 **34**
(71) ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CRUZ. (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS
- Reapresentar o novo relatório completo, com todas as referências às figuras (1.1 a 7.3)

(21) **DI 7001594-5** (22) 04/05/2010 **34**
(71) Carlos Augusto Guimarães de Sá (BR/CE)
(74) Ana Vládia Cesar Barreira
- Cancelar o novo relatório apresentado. - Reapresentar o relatório limitando-se a descrever as cerectaríeticas configurativas do objeto, sem mencionar aspectos funcionais de modificação da configuração. - O novo relatório deverá fazer referência à todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7001733-6** (22) 07/05/2010 **34**
(71) Edgard da Silva Dutra (BR/SP)
(74) JOEL RIBEIRO DO PRADO
- Cancelar a nova matéria apresentada. - Apresentar novo relatório limitando-se a descrever as características configurativas do objeto, sem fazer qualquer menção a aspectos funcionais, operacionais e de sua autilização prática. Não mencionar sobre o sietema de filtragem ou de elementos internos (pastilhas), especificações técnicas de vazão, etc. - Apresentar nova reivindicação com o texto indicado na primeira exigência. - Apresentar novas figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica e sem conter linhas de cotas e medidas.

(21) **DI 7001749-2** (22) 10/05/2010 **34**
(71) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
As novas figuras apresentadas continuam ilustrando o objeto com traços irregulares e interrompidos, e com baixa resolução gráfica, portanto não serão aceitas. - Reapresentar as figuras com perfeita definição do contorno geométrico da forma do obejto.

(21) **DI 7001803-0** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
- Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001804-9** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001805-7** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001806-5** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001807-3** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001808-1** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001809-0** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001810-3** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001811-1** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001813-8** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001814-6** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001815-4** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001816-2** (22) 11/05/2010 **34**
(71) SAMUEL SALES (BR/SP)
(74) MARCELO GOZELOTTO
Cancelar a nova figura 1 apresentada. - Reapresentar a figura, ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com perfeita definição de contornos e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001881-2** (22) 11/05/2010 **34**
(71) Ray Arbesman (CA) , Nghi Pham (CA) , Stewart kahan (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 7001888-0** (22) 11/05/2010 **34**
(71) Ofess Limited (CN)
(74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
As figuras 8; 9 e 10 devem ser canceladas, com as referências suprimidas do relatório. As novas figuras 12; 13 e 14 deverão ser reapresentadas com alta nitidez e alta resolução gráfica. sem linhas fracas, interrompidas ou pontilhadas.

(21) **DI 7001957-6** (22) 18/05/2010 **34**
(71) ARNALDO LUIS NUNES FERREIRA (BR/SP)
- Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa em todas as vistas (sem interrupção das imagens). - As novas figuras deverão conter a devida numeração.

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6701318-0** (15) 30/10/2007 **40**
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Nas bases consultadas foi encontrada a publicação "Design Now", pág. 99, editora TASCHEN, relativo à poltrona da linha "LOLAH", que possui características preponderantes semelhantes às presentes no objeto do registro. O Parecer de Mérito se encontra disponível para a ciência do titular.

47
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6903779-5** (22) 29/09/2009 **47**
(15) 13/07/2010
(71) Vanessa Giolo Magrin (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Petição SP 018110003127 de 31/01/2011 não conhecida, dado que não houve pedido de fotocópia.

53
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6200163-9** (22) 23/01/2002 **53**
(15) 11/06/2002
(71) GRANDENE S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
INPI: 52400.001020/04 Origem: 037ª Vara Federal do Rio de Janeiro Processo nº: 2004.51.01.511172-9 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Autor: Grendene S.A Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: "Julgo IMPROCEDENTE o pedido autoral, condenando a empresa autora nas custas processuais e em honorários advocatícios que fixo em 20 sobre o valor da causa monetariamente corrigido, pro rata. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6601388-7** (22) 11/04/2006 **56**
(15) 17/10/2006
(71) Viva Empreendimentos e Administração de Bens Ltda (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda
Transferido de: "Brinquedos Bandeirante S/A", conforme Petição SP 018100025649 de 15/07/2010

(11) **DI 6705031-0** (22) 30/07/2007 **56**
(15) 08/07/2008
(71) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS)
(74) CITY Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: "Mateus André Meneguzzo", conforme Petição SP 018100037453 de 06/10/2010.

(11) **DI 6800828-7** (22) 20/02/2008 **56**
(15) 19/08/2008
(71) Sensormatic Electronics, LLC (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
Transferido, por incorporação, de: "Sensormatic Eletronics Corporation", conforme Petição RJ 020100069353 de28/07/2010.

(11) **DI 6802720-6** (22) 07/07/2008 **56**
(15) 25/08/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Fillho
Transferido, por incorporação, de: "Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", coforme Petição SP 018100020907 de 10/06/2010

(11) **DI 6802722-2** (22) 07/07/2008 **56**
(15) 08/09/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
Transferido por incorporação de: "Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", conforme Petição SP 018100020908 de 10/062010

(11) **DI 6804799-1** (22) 30/10/2008 **56**
(15) 20/10/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho - OAB 11897
Transferido por incorporação de: "Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", conforme Petição SP 018100020911 de 10/06/2010

(11) **DI 6804800-9** (22) 30/10/2008 **56**
(15) 03/11/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Fillho
Transferido, por incorporação, de: "Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", conforme Petição SP 018100020912 de 10/06/2010

(11) **DI 6804801-7** (22) 30/10/2008 **56**
(15) 03/11/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Fillho
Transferido, por incorporação, de: " Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", conforme Petição SP 01810020913 de 10/06/2010.

(11) **DI 6805782-2** (22) 31/10/2008 **56**
(15) 02/03/2010
(71) Caprimar Locação de Pisos, Carpetes e Forrações Ltda (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Transferido de: "Osmar Campos", conforme Petição SP 018110001108 de 12/01/2011

(11) **DI 6900619-9** (22) 03/03/2009 **56**
(15) 22/12/2009
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido de: "Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda", conforme Petição SP 018100020914 de 10/06/2010

(11) **DI 6901644-5** (22) 11/05/2009 **56**
(15) 13/04/2010
(71) Eldorado Indústrias Plásticas Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda - API 593
Transferido de: "Ioannis Panagiotis Bethanis", conforme Petição SP 018100037451 de 06/10/2010.

(11) **DI 6901646-1** (22) 11/05/2009 **56**
(15) 13/04/2010
(71) Eldorado Indústrias Plásticas Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda - API 593
Transferido de: "Ioannis Panagiotis Bethanis", conforme Petição SP 018100037450 de 06/10/2010.

(11) **DI 6902457-0** (22) 09/07/2009 **56**
(15) 11/05/2010
(71) Indústria Elétrica Marangoni Maretti Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas LTDA
Transferido de: "Eros Antonio", conforme Petição SP 018100046785 de 09/12/2010.

59
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5902517-4** (22) 22/11/1999 **59**
(15) 27/08/2002
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA MARCAS E PATENTES
Nome alterado de: "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6000615-3** (22) 11/04/2000 **59**
(15) 03/12/2002
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Nome alterado de: "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6003039-9** (22) 20/11/2000 **59**
(15) 26/06/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA
Nome alterado de: "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100521-5** (22) 21/02/2001 **59**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Nome alterado de "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100818-4** (22) 29/03/2001 **59**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Nome alterado de: "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100820-6** (22) 29/03/2001 **59**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Nome alterado de: "Balas Boavistense S/A", conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

62
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5902517-4** (22) 22/11/1999 **62**
(15) 27/08/2002
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA MARCAS E PATENTES
Sede alterada, conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010

(11) **DI 6000615-3** (22) 11/04/2000 **62**
(15) 03/12/2002
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Sede alterada conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6003039-9** (22) 20/11/2000 **62**
(15) 26/06/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial LTDA
Sede alterada, conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100521-5** (22) 21/02/2001 **62**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Sede alterada, conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100818-4** (22) 29/03/2001 **62**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Sede alterada conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6100820-6** (22) 29/03/2001 **62**
(15) 27/11/2001
(71) Balas Boavistense Ltda (BR/RS) , Balas Boavistense Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Sede alterada, conforme Petição RS 016100000994 de 02/03/2010.

(11) **DI 6501296-8** (22) 15/03/2005 **62**
(15) 20/06/2006
(71) KENZO SA (FR) , KENZO SA (FR)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Sede alterada, conforme Petição SP 018100010833 de 29/03/2010

(11) **DI 6801884-3** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801885-1** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente - 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801886-0** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801887-8** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737

Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801888-6** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801889-4** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801890-8** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801891-6** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801892-4** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6801894-0** (22) 25/04/2008 **62**
(15) 18/11/2008
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Júnior - Agente Nº 737
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6803899-2** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 17/08/2010
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6803900-0** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 17/08/2010
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6803901-8** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 17/08/2010
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

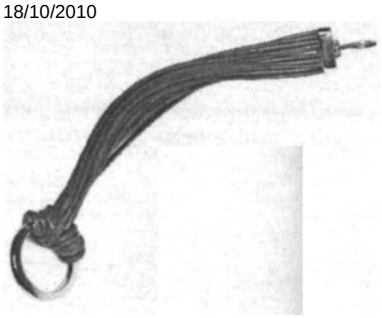
(11) **DI 6803914-0** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 22/09/2009
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Sílvio Darré Junior
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6803915-8** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 22/09/2009
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

(11) **DI 6803916-6** (22) 02/09/2008 **62**
(15) 22/09/2009
(71) CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP) , CDA Comércio Indústria de Metais Ltda (BR/SP)
(74) SILVIO DARRÉ JR
Sede alterada conforme Petição 018100018573 de 21/05/2010.

65
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **DI 7002570-3** (22) 16/06/2010 **65**
(71) Christiane Coppola Bove Santos-ME (BR/SP)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA A CONTAR DE: 18/10/2010



70
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **DI 7002917-2** (22) 26/07/2010 **70**
(71) DANIEL ROTH ET GÉRALD GENTA HAUTE HORLOGARIE SA (CH)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Referente ao código de despacho 35 publicado na RPI 2087 de 04/01/2011 por ter sido indevido.

73
RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6905012-0** (22) 24/12/2009 **73**
(15) 24/08/2010
(30) 26/06/2009 US 29/339,288
(45) 24/08/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Sander M. Viegers, Benoit Schmitlin, Christopher D. Edwards
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL
REFERENTE AO CÓDIGO 39 PUBLICADO NA RPI 2068 DE 24/08/2010, NO ITEM (54) TÍTULO, ONDE LÊ-SE CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA, LEIA-SE PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

(11) **DI 7000228-2** (22) 28/01/2010 **73**
(15) 14/09/2010
(30) 13/08/2009 JP 2009-018646
(45) 14/09/2010
(52)(BR) 12-08, 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) Atsushi Murakawa, Takahiro Tsuchiya, Takashi Nagura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
REFERENTE AO CÓDIGO 39 PUBLICADO NA RPI 2071 DE 14/09/2010, NO ITEM (72) NOME DO INVENTOR, ONDE LÊ-SE TAKAHIRO TSUSHIYA, LEIA-SE TAKAHIRO TSUCHIYA.

(11) **DI 7000466-8** (22) 12/02/2010 **73**
(15) 18/01/2011
(45) 18/01/2011
(52)(BR) 25-01
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PERFIL
(71) Perfilyne Industria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda (BR/RS)
(72) Everton Luis Jaques
(74) Guerra Propriedade Industrial
PUBLICA-SE NESTA DATA RETIFICAÇÃO COM REFERIDO TEXTO QUE DEVERIA TER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE NA RPI 2089 DE 18/01/2011. O OBJETO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LPI. SERÁ INSTAURADO O PROCESSO DE NULIDADE.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2095 de 01/03/2011

DICIG
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 **Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.**
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 **Pedido em exigência devido a irregularidades.**
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 **Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.**
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 **Renúncia ao registro de programa de computador homologada.**
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 **Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.**
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 **Registro/pedido de registro *sub-judice*.**
Notificação de procedimento judicial.

109 **Anotação de limitação ou ônus.**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 **Publicação Anulada.**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 **Despacho Anulado.**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 **Decisão Anulada.**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

501 **Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado**
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

502 **Pedido em exigência devido a irregularidades**
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

504 **Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas**
Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

506 **Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida**
Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.

508 **Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito**
Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

520 **Alteração de Nome ou Razão Social Deferida**
Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

522 **Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

524 **Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida**
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

526 **Alteração de Endereço Deferida**
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

528 **Alteração de Endereço em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

530 **Alteração de Endereço Indeferida**
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

532 **Transferência de Titular Deferida**
Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

534 **Transferência de Titular em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.

536 **Transferência de Titular Indeferida**
Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

538 **Petição não conhecida**
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

540 **Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

542 **Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada**
Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

544 **Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado**
Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

546 **Registro/pedido de registro sub-judice**
Notificação de procedimento judicial.

548 **Anotação de limitação ou ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

640 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

642 **Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

644 **Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

646 **Retificação**
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

648 **Republicação**
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

650 **Recurso**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.

654 **Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.

656 **Nulidade Administrativa**
Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

658 **Revisão Administrativa**
Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

660 **Extinção**
Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

662 **Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

664 **Outros**

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

Processo: 050516 **185**
Cedente: COMPAGNIE PLASTIC OMNIUM
Cessionária: PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA
Objeto: UM - Licença de Uso de Marcas.

Processo: 000320 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2011
Certificado de Averbação: 000320/07
Cedente: AJINOMOTO CO., INC.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 46.344.354/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Oriento, s/nº - Entre Rios - Laranjal Paulista - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 01/09/2010 ao Contrato de 05/11/1999-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo" do Certificado de
Averbação nº 000320/06
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) "NIHIL" para os Registros nºs 007046154, 007046170 e 813964660; e para o Pedido nº 826001319;
2) 0,5 % (meio por cento) para os Registros nºs 004517415, 006002692, 006054935, 006248969, 006251960, 006251978, 006308562, 006313957, 006313965, 006590080,006607691, 006607705, 007046162, 007046189, 790375818, 813280346, 815250517, 815747705, 813280338, 814013686, 819791610, 819791628, 820803430, 820803421, 820803413, 820803464, 820803448, 820803456, 821106066, 821106058, 821106082, 822165953, 825763924, 826001300, 826001335, 826001343, 826001351, 826001360, 827387970, 827388055
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 21/01/2011:
Até 24/02/2013 para o Registro nºs 813280346;
Até 20/10/2013 para o Registro nº 004517415;
Até 03/11/2013 para o Registro nº 813280338;
Até 22/06/2014 para o Registro nº 006002692;
Até 02/10/2014 para o Registro nº 790375818;
Até 10/03/2015 para o Registro nº 006054935;
Até 03/05/2015 para os Registros nºs 820803430, 820803421, 820803413, 820803464, 820803448 e 820803456;
Até 10/03/2016 para os Registros nºs 006248969, 006251960 e 006251978;
Até 10/05/2016 para os Registros nºs 006313957, 006313965 e 006308562;
Até 02/07/2016 para os Registros nºs 814013686 e 815747705;
Até 22/08/2016 para o Registro nº 822165953;
Até 05/11/2016 para o Registro nº 815250517;
Até 03/07/2017 para o Registro nº 825763924;
Até 31/07/2017 para os Registros nºs 826001300, 826001343 e 826001360;
Até 07/08/2017 para os Registros nºs 821106066, 821106058 e 821106082;
Até 10/09/2017 para o Registro nº 006590080; e
Até 25/10/2017 para os Registros nºs 006607691 e 006607705;
Até 14/04/2019 para o Registro nº 827387970;
Até 22/04/2019 para o Registro nº 827388055;
Até 19/05/2019 para os Registros nºs 826001335 e 826001351;
Até 03/08/2019 para os Registros nºs 819791610 e 819791628, e;
Até 10/01/2020 para os Registros nºs 007046162 e 007046189.
Até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido nº 826001319, e;
Até a o deferimento da prorrogação de vigência dos Registros nºs 007046154, 007046170 e 813964660
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 031073 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 031073/04
Cedente: F.C.C. CO. LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: FCC DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
CNPJ/CPF: 02.672.357/0001-41
Endereço da Cessionária: Rua Mogno, 11 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 12/09/2008 ao Contrato de 25/11/2003 e Termo Aditivo de 07/04/2004
Objeto: FT - Fabricação de embreagens, partes e componentes para motocicletas - Alteração do item "Objeto"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais
Prazo: De 28/10/2008 até 25/03/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 051117 **350**
Com Última Informação de: 27/01/2011
Certificado de Averbação: 051117/04
Cedente: VOLKSWAGEN AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10
Endereço da Cessionária: Rua Wolkswagen, 291 - 7º, 8º e 9º andares - Jabaquara - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 24/08/2005 e Aditivo de 20/03/2006
Objeto: FT - Fabricação de uma nova linha de caminhões, suas peças e acessórios, bem como componentes SKD e CKD, a ser implementada na fábrica de Resende, conforme Anexos "A" e "B" do Contrato - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após dedução dos valores relativos
à peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 27/01/2011 até 27/07/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070292 **350**
Com Última Informação de: 03/02/2011
Certificado de Averbação: 070292/06
Cedente: BAYER MATERIALSCIENCE AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BAYER S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 18.459.628/0001-15
Endereço da Cessionária: Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2007
Objeto: FT- Fabricação dos produtos PUR (Categorias de matérias primas utilizadas
para a produção de poliuretano) e CAS (Categorias de matérias primas utilizadas para a produção de revestimentos, adesivos e seladores);
EP - Licença de exploração não exclusiva das Patentes nºs: PI9306835-2,
PI9402424-3, PI9503575-3, PI9606846-9, PI9701467-2, PI9704772-4, PI9809930-2, PI9803944-0, PI9713561-5, PI9902634-1 e PI0102050-1 e dos Pedidos de Patente nºs: PI0401771-4, PI0500308-3, PI0500300-8,
PI0502822-1, PI0501182-5, PI0502734-9 e PI0505585-7 - Alteração dos itens "Prazo" e "Objeto"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: FT - 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos PUR (Categorias de matérias primas utilizadas para produção de poliuretano) e 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos CAS (Categorias de matérias primas utilizadas para a produção de revestimentos, adesivos e seladores);
EP - "NIHIL"
Prazo: FT - De 02/02/2011 até 01/02/2012;

EP - De 01/02/2007 até 01/02/2012 para as Patentes nºs: PI0102050-1, PI9402424-3, PI9503575-3, PI9606846-9, PI9704772-4, PI9713561-5, PI9803944-0, PI9809930-2, PI9701467-2 e PI9902634-1;
De 02/02/2011 até 01/02/2012 para a Patente nº PI9306835-2;
De 01/02/2007 até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs: PI0401771-4, PI0500308-3, PI0500300-8, PI0502822-1, PI0501182-5, PI0502734-9 e PI0505585-7
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070536 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2011
Certificado de Averbação: 070536/08
Cedente: ABB ASEA BROWN BOVERI LTD.
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: ABB LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES
CNPJ/CPF: 61.074.829/0001-23
Endereço da Cessionária: Av. dos Autonomistas, 1.496 - Vila Campesina - Osasco - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2007 e Aditivo de 12/02/2008
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros e Pedidos de Registro de Marca
mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo" do Certificado de
Averbação nº 070536/07, transformação em Registro de Marca dos Pedidos de Registro de Marca n° 822628040, 822627957, 822628058 e 822628066; e exclusão dos Registros de Marca nºs 814388060 e 820322814
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: 1% (um por cento) do preço do líquido de vendas para os Registros;
"NIHIL" para os Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"
Prazo: De 31/12/2010 até 31/12/2011 para os Registros n°s: 820322750, 819696749, 820322822, 200004484, 200004492, 814387969, 814387977, 814388078, 814388051, 814388213, 814387993, 814388000, 814388019, 814388027, 814387985, 814388043, 819696722, 820322784,

200061712, 818014741, 820322709, 820322717, 820322725, 820322733, 820322741, 814388205, 823002438, 818014776, 824407202, 824407229, 824407245, 824407288, 824407296, 824407300, 824407261, 824409426, 824409442, 824409469, 824409477, 824409507, 824409540, 824473167, 824473299, 824473353, 824409582, 824409612, 824409590, 824409620, 824409647, 824409663, 824409639, 824409655, 824407024, 824407032, 824407180, 824407199, 824407040, 824407156, 824407059, 824407067, 824407075, 824407083, 824407130, 824407164, 824407121, 824407113, 824407105, 824409558, 824409566, 824409701, 824409760, 824409728, 824409744, 824409752, 824473116, 824473108, 824473124, 824473264, 824473159, 824511956, 824473132, 824473140, 824473175, 824473213, 824473205, 824473256, 824473248, 824473272, 824473302, 824473280, 824473361, 824473230, 824473191, 824409523, 824473388, 818014768, 818014733, 824409604, 824473329, 824407318, 824407253, 824409779, 824409680, 824409736, 824409710, 824407237, 824473221, 819696714, 820322776, 820322806, 820322768, 822628040, 822627957, 822628058 822628066, 824473183, 824407210, 824407172,824473337 e 824409574; e até a concessão dos Registros para os Pedidos de Registro n°s: 824473310, 824473345, 824473370, 824407326, 824407270, 824407091, 824409671 e 824409698
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070543 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 070543/04
Cedente: NGK SPARK PLUG CO. LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS
CNPJ/CPF: 52.541.760/0001-00
Endereço da Cessionária: Estrada Mogi-Salesópolis, Km 9, s/nº, Caixa Postal 2540 - Cocuera - Mogi das Cruzes - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 30/12/2010 ao Contrato de 28/06/2007 e Aditivo de 29/07/2010
Objeto: FT - Fabricação das velas de ignição para motores de combustão tipos "CPR6EA9, CPR8EA9 CR8E, CR8EH9S, CR9E, CR9EK, ZKR7B-10 e ZKR8B-10", listadas no Anexo II do Contrato - Alteração dos itens "Objeto"; "Forma de Pagamento" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais
Prazo: De 30/12/2010 até 27/06/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070925 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2011
Certificado de Averbação: 070925/04
Cedente: HALLIBURTON ENERGY SERVICES INC., HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA., EXPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA E EXPRO WORLDWIDE B.V.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 6 de 04/02/2010 e Aditivo nº 7 de 26/08/2010 ao Contrato nº 2050.0030684.07.2 de 25/03/2007
Objeto: SAT - Serviços de operações de teste de formação (poço aberto e revestido),
de medição de superfícies (queimadores, separadores, tanques, aquecedores),
de registro eletrônico, de árvore submarina de testes, de análises e estudo de
reservatórios, de amostragem de fluidos, de canhoneio TCP e outros serviços
correlatos em atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e/ou gás, poços de água ou outros, com supervisão técnica e utilização de equipamentos
- Alteração dos itens "Valor"; "Formade Pagamento"; "Prazo" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 12,685,689.14
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 429,55 até 893,60
Prazo: De 24/03/2011 até 23/03/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 50.291.778,28- Taxas de uso de equipamentos e aluguel de equipamentos-

Processo: 080267 **350**
Com Última Informação de: 04/02/2011
Certificado de Averbação: 080267/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivos nºs 01 de 22/09/2008, 02 de 16/10/2009, 03 de 17/11/2009, 04 de 19/11/2010 e Termo de Ajuste de 11/01/2011 ao Contrato nº 2050.0037282.07-2 de 27/11/2007
Objeto: SAT - Serviços de operações de perfilagem a cabo em poço aberto e revestido, canhoneio e outros serviços correlatos em atividade de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e/ou gás, poços de óleo, gás, água e outros no Continente e na Plataforma Continental Brasileira - Alteração dos itens "Valor"; " Forma de pagamento"; "Prazo" e " Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 118,604,259.08
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 584.10 até US$ 1,421.64
Prazo: De 26/11/2010 até 25/11/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 26,035,081.26 - Locação de equipamentos

Processo: 090143 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 090143/02
Cedente: CONVERTEAM BRASIL LTDA e como subcontratada CONVERTEAM UK LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600072908 de 01/07/2008
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem, testes e comissionamento para a reforma do Sistema de Automação dos níveis 1 e 2 da Laminação de Tiras a Quente da Usiminas - Alteração do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: "NIHIL"
Forma de Pagamento: Taxas/dia de £ 81,88 e £ 100,00
Prazo: De 01/07/2008 até 01/07/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até £ 1.000,00 - Despesas de viagem

Processo: 090206 **350**
Com Última Informação de: 01/02/2011
Certificado de Averbação: 090206/03
Cedente: SPECIALITES PET FOOD SAS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 00.981.411/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia SP 215 - Km 112,5 - Rural - Descalvado - SP
Natureza do Documento: Contrato de 06/02/2009
Objeto: FT- Fabricação de aditivo palatabilizante para alimentação de cães, gatos, peixes e camarões para os produtos descritos no Anexo "1"- Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos aos insumos importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 02/02/2011 até 01/02/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090470 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2011
Certificado de Averbação: 090470/04
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A E SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: REPSOL BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 02.270.689/0001-08
Endereço da Cessionária: Praia de Botafogo, 300 - 7º andar - sala 701-A - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 3 de 21/09/2009, Aditivo nº 4 de 15/12/2009, Aditivo nº 5 de 09/03/2010, Aditivo nº 6 de 22/10/2010 e Aditivo nº 7 de 17/11/2010 ao Contrato de 21/01/2008 e Aditivo de 01/11/2008
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem elétrica, cimentação, tubo em espiral, tubulação, perfuração direcional, MWD (medição durante perfuração)
e LWD (perfilagem durante perfuração) - Alteração dos itens "Objeto", "Valor", "Forma de Pagamento" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação
pelo INPI"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 12,153,238.34
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 250.01 até US$ 1.500
Prazo: De 21/01/2008 até 21/01/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 31,068,165.08 - Aluguel de equipamentos

Processo: 090481 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2011
Certificado de Averbação: 090481/02
Cedente: BASF SE
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BASF S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 48.539.407/0002-07
Endereço da Cessionária: Av. Brasil, 791 - Engenheiro Neiva - Guaratinguetá - SP
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 14/06/2010 ao Contrato de 17/11/2008
Objeto: SAT - Serviço de assistência técnica referente à elaboração de projeto para produção de 15.000mt/ano de metilato de sódio - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até Eur 760.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de Eur 74,00 até Eur 146,00
Prazo: De 01/01/2011 até 01/10/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: "NIHIL"

Processo: 090816 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2011
Certificado de Averbação: 090816/02
Cedente: SCOMI OILTOOLS DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 02.031.413/0003-20
Endereço da Cessionária: Rua Engenheiro Fabio Goulart, 605 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ
Natureza do Documento: Aditivo Nº 01 de 16/06/2010 ao Contrato Nº CW673338 de 05/08/2009
Objeto: SAT - Serviços de orientação e instrução, teórica e prática, de técnicas de controle de sólidos e manuseio de equipamentos, operação de
softwares e computadores, treinamento, execução de testes e emissão de relatórios para implementação de práticas operacionais seguras nos equipamentos envolvidos no projeto do Campo de Frade - Alteração do item "VALOR"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,300,000.00
Forma de Pagamento: Taxas/dia de US$ 1,219.00 e de US$ 938.00
Prazo: De 05/08/2009 até 04/08/2012

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100866 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 100866/01
Cedente: TRASMEC SRL.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: EMG DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ/CPF: 08.770.384/0001-33
Endereço da Cessionária: Av. das Araucárias, 521 - Barigui - Araucária - PR
Natureza do Documento: Contrato de 25/06/2010
Objeto: SAT - Serviços de Assistência Técnica na montagem, manutenção e suporte técnico de sistemas de movimentação de madeira (Conveying Systems)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 380.160,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 600,00
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar de 25/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100955 **350**
Com Última Informação de: 03/02/2011
Certificado de Averbação: 100955/02
Cedente: WINKLER UND DÜNNEBIER SÜBWARENMASCHINEN GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KRAFT FOODS BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 33.033.028/0001-84
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Kennedy, 2511 - Água Verde - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 1700685 de 29/10/2010
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica e manutenção em uma máquina de
confeitaria da Cessionária - Alterações do item "Valor" e "Cancelamento" e Substituição do item "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"
do Certificado de Averbação nº 100955/01
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 1.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de EUR 110,00
Prazo: De 08/09/2010 até 20/09/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 2.511,96 - Despesas de Viagem

Processo: 100981 **350**
Com Última Informação de: 03/02/2011
Certificado de Averbação: 100981/01
Cedente: SL MIRRORTECH CORPORATION.
País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA
Cessionária: METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 59.106.377/0001-72
Endereço da Cessionária: Rodovia Br. 459, Km 121, 333 - Distrito Industrial - Santa Rita do Sapucaí - MG
Natureza do Documento: Contrato de 20/10/2010
Objeto: FT - Fabricação de espelhos de portas para os modelos Delta-J300 da General Motors
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1- Pagamento inicial de US$ 119,000.00;
2- 2,7 % (dois vírgula sete por cento) sobre os preços líquidos das vendas dos produtos
Prazo: De 20/10/2010 até 20/10/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110044 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2011
Certificado de Averbação: 110044/01
Cedente: DYSTAR COLOURS DEUTSCHLAND GMBH.
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: DYSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 48.648.869/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1645 - 11º andar - Cidade Monções - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs: 002075970, 002313200, 002355779, 002807289, 002942070, 002970260, 003139328, 003384624, 003543889, 006084397, 006084958, 006149987, 006151620, 006686460 e 816800260
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 28/12/2010 até o deferimento das petições de transferência de titularidade referentes aos Registros mencionados no item 'Objeto'
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 110045 **350**
Com Última Informação de: 17/01/2011
Certificado de Averbação: 110045/01
Cedente: DYSTAR COLOURS DEUTSCHLAND GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BOEHME SOUTH AMERICA INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM
CNPJ/CPF: 29.459.740/0001-72
Endereço da Cessionária: Rodovia BR, 470, KM 96,7, sala 04 - Ribeirão São Luiz - Apiúna - SC
Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs: 002075970, 002313200, 002355779, 002807289, 002942070, 002970260, 003139328, 003384624, 003543889, 006084397, 006084958, 006149987, 006151620, 006686460 e 816800260
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 28/12/2010 até o deferimento das petições de transferência de titularidade referentes aos Registros mencionados no item 'Objeto'
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 110059 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2011
Certificado de Averbação: 110059/01
Cedente: WOOD GROUP POWER OPERATIONS (WEST) INC.
País da Cedente: GEÓRGIA
Cessionária: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.341.467/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida Sete de Setembro, 2.414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato Nº 33141/2009 de 30/09/2009
Objeto: SAT - Serviços de engenharia necessários à adequação das Instalações e
Unidades Geradoras da UTE Aparecida, Amazonas, para operação bicombustível, utilizando gás natural como combustível principal e óleo OCTE
como combustível secundário, em quatroTurbinas a Gás modelo LM6000
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,300,176.43
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 235.00
Prazo: De 30/09/2009 até 29/09/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 5,000,000.00 - Despesas com materiais/equipamentos

Processo: 110060 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2011
Certificado de Averbação: 110060/01
Cedente: ICS - INNOVATIVE CONTROL SYSTEMS, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.341.467/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida Sete de Setembro, 2.414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato Nº OC 36769/2009 de 01/12/2009
Objeto: SAT - Serviços de engenharia necessários à adequação das Instalações e
Unidades Geradoras da UTE Mauá, Amazonas, para operação bicombustível,
utilizando gás natural como combustível principal e óleo OCTE como combustível secundário, em duas Turbinas a Gás, tipo "heavy-duty", modelo MS7001B
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 940,179.62
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 38.00
Prazo: De 01/12/2009 até 30/10/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 2,723,167.38 - Despesas com materiais/equipamentos

Processo: 110062 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110062/01
Cedente: SAMSUNG FINE CHEMICALS CO., LTD. E SAMSUNG ENGINEERING CO., LTD.
País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 21/12/2010
Objeto: SAT - Serviços de projeto básico e estudo conceitual e serviços de engenharia para uma Planta de Ácido Fórmico a ser instalada na Unidade de Fertilizantes Nitrogenados - IV (UFN)
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 514,825,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 150.00 até US$ 200.00
Prazo: De 21/12/2010 até 09/07/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 112,200.00 - Viagem, acomodação, alimentação e outras

Processo: 110064 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110064/01
Cedente: STAMICARBON BV.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 04/11/2010
Objeto: SAT- Serviços para elaboração de estudo técnico conceitual de uma planta de uréia, do Complexo Gás-Químico UFN-IV
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até Eur 59.520,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora Eur 192,00
Prazo: 04/11/2010 até 03/05/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até Eur 30.480,00 - Viagem, transporte, hospedagem, alimentação, mobilização/desmobilização, publicações e materiais

Processo: 110065 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110065/01
Cedente: UNIVERSITY OF WATERLOO
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: IDEOM TECNOLOGIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
CNPJ/CPF: 10.281.781/0001-93
Endereço da Cessionária: Rua Eteno, 1561 - Prédio Administrativo III - Polo Petroquimico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato n° CI 1208/2010 de 18/08/2010
Objeto: SAT - Execução de serviços para: (a) avaliação de metodologias para a
preparação de polietileno ou polipropileno com nano-materiais renováveis,
usando polimerização no ambiente natural; (b) avaliação de propriedades físicas dos materiais preparados em(a); (c) avaliação do desempenho dos materiais preparados em (a) e outros tipos de materiais
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 150,000.00
Forma de Pagamento: Taxas/Hora - US$ 30.00, US$ 50.00 e US$ 150.00
Prazo: De 18/08/2010 até 18/08/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação:

Processo: 110066 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110066/01
Cedente: NIPPON HATSUJYO KABUSHIKI KAISHA.

País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO
CNPJ/CPF: 61.142.063/0001-77
Endereço da Cessionária: Avenida Marginal da Via Anchieta, 56 - Km 14,5 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato 24/11/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva do Registro de Marca Nº 006735533
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais
Forma de Pagamento: Semestral
Prazo: De 03/01/2011 até 10/08/2018
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110067 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110067/01
Cedente: AMCOR FLEXIBLES ARENZANO SRL
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: ITAP BEMIS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 00.216.758/0001-61
Endereço da Cessionária: Av. Mário Haberfeld, 555 - 2º andar - Setor A - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 410001186 de 05/08/2010
Objeto: SAT- Treinamento para operação da máquina automática da marca Totani para a produção de bolsas flexíveis, a partir de filmes plásticos laminados para envase de ração animal
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 70.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 1.590,91
Prazo: De 12/04/2010 até 23/04/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110068 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110068/01
Cedente: TWI LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0062591.10.2 de 01/11/2010
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto Multiclientes denominado "Demonstração de Resistência à Fragilização por Hidrogênio de Diferentes Juntas para Aplicações Submarinas"
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 85.000,00
Prazo: De 01/11/2010 até 30/10/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110069 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2011
Certificado de Averbação: 110069/01
Cedente: KOMATSU LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: KOMATSU DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRA E TRATORES DE USO NA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO
CNPJ/CPF: 44.410.199/0001-00
Endereço da Cessionária: Rodovia Índio Tibiriçá, 2000 - Guaio - Suzano - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2011
Objeto: FT- Fabricação das escavadeiras hidráulicas modelo HB205-1
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, conforme disposto no item 1.8 do Contrato
Prazo: 5 (cinco) anos a contar de 01/01/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110070 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2011
Certificado de Averbação: 110070/01
Cedente: SIEMENS TURBOMACHINERY EQUIPMENT GMBH.
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: OLEOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 07.080.388/0001-27
Endereço da Cessionária: Rua Amônia, s/n - Pólo Petroquímico de Camaçari - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 07/07/2010
Objeto: SAT- Serviços referentes à manutenção preventiva do equipamento turbo compressor instalado na planta de Camaçari-BA, e definidos na Cláusula 1 do Contrato
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até Eur 42.943,00
Forma de Pagamento: Taxas/dia variando de EUR 730,40 a EUR 1.761,00
Prazo: De 16/07/2010 até 05/08/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 7.000,00 - Viagens aéreas

Processo: 110071 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2011
Certificado de Averbação: 110071/01
Cedente: RHODIA OPERATIONS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 15.179.682/0001-19
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bl. B 1º And. Parte 1 - Jardim São Luis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2010
Objeto: FT - Fabricação de compostos de polímeros termoplásticos e seus derivados
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2,2% (dois vírgula dois por cento) sobre a receita líquida de venda do produto contratual
Prazo: De 13/01/2011 até 13/01/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110075 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2011
Certificado de Averbação: 110075/01
Cedente: TWI LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0061473.10.2 de 01/10/2010
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto Multiclientes denominado "Projeto para Redução de Custos de Materiais, TND e Reparos, dos Tubos de Aço Inoxidável Duplex e Superduplex devido a Rachaduras de Tensão Induzida por Hidrogênio (HISC)"
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 63.750,00
Prazo: De 01/10/2010 até 01/10/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110076 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2011
Certificado de Averbação: 110076/01
Cedente: COMPAGNIE PLASTIC OMNIUM.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 02.645.941/0001-08
Endereço da Cessionária: Avenida Hilário José Signorini, 201 - Distrito Industrial Una II - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/11/2010
Objeto: UM - Licença exclusiva de uso de marca para os Registros de Marca nºs: 819631019, 820584916, 820584932, 820584940, e Pedidos de Registro nºs: 829797475, 829797483, 829797467, 829797459, 829797440
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) "NIHIL" para o Registro nº 820584916, e para os Pedidos de Registro nºs: 829797475, 829797483, 829797467, 829797459, 829797440; 2) 1,0 % (um por cento) sobre vendas líquidas para os Registros nºs: 819631019, 820584932 e 820584940
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 11/01/2011 até 09/09/2013 para o Registro nº 820584940;
Até 27/01/2014 para o Registro nº 820584932;
Até 06/07/2019 para o Registro nº 819631019;
Até o deferimento da petição de prorrogação de decênio para o Registro nº 820584916 e;
Até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos nºs 829797475, 829797483, 829797467, 829797459, 829797440
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110077 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2011
Certificado de Averbação: 110077/01
Cedente: MAHLE INDUSTRIAL FILTRATION (BENELUX) B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: HOLLBRAS FILTROS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS ALIMENTAR, DE BEBIDA E FUMO
CNPJ/CPF: 67.886.408/0001-83
Endereço da Cessionária: Rua Oneda, 477/483 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº IV1009627 de 15/09/2010
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para os projetos de filtros comercializados pela cessionária
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 5.908,20
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de EUR 34,50 a EUR 65,00
Prazo: De 01/01/2009 até 31/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110078 **350**
Com Última Informação de: 26/01/2011
Certificado de Averbação: 110078/01
Cedente: CHER SONG TEO
País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 17.469.701/0104-82
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Contrato de 24/08/2010
Objeto: SAT- Serviço de diagnóstico da planta de sinterização localizada no Complexo de Produção de Aço em Serra - ES, visando identificar as causas da cor dos gases da chaminé lançadas no meio ambiente
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 30,500.00
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 1,173.00
Prazo: De 25/10/2010 até 19/11/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110080 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2011
Certificado de Averbação: 110080/01
Cedente: INSTITUT FRANÇAIS DU PETRÓLE ENERGIES NOUVELLES - IFPEN
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato Nº0050.0041062.08.2 de 23/07/2008 e Aditivo nº 1 de 23/07/2010
Objeto: SAT - Contrato de participação em pesquisa (Multiclientes) intitulada "DIONISOS IV" com o objetivo de aprimorar as ferramentas de avaliação e prospecção de bacias sedimentares
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 5.000,00
Prazo: De 23/07/2008 até 21/10/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110084 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2011
Certificado de Averbação: 110084/01
Cedente: ABB AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: VALE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 90790889 de 02/11/2010
Objeto: SAT - Serviços técnicos de inspeção e instalação de equipamentos de comissionamento a frio
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 35.785,00

Forma de Pagamento: Taxa/hora de EUR 175,00
Prazo: De 16/12/2010 até 30/01/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110086 **350**
Com Última Informação de: 01/02/2011
Certificado de Averbação: 110086/01
Cedente: CP MARCAS E PATENTES LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: INDÚSTRIA DE BEBIDAS CRP LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNPJ/CPF: 08.957.036/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua da Alfandega nº 115 - 13º andar - Sala 09 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 27/10/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 817585125, 824378636, 824378580, 826183190, 826183204, 822471906 e Pedidos de Registro nºs 826760414, 827102330, 827826796, 828230064, 900632135, 900632151, 900952660, 900966912, 901518905, 902176234, 902410458, 902458248, 901167215 e 901167355
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: - 0,5 % sobre o faturamento líquido para os Registros;
- "NIHIL" para os Pedidos de Registro
Prazo: De 01/01/2011 até 24/12/2016 para o Registro nº 817585125; até 04/09/2017 para o Registro nº 826183190; até 22/01/2018 para o Registro nº 822471906; até 15/06/2020 para o Registro nº 824378580; até 29/06/2020 para o Registro nº 824378636; até 20/07/2020 para o Registro nº 826183204; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os pedidos de registro, não ultrapassando a data de 20/07/2020
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110091 **350**
Com Última Informação de: 01/02/2011
Certificado de Averbação: 110091/01
Cedente: CP MARCAS E PATENTES LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: PRAIAMARES INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MALTE, CERVEJAS E CHOPES
CNPJ/CPF: 37.300.332/0001-00
Endereço da Cessionária: Rua da Alfândega, 115, 13º andar sl 7 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 27/10/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs: 817585125, 824378636, 824378580, 826183190, 826183204, 822471906 e Pedidos de Registro nºs: 826760414, 827102330, 827826796, 828230064, 900632135, 900632151, 900952660, 900966912, 901518905, 902176234, 902410458, 902458248, 901167215 e 901167355
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: - 05% sobre o faturamento líquido para os Registros;
- "NIHIL" para os Pedidos de Registro
Prazo: De 01/02/2011 até 24/12/2016 para o Registro nº 817585125; até 04/09/2017 para o Registro nº 826183190; até 22/01/2018 para o Registro nº 822471906; até 15/06/2020 para o Registro nº 824378580; até 29/06/2020 para o Registro nº 824378636; até 20/07/2020 para o Registro nº 826183204; e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, não ultrapassando a data de 20/07/2020
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110109 **350**
Com Última Informação de: 07/02/2011
Certificado de Averbação: 110109/01
Cedente: ARAFARMA GROUP S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: MERCK S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
CNPJ/CPF: 33.069.212/0001-84
Endereço da Cessionária: Estrada dos Bandeirantes, 1099 - Taquara - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 06/09/2010
Objeto: FT - Fabricação do produto farmacêutico ATORVASTATINA, na forma de pílulas revestidas, nas concentrações de 10, 20, 40 e 80 miligramas na fábrica da Merck S.A., situada no Rio de Janeiro, Brasil
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) Euros 200.000,00;
2) 7% sobre vendas líquidas, após a dedução dos valores relativos às importações de insumos e matérias primas importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: 5 anos a contar de 14/02/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110110 **350**
Com Última Informação de: 07/02/2011
Certificado de Averbação: 110110/01
Cedente: RHODIA OPERATIONS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 15.179.682/0001-19
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bl. B 1º And. Parte 1 - Jardim São Luis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2010
Objeto: FT - Fabricação de SAL NYLON (SAL N) e seus derivados
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2,2% (dois vírgula dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais
Prazo: De 07/02/2011 até 07/02/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110111 **350**
Com Última Informação de: 07/02/2011
Certificado de Averbação: 110111/01
Cedente: RHODIA OPERATIONS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 15.179.682/0001-19
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bl. B 1º And. Parte 1 - Jardim São Luis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2010
Objeto: FT - Fabricação de ácido adípico (AA) e seus derivados
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 2,2 % (dois vírgula dois por cento) sobre a receita líquida de venda dos produtos contratuais
Prazo: de 13/01/2011 até 13/01/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110112 **350**
Com Última Informação de: 07/02/2011
Certificado de Averbação: 110112/01
Cedente: JACOBS NEDERLAND BV.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 1300.0062627.10.2 de 12/11/2010
Objeto: EP - Licença não exclusiva para exploração da Patente PI 9610543-7 com o título de "Aparelho e Processo para Remover Sulfeto de Hidrogênio e Polissulfeto de Hidrogênio de Enxofre Líquido", para construção de uma Planta de Desgaseificação de Enxofre na Refinaria de Capuava (RECAP), Mauá, no Estado de São Paulo
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 64,707.50
Prazo: De 12/11/2010 até 15/09/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 742394 **350**
Com Última Informação de: 03/02/2011
Certificado de Averbação: 742394/08
Cedente: HENKEL CORPORATION (cessionária de ACHESON INDUSTRIES (EUROPE) LTD.)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HENKEL LTDA. (sucessora de ACHESON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES
CNPJ/CPF: 02.777.131/0001-05
Endereço da Cessionária: Av Professor Vernon Krieble, 91 - Itaqui - Itapevi - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 02/06/2010 ao Contrato de 10/05/1974 e Aditivos de 07/08/1981, 01/04/1986 e 03/11/1995
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs: 002102803 e 002102811 - Alteração dos itens "Cedente" e "Cessionária"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 28/01/2011, pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros mencionados no item "Objeto"
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 931078 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2011
Certificado de Averbação: 931078/17
Cedente: MELITTA HAUSHALTSPRODUKTE GMBH & CO. KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MERCADORIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 62.000.278/0001-16
Endereço da Cessionária: Av. Paulista, 854 - 6º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/07/1992 e Aditivos de 28/03/2001 e 13/06/2006
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs: 002594455, 002990369, 006278396, 006665438, 006953344, 790326175, 800123964, 800123999, 800124006, 800124014, 800124022, 800124030, 800268792, 812502205, 812520378, 814067840, 814733417, 814733425, 814733433, 814733441, 814733450, 814733468, 814889522, 815495846, 815573189, 815573197, 820165743 e 822764741
Moeda de Pagamento: MARCO ALEMAO
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda para os Registros nºs: 814067840, 814733417, 814733425, 814733433, 814733441, 814733450, 814733468, 814889522, 815495846, 815573189, 815573197, 820165743, 822764741 e "NIHIL" para os Registros nºs: 002594455, 002990369, 006278396, 006665438, 006953344, 790326175, 800123964, 800123999, 800124006, 800124014, 800124022, 800124030, 800268792, 812502205 e 812520378
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 18/01/2011:
Até 13/02/2011, para o Registro número 814889522;
Até 26/03/2011, para o Registro número 814733450;
Até 04/06/2011, para o Registro número 814733433;
Até 17/03/2012, para o Registro número 815573197;
Até 21/04/2012, para o Registro número 815573189;
Até 21/07/2012, para o Registro número 815495846;
Até 30/05/2016, para o Registro número 822764741;
Até 14/09/2019, para o Registro número 820165743;
Até 03/10/2019, para o Registro número 814067840;
Até 12/06/2020, para o Registro número 814733468;
Até 25/09/2020, para os Registros números 814733417, 814733425 e 814733441 e, pelo prazo de vigência das marcas, para os Registros nºs 002594455, 002990369, 006278396, 006665438, 006953344, 790326175, 800123964, 800123999, 800124006, 800124014, 800124022, 800124030, 800268792, 812502205 e 812520378
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050516 **800**
Certificado de Averbação: 050516/01
Cedente: COMPAGNIE PLASTIC OMNIUM
Cessionária: PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2095 de 01/03/2011

080
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 11425-1 **080**
Título: SIGESCOP
Titular: JOSÉ APARECIDO FERREIRA
Criador: JOSÉ APARECIDO FERREIRA
Linguagem: ACCESS, MYSQL, PHP
Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, AD-08
Tipo de Programa: AT-03, AT-05, AT-06
Data da Criação: 01/08/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/12/2020
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Processo: 11426-3 **080**
Título: OPENBUS - BARRAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES
Titular: FACULDADES CATÓLICAS - MANTENEDORA DA PUC-RIO
Criador: AMADEU ANDRADE BARBOSA JÚNIOR, ANA LÚCIA DE MOURA, BRUNO OLIVEIRA SILVESTRE, CARLOS EDUARDO LARA AUGUSTO, CARLOS ROBERTO SERRA PINTO CASSINO, CRISTINA URURAHY DA FONTOURA CERQUEIRA, HUGO ROENICK, MARIA JULIA DIAS DE LIMA, MAURICIO ARIEIRA ROSAS, MAÍRA ATHANÁZIO DE CERQUEIRA GATTI, MAÍRA ATHANÁZIO DE CERQUEIRA GATTI, MAÍRA ATHANÁZIO DE CERQUEIRA GATTI, MAÍRA ATHANÁZIO DE CERQUEIRA GATTI, RENATO FONTOURA DE GUSMÃO CERQUEIRA, RICARDO CALHEIROS DE MIRANDA COSME, RODRIGO CARNEIRO HENRIQUE, VICTOR SA FREIRE FUSCO
Linguagem: C#, C++, CORBA IDL, JAVA, KHS, LUA
Campo de Aplicação: IF-01, IF-07
Tipo de Programa: CD-01, DS-01, DS-05, GI-07, GI-08, PD-05, TC-01, TI-03, UT-06
Data da Criação: 26/08/2010
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: ATEM & REMER ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Processo: 11428-0 **080**
Título: SISTEMA NOTARIAL
Titular: ALC PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Criador: SERGIO AFONSO MANICA
Linguagem: Não informado
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 01/11/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/11/2020
Procurador: MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Processo: 11433-0 **080**
Título: SICFI - CONTROLE DE FINANCIAMENTO
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11434-2 **080**
Título: SICHS - CONTROLE DE HARDWARE E SOFTWARE
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11435-4 **080**
Título: SICIF - CONTROLE DE INSPEÇÕES E FRAUDES
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11436-6 **080**
Título: SISCON - CONTABILIDADE
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11437-1 **080**
Título: SICOR - CONTROLE DO ORÇAMENTO
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11438-3 **080**
Título: SICES - CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, VITOR HUGO BESCH MATZEMBACHER, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11439-5 **080**
Título: SICOT - CONTROLE DE OBRAS DE TRANSMISSÃO
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11440-4 **080**
Título: WSTMD - WEBSERVICE DE TELEMEDIAÇÃO
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: DOT NET
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11441-6 **080**
Título: SICSG - CONTROLE DE SERVIÇOS GERAIS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11442-1 **080**
Título: SICEC - CONTROLE DE ESTOQUE CENTRAL
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11443-3 **080**
Título: SICDN - CANAL DE DENÚNCIA
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020

Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11444-5 **080**
Título: SISUP - SUPRIMENTOS / COMPRAS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11445-0 **080**
Título: SICDD - CONTROLE DE DOCUMENTOS DIGITAIS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11446-2 **080**
Título: SICDE - CONTROLE DE DANOS ELÉTRICOS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11447-4 **080**
Título: SICDI - CONTROLE DE DOCUMENTOS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11448-6 **080**
Título: SITRE - TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADES
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11449-1 **080**
Título: WPLJC - WEBPAGE DE LOJAS CERTIFICADAS
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: DOT NET
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11450-0 **080**
Título: WPRSV - WEBPAGE DA RESERVA DE SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: DOT NET
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11451-2 **080**
Título: SIWEB - SERVIÇOS VIA WEB
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: POWER BUILDER
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11452-4 **080**
Título: WPBIB - WEBPAGE DO SISTEMA DE BIBLIOTECA
Titular: ENERGISA S/A
Criador: BRUNO BARROSO MIRANDA, DIESLEY CUNHA RODRIGUES, DÉLIO BARROS COUTO, EDER MARCOS DA SILVA, JORGE FELIPE NÓBREGA DE AGUILAR, JULIO CÉSAR PINTO BORGES, WELLINGTON FERNANDES DO CARMO
Linguagem: DOT NET
Campo de Aplicação: EN-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: ADRIANA XAVIER DE FARIA

Processo: 11474-0 **080**
Título: GENETIC GAMES
Titular: RAFAEL MORAES SANTOS, RENATO TADEU CAMPIONI
Criador: RAFAEL MORAES SANTOS, RENATO TADEU CAMPIONI
Linguagem: JAVA SCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: CO-04, CO-05
Tipo de Programa: AV-01, ET-01, ET-02, ET-04
Data da Criação: 09/09/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/12/2020
Procurador: MARIA ISABEL MONTANES FRANCISCO

Processo: 11475-2 **080**
Título: DIRECT CONTROL
Titular: IGOR LUIZ DOS SANTOS NUNES
Criador: IGOR LUIZ DOS SANTOS NUNES
Linguagem: DELPHI 7.0, FIREBIRD
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-11, IF-10
Tipo de Programa: AP-02, AT-01, AT-02, AT-03, GI-01
Data da Criação: 31/03/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/12/2020
Procurador: ACERTCON REGISTROS E DIVULGAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Processo: 11476-4 **080**
Título: SISTEMA DE CONTROLE DE ESTAGIOS
Titular: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ - CENTRO PAULA SOUZA
Criador: ADANÍ CUSIN SACILOTTI, MARCOS VINICUS TENORIO CAVALCANTE COSTA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: ED-03
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/08/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11477-6 **080**
Título: AUTORE3D
Titular: NIGRAPH TECNOLOGIA LTDA.
Criador: GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO GÓES MARTINEZ, HÉLIO NIGRI, RODRIGO PEREZ TABOADA, SABRINA VREULS SIMONINI COUTINHO
Linguagem: ACTIONSCRIPT, C#, MXML, RUBY
Campo de Aplicação: AD-10, ED-03, ED-04, ED-06, IN-03
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, FA-04, GI-01, GI-03
Data da Criação: 01/01/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/12/2020
Procurador: ANGELA CRISTINA PINHEIRO PALMER

Processo: 11478-1 **080**
Título: SIQUALI - CLASSE9 - SOFTWARE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA
Titular: ENERQUALI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Criador: JOSÉ CARLOS TONETTO JUNIOR
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-01
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 21/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/12/2020
Procurador: ANDRÉA GAMA POSSINHAS TARDIN

090

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 11252-3 **090**
Título: BEECTI
Titular: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI
Criador: AILTON SANTA BARBARA, ROBERTO FERNANDES TAVARES FILHO
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: FQ-03
Tipo de Programa: FA-01
Data da Criação: 01/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/11/2020
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LDA

Processo: 11253-5 **090**
Título: HUNTERFILES
Titular: REGINALDO APARECIDO RIBEIRO
Criador: REGINALDO APARECIDO RIBEIRO
Linguagem: SQL SERVER, VB.NET
Campo de Aplicação: IF-03, IF-04, IF-05, IF-06, IF-08
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-02, GI-07, PD-05
Data da Criação: 10/10/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/11/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11254-0 **090**
Título: LIZARD
Titular: MARTTREND TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
Criador: GILSON FABIO LIMA MARTINS, RENATO SAPIENZA
Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT, SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, AD-11
Tipo de Programa: AT-02, AT-06
Data da Criação: 01/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/12/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11257-6 **090**
Título: SISTEMA LAUDO A DISTANCIA V 1.0
Titular: CLINICA SAUDE BONFA LTDA
Criador: ITAMAR HENRIQUE MARIANO
Linguagem: BANCO DE DADOS, MYSQL 5.0, PHP 5
Campo de Aplicação: SD-01, SD-05, SD-06, SD-07, SD-08
Tipo de Programa: AT-03, AT-06, GI-01, GI-07, UT-06
Data da Criação: 20/04/2010
Regime de Guarda: Sem sigilo Até 01/12/2020
Procurador: P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 11259-3 **090**
Título: WEBCHAT
Titular: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
Criador: FELIPE DE GODOI TORRES, GUILHERME DE AZEVEDO SILVEIRA, LUCAS CAVALCANTI DOS SANTOS, RICARDO AUGUSTO TANIGAWA NAKAMURA, THIAGO MIRANDA FERREIRA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: AD-01
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 01/05/2010

Regime de Guarda: Sigilo Até 25/11/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11264-3 **090**
Título: KORYOSOFT_HAND
Titular: CHOO HYUNG KIM
Criador: CHOO HYUNG KIM
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-08
Tipo de Programa: UT-01
Data da Criação: 21/11/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/11/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11309-6 **090**
Título: ECOCARBONO
Titular: WINSYS INFORMÁTICA LTDA.
Criador: ALBERTO DE OLIVEIRA MACEDO
Linguagem: C#
Campo de Aplicação: IF-02, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: FA-01, GI-04, GI-07, SO-02, SO-07
Data da Criação: 25/11/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/12/2020
Procurador: CRUZEIRO / NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Processo: 11310-5 **090**
Título: AGDOC
Titular: DOCBANK CONTROLE DOCUMENTAL LTDA
Criador: TULIO TANNENBAUM
Linguagem: VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-01, AD-09, IF-02, IF-03, IF-04
Tipo de Programa: AT-01, AT-02, GI-01
Data da Criação: 01/05/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: LUIS VANDERLEI DE PAULA

Processo: 11311-0 **090**
Título: MAMCART - SISTEMA PARA CARTORIOS
Titular: ADRIANO MARCELO FERRAZ PIRES
Criador: ADRIANO MARCELO FERRAZ PIRES
Linguagem: CRYSTAL REPORTS, MYSQL, VB6
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/03/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/12/2020
Procurador: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Processo: 11312-2 **090**
Título: TORRE DE CONTROLE BIO-TI
Titular: JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA
Criador: JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA
Linguagem: DELPHI 2007
Campo de Aplicação: AD-08, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-01
Data da Criação: 01/09/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/12/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11313-4 **090**
Título: WDC - WEB DO CONDOMINIO
Titular: KENNY LUIS TEIXEIRA
Criador: KENNY LUIS TEIXEIRA
Linguagem: ASP.NET, VB.NET
Campo de Aplicação: AD-01, AD-11
Tipo de Programa: AT-06, GI-01, UT-06
Data da Criação: 11/02/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11314-6 **090**
Título: CPQD2420 - FRAMEWORK DE COMUNICAÇÃO ENTRE PROCESSOS PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTE LINUX - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: MARCELO DE CAMPOS FRANCO LEAL
Linguagem: C
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: TI-03
Data da Criação: 14/07/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 11315-1 **090**
Título: CPQD2427 - ESCALONADOR DE EVENTOS TEMPORIZADOS - TIMERSCHED - V.1.0
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: MARCELO DE CAMPOS FRANCO LEAL
Linguagem: C
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: TI-03
Data da Criação: 30/10/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI

Processo: 11317-5 **090**
Título: SISTEMA JUAREZ - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Titular: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Criador: ANGELA APARECIDA COSTA, CAETANO TRAINA JUNIOR, EDMAR MARTINELI, MARCELO FERNANDO CAMARGO SIRBONE, MARIA DE LOURDES REBUCCI LIRANI, MARTA INENAMI, ROGÉRIO TOSHIAKI KONDO, WALTER MANSO FIGUEIREDO
Linguagem: HTML, JAVASCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: SD-01, SD-02
Tipo de Programa: GI-01, TC-01
Data da Criação: 15/07/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Processo: 11318-0 **090**
Título: PROJETO MAXICOFRE
Titular: JOSÉ CARLOS CECCHI
Criador: JOSÉ CARLOS CECCHI
Linguagem: PADRÃO C, PHP, WEBDEV, WINDEV
Campo de Aplicação: EC-07, IF-06, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: SO-07
Data da Criação: 01/01/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 22/12/2010
Procurador: AGUINALDO MOREIRA

Processo: 11319-2 **090**
Título: MAMER - MAGICMAIL ANTISPAM DE MENSAGENS ELETRÔNICAS RENOVÁVEIS
Titular: EDSON WAGNER REIS
Criador: EDSON WAGNER REIS
Linguagem: NATURAL
Campo de Aplicação: AD-03, CO-04, EC-14, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: GI-07, IA-03, TC-04, TI-03
Data da Criação: 01/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/12/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11321-3 **090**
Título: MC_DOC - MASTER CONTROLADOR DE DOCUMENTOS
Titular: MASTER TECNOLOGIA, COM. DE SOFTWARE, SUPR. E EQPTOS. P/INFORMÁTICA LTDA
Criador: VALDECI APARECIDO LUNGUINHO
Linguagem: ASP.NET, C#, DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, DS-07, GI-01, GI-07
Data da Criação: 01/01/1992
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/12/2020
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11339-1 **090**
Título: SISTEMA DE APOIO À SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: CARLOS ROBERTO VALÊNCIO, EZEQUIEL FLORES, HEITOR CATALANI BERNARDO, KREDLEY NÉRI MAGALHÃES, MATHEUS HENRIQUE MARIOTO, TONI JARDINI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, JSON, POSTGRESQL
Campo de Aplicação: AD-11, IF-02, IF-07, IF-09
Tipo de Programa: AP-01, AT-02, AT-06, FA-01, GI-01
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: 11340-0 **090**
Título: INVENTÁRIO ARBÓREO COM RECURSOS GEORREFERENCIADOS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: CARLOS CÉSAR NEVES ENUMO, CARLOS ROBERTO VALÊNCIO, FERNANDO TOCHIO ICHIBA, PAULO SCAPERLINI NETO, TONI JARDINI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, JSON, PHP, POSTGRESQL, XML
Campo de Aplicação: IF-07, MA-01, MA-02
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-06, GI-08
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: 11341-2 **090**
Título: INVENTÁRIO ARBÓREO
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: CARLOS CÉSAR NEVES ENUMO, CARLOS ROBERTO VALÊNCIO, FERNANDO TOCHIO ICHIBA, PAULO SCAPERLINI NETO, TONI JARDINI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, JSON, PHP, POSTGRESQL, XML
Campo de Aplicação: IF-07, MA-01, MA-02
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-06, GI-08
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: 11342-4 **090**
Título: SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS - GECI
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP
Criador: ANDRIELSON FERREIRA DA SILVA, CARLOS CÉSAR NEVES ENUMO, CARLOS ROBERTO VALÊNCIO, DIOGO LEMOS GUIMARÃES , TONI JARDINI
Linguagem: CSS, HTML, JAVASCRIPT, PHP
Campo de Aplicação: IF-07
Tipo de Programa: AT-01, DS-07, GI-01, GI-07
Data da Criação: 01/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: LEOPOLDO CAMPOS ZUANETI

Processo: 11343-6 **090**
Título: H.PYLORI-MINDSYS
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Criador: CARLOS ANDRÉS FERRERO, CLÁUDIO SADDY RODRIGUES COY, DANIEL DE FAVERI HONORATO, HUEI DIANA LEE, JOÃO JOSÉ FAGUNDES, MARIA DE LOURDES AYRIZONO, RAQUEL FRANCO LEAL, RENATO BOBSIN MACHADO, WU FENG CHUNG
Linguagem: CLIPS, JAVA
Campo de Aplicação: SD-05, SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, IA-01, IA-02, TC-03
Data da Criação: 12/11/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/12/2020
Procurador: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Processo: 11346-5 **090**
Título: 5PS (CINCO PÊS)
Titular: YOD - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Criador: CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS, GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Linguagem: PHP 5
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-07, ED-04, IF-02
Tipo de Programa: DS-04, GI-01, IA-02, SO-01, SO-07
Data da Criação: 25/06/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/12/2020
Procurador: SILVIO DARRÉ JÚNIOR

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Indicação Geográfica

RPI 2095 de 01/03/2011

Despacho

Código**: 305**

Pedido nº: IG201012

Data de depósito:25/11/2010
Depositante: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CALÇADOS DE FRANCA
País: BR
Espécie: ☐ Denominação de origem ☒ Indicação de procedência
Apresentação: ☐ Nominativa ☒ Mista ☐ Figurativa
Natureza: ☒ Produto ☐ Serviço
Nome da área geográfica:CALÇADOS DE FRANCA
Produto ou serviço: CALÇADOS
Complemento do Despacho:
Código **305**: Cumpra a **EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.
Indicação geográfica estrangeira reconhecida no país de origem? ☐ Sim ☒ Não

Documentos apresentados:	**Sim**	**Não**	**Pág.**
Guia de recolhimento	☒	☐	5
Procuração	☒	☐	3
Instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente.	☒	☐	430/455
Descrição do produto ou serviço	☒	☐	485/492
Características do produto ou serviço	☒	☐	485/492
Regulamento de uso do nome geográfico	☒	☐	467
Instrumento oficial que delimita a área geográfica	☐	☒	
Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica.	☐	☒	

Documentos oficiais para registro de indicação de procedência que:	**Sim**	**Não**	**Pág.**
a) Visam comprovar ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço.	☒	☐	468 e livros anexo vl.1
b) Visam comprovar a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência.	☒	☐	458/466
c) Visam comprovar estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	☒	☐	528

Documentos oficiais para registro de denominação de origem que:	**Sim**	**Não**	**Pág.**
a) Visam descrever as qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos.	☐	☐	
b) Visam descrever o processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devem ser locais, leais e constantes.	☐	☐	

c) Visam comprovar a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a denominação de origem.	☐	☐	
d) Visam comprovar estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	☐	☐	

Exigências:

1) A requerente deve adequar o nome geográfico ao que realmente estabelece a legislação, pois o artigo 177 da Lei 9279/96 estabelece que:

"Considera-se indicação de procedência ***o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território****, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço*";

Desta forma a proteção é conferida ao **nome geográfica** per se, o que no presente caso é FRANCA, e não calçados de Franca.

2)A requerente deve apresentar corretamente o pedido de registro em questão, uma vez que não consta no formulário do pedido de registro de indicação geográfica a etiqueta ou representação gráfica da matéria para qual se deseja proteção. Muito embora a requerente tenha apresentada no artigo 10, capítulo III as normas de rotulagem com apresentação da etiqueta ou representação gráfica para Indicação de Procedência "Franca", tal fato por si só não é suficiente, pois a etiqueta deve ser colocada no campo específico do formulário de depósito.Esta exigência tem por base o estabelecido na Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial -LPI, especificamente no artigo179 e, parágrafo único do artigo 182, fundamentado ainda no artigo 6º da Resolução INPI Nº 75/2000. Ressalta-se aqui que quando do depósito do pedido a requerente declara ser o seu pedido com apresentação mista. Desta forma a requerente deve reapresentar a primeira folha do formulário do pedido de registro com a etiqueta devidamente colada no local específico.

3)Conforme item IV do artigo 6º da Resolução INPI Nº 075/2000 a requerente deve apresentar documento oficial que delimita a área geográfica ou cópia oficial do mesmo, pois o documento apresentado, não atende ao estabelecido em Lei. Cabe ressaltar que de acordo com as normas definidas na resolução INPI nº 075/2000 o documento de delimitação da área geográfica deve ser expedido pelo órgão competente no Brasil, representado pelos seus Ministérios afins ao produto ou serviço distinguido com o nome geográfico, e os Estados representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço, distinguido com o nome geográfico, tal como estabelece o artigo 7º da Resolução supracitada.

Cabe ressaltar que de acordo com o artigo 9º da Resolução Nº 075/2000 a requerente tem o prazo de 60 (sessenta) dias à contar da data de publicação desta exigência para o cumprimento da mesma, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro em exame.

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	-	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	9	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	-	23.4	-
1.3	56	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	52	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	69	11.1.1	1	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.2	1	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.6	1	18.6	-	23.12	-
3.1	221	11.6.1	2	18.10	-	23.13	-
3.2	1	11.11	2	18.11	-	23.14	-
3.6	-	11.12	1	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.8	8	11.14	7	19.1	-	23.17	-
4.3	2	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	-
4.3.2	-	11.17	2	21.1	-	24.3	116
6.1	112	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	330	11.31	-	21.6	-	24.5	-
6.7	15	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	1	12.2	-	21.8	-	24.7	1
6.9	-	12.3	-	21.9	-	25.1	30
6.10	-	12.6	-	21.10	-	25.2	-
7.1	124	12.7	-	22.2	-	25.3	4
7.2	2	12.8	-	22.3	-	25.4	62
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	1
8.5	-	15.1	-	22.10	-	25.7	22
8.6	-	15.2	-	22.11	-	25.8	-
8.7	1	15.3	-	22.12	-	25.9	-
8.8	3	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	-
8.10	3	15.7	8	22.15	1	25.12	4
8.11	19	15.8	-	22.20	-	25.13	10
9.1	59	15.9	-	22.21	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.22	-		
9.1.2	-	15.11	99	22.23	-		
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
9.2	16	15.14	-				
9.2.1	-	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	13				
9.2.3	-	15.22.1	1				
9.2.4	35	15.23	-				
9.2.4.1	1	15.24	2				
		15.24.1	-				
		15.24.2	1				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1531

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2095 de 01/03/2011

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	51	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	-	56	13
37	-	57	-
38	-	58	-
39	106	59	6
40	1	60	-
41	-	61	-
42	-	62	23
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	65	1
46	-	66	-
46.1	-	70	1
46.2	-	71	-
46.3	-	72	-
47	1	73	3
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 207

Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2095 de 01/03/2011

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	43		
		800	1		

Total:	45

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	28	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	23	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097		110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	51

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	1	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
		Total:	**1**		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
		Total:	**-**		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."